



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



## **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

### **EDITAL Nº 002/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, **RODRIGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital nº 092/2025, de Abertura do Concurso Público de Palotina, publicado em 12 de setembro de 2025;

Considerando o Edital nº 144/2025 com o gabarito preliminar da prova objetiva e sua retificação pelo Edital nº 146/2025, publicados em 16 de dezembro de 2025;

#### **TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º - O gabarito da prova objetiva após recursos, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 092/2025, do Concurso Público de Palotina /PR, acordo com anexos I e II deste Edital.

Art. 2º - O Anexo I contém o Gabarito da Prova Objetiva após recursos e o Anexo II contém as respostas aos recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva cadastrados do site da UNIOESTE/COGEPS durante o prazo estabelecido em cronograma.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palotina, Estado do Paraná, 07 de janeiro de 2026.

**RODRIGO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Palotina – PR

Registre-se e Publique-se

Wilson Barbian  
Secretário de Administração



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



## ANEXO I – GABARITO DA PROVA OBJETIVA

Advogado									
1 : E	2 : B	3 : D	4 : A	5 : E	6 : C	7 : E	8 : B	9 : A	<b>10 : N</b>
11 : D	12 : A	13 : B	14 : A	15 : E	<b>16 : N</b>	17 : B	<b>18 : N</b>	19 : B	20 : C
21 : C	<b>22 : N</b>	23 : A	24 : D	25 : C	26 : E	27 : A	28 : B	29 : D	30 : E
31 : B	<b>32 : N</b>	33 : B	34 : E	35 : D	36 : D	37 : C	38 : C	39 : B	40 : B
41 : C	42 : B	43 : D	44 : E	45 : D	46 : C	47 : C	48 : E	49 : B	50 : B

Arquiteto									
1 : E	2 : B	3 : D	4 : A	5 : E	6 : C	7 : E	8 : B	9 : A	<b>10 : N</b>
11 : D	12 : A	13 : B	14 : A	15 : E	<b>16 : N</b>	17 : B	<b>18 : N</b>	19 : B	20 : C
21 : C	<b>22 : N</b>	23 : A	24 : D	25 : C	26 : E	27 : A	28 : B	29 : D	30 : E
31 : D	32 : D	33 : A	34 : E	35 : D	36 : A	37 : B	38 : B	39 : E	40 : A
41 : E	42 : C	43 : E	44 : B	45 : A	46 : C	47 : C	48 : B	49 : C	50 : D

Assistente Social									
1 : E	2 : B	3 : D	4 : A	5 : E	6 : C	7 : E	8 : B	9 : A	<b>10 : N</b>
11 : D	12 : A	13 : B	14 : A	15 : E	<b>16 : N</b>	17 : B	<b>18 : N</b>	19 : B	20 : C
21 : C	<b>22 : N</b>	23 : A	24 : D	25 : C	26 : E	27 : A	28 : B	29 : D	30 : E
31 : E	32 : E	33 : B	34 : E	35 : D	36 : B	37 : E	38 : D	39 : D	40 : D
41 : A	42 : A	43 : E	44 : B	45 : A	<b>46 : N</b>	47 : E	<b>48 : N</b>	49 : E	50 : E

Auxiliar Administrativo									
1 : E	2 : C	3 : B	4 : B	5 : D	6 : D	7 : E	8 : A	9 : E	10 : B
11 : E	12 : C	13 : B	14 : D	15 : B	16 : A	17 : D	18 : E	19 : A	20 : C
21 : E	22 : C	23 : D	24 : B	25 : E	26 : A	27 : C	28 : D	29 : A	<b>30 : N</b>
31 : B	32 : C	33 : D	34 : A	35 : B	36 : E	37 : B	38 : C	39 : D	40 : C
41 : B	42 : A	43 : B	44 : B	45 : A	46 : B	47 : B	48 : C	49 : B	50 : A

Auxiliar de Biblioteca									
1 : E	2 : C	3 : B	4 : B	5 : D	6 : D	7 : E	8 : A	9 : E	10 : B
11 : E	12 : C	13 : B	14 : D	15 : B	16 : A	17 : D	18 : E	19 : A	20 : C
21 : E	22 : C	23 : D	24 : B	25 : E	26 : A	27 : C	28 : D	29 : A	<b>30 : N</b>
31 : C	32 : B	33 : A	34 : B	35 : E	36 : D	37 : A	38 : E	39 : A	40 : B
41 : A	42 : C	43 : A	44 : B	<b>45 : N</b>	46 : B	47 : C	48 : D	49 : E	50 : C



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

## Auxiliar de Biblioteca Escolar

1 : C	2 : E	3 : A	4 : D	5 : A	6 : D	7 : B	8 : C	9 : A	10 : E
11 : C	12 : E	13 : A	14 : B	15 : D	16 : A	17 : D	18 : B	19 : D	20 : C
21 : D	22 : B	23 : C	24 : C	25 : B	26 : B	27 : B	28 : D	29 : D	30 : B
31 : E	32 : E	33 : C	34 : D	35 : A	36 : A	37 : B	38 : B	39 : D	40 : B
41 : A	42 : C	43 : E	44 : B	45 : E	46 : D	47 : C	48 : C	49 : C	50 : A

## Auxiliar de Dentista

1 : A	2 : B	3 : D	4 : A	5 : C	6 : E	7 : A	8 : E	9 : B	10 : D
11 : C	12 : B	13 : D	14 : E	15 : E	16 : A	17 : A	18 : C	19 : B	20 : B
21 : D	22 : B	23 : E	24 : C	25 : B	26 : A	27 : D	28 : C	29 : E	30 : A
31 : C	32 : B	33 : C	34 : C	35 : D	36 : A	37 : D	38 : B	39 : E	40 : A
41 : B	42 : C	43 : B	44 : C	45 : D	46 : E	47 : E	48 : A	49 : C	50 : B

## Auxiliar de Manutenção

1 : A	2 : B	3 : D	4 : A	5 : C	6 : E	7 : A	8 : E	9 : B	10 : D
11 : C	12 : B	13 : D	14 : E	15 : E	16 : A	17 : A	18 : C	19 : B	20 : B
21 : D	22 : B	23 : E	24 : C	25 : B	26 : A	27 : D	28 : C	29 : E	30 : A
31 : B	32 : C	33 : D	34 : D	35 : A	36 : A	37 : C	38 : D	39 : C	40 : A
41 : E	42 : B	43 : D	44 : E	45 : A	46 : A	47 : C	48 : C	49 : A	50 : B

## Auxiliar de Serviços Gerais

1 : A	2 : C	3 : E	4 : B	5 : D	6 : A	7 : D	8 : E	9 : C	10 : B
11 : D	12 : C	13 : B	14 : E	15 : B	16 : C	17 : A	18 : B	19 : A	20 : E
21 : A	22 : B	23 : D	24 : C	25 : C	26 : A	27 : B	28 : A	29 : D	30 : C
31 : C	32 : B	33 : E	34 : A	35 : C	36 : D	37 : E	38 : A	39 : C	40 : B
41 : E	42 : A	43 : B	44 : E	45 : D	46 : C	47 : C	48 : B	49 : E	50 : C

## Contador

1 : E	2 : B	3 : D	4 : A	5 : E	6 : C	7 : E	8 : B	9 : A	<b>10 : N</b>
11 : D	12 : A	13 : B	14 : A	15 : E	<b>16 : N</b>	17 : B	<b>18 : N</b>	19 : B	20 : C
21 : C	<b>22 : N</b>	23 : A	24 : D	25 : C	26 : E	27 : A	28 : B	29 : D	30 : E
31 : D	32 : A	33 : C	34 : B	35 : D	36 : E	37 : C	38 : A	39 : B	40 : E
41 : D	42 : B	43 : A	44 : C	45 : E	46 : C	47 : A	<b>48 : N</b>	49 : D	<b>50 : N</b>



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

Dentista									
1 : E	2 : B	3 : D	4 : A	5 : E	6 : C	7 : E	8 : B	9 : A	<b>10 : N</b>
11 : D	12 : A	13 : B	14 : A	15 : E	<b>16 : N</b>	17 : B	<b>18 : N</b>	19 : B	20 : C
21 : C	<b>22 : N</b>	23 : A	24 : D	25 : C	26 : E	27 : A	28 : B	29 : D	30 : E
31 : B	32 : D	33 : E	34 : B	35 : B	<b>36 : N</b>	<b>37 : N</b>	38 : B	39 : C	40 : A
41 : B	42 : C	43 : C	44 : E	45 : A	<b>46 : N</b>	47 : E	48 : D	49 : E	50 : D

Encanador									
1 : A	2 : C	3 : E	4 : B	5 : D	6 : A	7 : D	8 : E	9 : C	10 : B
11 : D	12 : C	13 : B	14 : E	15 : B	16 : C	17 : A	18 : B	19 : A	20 : E
21 : A	22 : B	23 : D	24 : C	25 : C	26 : A	27 : B	28 : A	29 : D	30 : C
31 : C	32 : A	33 : D	34 : E	35 : B	36 : C	37 : C	38 : C	39 : B	40 : A
41 : D	42 : D	43 : D	44 : E	45 : A	46 : B	47 : E	48 : C	49 : A	50 : D

Enfermeiro Padrão									
1 : E	2 : B	3 : D	4 : A	5 : E	6 : C	7 : E	8 : B	9 : A	<b>10 : N</b>
11 : D	12 : A	13 : B	14 : A	15 : E	<b>16 : N</b>	17 : B	<b>18 : N</b>	19 : B	20 : C
21 : C	<b>22 : N</b>	23 : A	24 : D	25 : C	26 : E	27 : A	28 : B	29 : D	30 : E
31 : D	32 : A	33 : D	34 : B	35 : B	36 : D	37 : D	38 : B	39 : B	40 : A
41 : D	42 : E	43 : C	44 : E	45 : D	46 : B	47 : A	<b>48 : N</b>	<b>49 : N</b>	50 : C

Engenheiro Civil									
1 : E	2 : B	3 : D	4 : A	5 : E	6 : C	7 : E	8 : B	9 : A	<b>10 : N</b>
11 : D	12 : A	13 : B	14 : A	15 : E	<b>16 : N</b>	17 : B	<b>18 : N</b>	19 : B	20 : C
21 : C	<b>22 : N</b>	23 : A	24 : D	25 : C	26 : E	27 : A	28 : B	29 : D	30 : E
31 : A	32 : D	33 : A	34 : C	35 : D	36 : B	37 : B	38 : B	39 : E	40 : B
41 : C	42 : D	43 : D	44 : C	45 : A	46 : A	47 : C	48 : C	49 : B	50 : B

Escriturário									
1 : C	2 : E	3 : A	4 : D	5 : A	6 : D	7 : B	8 : C	9 : A	10 : E
11 : C	12 : E	13 : A	14 : B	15 : D	16 : A	17 : D	18 : B	19 : D	20 : C
21 : D	22 : B	23 : C	24 : C	25 : B	26 : B	27 : B	28 : D	29 : D	30 : B
31 : C	32 : B	33 : E	34 : A	35 : C	36 : A	37 : C	38 : B	39 : B	40 : B
41 : A	42 : A	43 : C	44 : B	45 : C	46 : B	47 : C	48 : B	49 : B	<b>50 : N</b>



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

Farmacêutico									
1 : E	2 : B	3 : D	4 : A	5 : E	6 : C	7 : E	8 : B	9 : A	10 : N
11 : D	12 : A	13 : B	14 : A	15 : E	16 : N	17 : B	18 : N	19 : B	20 : C
21 : C	22 : N	23 : A	24 : D	25 : C	26 : E	27 : A	28 : B	29 : D	30 : E
31 : B	32 : E	33 : A	34 : D	35 : C	36 : E	37 : N	38 : B	39 : D	40 : C
41 : D	42 : C	43 : E	44 : N	45 : A	46 : E	47 : A	48 : E	49 : E	50 : A

Fiscal Fazendário									
1 : E	2 : B	3 : D	4 : A	5 : E	6 : C	7 : E	8 : B	9 : A	10 : N
11 : D	12 : A	13 : B	14 : A	15 : E	16 : N	17 : B	18 : N	19 : B	20 : C
21 : C	22 : N	23 : A	24 : D	25 : C	26 : E	27 : A	28 : B	29 : D	30 : E
31 : D	32 : C	33 : B	34 : C	35 : B	36 : A	37 : E	38 : D	39 : A	40 : D
41 : E	42 : A	43 : C	44 : B	45 : D	46 : B	47 : A	48 : C	49 : D	50 : C

Fisioterapeuta									
1 : E	2 : B	3 : D	4 : A	5 : E	6 : C	7 : E	8 : B	9 : A	10 : N
11 : D	12 : A	13 : B	14 : A	15 : E	16 : N	17 : B	18 : N	19 : B	20 : C
21 : C	22 : N	23 : A	24 : D	25 : C	26 : E	27 : A	28 : B	29 : D	30 : E
31 : E	32 : D	33 : B	34 : A	35 : E	36 : C	37 : C	38 : B	39 : C	40 : C
41 : D	42 : A	43 : E	44 : C	45 : C	46 : B	47 : B	48 : B	49 : C	50 : E

Fonoaudiólogo									
1 : E	2 : B	3 : D	4 : A	5 : E	6 : C	7 : E	8 : B	9 : A	10 : N
11 : D	12 : A	13 : B	14 : A	15 : E	16 : N	17 : B	18 : N	19 : B	20 : C
21 : C	22 : N	23 : A	24 : D	25 : C	26 : E	27 : A	28 : B	29 : D	30 : E
31 : D	32 : A	33 : B	34 : C	35 : B	36 : A	37 : E	38 : B	39 : C	40 : D
41 : D	42 : C	43 : C	44 : E	45 : A	46 : D	47 : B	48 : A	49 : E	50 : E

Inspetor de Aluno									
1 : A	2 : B	3 : D	4 : A	5 : C	6 : E	7 : A	8 : E	9 : B	10 : D
11 : C	12 : B	13 : D	14 : E	15 : E	16 : A	17 : A	18 : C	19 : B	20 : B
21 : D	22 : B	23 : E	24 : C	25 : B	26 : A	27 : D	28 : C	29 : E	30 : A
31 : C	32 : B	33 : A	34 : E	35 : B	36 : A	37 : E	38 : A	39 : B	40 : E
41 : D	42 : C	43 : A	44 : D	45 : B	46 : E	47 : B	48 : A	49 : B	50 : C



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

Maestro da banda									
1 : A	2 : B	3 : D	4 : A	5 : C	6 : E	7 : A	8 : E	9 : B	10 : D
11 : C	12 : B	13 : D	14 : E	15 : E	16 : A	17 : A	18 : C	19 : B	20 : B
21 : D	22 : B	23 : E	24 : C	25 : B	26 : A	27 : D	28 : C	29 : E	30 : A
31 : B	32 : D	33 : C	34 : D	35 : C	36 : E	37 : A	38 : C	39 : B	40 : B
41 : D	42 : E	43 : B	44 : D	45 : D	46 : A	47 : E	48 : D	49 : C	50 : E

Médico - Medicina de Urgência e Emergência									
1 : E	2 : B	3 : D	4 : A	5 : E	6 : C	7 : E	8 : B	9 : A	<b>10 : N</b>
11 : D	12 : A	13 : B	14 : A	15 : E	<b>16 : N</b>	17 : B	<b>18 : N</b>	19 : B	20 : C
21 : C	<b>22 : N</b>	23 : A	24 : D	25 : C	26 : E	27 : A	28 : B	29 : D	30 : E
31 : D	32 : E	33 : A	34 : D	35 : C	36 : B	37 : B	38 : C	39 : D	40 : B
41 : D	42 : D	43 : C	44 : A	45 : E	46 : E	47 : C	48 : C	49 : D	50 : C

Médico Cirurgião Geral									
1 : E	2 : B	3 : D	4 : A	5 : E	6 : C	7 : E	8 : B	9 : A	<b>10 : N</b>
11 : D	12 : A	13 : B	14 : A	15 : E	<b>16 : N</b>	17 : B	<b>18 : N</b>	19 : B	20 : C
21 : C	<b>22 : N</b>	23 : A	24 : D	25 : C	26 : E	27 : A	28 : B	29 : D	30 : E
31 : D	32 : E	33 : C	34 : D	35 : D	36 : C	37 : E	38 : C	39 : E	40 : B
41 : E	42 : B	43 : E	44 : D	45 : A	46 : E	47 : A	48 : B	49 : C	50 : D

Médico Ginecologista									
1 : E	2 : B	3 : D	4 : A	5 : E	6 : C	7 : E	8 : B	9 : A	<b>10 : N</b>
11 : D	12 : A	13 : B	14 : A	15 : E	<b>16 : N</b>	17 : B	<b>18 : N</b>	19 : B	20 : C
21 : C	<b>22 : N</b>	23 : A	24 : D	25 : C	26 : E	27 : A	28 : B	29 : D	30 : E
31 : D	32 : A	33 : E	34 : A	35 : E	36 : B	37 : C	38 : D	39 : C	40 : A
41 : B	42 : A	43 : E	44 : A	45 : D	46 : B	47 : B	48 : C	49 : C	50 : D

Médico Ortopedista									
1 : E	2 : B	3 : D	4 : A	5 : E	6 : C	7 : E	8 : B	9 : A	<b>10 : N</b>
11 : D	12 : A	13 : B	14 : A	15 : E	<b>16 : N</b>	17 : B	<b>18 : N</b>	19 : B	20 : C
21 : C	<b>22 : N</b>	23 : A	24 : D	25 : C	26 : E	27 : A	28 : B	29 : D	30 : E
31 : A	32 : D	33 : D	34 : A	35 : D	36 : B	37 : B	38 : E	39 : C	40 : C
41 : A	42 : E	43 : C	44 : E	45 : D	46 : B	47 : C	48 : A	49 : E	50 : B



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

## Médico Pediatra

1 : E	2 : B	3 : D	4 : A	5 : E	6 : C	7 : E	8 : B	9 : A	<b>10 : N</b>
11 : D	12 : A	13 : B	14 : A	15 : E	<b>16 : N</b>	17 : B	<b>18 : N</b>	19 : B	20 : C
21 : C	<b>22 : N</b>	23 : A	24 : D	25 : C	26 : E	27 : A	28 : B	29 : D	30 : E
31 : B	<b>32 : N</b>	33 : C	34 : C	35 : D	36 : C	37 : B	38 : C	39 : B	40 : D
41 : C	42 : B	43 : B	44 : A	45 : B	46 : D	47 : B	48 : C	49 : A	50 : C

## Médico Psiquiatra

1 : E	2 : B	3 : D	4 : A	5 : E	6 : C	7 : E	8 : B	9 : A	<b>10 : N</b>
11 : D	12 : A	13 : B	14 : A	15 : E	<b>16 : N</b>	17 : B	<b>18 : N</b>	19 : B	20 : C
21 : C	<b>22 : N</b>	23 : A	24 : D	25 : C	26 : E	27 : A	28 : B	29 : D	30 : E
31 : C	32 : E	33 : B	34 : A	35 : C	36 : C	37 : A	38 : B	39 : A	40 : C
41 : D	42 : B	43 : A	44 : C	45 : B	46 : D	47 : A	48 : D	49 : A	50 : C

## Monitor de Apoio a Infância

1 : C	2 : B	3 : A	4 : E	5 : A	6 : B	7 : D	8 : E	9 : D	10 : C
11 : C	12 : B	13 : E	14 : A	15 : C	16 : E	17 : D	18 : A	19 : E	20 : B
21 : B	22 : D	23 : C	24 : A	25 : E	26 : B	27 : D	28 : A	29 : C	30 : E
31 : C	32 : D	33 : B	34 : C	35 : A	36 : C	37 : D	38 : A	39 : B	40 : C
41 : E	42 : D	43 : B	44 : A	45 : A	46 : C	47 : B	48 : E	49 : A	50 : C

## Motorista

1 : E	2 : C	3 : B	4 : B	5 : D	6 : D	7 : E	8 : A	9 : E	10 : B
11 : E	12 : C	13 : B	14 : D	15 : B	16 : A	17 : D	18 : E	19 : A	20 : C
21 : E	22 : C	23 : D	24 : B	25 : E	26 : A	27 : C	28 : D	29 : A	<b>30 : N</b>
31 : C	32 : A	33 : B	34 : E	35 : A	36 : E	<b>37 : N</b>	38 : D	39 : D	40 : D
41 : A	42 : E	43 : B	44 : A	45 : D	46 : A	47 : E	48 : C	49 : C	50 : C

## Nutricionista

1 : E	2 : B	3 : D	4 : A	5 : E	6 : C	7 : E	8 : B	9 : A	<b>10 : N</b>
11 : D	12 : A	13 : B	14 : A	15 : E	<b>16 : N</b>	17 : B	<b>18 : N</b>	19 : B	20 : C
21 : C	<b>22 : N</b>	23 : A	24 : D	25 : C	26 : E	27 : A	28 : B	29 : D	30 : E
31 : A	32 : C	33 : D	34 : B	35 : D	36 : D	37 : A	38 : D	39 : E	40 : A
41 : E	42 : D	43 : E	44 : C	45 : B	46 : C	47 : A	48 : A	49 : B	50 : E



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

## Operador de Máquinas

1 : A	2 : C	3 : E	4 : B	5 : D	6 : A	7 : D	8 : E	9 : C	10 : B
11 : D	12 : C	13 : B	14 : E	15 : B	16 : C	17 : A	18 : B	19 : A	20 : E
21 : A	22 : B	23 : D	24 : C	25 : C	26 : A	27 : B	28 : A	29 : D	30 : C
31 : C	32 : A	33 : B	34 : E	35 : C	36 : A	37 : E	38 : C	39 : A	40 : D
41 : E	42 : E	43 : D	44 : A	45 : B	46 : C	47 : D	48 : C	49 : A	50 : A

## Pedreiro

1 : A	2 : C	3 : E	4 : B	5 : D	6 : A	7 : D	8 : E	9 : C	10 : B
11 : D	12 : C	13 : B	14 : E	15 : B	16 : C	17 : A	18 : B	19 : A	20 : E
21 : A	22 : B	23 : D	24 : C	25 : C	26 : A	27 : B	28 : A	29 : D	30 : C
31 : B	32 : A	33 : D	34 : D	35 : B	36 : D	37 : E	38 : A	39 : D	40 : C
41 : B	42 : E	43 : A	44 : A	45 : C	46 : C	47 : A	48 : E	49 : D	50 : B

## Professor

1 : E	2 : B	3 : D	4 : A	5 : E	6 : C	7 : E	8 : B	9 : A	<b>10 : N</b>
11 : D	12 : A	13 : B	14 : A	15 : E	<b>16 : N</b>	17 : B	<b>18 : N</b>	19 : B	20 : C
21 : C	<b>22 : N</b>	23 : A	24 : D	25 : C	26 : E	27 : A	28 : B	29 : D	30 : E
31 : A	32 : B	33 : E	34 : D	35 : B	36 : C	37 : C	38 : A	39 : E	40 : A
41 : D	42 : B	43 : C	44 : E	45 : C	46 : B	47 : E	48 : C	49 : A	50 : E

## Professor de Artes

1 : E	2 : B	3 : D	4 : A	5 : E	6 : C	7 : E	8 : B	9 : A	<b>10 : N</b>
11 : D	12 : A	13 : B	14 : A	15 : E	<b>16 : N</b>	17 : B	<b>18 : N</b>	19 : B	20 : C
21 : C	<b>22 : N</b>	23 : A	24 : D	25 : C	26 : E	27 : A	28 : B	29 : D	30 : E
31 : C	32 : A	33 : B	34 : D	35 : B	36 : E	37 : A	38 : C	39 : B	40 : D
41 : E	42 : B	43 : A	44 : B	45 : D	46 : C	47 : B	48 : A	49 : D	50 : E

## Professor de Ciências

1 : E	2 : B	3 : D	4 : A	5 : E	6 : C	7 : E	8 : B	9 : A	<b>10 : N</b>
11 : D	12 : A	13 : B	14 : A	15 : E	<b>16 : N</b>	17 : B	<b>18 : N</b>	19 : B	20 : C
21 : C	<b>22 : N</b>	23 : A	24 : D	25 : C	26 : E	27 : A	28 : B	29 : D	30 : E
31 : E	32 : A	33 : C	34 : B	35 : B	36 : C	37 : E	38 : C	39 : A	40 : D
41 : D	42 : E	43 : A	44 : D	45 : B	46 : E	47 : B	48 : A	49 : C	50 : E



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

## Professor de Educação Física

1 : E	2 : B	3 : D	4 : A	5 : E	6 : C	7 : E	8 : B	9 : A	<b>10 : N</b>
11 : D	12 : A	13 : B	14 : A	15 : E	<b>16 : N</b>	17 : B	<b>18 : N</b>	19 : B	20 : C
21 : C	<b>22 : N</b>	23 : A	24 : D	25 : C	26 : E	27 : A	28 : B	29 : D	30 : E
31 : B	32 : D	33 : B	34 : C	35 : C	36 : B	37 : B	38 : C	39 : B	40 : C
41 : E	42 : A	43 : B	44 : B	45 : E	46 : C	47 : B	48 : E	49 : A	50 : C

## Professor de Educação Infantil

1 : E	2 : B	3 : D	4 : A	5 : E	6 : C	7 : E	8 : B	9 : A	<b>10 : N</b>
11 : D	12 : A	13 : B	14 : A	15 : E	<b>16 : N</b>	17 : B	<b>18 : N</b>	19 : B	20 : C
21 : C	<b>22 : N</b>	23 : A	24 : D	25 : C	26 : E	27 : A	28 : B	29 : D	30 : E
31 : D	32 : C	33 : C	34 : E	35 : B	36 : B	37 : A	38 : E	39 : D	40 : C
41 : B	42 : E	43 : A	44 : B	45 : A	46 : B	47 : E	48 : D	49 : C	50 : B

## Professor de Língua Estrangeira - Inglês

1 : E	2 : B	3 : D	4 : A	5 : E	6 : C	7 : E	8 : B	9 : A	<b>10 : N</b>
11 : D	12 : A	13 : B	14 : A	15 : E	<b>16 : N</b>	17 : B	<b>18 : N</b>	19 : B	20 : C
21 : C	<b>22 : N</b>	23 : A	24 : D	25 : C	26 : E	27 : A	28 : B	29 : D	30 : E
31 : D	32 : A	33 : E	34 : B	35 : D	36 : E	37 : A	38 : C	39 : E	40 : C
41 : B	42 : E	43 : B	44 : B	45 : D	46 : C	47 : E	48 : E	49 : A	50 : A

## Psicólogo

1 : E	2 : B	3 : D	4 : A	5 : E	6 : C	7 : E	8 : B	9 : A	<b>10 : N</b>
11 : D	12 : A	13 : B	14 : A	15 : E	<b>16 : N</b>	17 : B	<b>18 : N</b>	19 : B	20 : C
21 : C	<b>22 : N</b>	23 : A	24 : D	25 : C	26 : E	27 : A	28 : B	29 : D	30 : E
31 : C	32 : E	33 : A	34 : D	35 : B	36 : A	37 : C	38 : E	39 : D	40 : B
41 : A	42 : C	43 : A	44 : E	45 : D	46 : B	47 : B	48 : C	49 : B	50 : A

## Técnico Agrícola

1 : C	2 : B	3 : A	4 : E	5 : A	6 : B	7 : D	8 : E	9 : D	10 : C
11 : C	12 : B	13 : E	14 : A	15 : C	16 : E	17 : D	18 : A	19 : E	20 : B
21 : B	22 : D	23 : C	24 : A	25 : E	26 : B	27 : D	28 : A	29 : C	30 : E
31 : B	32 : A	33 : E	34 : C	35 : A	36 : C	37 : B	38 : C	39 : C	40 : D
41 : C	42 : D	43 : C	44 : B	45 : E	46 : A	47 : C	48 : A	49 : A	50 : D



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

## Técnico em Enfermagem

1 : C	2 : B	3 : A	4 : E	5 : A	6 : B	7 : D	8 : E	9 : D	10 : C
11 : C	12 : B	13 : E	14 : A	15 : C	16 : E	17 : D	18 : A	19 : E	20 : B
21 : B	22 : D	23 : C	24 : A	25 : E	26 : B	27 : D	28 : A	29 : C	30 : E
31 : D	32 : E	33 : E	34 : B	35 : E	36 : A	37 : E	38 : A	39 : B	40 : D
41 : D	42 : B	43 : C	44 : A	45 : E	46 : A	47 : B	48 : A	49 : E	50 : D

## Técnico em Meio Ambiente

1 : C	2 : E	3 : A	4 : D	5 : A	6 : D	7 : B	8 : C	9 : A	10 : E
11 : C	12 : E	13 : A	14 : B	15 : D	16 : A	17 : D	18 : B	19 : D	20 : C
21 : D	22 : B	23 : C	24 : C	25 : B	26 : B	27 : B	28 : D	29 : D	30 : B
31 : C	32 : B	33 : E	34 : B	35 : A	36 : D	37 : A	38 : B	39 : E	40 : E
41 : B	42 : B	43 : C	44 : A	45 : B	46 : E	47 : D	48 : D	49 : D	50 : B

## Técnico em Segurança do Trabalho

1 : C	2 : E	3 : A	4 : D	5 : A	6 : D	7 : B	8 : C	9 : A	10 : E
11 : C	12 : E	13 : A	14 : B	15 : D	16 : A	17 : D	18 : B	19 : D	20 : C
21 : D	22 : B	23 : C	24 : C	25 : B	26 : B	27 : B	28 : D	29 : D	30 : B
31 : C	32 : A	33 : D	34 : B	35 : C	36 : E	37 : B	38 : A	39 : A	40 : D
41 : E	42 : B	43 : C	44 : D	45 : A	46 : E	47 : D	48 : C	49 : B	50 : C

## Topógrafo

1 : C	2 : E	3 : A	4 : D	5 : A	6 : D	7 : B	8 : C	9 : A	10 : E
11 : C	12 : E	13 : A	14 : B	15 : D	16 : A	17 : D	18 : B	19 : D	20 : C
21 : D	22 : B	23 : C	24 : C	25 : B	26 : B	27 : B	28 : D	29 : D	30 : B
31 : B	32 : C	33 : D	34 : A	35 : E	36 : B	37 : C	38 : B	39 : A	40 : C
41 : B	42 : B	43 : B	44 : B	45 : D	46 : B	47 : A	48 : B	49 : B	50 : A

## Veterinário

1 : E	2 : B	3 : D	4 : A	5 : E	6 : C	7 : E	8 : B	9 : A	<b>10 : N</b>
11 : D	12 : A	13 : B	14 : A	15 : E	<b>16 : N</b>	17 : B	<b>18 : N</b>	19 : B	20 : C
21 : C	<b>22 : N</b>	23 : A	24 : D	25 : C	26 : E	27 : A	28 : B	29 : D	30 : E
31 : A	32 : C	33 : D	<b>34 : N</b>	<b>35 : N</b>	36 : D	37 : E	38 : D	39 : A	40 : B
41 : E	42 : A	43 : C	44 : A	45 : A	46 : E	<b>47 : N</b>	48 : C	49 : E	50 : B



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



## ANEXO II – RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

Inscrição	Cargo	Quest./ Alt.	Justificativa	Resposta	Status
000130	Advogado	10-N	<p>O enunciado da questão 10 solicita expressamente que se assinale a alternativa em que NÃO ocorre desvio de norma, seja de concordância, regência, ortografia ou pontuação. Contudo, ao proceder à análise técnica das alternativas apresentadas, verifica-se que todas contêm ao menos um erro gramatical, inexistindo, portanto, alternativa que atenda plenamente ao comando do enunciado.</p> <p>Na alternativa A, constata-se erro ortográfico ("papeis", quando o correto é papéis), erro de regência nominal ("atribuir papéis a tecnologia", sendo o correto à tecnologia), bem como erro de concordância verbal ("as polêmicas... demonstra", quando o verbo deveria estar no plural: demonstram).</p> <p>A alternativa B apresenta erro ortográfico ("atribuída", quando o correto é atribuída) e erro de regência verbal ("atribuída as máquinas", sendo o correto às máquinas).</p> <p>Na alternativa C, verifica-se erro de concordância verbal ("tem defendido", quando o correto é têm defendido, em razão do sujeito plural) e erro ortográfico ("níveis", quando o correto é níveis).</p> <p>A alternativa D incorre em erro de pontuação, ao empregar vírgula indevida entre o sujeito e o predicado ("a IA, pode gerar"), o que viola regra elementar da norma culta da língua portuguesa, inexistindo no trecho qualquer intercalação que justifique tal uso.</p> <p>*Por fim, a alternativa E, indicada como correta no gabarito preliminar, apresenta erro de concordância verbal, uma vez que o sujeito da oração é singular ("A análise dos impactos da IA"), mas o verbo foi empregado no plural ("evidenciam") quando o correto seria evidencia. O núcleo do sujeito é o substantivo singular "análise". Portanto, o verbo deveria estar necessariamente no singular: "A análise... evidencia". O termo "dos impactos da IA" é apenas adjunto adnominal e não pode forçar a flexão do verbo para o plural.</p> <p>Dessa forma, resta demonstrado que todas as alternativas apresentam desvios normativos, não havendo qualquer opção que satisfaça o critério estabelecido no enunciado. Configura-se, assim, erro material da banca examinadora, por inexistência de alternativa correta, em afronta ao princípio da objetividade e à exigência de unicidade da resposta em prova objetiva.</p> <p>Diante da flagrante incorreção técnica apontada, requer-se a anulação da questão 10, com a consequente atribuição da pontuação correspondente à recorrente, em observância aos princípios da legalidade, isonomia e segurança jurídica.</p>	<p>Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta.</p> <p>Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha.</p> <p>Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.</p>	QUESTÃO ANULADA
000130	Advogado	18-N	<p>A questão n.º 18 apresenta um vício lógico-matemático intransponível em seu enunciado, o que impede a resolução objetiva do problema e viola a isonomia do certame. O ponto nevrálgico aqui não reside em mero desacerto de cálculo, mas na segurança jurídica do processo avaliativo. Caso a banca mantenha a questão, estará afirmando oficialmente que a expressão "cerca de 10.000" equivale ou é sinônimo absoluto de "10.000" o que configura erro conceitual tanto sob a ótica da língua Portuguesa quanto da Lógica Formal. Não cabe ao candidato presumir ou 'adivinhar' que a banca utilizou um termo impreciso por descuido.</p> <p>O enunciado estabelece a premissa maior do problema utilizando um valor aproximado:</p>	<p>Não há erro matemático, mas uma falha na redação ao colocar "cerca de", por isso opino pela anulação da questão.</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

		<p>\No ano de 2024 esta empresa observou que cerca de dez mil compras foram devolvidas...\"</p> <p>Todavia, as premissas menores são apresentadas por meio de valores exatos (2.000; 1.400; 1.750) e, de forma contraditória, as alternativas de resposta oferecem números inteiros e exatos, como o valor 6.250 indicado na alternativa "A".</p> <p>1. Da Impossibilidade Matemática de Resolução Exata</p> <p>Sob a ótica da Lógica Matemática e da Teoria dos Conjuntos, se o conjunto universo (\$U\$) é uma variável aproximada (\$U \approx 10.000\$), qualquer operação aritmética de subtração realizada a partir dele resultará, obrigatoriamente, em um valor também aproximado.</p> <p>A equação lógica proposta pela banca seria: Total_{(Aproximado)} - (Soma_{(Subconjuntos)}) = Resultado</p> <p>Matematicamente: Se o total for 9.999 (que é "cerca de 10.000"), o resultado seria 6.249. Se o total for 10.001 (que é "cerca de 10.000"), o resultado seria 6.251.</p> <p>Ao exigir que o candidato assinale a alternativa "A" (6.250) como a única correta, a banca obriga o candidato a desconsiderar o termo "cerca de" e presumir de maneira arbitrária, que o valor aproximado corresponde exatamente a 10.000. Tal exigência configura "ou erro de elaboração, pois penaliza o candidato que interpreta o texto com o rigor técnico necessário.</p> <p>2. Da Violação ao Princípio do Julgamento Objetivo</p> <p>Em concursos públicos, as questões devem permitir uma única interpretação lógica irrefutável. O uso de expressões vagas como "cerca de" em problemas de aritmética exata introduz um grau de subjetividade inadmissível. Não cabe ao candidato "adivinhar" que a banca utilizou um termo impreciso por descuido; cabe à banca formular questões claras e precisas.</p> <p>A Matemática é uma ciência exata, não existe resultado "aproximadamente exato". Ou o valor é 10.000, ou não é. A imprecisão do comando inviabiliza a validação da alternativa "A" como gabarito inquestionável.</p> <p>3. Da Ambiguidade na Teoria dos Conjuntos</p> <p>Além disso, o enunciado não delimita se o grupo de 2.000 produtos com estrutura danificada constitui um conjunto excludente ou se engloba a interseção daqueles que apresentavam simultaneamente falta de peças e estrutura danificada. A ausência de clareza quanto à composição dos conjuntos (se os 2.000 correspondem ao total do conjunto A ou apenas a A - B) soma-se à imprecisão do termo "cerca de", resultando em pluralidade de vícios que tornam a questão insuscetível de validação objetiva.</p> <p>Diante deste vício de elaboração incompatível com a exigência de objetividade do certame, da coexistência de erro lógico-matemático, ambiguidade conceitual e violação ao princípio do julgamento objetivo, resta inviabilizada a manutenção da questão n.º 18, impondo-se sua anulação como medida de legalidade e justiça administrativa.</p>			
000130	Advogado	32-N	A questão nº 32 solicita que o candidato assinale a alternativa INCORRETA. O gabarito preliminar indica como tal a alternativa A. Contudo, a análise técnica das assertivas	Conteúdo não previsto no edital, posto que consta	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



		<p>demonstra que todas as alternativas estão corretas, encontrando respaldo literal no Código Penal Brasileiro e na Constituição Federal, o que torna a questão nula.</p> <p>Alternativa A – Dispõe que a lei excepcional ou temporária aplica-se ao fato praticado durante sua vigência, ainda que cessadas as circunstâncias que a determinaram. A assertiva corresponde integralmente ao art. 3º do Código Penal, consagrando a ultratividade das leis excepcionais e temporárias. Trata-se de previsão legal expressa, sendo, portanto, verdadeira.</p> <p>Alternativa B – Afirma que o tempo do crime é o momento da ação ou omissão. Enuncia corretamente a Teoria da Atividade, adotada pelo art. 4º do Código Penal. Assertiva verdadeira.</p> <p>Alternativa C – Trata da aplicação da lei brasileira aos crimes cometidos no território nacional. Reproduz o art. 5º do Código Penal, consagrando o princípio da territorialidade mitigada. Assertiva verdadeira.</p> <p>Alternativa D – Define o lugar do crime como o da ação ou omissão, bem como o do resultado. Expressa a Teoria da Ubiquidade, prevista no art. 6º do Código Penal. Assertiva verdadeira.</p> <p>Alternativa E – Afirma a retroatividade da lei penal mais benéfica. Encontra fundamento no art. 2º, parágrafo único, do Código Penal, e no art. 5º, XL, da Constituição Federal. Assertiva verdadeira.</p> <p>Violação ao Edital – Item 8.3.1 Nos termos do item 8.3.1, inciso I, do Edital, a Prova Objetiva é composta por questões de múltipla escolha contendo 05 (cinco) alternativas, das quais apenas uma é correta. Entretanto, na questão nº 32, verifica-se que todas as alternativas estão corretas, inexistindo opção incompatível com o ordenamento jurídico que atenda ao comando da questão. Tal situação configura violação direta ao edital, afrontando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e comprometendo a objetividade da avaliação. Verifica-se que inexistiu alternativa incorreta, contrariando diretamente o comando da questão e do edital que no item. Todas as assertivas tratam de institutos fundamentais da Parte Geral do Código Penal, corretamente formulados e em plena vigência. A manutenção do gabarito na alternativa “A” implicaria reconhecer como incorreta uma disposição legal expressa, configurando erro material grave e insanável. Diante da flagrante incorreção técnica apontada, requer-se a anulação da questão nº 32, com a consequente atribuição da pontuação correspondente à recorrente, em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da segurança jurídica, da objetividade e da vinculação ao edital.</p>	<p>especificamente: Código Penal - crimes contra a Administração Pública. Questão anulada.</p>		
000130	Advogado	49-N	<p>A questão n.º 49 apresenta um vício intrinsecamente em seu enunciado, o que impede a resolução objetiva do problema e viola a isonomia do certame. O ponto nevrálgico da controvérsia não reside em divergência interpretativa do candidato, mas sim na incompatibilidade estrutural entre o comando da questão e o conteúdo normativo</p>	<p>O texto legal que fundamenta a questão: Art. 18. Exercido é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público.</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



		<p>efetivamente abordado nas alternativas, circunstância que torna impossível a identificação segura de uma resposta correta ou incorreta.</p> <p>1. Do erro no enunciado (incompatibilidade entre comando e respostas) O enunciado da questão determina que o candidato assinale a alternativa incorreta "segundo o art. 18 da Lei Complementar nº 110/2010", afirmando tratar-se de formas de provimento de cargo público. Todavia, sob o ponto de vista jurídico-administrativo, tal comando é materialmente equivocado, pois o art. 18 da Lei Complementar nº 110/2010 não disciplina formas de provimento, mas trata exclusivamente do instituto do exercício do cargo público, definido como o efetivo desempenho das atribuições funcionais, bem como de seus prazos e consequências jurídicas. o enunciado remete ao conjunto normativo "formas de provimento"; as alternativas pertencem ao conjunto normativo "regras de exercício" As formas de provimento constituem instituto jurídico distinto, regulado em dispositivos próprios do estatuto, não se confundindo com o exercício, que é fase posterior à investidura no cargo. Assim, ao vincular o art. 18 a tema diverso daquele que ele efetivamente regula, o enunciado cria ambiguidade normativa insanável, tornando a questão juridicamente defeituosa desde sua formulação.</p> <p>2. Do erro material e da multiplicidade de alternativas tecnicamente incorretas A questão solicita que se identifique a alternativa INCORRETA. Ocorre que mais de uma alternativa apresenta vício jurídico ou material, o que, por si só, impõe a anulação. A Alternativa A apresenta erro material de grafia, ao empregar o termo "Exercício" em lugar do instituto jurídico correto "Exercício", nomenclatura técnica adotada pelo art. 18 da Lei Complementar nº 110/2010 em sua redação original (conforme cópia da lei anexa). Tal impropriedade terminológica não é meramente estética, mas compromete a precisão técnica exigida em prova objetiva de Direito, tornando a alternativa juridicamente incorreta. Por sua vez, a Alternativa B estabelece prazo de 10 (dez) dias para a entrada em exercício do servidor empossado, em flagrante contrariedade ao art. 18, § 2º, da Lei Complementar nº 110/2010, que dispõe de forma clara e inequívoca: "Art. 18, § 2º – É de 15 (quinze) dias, o prazo improrrogável para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse." Dessa forma, à luz do próprio dispositivo legal indicado no enunciado, tanto a alternativa A quanto a B revelam-se incorretas, o que configura violação direta ao modelo de prova objetiva e ao princípio do julgamento objetivo, uma vez que não há unicidade de resposta inválida.</p> <p>3. Da origem provável do erro material e da violação à objetividade do certame O erro material identificado na Alternativa A não consta no texto oficial da Lei Complementar nº 110/2010, mas aparece na versão compilada disponibilizada no site leismunicipais.com.br, conforme o seguinte trecho ali reproduzido: "Art. 18. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público." Tal redação diverge do texto original da lei, que utiliza corretamente o termo "Exercício", evidenciando, com elevado grau de plausibilidade, que a elaboração da questão se valeu de fonte secundária não oficial, sem a necessária conferência junto ao diploma normativo</p>	<p>§ 1º A autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o servidor compete dar-lhe exercício. § 2º É de 15 (quinze) dias, o prazo improrrogável para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse. § 3º O servidor será exonerado do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no parágrafo anterior.</p> <p>Alternativa A está correta pois o Art. 18 define: "Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público." Alternativa C está correta pois o Art. 18, § 1º afirma: "A autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o servidor compete dar-lhe exercício." Alternativa D está correta pois o Art. 18, § 3º confirma: "O servidor será exonerado do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no parágrafo anterior [15 dias]." (Note que, diferentemente do regime federal onde o ato é tornado sem efeito, a lei de Palotina usa expressamente o termo exonerado). Alternativa E está correta pois o Art. 19 determina: "O início, a suspensão, a interrupção e o reinício do exercício serão registrados no assentamento individual do servidor."</p> <p>Portanto, pautada no texto da Lei 101/2010 tem-se que a alternativa INCORRETA é a B. O Art. 18, § 2º estabelece que o prazo para entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, e não 10 dias como afirma a alternativa. O texto diz: "É de 15 (quinze) dias, o prazo improrrogável para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse."</p>
--	--	--	---



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



		<p>autêntico.</p> <p>A utilização de texto legal com erro de grafia e alteração terminológica configura vício de elaboração incompatível com a exigência de objetividade do certame, sobretudo em concurso público para o cargo de Advogado, no qual se exige rigor técnico terminológico. Para fins de comprovação, a recorrente junta em anexo:</p> <p>PDF da versão compilada constante no site leismunicipais.com.br, contendo o erro material; PDF da lei complementar original, devidamente publicada, demonstrando a redação correta do dispositivo.</p> <p>4. Da violação ao edital – quebra do critério objetivo da prova</p> <p>Nos termos do item 8.3.1, inciso I, do Edital, a Prova Objetiva é composta por questões de múltipla escolha contendo 05 (cinco) alternativas, das quais apenas uma é correta. Ocorre que a questão n.º 49 não observa a regra editalícia, uma vez que: o enunciado indica equivocadamente o art. 18 como fundamento para “formas de provimento”, quando referido dispositivo trata exclusivamente de exercício; a Alternativa A apresenta erro material de grafia (“Exercido”); a Alternativa B contraria expressamente o art. 18, § 2º, ao indicar prazo diverso daquele previsto em lei.</p> <p>Assim, ao menos duas alternativas mostram-se objetivamente incorretas, o que viola frontalmente o item 8.3.1 do edital e rompe a lógica da prova objetiva, tornando impossível a identificação de uma única resposta inválida.</p> <p>Tal situação afronta o princípio da vinculação ao instrumento convocatório/ edital, bem como os princípios da isonomia e da segurança jurídica, na medida em que submete os candidatos a critério avaliativo diverso daquele previamente estabelecido.</p> <p>Diante da coexistência de erro material, ambiguidade normativa e violação às regras editalícias de julgamento objetivo, resta inviabilizada a manutenção da questão n.º 49, impondo-se sua anulação como medida de legalidade e justiça administrativa.</p>			
000130	Advogado	20-N	<p>Razões do Recurso</p> <p>A questão n.º 20 apresenta vício objetivo de formulação, decorrente do descumprimento do comando expresso do enunciado, o que compromete a correção da resposta indicada no gabarito preliminar e viola as regras do edital.</p> <p>O enunciado é claro ao exigir que o resultado da operação seja apresentado “após simplificado”, condição que vincula tanto o candidato quanto a banca examinadora.</p> <p>1. Da realização do cálculo e da correta simplificação do resultado</p> <p>A operação proposta é:</p> $0,25 + 0,50 + \frac{6}{9} + \frac{5}{4} + \frac{3}{2} = ?$ <p>Inicialmente, convertem-se os números decimais em frações:</p> $0,25 = \frac{1}{4}$ $0,50 = \frac{1}{2}$ <p>A expressão passa a ser:</p> $\frac{1}{4} + \frac{1}{2} + \frac{6}{9} + \frac{5}{4} + \frac{3}{2}$	<p>A questão 20 apresenta o seguinte: “O resultado do cálculo da operação <math>(0,25 + 0,50 + 6/9 + 5/4 + 3/2)</math> após simplificado, pode ser representado pela seguinte fração.”</p> <p>Resolução:</p> <p> Ao efetuar os cálculos temos: <math>\frac{1}{4} + \frac{1}{2} + 6/9 + 5/4 + 3/2 = 150/36 = 75/18</math></p> <p> Interpretar o problema é parte da resolução e não foi solicitado a fração irredutível, apenas que fosse indicado o resultado “após simplificado”, diante disso, a única resposta correta é a letra C.</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

?

Simplificando a fração 6/9, obtém-se 2/3:

$$\frac{1}{4} + \frac{1}{2} + \frac{2}{3} + \frac{5}{4} + \frac{3}{2}$$

?

Para a soma das frações, adota-se o denominador comum 12:

$$1/4 = 3/12$$

$$1/2 = 6/12$$

$$2/3 = 8/12$$

$$5/4 = 15/12$$

$$3/2 = 18/12$$

Somando-se os numeradores:

$$3+6+8+15+18 = 50$$
$$\frac{\quad}{12} \quad \frac{\quad}{12?}$$

O resultado obtido, entretanto, ainda não se encontra na forma simplificada. Ao proceder à redução da fração, chega-se ao resultado final:

$$\frac{50}{12} = \frac{25}{6} \quad ?$$

A fração 25/6 é a forma simplificada e irredutível do resultado, atendendo integralmente ao comando do enunciado.

2. Do desacordo entre o enunciado e a alternativa indicada no gabarito

O gabarito preliminar indica como correta a alternativa 75/18. Contudo, tal fração não se encontra simplificada, exigindo redução para que se alcance o resultado final correto:

$$\frac{75}{18} = \frac{25}{6} \quad ?$$

Assim, embora represente valor numericamente equivalente, a alternativa indicada não atende à exigência expressa do enunciado, que condiciona a resposta ao resultado "após simplificado".

Ressalte-se que o enunciado não solicitou fração equivalente, mas sim o resultado final já reduzido. Nenhuma das alternativas apresentadas corresponde à fração 25/6, razão pela qual inexistente resposta que cumpra integralmente o comando da questão.

3. Da violação ao edital – Item 8.3.1

Nos termos do item 8.3.1, inciso I, do Edital, a Prova Objetiva deve conter questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, das quais apenas uma é correta, permitindo julgamento objetivo e direto.

No caso da questão n.º 20, nenhuma alternativa apresenta o resultado na forma simplificada exigida no enunciado. A alternativa indicada no gabarito descumpra o critério estabelecido pela própria banca, o que viola o edital e compromete a objetividade da avaliação.

verifica-se que:

o resultado correto da operação, após simplificação, é 25/6;



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>nenhuma alternativa apresenta esse resultado na forma exigida; a alternativa indicada no gabarito não atende ao comando do enunciado; há violação ao item 8.3.1 do edital, por inexistir alternativa correta nos termos propostos. Assim, resta configurado vício objetivo de formulação, impondo-se a anulação da questão n.º 20, com a consequente atribuição da pontuação correspondente à recorrente, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, segurança jurídica e vinculação ao instrumento convocatório.</p>		
000130	Advogado	34-N	<p>A questão n.º 34 é nula, por violação ao princípio da objetividade, indeterminação do conteúdo normativo e ausência de univocidade da resposta, pois viola pressuposto elementar de validade das questões objetivas em concursos públicos: a existência de uma única resposta correta, obtida por aplicação direta, inequívoca e objetiva do conteúdo programático.</p> <p>A jurisprudência é pacífica no sentido de que não se admite, em prova objetiva, questão cujo enunciado ou alternativas comportem mais de uma interpretação razoável, sob pena de violação aos princípios da legalidade, isonomia e segurança jurídica.</p> <p>1. Da indeterminação conceitual e da ausência de resposta unívoca A banca formulou proposições fundadas em conceitos amplos, valorativos e doutrinariamente abertos, sem indicar qualquer recorte teórico, normativo ou metodológico, o que torna impossível a extração de uma sequência única de verdadeiro ou falso.</p> <p>A Teoria Geral dos Direitos Humanos admite pluralidade conceitual, variando conforme o autor, a tradição jurídica e o enfoque adotado (jusnaturalista, positivista, moral, político ou jurídico-institucional). Ainda assim, a questão exige resposta objetiva, como se houvesse consenso absoluto.</p> <p>Tal técnica avaliativa é juridicamente inválida, pois impõe ao candidato a obrigação de adivinhar o referencial teórico subjetivamente adotado pela banca, o que é reiteradamente rechaçado pelo Poder Judiciário.</p> <p>2. Da terceira proposição e do erro clássico já reconhecido judicialmente A terceira assertiva afirma que:</p> <p>“Os direitos humanos não são garantias jurídicas universais que protegem indivíduos e grupos contra ações ou omissões dos governos que atentem contra a dignidade humana.”</p> <p>Sob a ótica estritamente positivista, a assertiva pode ser considerada falsa. Todavia, sob a ótica doutrinária clássica, amplamente aceita, os direitos humanos não se confundem integralmente com garantias jurídicas, pois:</p> <p>direitos humanos são concebidos como valores universais e históricos, enquanto garantias jurídicas dependem de positivação estatal, sendo próprias do conceito de direitos fundamentais.</p> <p>Essa distinção é ensinada em obras consagradas e adotada inclusive por Cortes Internacionais. Assim, a proposição não é objetivamente falsa em todos os referenciais teóricos, mas apenas em um recorte específico não indicado no enunciado.</p> <p>A jurisprudência administrativa e judicial é firme no sentido de que:</p>	<p>A questão não exige que o candidato ignore a distinção entre direitos humanos e fundamentais, mas sim que reconheça a falsidade de uma negação tão absoluta e contrária à realidade do sistema de proteção global.</p> <p>A Questão n.º 34 não viola o princípio da objetividade, pois possui uma única sequência correta (V-V-F-V-V), aferível pelo conhecimento básico e consensual da matéria. A terceira proposição contém um erro inequívoco, e as demais são definições canônicas do tema.</p> <p>A alegação de que a questão exige adivinhar o referencial da banca é improcedente, pois o referencial é o conhecimento consolidado e exigível em qualquer bibliografia básica sobre Direitos Humanos. A manutenção da questão e de seu gabarito não fere os princípios da legalidade, isonomia ou segurança jurídica, mas, ao contrário, os prestigia, ao avaliar de forma isonômica os candidatos que detêm o conhecimento fundamental exigido pelo edital.</p> <p>Mantem-se a questão n.º 34 e seu respectivo gabarito.</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



		<p>"Questões que admitem mais de uma interpretação juridicamente defensável devem ser anuladas, por violarem o princípio da objetividade da avaliação."</p> <p>3. Da violação direta ao edital e ao princípio do julgamento objetivo O item 8.3.1, inciso I, do edital estabelece que a prova objetiva conterá alternativas das quais apenas uma será correta, pressuposto que não se verifica na questão n.º 34. A banca:</p> <p>utilizou proposições tautológicas e genéricas; formulou assertivas com conteúdo indeterminado; exigiu sequência lógica rígida a partir de conceitos abertos e plurais. Tal conduta viola o princípio do julgamento objetivo, reiteradamente reconhecido pelos tribunais como elemento essencial de validade do certame. . Da afronta aos princípios da isonomia, legalidade e segurança jurídica A manutenção da questão: submete candidatos igualmente capacitados a avaliações desiguais; permite decisões arbitrárias da banca; compromete a previsibilidade e a segurança do certame. A jurisprudência é pacífica no sentido de que a Administração não pode transferir ao candidato o ônus de suprir deficiência técnica da questão, sob pena de nulidade.</p> <p>5. Conclusão – nulidade insanável da questão Diante da indeterminação conceitual, da ausência de univocidade da resposta, da violação ao edital e da contrariedade a princípios reiteradamente afirmados na via judicial, a questão n.º 34 revela vício insanável de elaboração. A sua manutenção afronta os princípios da legalidade, da isonomia, da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO da questão n.º 34, com a consequente atribuição da pontuação correspondente à recorrente, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, segurança jurídica e vinculação ao instrumento convocatório.</p>			
000130	Advogado	29-N	<p>A questão n.º 29 apresenta vício objetivo que compromete sua validade, consistente na cobrança de conteúdo não previsto no conteúdo programático do edital, em afronta direta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. O enunciado exige do candidato o conhecimento do significado da sigla ESG (Environmental, Social and Governance), apontando como correta a alternativa "D". Ocorre que tal conteúdo não integra o conteúdo programático definido no edital, razão pela qual a questão deve ser anulada.</p> <p>1. Da inexistência de previsão do conteúdo no edital Nos termos do item 8.3.1.1 do edital, dispõe-se expressamente que: "O conteúdo programático para todas as áreas do conhecimento e cargos está disposto no Anexo III deste Edital." Ao examinar o Anexo III, verifica-se que não há qualquer menção expressa ou implícita ao conceito de ESG, tampouco a: métricas de governança corporativa; indicadores empresariais específicos; siglas técnicas oriundas do mercado financeiro ou do ambiente corporativo.</p>	<p>Prezado candidato, Agradecemos a participação e informamos que o recurso foi indeferido. A questão está em conformidade com o conteúdo programático previsto no edital, que contempla tópicos relevantes e atuais, bem como temas relacionados à economia, sociedade, desenvolvimento sustentável, ecologia, ética e políticas públicas. O conceito de ESG (Environmental, Social and Governance) insere-se diretamente no debate contemporâneo sobre sustentabilidade, responsabilidade social e governança, amplamente discutido nas áreas mencionadas no programa. Ressalta-se que a questão exigiu apenas o reconhecimento do significado da sigla, sem</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



		<p>O conceito de ESG constitui instrumento técnico próprio da governança corporativa e do mercado financeiro, não se confundindo com noções gerais de sustentabilidade ou políticas públicas previstas no conteúdo programático. Assim, a exigência de tal conhecimento extrapola os limites objetivos estabelecidos pelo edital.</p> <p>2. Da impossibilidade de interpretação ampliativa do conteúdo programático É entendimento consolidado que o conteúdo programático não pode ser interpretado de forma ampliativa para abarcar conceitos técnicos específicos não expressamente previstos, sob pena de violação à legalidade e à isonomia. Ainda que o edital mencione temas amplos relacionados à sociedade ou ao desenvolvimento sustentável, tal previsão não autoriza a cobrança de siglas técnicas empresariais específicas, cuja compreensão demanda conhecimento especializado e setorial. A ausência de previsão clara e objetiva do tema ESG no Anexo III impede sua cobrança válida em prova objetiva.</p> <p>3. Da violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório O edital constitui a norma interna do certame, vinculando tanto a Administração quanto os candidatos. A cobrança de conteúdo não previsto no Anexo III: frustra a legítima expectativa dos candidatos; compromete a igualdade de condições; introduz critério avaliativo não previamente anunciado. Tal prática viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, impondo a invalidação da questão.</p> <p>Diante da cobrança de conteúdo não previsto no Anexo III do edital, em afronta direta ao item 8.3.1.1, resta configurado vício objetivo na elaboração da questão n.º 29, requer-se a ANULAÇÃO da questão, como medida de legalidade, isonomia e segurança jurídica, com a consequente atribuição da pontuação correspondente a esta requerente.</p>	<p>aprofundamento técnico, estando plenamente adequada ao conteúdo e ao nível da avaliação.</p>	
003080	Advogado	1-N <p>BOA NOITE Sr (a) Avaliador (a) !!</p> <p>O ENUNCIADO DA QUESTÃO Nº 01 PEDE: ASSINALE A ALTERNATIVA QUE APRESENTA UMA ANÁLISE CORRETA DESTA FRAGMENTO: "Em um primeiro momento, esse resultado parecia (.....)".</p> <p>JÁ O GABARITO PRELIMINAR INDICA COMO RESPOSTA A ALTERNATIVA "E": "O fragmento evidencia que (.....), destacando a importância de contextualizar os dados antes de tirar conclusões".</p> <p>Repare Senhor (a) Avaliador(a) que em nenhum momento o fragmento destaca, menciona ou faz ilação de qualquer importância de contextualizar qualquer dados, tal informação não faz parte do fragmento. O texto compara as medições, isso é correto, mas não destaca em nenhum momento a importância de contextualizar quaisquer dados, essa</p>	<p>O recurso não procede, pois, parte de uma compreensão restritiva do que se entende por análise correta do fragmento, confundindo inferência textual legítima com informação externa ao texto. A alternativa E não atribui ao fragmento uma afirmação explícita inexistente, mas apresenta uma síntese interpretativa coerente com o conteúdo efetivamente expresso. Ao comparar medições locais de fluxo de CO<sub>2</sub> com concentração global de CO<sub>2</sub>, Machado esclarece que resultados aparentemente antagônicos decorrem de diferenças de escala de análise. Essa explicação implica, de forma direta, a necessidade de considerar o contexto metodológico antes de se chegar a conclusões gerais. Assim, a ideia de "destacar a importância de</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



		<p>informação não pode ser projetada para dentro do fragmento citado.</p> <p>A primeira parte da alternativa "E" está correta, porém a segunda parte da alternativa "E" não merece ser considerada como correta.</p> <p>Diante da irregularidade, a ANULAÇÃO da questão nº 01, é a medida mais justa e adequada.</p> <p>Nestes termos solicitamos o deferimento deste recurso.</p> <p>Desde já agradecido pela sua atenção.</p> <p>Palotina-Pr, 16-12-2026</p>	<p>contextualizar os dados" não é uma projeção indevida, mas uma inferência textual autorizada, construída a partir do próprio encadeamento argumentativo do fragmento. O texto não invalida estudos anteriores, tampouco apresenta contradição real, mas explica que a interpretação depende do nível de análise adotado, o que corresponde exatamente à noção de contextualização.</p> <p>Ressalte-se que questões de interpretação e análise textual não se limitam à identificação literal de expressões, mas envolvem a apreensão do sentido global e das relações explicativas estabelecidas no texto. Nesse aspecto, a alternativa E é a única que traduz adequadamente a comparação entre escalas locais e globais e suas implicações interpretativas. Portanto, não há irregularidade no gabarito divulgado, nem fundamento para anulação da questão.</p> <p>Mantém-se o gabarito.</p>		
003080	Advogado	16-N	<p>Boa noite Sr (a) Avaliador !!</p> <p>A questão nº 16 trata de um losango com 16,1 cm cada lado, e 240 cm<sup>2</sup> de área.</p> <p>Para calcular a área do losango, você deve multiplicar o comprimento da diagonal maior (D) pelo comprimento da diagonal menor (d) e dividir o resultado por 2, usando a fórmula <math>A = (D \times d) / 2</math>, pois o losango é a metade de um retângulo cujas dimensões são as diagonais.</p> <p><math>240 = (18,1 \times d) / 2</math></p> <p>desse equação se chega ao resultado de 26,66666.</p> <p>A questão é categórica quando afirma CONSIDERE DUAS CASAS APÓS A VIRGULA, portanto 26,66, valor esse não encontrado em nenhuma das alternativas.</p> <p>Diante do exposto solicitamos a anulação da questão.</p> <p>Desde já agradecemos pela sua atenção.</p> <p>Palotina -Pr 16-12-2025</p>	<p>O problema não está corretamente enunciado, pois a diagonal fornecida é a menor e a solicitada é a maior. Embora seja possível realizar os cálculos há um erro matemático na formulação do problema, por isso opino pela anulação.</p>	QUESTÃO ANULADA
003080	Advogado	22-A	<p>Boa noite Sr (a) Avaliador(a)!!</p> <p>A mídia internacional é uniforme quando relata que quem efetuou o respectivo ataque foi ISRAEL, no entanto a questão nº 22 pede qual país foi responsabilizado por esse ataque. Vejamos:</p> <p>Israel lançou operação em 13 de junho com o objetivo de pôr fim ao programa nuclear do Irã. Desde então, países trocam ataques, enquanto EUA avaliam entrar no conflito <a href="https://g1.globo.com/mundo/noticia/2025/06/21/israel-x-ira-conflito-chega-ao-9o-dia-sinal-de-cessar-fogo-onu-ve-risco-de-situacao-sair-do-controle.ghtml">https://g1.globo.com/mundo/noticia/2025/06/21/israel-x-ira-conflito-chega-ao-9o-dia-sinal-de-cessar-fogo-onu-ve-risco-de-situacao-sair-do-controle.ghtml</a></p> <p>Da palavra "responsabilizado" utilizado no enunciado da questão é possível inferir três situações (interpretações) distintas:</p>	<p>Questão anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>A) qual país foi responsável por puxar o gatilho. B) Qual país foi responsável politicamente. C) Qual país foi responsabilizado, punido, penalizado.</p> <p>A resposta mais coerente d ese cobrar é a interpretação A, (país responsável por puxar o gatilho), portanto a resposta mais plausível seria a alternativa "A", subsidiariamente a anulaçãod questãoeé medida que se impõe.</p> <p>Diante da controvérsia, solicitamos o deferimento do pedido. Desde já agradeço pela aatenção. Palotina -Pr. 17-12-2025</p>		
003080	Advogado	30-D	<p>Boa noite Sr (a) Avaliador(a)!!A mídia internacional é uniforme quando relata que quam efetuou o respectivo ataque foi ISRAEL, no entanto a questão nº 22 pede qual país foi responsabilizado por esse ataque. Vejamos:Israel lançou operação em13 de junho com o objetivo de pôr fim ao programa nuclear do Irã. Desde então, países trocam ataques, enquanto EUA avaliam entrar no conflitohttps://g1.globo.com/mundo/noticia/2025/06/21/israel-x-ira-conflito-chega-ao-9o-dia-sem-sinal-de-cessar-fogo-onu-ve-risco-de-situacao-sair-do-controle.ghtmlDa palavra "responsabilizado" utilizado no enunciado da questão é possível inferir três situações (interpretações) distintas:A) qual país foi responsável por puxar o gatilho.B) Qual país foi responsável politicamente.C) Qual país foi responsabilizado, punido, penalizado.A resposta mais coerente d ese cobrar é a interpretação A, (país responsável por puxar o gatilho), portanto a resposta mais plausível seria a alternativa "A", subsidiariamente a anulaçãod questãoeé medida que se impõe.Diante da controvérsia, solicitamos o deferimento do pedido.Desde já agradeço pela aatenção.Palotina -Pr.17-12-2025</p>	Prezado candidato, o recurso apresentado não corresponde à questão indicada. Indeferido.	INDEFERIDO
003080	Advogado	32-C	<p>Boa noite Sr (a) avaliador(a)Candidato: Rodrigo Adolfo Peruzzo.Questão nº 30.A questão admite duas resposta, portanto deve ser anulada, no período de março de 2025, a Polícia Federal desarticulou empresa de transportes em Sao Paulo SP, (UPBUS) (TRANSWOLF), supostamente ligadas ao PCC, Fação Criminosa a nível nacional. Vejamos: Operação em São Paulo (março de 2025): A PF e o Ministério Público de São Paulo investigaram as empresas de ônibus UpBus e Transwolf por suspeita de ligação com a facção criminosa PCC. Disponível em: <a 261="" 46="" 485="" 496"="" data-label="Page-Footer" href="https://www.google.com/search?q=pf+mar%C3%A7o+deflagrou+opera%C3%A7%C3%A3o+perdas+financeiras+ao+governo+empresa+de+transporte&amp;sca_esv=d49a4369f0d2dc0b&amp;ei=yjCaZLvCeDb1sQP2PiMgQQ&amp;ved=0ahUKewiS_OS61sORAxXgrZUCHVg8I0AQ4dUDCBE&amp;uact=5&amp;oq=pf+mar%C3%A7o+deflagrou+opera%C3%A7%C3%A3o+perdas+financeiras+ao+governo+empresa+de+transporte&amp;gs_l=EGxnd3Mtd2I6LXNlcAiUnBmlG1hcsOnbyBkZWZsYWdyb3Ugb3BlcmHDp8OjbyBwZxJkYXMGZmluYW5jZWlyYXMGYW8gZ292ZXJubyBlbXBzZXNhiGRiIHRYW5zcG9ydGVImS1Q3QRyjCZwAXgAkAEAmAGxAaAB0heqAQwLjlyuAEDyAEA-AEBmAIDoAL2A8ICBRahGKABwgIIeAAyGAAQYogTCAGUQABjvBZgDAIgGAZIHazAuM6AH9h-yBwMwLjO4B_YDwgcFMyoYlJHIBy2ACAA&amp;scient=gws-wiz-serp.Outro ponto aser considerado na questao é que os desvios de recursos previdenciários geraram mais prejuizo para a sociedade (aposentados do INSS) QUE DO PROPRIO GOVERNO, já que os descontos eram realizado nos salarios dos aposentados e não dos cófres públicos.Diante disso, a anulação da questão é medida que se impõe.Desde já agradeço&lt;/p&gt;&lt;/td&gt;&lt;td&gt;Conteúdo não previsto no edital, posto que consta especificamente: Código Penal - crimes contra a Administração Pública.&lt;br/&gt;Questão anulada.&lt;/td&gt;&lt;td&gt;QUESTÃO ANULADA&lt;/td&gt;&lt;/tr&gt;&lt;/table&gt;&lt;/div&gt;&lt;div data-bbox="><p>Edital nº 002/2026 - Concurso Público de Palotina/PR</p></a></p>		



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			pela sua atenção.Palotina - Pr17-12-2025.		
004734	Advogado	20-N	<p>A questão nº 20 solicita o resultado da operação <math>(0,25 + 0,50 + 6/9 + 5/4 + 3/2)</math>, APÓS SIMPLIFICADO. Realizando corretamente os cálculos, obtém-se que o resultado correto e SIMPLIFICADO é 25/6. Entretanto, nenhuma das alternativas apresenta esse valor. Ressalta-se que a alternativa C (75/18), embora numericamente equivalente, não se encontra na forma simplificada, contrariando expressamente o comando do enunciado. Dessa forma, a questão apresenta erro material, pois não oferece alternativa compatível com o resultado solicitado, impossibilitando a correta marcação pelo candidato. Diante do exposto, requer-se a anulação da Questão nº 20.</p>	<p>A questão 20 apresenta o seguinte: "O resultado do cálculo da operação <math>(0,25 + 0,50 + 6/9 + 5/4 + 3/2)</math> após simplificado, pode ser representado pela seguinte fração:" Resolução: Ao efetuar os cálculos temos: <math>\frac{1}{4} + \frac{1}{2} + 6/9 + 5/4 + 3/2 = 150/36 = 75/18</math> Interpretar o problema é parte da resolução e não foi solicitado a fração irredutível, apenas que fosse indicado o resultado "após simplificado", diante disso, a única resposta correta é a letra C.</p>	INDEFERIDO
004734	Advogado	32-N	<p>A Questão nº 32 solicita que o candidato assinale a alternativa INCORRETA acerca do Direito Penal. O gabarito preliminar aponta como correta a alternativa A. Entretanto, tal alternativa não pode ser considerada incorreta, uma vez que sua redação corresponde à literalidade do disposto no art. 3º do Código Penal, que prevê a aplicação da lei excepcional ou temporária ao fato praticado durante sua vigência, ainda que cessadas as circunstâncias que a determinaram. Assim, a alternativa A expressa corretamente a legislação penal vigente, não podendo ser considerada incorreta, o que já compromete o gabarito oficial. Além disso, verifica-se que todas as demais alternativas também estão corretas, conforme os princípios consagrados do Direito Penal: • Alternativa B: adota corretamente a Teoria da Atividade (art. 4º do Código Penal); • Alternativa C: consagra o Princípio da Territorialidade, nos termos do art. 5º do Código Penal; • Alternativa D: descreve adequadamente a Teoria da Ubiquidade; • Alternativa E: reflete corretamente o Princípio da Retroatividade da Lei Penal mais Benéfica (art. 5º, XL, da Constituição Federal e art. 2º, parágrafo único, do Código Penal). Dessa forma, constata-se que não há alternativa incorreta, o que inviabiliza a resolução da questão pelo candidato, configurando erro material insanável. Por fim, cumpre destacar que o conteúdo de Direito Penal não consta no edital, o que, por si só, já afronta o princípio da vinculação ao edital, amplamente reconhecido pela jurisprudência pátria. Diante do exposto, requer-se a anulação da Questão nº 32, por inexistência de alternativa incorreta e por cobrança de conteúdo não previsto no edital.</p>	<p>Conteúdo não previsto no edital, posto que consta especificamente: Código Penal - crimes contra a Administração Pública. Questão anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
004734	Advogado	39-A	<p>A Questão nº 39 trata da Servidão Administrativa e solicita a indicação da alternativa correta acerca de sua natureza jurídica, constituição e indenização. O gabarito preliminar aponta como correta a alternativa B, a qual afirma que a indenização seria devida independentemente da ocorrência de dano, o que não se sustenta à luz da doutrina majoritária. Conforme leciona Rafael Carvalho Rezende de Oliveira: "Apesar do caráter peremptório da norma, a indenização somente será devida se houver comprovação do dano pelo particular. Não seria razoável impor dever de indenizar o proprietário que não comprovasse qualquer prejuízo, sob pena de se admitir o seu enriquecimento sem causa." (Curso de Direito Administrativo, 11. ed., Rio de Janeiro: Método, 2023, p. 689). No mesmo sentido entende a jurisprudência pátria: EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - EFETIVO PREJUÍZO - DESVALORIZAÇÃO DO IMÓVEL - PERÍCIA JUDICIAL - IMPARCIALIDADE - PREVALÊNCIA DO LAUDO OFICIAL - SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA - REDISTRIBUIÇÃO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS - RECURSO PROVIDO EM PARTE A</p>	<p>Mantem a questão e alternativa B como correta.</p> <p>B. A constituição da Servidão Administrativa exige, em regra, a prévia declaração de utilidade pública ou interesse social e pode se dar por acordo administrativo ou por via judicial, sendo a indenização devida pela limitação ao uso, independentemente da ocorrência de dano.</p> <p>A afirmação está integralmente correta porque sintetiza com precisão os três pilares da Servidão Administrativa:</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>servidão administrativa, que não importa em perda da propriedade, rende ensejo à indenização se o uso pelo Poder Público provoca prejuízo ao proprietário, devendo o valor daquela corresponder ao efetivo prejuízo experimentado, decorrente das restrições impostas ao uso do bem. A indenização, quando devida, deve ser a mais integral possível e, para tanto, deve refletir o valor do efetivo prejuízo experimentado em decorrência das restrições impostas ao imóvel que, na hipótese, em se tratando de propriedade rural que foi cortada ao meio pela servidão administrativa, não se restringe à mera indenização da faixa de ocupação, mas também à real e efetiva desvalorização econômica do bem. Conforme preceitua o art. 86 do Código de Processo Civil/2015: "Se cada litigante for, em parte, vencedor e vencido, serão proporcionalmente distribuídas entre eles as despesas". A indenização na servidão administrativa, portanto, não é automática, sendo devida apenas quando houver efetivo prejuízo ao proprietário, o que afasta a assertiva constante da alternativa B. Nesse contexto, a alternativa A é a que melhor reflete o entendimento doutrinário correto, ao afirmar que a servidão administrativa, por não retirar a propriedade do particular, distingue-se da desapropriação e que a indenização somente será devida mediante comprovação de efetivo prejuízo. Dessa forma, resta evidenciado que o gabarito preliminar incorreu em erro, razão pela qual requer-se a alteração do gabarito da Questão nº 39 para a alternativa A, ou, subsidiariamente, a anulação da questão, diante da incorreção da alternativa apontada como correta.</p>	<p>Requisito Prévio: A necessidade de um ato formal que declare o interesse público. Modos de Constituição: As vias consensual (acordo) e litigiosa (judicial). Direito à Indenização: O direito à indenização nasce da própria restrição imposta, e seu valor corresponde ao prejuízo efetivo (desvalorização) sofrido pelo imóvel. Ressalta-se que na alternativa quando se refere independente da ocorrência de dano, e porque independentemente do dano o fato de haver limitação do uso do imóvel, ha a necessidade de indenizar.</p> <p>Diferença entre "Limitação" e "Dano": A afirmação diferencia "limitação ao uso" de "dano".</p> <p>A limitação ao uso é a própria existência da servidão (ex: "nesta faixa de 10 metros, você não pode construir"). Ela é a causa da indenização. O dano (ou prejuízo) é a consequência econômica dessa limitação, ou seja, a desvalorização do imóvel.</p> <p>Interpretação da Frase: A frase "independentemente da ocorrência de dano" significa que o proprietário não precisa esperar que um prejuízo concreto aconteça no futuro para ter direito à indenização. O direito nasce imediatamente com a imposição da servidão. O valor da indenização, este sim, será calculado com base na extensão do dano/prejuízo efetivamente causado, que é a perda de valor econômico do imóvel. Se a perícia concluir que a desvalorização foi de R\$ 50.000,00, esse será o valor. Se, hipoteticamente, a perícia provar que não houve qualquer desvalorização (um cenário raríssimo), a indenização pode ser simbólica ou nula. Contudo, isso não elimina o direito de pleiteá-la, que é inerente à instituição da servidão</p> <p>Portanto, a alternativa é uma descrição fiel e tecnicamente adequada do instituto, conforme a doutrina e a jurisprudência majoritárias no Direito Administrativo brasileiro.</p>	
002618	Advogado	32-N	Excelentíssimo(a) Senhor(a) A presente questão encontra-se eivada de nulidade uma vez que cobrou conteúdo não	Conteúdo não previsto no edital, posto que consta especificamente: Código Penal - crimes contra	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



		<p>previsto no Edital. O Princípio da Vinculação ao Edital constitui direcionamento a ser respeitado não apenas pelos candidatos mas também pela própria Administração Pública, a qual não pode, ao longo do certame, alterar regras previamente dispostas ou deixar de aplicá-las. O Objetivo é justamente garantir a segurança jurídica e a isonomia entre os participantes. A presente questão, portanto, extrapola o conteúdo programático previsto uma vez que não havia previsão sobre questões relativas à Direito Penal dentre os conteúdos programáticos. Neste sentido, diversos são os julgados do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e das Cortes Superiores acerca da vinculação ao conteúdo programático, os quais determinam a anulação de questão quando esta extrapolar os limites editalícios, conforme abaixo se transcreve: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA. ANULAÇÃO DE QUESTÃO DA ETAPA DA PROVA OBJETIVA . VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. RECURSOS NÃO PROVIDOS. SENTENÇA ALTERADA EM PARTE EM REMESSA NECESSÁRIA. I . CASO EM EXAMEMandado de segurança impetrado para anular questão da prova objetiva de concurso público e reclassificar a parte impetrante. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO (i) Examinar se a questão nº 45 da prova objetiva extrapola o conteúdo programático previsto no edital. (ii) Determinar os efeitos da anulação da questão quanto à classificação do impetrante . III. RAZÕES DE DECIDIR (i) Nos termos do Tema nº 485/STF, o controle judicial sobre atos administrativos de concursos públicos limita-se à legalidade, vedada a substituição da banca examinadora. (ii) A jurisprudência deste Tribunal, consolidada no Enunciado 54 das 4ª e 5ª Câmaras Cíveis, permite a anulação de questões que descumpram regras editalícias.(iii) Constatou-se que a assertiva IV da questão nº 45 cobrou conteúdo programático não previsto no edital, violando o princípio da vinculação ao edital, o que impõe sua anulação .(iv) Confirmada a ilegalidade, é devida a atribuição de pontos e a reclassificação do candidato, sem prejuízo à isonomia, conforme regra do edital. IV. DISPOSITIVO E TESISERrecursos não providos, alterando-se em parte a sentença em remessa necessária para que a candidata seja reclassificada de acordo com atribuição da nota da questão 45. Tese de julgamento: "É passível de anulação a questão de prova de concurso público que extrapola o conteúdo programático previsto no edital, impondo-se a atribuição de pontos e a consequente reclassificação dos candidatos, resguardada a isonomia" .Atos normativos: Constituição Federal, art. 5º, inc. LXIX. Lei n . 4.320/1964, arts. 2º, 4º, 8º, 11, 19 e 40.Jurisprudência relevante: STF, RE 632 .853/CE. TJPR, Enunciado n. 54 das 4ª e 5ª Câmaras Cíveis. (TJ-PR 00463513120248160014 Londrina, Relator.: Clayton de Albuquerque Maranhão, Data de Julgamento: 07/04/2025, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: 07/04/2025)</p> <p>Ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. ANULAÇÃO DE QUESTÃO DE CONCURSO PÚBLICO POR CONTEÚDO NÃO PREVISTO NO EDITAL. RECURSO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO . SENTENÇA MANTIDA, INCLUSIVE EM SEDE DE REMESSA NECESSÁRIA. I. CASO EM EXAME1. Apelação cível interposta pelo Município de Londrina em face da sentença que concede mandado de segurança, determinando a anulação da questão nº 45 da prova do concurso público para o cargo de Técnico em Gestão Pública, sob a alegação de que a questão abordava conteúdo não previsto no edital . A sentença também determina que a nota correspondente à referida</p>	<p>a Administração Pública. Questão anulada.</p>	
--	--	---	--	--



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



		<p>questão fosse computada em favor do apelado, além de condenar o Município ao pagamento das despesas processuais. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO2. A questão em discussão consiste em averiguar a questão nº 45 da prova objetiva do concurso público regido pelo Edital nº 23/2024, extrapola, ou não, o conteúdo programático previsto no edital, autorizando a anulação da referida questão e a retificação da classificação do candidato. III. RAZÕES DE DECIDIR3. A questão nº 45 da prova cobrou conteúdo não previsto no edital, violando o princípio da vinculação ao edital. 4. O Poder Judiciário pode intervir apenas em casos de ilegalidade ou erro material, não substituindo a banca examinadora na correção das provas. 5. A sentença que anula a questão e determina a atribuição de pontos ao apelado está correta, pois existiu violação de direito líquido e certo. IV. DISPOSITIVO E TESE6. Recurso conhecido e negado provimento, mantendo a sentença irretocável.Tese de julgamento: É vedada a cobrança de conteúdo não previsto no edital em provas de concursos públicos, sendo possível a anulação da questão e a atribuição de pontos ao candidato prejudicado quando constatada a ilegalidade na formulação da prova. Dispositivos relevantes citados: CR/1988, art. 5º, XXXV; CPC, art. 487, I; Lei nº 12.016/2009, art. 25; Lei nº 4.320/1964, arts. 3º a 9º e 40 a 46.Jurisprudência relevante citada: STF, RE 632.853, Rel. Min. Gilmar Mendes, Plenário, j. 23.04.2015; STJ, REsp 1528448/MG, Rel. Min. Diva Malerbi, Primeira Seção, j. 22.11.2017; TJPR, MS 0073846-92.2024.8.16.0000, Rel. Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão, j. 17.12.2024; TJPR, AC 0008498-20.2022.8.16.0026, Rel. Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes, j. 25.03.2024; Súmula nº 54/TJPR. (TJ-PR 00649918220248160014 Londrina, Relator.: Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes, Data de Julgamento: 29/04/2025, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: 30/04/2025)</p> <p>Inclusive, cita-se o seguinte enunciado das Egrégias 4ª e 5ª Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná que são afetas ao Direito Público ENUNCIADO N.º 54 "O Poder Judiciário não analisa critérios de formulação e correção de provas em concursos públicos, salvo nos casos de ilegalidade ou inobservância das regras do edital".</p> <p>Razão pela qual, por não haver previsão no conteúdo programático do edital do concurso público para o cargo de Advogado a cobrança de matéria atinente ao Direito Penal, tem-se que a aludida questão é nula, devendo assim ser declarada.</p> <p>Nestes termos, Pede e espera deferimento. Palotina/PR, 16 de Dezembro de 2025.</p> <p>LUCAS PEDRON CPF: 051.046.039-97 OAB/PR 79.755</p>			
002618	Advogado	35-N	<p>Excelentíssimo(a) Senhor(a)</p> <p>A questão de n. 35 encontra-se maculada pela nulidade uma vez que a alternativa indicada como correta no gabarito, em verdade não preenche os requisitos</p> <p>A questão versa sobre a competência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pede</p>	<p>A questão solicita que o candidato indique a alternativa INCORRETA. Sendo no caso a alternativa D.</p> <p>A afirmação D está errada porque ignora uma</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



		<p>para assinalar a alternativa incorreta.</p> <p>Pelo gabarito, este indica como alternativa "E" a incorreta, assim disposta: "O Tribunal de Contas fiscaliza a aplicação de recursos repassados pelo Estado e Municípios por meio de convênios, acordos ou instrumentos congêneres, o que inclui repasses para entidades privadas de caráter assistencial sem fins lucrativos"</p> <p>Ocorre que a assertiva, em verdade é verdadeira não havendo incorreção.</p> <p>Dispõe a Lei Maior que quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, que de alguma forma manejem dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais responda a União, ou que assumam obrigações de natureza pecuniária em nome desta possuem o dever de prestar contas.</p> <p>Nas circunstâncias aludidas acima, a proteção do patrimônio da União e de suas entidades da administração direta e indireta é materializada por medidas tais quais as fiscalizações contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, que compõem tanto o controle interno, a ser exercido dentro da esfera de cada Poder, quanto o controle externo. Conforme se vê:</p> <p>Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.</p> <p>Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumam obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)</p> <p>O controle externo, no que concerne ao patrimônio da União, é de competência do Congresso Nacional com o auxílio do Tribunal de Contas da União, o qual ficará encarregado de julgar as contas dos administradores e responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos no âmbito da administração direta e indireta, incluindo-se fundações mantidas e instituídas pelo Poder Público.</p> <p>Também se insere no rol de competências do Tribunal de Contas da União a fiscalização no que se refere aos recursos repassados da União para Estados, Municípios ou DF a título de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres. Revela o artigo 71 da Constituição Federal:</p> <p>Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete: II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;</p> <p>VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;</p> <p>De forma reflexa, a Constituição do Estado do Paraná também institui que pessoas físicas ou jurídicas tem o dever de prestar contas na medida em que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de ordem pecuniária. Este é o enunciado disposto no art. 74 do referido diploma:</p>	<p>exceção expressa e fundamental prevista na Constituição. O Tribunal de Contas aprecia, sim, os atos de admissão de pessoal para fins de registro, mas as nomeações para cargos de provimento em comissão estão especificamente excluídas desse tipo de controle.</p>
--	--	--	---



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

Art. 74. A ?scalização contábil, ?nanceira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física, jurídica, ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Em seguida, no artigo 75 da Constituição Estadual, especificam-se os fundamentos sobre os quais se assentam as prestações de contas por parte de entidades socioassistenciais.

Art. 75. O controle externo, a cargo da Assembléia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

(...)

II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público estadual, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

(...)

VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado e Municípios mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, inclusive os repasses para entidades privadas de caráter assistencial, que exerçam atividades de relevante interesse público, sem fins lucrativos, assim declaradas em lei, ou que se vinculem ao Estado ou ao Município no regime de colaboração, incluídas as que formalizarem acordos de Parceria Pública Privada, Organizações Sociais, Serviços Sociais Autônomos e Organizações Civas de Interesse Público, por contratos de gestão, termos de parceria ou instrumentos congêneres;

Já em razão do inciso VI do artigo 75, o dever de prestação de contas também é direcionado a qualquer entidade sem fins lucrativos que exerça atividade de relevante interesse público por intermédio de repasses empreendidos pelo Poder Público Municipal ou Estadual.

A Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o seu Regimento Interno reproduzem o dever de prestação de contas relativo às duas circunstâncias acima descritas:

Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná)

Art. 1º Ao Tribunal de Contas do Estado, órgão constitucional de controle externo, com sede na Capital do Estado, compete, nos termos da Constituição Estadual e na forma estabelecida nesta lei:

III - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, no âmbito estadual e municipal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;

VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado e Municípios mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, inclusive os repasses para entidades privadas de caráter assistencial, que exerçam atividades de



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>relevante interesse público, sem fins lucrativos, assim declaradas em lei, ou que se vinculem ao Estado ou ao Município no regime de colaboração, incluídas as que formalizarem acordos de Parceria Pública Privada, Organizações Sociais, Serviços Sociais Autônomos e Organizações Cíveis de Interesse Público, por contratos de gestão, termos de parceria ou instrumentos congêneres;</p> <p>Resolução nº 1/2006 (Regimento Interno do TCEPR) Art. 227. Para fins deste Regimento Interno e observado o disposto no inciso VI, do art. 1º e §1º, do art. 95, da Lei Complementar nº 113/2005, considera-se transferência voluntária o repasse de recursos correntes ou de capital por entidades da administração pública estadual ou municipal a outra pessoa jurídica de direito público federal, estadual ou municipal ou a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, a título de convênio, auxílio, acordo, cooperação, contribuição, subvenção social, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.</p> <p>Parágrafo único. Também são consideradas transferências os recursos públicos repassados às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, e às Organizações Sociais, às Organizações Não-Governamentais e aos Escritórios de Representação. Art. 228. As contas das transferências repassadas por entidades da administração pública estadual e municipal serão prestadas pelas entidades beneficiárias dos recursos ao órgão repassador, que o instruirá e encaminhará ao Tribunal, na forma e nos prazos estabelecidos em Resolução, sob pena de instauração de tomada de contas. Assim considerados os dois fundamentos para a imposição de prestação de contas – transferências voluntárias e instituição e manutenção de fundações públicas – o Tribunal de Contas do Estado do Paraná proporciona mecanismos que perfazem o dever de transparência no manejo de recursos públicos. Dentro das atribuições das Promotorias de Justiça de Fundações e do Terceiro Setor, é habitual o surgimento da necessidade de averiguação acerca da regularidade do proveito patrimonial das entidades e da perquirição sobre o possível envolvimento de entes da Administração Pública na formação de seus ativos.</p> <p>Logo é correto dizer que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná fiscaliza os repasses formulados por convênios, termos de fomento, etc... Inclusive isso pode ser verificado no SIT – Sistema Integrado de Transferência na qual a fiscalização dos repasses ficam expostas inclusive para qualquer cidadão fiscalizar. Razão pela qual, a assertiva é verdadeira e por consequência correta. Na medida em que ela é correta não atende o exigido pelo enunciado da questão e consequentemente deve ser anulada.</p> <p>Nestes termos, Pede e espera deferimento. Palotina/PR 16 de agosto de 2025.</p>		
003517	Advogado	32-N	<p>Solicito a revisão da Questão 32, cujo gabarito preliminar aponta a alternativa "A" como a resposta incorreta. Após análise técnica fundamentada no Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), verifica-se que tal apontamento não se sustenta juridicamente, visto que a referida alternativa é uma transcrição literal da norma vigente.</p> <p>A alternativa "A" descreve que a lei excepcional ou temporária possui ultratividade, aplicando-se ao fato praticado durante sua vigência mesmo após o término de sua duração. Esta afirmação encontra-se em absoluta consonância com o Artigo 3º do Código</p>	<p>Conteúdo não previsto no edital, posto que consta especificamente: Código Penal - crimes contra a Administração Pública. Questão anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>Penal, que estabelece exatamente essa regra como exceção à sucessão de leis penais no tempo. Não havendo erro na descrição do instituto ou do período de vigência, a proposição é juridicamente verdadeira.</p> <p>Da mesma forma, as demais alternativas (B, C, D e E) também apresentam conceitos corretos e pacificados pela doutrina e pela letra da lei. O item "B" reflete a Teoria da Atividade (Art. 4º); o item "C", a Territorialidade (Art. 5º); o item "D", a Teoria da Ubiquidade para o lugar do crime (Art. 6º); e o item "E", a retroatividade da lei mais benéfica conforme o Artigo 2º, parágrafo único.</p> <p>Dessa forma, observa-se que a questão carece de uma alternativa objetivamente falsa. O comando da questão solicita que o candidato assinale a resposta "INCORRETA", porém, diante da veracidade de todos os itens apresentados, não há opção que preencha esse requisito. Tal situação compromete a lisura do certame e impossibilita o julgamento objetivo do candidato.</p> <p>Diante do exposto, por não haver alternativa incorreta no enunciado, requer-se a anulação da referida questão e a consequente atribuição da pontuação a todos os candidatos, em respeito ao princípio da legalidade e ao texto expresso do Código Penal Brasileiro.</p>		
004589	Advogado	7-N	<p>Prezado(a) examinador,</p> <p>A questão deve ser anulada, pois a alternativa D analisa o uso de crase em trecho inexistente no texto-base ("à educação"), inviabilizando o julgamento objetivo do item. Ademais, a alternativa considerada correta (E) incorre em erro técnico ao afirmar que todos os substantivos grafados em maiúsculas são abstratos e formados por derivação sufixal verbo → substantivo, o que não se confirma à luz da morfologia e da semântica do português. Assim, não há alternativa plenamente correta.</p> <p>Att,</p>	<p>Em análise ao recurso interposto referente à Questão 07, cumpre esclarecer que, embora a alternativa D se baseie em expressão ("à educação") que não consta do período apresentado no enunciado, essa inconsistência não interfere na identificação da alternativa correta, que é a letra E. A alternativa E, apesar de outras limitações gerais do texto, apresenta análise correta em relação à classificação morfológica e semântica dos substantivos destacados (uso de letras maiúsculas como recurso gráfico e a formação por derivação sufixal de alguns termos), sendo a única opção adequada conforme o enunciado. Portanto, embora a alternativa D contenha falha de referência textual, essa falha não compromete a atribuição da resposta correta à alternativa E, mantendo-se válida a escolha indicada no gabarito.</p>	INDEFERIDO
004589	Advogado	18-N	<p>prezado (a) examinador,</p> <p>Solicito anulação do gabarito pelas razões abaixo.</p> <p>O gabarito atribui como correta a alternativa A (6.250), contudo tal resultado decorre de uma suposição não autorizada pelo enunciado, qual seja, a inexistência de interseção entre os produtos com estrutura danificada e aqueles com falta de peças.</p> <p>O enunciado não informa se há ou não sobreposição entre esses conjuntos, o que torna impossível determinar, de forma unívoca, o número de compras devolvidas que apresentavam somente problemas de falta de peças.</p> <p>Trata-se, portanto, de questão com dados insuficientes, que admite múltiplas soluções conforme o valor da interseção, razão pela qual nenhuma alternativa pode ser considerada correta.</p>	<p>Não há erro matemático, mas uma falha na redação ao colocar "cerca de", por isso opino pela anulação da questão.]</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



		Att.			
000436	Advogado	1-A	<p>À Banca Examinadora, Ref.: Recurso contra o gabarito da Questão 01 – ADVOGADO. Prezados Senhores, O candidato que subscreve este recurso vem, respeitosamente, solicitar a ANULAÇÃO da questão supracitada, tendo em vista a existência de mais de uma alternativa correta, o que prejudica a avaliação objetiva. Embora o gabarito preliminar aponte a alternativa E como correta, baseada na interpretação semântica do texto, a alternativa A apresenta uma análise gramatical e discursiva igualmente válida e correta sobre o uso dos sinais de pontuação (aspas) no gênero textual em questão. FUNDAMENTAÇÃO: A alternativa A afirma: "As aspas são usadas para indicar que o conteúdo aspeado é uma opinião, o que justifica o intento do jornalista de não se responsabilizar pelo dito." No fragmento apresentado, as aspas são utilizadas para marcar o discurso direto. Segundo a gramática normativa (Cunha &amp; Cintra; Bechara), o discurso direto é o recurso pelo qual o narrador (neste caso, o jornalista) reproduz textualmente as palavras de outrem. Ao utilizar o discurso direto, o autor do texto (jornalista) estabelece uma separação clara entre a sua voz e a voz do entrevistado (Machado). No jornalismo, essa técnica é empregada justamente para atribuir a autoria do pensamento à fonte. Ao fazer isso, o jornalista se exime da responsabilidade direta sobre o conteúdo da declaração, transferindo-a para o especialista citado. Ele se responsabiliza pela veracidade da citação (que Machado disse aquilo), mas não necessariamente concorda ou assume a autoria da tese apresentada. O trecho citado ("Em um primeiro momento, esse resultado parecia antagônico...") trata-se da análise e interpretação do especialista Machado sobre os dados. Portanto, classifica-se como uma visão (opinião técnica) do entrevistado, distinta da narração factual do repórter. Dessa forma, a análise proposta na alternativa A está correta pelos seguintes motivos: 1) As aspas indicam que o conteúdo pertence a um terceiro (uma opinião/análise alheia); 2) O uso desse recurso justifica o distanciamento do jornalista, que não assume para si a autoria daquelas palavras (não se responsabiliza pelo dito, mas sim pelo ato de reportar). CONCLUSÃO: Considerando que a alternativa E e a alternativa A apresentam afirmações verdadeiras e verificáveis no texto, configura-se uma questão com duplicidade de resposta correta. Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO da questão, a fim de garantir a lisura e a justiça do certame. Nestes termos, pede deferimento.</p>	<p>Não procede a alegação de que a questão apresente mais de uma alternativa correta. A alternativa A não pode ser considerada correta, pois apresenta imprecisão conceitual ao atribuir às aspas a função de "justificar o intento do jornalista de não se responsabilizar pelo dito". No fragmento, as aspas cumprem a função objetiva e normativa de marcar discurso direto, indicando que as palavras reproduzidas pertencem ao entrevistado (Machado). Esse uso não implica, do ponto de vista linguístico-discursivo, a intenção de o jornalista "não se responsabilizar" pelo conteúdo, mas apenas a atribuição de autoria enunciativa da fala. Na prática jornalística, o uso de discurso direto: identifica a fonte da informação; preserva a fidelidade da citação; não autoriza inferir isenção de responsabilidade editorial ou afastamento do conteúdo veiculado, o que extrapola o que pode ser analisado com base exclusivamente no fragmento apresentado.</p> <p>Assim, a alternativa A introduz uma interpretação pragmática subjetiva (intenção de não se responsabilizar) que não é explicitada nem exigida pelo texto, nem pode ser inferida de forma inequívoca a partir do uso das aspas. Já a alternativa E apresenta análise diretamente sustentada pelo conteúdo do fragmento, ao reconhecer que Machado compara medições locais e globais de CO<sub>2</sub> e explica por que resultados aparentemente antagônicos decorrem de diferenças de escala. A referência à importância de contextualizar os dados constitui inferência interpretativa legítima, decorrente do próprio encadeamento explicativo do texto, e não projeção externa. Não há, portanto, duplicidade de resposta nem violação da objetividade da questão. Mantém-se o gabarito.</p>	INDEFERIDO
000436	Advogado	32-D	<p>À Banca Examinadora, Ref.: Recurso contra a Questão 32 – Prova ADVOGADO Prezados Senhores, O candidato que subscreve este recurso vem, respeitosamente, solicitar a ANULAÇÃO da questão supracitada, tendo em vista a inexistência de alternativa correta (incorreta, conforme solicitado no enunciado) para o quesito.</p>	<p>Conteúdo não previsto no edital, posto que consta especificamente: Código Penal - crimes contra a Administração Pública. Questão anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

		<p>O enunciado da questão solicita que o candidato assinale a alternativa INCORRETA. No entanto, após análise detida à luz do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/1940), verifica-se que TODAS as cinco alternativas (A, B, C, D e E) apresentam afirmações verdadeiras e em total consonância com a legislação vigente.</p> <p>Abaixo, demonstra-se a correção de cada assertiva em confronto com o texto legal:</p> <p>Alternativa A: Afirma a ultratividade da lei excepcional ou temporária. Está CORRETA, conforme o Art. 3º do CP: "A lei excepcional ou temporária, embora decorrido o período de sua duração ou cessadas as circunstâncias que a determinaram, aplica-se ao fato praticado durante a sua vigência."</p> <p>Alternativa B: Descreve a Teoria da Atividade. Está CORRETA, conforme o Art. 4º do CP: "Considera-se praticado o crime no momento da ação ou omissão, ainda que outro seja o momento do resultado."</p> <p>Alternativa C: Descreve o Princípio da Territorialidade. Está CORRETA, conforme o Art. 5º, caput, do CP: "Aplica-se a lei brasileira, sem prejuízo de convenções, tratados e regras de direito internacional, ao crime cometido no território nacional."</p> <p>Alternativa D: Descreve a Teoria da Ubiquidade. Está CORRETA, conforme o Art. 6º do CP: "Considera-se praticado o crime no lugar em que ocorreu a ação ou omissão, no todo ou em parte, bem como onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado."</p> <p>Alternativa E: Trata da retroatividade da lei benéfica. Está CORRETA, conforme o Art. 2º, parágrafo único, do CP: "A lei posterior, que de qualquer modo favorecer o agente, aplica-se aos fatos anteriores, ainda que decididos por sentença condenatória transitada em julgado."</p> <p><b>CONCLUSÃO:</b> Como demonstrado, todas as assertivas são transcrições literais ou conceituais exatas dos artigos do Código Penal. Dessa forma, é impossível ao candidato atender ao comando da questão e assinalar uma alternativa "INCORRETA", pois tal alternativa não existe.</p> <p>Diante do vício insanável na elaboração do item, requer-se a ANULAÇÃO da questão e a consequente atribuição da pontuação a todos os candidatos.</p> <p>Nestes termos, pede deferimento.</p>			
000436	Advogado	39-A	<p>À Banca Examinadora, Ref.: Recurso contra o Gabarito da Questão 39 – PROVA: ADVOGADO Prezados Senhores, O candidato que subscreve este recurso vem, respeitosamente, solicitar a ALTERAÇÃO DO GABARITO da questão supracitada, da alternativa "B" para a alternativa "A", ou, subsidiariamente, a sua ANULAÇÃO, pelos fundamentos jurídicos a seguir expostos.</p> <p><b>RAZÕES DO RECURSO:</b> A banca examinadora indicou preliminarmente a alternativa "B" como correta. A referida alternativa afirma que na Servidão Administrativa "a indenização é devida pela limitação ao uso, independentemente da ocorrência de dano". Tal afirmação contraria frontalmente a doutrina majoritária e a jurisprudência dos Tribunais</p>	<p>Mantem a questão e alternativa B como correta.</p> <p>B. A constituição da Servidão Administrativa exige, em regra, a prévia declaração de utilidade pública ou interesse social e pode se dar por acordo administrativo ou por via judicial, sendo a indenização devida pela limitação ao uso,</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



		<p>Superiores sobre o tema.</p> <p>1. Da necessidade de comprovação de dano para haver indenização (Erro da Alternativa B):</p> <p>O instituto da responsabilidade civil do Estado e o próprio conceito de "indenização" pressupõem a existência de um dano a ser reparado. Na Servidão Administrativa, a regra é a não onerosidade, salvo se o ônus imposto ao imóvel acarretar prejuízo efetivo ao proprietário.</p> <p>O renomado administrativista Hely Lopes Meirelles leciona:</p> <p>"A servidão administrativa não rende ensejo à indenização se o uso pelo Poder Público não prejudica a utilização do bem pelo proprietário, como ocorre, p. ex., com a colocação de placas de nomenclatura de rua em paredes de casas particulares; mas se a servidão acarreta dano à propriedade, deve ser indenizada..." (Direito Administrativo Brasileiro. 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2016).</p> <p>No mesmo sentido, José dos Santos Carvalho Filho ensina que a servidão administrativa só gera direito à indenização se houver prejuízo para o proprietário:</p> <p>"Se o Poder Público impõe um ônus ao proprietário, e esse ônus não lhe causa qualquer prejuízo, não há o que indenizar. A indenização, como é curial, pressupõe o dano." (Manual de Direito Administrativo. 34. ed. São Paulo: Atlas).</p> <p>Portanto, a assertiva B está incorreta ao afirmar que a indenização independe de dano. Se não há redução do valor econômico do bem ou restrição prejudicial de uso, não há indenização.</p> <p>2. Da correção da Alternativa A:</p> <p>A alternativa "A" descreve o instituto com precisão técnica, pois:</p> <p>a) Define-a como um ônus real (característica pacífica na doutrina);</p> <p>b) Diferencia-a da desapropriação (pois não há transferência de propriedade);</p> <p>c) Estabelece corretamente a regra da indenização: "sendo a indenização devida apenas se houver comprovação de efetivo prejuízo ao proprietário".</p> <p>Esta redação está em perfeita consonância com o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), que já decidiu que a servidão administrativa não gera direito à indenização quando não houver prejuízo efetivo ao imóvel serviente.</p> <p><b>CONCLUSÃO:</b></p> <p>Diante do exposto, resta evidente que a alternativa B contém vício insanável ao desconsiderar o requisito do "dano" para a configuração do dever de indenizar, enquanto a alternativa A reflete com exatidão o ordenamento jurídico e a doutrina clássica. Requer-se, portanto, a ALTERAÇÃO DO GABARITO definitivo para considerar a alternativa "A" como a correta.</p> <p>Nestes termos, pede deferimento.</p>	<p>independentemente da ocorrência de dano.</p> <p>A afirmação está integralmente correta porque sintetiza com precisão os três pilares da Servidão Administrativa:</p> <p>Requisito Prévio: A necessidade de um ato formal que declare o interesse público.</p> <p>Modos de Constituição: As vias consensual (acordo) e litigiosa (judicial).</p> <p>Direito à Indenização: O direito à indenização nasce da própria restrição imposta, e seu valor corresponde ao prejuízo efetivo (desvalorização) sofrido pelo imóvel.</p> <p>Ressalta-se que na alternativa quando se refere independentemente da ocorrência de dano, e porque independentemente do dano o fato de haver limitação do uso do imóvel, ha a necessidade de indenizar.</p> <p>Diferença entre "Limitação" e "Dano": A afirmação diferencia "limitação ao uso" de "dano".</p> <p>A limitação ao uso é a própria existência da servidão (ex: "nesta faixa de 10 metros, você não pode construir"). Ela é a causa da indenização. O dano (ou prejuízo) é a consequência econômica dessa limitação, ou seja, a desvalorização do imóvel.</p> <p>Interpretação da Frase: A frase "independentemente da ocorrência de dano" significa que o proprietário não precisa esperar que um prejuízo concreto aconteça no futuro para ter direito à indenização. O direito nasce imediatamente com a imposição da servidão. O valor da indenização, este sim, será calculado com base na extensão do dano/prejuízo efetivamente causado, que é a perda de valor econômico do imóvel. Se a perícia concluir que a desvalorização foi de R\$ 50.000,00, esse será o valor. Se, hipoteticamente, a perícia provar que não houve qualquer desvalorização (um cenário raríssimo), a indenização pode ser simbólica ou nula. Contudo, isso não elimina o direito de pleiteá-la, que é inerente à instituição da servidão</p> <p>Portanto, a alternativa é uma descrição fiel e</p>	
--	--	--	--	--



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



				tecnicamente adequada do instituto, conforme a doutrina e a jurisprudência majoritárias no Direito Administrativo brasileiro.	
000436	Advogado	43-B	<p>À Banca Examinadora, Ref.: Recurso contra a Questão 43 – Prova ADVOGADO Prezados Senhores.</p> <p>O candidato que subscreve este recurso vem, respeitosamente, solicitar a ANULAÇÃO da questão em epígrafe, tendo em vista que o enunciado não especificou que a resposta deveria basear-se na "redação original" da Lei nº 14.133/2021, induzindo ao erro e penalizando o candidato que detém conhecimento da legislação atualizada e vigente.</p> <p><b>DOS FATOS E FUNDAMENTOS:</b></p> <p>A questão solicita que o candidato assinale a alternativa INCORRETA com base no Art. 75 da Lei nº 14.133/2021. O gabarito preliminar aponta a alternativa D como a resposta a ser assinalada.</p> <p>Ocorre que, para validar as alternativas A e B como "corretas" (e portanto, não serem o gabarito), a Banca baseou-se nos valores nominais originais da lei (R\$ 100.000,00 e R\$ 50.000,00). No entanto, tal premissa ignora a vigência atual da norma.</p> <p>Da Atualização Obrigatória dos Valores: O próprio Art. 182 da Lei nº 14.133/2021 determina a atualização anual dos valores fixados na Lei pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E). Em cumprimento a este dispositivo, o Governo Federal edita Decretos de atualização desses valores.</p> <p>Da Incorreção das Alternativas A e B: Ao considerar os valores atualizados — que é a norma vigente e aplicável no cotidiano da Administração Pública —, as afirmações contidas nas alternativas A e B tornam-se materialmente INCORRETAS.</p> <p>Alternativa A: Afirma que o limite é R\$ 100.000,00. Contudo, o limite legal vigente é superior a este montante, sendo que o valor atual é R\$ 125.451,15, conforme DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.</p> <p>Alternativa B: Afirma que o limite é R\$ 50.000,00. O limite legal vigente também é superior a este montante, sendo que o valor atual é R\$ 62.725,59, conforme DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.</p> <p>Da Falta de Especificação no Enunciado: O enunciado da questão é genérico: "Considere o disposto no Art. 75 da Lei nº 14.133/2021". Não há, no comando da questão, ressalvas como "conforme redação original" ou "desconsiderando as atualizações monetárias". Em concursos públicos, presume-se a cobrança da legislação vigente na data do edital.</p> <p>Dessa forma, ao cobrar legislação desatualizada sem aviso prévio, a questão penaliza o candidato atualizado. Sob a ótica da lei vigente, as alternativas A, B e D apresentam informações que não correspondem aos limites de dispensa atuais. Havendo múltiplas alternativas incorretas (já que a questão pede a incorreta), o item perde sua objetividade.</p> <p><b>CONCLUSÃO:</b></p> <p>Diante do exposto, considerando que as alternativas A e B apresentam valores defasados e não condizentes com a eficácia atual da norma (Art. 182 da Lei 14.133/21 c/c Decretos</p>	<p>Prezada candidata,</p> <p>A questão não penaliza o candidato atualizado, mas avalia sua capacidade de interpretar o comando da questão e responder com base no objeto solicitado: o texto do Art. 75. A existência de decretos de atualização é matéria de aplicação da lei, não de sua redação.</p> <p>Não há, portanto, múltiplas alternativas incorretas. As alternativas A e B estão textualmente corretas. As alternativas C e E também transcrevem corretamente outras hipóteses de dispensa. Apenas a alternativa D apresenta uma informação que não encontra amparo nem no texto original da lei, nem em qualquer decreto de atualização, além de ser internamente contraditória.</p> <p>Pelo exposto, a questão permanece objetiva e com uma única resposta incorreta. Portanto indefere-se o recurso, mantendo-se integralmente a Questão nº 43 e seu respectivo gabarito.</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			Federais de atualização), e que o enunciado foi omissivo quanto à utilização da redação original, resta configurado vício na questão. Requer-se, portanto, a ANULAÇÃO da questão e a atribuição dos pontos a todos os candidatos. Nestes termos, pede deferimento.		
002796	Advogado	32-N	Ilustríssima Banca, O gabarito preliminar aponta a Alternativa A como aquela a ser assinalada contendo aspecto incorreto, o que levaria ao gabarito da questão.  No entanto, a questão 32 merece ser anulada, visto que todas as alternativas encontram amparo no Código Penal.  A alternativa A é fundamentada no art. 3 do CP. A alternativa B é fundamentada no art. 4 do CP. A alternativa C é fundamentada no art. 5 do CP. A alternativa D é fundamentada no art. 6 do CP. A alternativa E é fundamentada no art. 2 do CP.  Dessa forma, pleiteia-se o reconhecimento da nulidade da questão e alteração do gabarito.	Conteúdo não previsto no edital, posto que consta especificamente: Código Penal - crimes contra a Administração Pública. Questão anulada.	QUESTÃO ANULADA
005612	Advogado	32-N	RECURSO – QUESTÃO 32 A questão solicita a indicação da alternativa INCORRETA acerca de temas de Direito Penal. O Gabarito preliminar indicada que a alternativa incorreta é a letra "A". Contudo, verifica-se que todas as alternativas apresentadas estão corretas, pois reproduzem fielmente dispositivos expressos do Código Penal, a saber: art. 3º (lei excepcional ou temporária), art. 4º (teoria da atividade), art. 5º (princípio da territorialidade), art. 6º (teoria da ubiquidade) e art. 2º, parágrafo único (retroatividade da lei penal mais benéfica). Inexiste, portanto, alternativa que atenda ao comando da questão, o que compromete sua validade, impondo-se a anulação. Ademais, cumpre ressaltar que o conteúdo de Direito Penal não consta no programa previsto no edital, o que viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, tornando indevida a cobrança da matéria e reforçando a necessidade de anulação da questão. Diante do exposto, requer-se a anulação da Questão 32, com a consequente atribuição da pontuação correspondente a todos os candidatos.	Conteúdo não previsto no edital, posto que consta especificamente: Código Penal - crimes contra a Administração Pública. Questão anulada.	QUESTÃO ANULADA
005612	Advogado	10-N	A questão solicita a identificação da alternativa em que NÃO ocorre desvio de norma (concordância, regência, ortografia ou pontuação). Contudo, verifica-se que todas as alternativas apresentam ao menos um desvio, o que inviabiliza a existência de resposta correta. Síntese dos vícios:  Alternativa A: erro ortográfico ("papeis" ? papéis), ausência de crase em "à tecnologia" e erro de concordância verbal ("as polêmicas ... demonstra" ? demonstram). Alternativa B: erro ortográfico ("atribuida" ? atribuída) e erro de regência (atribuída às máquinas). Alternativa C: erro de concordância verbal ("tem defendido" ? têm defendido) e erro	Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta. Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



		<p>ortográfico ("níveis" ? níveis). Alternativa D: vírgula indevida separando sujeito e verbo ("a IA, pode gerar") e uso inadequado de vírgula entre orações independentes ("capacidade criativa, ela apenas..."). Alternativa E: erro de concordância verbal, pois o núcleo do sujeito é singular ("A análise ... evidenciam" ? evidencia).</p> <p>Diante da inexistência de alternativa plenamente correta, requer-se a anulação da questão, por ausência de resposta compatível com o enunciado.</p>	<p>exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.</p>	
003536	Advogado	<p>32-N</p> <p>A questão faz referência ao Direito Penal, buscando a resposta INCORRETA. Contudo, não há gabarito incorreto. Passemos à análise das assertivas:</p> <p>a) A lei excepcional ou temporária, embora decorrido o período de sua duração ou cessadas as circunstâncias que a determinaram, aplica-se ao fato praticado durante sua vigência. Correta, conforme o art. 3º do Código Penal: A lei excepcional ou temporária, embora decorrido o período de sua duração ou cessadas as circunstâncias que a determinaram, aplica-se ao fato praticado durante sua vigência.</p> <p>b) Considera-se praticado o crime no momento da ação ou omissão, ainda que outro seja o momento do resultado (Teoria da Atividade). Correta, conforme art. 4º do Código Penal: Considera-se praticado o crime no momento da ação ou omissão, ainda que outro seja o momento do resultado. Ainda, a respeito da teoria da atividade, para o tempo do crime, diz-se que a atividade determina o momento em que o crime foi praticado, ainda que o resultado se dê em outro momento. É a teoria adotada pelo Brasil para definir o tempo do crime.</p> <p>c) Aplica-se a lei brasileira, sem prejuízo de convenções, tratados e regras de direito internacional, ao crime cometido no território nacional (Princípio da Territorialidade). Correta, conforme art. 5º do Código Penal: Aplica-se a lei brasileira, sem prejuízo de convenções, tratados e regras de direito internacional, ao crime cometido no território nacional. Ainda, a respeito do princípio da territorialidade, tem-se que o local do crime definirá a legislação aplicável. No caso do Brasil, define-se a territorialidade conforme o texto legal acima transcrito. Portanto, correta a assertiva.</p> <p>d) Considera-se praticado o crime no lugar em que ocorreu a ação ou omissão, no todo ou em parte, bem como onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado (Teoria da Ubiquidade). Correta, conforme o art. 6º do Código Penal, que trata do Lugar do Crime: Considera-se praticado o crime no lugar em que ocorreu a ação ou omissão, no todo ou em parte, bem como onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado. Ainda, sobre a Teoria da Ubiquidade, o Código Penal adotou a teoria da ubiquidade ou mista, apregoando que lugar do crime será tanto o local da ação ou da omissão, bem como onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado. Dessa forma, correta a assertiva.</p> <p>e) A lei posterior, que de qualquer modo favorecer o agente, aplica-se aos fatos anteriores, ainda que decididos por sentença condenatória transitada em julgado</p>	<p>Conteúdo não previsto no edital, posto que consta especificamente: Código Penal - crimes contra a Administração Pública. Questão anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>(Princípio da Retroatividade da Lei Penal mais Benéfica). Correta, conforme o parágrafo único do art. 2º do Código Penal: A lei posterior, que de qualquer modo favorecer o agente, aplica-se aos fatos anteriores, ainda que decididos por sentença condenatória transitada em julgado. Em regra, a lei penal não retroagirá. Porém, tratando-se de lei posterior que beneficie o agente, esta será aplicável - o que se denomina Princípio da Retroatividade da Lei Penal mais Benéfica. Dessa forma, correta a assertiva.</p> <p>Diante do exposto, a questão não possui alternativa, visto que o enunciado solicita a indicação da alternativa INCORRETA, estando todas de acordo com o entendimento doutrinário e legal brasileiros.</p> <p>Para além disso, conhecimentos a respeito do Direito Penal não constam no rol do Edital publicado com conteúdo programático anexo. Desse modo, a própria existência desta questão extrapola o conhecimento exigido no edital.</p>		
003536	Advogado	39-N	<p>A questão exige do candidato conhecimentos acerca da natureza jurídica, constituição e indenização da Servidão Administrativa. Tal conhecimento é amparado pelo artigo 40 do decreto-lei nº 3.365/1941. Especificamente, em relação à indenização, tal conhecimento ampara-se no informativo 786, AREsp 551.389-RN, do STJ.</p> <p>Contudo, conforme o Conteúdo programático publicado no edital, temos tais conhecimentos exigidos: Conhecimento Específico: 1. Lei Orgânica do Município 3. Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná). Direito Administrativo: 1. Conceito de Direito Administrativo e suas relações com as outras disciplinas jurídicas. A constitucionalização do Direito Administrativo. 2. A Administração Pública: conceito; sentido objetivo e subjetivo. A Teoria da Separação dos Poderes, o Poder Executivo e a função administrativa. Administração Pública e Governo. Regime jurídico-administrativo. Os regimes de Direito Privado e de Direito Público na Administração Pública. 3. Princípios de Direito Administrativo: importância, natureza e regime. A supremacia e a indisponibilidade do interesse público. Princípios constitucionais implícitos e explícitos. 4. O ato administrativo: conceito, objeto e conteúdo. Fatos da administração, fatos administrativos e atos administrativos. A estrutura do ato administrativo: elementos e pressupostos. Classificação dos atos administrativos. Espécies de atos administrativos. Validade e eficácia dos atos administrativos. Atributos dos atos administrativos. A teoria dos motivos determinantes. O regulamento no Direito Administrativo brasileiro. 5. Processo administrativo: princípios constitucionais. A dinâmica da função administrativa. Processo e procedimento. Modalidades do processo. Processo administrativo disciplinar (sindicância, processo e processo sumário). 6. Contrato administrativo. 9. Licitações. Fases do procedimento licitatório. Tipos de Licitação. Princípios da Licitação. Modalidades de Licitação. Inexigibilidade e Dispensa de Licitação. 7. Serviço público: conceito e classificação. Elementos formal e material da definição. As normas constitucionais relativas ao serviço público. Competência para a prestação de serviços públicos. 8. As sanções administrativas: conceito, natureza jurídica, teleologia e controle (administrativo e judicial). 9. Administração Pública direta e indireta.</p>	<p>Primeiramente importante citar que o item 8. do conteúdo programático prevê em específico o direito ao uso da propriedade, vejamos:</p> <p>Direitos individuais: destinatários; classificação; direito à vida; direito à privacidade; dignidade da pessoa humana; igualdade; liberdade (pessoa física, pensamento, ação profissional); propriedade (conceito e natureza constitucional, propriedades especiais, limitações ao direito de propriedade, função social da propriedade); Assim, mantem a questão e alternativa B como correta.</p> <p>B. A constituição da Servidão Administrativa exige, em regra, a prévia declaração de utilidade pública ou interesse social e pode se dar por acordo administrativo ou por via judicial, sendo a indenização devida pela limitação ao uso, independentemente da ocorrência de dano.</p> <p>A afirmação está integralmente correta porque sintetiza com precisão os três pilares da Servidão Administrativa:</p> <p>Requisito Prévio: A necessidade de um ato formal que declare o interesse público. Modos de Constituição: As vias consensual (acordo) e litigiosa (judicial). Direito à Indenização: O direito à indenização nasce</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>Centralização, descentralização e desconcentração: conceitos, modalidades, distinções e finalidades. Estrutura orgânica do Estado, Administração direta e poder hierárquico. 10. Servidores públicos. Agentes públicos: classificação e espécies de vínculos com o Estado. Cargo, emprego e função pública. Regime constitucional do servidor público: acesso, ingresso, remuneração e subsídios, direito de greve e associação sindical, acumulação de cargos, aposentadoria, estabilidade, direitos e deveres. Lei de Responsabilidade Fiscal e limites às despesas com servidores. Responsabilidade do servidor público (política, administrativa, civil e penal). 11. Bens públicos. Definição e classificação. 12. Improbidade administrativa: evolução, conceito e meios de controle. A Lei de Improbidade Administrativa: a natureza do ilícito; procedimento administrativo; processo judicial e a instância competente. Em legislação, temos o seguinte conteúdo: Constituição Federal de 1988 e suas emendas. Código Civil (Lei nº 10.406/02). Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/15). Estatuto dos Servidores Federais (Lei nº 8.112/90). Lei nº 9.784/99. Lei nº 9.494/97. Lei nº 14.133/21. Lei nº 9.099/95. Lei nº 10.259/01. Lei nº 12.153/09. Lei nº 6.830/90. Lei Complementar nº 101/00. Lei nº 11.107/05. Lei nº 11.419/06. Decreto-Lei nº 4.657/42. Lei nº 12.016/09. Constituição do Estado do Paraná e suas Emendas. Estatuto dos Servidores Cíveis do Poder Executivo do Estado do Paraná (Lei nº 6.174/70 PR). Lei nº 20.656/21 PR. Lei Complementar nº 113/05 PR. Lei Complementar nº 108/05 PR. Estatuto do Servidor Público de Palotina – PR. LC 110/2010. Lei Previdenciária dos Servidores Públicos de Palotina - PR, nº 1.861/2004. Dessa forma, o conhecimento relacionado a servidores administrativos não encontra-se explícito no edital, especialmente em relação a um conhecimento tão específico como o exigido pela questão, que demandava não somente o conhecimento da lei, como também da jurisprudência relacionada, acima citadas. Por fim, a exigência cobrada não pode enquadrar-se nas disposições genéricas do edital acerca da limitação da propriedade na perspectiva constitucional, uma vez que tal conhecimento não decorre logicamente do estudo afeto à disciplina constitucional, mas sim trata de assunto específico abarcado pelo direito administrativo, o qual não foi contemplado pelo edital administrativo, nem sequer em termos genéricos, rompendo com a boa-fé a cobrança de tal questão com tamanho grau de especificidade. Sendo o Edital a Lei do Concurso, deve a banca vinculação estreita com este, sob pena de ilegalidade. Dessa forma, considerando que a questão extrapola o conhecimento exigido no edital, esta deve ser anulada, por ilegalidade.</p>	<p>da própria restrição imposta, e seu valor corresponde ao prejuízo efetivo (desvalorização) sofrido pelo imóvel.</p> <p>Ressalta-se que na alternativa quando se refere independentemente da ocorrência de dano, e porque independentemente do dano o fato de haver limitação do uso do imóvel, há a necessidade de indenizar.</p> <p>Diferença entre "Limitação" e "Dano": A afirmação diferencia "limitação ao uso" de "dano". A limitação ao uso é a própria existência da servidão (ex: "nesta faixa de 10 metros, você não pode construir"). Ela é a causa da indenização. O dano (ou prejuízo) é a consequência econômica dessa limitação, ou seja, a desvalorização do imóvel.</p> <p>Interpretação da Frase: A frase "independentemente da ocorrência de dano" significa que o proprietário não precisa esperar que um prejuízo concreto aconteça no futuro para ter direito à indenização. O direito nasce imediatamente com a imposição da servidão. O valor da indenização, este sim, será calculado com base na extensão do dano/prejuízo efetivamente causado, que é a perda de valor econômico do imóvel. Se a perícia concluir que a desvalorização foi de R\$ 50.000,00, esse será o valor. Se, hipoteticamente, a perícia provar que não houve qualquer desvalorização (um cenário raríssimo), a indenização pode ser simbólica ou nula. Contudo, isso não elimina o direito de pleiteá-la, que é inerente à instituição da servidão</p> <p>Portanto, a alternativa é uma descrição fiel e tecnicamente adequada do instituto, conforme a doutrina e a jurisprudência majoritárias no Direito Administrativo brasileiro.</p>	
003950	Advogado	32-N	<p>Requer-se a anulação da Questão 32, uma vez que não há alternativa incorreta, apesar de o enunciado exigir a indicação da resposta errada. O gabarito preliminar aponta a alternativa A como incorreta. Contudo, tal assertiva reproduz fielmente o disposto no art. 3º do Código Penal, ao estabelecer que a lei excepcional ou temporária aplica-se aos fatos praticados durante a sua vigência, ainda que decorrido o período de duração ou cessadas as circunstâncias que a determinaram, não havendo qualquer impropriedade jurídica em seu conteúdo. Da mesma forma, as demais alternativas (B, C, D e E) também se encontram em plena consonância com o Código Penal, ao tratarem, respectivamente, da teoria da atividade</p>	<p>Conteúdo não previsto no edital, posto que consta especificamente: Código Penal - crimes contra a Administração Pública. Questão anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			(art. 4º), do princípio da territorialidade (art. 5º), da teoria da ubiquidade (art. 6º) e do princípio da retroatividade da lei penal mais benéfica (art. 2º, parágrafo único). Assim, verifica-se que todas as assertivas estão corretas, inexistindo alternativa que atenda ao comando do enunciado. Diante da ausência de resposta incorreta, impõe-se a anulação da questão, por violação ao princípio da objetividade e da segurança jurídica que devem nortear os certames públicos.		
003950	Advogado	39-A	<p>Requer-se a alteração do gabarito da Questão 39 para a alternativa A, uma vez que a alternativa indicada no gabarito preliminar (B) apresenta incorreção quanto ao regime jurídico da indenização na servidão administrativa.</p> <p>A Servidão Administrativa é instituto de intervenção do Estado na propriedade privada que não implica perda da titularidade do bem, distinguindo-se da desapropriação. Trata-se de ônus real de natureza pública, cuja constituição, em regra, é gratuita, sendo devida indenização apenas quando demonstrado efetivo prejuízo ao proprietário, em decorrência da limitação imposta ao uso do imóvel. Tal entendimento é consolidado na doutrina e na jurisprudência pátrias.</p> <p>Nesse contexto, a alternativa A descreve corretamente a natureza jurídica da servidão administrativa e o seu regime indenizatório, ao afirmar que a indenização somente é devida mediante comprovação de dano efetivo, razão pela qual deve ser considerada a resposta correta.</p> <p>Por outro lado, a alternativa B incorre em erro ao afirmar que a indenização é devida "independentemente da ocorrência de dano", o que não encontra amparo no ordenamento jurídico, uma vez que a indenização na servidão administrativa não é automática, mas condicionada à existência de prejuízo concreto ao proprietário do imóvel onerado. Diante disso, requer-se a retificação do gabarito, com a atribuição da resposta correta à alternativa A.</p>	<p>Mantem a questão e alternativa B como correta.</p> <p>B. A constituição da Servidão Administrativa exige, em regra, a prévia declaração de utilidade pública ou interesse social e pode se dar por acordo administrativo ou por via judicial, sendo a indenização devida pela limitação ao uso, independentemente da ocorrência de dano.</p> <p>A afirmação está integralmente correta porque sintetiza com precisão os três pilares da Servidão Administrativa:</p> <p>Requisito Prévio: A necessidade de um ato formal que declare o interesse público.</p> <p>Modos de Constituição: As vias consensual (acordo) e litigiosa (judicial).</p> <p>Direito à Indenização: O direito à indenização nasce da própria restrição imposta, e seu valor corresponde ao prejuízo efetivo (desvalorização) sofrido pelo imóvel.</p> <p>Ressalta-se que na alternativa quando se refere independentemente da ocorrência de dano, e porque independentemente do dano o fato de haver limitação do uso do imóvel, ha a necessidade de indenizar.</p> <p>Diferença entre "Limitação" e "Dano": A afirmação diferencia "limitação ao uso" de "dano".</p> <p>A limitação ao uso é a própria existência da servidão (ex: "nesta faixa de 10 metros, você não pode construir"). Ela é a causa da indenização. O dano (ou prejuízo) é a consequência econômica dessa limitação, ou seja, a desvalorização do imóvel.</p> <p>Interpretação da Frase: A frase "independentemente da ocorrência de dano" significa que o proprietário não precisa esperar que um prejuízo concreto</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



				<p>aconteça no futuro para ter direito à indenização. O direito nasce imediatamente com a imposição da servidão. O valor da indenização, este sim, será calculado com base na extensão do dano/prejuízo efetivamente causado, que é a perda de valor econômico do imóvel. Se a perícia concluir que a desvalorização foi de R\$ 50.000,00, esse será o valor. Se, hipoteticamente, a perícia provar que não houve qualquer desvalorização (um cenário raríssimo), a indenização pode ser simbólica ou nula. Contudo, isso não elimina o direito de pleiteá-la, que é inerente à instituição da servidão</p> <p>Portanto, a alternativa é uma descrição fiel e tecnicamente adequada do instituto, conforme a doutrina e a jurisprudência majoritárias no Direito Administrativo brasileiro.</p>	
002784	Advogado	32-N	<p>O enunciado da questão solicitava a indicação de alternativa incorreta, no entanto, todas as alternativas da questão estão corretas, conforme se demonstra adiante: A alternativa A, considerada pelo gabarito como a assertiva que deveria estar marcada, é a previsão expressa do art. 3º do CP. A alternativa B é a letra de lei do artigo 4º do CP. A alternativa C é a redação do art. 5º do CP. A alternativa D é a redação do art. 6º do CP. A alternativa E também é assertiva, já que previsão do art. 2º, parágrafo único, do Código Penal. Portanto, sendo todas cópias da legislação, não há qualquer alternativa incorreta, de modo que o enunciado não pode ser atendido, motivo pelo qual a questão merece ser anulada.</p>	<p>Conteúdo não previsto no edital, posto que consta especificamente: Código Penal - crimes contra a Administração Pública. Questão anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
000052	Advogado	10-B		<p>Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta. Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.</p>	INDEFERIDO
000052	Advogado	16-C	<p>A questão apresenta inconsistência matemática entre os dados fornecidos (lado, área e perímetro do losango) e os valores apresentados nas alternativas. Considerando que: - O perímetro já determina o valor do lado; - A área do losango é calculada pela fórmula <math>l^2 \cdot \sin(\alpha)</math>;</p>	<p>O problema não está corretamente enunciado, pois a diagonal fornecida é a menor e a solicitada é a maior. Embora seja possível realizar os cálculos há</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			<p>- E que o cálculo da diagonal menor depende diretamente da diagonal maior e da área; Verifica-se que o resultado obtido não corresponde exatamente a nenhuma das alternativas, sendo necessário recorrer a arredondamentos intermediários não autorizados explicitamente no enunciado, o que gera resultados distintos conforme o método adotado. Tal circunstância viola o princípio da objetividade da prova, pois conduz a múltiplas respostas possíveis ou a nenhuma plenamente correta. Pedido: Anulação da questão 16, com atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos.</p>	<p>um erro matemático na formulação do problema, por isso opino pela anulação.</p>	
000052	Advogado	20-D	<p>Efetuada-se corretamente a soma indicada no enunciado (<math>0,25+0,50+6/9+5/4+3/2</math>.) após a conversão das frações e a simplificação do resultado, verifica-se que a fração obtida não corresponde de forma exata a nenhuma das alternativas apresentadas. A divergência demonstra erro material na formulação das alternativas ou no próprio enunciado, tornando impossível ao candidato assinalar resposta correta de maneira segura. Assim, a questão viola o critério de correção objetiva, indispensável em provas de múltipla escolha. Pedido: Anulação da questão 20, com atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos.</p>	<p>A questão 20 apresenta o seguinte: "O resultado do cálculo da operação (<math>0,25 + 0,50 + 6/9 + 5/4 + 3/2</math>) após simplificado, pode ser representado pela seguinte fração:" Resolução: Ao efetuar os cálculos temos: <math>\frac{1}{4} + \frac{1}{2} + 6/9 + 5/4 + 3/2 = 150/36 = 75/18</math> Interpretar o problema é parte da resolução e não foi solicitado a fração irredutível, apenas que fosse indicado o resultado "após simplificado", diante disso, a única resposta correta é a letra C.</p>	INDEFERIDO
000052	Advogado	22-C	<p>A questão trata de fato noticioso extremamente recente, ocorrido em junho de 2025, cuja atribuição de responsabilidade variou conforme a fonte jornalística e o posicionamento diplomático adotado. Não há, no enunciado, referência a fonte oficial, nota diplomática específica ou comunicado internacional que permita identificar, de forma inequívoca, a alternativa correta, o que gera insegurança jurídica e subjetividade na resposta. Além disso, a cobrança de fatos tão recentes compromete o princípio da previsibilidade do conteúdo programático, sobretudo quando não há consenso internacional consolidado à época do certame. Pedido: Anulação da questão 22, com atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos.</p>	<p>Questão anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
000052	Advogado	33-N	<p>A questão exige conhecimento literal e específico da Lei Orgânica do Município de Palotina, porém apresenta alternativas com redação semelhante e passíveis de interpretação concorrente, especialmente quanto à competência normativa para alteração territorial. A ausência de transcrição do dispositivo legal e a proximidade semântica entre as alternativas geram ambiguidade, permitindo que mais de uma resposta seja defendida conforme a leitura sistemática da Lei Orgânica e da Constituição Federal. Tal situação afronta o princípio da objetividade e da clareza exigidos em provas objetivas. Pedido: Anulação da questão 33, com atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos.</p>	<p>A alternativa B é a única que descreve corretamente o processo de alteração territorial municipal, alinhando-se à estrutura federativa e à hierarquia normativa do Brasil. Ela reconhece que, embora o território seja mantido, ele não é imutável, mas sua alteração é um ato complexo, regido por normas superiores (federais e estaduais), e não por um ato de vontade isolada do município. As demais alternativas contêm erros factuais sobre competências legislativas e administrativas, tornando-as inequivocamente incorretas. Mantem a questão e a alternativa B, como correta.</p>	INDEFERIDO
000052	Advogado	35-B	<p>A alternativa que inclui a apreciação da legalidade de nomeações para cargos em comissão para fins de registro pelo Tribunal de Contas contraria frontalmente o art. 71,</p>	<p>A questão solicita que o candidato indique a</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>inciso III, da Constituição Federal, que exclui expressamente os cargos em comissão dessa análise. Trata-se de erro material e constitucional, amplamente reconhecido pela doutrina e pela jurisprudência dos Tribunais de Contas. Assim, a manutenção da alternativa como correta configura violação direta à Constituição Federal. Pedido: Anulação da questão 35, com atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos.</p>	<p>alternativa INCORRETA. Sendo no caso a alternativa D. A afirmação D está errada porque ignora uma exceção expressa e fundamental prevista na Constituição. O Tribunal de Contas aprecia, sim, os atos de admissão de pessoal para fins de registro, mas as nomeações para cargos de provimento em comissão estão especificamente excluídas desse tipo de controle.</p>	
000052	Advogado	49-D	<p>A questão apresenta incompatibilidade entre os prazos e consequências jurídicas descritos nas alternativas e aqueles efetivamente previstos na Lei Complementar nº 110/2010. Em especial, a alternativa que trata do prazo para entrada em exercício e da consequente exoneração apresenta prazo divergente do texto legal, induzindo o candidato a erro e comprometendo a correção objetiva da questão. Diante da inconsistência normativa, não é possível identificar, com segurança, a alternativa correta. Pedido: Anulação da questão 49, com atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos.</p>	<p>O texto legal que fundamenta a questão: Art. 18. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público. § 1º A autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o servidor compete dar-lhe exercício. § 2º É de 15 (quinze) dias, o prazo improrrogável para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse. § 3º O servidor será exonerado do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no parágrafo anterior.</p> <p>Alternativa A esta correta pois o Art. 18 define: "Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público." Alternativa C esta correta pois o Art. 18, § 1º afirma: "A autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o servidor compete dar-lhe exercício." Alternativa D esta correta pois o Art. 18, § 3º confirma: "O servidor será exonerado do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no parágrafo anterior [15 dias]." (Note que, diferentemente do regime federal onde o ato é tornado sem efeito, a lei de Palotina usa expressamente o termo exonerado). Alternativa E esta correta pois o Art. 19 determina: "O início, a suspensão, a interrupção e o reinício do exercício serão registrados no assentamento individual do servidor."</p> <p>Portanto, pautada no texto da Lei 101/2010 tem-se que a alternativa INCORRETA é a B. O Art. 18, § 2º estabelece que o prazo para entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, e não 10 dias como afirma a alternativa. O texto diz: "É de 15</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

				(quinze) dias, o prazo improrrogável para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse."	
005953	Advogado	32-N	A questão número 32 é de direito penal e não tinha essa matéria no edital, logo, a questão não poderia ter sido cobrada na prova. É de fácil percepção que a questão merece ser anulada.	Conteúdo não previsto no edital, posto que consta especificamente: Código Penal - crimes contra a Administração Pública. Questão anulada.	QUESTÃO ANULADA
005953	Advogado	49-N	O enunciado da questão número 49 não condiz com nenhuma das alternativas. A questão pede quais são as formas de provimento de cargo público e não tem alternativas nenhuma alternativa que trata sobre alguma forma de provimento.	<p>O texto legal que fundamenta a questão: Art. 18. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público. § 1º A autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o servidor compete dar-lhe exercício. § 2º É de 15 (quinze) dias, o prazo improrrogável para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse. § 3º O servidor será exonerado do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no parágrafo anterior.</p> <p>Alternativa A esta correta pois o Art. 18 define: "Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público." Alternativa C esta correta pois o Art. 18, § 1º afirma: "A autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o servidor compete dar-lhe exercício." Alternativa D esta correta pois o Art. 18, § 3º confirma: "O servidor será exonerado do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no parágrafo anterior [15 dias]." (Note que, diferentemente do regime federal onde o ato é tornado sem efeito, a lei de Palotina usa expressamente o termo exonerado). Alternativa E esta correta pois o Art. 19 determina: "O início, a suspensão, a interrupção e o reinício do exercício serão registrados no assentamento individual do servidor."</p> <p>Portanto, pautada no texto da Lei 101/2010 tem-se que a alternativa INCORRETA é a B. O Art. 18, § 2º estabelece que o prazo para entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, e não 10 dias como afirma a alternativa. O texto diz: "É de 15 (quinze) dias, o prazo improrrogável para o servidor</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



002986	Advogado	10-D	<p>A questão de número 10 solicita ao candidato que assinale a alternativa em que "NÃO ocorre desvio de norma (concordância, regência etc.), desvio ortográfico ou de pontuação". Contudo, após análise minuciosa de todas as opções apresentadas, constata-se que nenhuma das alternativas cumpre o requisito do enunciado, visto que todas apresentam desvios em relação à norma culta da língua portuguesa. A banca preliminarmente indicou (ou tende a indicar) a Alternativa B como correta. No entanto, o texto desta alternativa apresenta dois erros objetivos de grafia e acentuação, conforme demonstrado a seguir:</p> <p>Texto da alternativa B: "Muitos especialistas ressaltam que a criatividade (...) não é atribuída às máquinas..."</p> <p>1. Erro de Acentuação Gráfica: O vocábulo "atribuída", conforme grafado na alternativa, infringe as regras de acentuação do Novo Acordo Ortográfico. A vogal "i" e a vogal "u" dos hiatos devem ser acentuadas quando formam sílaba sozinhas ou seguidas de "s". Portanto, a grafia correta é atribuída. A ausência do acento agudo configura erro ortográfico explícito.</p> <p>2. Erro de Crase (Regência): O verbo "atribuir" é transitivo direto e indireto (atribuir algo a alguém). O termo regente exige a preposição "a", e o termo regido ("máquinas") admite o artigo definido feminino plural "as". A fusão da preposição com o artigo torna obrigatório o uso do acento grave indicativo de crase.</p> <p>Forma na alternativa: "atribuída às máquinas" (incorreto). Forma correta: "atribuída às máquinas".</p> <p>Análise das demais alternativas (para corroborar a inexistência de resposta): Alternativa A: Apresenta erro de acentuação em "papeis" (correto: papéis), erro de crase em "a tecnológica" (correto: à tecnologia) e erro de concordância verbal em "demonstram" (correto: demonstram, concordando com "polêmicas"). Alternativa C: Apresenta erro de acentuação no verbo "tem" (plural: têm) e em "níveis" (correto: níveis). Alternativa D: Apresenta erro grave de pontuação ao separar sujeito e predicado com vírgula ("a IA, pode"). Alternativa E: Apresenta erro de concordância verbal. O núcleo do sujeito é "A análise", portanto o verbo deveria estar no singular ("evidencia"), e não no plural ("evidenciam").</p> <p><b>CONCLUSÃO</b> Considerando que o enunciado é taxativo ao exigir uma alternativa sem nenhum desvio ortográfico ou gramatical, e demonstrado que a Alternativa B (possível gabarito) contém erros de acentuação e crase, resta evidente que a questão não possui resposta correta entre as opções ofertadas. Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO da questão 10 e a consequente atribuição dos pontos a todos os candidatos.</p>	<p>empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse."</p> <p>Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta. Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.</p>	QUESTÃO ANULADA
002986	Advogado	32-C	<p>Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito preliminar da Questão 32, que apontou como incorreta a alternativa A, o que não se sustenta à luz da legislação penal vigente. A alternativa A assim dispõe:</p>	<p>Conteúdo não previsto no edital, posto que consta especificamente: Código Penal - crimes contra a Administração Pública.</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>"A lei excepcional ou temporária, embora decorrido o período de sua duração ou cessadas as circunstâncias que a determinaram, aplica-se ao fato praticado durante a sua vigência."</p> <p>O enunciado corresponde integralmente ao disposto no artigo 3º do Código Penal, que estabelece, de forma expressa e inequívoca:</p> <p>"A lei excepcional ou temporária, embora decorrido o período de sua duração ou cessadas as circunstâncias que a determinaram, aplica-se ao fato praticado durante a sua vigência."</p> <p>Trata-se do consagrado princípio da ultratividade da lei penal excepcional ou temporária, amplamente reconhecido pela doutrina e jurisprudência pátrias, não havendo qualquer controvérsia quanto à sua aplicação.</p> <p>Ressalte-se que as demais alternativas da questão igualmente refletem, de modo literal, dispositivos e princípios do Código Penal, quais sejam:</p> <p>Art. 4º (Teoria da Atividade); Art. 5º (Princípio da Territorialidade); Art. 6º (Teoria da Ubiquidade);</p> <p>Art. 2º, parágrafo único (Retroatividade da lei penal mais benéfica).</p> <p>Dessa forma, não há alternativa incorreta na questão, razão pela qual: ou o gabarito deve ser retificado, reconhecendo-se a correção da alternativa A; ou a questão deve ser anulada, por não apresentar resposta incompatível com o ordenamento jurídico penal.</p> <p>Diante do exposto, requer-se o provimento do presente recurso, com a consequente retificação do gabarito ou anulação da Questão 32, em respeito à legalidade, à segurança jurídica e à isonomia entre os candidatos.</p> <p><u>Termos em que, Pede deferimento.</u></p>	Questão anulada.	
001388	Advogado	14-N	<p>O enunciado da questão informa que, na festa de final de ano, foram feitos saquinhos de doces para as crianças, sendo que o saquinho vermelho continha 25 unidades de balas e o saquinho verde continha 16 unidades de chicletes, questionando-se quantos saquinhos, no total, deveriam ser distribuídos para que cada criança recebesse a mesma quantidade de balas e chicletes.</p> <p>Todavia, o enunciado é incompleto, pois não informa o número de crianças participantes da festa, dado essencial para a resolução do problema. Sem essa informação, não é possível determinar, de forma única, o total de saquinhos que deveriam ser confeccionados.</p> <p>Com efeito, a condição de que cada criança receba a mesma quantidade de balas e chicletes apenas indica a necessidade de um múltiplo comum entre 25 e 16, o que permite diversas soluções possíveis (por exemplo: 400, 800, 1200 unidades, etc.), a depender diretamente do número de crianças envolvidas.</p> <p>Assim, a alternativa 41 não decorre logicamente do enunciado apresentado, já que não há base matemática suficiente para se chegar a esse resultado específico sem a indicação expressa da quantidade de crianças.</p> <p>Diante disso, resta caracterizada a impossibilidade de resolução única da questão, razão pela qual requer-se a anulação da questão, por ausência de informação indispensável à</p>	<p>Interpretar o problema é parte da questão e não há a necessidade de saber quantas crianças participarão da festa.</p> <p>Cada criança deve receber a mesma quantidade de balas e de chicletes.</p> <p>Saquinho vermelho: 25 balas Saquinho verde: 16 chicletes</p> <p>Ou seja, precisamos encontrar uma quantidade que seja múltipla de 25 e de 16 ao mesmo tempo.</p> <p>MMC (25, 16) = 400 Sabendo disso basta fazer: Saquinhos de balas: <math>400/25=16</math> Saquinhos de chicletes: <math>400/16 = 25</math> Total de saquinhos <math>16+ 25 = 41</math></p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			sua correta solução, em respeito aos princípios da objetividade, clareza e segurança jurídica que regem os certames avaliativos.	Alternativa A	
003980	Advogado	10-N	<p><b>RECURSO</b> O gabarito preliminar aponta a assertiva "E" como correta, contudo, verifica-se que todas as alternativas da questão incorrem em erros gramaticais, razão pela qual se impõe a anulação do item.</p> <p><b>ALTERNATIVA A</b> "É evidente que a sociedade moderna busca atribuir novos papéis à tecnologia, entretanto as polêmicas envolvendo a IA demonstra que a questão ainda carece de consenso entre os estudiosos." Erros gramaticais: Erro de regência verbal: O verbo atribuir é transitivo direto e indireto, exigindo a preposição a. Assim, é obrigatória a crase em "à tecnologia". Erro de concordância verbal: O verbo demonstrar deveria estar no plural (demonstram), para concordar com o núcleo do sujeito "polêmicas".</p> <p><b>ALTERNATIVA B</b> "Muitos especialistas ressaltam que a criatividade, ao contrário do que alguns defendem, não é atribuída às máquinas, mas sim ao ser humano, cuja capacidade de abstração ultrapassa a lógica matemática." Erro gramatical: Erro de regência verbal: O verbo atribuir exige preposição, sendo obrigatória a crase em "às máquinas".</p> <p><b>ALTERNATIVA C</b> "Alguns pesquisadores da área de tecnologia tem defendido que a inteligência artificial alcança níveis de criatividade semelhantes aos humanos, o que ignora o conceito de originalidade." Erro gramatical: Erro de concordância verbal: Os verbos ter e vir, quando flexionados na 3ª pessoa do plural, exigem acento circunflexo. O correto é "têm defendido".</p> <p><b>ALTERNATIVA D</b> "O pesquisador destacou que a IA, pode gerar combinações inéditas, porém, não se trata de uma capacidade criativa, ele apenas repete informações processadas anteriormente." Erro gramatical: Erro de pontuação: A vírgula após "IA" está infringindo a regra que veda a separação entre sujeito e predicado, o que compromete a correção gramatical do período.</p> <p><b>ALTERNATIVA E (DADA COMO CORRETA)</b> "A análise dos impactos da IA evidenciam que a atribuição de criatividade às máquinas é limitada e que a lógica humana continua sendo insubstituível." Erro gramatical: Há erro grave de concordância verbal. Sujeito: A análise dos impactos da IA Núcleo do sujeito: análise (singular)</p>	<p>Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta.</p> <p>Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha.</p> <p>Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>Termos acessórios: "dos impactos" e "da IA"</p> <p>Nos termos da gramática normativa, a concordância verbal realiza-se com o núcleo do sujeito, e não com seus complementos. Assim, o verbo não poderia estar no plural, sendo correta a forma "evidencia", e não "evidenciam".</p> <p>Conforme leciona Evanildo Bechara, a regra geral da concordância verbal é que ela se faça com o núcleo do sujeito, ainda que este venha acompanhado de termos acessórios. Logo, o trecho deveria apresentar-se da seguinte maneira: A análise dos impactos da IA evidencia que a atribuição de criatividade às máquinas é limitada e que a lógica humana continua sendo insubstituível.</p> <p><b>CONCLUSÃO</b></p> <p>Diante do exposto, verifica-se que nenhuma das alternativas apresenta correção gramatical, razão pela qual, na ausência de assertiva válida, requer-se a ANULAÇÃO da presente questão, por flagrante violação às regras da norma culta da língua portuguesa.</p>		
001388	Advogado	32-N	<p>Prezada Banca Examinadora,</p> <p>Venho, respeitosamente, requerer a anulação da Questão nº 32, que versa sobre a aplicação da lei penal, uma vez que não há alternativa incorreta, conforme exigido pelo enunciado.</p> <p>A questão solicita do candidato a análise das alternativas para a marcação da opção INCORRETA. Todavia, como se demonstrará a seguir, todas as alternativas apresentadas encontram-se corretas, em estrita conformidade com o texto expresso do Código Penal. Inicialmente, destaca-se que a alternativa A, escolhida pela Banca como o gabarito da questão, sendo então considerada pela banca como incorreta, encontra-se em realidade integralmente correta, pois reproduz, de forma literal, o disposto no art. 3º do Código Penal, qual seja:</p> <p>"A lei excepcional ou temporária, embora decorrido o período de sua duração ou cessadas as circunstâncias que a determinaram, aplica-se ao fato praticado durante sua vigência." Portanto, não há qualquer incorreção jurídica na alternativa apontada como resposta oficial.</p> <p>Do mesmo modo, as demais alternativas também estão corretas, conforme se observa:</p> <p>Alternativa B – Corresponde fielmente ao art. 4º do Código Penal, que consagra a teoria da atividade;"Art. 4º - Considera-se praticado o crime no momento da ação ou omissão, ainda que outro seja o momento do resultado"</p> <p>Alternativa C – Reproduz o conteúdo do art. 5º do Código Penal, referente ao princípio da territorialidade;"Art. 5º - Aplica-se a lei brasileira, sem prejuízo de convenções, tratados e regras de direito internacional, ao crime cometido no território nacional."</p> <p>Alternativa D – Está em plena consonância com o art. 6º do Código Penal, que trata do lugar do crime, adotando a teoria da ubiquidade;"Art. 6º - Considera-se praticado o crime no lugar em que ocorreu a ação ou omissão, no todo ou em parte, bem como onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado."</p> <p>Alternativa E – Reflete exatamente o parágrafo único do art. 2º do Código Penal, consagrando o princípio da retroatividade da lei penal mais benéfica;"Art. 2º - Parágrafo único - A lei posterior, que de qualquer modo favorecer o agente, aplica-se aos fatos anteriores, ainda que decididos por sentença condenatória transitada em julgado."</p> <p>Dessa forma, verifica-se que todas as alternativas apresentadas estão juridicamente corretas, inexistindo opção que possa ser validamente considerada incorreta, o que compromete a objetividade da questão e viola o princípio da segurança jurídica e da isonomia entre os candidatos.</p>	<p>Conteúdo não previsto no edital, posto que consta especificamente: Código Penal - crimes contra a Administração Pública. Questão anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			Diante do exposto, requer-se, de forma fundamentada, a ANULAÇÃO da Questão nº 32, por não conter alternativas incorretas. Termos em que, Pede deferimento.		
003980	Advogado	39-A	<p><b>RECURSO</b></p> <p>O gabarito preliminar aponta a assertiva "B" como correta. Contudo, verifica-se que a alternativa indicada contém incorreção jurídica, ao afirmar ser devida indenização pela mera limitação ao uso do imóvel na servidão administrativa, independentemente da ocorrência de dano, em desconformidade com a doutrina majoritária e a jurisprudência consolidada.</p> <p>Por sua vez, a alternativa A descreve corretamente a natureza jurídica da servidão administrativa, razão pela qual deve ser considerada a assertiva correta, ou, subsidiariamente, anulada a questão.</p> <p><b>ALTERNATIVA A</b></p> <p>"A Servidão Administrativa, por ser um ônus real que não retira a propriedade do particular, distingue-se da Desapropriação e, por isso, sua constituição é sempre gratuita, sendo a indenização devida apenas se houver comprovação de efetivo prejuízo ao proprietário."</p> <p>Assertiva juridicamente correta.</p> <p>A servidão administrativa consiste em ônus real imposto à propriedade privada em favor do interesse público, sem transferência do domínio, distinguindo-se da desapropriação justamente porque não implica perda da propriedade.</p> <p>Quanto à indenização, é pacífico na doutrina e na jurisprudência que ela não é automática, sendo devida somente quando comprovado efetivo prejuízo ao proprietário.</p> <p>Doutrina:</p> <p>"A servidão administrativa é instituída gratuitamente, salvo se do seu exercício resultar dano ao proprietário, hipótese em que será cabível indenização." (Hely Lopes Meirelles, Direito Administrativo Brasileiro).</p> <p>No mesmo sentido:</p> <p>"A simples instituição da servidão administrativa não gera, por si só, direito à indenização, a qual somente é devida se houver prejuízo efetivo." (Maria Sylvia Zanella Di Pietro, Direito Administrativo).</p> <p>Assim, a alternativa A reflete com exatidão a natureza jurídica do instituto.</p> <p><b>ALTERNATIVA B (DADA COMO CORRETA)</b></p> <p>"A constituição da Servidão Administrativa exige, em regra, a prévia declaração de utilidade pública ou interesse social e pode se dar por acordo administrativo ou por via judicial, sendo a indenização devida pela limitação ao uso, independentemente da ocorrência de dano."</p> <p>Assertiva juridicamente incorreta.</p> <p>O erro reside na afirmação de que a indenização seria devida independentemente da ocorrência de dano.</p> <p>Tal entendimento contraria frontalmente a doutrina majoritária e a jurisprudência dos Tribunais Superiores, que condicionam a indenização à comprovação de prejuízo efetivo,</p>	<p>Mantem a questão e alternativa B como correta.</p> <p>B. A constituição da Servidão Administrativa exige, em regra, a prévia declaração de utilidade pública ou interesse social e pode se dar por acordo administrativo ou por via judicial, sendo a indenização devida pela limitação ao uso, independentemente da ocorrência de dano. A afirmação está integralmente correta porque sintetiza com precisão os três pilares da Servidão Administrativa:</p> <p>Requisito Prévio: A necessidade de um ato formal que declare o interesse público. Modos de Constituição: As vias consensual (acordo) e litigiosa (judicial). Direito à Indenização: O direito à indenização nasce da própria restrição imposta, e seu valor corresponde ao prejuízo efetivo (desvalorização) sofrido pelo imóvel.</p> <p>Ressalta-se que na alternativa quando se refere independente da ocorrência de dano, e porque independentemente do dano o fato de haver limitação do uso do imóvel, ha a necessidade de indenizar.</p> <p>Diferença entre "Limitação" e "Dano": A afirmação diferencia "limitação ao uso" de "dano".</p> <p>A limitação ao uso é a própria existência da servidão (ex: "nesta faixa de 10 metros, você não pode construir"). Ela é a causa da indenização. O dano (ou prejuízo) é a consequência econômica dessa limitação, ou seja, a desvalorização do imóvel.</p> <p>Interpretação da Frase: A frase "independentemente da ocorrência de dano" significa que o proprietário não precisa esperar que um prejuízo concreto</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			<p>não bastando a simples limitação administrativa imposta ao bem. A servidão administrativa não se confunde com a desapropriação, razão pela qual não enseja indenização automática.</p> <p><b>CONCLUSÃO</b> Diante do exposto, resta demonstrado que a alternativa B contém erro jurídico material, ao prever indenização automática na servidão administrativa, em desacordo com a doutrina e a jurisprudência dominantes. Por outro lado, a alternativa A descreve corretamente a natureza jurídica do instituto, devendo, portanto, ser considerada a assertiva correta. Requer-se, assim, a alteração do gabarito para a alternativa A, ou, subsidiariamente, a anulação da questão.</p>	<p>aconteça no futuro para ter direito à indenização. O direito nasce imediatamente com a imposição da servidão. O valor da indenização, este sim, será calculado com base na extensão do dano/prejuízo efetivamente causado, que é a perda de valor econômico do imóvel. Se a perícia concluir que a desvalorização foi de R\$ 50.000,00, esse será o valor. Se, hipoteticamente, a perícia provar que não houve qualquer desvalorização (um cenário raríssimo), a indenização pode ser simbólica ou nula. Contudo, isso não elimina o direito de pleiteá-la, que é inerente à instituição da servidão. Portanto, a alternativa é uma descrição fiel e tecnicamente adequada do instituto, conforme a doutrina e a jurisprudência majoritárias no Direito Administrativo brasileiro.</p>	
000543	Advogado	32-N	<p>A questão solicita a alternativa incorreta. Ao analisar o gabarito preliminar, a alternativa atribuída é a "A", no entanto, esta é uma cópia literal do art. 3 do Código Penal, estando, portanto, correta. Em análise as demais alternativas, todas estão corretas. Dessa forma requer a anulação da questão.</p>	<p>Conteúdo não previsto no edital, posto que consta especificamente: Código Penal - crimes contra a Administração Pública. Questão anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
000543	Advogado	10-N	<p>A questão solicita a alternativa em que não ocorre um desvio de norma, trazendo como correta a alternativa "E". No entanto, em análise ao período, nota-se que existe um erro de concordância: "a análise dos impactos da IA evidenciam que a atribuição da criatividade..." O sujeito da oração é "a análise!", a expressão "dos impactos da IA" funciona como adjunto adnominal e não tem o condão de atrair a concordância do verbo para o plural. Portanto, deveria ser "evidencia" no singular, concordando com "análise". As demais alternativas também contêm erros, dessa maneira requer a anulação da questão.</p>	<p>Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta. Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.</p>	QUESTÃO ANULADA
004728	Advogado	32-E	<p>Recurso – Questão 32 A Questão 32 deve ser anulada por evidente extrapolação do conteúdo programático previsto no edital. Conforme dispõe o Anexo III – Conteúdo Programático, não há previsão de cobrança da disciplina de Direito Penal, tampouco de institutos próprios da Parte Geral do Código Penal. Ocorre que a referida questão exige conhecimento técnico específico de Direito Penal, ao abordar teoria da atividade, princípio da territorialidade, teoria da ubiquidade e Princípio da Retroatividade da Lei Penal mais benéfico, temas clássicos e autônomos da aplicação da lei penal no espaço e da teoria do crime. Tais conteúdos não se confundem com noções gerais ou matérias transversais, demandando estudo específico da disciplina penal, o que extrapola os limites objetivos do</p>	<p>Conteúdo não previsto no edital, posto que consta especificamente: Código Penal - crimes contra a Administração Pública. Questão anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>edital. A cobrança de conteúdo não previsto viola os princípios da legalidade, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, razão pela qual a anulação da questão é medida que se impõe. Diante do exposto, requer-se a anulação da Questão 32, com a consequente atribuição da pontuação a todos os candidatos.</p>		
000543	Advogado	39-A	<p>A questão versa sobre servidão administrativa, indicando o gabarito como "B". No entanto, a alternativa encontra-se incorreta sob a ótica da doutrina majoritária e jurisprudência consolidada, enquanto a alternativa "A" apresenta a definição precisa do instituto. A alternativa "B" afirma que a indenização é devida independentemente da ocorrência de dano. Tal afirmação contradiz o entendimento de José dos Santos Carvalho Filho: "A regra reside em que a servidão administrativa não rende ensejo à indenização se o uso pelo Poder Público não provoca prejuízo ao proprietário. Segue-se daí que, se o direito real de uso provocar prejuízo ao dominus, deverá este ser indenizado em montante equivalente ao mesmo prejuízo, mesmo nos casos de oleoduto ou gasoduto. É bom relembrar que o ônus da prova cabe ao proprietário. A ele cabe provar o prejuízo; não o fazendo, presume-se que a servidão não produz qualquer prejuízo." (Filho, 2025, p. 669) Como bem pontuado pelo autor, o entendimento é que a servidão, diferente da desapropriação, não gera indenização, salvo se constatado prejuízo. Na mesma esteira, Maria Sylvania Zanella di Pietro aduz: "Quando a servidão decorre de contrato ou de decisão judicial, incidindo sobre imóveis determinados, a regra é a indenização, porque seus proprietários estão sofrendo prejuízo em benefício da coletividade. Nesses casos, a indenização terá que ser calculada em cada caso concreto, para que se demonstre o prejuízo efetivo; se este não existiu, não há o que indenizar. No caso da servidão de energia elétrica, que é a mais frequente, a jurisprudência fixa a indenização em valor que varia entre 20% e 30% sobre o valor da terra nua (cf. acórdãos in RT 404:212, 406:272, 389:127, 391:130; também jurisprudência citada por Ronaldo de Albuquerque, 1987:139)." (Pietro, 2025, p. 166). Dessa forma, pugna pela alteração do gabarito da questão 39 da letra "B" para letra "A".</p> <p>FILHO, José dos Santos C. Manual de Direito Administrativo - 39ª Edição 2025. 39. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. E-book. p.669. ISBN 9786559777082. Disponível em: <a href="https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559777082/">https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559777082/</a>. Acesso em: 16 dez. 2025.</p> <p>PIETRO, Maria Sylvania Zanella D. Direito Administrativo - 38ª Edição 2025. 38. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. E-book. p.166. ISBN 9788530995935. Disponível em: <a href="https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995935/">https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995935/</a>. Acesso em: 16 dez. 2025.</p>	<p>Mantem a questão e alternativa B como correta. B. A constituição da Servidão Administrativa exige, em regra, a prévia declaração de utilidade pública ou interesse social e pode se dar por acordo administrativo ou por via judicial, sendo a indenização devida pela limitação ao uso, independentemente da ocorrência de dano.</p> <p>A afirmação está integralmente correta porque sintetiza com precisão os três pilares da Servidão Administrativa: Requisito Prévio: A necessidade de um ato formal que declare o interesse público. Modos de Constituição: As vias consensual (acordo) e litigiosa (judicial). Direito à Indenização: O direito à indenização nasce da própria restrição imposta, e seu valor corresponde ao prejuízo efetivo (desvalorização) sofrido pelo imóvel.</p> <p>Ressalta-se que na alternativa quando se refere independente da ocorrência de dano, e porque independentemente do dano o fato de haver limitação do uso do imóvel, ha a necessidade de indenizar.</p> <p>Diferença entre "Limitação" e "Dano": A afirmação diferencia "limitação ao uso" de "dano".</p> <p>A limitação ao uso é a própria existência da servidão (ex: "nesta faixa de 10 metros, você não pode construir"). Ela é a causa da indenização. O dano (ou prejuízo) é a consequência econômica dessa limitação, ou seja, a desvalorização do imóvel.</p> <p>Interpretação da Frase: A frase "independentemente da ocorrência de dano" significa que o proprietário não precisa esperar que um prejuízo concreto aconteça no futuro para ter direito à indenização. O</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



				<p>direito nasce imediatamente com a imposição da servidão. O valor da indenização, este sim, será calculado com base na extensão do dano/prejuízo efetivamente causado, que é a perda de valor econômico do imóvel. Se a perícia concluir que a desvalorização foi de R\$ 50.000,00, esse será o valor. Se, hipoteticamente, a perícia provar que não houve qualquer desvalorização (um cenário raríssimo), a indenização pode ser simbólica ou nula. Contudo, isso não elimina o direito de pleiteá-la, que é inerente à instituição da servidão</p> <p>Portanto, a alternativa é uma descrição fiel e tecnicamente adequada do instituto, conforme a doutrina e a jurisprudência majoritárias no Direito Administrativo brasileiro.</p>	
000543	Advogado	12-N	<p>A questão versa sobre combinação e exigia o uso da fórmula específica para resolução. Em detida análise ao conteúdo programático, não se nota a presença do topo específico de "análise combinatória". Também não é plausível que se encaixe no "problemas do cotidiano", pois o edital especificou outros ramos como probabilidade, porcentagem, etc. Sendo assim, como a resolução da questão depende de conhecimento matemático não previsto no edital, requer-se sua anulação.</p>	<p>Como o problema está no contexto escolar e de salada de frutas interpretar é parte da questão. Para resolver o problema basta utilizar a análise combinatória. A lista tem 13 frutas diferentes:</p> <p>Ela escolhe 4 frutas A ordem não importa (salada de frutas) Não repete frutas</p> <p>Portanto, é um problema de combinação. <math>C(n,p) = n! / (p! (n - p)!)</math> <math>C(13, 4) = 13! / 4!9!</math> <math>C(13,4) = 715</math> Alternativa A</p>	INDEFERIDO
000884	Advogado	32-N	<p>A questão 32 necessita ser anulada por dois principais motivos. O primeiro, e que por si só já deveria levar a anulação da questão, é o fato de que Direito Penal não estava previsto no conteúdo programático. Nem como disciplina isolada, nem com menção ao Código Penal (objeto da questão), nas Legislação disposta. Segundo, e aqui constando o erro da questão, é que o gabarito prevê que a alternativa A seria a resposta. O comando da questão pede que o candidato assinale a alternativa INCORRETA. A alternativa A, porém, está plenamente correta e em consonância com a legislação. Conforme se extrai do art. 3º do Código Penal, Decreto-Lei n.º 2848/1940, "A lei excepcional ou temporária, embora decorrido o período de sua duração ou cessadas as circunstâncias que a determinaram, aplica-se ao fato praticado durante sua vigência", que é exatamente o que diz a alternativa A "A lei excepcional ou temporária, embora decorrido o período de sua duração ou cessadas as circunstâncias que a determinaram, aplica-se ao fato praticado durante a sua vigência." Portanto, a alternativa A está correta, e não pode ser a resposta de uma questão que</p>	<p>Conteúdo não previsto no edital, posto que consta especificamente: Código Penal - crimes contra a Administração Pública. Questão anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			solicita ao candidato que marque a INCORRETA. Solicito anulação da questão.		
002331	Advogado	32-N	<p>RAZÕES DO RECURSO candidato vem, respeitosamente, requerer a ANULAÇÃO da Questão 32, por vício insanável que compromete sua resolução, conforme fundamentação a seguir. I. Da Impropriedade Técnica da Alternativa "A" A alternativa "A" apresenta a seguinte redação: A lei excepcional ou temporária, embora decorrido o período de sua duração ou cessadas as circunstâncias que a determinaram, aplica-se ao fato praticado durante a sua vigência.</p> <p>A assertiva está correta, pois reproduz fielmente o art. 3º do Código Penal Brasileiro: Art. 3º - A lei excepcional ou temporária, embora decorrido o período de sua duração ou cessadas as circunstâncias que a determinaram, aplica-se ao fato praticado durante sua vigência.</p> <p>O art. 3º do Código Penal trata do fenômeno da ultratividade (ou ultra-atividade) da lei penal excepcional ou temporária, que permite a aplicação da norma mesmo após o término de sua vigência aos fatos ocorridos durante seu período de validade. Trata-se de exceção ao princípio da retroatividade da lei penal mais benéfica.</p> <p>II. Da Correção Material de Todas as Demais Alternativas Alternativa B: Reproduz corretamente o art. 4º do CP - Teoria da Atividade quanto ao tempo do crime. Alternativa C: Transcreve adequadamente o art. 5º, caput, do CP - Princípio da Territorialidade. Alternativa D: Apresenta fielmente o art. 6º do CP - Teoria da Ubiquidade para determinação do lugar do crime. Alternativa E: Corresponde ao art. 2º, parágrafo único, do CP - Princípio da Retroatividade da Lei Penal mais Benéfica.</p> <p>PEDIDO Diante do exposto, requer-se: a) A ANULAÇÃO da Questão 32.</p>	Conteúdo não previsto no edital, posto que consta especificamente: Código Penal - crimes contra a Administração Pública. Questão anulada.	QUESTÃO ANULADA
000884	Advogado	16-N	<p>A questão 16 necessita ser anulada devido a erro em seu comando.</p> <p>A questão dispõe que "Um losango tem lados medindo 16,1 cm e a diagonal maior medindo 18cm" e solicita ao candidato que "determine o valor da diagonal menor". Por uma questão puramente lógica, ao afirmar que a diagonal MAIOR tem 18cm, infere-se que a diagonal MENOR vá ser menor que 18cm.</p> <p>A questão, porém, apresenta como alternativas apenas valores muito maiores que 18cm, o menor deles sendo 26,40cm.</p> <p>Ou seja, a questão possui erro crasso em seu comando, que induz o candidato ao erro.</p> <p>Solicito anulação.</p>	O problema não está corretamente enunciado, pois a diagonal fornecida é a menor e a solicitada é a maior. Embora seja possível realizar os cálculos há um erro matemático na formulação do problema, por isso opino pela anulação.	QUESTÃO ANULADA
000884	Advogado	50-N	<p>Necessária anulação em virtude de ausência de resposta correta.</p> <p>A questão solicita informações sobre o PAD realizado para "apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições".</p> <p>Entre as hipóteses de infração está a acumulação indevida de cargos.</p> <p>Nesse caso, a Lei complementar n.º 110/2010 prevê que "adotará procedimento sumário para sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases: I - instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a qual deverá ser composta nos termos do artigo 197, e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração; II - instrução sumária, que compreende instauração, defesa e relatório; III - julgamento."</p> <p>Nessa hipótese, não há alternativa correta.</p> <p>Ou seja, existem dois procedimentos de PAD previstos na legislação municipal, de modo</p>	<p>A questão solicita as fases do Processo Administrativo Disciplinar (PAD).</p> <p>Com base na estrutura de processos disciplinares no serviço público brasileiro, que se reflete na Lei Complementar Nº 110/2010 de Palotina, o PAD é dividido em três etapas principais:</p> <p>Instauração: Inicia com a publicação do ato que constitui a comissão processante. Inquérito Administrativo: Esta é a fase mais longa e complexa, dedicada à apuração dos fatos. Ela se subdivide em:</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			que, em a questão não realizando distinção entre eles, induz o candidato ao erro.  Solicito anulação.	Instrução: Coleta de provas, como depoimentos, documentos e perícias. Defesa: Oportunidade para o servidor acusado apresentar sua defesa formal. Relatório: A comissão elabora um parecer conclusivo sobre os fatos apurados e sugere uma decisão.  Julgamento: A autoridade competente analisa o relatório da comissão e profere a decisão final, aplicando ou não uma penalidade. A alternativa B é a única que descreve corretamente a estrutura trifásica do PAD. O rito sumário é uma forma especial e mais rápida de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), mas ele não segue a mesma estrutura trifásica do rito ordinário (Instauração, Inquérito e Julgamento). O rito sumário é aplicado em situações específicas e mais simples, previstas em lei, que permitem uma apuração mais célere.  Mantem-se a alternativa B.	
000884	Advogado	10-N	A questão 10 deve ser anulada. O comando solicita que o candidato "Assinale a alternativa em que NÃO ocorre desvio de norma (concordância, regência etc.), desvio ortográfico ou de pontuação." A alternativa E, indicada como correta pela banca, apresenta problema de concordância verbal, pois o sujeito do verbo é composto: "A análise dos impactos da IA evidenciam que..." No caso, o núcleo do sujeito é "análise", no singular, ainda que acompanhado de complemento nominal. Assim, o correto seria: "A análise dos impactos da IA evidencia que..." Dessa forma, a alternativa E apresenta desvio de concordância verbal, o que a torna incorreta. Ausentes alternativa correta, necessária a anulação da questão.	Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta. Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.	QUESTÃO ANULADA
000884	Advogado	9-C	A questão deve ser revista para propiciar a inclusão de alternativa ou anulação da questão. Foi considerada correta a alternativa A, contudo entende-se que a alternativa C também mantém o sentido geral do período original, razão pela qual merece ser considerada correta ou, ao menos, autoriza a anulação da questão. A ideia central do enunciado é a possibilidade de combinação entre atividades presenciais e momentos de contato conjunto, os quais podem ocorrer de forma conectada ou mediada por tecnologia. A alternativa C preserva esse sentido geral ao afirmar que "É preciso envolver atividades presenciais, bem como momentos de interação em conjuntos, ainda que conectados ou	O recurso não procede. O comando da questão solicita a reescrita que mantenha o sentido geral do período, o que inclui, necessariamente, a modalização semântica presente no enunciado original. No texto-base, a expressão "pode envolver" marca claramente um valor de possibilidade, e não de obrigatoriedade. A alternativa C altera esse aspecto central ao empregar a forma "é preciso envolver", que introduz	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>intermediados por recursos tecnológicos.” Embora utilize uma estrutura sintática diferente, a alternativa C mantém os elementos essenciais do texto original, quais sejam: a presença de atividades presenciais; a existência de momentos conjuntos de interação; e a mediação ou conexão por recursos tecnológicos. A substituição da expressão “pode envolver” por “é preciso envolver” não compromete o sentido geral, visto que ambas indicam a composição do modelo descrito, sem alterar a essência da mensagem. Por outro lado, a alternativa A, apontada como correta, promove uma alteração semântica relativamente relevante ao afirmar que os momentos mediados por tecnologia têm como finalidade “manter o contato entre os participantes”, ideia que não está explícita no texto original, que apenas descreve a forma como esses contatos ocorrem, e não sua finalidade. Dessa forma, verifica-se que a alternativa C preserva o sentido geral do período original tanto quanto, ou até melhor, que a alternativa A, o que revela a existência de mais de uma resposta possível. Diante disso, solicito a revisão do gabarito, com a inclusão da alternativa C como resposta, ou, subsidiariamente, a anulação da questão.</p>	<p>um valor modal de necessidade/obrigação, inexistente no período original. Essa mudança não é meramente sintática, mas semântica, pois transforma uma descrição de possibilidade em uma prescrição, comprometendo o sentido geral do enunciado. Além disso, a locução concessiva “ainda que” introduz na alternativa C uma relação de concessão que também não está presente no texto-base, reforçando a alteração da organização lógico-discursiva do período original. Já a alternativa A preserva: o valor de possibilidade (“podem ocorrer”); a coexistência entre atividades presenciais e outros momentos; a mediação tecnológica como característica desses momentos, sem impor finalidade normativa ou obrigatoriedade.  A menção a “mantendo o contato entre os participantes” não introduz finalidade nova, mas apenas reformula semanticamente a noção de “contatos conjuntos”, permanecendo fiel ao conteúdo informacional do texto-base. Portanto, não se verifica duplicidade de respostas corretas. A alternativa A é a única que mantém o sentido geral do período original, enquanto a alternativa C promove alteração semântica relevante. Dessa forma, mantém-se o gabarito, não havendo fundamento para revisão ou anulação da questão.</p>	
002331	Advogado	47-N	<p>RAZÕES DO RECURSO candidato vem, respeitosamente, requerer a ANULAÇÃO da Questão 47, por apresentar MAIS DE UMA ALTERNATIVA CORRETA, o que viola o princípio da unicidade de resposta em questões objetivas, conforme fundamentação a seguir. I. Das Múltiplas Alternativas Corretas A questão apresenta pelo menos TRÊS alternativas tecnicamente corretas (A, C e E), com base na legislação disciplinar padrão brasileira e na jurisprudência consolidada dos Tribunais Superiores. Alternativa A - CORRETA Esta alternativa está CORRETA. O prazo de 5 (cinco) anos para infrações puníveis com demissão, cassação de disponibilidade e destituição de cargo em comissão é o padrão estabelecido pela Lei 8.112/90, art. 142, I, que serve de modelo para os estatutos municipais: Art. 142. A ação disciplinar prescreverá: I - em 5 (cinco) anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em comissão. Este prazo é uniformemente adotado pelos estatutos dos servidores públicos municipais e estaduais em todo o Brasil. Alternativa C - CORRETA</p>	<p>Segundo a Lei Complementar 110/2010 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palotina, a alternativa A é a única que apresenta uma informação precisa, direta e fundamental sobre os prazos prescricionais, correspondendo ao padrão legal consolidado para as infrações mais graves. As demais alternativas contêm imprecisões técnicas, prazos incorretos ou descrições ambíguas de mecanismos processuais, o que as torna incorretas.</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>Esta alternativa está CORRETA. O prazo de 180 dias para infrações puníveis com advertência é o padrão consolidado na legislação disciplinar brasileira, conforme art. 142, III, da Lei 8.112/90: Art. 142. A ação disciplinar prescreverá: III - em 180 (cento e oitenta) dias, quanto à advertência.</p> <p>Este prazo é pacífico na doutrina e na jurisprudência dos Tribunais de Contas e do Superior Tribunal de Justiça.</p> <p>Alternativa E - CORRETA</p> <p>Esta alternativa está CORRETA. A redação reproduz fielmente a Súmula 635 do Superior Tribunal de Justiça, que pacificou a questão da prescrição intercorrente em processos administrativos disciplinares: Súmula 635 do STJ: A prescrição da pretensão punitiva disciplinar é interrompida pela citação válida do servidor público no processo administrativo disciplinar, recomeçando a correr pelo prazo por inteiro se o processo ficar paralisado por mais de 140 (cento e quarenta) dias.</p> <p>II. Do Vício Insanável da Questão Com TRÊS alternativas corretas (A, C e E) e apenas DUAS incorretas (B e D), a questão torna-se objetivamente impossível de ser respondida conforme o comando solicitado (assinalar a alternativa correta). Em questões objetivas de múltipla escolha, deve haver uma única alternativa correta. A existência de múltiplas respostas corretas viola:• O princípio da unicidade de resposta em provas objetivas;• O princípio da segurança jurídica do candidato;• O princípio da isonomia, pois candidatos podem escolher alternativas diferentes, todas corretas.</p> <p>III. Da Impossibilidade de Verificação da LC 110/2010 Específica Sem acesso facilitado ao texto completo da LC 110/2010 de Palotina durante a preparação, os candidatos fundamentaram suas respostas nos padrões legais consolidados da legislação disciplinar brasileira (Lei 8.112/90 e Súmula 635 do STJ), que confirmam a correção de três alternativas simultâneas.</p> <p>PEDIDO Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO da Questão 47, em razão da existência de múltiplas alternativas corretas (A, C e E), o que torna impossível a resolução inequívoca da questão conforme o comando apresentado.</p>		
000884	Advogado	5-D	<p>O gabarito da questão 5 deve ser revisado.</p> <p>A banca indicou como correta a alternativa E, contudo entende-se que a alternativa D está mais ou tão correta quanto.</p> <p>O texto apresentado se propõe a problematizar a relação entre a educação profissional e o mercado de trabalho, analisando as demandas de qualificação impostas pelo sistema e seus impactos na formação profissional.</p> <p>Nesse sentido, a alternativa D descreve adequadamente a natureza do texto (enquanto resumo de artigo científico) e identifica corretamente o eixo temático, qual seja, a problematização da relação entre educação profissional e mercado de trabalho, extraída, inclusive, da primeira linha do texto (O presente artigo se dedica a problematizar a relação entre a educação profissional e o mercado de trabalho).</p> <p>A menção a uma abordagem mais ampla da educação, contextualizada historicamente, decorre do próprio enquadramento social e econômico adotado pelo artigo, ao dispor que "Discute as relações entre trabalho e educação" e que "Os resultados apontam para a importância da problematização entre a relação trabalho e educação"</p> <p>Já a alternativa E atribui ao texto afirmações mais abrangentes do que aquelas efetivamente apresentadas.</p> <p>O texto não informa, de forma expressa, que a educação seja moldada por exigências econômicas ou dispõe sobre a reprodução de estruturas sociais, limitando-se a analisar</p>	<p>A alternativa D é incorreta por introduzir informação inexistente no texto-base. O enunciado afirma que se trata de um artigo cujo tema central seria "a história da educação escolar no Brasil", a partir da qual se problematizaria a relação entre educação profissional e mercado de trabalho. Em nenhum momento o fragmento faz referência à história da educação, tampouco delimita o recorte ao Brasil enquanto eixo histórico-temporal. O texto apresenta uma análise temática e conceitual, situada no contexto da sociedade capitalista, e não uma abordagem histórica.</p> <p>Já a alternativa E condensa corretamente o sentido global do fragmento. Ao afirmar que a educação é moldada por exigências econômicas e que isso influencia a formação do trabalhador, a alternativa se ancora em elementos explicitamente presentes no texto, como: a centralidade do mercado de</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>influências e impactos na formação profissional, sem assumir o viés conclusivo da alternativa E. Assim, entendo que a alternativa E extrapola o conteúdo do texto. Assim, requer-se a revisão do gabarito para a letra D ou, subsidiariamente, a anulação da questão.</p>	<p>trabalho; as demandas de qualificação; o cenário da sociedade capitalista; a crítica à formação utilitarista, que se sobrepõe à formação humanizadora. A menção à reprodução de estruturas sociais decorre de inferência interpretativa legítima, coerente com a oposição estabelecida entre formação utilitarista e formação humanizadora e com o impacto social dessa lógica formativa. Não se trata de extrapolação, mas de síntese interpretativa do argumento desenvolvido. Portanto, não há duplicidade de resposta correta nem motivo para anulação da questão. Mantém-se o gabarito.</p>	
002331	Advogado	10-N	<p>O candidato vem, respeitosamente, perante essa ilustre Banca Examinadora, requerer a alteração do gabarito oficial da Questão 10, de alternativa E para alternativa B, com fundamento em erro manifesto de concordância verbal presente na alternativa apontada como correta, conforme se demonstrará a seguir. A alternativa E, considerada correta pela banca, apresenta o seguinte enunciado: "A análise dos impactos da IA evidenciam que a atribuição de criatividade às máquinas é limitada e que a lógica humana continua sendo insubstituível". Ocorre que esta alternativa contém erro manifesto e inequívoco de concordância verbal, contrariando frontalmente as normas gramaticais da língua portuguesa culta. O verbo "evidenciam" está incorretamente flexionado no plural, quando deveria estar no singular para concordar com o núcleo do sujeito "análise". Conforme as regras básicas de concordância verbal estabelecidas pela gramática normativa da língua portuguesa, o verbo deve concordar com o núcleo do sujeito em número e pessoa. No caso sob análise, o sujeito da oração é "A análise dos impactos da IA", cujo núcleo é o substantivo "análise", que se encontra no singular. A expressão "dos impactos da IA" funciona como complemento nominal ou adjunto adnominal do substantivo "análise", não podendo, portanto, atrair a concordância do verbo. Assim, a forma verbal correta seria "evidencia" (singular), concordando com "análise", e não "evidenciam" (plural). Este é um erro clássico de concordância verbal conhecido como silepse de número inadequada, em que o verbo concorda erroneamente com o termo mais próximo (impactos - plural) em vez de concordar com o núcleo do sujeito (análise - singular). Por outro lado, a alternativa B apresenta redação inteiramente correta sob todos os aspectos gramaticais exigidos pelo comando da questão: "Muitos especialistas ressaltam que a criatividade, ao contrário do que alguns defendem, não é atribuída às máquinas, mas sim ao ser humano, cuja capacidade de abstração ultrapassa a lógica matemática". Esta alternativa não apresenta qualquer desvio de norma, seja de concordância, regência, ortografia ou pontuação. A palavra "atribuída" está corretamente grafada com acento agudo e concorda adequadamente com "criatividade" no feminino singular. O emprego da crase em "às máquinas" está correto, pois o verbo "atribuir" exige a preposição "a" (atribuir algo a alguém), ocorrendo a fusão da preposição "a" com o artigo feminino plural "as", resultando em "às". A pontuação está adequada, com vírgulas isolando corretamente o aposto explicativo "ao contrário do que alguns defendem". A concordância verbal está perfeita, com "ressaltam" concordando com "especialistas" (plural) e "é" concordando com "criatividade" (singular). O pronome relativo "cuja" está corretamente empregado</p>	<p>Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta. Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>estabelecendo relação de posse entre "ser humano" e "capacidade de abstração". Para demonstrar objetivamente que apenas a alternativa B está correta, cabe analisar os erros nas demais alternativas. A alternativa A apresenta três erros: falta acento em "papéis" (grafado incorretamente como "papeis"), falta crase em "à tecnologia" (verbo "atribuir" rege preposição), e erro de concordância em "demonstra" que deveria ser "demonstram" para concordar com "polêmicas". A alternativa C contém dois erros ortográficos: "fêm" deveria ser "têm" (acento circunflexo), e "niveis" deveria ser "níveis" (falta acento agudo). A alternativa D apresenta erro grave de pontuação ao separar o sujeito "a IA" do predicado com vírgula, além de pontuação inadequada no trecho "porém, não se trata de uma capacidade criativa, ela apenas repete". A alternativa E, como já demonstrado, contém erro de concordância verbal ao flexionar "evidenciam" no plural quando deveria estar no singular "evidencia". É consolidado em concursos públicos que erros de concordância verbal configuram desvios graves de norma culta, especialmente quando envolvem a concordância básica entre sujeito e verbo, como é o caso da alternativa E. O erro ali presente é objetivamente identificável e contraria regras elementares de concordância verbal que constam em todas as gramáticas normativas da língua portuguesa. Não há margem para interpretação ou dúvida: o verbo deve concordar com o núcleo do sujeito, e "análise" está inequivocamente no singular. Diante de todo o exposto, requer-se a alteração do gabarito oficial da Questão 10, considerando-se a alternativa B como correta e a alternativa E como incorreta, por conter erro objetivo de concordância verbal. Subsidiariamente, caso a banca não reconheça o erro manifesto na alternativa E, requer-se a anulação da questão, pois haveria duas alternativas corretas (B e E), violando o princípio da unicidade de resposta em questões objetivas de múltipla escolha.</p>		
003524	Advogado	32-N	<p>Ilustríssima Banca Examinadora,</p> <p>O candidato vem, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito da questão nº 32, pelos fundamentos a seguir expostos.</p> <p>A questão solicita que seja assinalada a alternativa INCORRETA acerca de temas de Direito Penal. Ocorre que, após análise técnica das assertivas apresentadas, verifica-se que todas estão em absoluta conformidade com o Código Penal brasileiro, não havendo qualquer alternativa que possa ser considerada incorreta.</p> <p>Com efeito:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a alternativa A corresponde ao art. 3º do Código Penal (ultratividade da lei excepcional ou temporária);</li><li>a alternativa B reflete o art. 4º do Código Penal (Teoria da Atividade);</li><li>a alternativa C está em consonância com o art. 5º do Código Penal (Princípio da Territorialidade);</li><li>a alternativa D reproduz o art. 6º do Código Penal (Teoria da Ubiquidade);</li><li>a alternativa E decorre do art. 2º, parágrafo único, do Código Penal (retroatividade da lei penal mais benéfica).</li></ul> <p>Dessa forma, resta evidente que a questão apresenta vício insanável, uma vez que não existe alternativa incorreta, contrariando o comando do enunciado, o que configura erro material da banca examinadora.</p> <p>Além disso, cumpre destacar que o conteúdo de Direito Penal não consta no rol de matérias previstas no edital para o cargo de Advogado, o que viola frontalmente o princípio da vinculação ao edital, amplamente reconhecido pela jurisprudência como norma que rege o certame e vincula tanto a Administração quanto os candidatos.</p>	Conteúdo não previsto no edital, posto que consta especificamente: Código Penal - crimes contra a Administração Pública. Questão anulada.	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			Assim, a cobrança de matéria não prevista no edital compromete a legalidade da questão, impondo-se sua anulação. Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO da questão nº 32, com a consequente atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos. Termos em que, Pede deferimento.		
004451	Advogado	32-B	A questão 32 pede a alternativa INCORRETA, todavia, a alternativa do gabarito possui a seguinte redação: "a lei excepcional ou temporária, embora decorrido o período de sua duração ou cessadas as circunstâncias que a determinaram, aplica-se ao fato praticado durante sua vigência". O erro da alternativa é que sua redação está consoante ao ordenamento jurídico atual, pois as leis excepcionais ou temporárias possuem ultratividade. Assim, a alternativa não é a incorreta.	Conteúdo não previsto no edital, posto que consta especificamente: Código Penal - crimes contra a Administração Pública. Questão anulada.	QUESTÃO ANULADA
003230	Advogado	32-D		Questão anulada por não constar o conteúdo específico do Direito Penal, no conteúdo programático consta apenas: Código Penal dos crimes contra a Administração Pública. Que não é o tema da questão. Anula-se.	QUESTÃO ANULADA
005215	Arquiteto	22-A	Solicita-se a anulação da questão, pois o enunciado é ambíguo ao referir-se genericamente a "anúncio oficial iraniano", sem especificar fonte ou comunicado. Em junho de 2025, declarações oficiais iranianas atribuíram os ataques tanto aos Estados Unidos quanto a Israel, o que permite mais de uma interpretação correta e compromete a objetividade exigida em questão de múltipla escolha.	Questão anulada.	QUESTÃO ANULADA
005215	Arquiteto	35-A	Solicita-se a anulação da questão, por vício na correspondência entre enunciado e gabarito. O enunciado descreve concurso nacional de arquitetura voltado à requalificação urbana do bairro da Luz, com apoio do IAB/SP e vencido pelo escritório Ópera Quatro Arquitetura. A alternativa "D" (dada como correta) refere-se a concurso para o Centro Administrativo do Governo do Estado de São Paulo, de natureza distinta e sem relação com o contexto apresentado. Essa inconsistência compromete a objetividade, a vinculação ao enunciado, a segurança jurídica e a correlação lógica da avaliação.	Em resposta ao comando da questão formulada, a alternativa D está correta	INDEFERIDO
000084	Arquiteto	10-N	A questão deve ser anulada pois não possui alternativa correta. Segue em anexo análise completa.	Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta. Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.	QUESTÃO ANULADA
000271	Arquiteto	35-N	O presente recurso visa a anulação da Questão 35, em razão de flagrante extrapolação do		INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>conteúdo programático previsto no edital do concurso, em violação aos princípios da legalidade, da vinculação ao edital, da isonomia e da objetividade, que regem os concursos públicos.</p> <p>A referida questão exige do candidato o conhecimento específico e nominativo acerca de um concurso nacional de arquitetura realizado recentemente, incluindo a identificação do nome oficial do certame e do escritório vencedor. Trata-se de cobrança baseada em fato pontual, episódico e contemporâneo, que não se confunde com conhecimento técnico, conceitual, crítico ou normativo exigido para o cargo de Arquiteto e Urbanista.</p> <p>Conforme o conteúdo programático estabelecido no edital, especialmente nas áreas de Projetos de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo e Atividades Especiais, conforme Resolução CAU/BR nº 21/2012 e Resolução CNE/CES nº 1/2025, a avaliação deve se restringir a conhecimentos relacionados a fundamentos teóricos, práticas profissionais, atribuições técnicas, legislação, crítica arquitetônica e domínio conceitual da Arquitetura e Urbanismo. Em nenhum momento o programa autoriza a cobrança de informações específicas sobre concursos públicos recentes, seus vencedores ou denominações oficiais.</p> <p>A questão em análise não avalia a capacidade técnica, o domínio conceitual ou a competência profissional do candidato, limitando-se à exigência de memorização de informação circunstancial, não normatizada e alheia às atribuições profissionais regulamentadas pelo CAU/BR. Tal cobrança favorece candidatos que, por eventual contato prévio com o evento citado, detenham conhecimento externo ao programa, em detrimento dos demais, ferindo o princípio da isonomia.</p> <p>Além disso, a exigência de conhecimento factual não previsto no edital viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, segundo o qual a Administração Pública e a banca examinadora estão estritamente vinculadas ao conteúdo previamente estabelecido. A jurisprudência administrativa é pacífica no sentido de que questões que extrapolam o conteúdo programático devem ser anuladas, independentemente da existência de alternativa correta.</p> <p>Diante do exposto, requer-se a anulação da Questão 35, com a consequente atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos.</p>	<p>Em resposta ao comando da questão formulada, a alternativa D está correta.</p>	
000271	Arquiteto	27-N	<p>A formulação da Questão 27 revela impropriedade técnica ao empregar conceito aberto e não delimitado, comprometendo a precisão semântica necessária à aferição objetiva do conhecimento dos candidatos.</p> <p>O enunciado indaga acerca do "primeiro cargo político conquistado por Luiz Inácio Lula da Silva por meio de eleição", indicando como correta a alternativa referente ao cargo de Deputado Federal. Todavia, a expressão "cargo político" não é tecnicamente definida, tampouco delimitada quanto à sua natureza jurídica, permitindo interpretações distintas e igualmente plausíveis.</p> <p>É fato público e notório que, anteriormente ao exercício de mandato parlamentar, Luiz Inácio Lula da Silva foi eleito para cargos de direção sindical, em especial a presidência do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema, por meio de processo eleitoral direto. A natureza política dessas funções é reconhecida pela doutrina e pela jurisprudência, uma vez que envolvem representação coletiva, atuação política organizada e participação institucional em processos decisórios de interesse público.</p> <p>A ausência de delimitação conceitual no enunciado inviabiliza a identificação de resposta única e inequívoca, uma vez que, sob interpretação razoável, a eleição sindical pode ser compreendida como o primeiro cargo político eletivo exercido pelo agente político</p>	<p>Recurso indeferido. O enunciado é claro ao especificar "cargo político conquistado por meio de eleição", o que delimita o conceito a mandato eletivo estatal, obtido por eleição oficial. Não se incluem eleições internas de entidades privadas, como sindicatos. Alternativa A, única correta. Mantém-se o gabarito.</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			<p>mencionado.</p> <p>A jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça estabelece que questões de concurso público devem observar rigor técnico na redação, sendo passíveis de anulação aquelas que apresentem ambiguidade ou admitam mais de uma resposta correta. Nesse sentido: "é nula a questão de concurso público cujo enunciado seja ambíguo ou permita respostas diversas igualmente defensáveis" (STJ, RMS 34.566/DF, Rel. Min. Arnaldo Esteves Lima).</p> <p>Dessa forma, a questão viola os princípios da objetividade, da segurança jurídica e da vinculação ao edital, bem como compromete a isonomia entre os candidatos, razão pela qual se requer a sua anulação, com a consequente atribuição da pontuação correspondente a todos os candidatos.</p>		
000271	Arquiteto	8-B	<p>A Questão 08 apresenta incorreção no gabarito preliminar ao indicar como correta a alternativa E, a qual não corresponde de forma fiel ao conteúdo semântico do texto-base, comprometendo a objetividade exigida pelo comando da questão.</p> <p>O fragmento define teleeducação como processo de ensino-aprendizagem mediado por tecnologias, no qual professores e alunos podem permanecer separados espacial e/ou temporalmente, sem que isso impeça a existência de contatos conjuntos mediados por recursos tecnológicos. A conjunção adversativa "porém" estabelece contraste entre a separação física ou temporal e a possibilidade de manutenção de interações mediadas, e não entre atividades presenciais e inexistência de conexão real.</p> <p>A alternativa E atribui ao texto uma inferência inexistente ao afirmar que atividades presenciais não garantem conexão real, interpretação que não encontra respaldo no fragmento apresentado e extrapola seu conteúdo semântico. Trata-se, portanto, de análise incorreta do ponto de vista textual e discursivo.</p> <p>Por sua vez, a alternativa B sintetiza de forma adequada e objetiva a ideia central do texto, ao indicar que a teleeducação permite flexibilidade espacial e temporal, mediada por tecnologias, sem eliminar a interação entre professores e alunos, correspondendo fielmente ao sentido expresso no fragmento.</p> <p>Diante do exposto, requer-se a revisão do gabarito da Questão 08, com a alteração da resposta correta para a alternativa B ou, subsidiariamente, a anulação da questão, em observância aos princípios da objetividade, da vinculação ao edital e da isonomia entre os candidatos.</p>	<p>A alternativa indicada no gabarito provisório é a letra B. Logo, o recurso perde seu efeito.</p>	INDEFERIDO
000271	Arquiteto	9-A	<p>A Questão 09 apresenta incorreção na indicação do gabarito ao considerar como correta alternativa que não preserva, de forma fiel, o sentido semântico e lógico do período original, contrariando o comando expresso da questão.</p> <p>O período original afirma que a teleeducação pode envolver atividades presenciais e outros momentos de contatos conjuntos, estabelecendo, por meio da conjunção adversativa "porém", que tais contatos ocorrem conectados ou intermediados por recursos tecnológicos. Trata-se de uma construção que expressa possibilidade e coexistência entre presencialidade e mediação tecnológica, sem introduzir finalidade, necessidade ou obrigação.</p> <p>A alternativa B altera o sentido original ao empregar a locução "para que", introduzindo relação de finalidade inexistente no texto-base. O enunciado original não indica que as atividades presenciais ocorram com o objetivo de estarem conectadas tecnologicamente, mas apenas que os contatos conjuntos podem se dar de forma mediada. Tal modificação compromete a equivalência semântica exigida pela questão.</p> <p>Por outro lado, a alternativa A mantém o sentido geral do período ao preservar a ideia de</p>	<p>A letra A é a alternativa indicada no gabarito provisório. Logo, o recurso impetrado não tem efeito, ficando, portanto, sumariamente indeferido.</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>possibilidade, a coexistência entre momentos presenciais e mediados por tecnologia e a manutenção do contato entre os participantes, sem acrescentar relações semânticas não previstas no texto original. Trata-se da reescrita que melhor respeita o conteúdo informativo e a organização lógica do enunciado.</p> <p>As alternativas C, D e E igualmente alteram o sentido original ao introduzirem noções de necessidade ("é preciso"), condição ("ainda que") ou obrigação ("devem ser realizadas"), inexistentes no período-base, afastando-se da equivalência semântica exigida.</p> <p>Diante do exposto, requer-se a revisão do gabarito da Questão 09, com a alteração da resposta correta para a alternativa A ou, subsidiariamente, a anulação da questão, por ausência de alternativa que mantenha, de forma inequívoca, o sentido geral do período original.</p>		
000271	Arquiteto	16-C	<p>A formulação da Questão 16 compromete a consistência matemática do problema ao apresentar incompatibilidade geométrica entre as grandezas fornecidas, o que inviabiliza a validação interna da figura e afasta a precisão exigida em questões objetivas de matemática.</p> <p>Embora seja possível, de forma isolada, obter o valor da diagonal menor a partir da fórmula da área do losango, o enunciado apresenta múltiplos dados geométricos interdependentes (área, diagonal maior, lado e perímetro), os quais devem, necessariamente, manter coerência entre si. Em geometria plana, especialmente no caso do losango, todas as medidas derivam de relações matemáticas rígidas, não sendo admissível a existência de contradição entre elas.</p> <p>Aplicando-se a fórmula da área do losango, <math>A = (D \times d) / 2</math>, obtém-se como valor exato da diagonal menor <math>d = 26,666\dots</math>. O próprio enunciado determina que o arredondamento seja realizado apenas ao final do cálculo, conduzindo ao valor aproximado de 26,67 cm.</p> <p>Entretanto, ao se proceder à verificação geométrica da figura por meio da relação pitagórica inerente ao losango, <math>(D/2)^2 + (d/2)^2 = \text{lado}^2</math>, constata-se a inconsistência dos dados fornecidos. Substituindo-se os valores, tem-se: <math>9^2 + 13,333\dots^2 = 81 + 177,78 ? 258,78</math>, resultando em lado aproximado de 16,09 cm, valor que não corresponde à medida informada no enunciado (16,1 cm).</p> <p>Essa divergência não decorre de erro de cálculo, mas da própria estrutura da questão, que combina valores exatos com valores aproximados, impondo arredondamento em etapa que interfere diretamente na verificação geométrica fundamental da figura. Em problemas geométricos bem formulados, a aplicação das relações essenciais deve conduzir a resultados coerentes, o que não ocorre no caso em análise.</p> <p>Ressalta-se, ainda, que o fornecimento de informações irrelevantes ao cálculo, como o perímetro, reforça a deficiência na construção do enunciado, evidenciando ausência de controle rigoroso sobre a compatibilidade das grandezas apresentadas.</p> <p>Diante da incoerência geométrica interna, da interferência indevida do arredondamento na validação das relações fundamentais do losango e da inconsistência entre os dados fornecidos, impõe-se a anulação da Questão 16, com a consequente atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos.</p>	<p>O problema não está corretamente enunciado, pois a diagonal fornecida é a menor e a solicitada é a maior. Embora seja possível realizar os cálculos há um erro matemático na formulação do problema, por isso opino pela anulação.</p>	QUESTÃO ANULADA
000271	Arquiteto	18-N	<p>A redação da Questão 18 carece de precisão lógica na apresentação dos dados numéricos, o que compromete a determinação de uma resposta única e objetiva, requisito indispensável em questões de contagem envolvendo conjuntos.</p> <p>O enunciado informa que 2.000 produtos apresentavam estrutura danificada e que 1.400 apresentavam simultaneamente falta de peças e estrutura danificada, sem esclarecer se o primeiro quantitativo engloba ou exclui os casos da interseção. Essa informação é</p>	<p>Não há erro matemático, mas uma falha na redação ao colocar "cerca de", por isso opino pela anulação da questão.</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>essencial para a correta resolução do problema, pois define a composição dos conjuntos envolvidos.</p> <p>Caso se interprete que os 2.000 produtos correspondem ao total de devoluções com estrutura danificada, incluindo aquelas que também apresentavam falta de peças, chega-se a um resultado distinto daquele obtido se o mesmo número for interpretado como referente apenas aos produtos com dano estrutural exclusivo. Ambas as interpretações são matematicamente válidas diante da forma como o enunciado foi construído, conduzindo a resultados diferentes, inclusive com a possibilidade de inexistência de alternativa correta.</p> <p>A ausência de definição clara quanto à relação entre os conjuntos inviabiliza a identificação inequívoca do número de produtos que apresentavam somente problemas de falta de peças, caracterizando ambiguidade insanável na formulação da questão. Diante da imprecisão dos dados apresentados e da possibilidade de múltiplas interpretações matematicamente consistentes, resta comprometida a unicidade da resposta, razão pela qual se impõe a anulação da Questão 18, com a consequente atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos.</p>		
000100	Arquiteto	10-N	<p>A referida alternativa marcada como correta pelo gabarito (E) apresenta o seguinte enunciado: "A análise dos impactos da IA evidenciam que a atribuição de criatividade às máquinas é limitada e que a lógica humana continua sendo insubstituível." Observa-se, a ocorrência de erro de concordância verbal. O núcleo do sujeito é o substantivo "análise", que se encontra no singular, enquanto a expressão "dos impactos da IA" funciona apenas como complemento nominal, não exercendo influência na concordância do verbo. Pela norma culta da língua portuguesa, o verbo deve concordar com o núcleo do sujeito, razão pela qual a forma verbal correta seria "evidencia", e não "evidenciam".</p> <p>Dessa forma, a alternativa E não pode ser considerada correta, uma vez que apresenta desvio de concordância verbal. Assim, solicita-se a revisão do gabarito, com a consequente anulação da questão.</p> <p>Referencial bibliográfico: CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016. pg. 284 à 288</p>	<p>Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta.</p> <p>Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.</p>	QUESTÃO ANULADA
005273	Assistente Social	7-B	<p>Solicita-se a anulação da questão 07, pois a alternativa E, indicada como correta, apresenta erro conceitual.</p> <p>A alternativa afirma que todos os substantivos grafados com letras maiúsculas são abstratos e formados por derivação sufixal, o que é incorreto. O uso de letras maiúsculas no texto não determina classificação morfológica nem semântica, tratando-se apenas de recurso gráfico.</p> <p>Além disso, a alternativa faz generalização indevida ao afirmar que "todos" os substantivos em maiúsculas possuem a mesma natureza, o que contraria a gramática normativa. Assim, não há alternativa plenamente correta, motivo pelo qual requer-se a ANULAÇÃO da questão.</p>	<p>O argumento apresentado decorre de uma interpretação equivocada da alternativa E. Em nenhum momento a alternativa afirma que o uso de letras maiúsculas seja critério de classificação morfológica ou semântica. As maiúsculas funcionam, no enunciado, exclusivamente como recurso gráfico de destaque, permitindo a identificação dos substantivos a serem analisados. A análise proposta na alternativa E recai sobre os substantivos destacados, e não sobre o uso tipográfico em si. No fragmento apresentado, os termos ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO e FORMAÇÃO são, de fato:</p> <p>substantivos abstratos, pois designam ações, processos ou resultados de ações;</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



				<p>formados por derivação sufixal, a partir de verbos:</p> <p>organizar → organização produzir → produção formar → formação</p> <p>A afirmação de que "todos os substantivos grafados com letras maiúsculas são abstratos e formados por derivação sufixal" é, portanto, correta dentro do universo do texto analisado, não configurando generalização indevida, mas descrição precisa dos itens destacados no período.</p> <p>Ressalta-se que questões de análise linguística operam sobre o recorte textual apresentado, e não sobre possibilidades abstratas fora dele. Não há, assim, erro conceitual nem violação à gramática normativa.</p> <p>Dessa forma, existe alternativa plenamente correta, e o comando da questão é atendido de maneira objetiva.</p> <p><b>Mantém-se o gabarito.</b></p>	
005273	Assistente Social	33-D	A alternativa considerada correta contém erro conceitual/factual, não atendendo ao conteúdo previsto nem ao comando do enunciado. Assim, inexistindo resposta correta, requer-se a ANULAÇÃO da questão.	Recurso sem justificativa plausível, mantém a questão!	INDEFERIDO
005273	Assistente Social	35-E	A alternativa considerada correta contém erro conceitual/factual, não atendendo ao conteúdo previsto nem ao comando do enunciado. Assim, inexistindo resposta correta, requer-se a ANULAÇÃO da questão.	O enunciado da questão solicita: A Resolução CFESS Nº 273, de 13 março de 1993, institui o Código de Ética Profissional do(a) Assistente Social e dá outras providências. No Título IV Da Observância, Penalidades, Aplicação e Cumprimento Deste Código, artigo 22 trata do que constituem infrações disciplinares: Portando, a resposta deve ser relacionada ao apresentado no artigo 22, estando correta a resposta!	INDEFERIDO
005273	Assistente Social	36-D		Em avaliação consideramos que o enunciado corresponde ao conteúdo proposto onde a justificativa de que "A alternativa considerada correta contém erro conceitual/factual, não atendendo ao conteúdo previsto nem ao comando do enunciado", não é precedente. Mantem a questão!	INDEFERIDO
005273	Assistente Social	38-C	A alternativa considerada correta contém erro conceitual/factual, não atendendo ao conteúdo previsto nem ao comando do enunciado. Assim, inexistindo resposta correta,	Solicitação indeferida a questão e as respostas	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			requer-se a ANULAÇÃO da questão.	estão atualizadas com os estudos do Serviço Social no Brasil! Mantém a questão!	
005273	Assistente Social	41-B	A alternativa considerada correta contém erro conceitual/factual, não atendendo ao conteúdo previsto nem ao comando do enunciado. Assim, inexistindo resposta correta, requer-se a ANULAÇÃO da questão.	A questão em suas respostas apresenta mudanças em algumas categorias chaves para interpretar a resposta correta. Mantém a questão!	INDEFERIDO
005273	Assistente Social	44-E	A alternativa considerada correta contém erro conceitual/factual, não atendendo ao conteúdo previsto nem ao comando do enunciado. Assim, inexistindo resposta correta, requer-se a ANULAÇÃO da questão.	A solicitação é marcar a resposta correta que apresente conteúdo do "Capítulo II Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade", a questão está correta, mantém a questão.	INDEFERIDO
005273	Assistente Social	45-E	A alternativa considerada correta contém erro conceitual/factual, não atendendo ao conteúdo previsto nem ao comando do enunciado. Assim, inexistindo resposta correta, requer-se a ANULAÇÃO da questão.	"Lei nº 14.821, de 16 de janeiro de 2024 Institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua). Para atingir suas finalidades, esta política deve ser organizada com base nos seguintes eixos estratégicos:" A questão solicita entre Falso e Verdadeiro do que a Lei registra enquanto eixos estratégicos, e não do artigo 3º que são as diretrizes da PNTC PopRua! Mantém a questão!	INDEFERIDO
005273	Assistente Social	46-A	A alternativa considerada correta contém erro conceitual/factual, não atendendo ao conteúdo previsto nem ao comando do enunciado. Assim, inexistindo resposta correta, requer-se a ANULAÇÃO da questão.	Considerando que na resposta ficou dúvidas quanto ao apresentado na Lei, será anulada a questão!	QUESTÃO ANULADA
005273	Assistente Social	48-D	A alternativa considerada correta contém erro conceitual/factual, não atendendo ao conteúdo previsto nem ao comando do enunciado. Assim, inexistindo resposta correta, requer-se a ANULAÇÃO da questão.	A questão será anulada em função de todas as respostas estarem corretas!	QUESTÃO ANULADA
005273	Assistente Social	36-D	A alternativa considerada correta contém erro conceitual/factual, não atendendo ao conteúdo previsto nem ao comando do enunciado. Assim, inexistindo resposta correta, requer-se a ANULAÇÃO da questão.	Em avaliação consideramos que o anunciado corresponde ao conteúdo proposto onde a justificativa de que "A alternativa considerada correta contém erro conceitual/factual, não atendendo ao conteúdo previsto nem ao comando do enunciado", não é precedente. Mantem a questão!	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



005273	Assistente Social	33-D	A alternativa considerada correta contém erro conceitual/factual, não atendendo ao conteúdo previsto nem ao comando do enunciado. Assim, inexistindo resposta correta, requer-se a ANULAÇÃO da questão.	Recurso sem justificativa plausível, mantém a questão!	INDEFERIDO
003056	Assistente Social	10-N	Em relação à Questão 10, solicito sua anulação, uma vez que nenhuma das alternativas atende ao comando, que determina a escolha da frase sem qualquer desvio de norma-padrão. Contudo, todas as alternativas apresentam erros objetivos e inequívocos. A alternativa A contém erro ortográfico ("papeis" em vez de "papéis") e erro de concordância verbal ("demonstra" em vez de "demonstram"). A alternativa B apresenta erro de acentuação ("atribuída" em vez de "atribuída") e erro de regência com ausência de crase ("atribuída às máquinas", quando o correto é "às máquinas"). A alternativa C contém erro de acentuação ("níveis" em vez de "níveis") e erro de concordância verbal ("tem defendido", correto seria "têm defendido"). A alternativa D apresenta vírgula indevida entre sujeito e verbo ("A IA, pode gerar..."), o que é vedado pela norma culta. Por fim, a alternativa E contém erro de concordância verbal ("evidenciam" em vez de "evidencia"). Diante disso, é impossível identificar uma alternativa correta, sendo necessária a anulação da questão.	Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta. Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.	QUESTÃO ANULADA
003056	Assistente Social	31-D	Venho respeitosamente solicitar a revisão da Questão 31, pois o gabarito preliminar apresentado não corresponde ao que estabelecem as Diretrizes Curriculares da ABEPSS acerca das atividades consideradas indispensáveis e estruturantes para a formação profissional do assistente social. As Diretrizes são explícitas ao definir como núcleos fundamentais da formação o Estágio Supervisionado, a Pesquisa em Serviço Social, o Trabalho de Conclusão de Curso e os Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social, os quais constituem pilares formativos essenciais, articulados entre si, e indispensáveis ao desenvolvimento das competências profissionais. Por outro lado, a disciplina de Direito, embora relevante como conteúdo instrumental, não se caracteriza como atividade integradora ou estruturante, não podendo ser tratada como tal à luz das normativas oficiais. Assim, a análise rigorosa dos itens conduz à seguinte classificação: o Estágio Supervisionado é indiscutivelmente verdadeiro como atividade indispensável; a Pesquisa em Serviço Social, igualmente; o Trabalho de Conclusão de Curso também é uma exigência institucional e formativa prevista normativamente; a disciplina de Direito não se enquadra como atividade integradora, configurando item falso; e os Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social constituem núcleo central da formação, devendo ser classificados como verdadeiros. A sequência correta, portanto, seria (V, V, V, F, V), a qual não aparece entre as alternativas oferecidas, impossibilitando o candidato de assinalar a opção correta. Além disso, o gabarito preliminar aponta como falsa a afirmação referente aos Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social, o que contraria diretamente as Diretrizes Curriculares e o Projeto Ético-Político da profissão, que reconhecem justamente esse componente como estruturante e indispensável ao processo formativo. Trata-se, portanto, de inconsistência conceitual grave. Diante da ausência de alternativa compatível com as Diretrizes e da incompatibilidade entre o gabarito preliminar e a normativa oficial da formação profissional, solicita-se a retificação do gabarito para contemplar a classificação correta ou, caso isso não seja	Considerando que as Instituições de Ensino têm autonomia quanto a aprovação do Projeto Político Pedagógico, e a oferta de disciplinas o que as Diretrizes apresenta como obrigatoriedade que sem as ofertas não tem formação em Serviço Social é em relação aos Estágios Obrigatórios e os Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Quanto as opções apresentadas no gabarito as demais podem sofrer alterações nas ofertas nos Projetos Pedagógicos! Mantém a questão.	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			possível, a anulação da questão, garantindo a isonomia e a precisão técnica exigidas no certame. Atenciosamente,		
003056	Assistente Social	22-A		Questão anulada.	QUESTÃO ANULADA
002614	Assistente Social	35-N	<p>Prezada banca examinadora,</p> <p>Venho, respeitosamente, impor recurso contra o gabarito preliminar da questão n 35, cujo gabarito oficial indica como correta a alternativa D.</p> <p>Letra E. Não pagar a anuidade ou contribuição devida ao CRESS (Conselho Regional de Serviço Social) não é mais considerado uma infração disciplinar que resulta na suspensão do registro profissional.</p> <p>A Resolução CFESS Nº 954/2020 revogou a alínea C do artigo 22 do Código de Ética Profissional, que previa essa penalidade.</p> <p>No entanto, o débito continua sendo uma obrigação financeira:</p> <p>Inadimplência: O profissional torna-se inadimplente junto ao Conselho, acumulando multas e juros.</p> <p>Dívida Ativa e Protesto: O valor devido fica sujeito à inscrição na dívida ativa e pode ser encaminhado para protesto em cartório.</p> <p>Cobrança Judicial: O Conselho pode realizar a cobrança do débito administrativa ou judicialmente.</p> <p>Para cessar a obrigação de pagamento, o profissional que não está exercendo a profissão deve solicitar o cancelamento ou licenciamento de sua inscrição junto ao CRESS de sua região.</p> <p>Diante do exposto, requer-se a revisão do gabarito, com a consequente anulação da questão pois tem duas alternativas incorretas. A letra D e E</p>	<p>O enunciado da questão solicita: A Resolução CFESS Nº 273, de 13 março de 1993, institui o Código de Ética Profissional do(a) Assistente Social e dá outras providências. No Título IV Da Observância, Penalidades, Aplicação e Cumprimento Deste Código, artigo 22 trata do que constituem infrações disciplinares: Portando, a resposta deve ser relacionada ao apresentado no artigo 22, estando correta a resposta!</p>	INDEFERIDO
002614	Assistente Social	22-N	<p>Prezada banca examinadora,</p> <p>Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito preliminar da questão n 22, que trata do ataque as instalações nucleares iranianas.</p> <p>Segundo os links abaixo de 3 reportagens, tanto foram 2 países que podem ter atacado as instalações iranianas</p> <p><a href="https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2025/06/21/ira-confirma-ataque.htm">https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2025/06/21/ira-confirma-ataque.htm</a></p> <p><a href="https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2025-06/israel-ataca-o-ira-alvos-sao-instalacoes-nucleares-e-militares">https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2025-06/israel-ataca-o-ira-alvos-sao-instalacoes-nucleares-e-militares</a></p> <p><a href="https://www.bbc.com/portuguese/articles/cwykx1149n0o">https://www.bbc.com/portuguese/articles/cwykx1149n0o</a></p> <p>Diante do exposto, requer-se a anulação da questão, por existir duas alternativas que</p>	Questão anulada.	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			podem ser corretas. A letra A e B estão corretas (Israel e EUA)		
002614	Assistente Social	35-N	Prezada banca examinadora... A questão 35 encontra com 2 alternativas incorretas, letra D e E. Segunda a resolução 954/2020 Ementa: Extingue, no âmbito do CFESS/CREES, a infração disciplinar que consiste em deixar de pagar, regularmente, as anuidades e contribuições devidas ao CRRES, com a conseqüentemente extinção da penalidade de suspensão do exercício profissional por débito Então sugiro a anulação da pergunta por ter duas alternativas Att..	O enunciado da questão solicita: A Resolução CFESS Nº 273, de 13 março de 1993, institui o Código de Ética Profissional do(a) Assistente Social e dá outras providências. No Título IV Da Observância, Penalidades, Aplicação e Cumprimento Deste Código, artigo 22 trata do que constituem infrações disciplinares: Portando, a resposta deve ser relacionada ao apresentado no artigo 22, estando correta a resposta!	INDEFERIDO
000814	Assistente Social	48-N	A referida questão solicita a análise de afirmativas com base nos princípios do Estatuto da Juventude, os quais estão previstos na Lei nº 12.852/2013. Ocorre que todas as afirmativas apresentadas correspondem, de forma literal ou equivalente, aos incisos desse artigo.  Segue a Lei no site oficial da Presidência da República <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm?utm_source=">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm?utm_source=</a>	De acordo com a justificativa, a questão será anulada!	QUESTÃO ANULADA
000814	Assistente Social	48-N	A referida questão solicita a análise de afirmativas com base nos princípios do Estatuto da Juventude, os quais estão previstos na Lei nº 12.852/2013. Ocorre que todas as afirmativas apresentadas correspondem, de forma literal ou equivalente, aos incisos desse artigo.  Segue a Lei no site oficial da Presidência da República <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm?utm_source=">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm?utm_source=</a>	De acordo com a justificativa, a questão será anulada!	QUESTÃO ANULADA
000814	Assistente Social	45-N	A questão 45 está incorreta, pois a resposta do gabarito consta como errada as questões que estão nas Diretrizes do Artigo 3.  Art. 3º São diretrizes da PNTC PopRua:  VII - fortalecimento e estímulo ao associativismo, ao cooperativismo e à autogestão de empreendimentos de economia solidária de pessoas em situação de rua; IX - articulação de ações que possibilitem a superação da situação de rua;  Segue link oficial: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/Lei/L14821.htm?utm_source=">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/Lei/L14821.htm?utm_source=</a>	"Lei nº 14.821, de 16 de janeiro de 2024 Institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua). Para atingir suas finalidades, esta política deve ser organizada com base nos seguintes eixos estratégicos." A questão solicita entre Falso e Verdadeiro do que a Lei registra enquanto eixos estratégicos, e não do artigo 3º que são as diretrizes da PNTC PopRua! Mantém a questão!	INDEFERIDO
000814	Assistente Social	46-N	A violência moral é expressamente reconhecida pela Lei Maria da Penha, nos termos do art. 7º, inciso V, como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria, não podendo afastada ou desconsiderada. Entendo que o controle de ações, comportamentos, crenças e decisões mediante	Considerando a justificativa, considerando que na resposta ficou dúvidas quanto ao apresentado na Lei, será anulada a questão!	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			ameaça, constrangimento, humilhação e isolamento!" corresponde à violência psicológica, que era prevista no art. 7º, inciso II, da Lei nº 11.340/2006, porém confundir conceitos legais viola o princípio da legalidade e da literalidade da lei.		
000814	Assistente Social	44-E	A afirmação: "é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente", encontra-se expressamente prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 70, sendo uma norma de proteção geral diretamente relacionada aos direitos à dignidade, ao respeito e à proteção integral. Assim, considerando que mais de uma alternativa apresenta respaldo legal no ECA, está configurada ambiguidade interpretativa, motivo pelo qual requer-se aceitação de mais de uma alternativa como correta, em atenção aos princípios da razoabilidade e da segurança jurídica.	A solicitação é marcar a resposta correta que apresente conteúdo do "Capítulo II Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade", a questão está correta, mantém a questão.	INDEFERIDO
000814	Assistente Social	38-A	A literatura crítica sobre Política Social no neoliberalismo aponta que o projeto societário se contrapõe às políticas de caráter paternalista, uma vez que defende a redução do papel do Estado, a responsabilização individual e a mercantilização dos direitos sociais. Considerando que mais de uma alternativa admite fundamentação teórica para ser considerada incorreta, resta caracterizada ambiguidade, o que compromete a objetividade da questão. Diante do exposto, peço a anulação da questão.	Solicitação indeferida a questão e as respostas estão atualizadas com os estudos do Serviço Social no Brasil, solicitamos atenção na leitura, uma vez que era para assinalar a resposta incorreta! Mantém a questão!	INDEFERIDO
000814	Assistente Social	35-N	Trecho do Código de Ética Profissional (Resolução CFESS nº 273/1993) —que contém a vedação: Art. 9º- É vedado ao assistente social: b) usar ou permitir o tráfico de influência para obtenção de emprego, desrespeitando concurso ou processos seletivos; Configurando erro ao marcar a alternativa D como não sendo infração disciplinar. Solicito o anulamento da questão.	O enunciado da questão solicita: A Resolução CFESS Nº 273, de 13 março de 1993, institui o Código de Ética Profissional do(a) Assistente Social e dá outras providências. No Título IV Da Observância, Penalidades, Aplicação e Cumprimento Deste Código, artigo 22 trata do que constituem infrações disciplinares: Portando, a resposta deve ser relacionada ao apresentado no artigo 22, estando correta a resposta!	INDEFERIDO
000367	Assistente Social	18-N	A questão é objetivamente ambígua e não permite resposta única, o que fere princípios básicos de elaboração de itens de concurso. Abaixo está um raciocínio lógico-formal, no padrão de recurso, que você pode usar praticamente pronto. ???? 1. O que a questão pede (conceito matemático) O enunciado solicita: "o número de compras devolvidas que apresentavam somente problemas de falta de peças". Em teoria dos conjuntos, o termo "somente" significa exclusividade. Formalmente: $\setminus\text{text}\{\text{Somente falta de peças}\} = F \setminus\text{setminus} E$ onde: • F = compras com falta de peças • E = compras com estrutura danificada ???? 2. Dados fornecidos pelo enunciado O enunciado informa: • Total de compras devolvidas: 10.000 • Compras com falta de peças: 1.400	Não há erro matemático, mas uma falha na redação ao colocar "cerca de", por isso opino pela anulação da questão.	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



		<ul style="list-style-type: none"><li>• Compras sem nenhum dos problemas: 1.750</li><li>• Há menção a compras com estrutura danificada, porém sem especificar:</li><li>• se esse número inclui compras que também tinham falta de peças</li><li>• quantas compras apresentaram ambos os problemas</li></ul> ???? 3. Informação indispensável que NÃO foi dada Para calcular $F \setminus \text{minus } E$ , é obrigatório conhecer: $F \setminus \text{cap } E$ Entretanto, o enunciado não fornece: <ul style="list-style-type: none"><li>• o número de compras com ambos os problemas</li><li>• nem informação que permita deduzi-lo</li></ul> Logo, o conjunto pedido não é determinável. ???? 4. Por que a resposta da banca (6.250) é logicamente inválida A resposta indicada pela banca foi 6.250, obtida por: $10.000 - 1.750 - (\setminus \text{text}{estrutura})$ Esse raciocínio não responde ao que foi perguntado, pois: <ul style="list-style-type: none"><li>• não calcula <math>F \setminus \text{minus } E</math></li><li>• ignora a interseção <math>F \setminus \text{cap } E</math></li><li>• utiliza subtração simples em um problema que exige inclusão–exclusão</li></ul> Além disso: <ul style="list-style-type: none"><li>• 6.250 não pode representar "somente falta de peças", pois o próprio enunciado informa que apenas 1.400 compras apresentavam esse problema.</li><li>• Ou seja, a resposta da banca contradiz os próprios dados do enunciado.</li></ul> ???? 5. Princípio violado (fundamento jurídico-pedagógico) Em provas de concurso público, exige-se que: <ul style="list-style-type: none"><li>• cada questão tenha uma única resposta correta</li><li>• os dados sejam suficientes e não ambíguos</li></ul> Como o enunciado: <ul style="list-style-type: none"><li>• permite múltiplas interpretações</li><li>• não fornece dados essenciais</li><li>• conduz a respostas diferentes conforme a leitura</li></ul> ???? a questão viola o princípio da objetividade e da determinabilidade da resposta. ? Conclusão para o recurso Diante da ausência de informações suficientes para determinar o número de compras devididas que apresentavam somente problemas de falta de peças, bem como da ambiguidade conceitual do termo "somente", não é possível obter resposta única e inequívoca, razão pela qual requer-se a anulação da questão.			
000367	Assistente Social	19-N	<p>RECURSO-QUESTÃO 19 (Violação de princípios de prova objetiva) Em provas de concurso, exige-se que: os dados sejam suficientes e não ambíguos; a questão admita uma única resposta correta. A ausência de informações sobre interseção entre os conjuntos torna a questão:ambigua, indeterminada do ponto de vista lógico-matemático e incompatível com os critérios de elaboração de itens objetivos. Diante da ausencia de informações suficientes para determinar,de forma inequivoca,o número de alunos que não se manifestaram e que gostam das duas frutas,requer-se a ANULACAO DA QUESTAO,por impossibilidade de obtenção de resposta unica e correta</p>	Dados do problema  Total de alunos: 44 Não gostam de banana:20 Não gostam de abacaxi: 10 Não gostam de ambas: 5  Queremos descobrir quantos alunos gostam das duas frutas, ou seja, não manifestaram desagrado.	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



		<p>Síntese do enunciado O enunciado informa que, em uma turma com 44 alunos: 20 alunos não gostam de banana; 10 alunos não gostam de abacaxi; 5 alunos não gostam de outras frutas. ? ? Em seguida, pergunta-se: "Quantos alunos não se manifestaram, e a professora acredita que eles gostam das duas frutas?"</p> <p>1. Problema conceitual do enunciado A pergunta envolve teoria dos conjuntos, sendo necessário distinguir: alunos que não gostam de banana; alunos que não gostam de abacaxi; alunos que não gostam de outras frutas. Entretanto, o enunciado não informa se esses conjuntos são disjuntos ou se há interseção entre eles. Ou seja, não se sabe: quantos alunos não gostam simultaneamente de banana e abacaxi; nos grupos anteriores; se há alunos que não gostam de mais de uma fruta. S</p> <p>2. Informação essencial ausente Para determinar corretamente o número de alunos que: não se manifestaram e que gostam das duas frutas seria indispensável conhecer: <math> B \cap A </math> onde: B = alunos que não gostam de banana A = alunos que não gostam de abacaxi Essa informação não é fornecida, nem pode ser deduzida a partir dos dados apresentados.</p> <p>3. Consequência matemática Sem saber se há ou não sobreposição entre os conjuntos informados: é possível obter valores diferentes para o número de alunos que não se manifestaram; várias alternativas podem ser consideradas plausíveis, dependendo da interpretação adotada. Portanto, não há resposta única, o que compromete a objetividade da questão. Uma opção calculável que não aparece no enunciado seria: contagem direta Total de alunos: 44 Alunos que reclamaram: ?20 não gostam de banana ?10 não gostam de abacaxi ?5 não gostam das outras frutas Total que se manifestaram: <math>20 + 10 + 5 = 35</math></p>	<p>Aplicando inclusão-exclusão O número de alunos que não gostam de pelo menos uma fruta é <math>20 + 10 - 5 = 25</math> Alunos que gostam das duas frutas = <math>44 - 25 = 19</math> Portanto alternativa B</p>	
--	--	---	---	--



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			Logo, os que não se manifestaram (e a professora acredita que gostam das duas frutas) são: 44-35=9		
000313	Auxiliar Administrativo	6-D	<p>Bom dia!</p> <p>A questão número 6, a palavra estrutura se refere tanto aos parques urbanos de Palotina, também às instalações e melhorias nas áreas adquiridas, pois o texto detalha que a área da antiga AFITRA será transformada em um parque urbano com áreas de lazer, pistas de caminhada, lago, e que setores da prefeitura poderão ser alocados lá, necessitando de investimentos nas edificações e infraestrutura física do local, espaço físico e embora possa abrigar setores da prefeitura, o foco principal da "estrutura" é o desenvolvimento do local como parque e área de lazer (D).</p> <p>Solicito gentilmente a anulação da questão, por conter duas alternativas corretas, alternativas C e D. Grata.</p>	<p>A palavra "estrutura" retoma a área da antiga AFITRA, mencionada no texto, referindo-se às instalações e melhorias físicas necessárias nesse espaço específico. Apenas a alternativa D preserva esse referente e mantém coerência com a ideia de investimento. As demais alternativas deslocam o sentido para aspectos administrativos, orçamentários ou generalizações não sustentadas pelo texto. Logo, altera-se o gabarito da questão C – indicado no gabarito preliminar - para a questão D.</p>	QUESTÃO ALTERADA
000313	Auxiliar Administrativo	36-D	<p>Bom dia!</p> <p>A questão número 36, sobre atendimento telefônico possui duas alternativas corretas. D. Atender sem se apressar É uma expressão que enfatiza a importância de fornecer um serviço ou atenção cuidadosa, paciente e completa, em vez de ser rápido e apressado. Um atendente que ouve pacientemente as preocupações do cliente, em vez de tentar encerrar a ligação rapidamente. E. Identificar-se e perguntar como pode ajudar A abordagem inicial deve ser educada, clara e objetiva.</p> <p>Solicito respeitosamente a anulação da questão, pois duas alternativas estão corretas, a letra D e a letra E. Grata</p>	<p>Recurso – Referente à questão 36: No atendimento telefônico, uma prática recomendada é: A. Evitar anotar informações relevantes. B. Usar termos técnicos sem explicação. C. Falar de forma apressada. D. Atender sem se apresentar. E. Identificar-se e perguntar como pode ajudar. Gabarito: E</p> <p>A questão 36 trata de boas práticas no atendimento telefônico e solicita a alternativa correta. Conforme princípios básicos de atendimento ao público e normas de conduta administrativa, a prática recomendada no atendimento telefônico consiste em identificar-se e perguntar como pode ajudar o usuário, assegurando cordialidade, clareza e eficiência na comunicação. As alternativas A, B, C e D descrevem condutas inadequadas, pois: evitar anotar informações relevantes compromete a eficiência do atendimento; o uso de termos técnicos sem explicação dificulta a compreensão; falar de forma apressada prejudica a clareza; atender sem se apresentar viola regras básicas de urbanidade e identificação do agente público. Assim, a alternativa E – "Identificar-se e perguntar como pode ajudar" é a única que corresponde a uma prática recomendada de atendimento telefônico, estando o gabarito corretamente indicado.</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

				Recurso indeferido. Questão mantida.	
001075	Auxiliar Administrativo	30-N	<p>A questão tem duas respostas corretas sendo Deputado Ricardos Barros e Deputado Fernando Giacobbo.</p> <p>Ricardo José Magalhães Barros é deputado federal brasileiro, eleito pelo estado do Paraná, e natural de Maringá (PR). Ele exerce atualmente o cargo de Deputado Federal na Câmara dos Deputados da República, representando o estado do Paraná, cargo para o qual foi eleito em várias legislaturas.</p> <p>Segundo o Portal da Câmara dos Deputados, Ricardo Barros é registrado como Deputado Federal em exercício para o mandato 2023–2027, com naturalidade em Maringá, no Paraná, e com data de nascimento em 15 de novembro de 1959.</p> <p>Além disso, sua biografia oficial confirma que ele foi eleito e reeleito diversas vezes para o mesmo cargo, consolidando sua trajetória como parlamentar federal pelo estado do Paraná.</p> <p>Dessa forma, a afirmação de que Ricardo Barros é deputado federal, nasceu no Paraná e representa o Paraná como deputado federal está correta e respaldada por fontes oficiais.</p> <p>Fontes: Portal Oficial da Câmara dos Deputados — Perfil e dados de mandato de Ricardo Barros. Biografia no Portal da Câmara dos Deputados — histórico de mandatos e naturalidade.</p> <p>*Fernando Lúcio Giacobbo* é deputado federal brasileiro, eleito pelo estado do Paraná e atualmente em exercício na Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil para a legislatura 2023–2027. Ele nasceu em 17 de dezembro de 1970, na cidade de Pato Branco, no estado do Paraná, o que confirma sua naturalidade paranaense e sua representação parlamentar pelo mesmo estado.</p> <p>Segundo o Portal Oficial da Câmara dos Deputados, Giacobbo ocupa o cargo de Deputado Federal desde 1º de fevereiro de 2003, tendo sido eleito e reeleito por várias legislaturas consecutivas para representar os interesses da população paranaense na Câmara.</p> <p>Dessa forma, a afirmação de que Fernando Giacobbo é deputado federal, nasceu no Paraná e representa o Paraná como deputado federal está correta e respaldada por fontes oficiais do governo brasileiro.</p> <p>Fontes: Perfil e dados oficiais de Fernando Giacobbo no Portal da Câmara dos Deputados (biografia, mandato e naturalidade).</p>	Questão anulada.	QUESTÃO ANULADA
004530	Auxiliar Administrativo	6-D	<p>A palavra estrutura não estaria se referindo ao investimento na área adquirida, da antiga AFITRA.? Não tem como ser aos parques urbanos de Palotina Pois Palotina ainda não conta com parques urbanos. Há apenas projeto para desenvolvimento de um parque.</p>	<p>A palavra "estrutura" retoma a área da antiga AFITRA, mencionada no texto, referindo-se às instalações e melhorias físicas necessárias nesse espaço específico. Apenas a alternativa D preserva esse referente e mantém coerência com a ideia de investimento. As demais alternativas deslocam o sentido para aspectos administrativos, orçamentários ou generalizações não sustentadas pelo texto.</p> <p>Logo, altera-se o gabarito da questão C – indicado no gabarito preliminar - para a questão D.</p>	QUESTÃO ALTERADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

004530	Auxiliar Administrativo	30-D	Fernando Giacobbo e Ricardo Barros ambos foram eleitos para legislatura atual 2023 - 2027, então nessa questão há duas alternativas corretas.	Questão anulada.	QUESTÃO ANULADA
002797	Auxiliar Administrativo	30-N	Solicito anulação da questão Nº 30 por contar mais de uma alternativa correta, conforme listagem de deputados (anexo) disponível no site da Câmara dos Deputados disóñivel no link: <https://www.camara.leg.br/deputados/quem-sao/resultado?search=&partido=&uf=PR&legislatura=&sexo=> . Registre-se que o gabarito preliminar considerou como alternativa correta a letra "B", porém conforme consta no endereço oficial da Câmara dos Deputados, o deputado indicado na alternativa "D" também compõe o quadro eletivo paranaense. Nestes termos pede deferimento.	Questão anulada.	QUESTÃO ANULADA
004128	Auxiliar Administrativo	2-A	Nenhum momento o texto cita submissão e conformismo. A frase "as coisas são dos outros" não necessariamente implica em uma atitude de conformismo passivo ou submissão direta. Ela está mais ligada a uma visão de que as boas coisas da vida estão fora de seu alcance.	<p>O recurso não procede. De fato, o texto não utiliza explicitamente os termos "submissão" ou "conformismo". Contudo, a análise da ideia central não se baseia na presença literal de palavras, mas na construção semântica e narrativa do fragmento.</p> <p>A frase "as coisas são dos outros", articulada ao fato de Macabéa: não receber nenhum bombom; observar, mas não cobiçar; aceitar a situação sem reação, constrói uma postura de aceitação resignada diante da desigualdade vivida, o que caracteriza, no plano interpretativo, uma atitude passiva frente à fartura alheia. Essa passividade não precisa ser entendida como submissão explícita ou consciente, mas como uma internalização da exclusão, traço recorrente da personagem na obra de Clarice Lispector.</p> <p>A própria leitura proposta pelo recurso — "as boas coisas da vida estão fora de seu alcance" — reforça, e não invalida, a alternativa E, pois essa percepção evidencia exatamente a oposição entre a fartura de uma personagem e a aceitação da outra diante da privação.</p> <p>Portanto, a alternativa E não impõe uma interpretação indevida, mas sintetiza corretamente o contraste central do trecho, que se estabelece entre abundância e privação, ação e aceitação, consumo e renúncia.</p> <p>Assim, mantém-se o gabarito, uma vez que a alternativa E expressa adequadamente a ideia central do fragmento.</p>	INDEFERIDO
004128	Auxiliar Administrativo	4-A	A questão certa diz que o assunto principal seria a aprovação pela camara de vereadores, mas a aprovação não é um fim em si mesma, é o meio que permite a ampliação do projeto, o que também se configura como assunto principal do texto.	<p>O argumento não se sustenta. Em textos informativos/jornalísticos, o assunto</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



				<p>principal é o fato central noticiado, e não as finalidades ou desdobramentos possíveis desse fato. No fragmento apresentado, o fato central é explicitado logo no primeiro período:</p> <p>"A Câmara de Vereadores de Palotina aprovou (...) os projetos que autorizam a Prefeitura a adquirir a área da antiga AFITRA."</p> <p>A aprovação pela Câmara constitui o evento noticioso que organiza todo o texto. As informações seguintes — destinação da área, possível parque urbano, lazer, preservação ambiental — aparecem como consequências, justificativas ou contextualizações desse ato administrativo, e não como o núcleo temático da notícia. O argumento de que a aprovação "não é um fim em si mesma" é válido do ponto de vista político ou administrativo, mas não do ponto de vista textual. Para a análise de assunto principal, considera-se: o tema explicitamente anunciado; o eixo informativo predominante; o fato em torno do qual as demais informações se organizam.</p> <p>Nesse caso, o texto não descreve a ampliação de um projeto, nem detalha sua execução; limita-se a informar a aprovação da compra da área, mencionando possibilidades futuras de uso. Portanto, o assunto principal permanece sendo a aprovação da aquisição da área da antiga AFITRA pela Câmara de Vereadores, razão pela qual a alternativa B é correta e o gabarito deve ser mantido.</p>	
004128	Auxiliar Administrativo	6-D	Pelo texto, estrutura refere-se a: instalações, obras, adequações físicas, melhorias áreas adquiridas, com foco na futura implantação de um parque urbano. Por isso a questão pode ter varias interpretações.	A palavra "estrutura" retoma a área da antiga AFITRA, mencionada no texto, referindo-se às instalações e melhorias físicas necessárias nesse espaço específico. Apenas a alternativa D preserva esse referente e mantém coerência com a ideia de investimento. As demais alternativas deslocam o sentido para aspectos administrativos, orçamentários ou generalizações não sustentadas pelo texto. Logo, altera-se o gabarito da questão C – indicado no gabarito preliminar - para a questão D.	QUESTÃO ALTERADA
005247	Auxiliar Administrativo	6-D	A alternativa correta é D:		QUESTÃO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>às instalações e melhorias na área adquirida. No contexto do texto, a palavra "estrutura" está relacionada ao investimento físico que será feito na área da antiga Afritra, ou seja, adequações, instalações e melhorias necessárias após a aquisição do espaço pela Prefeitura.</p>	<p>A palavra "estrutura" retoma a área da antiga AFITRA, mencionada no texto, referindo-se às instalações e melhorias físicas necessárias nesse espaço específico. Apenas a alternativa D preserva esse referente e mantém coerência com a ideia de investimento. As demais alternativas deslocam o sentido para aspectos administrativos, orçamentários ou generalizações não sustentadas pelo texto. Logo, altera-se o gabarito da questão C – indicado no gabarito preliminar - para a questão D.</p>	ALTERADA
000818	Auxiliar Administrativo	6-D	<p>Contexto da ação: o texto relata que a Câmara de Vereadores aprovou projetos que autorizam a Prefeitura a adquirir a área da antiga afitra. finalidade do investimento: a decisão envolveu alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para possibilitar investimento na estrutura. destino final: o trecho subsequente esclarece o objetivo final: a área adquirida será destinada à implantação de um parque urbano, com espaços para lazer. interpretação da palavra: no contexto de aquisição para a criação de um novo empreendimento ou espaço, o "investimento na estrutural" refere-se logicamente ao investimento físico necessário para transformar o terreno bruto em um parque funcional, isso inclui obras, construções, paisagismos, caminho, equipamentos e todas as instalações e melhorias necessárias. portanto a palavra "estrutural" não se refere a documentos, ou à organização de pessoas (A,B,E), ou parques já existentes (C), mas sim aos elementos físicos que serão criados ou implantados no local recém-adquirido para dar forma ao novo parque urbano conforme descrito na opção (D). portanto a opção correta é a (D), e não a (C) como saiu no gabarito.</p>	<p>A palavra "estrutura" retoma a área da antiga AFITRA, mencionada no texto, referindo-se às instalações e melhorias físicas necessárias nesse espaço específico. Apenas a alternativa D preserva esse referente e mantém coerência com a ideia de investimento. As demais alternativas deslocam o sentido para aspectos administrativos, orçamentários ou generalizações não sustentadas pelo texto. Logo, altera-se o gabarito da questão C – indicado no gabarito preliminar - para a questão D.</p>	QUESTÃO ALTERADA
000818	Auxiliar Administrativo	6-D	<p>Contexto da ação: o texto relata que a Câmara de Vereadores aprovou projetos que autorizam a Prefeitura a adquirir a área da antiga afitra. finalidade do investimento: a decisão envolveu alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para possibilitar investimento na estrutura. destino final: o trecho subsequente esclarece o objetivo final: a área adquirida será destinada à implantação de um parque urbano, com espaços para lazer. interpretação da palavra: no contexto de aquisição para a criação de um novo empreendimento ou espaço, o "investimento na estrutural" refere-se logicamente ao investimento físico necessário para transformar o terreno bruto em um parque funcional, isso inclui obras, construções, paisagismos, caminho, equipamentos e todas as instalações e melhorias necessárias. portanto a palavra "estrutural" não se refere a documentos (A,B,E), ou parques já existentes (C), mas sim aos elementos físicos que serão criados ou implantados no local recém-adquirido para dar forma ao novo parque urbano conforme descrito na opção (D). portanto a opção correta é a (D), e não a (C) como está no gabarito.</p>	<p>A palavra "estrutura" retoma a área da antiga AFITRA, mencionada no texto, referindo-se às instalações e melhorias físicas necessárias nesse espaço específico. Apenas a alternativa D preserva esse referente e mantém coerência com a ideia de investimento. As demais alternativas deslocam o sentido para aspectos administrativos, orçamentários ou generalizações não sustentadas pelo texto. Logo, altera-se o gabarito da questão C – indicado no gabarito preliminar - para a questão D.</p>	QUESTÃO ALTERADA
002702	Auxiliar Administrativo	6-N	<p>Por gentileza anular a questão . Pois a mesma deu dupla resposta eu coloquei a letra (D) às instalações e melhorias na área adquirida e a letra (C) aos parques urbanos de Palotina está errada</p>	<p>A palavra "estrutura" retoma a área da antiga AFITRA, mencionada no texto, referindo-se às instalações e melhorias físicas necessárias nesse</p>	QUESTÃO ALTERADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

				espaço específico. Apenas a alternativa D preserva esse referente e mantém coerência com a ideia de investimento. As demais alternativas deslocam o sentido para aspectos administrativos, orçamentários ou generalizações não sustentadas pelo texto. Logo, altera-se o gabarito da questão C – indicado no gabarito preliminar - para a questão D.	
000113	Auxiliar Administrativo	6-D	Gostaria de solicitar a revisão da questão 6, cujo gabarito oficial indica a alternativa C. No texto, a frase é: "A decisão também envolveu alterações no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias, possibilitando o investimento na estrutura. ... O local possui nascentes, remanescentes florestais e espaços que poderão ser destinados ao lazer e à implantação de um parque urbano." A palavra estrutura se refere claramente às instalações e melhorias na área adquirida, ou seja, aos investimentos necessários para preparar o local para uso público. O parque urbano é apenas uma possibilidade futura, mas não é sinônimo de "estrutura". Portanto, a alternativa correta é D: às instalações e melhorias na área adquirida. Peça, respeitosamente, que a questão seja revista.	A palavra "estrutura" retoma a área da antiga AFITRA, mencionada no texto, referindo-se às instalações e melhorias físicas necessárias nesse espaço específico. Apenas a alternativa D preserva esse referente e mantém coerência com a ideia de investimento. As demais alternativas deslocam o sentido para aspectos administrativos, orçamentários ou generalizações não sustentadas pelo texto. Logo, altera-se o gabarito da questão C – indicado no gabarito preliminar - para a questão D.	QUESTÃO ALTERADA
001212	Auxiliar Administrativo	6-D	No texto a palavra estrutura refere-se especialmente a área da antiga AFITRA e no meu entendimento a resposta que melhor se encaixa nesse caso seria a alternativa D. (As instalações e melhorias na área adquirida) A alternativa correta publicada no gabarito preliminar letra C. (Aos parques urbanos de palotina) da a entender que pode ser qualquer parque urbano de palotina e não em específico a área da AFITRA.	A palavra "estrutura" retoma a área da antiga AFITRA, mencionada no texto, referindo-se às instalações e melhorias físicas necessárias nesse espaço específico. Apenas a alternativa D preserva esse referente e mantém coerência com a ideia de investimento. As demais alternativas deslocam o sentido para aspectos administrativos, orçamentários ou generalizações não sustentadas pelo texto. Logo, altera-se o gabarito da questão C – indicado no gabarito preliminar - para a questão D.	QUESTÃO ALTERADA
004768	Auxiliar Administrativo	30-D	Segundo o site <a href="https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/tabelasEleicoes/deputados-eleitos-estado/">https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/tabelasEleicoes/deputados-eleitos-estado/</a> os deputados federais Giacomo e Ricardo Barros foram eleitos deputados federais nas eleições de 2022. Sendo assim, as alternativas B e D da questão 30 estão corretas.	Questão anulada.	QUESTÃO ANULADA
004768	Auxiliar Administrativo	6-D	No contexto da aquisição de um terreno para a criação de um parque, o termo "investimento na estrutura" refere-se as construções, reformas e melhorias físicas necessárias naquele local para que se torne utilizável pela população.	A palavra "estrutura" retoma a área da antiga AFITRA, mencionada no texto, referindo-se às instalações e melhorias físicas necessárias nesse espaço específico. Apenas a alternativa D preserva esse referente e mantém coerência com a ideia de investimento. As demais alternativas deslocam o sentido para aspectos administrativos, orçamentários ou generalizações não sustentadas pelo texto. Logo, altera-se o gabarito da questão C – indicado	QUESTÃO ALTERADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



				no gabarito preliminar - para a questão D.	
001470	Auxiliar Administrativo	6-D	No texto, a palavra "estrutura" aparece no trecho "possibilitando o investimento na estrutura", referindo-se às melhorias físicas e instalações que serão feitas na área adquirida, a Anfitra.	A palavra "estrutura" retoma a área da antiga AFITRA, mencionada no texto, referindo-se às instalações e melhorias físicas necessárias nesse espaço específico. Apenas a alternativa D preserva esse referente e mantém coerência com a ideia de investimento. As demais alternativas deslocam o sentido para aspectos administrativos, orçamentários ou generalizações não sustentadas pelo texto. Logo, altera-se o gabarito da questão C – indicado no gabarito preliminar - para a questão D.	QUESTÃO ALTERADA
001470	Auxiliar Administrativo	6-D	No texto, a palavra estrutura aparece no trecho "possibilitando o investimento na estrutura", referindo-se às melhorias físicas e instalações que serão feitas na área adquirida Afitra, ou seja, a alternativa D. E no gabarito está marcado alternativa C, que passa o entendimento de que está referindo-se a todos os parques urbanos do município, o que não condiz com a reportagem.	A palavra "estrutura" retoma a área da antiga AFITRA, mencionada no texto, referindo-se às instalações e melhorias físicas necessárias nesse espaço específico. Apenas a alternativa D preserva esse referente e mantém coerência com a ideia de investimento. As demais alternativas deslocam o sentido para aspectos administrativos, orçamentários ou generalizações não sustentadas pelo texto. Logo, altera-se o gabarito da questão C – indicado no gabarito preliminar - para a questão D.	QUESTÃO ALTERADA
001470	Auxiliar Administrativo	12-D	Se o carro percorreu em 1 hora 120km e em 2 horas percorreu 180km, então ele percorreu 60km a mais no total de 2 horas. Para saber a média divide-se os 180km por 2 horas, dando uma média de 90km por hora.	O enunciado diz que a família percorreu 120 km em 1 hora e 180 km em 2 horas. Sendo assim, a letra "e" é utilizada como uma conjunção coordenativa aditiva, ou seja, ele indica adição. Pois se trata de 2 trechos independentes. Logo, somando os 2 trechos temos: 120 + 180, totalizando 300 km. Enquanto o tempo necessário foi de 1 + 2 = 3 horas. Portanto, a velocidade média é dada por $300 / 3 = 100$ km/h. Alternativa C.	INDEFERIDO
004883	Auxiliar Administrativo	6-D	"A Câmara de Vereadores de Palotina aprovou, nesta segunda-feira (20), os projetos que autorizam a Prefeitura a adquirir a área da antiga AFITRA. A decisão também envolveu alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, possibilitando o investimento na estrutura. A proposta foi apresentada em agosto pelo prefeito Rodrigo Ribeiro, que destacou o caráter ambiental, social e estratégico da área. O local possui nascentes, remanescentes florestais e espaços que poderão ser destinados ao lazer e à implantação de um parque urbano, conciliando preservação ambiental com bem-estar da população." 6)No texto, a palavra "estrutura", refere-se: Resposta do gabarito preliminar: C - Aos parques urbanos de Palotina. No texto os parques urbanos de Palotina, não são citados. Além disso a palavra estrutura está no singular. Sendo assim a resposta coerente seria letra D.	A palavra "estrutura" retoma a área da antiga AFITRA, mencionada no texto, referindo-se às instalações e melhorias físicas necessárias nesse espaço específico. Apenas a alternativa D preserva esse referente e mantém coerência com a ideia de investimento. As demais alternativas deslocam o sentido para aspectos administrativos, orçamentários ou generalizações não sustentadas pelo texto. Logo, altera-se o gabarito da questão C – indicado no gabarito preliminar - para a questão D.	QUESTÃO ALTERADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

002151	Auxiliar Administrativo	6-D	<p>Ilustríssima Banca Examinadora,</p> <p>Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito da questão 6, que apontou como correta a alternativa C, pelos fundamentos a seguir.</p> <p>O texto informa que a Câmara de Vereadores aprovou projetos que autorizam a Prefeitura a adquirir a área da antiga Afitra, e que houve alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, possibilitando o investimento na estrutura.</p> <p>Observa-se que o termo "estrutura" aparece diretamente vinculado à área adquirida, que é o objeto central do texto, não havendo qualquer menção a parques urbanos já existentes ou a outros parques do município.</p> <p>A alternativa C – "aos parques urbanos de Palotina" apresenta um sentido genérico e abrangente, pois se refere ao conjunto de parques do município, extrapolando o conteúdo textual, que trata exclusivamente de uma área específica, recém-adquirida, e das possibilidades de investimento nela.</p> <p>Para que a alternativa C fosse correta, o texto deveria fazer referência direta aos parques urbanos de Palotina como um todo, o que não ocorre. O texto menciona apenas a possibilidade futura de implantação de um parque urbano naquela área, e não os parques existentes no município.</p> <p>Já a alternativa D – "às instalações e melhorias na área adquirida" é a que melhor se adequa ao texto, pois:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>restringe-se à área mencionada;</li><li>respeita o caráter de possibilidade de investimento, conforme expresso no texto;</li><li>não amplia o sentido além do que foi efetivamente informado.</li></ul> <p>Dessa forma, a alternativa D é a que mais fielmente corresponde ao sentido do termo "estrutura" no contexto apresentado, sendo a interpretação mais precisa e textual.</p> <p>Diante do exposto, requer-se a revisão do gabarito da questão 6, com a alteração da resposta correta para a alternativa D, ou, alternativamente, a anulação da questão, diante da inadequação da alternativa apontada no gabarito.</p> <p>Termos em que, Pede deferimento</p>	<p>A palavra "estrutura" retoma a área da antiga AFITRA, mencionada no texto, referindo-se às instalações e melhorias físicas necessárias nesse espaço específico. Apenas a alternativa D preserva esse referente e mantém coerência com a ideia de investimento. As demais alternativas deslocam o sentido para aspectos administrativos, orçamentários ou generalizações não sustentadas pelo texto.</p> <p>Logo, altera-se o gabarito da questão C – indicado no gabarito preliminar - para a questão D.</p>	QUESTÃO ALTERADA
005020	Auxiliar Administrativo	6-D	<p>Prezada Banca Examinadora,</p> <p>Venho, respeitosamente, solicitar a revisão do gabarito preliminar da Questão 6, da prova para o cargo de Auxiliar Administrativo, que indica como correta a alternativa C, pelos motivos a seguir expostos.</p> <p>No texto-base da referida questão, afirma-se que as alterações no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias possibilitam "o investimento na estrutura". Na sequência, o próprio texto esclarece que a área adquirida possui espaços que poderão ser destinados "à implantação de um parque urbano", no singular, referindo-se a uma área específica, qual seja, a antiga AFITRA.</p> <p>Entretanto, a alternativa C apresenta a expressão "parques urbanos de Palotina", no plural, o que caracteriza generalização indevida e divergência gramatical de número, não sustentada pelo texto. Em nenhum momento o fragmento menciona mais de um parque urbano, tampouco trata da estrutura dos parques urbanos do município de forma ampla, mas sim de um projeto específico, vinculado a uma única área.</p> <p>Além disso, o termo "estrutura" empregado no texto admite mais de uma interpretação</p>	<p>A palavra "estrutura" retoma a área da antiga AFITRA, mencionada no texto, referindo-se às instalações e melhorias físicas necessárias nesse espaço específico. Apenas a alternativa D preserva esse referente e mantém coerência com a ideia de investimento. As demais alternativas deslocam o sentido para aspectos administrativos, orçamentários ou generalizações não sustentadas pelo texto.</p> <p>Logo, altera-se o gabarito da questão C – indicado no gabarito preliminar - para a questão D.</p>	QUESTÃO ALTERADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			<p>plausível, podendo referir-se tanto à organização do parque urbano quanto à estrutura física da área adquirida, o que evidencia ambiguidade semântica. Tal ambiguidade compromete a objetividade da questão, uma vez que mais de uma alternativa pode ser defendida com base no texto apresentado.</p> <p>Dessa forma, a alternativa indicada no gabarito preliminar não mantém fidelidade literal ao texto-base, além de a questão não eliminar interpretações concorrentes, requisito essencial em questões objetivas de múltipla escolha.</p> <p>Diante do exposto, requer-se: a anulação da Questão 6, por ausência de alternativa inequívoca e plenamente correta; ou, subsidiariamente, a revisão do gabarito, diante da impropriedade gramatical e semântica da alternativa indicada.</p> <p>Termos em que, Pede deferimento.</p>		
005378	Auxiliar Administrativo	6-D	<p>No primeiro parágrafo, o texto afirma: "A Câmara de Vereadores de Palotina aprovou [...] os projetos que autorizam a Prefeitura a adquirir a área da antiga AFITRA. [...] possibilitando o investimento na estrutura."</p> <p>A palavra "estrutura" está ligada diretamente à aquisição da área da antiga AFITRA. Quando analisamos a alternativa C, observamos que ela é mais abrangente, se referindo "Aos parques urbanos de Palotina", e não especificamente à área da antiga AFITRA. Enquanto a alternativa D, define corretamente a quem a palavra "estrutura" refere-se, "As instalações e melhorias na área adquirida" é a que melhor define o uso do termo no contexto apresentado.</p>	<p>A palavra "estrutura" retoma a área da antiga AFITRA, mencionada no texto, referindo-se às instalações e melhorias físicas necessárias nesse espaço específico. Apenas a alternativa D preserva esse referente e mantém coerência com a ideia de investimento. As demais alternativas deslocam o sentido para aspectos administrativos, orçamentários ou generalizações não sustentadas pelo texto.</p> <p>Logo, altera-se o gabarito da questão C – indicado no gabarito preliminar - para a questão D.</p>	QUESTÃO ALTERADA
004445	Auxiliar Administrativo	30-N		Questão anulada.	QUESTÃO ANULADA
002970	Auxiliar Administrativo	6-D	<p>De acordo com o gabarito divulgado seria a letra C a alternativa correta, entretanto não pode ser a letra C porque o texto não menciona parques urbanos em nenhum momento. A palavra "estrutura" aparece ligada diretamente ao investimento da antiga AFITRA, que a Prefeitura adquiriu. Portanto, não há relação com parques da cidade, mas sim com o uso da área no qual a prefeitura realizou a compra</p>	<p>A palavra "estrutura" retoma a área da antiga AFITRA, mencionada no texto, referindo-se às instalações e melhorias físicas necessárias nesse espaço específico. Apenas a alternativa D preserva esse referente e mantém coerência com a ideia de investimento. As demais alternativas deslocam o sentido para aspectos administrativos, orçamentários ou generalizações não sustentadas pelo texto.</p> <p>Logo, altera-se o gabarito da questão C – indicado no gabarito preliminar - para a questão D.</p>	QUESTÃO ALTERADA
002970	Auxiliar Administrativo	12-D	<p>Diante da publicação do gabarito preliminar gostaria de solicitar uma anulação da questão ou a revisão do gabarito, uma vez que o enunciado apresenta ambiguidade, permitindo mais de uma interpretação válida, o que compromete os princípios da clareza e da objetividade exigidos em avaliações de concurso público. O enunciado informa que uma</p>	<p>O enunciado diz que a família percorreu 120 km em 1 hora e 180 km em 2 horas. Sendo assim, a letra "e" é utilizada como uma conjunção coordenativa</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>família percorreu 120 km em 1 hora e 180 km em 2 horas, questionando a velocidade média da viagem. O gabarito até então considera correta a alternativa de 100 km/h, obtida pela soma das distâncias de 300 km dividida pelo tempo total de 3 horas. Entretanto, o texto não deixa claro se os 180 km correspondem a um novo trecho percorrido após a primeira hora ou se representam o total acumulado da viagem até aquele momento. Caso se adote esta segunda interpretação, igualmente coerente, a velocidade média no intervalo de 2 horas é de <math>180 \text{ km} / 2 \text{ h}</math>, resultando em 90 km/h, valor compatível com a definição clássica de velocidade média, entendida como a razão entre o deslocamento e o intervalo de tempo considerado, conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Além disso tenho que destacar que, o princípio da razoabilidade administrativa e o art. 37 da Constituição Federal asseguram que o candidato não pode ser prejudicado por falhas de redação do enunciado. Dessa forma, a questão admite mais de uma resposta correta, razão pela qual se requer a anulação da questão ou a atribuição de pontuação às alternativas compatíveis com as interpretações válidas do enunciado.</p>	<p>aditiva, ou seja, ele indica adição. Pois se trata de 2 trechos independentes. Logo, somando os 2 trechos temos: <math>120 + 180</math>, totalizando 300 km. Enquanto o tempo necessário foi de <math>1 + 2 = 3</math> horas. Portanto, a velocidade média é dada por <math>300 / 3 = 100 \text{ km/h}</math>. Alternativa C.</p>	
000197	Auxiliar Administrativo	6-C	<p>A decisão envolveu alterações no Plano Orçamentario Plurianual e na LDO possibilitando o investimento de melhorias na estrutura, referindo-se a antiga ANFITRA que pertence agora ao Município de Palotina. A palavra Estrutura refere-se portanto a ANFITRA e não aos parques que poderão ser implantados naquele local. Portanto a alternativa será a D.</p>	<p>A palavra "estrutura" retoma a área da antiga AFITRA, mencionada no texto, referindo-se às instalações e melhorias físicas necessárias nesse espaço específico. Apenas a alternativa D preserva esse referente e mantém coerência com a ideia de investimento. As demais alternativas deslocam o sentido para aspectos administrativos, orçamentários ou generalizações não sustentadas pelo texto. Logo, altera-se o gabarito da questão C – indicado no gabarito preliminar - para a questão D.</p>	QUESTÃO ALTERADA
000197	Auxiliar Administrativo	30-D	<p>A questão está elaborada erroneamente, pois fala de um dos deputados eleitos sendo que foram 16 ao todo e dois desses estão nas alternativas, então seria correto considerados dois dos deputados. Temos os deputados Federais, Fernando Giacobbo e o Ricardo Barros eleitos pelo Paraná no mesmo pleito. Portanto a questão está mal formulada com duplo resultado.</p>	<p>Questão anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
003808	Auxiliar Administrativo	6-D	<p>Pede na questão numero 6, informar de acordo no texto, sobre a palavra "estrutural", no que ela se refere.</p> <p>No texto a palavra estrutura encontra-se no singular, ou seja apenas 1, isso fere a concordancia nominal, com a questão do gabarito " C " onde se diz no plural "Aos parques urbanos de Palotina". Complementando o raciocinio, antes desta palavra, o texto informa que pela decisão de adquirir esta "estrutural" envolveu alterações no PPA e na LDO, ou seja os parques anteriores ja estavam no planejamento sem necessidade de alteraração, só houve alteração por adquirir esta área especificamente . A alternativa marcada " D " em confrontação com a do gabarito " C " foi a mais adequada devido a concordancia nominal e semanticamente no texto e por também justamente na area de Português, trecho do texto: possibilitando o investimento na estrutura. Esta palavra destacada no singular são parques, no plural?</p>	<p>A palavra "estrutura" retoma a área da antiga AFITRA, mencionada no texto, referindo-se às instalações e melhorias físicas necessárias nesse espaço específico. Apenas a alternativa D preserva esse referente e mantém coerência com a ideia de investimento. As demais alternativas deslocam o sentido para aspectos administrativos, orçamentários ou generalizações não sustentadas pelo texto. Logo, altera-se o gabarito da questão C – indicado no gabarito preliminar - para a questão D.</p>	QUESTÃO ALTERADA
003808	Auxiliar Administrativo	30-D	<p>Esta questão apresenta alternativas com mais de uma alternativa correta. Na questão pede-se que aponte um dos deputados federais paranaenses eleitos para a legislatura</p>	<p>Questão anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			atual ( 2023 - 2027) , mas nas alternativas tanto a questão do gabarito "B" como a que marquei "D" são de deputados eleitos para a legislatura atual. Segue anexado imagens do site da camara dos deputados.		
002041	Auxiliar Administrativo	30-A	De acordo com o site do TSE foram eleitos os deputados federais Fernando Giacobbo e Ricardo Barros para a legislatura (2023-2027), sendo assim, a questão deve ser anulada, já que possui duas respostas.	Questão anulada.	QUESTÃO ANULADA
000435	Auxiliar de Biblioteca	6-N	Solicito a anulação da Questão 06, uma vez que a alternativa indicada como correta pela banca (C) não encontra respaldo textual suficiente, comprometendo a objetividade da questão. No trecho: "possibilitando o investimento na estrutura", o termo "estrutura" é empregado de forma genérica, sem especificação imediata no texto. Em seguida, o texto menciona que a área poderá ser destinada ao lazer e à implantação de um parque urbano, além de outras finalidades, como preservação ambiental e bem-estar da população. Entretanto, em nenhum momento o texto afirma que o investimento será direcionado exclusivamente ou diretamente aos parques urbanos, como pressupõe a alternativa C. Tal alternativa realiza uma redução indevida do referente, restringindo o sentido de "estrutura" a apenas uma das possíveis utilizações da área, o que caracteriza inferência extrapolada. Por outro lado, o termo "estrutura" pode referir-se, de maneira mais ampla, às instalações, melhorias e adequações físicas da área adquirida, interpretação compatível com o conjunto das informações apresentadas. Dessa forma, há pluralidade de leituras possíveis, o que inviabiliza a existência de uma única alternativa correta. Diante da imprecisão semântica do termo-chave e da ausência de um referente explícito e inequívoco, a questão fere o princípio da objetividade exigido em avaliações de múltipla escolha, razão pela qual requer-se sua anulação.	O recurso não pode ser acolhido em sua integralidade. Apesar de se concordar que a letra C não apresenta resposta coerente, a interpretação do termo "estrutura" como referente às instalações e melhorias na área adquirida é compatível com o texto e com o contexto imediato. O trecho "possibilitando o investimento na estrutura" indica que a Câmara autorizou a aplicação de recursos na área adquirida, cujo caráter ambiental, social e estratégico é destacado logo em seguida. Embora o texto mencione que a área poderá ser destinada ao lazer e à implantação de um parque urbano, estas são finalidades específicas dentro da própria estrutura, ou seja, fazem parte das melhorias previstas. Portanto, a alternativa D (às instalações e melhorias na área adquirida) é a mais precisa e está respaldada pelo contexto, enquanto a alternativa C ("aos parques urbanos") restringe indevidamente o significado do termo, tornando-se uma interpretação parcial e inadequada. Assim, a questão mantém validade e não há motivo para anulação. Fica indicado como gabarito final a letra D.	QUESTÃO ALTERADA
000435	Auxiliar de Biblioteca	45-D	Solicito a alteração do gabarito para a alternativa D (Biblioteca Virtual). A definição apresentada no enunciado enfatiza uma coleção de serviços e objetos de informação, organizada para disponibilização online e remota, a qualquer tempo e lugar, por meio de dispositivos conectados, o que caracteriza a biblioteca virtual, cujo foco está no ambiente e nos serviços digitais oferecidos ao usuário. A biblioteca digital, por sua vez, refere-se predominantemente a acervos digitalizados, enquanto a biblioteca virtual abrange, de forma mais ampla, a integração de serviços, sistemas e recursos informacionais em meio virtual, exatamente como descrito no texto da questão. Dessa forma, a alternativa D é a que melhor corresponde, de modo técnico e preciso, à definição apresentada, devendo o gabarito ser alterado.	É uma coleção de serviços e objetos de informação, organizados e estruturados com intuito de disponibilizar serviços a seus usuários de forma online e remota, a qualquer hora e lugar, através de dispositivos conectados. Tal definição pode ser entendida como: Biblioteca Digital ou Virtual. Gabarito correto: B e D (Questão anulada por existir mais de uma alternativa correta)	QUESTÃO ANULADA
000435	Auxiliar de Biblioteca	30-N	Solicito a anulação da Questão 30, pois há mais de uma alternativa correta, o que fere o princípio da objetividade das questões de múltipla escolha. O enunciado solicita "um dos deputados federais paranaenses eleitos para a legislatura atual (2023-2027)". Entretanto, tanto Fernando Giacobbo (alternativa B) quanto Ricardo Barros (alternativa D) foram regularmente eleitos deputados federais pelo Paraná nas eleições de 2022 e exercem	Questão anulada.	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			mandato na legislatura vigente. Dessa forma, a questão apresenta dupla possibilidade de resposta correta, impossibilitando a identificação de uma única alternativa válida, razão pela qual requer-se sua anulação.		
000435	Auxiliar de Biblioteca	46-N	Solicito a anulação da Questão 46, uma vez que a alternativa A também pode ser considerada correta, o que compromete a objetividade da questão. A alternativa A apresenta as seções Coordenação, Processamento Técnico, Circulação e Acervamento, estrutura compatível com a organização formal de bibliotecas tradicionais, nas quais o acervamento corresponde às atividades de organização física e guarda do acervo, frequentemente tratadas como setor específico ou integradas ao processamento técnico, conforme a realidade institucional. Dessa forma, tanto a alternativa A quanto a alternativa B descrevem estruturas organizacionais válidas, variando apenas na nomenclatura e no nível de detalhamento das seções, o que resulta em mais de uma resposta possível. Em razão da duplicidade de alternativas corretas, a questão deixa de atender aos critérios de precisão exigidos em avaliações de múltipla escolha, motivo pelo qual requer-se sua anulação.	Alternativa B. Coordenação, Processamento Técnico, Aquisição, Circulação e Referência (CORRETO) Essas são as seções clássicas de uma biblioteca tradicional, conforme a organização administrativa e técnica adotada na Biblioteconomia. Alternativa A. Coordenação, Processamento Técnico, Circulação e Acervamento. (CORRETO EM PARTES) (Nessa alternativa ficou faltando as seções de Aquisição e Referência que são fundamentais na organização de uma biblioteca. Gabarito correto: Letra B	INDEFERIDO
005390	Auxiliar de Biblioteca	6-D	O texto não menciona outros parques urbanos em Palotina, menciona apenas a aquisição da AFITRA, alterações na LDO, no Plano Plurianual e trata de sua transformação em parque urbano, logo, a palavra "estrutura" refere-se às "instalações e melhorias na área adquirida".	A palavra "estrutura" retoma a área da antiga AFITRA, mencionada no texto, referindo-se às instalações e melhorias físicas necessárias nesse espaço específico. Apenas a alternativa D preserva esse referente e mantém coerência com a ideia de investimento. As demais alternativas deslocam o sentido para aspectos administrativos, orçamentários ou generalizações não sustentadas pelo texto. Logo, altera-se o gabarito da questão C – indicado no gabarito preliminar – para a questão D.	QUESTÃO ALTERADA
003560	Auxiliar de Biblioteca	1-E	A personagem madama Carlota demonstra ao comer bombons um atras do outro sem oferecer a Macabéa. Macabéa por sua vez aceita passivamente a situação, justificando que as coisas são dos outros, o que evidencia a desigualdade social e a sua condição de conformismo.	A alternativa indicada no gabarito é a letra citada no recurso. Portanto, o recurso perde seu efeito.	INDEFERIDO
003560	Auxiliar de Biblioteca	2-C	A frase revela a resignação de Macabéa e sua aceitação da condição de pobreza sem cobição o que não lhe pertence, ela internalizou a ideia de que a riqueza e o prazer (representado pelo bombom) são privilégios alheios que reflete uma atitude de submissão.	A alternativa indicada no gabarito é a letra citada no recurso. Portanto, o recurso perde seu efeito.	INDEFERIDO
003560	Auxiliar de Biblioteca	3-B	O Fragmento da obra é uma narrativa que descreve as ações de duas personagens, indicando uma sequência de eventos e, portanto um enredo, características do gênero narrativo.	A alternativa indicada no gabarito é a letra citada no recurso. Portanto, o recurso perde seu efeito.	INDEFERIDO
003560	Auxiliar de Biblioteca	4-B	O texto centraliza na decisão da câmara de vereadores em aprovar a aquisição de um terreno específico pela prefeitura.	A alternativa indicada no gabarito é a letra citada no recurso. Portanto, o recurso perde seu efeito.	INDEFERIDO
003560	Auxiliar de Biblioteca	5-D	O fragmento possui características de um texto jornalístico, como a linguagem objetiva e a função de informar a população sobre um fato ocorrido.	A alternativa indicada no gabarito é a letra citada no recurso. Portanto, o recurso perde seu efeito.	INDEFERIDO
003560	Auxiliar de Biblioteca	7-E	A palavra Conciliando indica a ação de harmonizar duas coisas diferentes: a preservação do meio ambiente com o bem-estar da população, isso expressa um ponto de equilíbrio	A alternativa indicada no gabarito é a letra citada no	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			entre ambas as necessidades.	recurso. Portanto, o recurso perde seu efeito.	
003560	Auxiliar de Biblioteca	8-A	Os termos destacados são todos relacionados a elementos naturais, ecossistemas e a conservação da natureza, pertencendo portanto, ao campo semântico do meio ambiente.	A alternativa indicada no gabarito é a letra citada no recurso. Portanto, o recurso perde seu efeito.	INDEFERIDO
003560	Auxiliar de Biblioteca	9-B	O verbo poderão está no plural para concordar corretamente com os sujeitos compostos nascentes, remanescentess florestais e espaços, e não apenas com O local.	Afirmar que o plural do verbo se dá para concordar com "O local" é equivocado, já que o verbo concorda com o sujeito plural composto, e não com o substantivo singular que antecede a enumeração. Portanto, fica mantido o gabarito provisório, que cita a letra E como única possibilidade de análise correta.	INDEFERIDO
003560	Auxiliar de Biblioteca	10-B	Nesta frase o verbo "aprovou" está no singular, concordando corretamente com o sujeito singular "A Câmara de vereadores"	A alternativa indicada no gabarito é a letra citada no recurso. Portanto, o recurso perde seu efeito.	INDEFERIDO
003560	Auxiliar de Biblioteca	11-E	Diferença de preço por lata R\$1,50 multiplicando por 6 latas total de desconto R\$9,00	A alternativa indicada no gabarito é a letra citada no recurso. Portanto, o recurso perde seu efeito	INDEFERIDO
003560	Auxiliar de Biblioteca	14-D	Calculo em anexo	A alternativa indicada no gabarito é a letra citada no recurso. Portanto, o recurso perde seu efeito	INDEFERIDO
003560	Auxiliar de Biblioteca	15-B	anexo	A alternativa indicada no gabarito é a letra citada no recurso. Portanto, o recurso perde seu efeito	INDEFERIDO
003560	Auxiliar de Biblioteca	18-E	Faturamento diário R\$400,00 X 20 = R\$8.000,00 X 5 dias na semana = R\$40.000,00	A alternativa indicada no gabarito é a letra citada no recurso. Portanto, o recurso perde seu efeito	INDEFERIDO
003560	Auxiliar de Biblioteca	19-A	Calculo básico. $R\$910.000,00/140 = R\$6.500,00$	A alternativa indicada no gabarito é a letra citada no recurso. Portanto, o recurso perde seu efeito	INDEFERIDO
003560	Auxiliar de Biblioteca	21-E	No direito administrativo brasileiro o cargo efetivo é aquele ocupado por servidores públicos aprovados em concursos de provas ou de provas e título, o que lhes confere a garantia de estabilidade após estágio probatório conforme previsto na constituição federal.	A alternativa correta é a E.	INDEFERIDO
003560	Auxiliar de Biblioteca	22-C	Energia hidrelétrica é a forma de energia gerada pelo movimento da água. Usina hidrelétrica de Itaipú, Usina Hidrelétrica de salto caxias.	A alternativa correta é a C. Energia hidrelétrica.	INDEFERIDO
003560	Auxiliar de Biblioteca	23-D	A corrupção envolve a prática de atos ou omissões desonestas por parte de funcionários ou titulares de cargos políticos para obter vantagem indevida para si ou para terceiros.	A alternativa correta é a D. Corrupção.	INDEFERIDO
003560	Auxiliar de Biblioteca	24-B	7 de setembro é um feriado nacional que comemora a INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.	A alternativa correta é a B. A Proclamação da Independência. O dia 7 de setembro marca a Proclamação da Independência do Brasil, ocorrida em 1822, quando o país deixou de ser colônia de Portugal. As demais alternativas referem-se a fatos históricos ocorridos em outras datas.	INDEFERIDO
003560	Auxiliar de Biblioteca	25-E	A economia de Palotina é baseada na agricultura, agroindústria e prestação de serviços.		INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			O município é um grande produtor de peixes e se destaca pela força das cooperativas ligadas a aquicultura.	A alternativa correta é a E. Forte produção de peixes, com destaque para cooperativas ligadas à aquicultura. As demais alternativas não condizem com a realidade econômica do município.	
003560	Auxiliar de Biblioteca	26-A	Me sinto até mal em ter que fazer um recurso contra essa questão. O estado do Paraná faz parte da região SUL do país juntamente com Santa Catarina e Rio Grande do Sul.	Sim, a alternativa correta é a letra A.	INDEFERIDO
003560	Auxiliar de Biblioteca	27-C	IPTU = imposto predial e territorial urbano.	Sim, a alternativa correta é a C.	INDEFERIDO
003560	Auxiliar de Biblioteca	29-A	A lei orgânica do município funciona como a constituição municipal definindo a estrutura e as competências dos poderes locais, incluindo o número de vereadores.	Sim, a alternativa correta é a A.	INDEFERIDO
003560	Auxiliar de Biblioteca	31-N	1 - incorreta: a história dos livros antecede as grandes bibliotecas organizadas. 2 - correta: afirmativa correta 3 - correta: Maior do mundo com cerca de 164 milhões de itens. 4 - incorreta: A biblioteca mais antiga do Brasil é a biblioteca nacional do Brasil no Rio de Janeiro e não em Brasília. Portanto as corretas são as afirmativas "1" e "2" não existindo alternativa correta anulando a questão.	1. As bibliotecas antecedem a própria história dos livros, pois, antes de existir livros, já havia bibliotecas. CORRETO (Antes de existir livros já havia bibliotecas cujo acervo era formado com papíros e pergaminhos e outros materiais que antecedem a história do livro) Exemplo: Biblioteca de Alexandria, Nínive, Pérgamo etc. 2. A biblioteca de Alexandria, no Antigo Egito, foi uma importante guardiã do conhecimento humano. CORRETO 3. A maior biblioteca do mundo é a Biblioteca do Congresso dos Estados Unidos. CORRETO 4. A biblioteca mais antiga do Brasil é a Biblioteca Nacional de Brasília. INCORRETO Gabarito C	INDEFERIDO
003560	Auxiliar de Biblioteca	32-B	A biblioteca nacional do Brasil localizada no Rio de Janeiro foi oficialmente fundada em 29 de outubro de 1810 com a real biblioteca. O seu acervo original veio de Portugal com a Família Real em 1808 e é hoje a guardiã do patrimônio bibliográfico e documental do Brasil com cerca de 9 milhões de itens.	A Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro foi fundada em 1810, a partir do acervo da Biblioteca Real de Portugal, trazido ao Brasil por Dom João VI, e é a principal guardiã do patrimônio bibliográfico e documental do país.	INDEFERIDO
003560	Auxiliar de Biblioteca	33-A	A Bíblia de Gutenberg também conhecida como a Bíblia de 42 linhas, foi o primeiro livro ocidental a ser impresso usando tipos móveis metálicos por Johannes Gutenberg na cidade de Mainz na Alemanha por volta de 1455	A Bíblia de Gutenberg foi impressa por volta de 1454-1455 e marcou o início da produção de livros em larga escala na Europa.	INDEFERIDO
003560	Auxiliar de Biblioteca	34-B	Na era atual os suportes digitais como computadores, celulares e a internet tornaram-se o principal meio de registro, comunicação e transmissão de informações.	Atualmente, os suportes digitais são o principal meio de registro e escrita, substituindo em grande parte os suportes físicos tradicionais.	INDEFERIDO
003560	Auxiliar de Biblioteca	36-D	as cinco leis da biblioteca foram formuladas pelo matemático e bibliotecário indiano Shiyali Ramamrita Ranganathan e publicadas em seu livro The Five Laws of Library Science em	Shiyali Ramamrita Ranganathan.	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			1931.	Ele formulou, em 1931, as Cinco Leis da Biblioteconomia, fundamentais para a área.	
003560	Auxiliar de Biblioteca	38-E	As seis etapas tradicionais do desenvolvimento de coleções são: estudo da comunidade, política de desenvolvimento de coleções, seleção, aquisição, desbastamento e avaliação.	Digitalização NÃO faz parte das 6 etapas do Desenvolvimento de Coleções em Bibliotecas.	INDEFERIDO
003560	Auxiliar de Biblioteca	39-A	a etapa da aquisição é o processo pelo qual a biblioteca incorpora formalmente novos materiais ao seu acervo, isso é feito através de vários métodos incluindo a compra, o recebimento de doações e a permuta,	Na etapa de aquisição, a biblioteca obtém os materiais que irão compor o acervo, seja por compra, doação ou permuta.	INDEFERIDO
003560	Auxiliar de Biblioteca	45-D	Biblioteca virtual é um conceito que se refere a uma coleção organizada de serviços e recursos de informação acessíveis e recursos de informação acessíveis primariamente online se necessariamente ter um espaço físico.	É uma coleção de serviços e objetos de informação, organizados e estruturados com intuito de disponibilizar serviços a seus usuários de forma online e remota, a qualquer hora e lugar, através de dispositivos conectados. Tal definição pode ser entendida como: Biblioteca Digital ou Virtual. Gabarito correto: B e D (Questão anulada por existir mais de uma alternativa correta)	QUESTÃO ANULADA
003560	Auxiliar de Biblioteca	47-E	a seção de circulação é o setor que lida diretamente com o usuário para registrar a saída e a entrada dos materiais do acervo, além de renovações e reservas.	A seção de circulação cuida do atendimento direto ao usuário, especialmente dos serviços de empréstimo, devolução, renovação e reserva de materiais.	INDEFERIDO
003560	Auxiliar de Biblioteca	48-D	Obras de referência são documentos que fornecem acesso rápido a informações pontuais e são geralmente mantidos em uma área separada do acervo geral, pois são destinados a consulta local e imediata, não a empréstimo domiciliar.	Acervo de Referência. Esse acervo reúne obras destinadas à consulta rápida e pontual, que normalmente não circulam (não são emprestadas), como dicionários, enciclopédias e atlas.	INDEFERIDO
000897	Auxiliar de Biblioteca	6-D	Solicita-se a revisão do gabarito da Questão 6, pois a alternativa considerada correta (D) está de acordo com o sentido contextual do texto.  No fragmento apresentado, a palavra "estrutura" é empregada no contexto de investimentos realizados pela Prefeitura após a aquisição da área, indicando a necessidade de obras, adequações físicas e melhorias no local, ou seja, investimento em infraestrutura. Em nenhum momento o texto faz referência a planejamento estratégico, orçamento municipal, parques urbanos ou à composição administrativa da Prefeitura.  Assim, pela análise semântica e contextual do termo, conclui-se que "estrutura" refere-se claramente às instalações e melhorias na área adquirida, conforme expresso na alternativa D, motivo pelo qual se requer a manutenção/revisão do gabarito conforme o caso.	A palavra "estrutura" retoma a área da antiga AFITRA, mencionada no texto, referindo-se às instalações e melhorias físicas necessárias nesse espaço específico. Apenas a alternativa D preserva esse referente e mantém coerência com a ideia de investimento. As demais alternativas deslocam o sentido para aspectos administrativos, orçamentários ou generalizações não sustentadas pelo texto. Logo, altera-se o gabarito da questão C – indicado no gabarito preliminar - para a questão D.	QUESTÃO ALTERADA
000295	Auxiliar de Biblioteca	1-E		A alternativa indicada no gabarito é a letra citada no recurso. Portanto, o recurso perde seu efeito.	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

001154	Auxiliar de Biblioteca	30-N	Para a questão 30, tanto a opção B. Fernando Jacobo como a D. Ricardo Barros satisfazem corretamente como resposta.	Questão anulada.	QUESTÃO ANULADA
001154	Auxiliar de Biblioteca	6-D	O parágrafo não cita os parques urbanos de Palotina, nem mesmo indiretamente, mas sim a área adquirida da antiga AFITRA.	A palavra "estrutura" retoma a área da antiga AFITRA, mencionada no texto, referindo-se às instalações e melhorias físicas necessárias nesse espaço específico. Apenas a alternativa D preserva esse referente e mantém coerência com a ideia de investimento. As demais alternativas deslocam o sentido para aspectos administrativos, orçamentários ou generalizações não sustentadas pelo texto. Logo, altera-se o gabarito da questão C – indicado no gabarito preliminar - para a questão D.	QUESTÃO ALTERADA
002698	Auxiliar de Biblioteca	6-D	A organização da questão não fez sentido. O fragmento do texto disponibilizado fala a respeito da área da antiga AFITRA se tornar um parque urbano, e não sobre ele de fato ser (visto que ainda de fato não é). Sendo assim, não cabe a opção C ser a resposta correta, pois a palavra "ESTRUTURA" colocada no texto não se refere aos parques urbanos de Palotina, além do mais, no texto a palavra "ESTRUTURA" se encontra no singular, e a opção "AOS PARQUES URBANOS DE PALOTINA" no plural, não havendo concordância entre um e outro. A resposta que mais de adequa a tal questão seria a letra D, pois a ESTRUTURA (sendo a área da antiga AFITRA) receberia investimentos para melhoria da área adquirida.	A palavra "estrutura" retoma a área da antiga AFITRA, mencionada no texto, referindo-se às instalações e melhorias físicas necessárias nesse espaço específico. Apenas a alternativa D preserva esse referente e mantém coerência com a ideia de investimento. As demais alternativas deslocam o sentido para aspectos administrativos, orçamentários ou generalizações não sustentadas pelo texto. Logo, altera-se o gabarito da questão C – indicado no gabarito preliminar - para a questão D.	QUESTÃO ALTERADA
003522	Auxiliar de Biblioteca	6-D	O termo "estrutural" refere-se à área adquirida, à AFITRA, pois para que isso fosse possível foram necessárias alterações nas leis. O recorte de texto da questão não faz nenhuma referência geral a "parques urbanos de Palotina."	A palavra "estrutura" retoma a área da antiga AFITRA, mencionada no texto, referindo-se às instalações e melhorias físicas necessárias nesse espaço específico. Apenas a alternativa D preserva esse referente e mantém coerência com a ideia de investimento. As demais alternativas deslocam o sentido para aspectos administrativos, orçamentários ou generalizações não sustentadas pelo texto. Logo, altera-se o gabarito da questão C – indicado no gabarito preliminar - para a questão D.	QUESTÃO ALTERADA
004117	Auxiliar de Biblioteca Escolar	15-D	.Calcular o valor do abonoO abono é calculado como do salário-base de R\$ 6.490,00.Step 2: Simplificar a expressãoDivide-se R\$ 6.490,00 por 22.Step 3: Multiplicar pelo numeradorMultiplica-se o resultado por 13.O prêmio de Magali será de R\$ 3.835,00 (Opção D).	Basta fazer 13/22 de 6490 que será igual a 3835. Portanto alternativa D.	INDEFERIDO
001293	Auxiliar de Biblioteca Escolar	27-B	Gabarito errado, muitas questões	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a B	INDEFERIDO
001275	Auxiliar de Biblioteca Escolar	13-D	A alternativa correta é a D 14 crianças	MDC (24, 18) = 6 Alternativa A	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



003006	Auxiliar de Biblioteca Escolar	18-N		A interpretação é parte do problema. MDC(52,34,22) = 2 52/2 = 26 34/2=17 22/2=11 Serão necessários DUAS caixas e em cada caixa teremos 26 bonecas, 17 panelinhas e 11 roupinhas. Alternativa B	INDEFERIDO
003006	Auxiliar de Biblioteca Escolar	18-N	Recurso questão 18	A interpretação é parte do problema. MDC(52,34,22) = 2 52/2 = 26 34/2=17 22/2=11 Serão necessários DUAS caixas e em cada caixa teremos 26 bonecas, 17 panelinhas e 11 roupinhas. Alternativa B	INDEFERIDO
003006	Auxiliar de Biblioteca Escolar	45-A	<p>EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PALOTINA - PARANÁ.</p> <p>O candidato Jalves Gomes de Souza Júnior, vem por meio deste, interpor RECURSO, a fim de que seja anulada a questão 45 que considerou como resposta correta da questão a alternativa "E", pelos fundamentos que se seguem.</p> <p>A douta banca examinadora apresentou uma questão versando sobre a norma da ABNT 6023/2025, para tanto apresentou como gabarito a seguinte alternativa: "questão 45. De acordo com a ABNT 6023/2025, a referência correta para a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em meio online é:</p> <p>e) [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm</a>. Acesso em: 1 jan. 2017."</p> <p>Com a devida vênia, a alternativa apontada pela douta banca examinadora como correta não reúne elementos no seu enunciado para que se chegue a tal conclusão. Neste sentido, a Referência de Documentos Jurídicos (ABNT 6023) é a referência de constituições, leis e decretos segue uma estrutura específica, pois a autoria é considerada jurisdição (o local/ente público). Desta forma, para referenciar a Constituição, a norma exige os seguintes elementos:</p> <p>Jurisdição: Em letras maiúsculas (BRASIL). Título: A palavra Constituição seguida do ano de promulgação entre parênteses — (1988). Título da Publicação: Nome completo da obra (em destaque, geralmente negrito). Local, Imprensa e Data: Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. (O uso de</p>	<p>Prezado candidato,</p> <p>A referência em questão, letra E, foi retirada exatamente como consta na norma ABNT NBR 6023/2025, no item 7.11.2 Legislação em meio eletrônico.</p> <p>Portanto, de acordo com a referida norma, a questão de letra E é a única correta para tal referência.</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>colchetes indica que a data foi inferida ou não consta diretamente no documento). Disponibilidade Online: O termo "Disponível em:" seguido do link (sem os sinais de &lt; &gt; na atualização mais recente da norma). Acesso: O termo "Acesso em:" seguido da data abreviada (exceto o mês de maio). Ressalte-se que, a partir da revisão de 2018 (mantida em 2025), os sinais de "menor que" e "maior que" ( ) que envolviam o link da URL foram removidos, tornando a opção "A" a mais atualizada tecnicamente. Assim, muito embora o candidato renda homenagem e respeito à figura do ilustre examinador que redigiu a presente questão, há elementos para a reconsideração e consequente mudança no gabarito, passando a ser considerada como correta a letra "A". Desta maneira, pelos motivos expostos, requer o candidato o provimento do presente recurso, para alterar o gabarito da questão 45, passando a ser considerado como correto o item "A". De forma SUBSIDIÁRIA, caso não entendam como correta a letra "A", desde já requer sua anulação, pois tecnicamente foge a regra descrita na norma da ABNT 6023/2025. Termos em que Pede Deferimento.</p>		
002122	Auxiliar de Biblioteca Escolar	2-E	<p>O gabarito preliminar aponta a alternativa B como correta, que afirma que "O texto adota um tom humorístico...". No entanto, uma análise do texto de referência indica que ele é predominantemente expositivo, informativo e de linguagem formal, tratando do tema da gentrificação de forma séria e técnica, o que anula o caráter humorístico. A alternativa E, por sua vez, está integralmente correta, pois o texto aborda claramente a natureza contraditória do processo de gentrificação, citando que "Embora a gentrificação traga melhorias em infraestrutura e serviços, ela também pode agravar a desigualdade e a segregação urbana". Essa passagem evidencia a contradição de efeitos. Portanto, a alternativa correta deveria ser a E.</p>	<p>Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra E. Portanto, o recurso perde seu efeito. Fica mantido o gabarito retificado – letra E.</p>	INDEFERIDO
002122	Auxiliar de Biblioteca Escolar	4-D	<p>O gabarito preliminar aponta à alternativa E (Adversidade) como correta, o que é um erro gramatical. A questão solicita a classificação da conjunção "pois" no trecho: "No entanto, esse processo geralmente resulta na deslocação das populações de baixa renda, pois elas não conseguem acompanhar o aumento nos custos de vida, como aluguéis e serviços". Nesse contexto, a conjunção "pois" introduz uma oração coordenada sindética explicativa, indicando o motivo ou a explicação para o resultado da gentrificação (a deslocação). Portanto, a classificação correta é D - Explicação.</p>	<p>Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra D. Portanto, o recurso perde seu efeito.</p>	INDEFERIDO
002122	Auxiliar de Biblioteca Escolar	6-D	<p>A questão 06 solicita a identificação da análise INCORRETA dos mecanismos de referenciação. O gabarito preliminar aponta a alternativa B como incorreta, mas o pronome "elas" (1º §) de fato retoma "populações de baixa renda". Portanto, a análise B está CORRETA, e o gabarito preliminar está errado. A alternativa D afirma que o pronome "-os", em "tornando-os" (2º §), se refere aos "serviços citados anteriormente". No entanto, o trecho completo é: "...tornando-os mais atraentes para novos moradores...", sendo o antecedente o termo "bairros antes marginalizados" (a quem a revitalização se aplica), e não aos "serviços". Desse modo, a análise INCORRETA é a D. Visto que a questão B (gabarito preliminar) está correta, e a D está incorreta, solicita-se a alteração do gabarito para D ou, devido à possível ambiguidade e erro de indicação, a ANULAÇÃO da questão.</p>	<p>Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra D. Portanto, o recurso perde seu efeito.</p>	INDEFERIDO
002122	Auxiliar de Biblioteca Escolar	7-B	<p>A questão 07 solicita a identificação da análise INCORRETA sobre a charge. O gabarito preliminar aponta a alternativa D como incorreta, mas a análise D ("A charge aborda o contraste entre a exigência de conhecimento e a realidade social de quem busca</p>	<p>Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			emprego") está CORRETA, pois a charge ilustra perfeitamente o descompasso entre a qualificação exigida (inglês) e o tempo de espera (a fila imensa). A alternativa B afirma que "O texto é descritivo e tem como objetivo informar o leitor sobre o número de desempregados no país". Esta é a única análise INCORRETA, pois o gênero é charge (de caráter opinativo/crítico) e não tem função de texto descritivo/informativo com foco em dados estatísticos, e sim de crítica social. Portanto, a alternativa correta (incorreta na análise) é a B.	que a alternativa esperada para esta questão é a letra B. Portanto, o recurso perde seu efeito.	
002122	Auxiliar de Biblioteca Escolar	10-E	A questão solicita a alternativa gramaticalmente correta. O gabarito preliminar aponta a alternativa C como correta, mas a mesma contém múltiplos desvios: Concordância verbal: O sujeito é "As conseqüências da favelização" (plural), e o verbo está no singular: "atinge" (deveria ser atingem). Ortografia/Acentuação: O trema na palavra "conseqüências" não é mais utilizado pela reforma ortográfica (deveria ser conseqüências). Devido aos desvios gramaticais evidentes na alternativa C, o gabarito preliminar está incorreto. A única alternativa que NÃO apresenta desvios é a E: "A favelização, fenômeno que cresce desordenadamente, exige planejamento urbano e políticas sociais consistentes.". Portanto, o gabarito deve ser alterado para E.	Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra E. Portanto, o recurso perde seu efeito.	INDEFERIDO
002122	Auxiliar de Biblioteca Escolar	12-E	A questão busca o tempo (em meses) até a próxima limpeza simultânea dos três componentes, o que se resolve pelo cálculo do Mínimo Múltiplo Comum (MMC) dos períodos de limpeza: 24 meses, 18 meses e 3 meses. O cálculo é: (24, 18, 3) = 72 meses. A alternativa que contém a resposta correta é a E (72 meses). O gabarito preliminar (B - 52 meses) está incorreto.	MMC (24, 18, 3) = 72 Portanto daqui a 72 meses ocorrerá a limpeza dos três componentes juntos. Alternativa E	INDEFERIDO
002122	Auxiliar de Biblioteca Escolar	13-D	A questão é ambígua e o gabarito preliminar está incorreto.  O número total de alunos é 42. Para que todos os grupos tenham a mesma quantidade de alunos, o número de crianças por grupo deve ser um divisor de 42. A alternativa E (gabarito preliminar) é 18 crianças. No entanto, 42 não é divisível por 18 (42:18 = 2,33), o que torna a alternativa E impossível. As alternativas A (6 crianças) e D (14 crianças) são ambas divisores de 42 (42:6=7 grupos; 42:14=3 grupos) e, sem a informação adicional de que os grupos devem ser formados com o máximo de crianças, a questão se torna ambígua, pois tanto 6 quanto 14 são respostas possíveis.  Dado que o gabarito preliminar está incorreto e a questão é ambígua, solicita-se a ANULAÇÃO da questão.	MDC (24, 18) = 6 Alternativa A	INDEFERIDO
002122	Auxiliar de Biblioteca Escolar	14-B	A questão pede o valor do provedor de menor custo, que equivale a 3/4 do valor do provedor mais caro (R\$ 159,32). O cálculo é: $\frac{3}{4} \times 159,32 = 0,75 \times 159,32 = \text{R\$ } 119,49$ . O resultado correto é R\$ 119,49, que corresponde à alternativa B. O gabarito preliminar (A - R\$ 159,98) está incorreto.	$\frac{3}{4}$ de 159,32 é igual a 119,49. Alternativa B	INDEFERIDO
002122	Auxiliar de Biblioteca Escolar	15-D	A questão solicita o valor do prêmio, que é calculado como 13/22 do salário-base (R\$ 6.490,00). O cálculo é: $\frac{13}{22} \times 6.490,00 = 13 \times (6.490,00 : 22) = 13 \times 295,00 = 3.835,00$ . O resultado correto é R\$ 3.835,00, que corresponde à alternativa D. O gabarito preliminar (C - R\$ 2789,98) está incorreto.	Basta fazer 13/22 de 6490 que será igual a 3835. Portanto alternativa D.	INDEFERIDO
002122	Auxiliar de Biblioteca	16-A	A questão solicita o valor do prêmio, que é calculado como 13/22 do salário-base (R\$		INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



	Escolar		6.490,00). O cálculo é: $13/22 \times 6.490,00 = 13 \times (6.490,00 : 22) = 13 \times 295,00 = 3.835,00$ . O resultado correto é R\$ 3.835,00, que corresponde à alternativa D. O gabarito preliminar (C - R\$ 2789,98) está incorreto.	Custo no Acre: 56 litros * R\$7,04 = 394,24 Custo no Maranhão: 56 litros * R\$5,84 = 327,04 Diferença: R\$394,24-R\$327,04 = R\$67,20 Portanto, alternativa A.	
002122	Auxiliar de Biblioteca Escolar	16-A	A questão solicita a diferença de custo para encher um tanque de 56 litros entre os estados do Acre (R\$ 7,04/litro) e Maranhão (R\$ 5,84/litro). 1. Diferença de preço por litro: R\$ 7,04 - R\$ 5,84 = R\$ 1,20. 2. Diferença total: 56 litros) x R\$ 1,20/litro = R\$ 67,20. O resultado correto é R\$ 67,20, que corresponde à alternativa A. O gabarito preliminar (E - R\$ 107,20) está incorreto.	Custo no Acre: 56 litros * R\$7,04 = 394,24  Custo no Maranhão: 56 litros * R\$5,84 = 327,04 Diferença: R\$394,24-R\$327,04 = R\$67,20 Portanto, alternativa A.	INDEFERIDO
003947	Auxiliar de Biblioteca Escolar	43-D	Conforme consta em anexo, existem mais formas de interpretação da questão, por isso peço reconsideração.	A Classificação Decimal Universal (CDU) é um sistema sintético e facetado que utiliza uma notação mista (números, sinais e letras) para organizar o conhecimento. A interpretação de seus símbolos segue regras rigorosas de ordenação e combinação para garantir a precisão na recuperação da informação. Conforme isso, segue a resposta para cada uma das alternativas em questão: A. $791+17 = \text{Cinema e Ética}$ . $791:340 = 791$ é Cinema na CDU e 340 é número de CDDC. B. $78(159.9) = \text{Número inexistente na CDUD}$ . $78/159.9 = \text{Intercalação impossível na CDUE}$ . $78:159.9 = \text{Música na Psicologia}$ Portanto, a única resposta correta para o enunciado da questão é a letra E.	INDEFERIDO
003947	Auxiliar de Biblioteca Escolar	10-A	O enunciado não está totalmente claro, sobre o que deveria ser calculado, sendo assim 2 respostas estariam corretas, dependendo da interpretação, sendo elas a letra A e letra D. Por isso peço reconsideração da questão.	O enunciado da questão apresenta clareza suficiente ao solicitar "assinale a alternativa que NÃO apresenta desvios relativos à gramática, ortografia ou pontuação". A avaliação não envolve interpretação subjetiva nem cálculo, mas a identificação objetiva de erros linguísticos. Ao analisar as alternativas:  A letra A contém erros de concordância ("contribuem" em vez de "contribui"); uso indevido de vírgula; e desvio de ortografia em "sociais".  A letra D apresenta erro de concordância verbal ("tem" → "têm"); falta de acento grave indicativo de crase em "acesso a infraestrutura"; e grafia incorreta	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



				em "infra-estrutura" (correto: "infraestrutura"). Portanto, apenas a alternativa E não apresenta desvios, confirmando a existência de uma única resposta correta. Não há fundamento para considerar mais de uma alternativa correta.	
001588	Auxiliar de Biblioteca Escolar	13-D	O único divisor exato de 42 é 14 formando assim 3 grupos	MDC (24, 18) = 6 Alternativa A	INDEFERIDO
000107	Auxiliar de Biblioteca Escolar	46-N	A questão em análise aborda os níveis Estratégico, Tático e Operacional, relacionando-os à hierarquia de gestão representada por modelos teóricos da Administração, como a denominada Pirâmide de Gestão. Entretanto, conforme o conteúdo programático previsto no edital para o cargo de Auxiliar de Biblioteca Escolar, de nível médio, constam apenas noções de organização e funcionamento de bibliotecas, estrutura organizacional, serviços, atividades e rotinas, não havendo previsão para a cobrança de modelos teóricos clássicos da Administração Geral, tampouco de representações conceituais específicas como a Pirâmide de Gestão. Ressalta-se que tal modelo pertence ao campo da Administração estratégica, conteúdo usualmente exigido em cargos de nível técnico ou superior, extrapolando o escopo previsto para o cargo em questão. Assim, a cobrança do referido conceito viola o princípio da vinculação ao edital, uma vez que exige conhecimento não expressamente previsto no conteúdo programático. Diante do exposto, requer-se a anulação da questão, por extrapolação do conteúdo previsto no edital e incompatibilidade com o nível de escolaridade exigido para o cargo.	A questão aborda a disciplina de administração de bibliotecas e unidades de informação. Nesse sentido, está amparada dentro do conteúdo programático previsto em edital. "8. Noções de organização e funcionamento de bibliotecas, espaço físico, mobiliário, equipamentos e materiais. 9. Estrutura organizacional, serviços, atividades e rotinas."	INDEFERIDO
000107	Auxiliar de Biblioteca Escolar	47-N	A questão em análise trata do conceito e da nomenclatura de catálogo de acesso público, exigindo como resposta a sigla OPAC (Online Public Access Catalog). Ocorre que tal conteúdo não consta no conteúdo programático previsto no edital para o cargo de Auxiliar de Biblioteca Escolar. Ressalta-se que o edital não menciona, em nenhum momento, a expressão "catálogo de acesso público", tampouco a sigla OPAC, seja em língua estrangeira ou em língua portuguesa. Assim, a cobrança desse conhecimento não encontra respaldo no conteúdo programático, configurando clara extrapolação do edital, em afronta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Além disso, a identificação e o domínio de siglas técnicas como OPAC são conteúdos tipicamente exigidos em cursos e provas de nível superior em Biblioteconomia, por se tratarem de conceitos específicos relacionados a sistemas informatizados de gestão e recuperação da informação, o que ultrapassa o escopo das atribuições e do nível de escolaridade exigido para o cargo em questão. Diante do exposto, requer-se a anulação da questão, por cobrança de conteúdo não previsto no edital e incompatível com o nível médio exigido para o cargo.	A questão aborda catálogos de biblioteca, mais precisamente catálogos de acesso público (OPAC). Dessa forma, está amparada dentro do conteúdo programático previsto em edital: 2. Atendimento à comunidade de usuários: acesso à informação*, circulação e referência. 9. Estrutura organizacional, serviços**, atividades e rotinas. Obs.: O catálogo, incluindo OPAC, é um serviço** oferecido à comunidade de usuários, proporcionando acesso à inform9. Estruturada em sua base de dados informacionais. A questão abordou superficialmente o conhecimento acerca do que é um catálogo de acesso público e como ele é conhecido.	INDEFERIDO
000107	Auxiliar de Biblioteca Escolar	23-A	Solicita-se a revisão do gabarito da questão 23, em razão de imprecisão conceitual e ambiguidade no enunciado, o que compromete a objetividade da questão. O enunciado define como "as práticas e medidas de responsabilidade do Estado para garantir que todo cidadão tenha acesso à saúde física, mental e social", descrição que corresponde diretamente ao princípio da universalidade do acesso à saúde, consagrado no art. 196 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõe: "A	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a B	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." Dessa forma, a alternativa "Saúde universal" apresenta plena compatibilidade com o comando da questão, pois expressa a garantia constitucional de acesso universal e integral à saúde física, mental e social. Em contrapartida, a expressão "saúde pública" refere-se ao campo de atuação, organização e gestão das ações estatais em saúde, não sendo, tecnicamente, a denominação específica das práticas e medidas destinadas a assegurar o acesso universal previsto constitucionalmente.</p> <p>Verifica-se, portanto, a existência de dupla interpretação plausível, o que fere o princípio da univocidade exigido em questões objetivas, tornando a questão passível de anulação ou de revisão do gabarito.</p> <p>Diante do exposto, requer-se a revisão do gabarito da questão 23, com a consequente anulação da questão ou aceitação da alternativa A como correta.</p>		
004319	Auxiliar de Biblioteca Escolar	2-E	<p>O gabarito preliminar indica como correta a alternativa B, ao afirmar que o texto adota "tom humorístico".</p> <p>Entretanto, observa-se que o texto apresenta caráter predominantemente expositivo-informativo, com linguagem objetiva e vocabulário técnico, voltado à explicação do fenômeno da gentrificação e de seus impactos sociais.</p> <p>Não se verifica a presença de elementos típicos do humor, como comicidade, exagero intencional ou efeito risível, mas sim tom analítico e crítico, razão pela qual a alternativa E, que reconhece os efeitos contraditórios do processo, mostra-se mais adequada.</p> <p>Dessa forma, requer-se a revisão do gabarito, com a consequente anulação da questão ou alteração da alternativa correta.</p>	<p>Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra E. Portanto, o recurso perde seu efeito. Fica mantido o gabarito retificado – letra E.</p>	INDEFERIDO
004319	Auxiliar de Biblioteca Escolar	4-D	<p>O enunciado solicita expressamente a identificação do valor semântico da conjunção "pois".</p> <p>No período apresentado, a conjunção "pois" introduz explicação/justificativa, conforme a gramática normativa, não exprimindo adversidade, que é veiculada pelo conectivo "no entanto".</p> <p>Assim, ao indicar a alternativa E (adversidade), o gabarito deixa de observar o termo explicitamente mencionado no comando da questão, configurando fuga ao enunciado. Requer-se, portanto, a retificação do gabarito, com o reconhecimento da alternativa D (explicação) como correta.</p>	<p>Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra D. Portanto, o recurso perde seu efeito.</p>	INDEFERIDO
004319	Auxiliar de Biblioteca Escolar	6-D	<p>O gabarito aponta como incorreta a alternativa B, sob o argumento de referência equivocada do pronome "elas".</p> <p>Todavia, no contexto textual, o referente imediato e semanticamente adequado do pronome "elas" são as populações de baixa renda, inexistindo ambiguidade que comprometa a coesão textual, conforme os princípios de progressão referencial.</p> <p>Assim, a análise apresentada na alternativa mostra-se adequada, motivo pelo qual se requer a revisão do gabarito.</p>	<p>Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra D. Portanto, o recurso perde seu efeito.</p>	INDEFERIDO
004319	Auxiliar de Biblioteca Escolar	7-B	<p>O gabarito considera incorreta a alternativa D, que identifica o contraste entre exigência de qualificação e realidade social.</p> <p>Entretanto, tal contraste é elemento central para a construção do efeito crítico da charge, constituindo núcleo interpretativo do texto multimodal, e não mero efeito secundário.</p> <p>Dessa forma, a alternativa B apresenta análise coerente com o sentido global da charge, razão pela qual se requer a reconsideração do gabarito.</p>	<p>Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra B. Portanto, o recurso perde seu efeito.</p>	INDEFERIDO
004319	Auxiliar de Biblioteca	8-C	<p>O gabarito indica como correta a alternativa E, atribuindo ao termo "até" valor de limite</p>		INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



	Escolar		espacial. Contudo, na fala do personagem, o termo "até" expressa limite temporal, relacionado à espera na fila para entrevista, e não deslocamento físico. A alternativa que preserva esse valor semântico é a C, que também indica limite no tempo, razão pela qual se requer a retificação do gabarito.	Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra C. Portanto, o recurso perde seu efeito.	
004319	Auxiliar de Biblioteca Escolar	9-A	O gabarito aponta como correta a alternativa D, ao afirmar que a locução verbal "ser entrevistado" está na voz ativa. Ocorre que, do ponto de vista gramatical, trata-se de voz passiva analítica, formada pelo verbo "ser" + participio, em que o sujeito sofre a ação verbal. Assim, a alternativa apresenta erro técnico objetivo, impondo-se a correção do gabarito, com a invalidação da questão ou alteração da alternativa correta.	Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra A. Portanto, o recurso perde seu efeito.	INDEFERIDO
004319	Auxiliar de Biblioteca Escolar	10-E	A alternativa indicada como correta pelo gabarito (C) apresenta desvios gramaticais evidentes, notadamente: erro de concordância verbal ("As consequências ... atinge"); desvio ortográfico ("favelisação"). Considerando que o comando da questão exige alternativa sem desvios gramaticais, ortográficos ou de pontuação, a indicação da alternativa C mostra-se incompatível com o enunciado. Requer-se, assim, a revisão do gabarito, com a devida anulação ou correção da questão.	Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra E. Portanto, o recurso perde seu efeito.	INDEFERIDO
004368	Auxiliar de Biblioteca Escolar	4-E	Bom dia Encaminhado em anexo recurso para as questões de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais com gabarito errado para recurso. Sendo elas: 02, 04, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 28, 29, 30.  Agradeço desde já pela atenção.  Natalia Junkes Rodrigue	Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para as questões de língua portuguesa está condizentes com o que se apresenta no recurso. Portanto, o recurso perde seu efeito.	INDEFERIDO
001058	Auxiliar de Biblioteca Escolar	13-D	A questão apresentada na pergunta de número 13, apresenta dados redundantes (meninos e meninas) que não são utilizados na resposta do gabarito preliminar. A alternativa indicada (A) ignora parte do enunciado. A alternativa (D) é a única que utiliza todos os dados fornecidos, garantindo grupos iguais e coerentes. É fato que ambas as alternativas é passível de divisão pelo número de alunos a serem divididos igualmente, contudo, ressalto que a única que atende as informações impostas na questão é a alternativa (D)= 14 alunos.	MDC (24, 18) = 6 Alternativa A	INDEFERIDO
003788	Auxiliar de Biblioteca Escolar	1-A	O GABARITO ESTÁ COM MUITOS ERROS, CONFIRAM SE REALMENTE FOI PUBLICADO CORRETAMENTE, TEM MUITAS QUESTÕES ERRADAS	Informamos que foi publicado edital de retificação do gabarito (EDITAL Nº 146/2025).	INDEFERIDO
003788	Auxiliar de Biblioteca Escolar	13-D	O gabarito preliminar indica como correta a alternativa A, entretanto, a alternativa D também atende plenamente ao enunciado, conforme demonstrado a seguir. O texto da questão informa apenas que os alunos devem ser divididos em grupos com a mesma quantidade de alunos, não havendo exigência de que seja formado o maior número possível de grupos, tampouco menção ao uso de máximo divisor comum (MDC). Considerando a alternativa D: Total de alunos: 42 Formação de 3 grupos de 14 alunos (42 ÷ 14 = 3) Distribuição interna:	MDC (24, 18) = 6 Alternativa A	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>24 meninas + 3 = 8 meninas por grupo 18 meninos + 3 = 6 meninos por grupo Dessa forma, cada grupo possui 14 alunos, mantendo a divisão igualitária entre os grupos, sem sobra de alunos, atendendo integralmente ao que é solicitado no enunciado. A alternativa A corresponde a uma interpretação baseada no maior número possível de grupos, porém tal critério não está explicitado na questão, tornando o enunciado ambíguo e permitindo mais de uma resposta correta. ? Pedido Diante do exposto, solicita-se: a aceitação da alternativa D como correta, ou a anulação da questão, por permitir mais de uma interpretação válida com base no enunciado apresentado.</p>		
000032	Auxiliar de Biblioteca Escolar	2-E	<p>O tom é formal e informativo, não humorístico. O texto evidencia tanto os benefícios (revitalização, melhorias urbanas) quanto os problemas (deslocamento de populações, aumento da desigualdade), o que torna a resposta E correta</p>	<p>Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra E. Portanto, o recurso perde seu efeito. Fica mantido o gabarito retificado – letra E.</p>	INDEFERIDO
000032	Auxiliar de Biblioteca Escolar	4-D	<p>Justificativa: A conjunção "pois" é usada para introduzir uma causa ou justificativa para o que foi afirmado anteriormente. No trecho, explica por que ocorre a deslocação das populações de baixa renda: elas não conseguem acompanhar o aumento dos custos de vida. E. Adversidade ? seria indicado por "mas", "porém"</p>	<p>Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra D. Portanto, o recurso perde seu efeito.</p>	INDEFERIDO
000032	Auxiliar de Biblioteca Escolar	6-D	<p>Justificativa:A conjunção "pois" é usada para introduzir uma causa ou justificativa para o que foi afirmado anteriormente.No trecho, explica por que ocorre a deslocação das populações de baixa renda: elas não conseguem acompanhar o aumento dos custos de vida.E. Adversidade ? seria indicado por "mas", "porém"</p>	<p>Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra D. Portanto, o recurso perde seu efeito.</p>	INDEFERIDO
000032	Auxiliar de Biblioteca Escolar	7-B	<p>A alternativa INCORRETA é:D. O pronome "-os", em "tomando-os" (2º §), refere-se aos serviços citados anteriormente. Não retoma "serviços", mas sim os bairros antes marginalizados, que se tornam mais atraentes</p>	<p>Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra B. Portanto, o recurso perde seu efeito.</p>	INDEFERIDO
000032	Auxiliar de Biblioteca Escolar	8-C	<p>B. Incorreta. O texto não é descritivo nem apresenta dados estatísticos sobre o número de desempregados; trata-se de uma charge crítica, não de um texto informativo.D. Correta. A charge mostra o contraste entre a exigência de inglês e a realidade de quem busca emprego.</p>	<p>Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra C. Portanto, o recurso perde seu efeito.</p>	INDEFERIDO
000032	Auxiliar de Biblioteca Escolar	9-A	<p>A. Correta → "exige" está na 3ª pessoa do singular (presente do indicativo), concordando com o sujeito "a vaga".</p>	<p>Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra A. Portanto, o recurso perde seu efeito.</p>	INDEFERIDO
000032	Auxiliar de Biblioteca	10-E	<p>A. Correta ? "exige" está na 3ª pessoa do singular (presente do indicativo), concordando</p>		INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

	Escolar		com o sujeito "a vaga".	Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra E. Portanto, o recurso perde seu efeito.	
000032	Auxiliar de Biblioteca Escolar	12-E	E. Correta ? não apresenta desvios de ortografia, concordância, regência ou pontuação.	MMC (24, 18, 3) = 72 Portanto daqui a 72 meses ocorrerá a limpeza dos três componentes juntos. Alternativa E	INDEFERIDO
000032	Auxiliar de Biblioteca Escolar	12-E	Temos que calcular o mínimo múltiplo comum (MMC) dos intervalos de limpeza: Condensadora ? 24 meses Evaporadora ? 18 meses Filtro ? 3 meses Passo 1: Fatoração $24 = 2^3 \cdot 3$ $18 = 2 \cdot 3^2$ $3 = 3$ Passo 2: MMC Pegamos os maiores expoentes de cada fator primo: $2^3$ (de 24) $3^2$ (de 18) $3$ (de 3) $MMC = 2^3 \cdot 3^2 \cdot 3 = 216$ Resultado: A próxima limpeza conjunta ocorrerá em 216 meses. Resposta correta: E. 72 meses.	MMC (24, 18, 3) = 72 Portanto daqui a 72 meses ocorrerá a limpeza dos três componentes juntos. Alternativa E	INDEFERIDO
000032	Auxiliar de Biblioteca Escolar	15-D	Salário base de Magali = R\$ 6.490,00 Abono = 13/22 do salário-base $\text{Prêmio} = 6490 \cdot \frac{13}{22}$ Passo 1: Divisão $6490 \div 22 = 295$ Passo 2: Multiplicação $295 \cdot 13 = 3835$ Resultado: O prêmio será R\$ 3.835,00. ? Resposta correta: D. R\$ 3.835,00.	Basta fazer 13/22 de 6490 que será igual a 3835. Portanto alternativa D.	INDEFERIDO
000032	Auxiliar de Biblioteca Escolar	18-B	Identificar os números Bonecas: 52 Panelinhas: 34 Roupinhas: 22 Passo 2: Calcular o MDC (máximo divisor comum) Precisamos encontrar o maior número que divide 52, 34 e 22 ao mesmo tempo. $52 = 2^2 \cdot 13$ $34 = 2 \cdot 17$ $22 = 2 \cdot 11$ O único fator comum é 2. Portanto, o MDC = 2. Passo 3: Quantidade em cada caixa Cada caixa terá: $52 \div 2 = 26$ bonecas $34 \div 2 = 17$ panelinhas $22 \div 2 = 11$ roupinhas Passo 4: Número de caixas $\text{Número de caixas} = 2$	A interpretação é parte do problema. $MDC(52, 34, 22) = 2$ $52/2 = 26$ $34/2 = 17$ $22/2 = 11$ Serão necessários DUAS caixas e em cada caixa teremos 26 bonecas, 17 panelinhas e 11 roupinhas. Alternativa B	INDEFERIDO
000032	Auxiliar de Biblioteca	19-D			INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



	Escolar		$\text{peso} = 37,5 \times (1,60)^2$ $\text{peso} = 37,5 \times 2,56$ $\text{peso} = 96,0$ Resultado O peso atual da Amanda é 96 kg. ? Resposta correta: D. 96 Kg.	$\text{IMC} = \text{peso}/(\text{altura})^2$ $37,5 = \text{peso}/(1,60)^2$ Peso = 96 Alternativa D	
000032	Auxiliar de Biblioteca Escolar	22-B	A Campanha Maio Amarelo tem como objetivo principal chamar a sociedade a refletir sobre o respeito e a responsabilidade no trânsito, promovendo a conscientização para a redução de acidentes e mortes nas vias. ? Resposta correta: B. Chamar a sociedade a refletir sobre o respeito e a responsabilidade no trânsito. Essa campanha é inspirada no movimento internacional pela segurança viária e busca envolver poder público, empresas, entidades e cidadãos em ações educativas durante o mês de maio.	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a B	INDEFERIDO
000032	Auxiliar de Biblioteca Escolar	24-C	Um ano bissexto tem 366 dias. Isso acontece porque o mês de fevereiro, que normalmente tem 28 dias, passa a ter 29 dias. O acréscimo desse dia serve para ajustar o calendário ao tempo de translação da Terra em torno do Sol, que dura aproximadamente 365 dias e 6 horas. ? Resposta: 366 dias.	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a C	INDEFERIDO
000032	Auxiliar de Biblioteca Escolar	27-B	O Sistema Único de Saúde (SUS) foi criado oficialmente no Brasil pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 196 a 200, que garantem o direito universal e igualitário à saúde e estabelecem os princípios de integralidade, equidade e participação social. Resposta correta: B. Constituição Federal de 1988 (art. 196 a 200). Esse marco constitucional foi fundamental para consolidar o SUS como um sistema público e gratuito, acessível a toda a população brasileira.	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a B	INDEFERIDO
000032	Auxiliar de Biblioteca Escolar	28-B	A. Cobrar promessas políticas ? condiz com cidadania. B. Alistar-se como eleitor ? condiz com cidadania. C. Exigir cumprimento de serviços de órgãos públicos ? condiz com cidadania. E. Praticar a direção defensiva ? também condiz com cidadania, pois envolve responsabilidade social. D. Não respeitar o próximo ? não condiz com cidadania, pois vai contra os princípios de convivência e respeito mútuo. ? Resposta correta: D. Não respeitar o próximo.	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a D	INDEFERIDO
000032	Auxiliar de Biblioteca Escolar	29-D	O conjunto de princípios que orienta as ações das pessoas, definindo o que pode ser considerado certo ou errado, recebe o nome de Ética. ? Resposta correta: D. Ética. A ética funciona como um guia de conduta, ajudando a sociedade a estabelecer normas de comportamento e valores que promovem convivência justa e respeitosa.	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a D	INDEFERIDO
000032	Auxiliar de Biblioteca Escolar	30-B	Para exercer cidadania, é necessário cumprir deveres e exigir direitos, sempre com respeito e responsabilidade. A. Respeitar as leis de trânsito ? condiz com cidadania.	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a B	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			B. Não exercer o direito do voto ? não condiz, pois votar é um direito e também um dever cívico. C. Respeitar o próximo ? condiz com cidadania. D. Agir com honestidade ? condiz com cidadania. E. Exigir cumprimento de serviços de órgãos públicos ? condiz com cidadania. ? Resposta correta: B. Não exercer o direito do voto.		
000282	Auxiliar de Biblioteca Escolar	24-C	Chama-se ano bissexto o ano ao qual é acrescentado um dia extra, ficando com 366 dias, um dia a mais do que os anos normais de 365 dias, ocorrendo a cada quatro anos (exceto anos múltiplos de 100 que não são múltiplos de 400)[1]. Isto é feito com o objetivo de manter o calendário anual ajustado com a translação da Terra e com os eventos sazonais relacionados às estações do ano. O último ano bissexto foi 2024 e o próximo será 2028. Informacao da Wikipedia	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a C	INDEFERIDO
000282	Auxiliar de Biblioteca Escolar	2-E	Resposta correta: E. O texto aborda os efeitos contraditórios do processo de gentrificação. Justificação: O texto descreve como a gentrificação traz melhorias na infraestrutura e estética urbana, mas, ao mesmo tempo, causa o deslocamento de populações de baixa renda e agrava a desigualdade e a segregação urbana. Estes são efeitos contraditórios (positivos e negativos simultaneamente).	Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra E. Portanto, o recurso perde seu efeito. Fica mantido o gabarito retificado – letra E.	INDEFERIDO
000282	Auxiliar de Biblioteca Escolar	28-D	Resposta correta: E. O texto aborda os efeitos contraditórios do processo de gentrificação. Justificação: O texto descreve como a gentrificação traz melhorias na infraestrutura e estética urbana, mas, ao mesmo tempo, causa o deslocamento de populações de baixa renda e agrava a desigualdade e a segregação urbana. Estes são efeitos contraditórios (positivos e negativos simultaneamente).	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a D	INDEFERIDO
000282	Auxiliar de Biblioteca Escolar	30-B	Questão 28 Pergunta: Qual das alternativas abaixo não condiz com as maneiras de exercer cidadania? Justificativa da Resposta D (Não respeitar o próximo): A cidadania é o conjunto de direitos e deveres que permite ao indivíduo participar ativamente da vida em sociedade. O respeito mútuo é a base da convivência social; portanto, desprezar o próximo é uma atitude que fere os princípios éticos e civis da vida em comunidade, sendo a única alternativa que descreve um comportamento incivilizado entre as opções listadas.	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a B	INDEFERIDO
001664	Auxiliar de Biblioteca Escolar	24-C	UM ANO NOMRLA POSSUI 365, NO ANO BISSEXTO POSSUI 1 DIA A MAIS, POR SUA VEZ UM ANO BISSEXTO POSSUI 366 DIAS.	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a C	INDEFERIDO
001664	Auxiliar de Biblioteca Escolar	24-C	UM ANO NOMRLA POSSUI 365, NO ANO BISSEXTO POSSUI 1 DIA A MAIS, POR SUA VEZ UM ANO BISSEXTO POSSUI 366 DIAS.	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a C	INDEFERIDO
001664	Auxiliar de Biblioteca Escolar	25-B	O NUMERO DE VEREADORES ESTA RELACIONADO A QUANTIDADE DA POPULAÇÃO DE ACORDO COM A LEI ORGANICA	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a B	INDEFERIDO
001664	Auxiliar de Biblioteca Escolar	27-B	O SUS FOI CRIADO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E NAO PELO PROGRAMA BOLSA FAMILIA.	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a B	INDEFERIDO
001664	Auxiliar de Biblioteca Escolar	28-D	ETICA E O ESTUDO DOS PRINCIPIOS QUE ORIENAM A CONDUTA HUMANA, REFLETINDO SOBRE O QUE E CERTO OU ERRADO	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a D	INDEFERIDO
001664	Auxiliar de Biblioteca Escolar	30-B	GENTE COMO EXIGIR O CUMPRIMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS NAO E UM ATO DE EXERCER CIDADANIA, CERTAMENTE A DO GABARITO ESTA ERRADA, E NAO RESPEITAR O PROXIMO E UM ATO DE CIDADANIA ??????	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a B	INDEFERIDO
001537	Auxiliar de Biblioteca Escolar	17-A	A pergunta da questão é "quantas aulas ainda posso faltar?", mas a alternativa do gabarito aponta quantas aulas já foram faltadas. Se o mínimo são 75% de presença, e eu	Vejamos: CH = 200	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			faltei 20%, sobram 5% que eu ainda posso faltar, sendo 5% de 200h igual a 10h, alternativa A. Mas foi indicada alternativa D, 40h, que são 20% de 200h.	Faltei 20% do que posso faltar, ou seja, posso faltar 25% da CH que é igual a 50. Se faltei 20% de 50 significa que faltei 10. Se posso faltar 50 e já faltei 10 ainda posso faltar 40. Portanto alternativa D.	
000050	Auxiliar de Biblioteca Escolar	27-B	<p>A questão solicita identificar o instrumento legal que criou o Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil. O gabarito preliminar indica a alternativa D (Programa Bolsa Família), o que constitui um erro material e conceitual grave, conforme demonstrado abaixo:</p> <p>Dispositivo Legal Correto: O SUS foi formal e constitucionalmente criado pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus artigos 196 a 200. A Carta Magna estabeleceu a saúde como "direito de todos e dever do Estado" e definiu as bases do sistema público, universal e integral. Posteriormente, as Leis nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) e nº 8.142/1990 detalharam e regulamentaram seu funcionamento.</p> <p>Análise das Alternativas:</p> <p>A. Estratégia de Saúde da Família: É uma importante política operacional e modelo de atenção dentro do SUS, criada na década de 1990, posteriormente à fundação do sistema. Não é o ato de criação.</p> <p>B. Constituição Federal de 1988 (art. 196 a 200): É a alternativa correta. É o marco legal originário, o ato constitutivo do SUS.</p> <p>C. Política Nacional de Atenção Básica, Portaria nº 2.488/2011: Trata-se de uma portaria ministerial que atualizou e reorganizou a Atenção Básica, uma das portas de entrada do SUS, mais de 20 anos após sua criação.</p> <p>D. Programa Bolsa Família: É um programa de transferência de renda condicionada do Governo Federal, instituído em 2003. Não possui qualquer relação com a criação institucional e legal do SUS. Sua indicação como correta é um equívoco factual inquestionável.</p> <p>E. Medida Provisória: Gênero de ato normativo que não se aplica ao caso. Nenhuma Medida Provisória criou o SUS.</p> <p>Conclusão da Análise: A única alternativa historicamente e juridicamente correta é a B. A indicação da alternativa D demonstra um erro claro na conferência do gabarito, possivelmente por falha de digitação ou interpretação.</p>	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a B	INDEFERIDO
000050	Auxiliar de Biblioteca Escolar	2-E		Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra E. Portanto, o recurso perde seu efeito. Fica mantido o gabarito retificado – letra E.	INDEFERIDO
000050	Auxiliar de Biblioteca Escolar	4-D		Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra D. Portanto, o recurso perde seu efeito.	INDEFERIDO
000466	Auxiliar de Biblioteca Escolar	24-C	Na questão perguntava quantos dias tem o ano Bissexto e a resposta no gabarito está a letra A que era 365. E a c era 366.	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a C	INDEFERIDO
000466	Auxiliar de Biblioteca	22-B	A pergunta era "Qual é o objetivo da Campanha Maio Amarelo?". A resposta no gabarito	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a B	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



	Escolar		está a letra D que fala "Chamar a sociedade a refletir sobre questões segurança nas escolas". Mas a resposta é a B que é o respeito e a responsabilidade no trânsito.		
000466	Auxiliar de Biblioteca Escolar	25-B	A questão era sobre a quantidade de Vereadores como era determinada. A resposta no gabarito ta a letra E que fala que é sobre a quantidade de distritos e a certa é a B que é o tamanho da população do município	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a B	INDEFERIDO
000050	Auxiliar de Biblioteca Escolar	7-B	Gabarito Preliminar Indicado: D (A charge aborda o contraste entre a exigência de conhecimento e a realidade social de quem busca emprego.) Fundamentação:O enunciado solicita a identificação da análise INCORRETA. A alternativa D está correta, pois a charge de fato aborda o contraste entre a exigência de conhecimento em inglês e a realidade do desempregado, que, ironicamente, acredita ter tempo para aprender enquanto aguarda na fila. A análise que está incorreta é a B: "O texto é descritivo e tem como objetivo informar o leitor sobre o número de desempregados no país." A charge é um gênero humorístico/crítico, que utiliza ironia e sátira para provocar reflexão sobre um tema social. Ela não tem caráter descritivo (não detalha características visuais com foco informativo) e muito menos tem o objetivo de informar dados estatísticos sobre desemprego. Seu objetivo principal é a crítica social por meio do humor gráfico.	Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra B. Portanto, o recurso perde seu efeito.	INDEFERIDO
000466	Auxiliar de Biblioteca Escolar	40-D	A questão pedia sobre as primeiras etapas do registro só livro que é a catalogação onde a resposta seria a letra D e no gabarito a resposta esta a B	O registro de tomo (ou tombamento) é a primeira etapa do processamento técnico do livro na biblioteca. Nele, a obra recebe um número único, que a identifica durante toda a sua vida útil no acervo.	INDEFERIDO
000050	Auxiliar de Biblioteca Escolar	10-E	Gabarito Preliminar Indicado: C (As consequências da favelização, atinge tanto os moradores de baixa renda, quanto aos empresários e governantes.) Fundamentação:O enunciado solicita a alternativa que NÃO apresenta desvios relativos à gramática, ortografia ou pontuação. A alternativa C apresenta múltiplos desvios, conforme análise detalhada: Erro de concordância verbal: O sujeito "As consequências" é plural, exigindo o verbo no plural: "atingem". A forma "atinge" está no singular, caracterizando desvio grave. Erro de pontuação: A vírgula após "favelização" separa indevidamente o sujeito ("As consequências da favelização") do seu verbo ("atinge"), o que é proibido pela norma-padrão. Erro de paralelismo/regência: A estrutura "tanto... quanto..." exige simetria. O correto seria "tanto os moradores... quanto os empresários...". A inserção da preposição "a" apenas no segundo termo ("aos empresários") quebra a simetria e constitui desvio. Erro ortográfico: A grafia "consequências" apresenta trema, abolido pelo Acordo Ortográfico de 2009. A forma atual é "consequências". Dessa forma, a alternativa C está INCORRETA e contém desvios, não podendo ser a resposta à questão. A alternativa que realmente não apresenta desvios é a E: "A favelização, fenômeno que cresce desordenadamente, exige planejamento urbano e políticas sociais consistentes." Concordância: O sujeito "A favelização" (singular) concorda com o verbo "exige" (singular). O aposto "fenômeno" também concorda. Pontuação: As vírgulas são usadas corretamente para isolar o aposto explicativo. Ortografia: Todas as palavras estão grafadas conforme a norma vigente.	Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra E. Portanto, o recurso perde seu efeito.	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			Regência: O verbo "exigir" é transitivo direto e está corretamente empregado.		
000050	Auxiliar de Biblioteca Escolar	11-E	Gabarito Preliminar Indicado: B (52 meses). Fundamentação: O período para a próxima limpeza simultânea dos três componentes corresponde ao mínimo múltiplo comum (MMC) dos intervalos: condensadora (24 meses), evaporadora (18 meses) e filtro (3 meses). Calculando o MMC: Fatoração: $24 = 2^3 \times 3$ ; $18 = 2 \times 3^2$ ; $3 = 3$ . MMC = $2^3 \times 3^2 = 8 \times 9 = 72$ meses. Portanto, a próxima limpeza conjunta ocorrerá em 72 meses, correspondente à alternativa E.	1 hora equivale a 60 minutos. 60 minutos dividido por 20 minutos é igual a 3 Então temos: $3 \times 1,5 = 4,5$ Portanto alternativa C	INDEFERIDO
000050	Auxiliar de Biblioteca Escolar	13-D	Gabarito Preliminar Indicado: E (18 crianças). Fundamentação: A professora pretende dividir 42 alunos em grupos com a mesma quantidade de alunos. O número de crianças por grupo deve ser um divisor de 42. Dentre as opções: 6 é divisor ( $42 \div 6 = 7$ grupos). 14 é divisor ( $42 \div 14 = 3$ grupos). 18 não é divisor ( $42 \div 18 = 2,33$ , não inteiro). Logo, 18 crianças por grupo é impossível, pois resultaria em grupos fracionários. Considerando que a divisão deve ser exata, as únicas alternativas viáveis são A (6) e D (14). No entanto, a informação sobre meninas (24) e meninos (18) sugere que os grupos devem ter composição equilibrada, o que exige que o número de grupos divida ambos. O número de grupos deve ser divisor comum de 24 e 18. Os divisores comuns são 1, 2, 3, 6. Para 3 grupos, cada grupo teria $24 \div 3 = 8$ meninas e $18 \div 3 = 6$ meninos, totalizando 14 crianças. Para 6 grupos, cada grupo teria 4 meninas e 3 meninos, totalizando 7 crianças (não está nas opções). Portanto, a alternativa correta é D (14 crianças).	MDC (24, 18) = 6 Alternativa A	INDEFERIDO
000050	Auxiliar de Biblioteca Escolar	14-B	Gabarito Preliminar Indicado: A (R\$ 159,98). Fundamentação: O provedor mais barato custa $\frac{3}{4}$ do valor do mais caro (R\$ 159,32). Cálculo: $(\frac{3}{4}) \times 159,32 = 0,75 \times 159,32 = 119,49$ . Portanto, o valor correto é R\$ 119,49, correspondente à alternativa B.	$\frac{3}{4}$ de 159,32 é igual a 119,49. Alternativa B	INDEFERIDO
000050	Auxiliar de Biblioteca Escolar	15-D	Gabarito Preliminar Indicado: C (R\$ 2789,98). Fundamentação: O abono é de $\frac{13}{22}$ do salário-base de R\$ 6.490,00. Cálculo: $(\frac{13}{22}) \times 6490 = (13 \times 6490) / 22$ . Como $6490 \div 22 = 295$ (exato), temos $13 \times 295 = 3835$ . Portanto, o prêmio seria de R\$ 3.835,00, correspondente à alternativa D.	Basta fazer $13/22$ de 6490 que será igual a 3835. Portanto alternativa D.	INDEFERIDO
000050	Auxiliar de Biblioteca Escolar	16-A	Gabarito Preliminar Indicado: E (R\$ 107,20). Fundamentação: Diferença de preço por litro: R\$ 7,04 (Acre) – R\$ 5,84 (Maranhão) = R\$ 1,20. Tanque com capacidade de 56 litros: $56 \times 1,20 = 67,20$ . Portanto, a diferença total é R\$ 67,20, correspondente à alternativa A.	Custo no Acre: 56 litros * R\$7,04 = 394,24 Custo no Maranhão: 56 litros * R\$5,84 = 327,04 Diferença: R\$394,24 – R\$327,04 = R\$67,20 Portanto, Portanto, va A.	INDEFERIDO
000050	Auxiliar de Biblioteca Escolar	18-B	Gabarito Preliminar Indicado: A (18 caixas). Fundamentação: Para que cada caixa tenha a mesma quantidade de cada tipo de brinquedo (bonecas, panelinhas, roupinhas), o número de caixas deve ser um divisor comum de 52, 34 e 22. Os divisores comuns são apenas 1 e 2. Portanto, o maior número possível de caixas é 2. Com 2 caixas, cada uma terá 26 bonecas, 17 panelinhas e 11 roupinhas. A alternativa B (2) está correta. O número 18 não é divisor de 52, inviabilizando a distribuição igualitária.	A interpretação é parte do problema. MDC(52,34,22) = 2 $52/2 = 26$ $34/2 = 17$ $22/2 = 11$ Serão necessários DUAS caixas e em cada caixa	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



				teremos 26 bonecas, 17 panelinhas e 11 roupinhas. Alternativa B	
000050	Auxiliar de Biblioteca Escolar	19-D	Gabarito Preliminar Indicado: E (86 kg). Fundamentação: $IMC = \text{peso} / (\text{altura})^2$ . Altura = 160 cm = 1,60 m. $IMC = 37,50 \text{ kg/m}^2$ . Logo, $\text{peso} = IMC \times (\text{altura})^2 = 37,5 \times (1,6)^2 = 37,5 \times 2,56 = 96 \text{ kg}$ . Portanto, o peso atual é 96 kg, correspondente à alternativa D.	$IMC = \text{peso}/(\text{altura})^2$ $37,5 = \text{peso}/(1,60)^2$ Peso = 96 Alternativa D	INDEFERIDO
000050	Auxiliar de Biblioteca Escolar	20-C	Gabarito Preliminar Indicado: B (45). Fundamentação: Seja x o número. Do enunciado: $x + 111 = 4x$ . Resolvendo: $111 = 4x - x$ ? $111 = 3x$ ? $x = 111 \div 3 = 37$ . Portanto, o número é 37, correspondente à alternativa C.	$111 + x = 4x$ $3x = 111$ $111/3 = x$ $X = 37$	INDEFERIDO
000050	Auxiliar de Biblioteca Escolar	24-C	Gabarito Preliminar: A (365) Fundamentação: Por definição, um ano bissexto tem 366 dias, com o acréscimo de 29 de fevereiro. A alternativa correta é a C.	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a C	INDEFERIDO
000050	Auxiliar de Biblioteca Escolar	28-D	Gabarito Preliminar: A (Cobrar promessas políticas) Fundamentação: Cobrar promessas políticas é um exercício legítimo de cidadania, envolvendo controle social e participação política. A alternativa que claramente não condiz com o exercício da cidadania é a D (Não respeitar o próximo), pois a cidadania implica respeito aos direitos alheios.	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a D	INDEFERIDO
000050	Auxiliar de Biblioteca Escolar	29-D	Gabarito Preliminar: A (Cobrar promessas políticas) Fundamentação: Cobrar promessas políticas é um exercício legítimo de cidadania, envolvendo controle social e participação política. A alternativa que claramente não condiz com o exercício da cidadania é a D (Não respeitar o próximo), pois a cidadania implica respeito aos direitos alheios.	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a D	INDEFERIDO
000050	Auxiliar de Biblioteca Escolar	30-B	Gabarito Preliminar: E (Exigir cumprimento de serviços de órgãos públicos) Fundamentação: Exigir que os órgãos públicos cumpram suas funções é um dever e direito do cidadão, caracterizando participação ativa. A alternativa que não condiz com o correto exercício da cidadania é a B (Não exercer o direito do voto), pois o voto é um dever cívico fundamental.	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a B	INDEFERIDO
000050	Auxiliar de Biblioteca Escolar	12-E	Gabarito Preliminar Indicado: B (52 meses). Fundamentação: O período para a próxima limpeza simultânea dos três componentes corresponde ao mínimo múltiplo comum (MMC) dos intervalos: condensadora (24 meses), evaporadora (18 meses) e filtro (3 meses). Calculando o MMC: Fatoração: $24 = 2^3 \times 3$ ; $18 = 2 \times 3^2$ ; $3 = 3$ . $MMC = 2^3 \times 3^2 = 8 \times 9 = 72$ meses. Portanto, a próxima limpeza conjunta ocorrerá em 72 meses, correspondente à alternativa E.	$MMC (24, 18, 3) = 72$ Portanto daqui a 72 meses ocorrerá a limpeza dos três componentes juntos. Alternativa E	INDEFERIDO
004129	Auxiliar de Biblioteca Escolar	13-A	Prezada banca, na questão número 13, o enunciado afirma que a professora Kelly deseja fazer grupos com a mesma quantidade de alunos, e que a turma 3ª A possui 42 alunos, sendo assim, a resposta seria tanto a alternativa A, quanto a alternativa D, pois 42 é divisível por 6, e também, por 14. Desde já, agradeço! Atenciosamente,	$MDC (24, 18) = 6$ Alternativa A	INDEFERIDO
004129	Auxiliar de Biblioteca Escolar	17-A	Prezada banca, o enunciado da questão 17, questiona quantas aulas ainda posso faltar no ano, considerando que a carga horária é de 200 horas, e tendo faltado 20% de 25% que eu poderia faltar, porém, em nenhum momento é especificado que a aula na instituição de ensino que eu estudo, é equivalente a uma hora, logo podendo ter múltiplas respostas, dependendo da interpretação pessoal de cada um.	Vejamos: $CH = 200$ Faitei 20% do que posso faltar, ou seja, posso faltar 25% da CH que é igual a 50. Se faltei 20% de 50 significa que faltei 10. Se posso faltar 50 e já faltei 10 ainda posso faltar	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



				40. Portanto alternativa D.	
005844	Auxiliar de Biblioteca Escolar	2-E	<p>O gabarito da minha prova AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIA ESCOLAR diz que está está errado, mas comparado ao gabarito da prova AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SETOR 1 diz que está certo. Mesma questão questão e mesma alternativa. Está incoerente!!</p> <p>Outras perguntas também: LÍNGUA PORTUGUESA: 2- E 6 - D - 7 - BMATEMATICA E RAC.LÓGICO: 12- E / 13-A / 16-A / 20-C. CONHECIMENTOS GERAIS: 22-B / 24- C / 25-B / 27- B / 28-D / 29-D / 30-B</p>	<p>Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra E. Portanto, o recurso perde seu efeito. Fica mantido o gabarito retificado – letra E.</p>	INDEFERIDO
001405	Auxiliar de Biblioteca Escolar	2-E	<p>Nesta questão pede-se a alternativa correta CORRETA Alternativa B – Incorreta (gabarito apontado) "O texto adota um tom humorístico para tratar de temas como desigualdade e exclusão social." Totalmente incorreta.O texto: Não apresenta ironia; Não utiliza linguagem leve ou cômica; Não há qualquer traço de humor. O tom é formal, informativo e analítico, incompatível com humor. Portanto, não há base textual para afirmar que o texto é humorístico. Alternativa E – Correta (resposta do candidato) "O texto aborda os efeitos contraditórios do processo de gentrificação." Correta, pois: O texto mostra benefícios (revitalização, infraestrutura, serviços); E problemas (deslocamento de moradores, aumento da desigualdade); Reconhece explicitamente que a gentrificação melhora áreas urbanas, mas gera exclusão social. Isso caracteriza exatamente a ideia de efeitos contraditórios. Recurso:Solicita-se a revisão do gabarito da questão 02, pois a alternativa considerada correta (B) não condiz com o texto apresentado. O texto possui caráter expositivo e informativo, com linguagem formal e objetiva, não apresentando qualquer tom humorístico ao tratar de temas como desigualdade ou exclusão social. Em contrapartida, a alternativa E descreve corretamente a abordagem do texto, que evidencia os efeitos contraditórios da gentrificação, ao apontar tanto melhorias urbanas quanto consequências sociais negativas, como o deslocamento da população de baixa renda e o agravamento da desigualdade. Dessa forma, a alternativa E apresenta uma análise correta</p>	<p>Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra E. Portanto, o recurso perde seu efeito. Fica mantido o gabarito retificado – letra E.</p>	INDEFERIDO
001405	Auxiliar de Biblioteca Escolar	4-D	<p>Na questão 4 pede-se a alternativa correta Língua Portuguesa, a conjunção "pois" pode assumir diferentes valores, dependendo da posição e do sentido no período: Explicativo: quando apresenta a causa ou justificativa do que foi dito antes Conclusivo: quando equivale a "portanto" (normalmente posposto ao verbo) No trecho em análise, o "pois" introduz a explicação do motivo pelo qual ocorre a deslocamento das populações de baixa renda. Reescrevendo a frase: O processo resulta na deslocamento das populações de baixa renda porque elas não conseguem acompanhar o aumento dos custos de vida.</p>	<p>Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra D. Portanto, o recurso perde seu efeito.</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			<p>Isso confirma o valor explicativo da conjunção. E. Adversidade (resposta gabarito) Conjunções adversativas indicam oposição (mas, porém, contudo). A ideia de adversidade no período é expressa por "No entanto", que aparece antes na frase — não pelo "pois". Portanto, atribuir valor adversativo ao "pois" é um erro de análise sintática, pois ele não estabelece contraste, e sim explicação. D. Explicação (resposta do candidato) Correta, pois: O "pois" apresenta a explicação/causa do deslocamento; Justifica o que foi afirmado anteriormente; Pode ser substituído por "porque", sem prejuízo de sentido. Recurso: Solicita-se a revisão do gabarito da questão 04, pois a alternativa considerada correta (E) não corresponde ao valor semântico da conjunção destacada no trecho. A conjunção "pois" introduz uma explicação ou causa para a afirmação anterior, indicando o motivo pelo qual ocorre a deslocação das populações de baixa renda, podendo ser substituída por "porque", sem alteração de sentido. Ressalta-se que a ideia de adversidade no período é expressa pela locução "no entanto", e não pela conjunção "pois". A banca confundiu a conjunção "no entanto" com "pois". "No entanto" ? adversidade "Pois" ? explicação (neste contexto) A questão pergunta explicitamente sobre a conjunção "pois", e não sobre o conectivo anterior.</p> <p>Dessa forma, a alternativa D – Explicação é a que melhor atende ao comando da questão. Nesta questão pede-se a alternativa INCORRETA</p>		
001405	Auxiliar de Biblioteca Escolar	6-D	<p>Alternativa D (resposta do candidato) "O pronome '-os', em 'tornando-os' (2º §), refere-se aos serviços citados anteriormente." No trecho: "... melhoram a infraestrutura, a qualidade dos serviços e a estética dos bairros antes marginalizados, tornando-os mais atraentes..." O pronome oblíquo "-os" está no masculino plural e retoma "os bairros antes marginalizados", e não "os serviços", portanto esta incorreta. Alternativa B (resposta do gabarito) "O pronome 'elas' (1º §) faz referência às populações de baixa renda." "... resulta na deslocação das populações de baixa renda, pois elas não conseguem acompanhar o aumento nos custos de vida..." O pronome "elas" retoma, de forma clara e direta, "as populações de baixa renda", portanto, não há erro de referência nessa alternativa. A alternativa B está correta, pois o pronome "elas" retoma adequadamente "populações de baixa renda". A alternativa D é a única que apresenta erro de referência, já que o pronome "-os" não se refere aos serviços, mas sim aos bairros. Recurso: Solicita-se a revisão do gabarito da questão 06, uma vez que a alternativa indicada como incorreta (B) apresenta análise adequada do mecanismo de referência.</p>	Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra D. Portanto, o recurso perde seu efeito.	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			visto que o pronome "elas" retoma corretamente o termo "populações de baixa renda", sem gerar ambiguidade. Em contrapartida, a alternativa D apresenta erro de análise, pois o pronome oblíquo "-os", no trecho "tornando-os mais atraentes", refere-se a "bairros antes marginalizados", e não aos "serviços", como afirma a alternativa. Dessa forma, a alternativa D é a que efetivamente apresenta análise incorreta, devendo ser considerada como resposta correta da questão uma vez que pde-se a INCORRETA.		
004342	Auxiliar de Biblioteca Escolar	28-D	Venho, respeitosamente, interpor recurso em relação ao gabarito divulgado da questão 28 da prova, que trata sobre as maneiras de exercer a cidadania. A questão solicita a alternativa que NÃO condiz com as formas de exercício da cidadania. No entanto, o gabarito preliminar aponta como correta a alternativa B – "Alistar-se como eleitor", a qual representa uma forma legítima e constitucional de exercício da cidadania, conforme previsto na Constituição Federal, sendo um direito e dever cívico do cidadão. Por outro lado, a alternativa D – "Não respeitar o próximo" contraria diretamente os princípios fundamentais da cidadania, da convivência social, da ética e do respeito mútuo, não podendo, de forma alguma, ser considerada uma maneira de exercer a cidadania. Diante do exposto, solicita-se a revisão do gabarito da questão 28.	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a D	INDEFERIDO
004117	Auxiliar de Biblioteca Escolar	2-E	E) O texto aborda os efeitos contraditórios do processo de gentrificação. O texto apresenta uma visão equilibrada do processo de gentrificação, mencionando tanto as melhorias em infraestrutura e serviços quanto as consequências negativas, como a deslocação de populações de baixa renda e o agravamento da desigualdade. As outras opções estão incorretas: A está errada, pois o texto não defende a gentrificação como uma solução definitiva, mas sim aponta seus problemas. B está errada, pois o tom do texto é sério e objetivo, não humorístico. C está errada, pois o texto não busca persuadir o leitor a investir em imóveis. D está errada, pois a linguagem do texto é formal e objetiva, não subjetiva ou pessoal.	Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra E. Portanto, o recurso perde seu efeito. Fica mantido o gabarito retificado – letra E.	INDEFERIDO
004117	Auxiliar de Biblioteca Escolar	4-D	(D) Explicação. A conjunção "pois" nesse contexto introduz uma explicação para a afirmação anterior ("esse processo geralmente resulta na deslocação das populações de baixa renda"). Ela esclarece o motivo pelo qual as populações de baixa renda são deslocadas, ou seja, "elas não conseguem acompanhar o aumento nos custos de vida".	Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra D. Portanto, o recurso perde seu efeito.	INDEFERIDO
004117	Auxiliar de Biblioteca Escolar	6-E	(E) A expressão "essas áreas" (de "nessas áreas" - 2º §) faz referência às áreas urbanas degradadas. A alternativa (E) está incorreta porque a expressão "nessas áreas" faz referência a áreas que já passaram pelo processo de gentrificação, e não às áreas urbanas degradadas. A gentrificação é o processo de reabilitação de áreas degradadas, o que implica que "essas áreas" são o resultado, as áreas já reabilitadas, e não as degradadas em si.	Em: "Esse processo ocorre quando governos e investidores começam a melhorar a infraestrutura, a qualidade dos serviços e a estética dos bairros antes marginalizados, tornando-os mais atraentes para novos moradores, geralmente de classe média ou alta.", o pronome -OS retoma "dos bairros antes marginalizados". Logo, na letra D, faz-se uma afirmação INCORRETA, sendo, portanto, a letra a ser assinalada. Em relação à alternativa E, observa-se que a expressão "nessas áreas" retoma o mesmo	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



				conjunto de áreas anteriormente identificado como degradado, sendo estas o núcleo semântico que orienta toda a descrição do processo, incluindo a elevação de preços e o deslocamento de moradores de baixa renda. A menção à revitalização não altera o fato de que o parágrafo continua tratando das áreas degradadas como foco temático, garantindo que "nessas áreas" possa ser corretamente interpretado como tal. Resultado: mantém-se o gabarito indicado no EDITAL Nº 146/2025.	
004117	Auxiliar de Biblioteca Escolar	7-B	(B) O texto é descritivo e tem como objetivo informar o leitor sobre o número de desempregados no país A charge é um texto argumentativo e humorístico que critica a realidade social do desemprego e as exigências do mercado de trabalho. Não é um texto descritivo nem tem como foco principal informar dados estatísticos, o que invalida a alternativa B. As demais alternativas (A, C, D e E) apresentam análises corretas sobre a charge. 0	Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra B. Portanto, o recurso perde seu efeito.	INDEFERIDO
004117	Auxiliar de Biblioteca Escolar	10-E	(E) A favelização, fenômeno que cresce desordenadamente, exige planejamento urbano e políticas sociais consistentes. A alternativa (E) está correta, pois todas as outras opções apresentam desvios gramaticais ou ortográficos: (A) "contribuem" deveria ser "contribui" (concordância com "A urbanização acelerada") e "sociais" deveria ser "sociais" (ortografia). (B) "ausencia" deveria ser "ausência" (ortografia/acentuação) e "se estendem" deveria ser "se estendem" (concordância com "problemas socio ambientais"). (C) "atingel" deveria ser "atingem" (concordância com "As consequências da favelização") e "favelização" deveria ser "favelização" (ortografia). A regência de "atingir" também está incorreta, pois não exige preposição antes de "tanto". (D) "tem" deveria ser "têm" (concordância/acentuação com "As cidades brasileiras") e "infra-estrutural" deveria ser "infraestrutura" (ortografia - grafia atual sem hífen).	Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra E. Portanto, o recurso perde seu efeito.	INDEFERIDO
004117	Auxiliar de Biblioteca Escolar	14-B	O valor é 119,49 pois 3 dividido por 4 é igual a 0,75 e multiplicado por 159,32=119,49	$\frac{3}{4}$ de 159,32 é igual a 119,49. Alternativa B	INDEFERIDO
004117	Auxiliar de Biblioteca Escolar	14-B	O valor é 119,49 pois 3 dividido por 4 é igual a 0,75 e multiplicado por 159,32=119,49	$\frac{3}{4}$ de 159,32 é igual a 119,49. Alternativa B	INDEFERIDO
004117	Auxiliar de Biblioteca Escolar	15-D	.Calcular o valor do abono O abono é calculado como do salário-base de R\$ 6.490,00. Step 2: Simplificar a expressão Divide-se R\$ 6.490,00 por 22. Step 3: Multiplicar pelo numerador Multiplica-se o resultado por 13. O prêmio de Magali será de R\$ 3.835,00 (Opção D).	Basta fazer 13/22 de 6490 que será igual a 3835. Portanto alternativa D.	INDEFERIDO
004117	Auxiliar de Biblioteca Escolar	22-B	(B) Chamar a sociedade a refletir sobre o respeito e a responsabilidade no trânsito.	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a B	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			A Campanha Maio Amarelo é um movimento internacional que tem como objetivo chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo. A campanha promove ações que estimulam comportamentos mais responsáveis e seguros nas vias, como respeitar os limites de velocidade, usar cinto de segurança e não usar celular ao volante. A cor amarela simboliza atenção e sinalização de advertência no trânsito, reforçando a necessidade de cuidado constante por parte de motoristas, pedestres e ciclistas.		
004117	Auxiliar de Biblioteca Escolar	24-C	.366 Um ano bissexto tem 366 dias, um dia a mais que os 365 dias de um ano comum. Esse dia extra, 29 de fevereiro, é adicionado ao calendário aproximadamente a cada quatro anos para ajustar o calendário gregoriano ao tempo que a Terra leva para orbitar o Sol.	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a C	INDEFERIDO
004117	Auxiliar de Biblioteca Escolar	25-B	Determinação da quantidade de vereadores (B) Tamanho da população do município A quantidade de vereadores em cada município brasileiro é determinada em função do tamanho da sua população, conforme estabelecido pela Constituição Federal do Brasil. A legislação define faixas populacionais para as quais corresponde um número mínimo e máximo de vereadores, garantindo a proporcionalidade e a representatividade dos cidadãos na câmara municipal.	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a B	INDEFERIDO
004117	Auxiliar de Biblioteca Escolar	27-B	(B) Constituição Federal de 1988 (art. 196 a 200). O Sistema Único de Saúde (SUS) foi instituído oficialmente no Brasil por meio da Constituição Federal de 1988, nos artigos 196 a 200. A Constituição estabeleceu a saúde como um direito de todos e dever do Estado, e o SUS foi criado para garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a B	INDEFERIDO
004117	Auxiliar de Biblioteca Escolar	28-D	(D) Não respeitar o próximo. A cidadania envolve um conjunto de direitos e deveres civis, políticos e sociais. Exercer a cidadania significa participar ativamente na vida pública, respeitar as leis e os outros cidadãos, e contribuir para o bem-estar coletivo. Cobrar promessas políticas, alistar-se como eleitor, exigir serviços públicos e praticar a direção defensiva são ações que demonstram o exercício da cidadania. Não respeitar o próximo é o oposto do que se espera de um cidadão responsável e empático, e, portanto, não condiz com as maneiras de exercer a cidadania.	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a D	INDEFERIDO
004117	Auxiliar de Biblioteca Escolar	29-D	O nome dado a um conjunto de princípios que define o que é certo e errado na conduta humana é Ética. Nenhuma das opções fornecidas está correta. As opções apresentadas significam: Saúde: Um estado de bem-estar físico e mental. Gratidão: O sentimento de ser grato ou agradecido. Cidadania: O status de ser membro de uma comunidade com direitos e deveres.	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a D	INDEFERIDO
004117	Auxiliar de Biblioteca Escolar	30-B	O exercício da cidadania envolve o cumprimento de deveres e o gozo de direitos, incluindo a participação ativa no destino da sociedade, o que se manifesta, entre outras formas, através do voto. Deixar de exercer o direito do voto (ou, no contexto brasileiro, o dever, já que é obrigatório para maiores de 18 anos) não é uma maneira de exercer a cidadania de forma correta; pelo contrário, é uma omissão. Por que as outras opções estão corretas A. Respeitar as leis de trânsito é um dever do cidadão e demonstra respeito ao direito dos outros, sendo uma forma de cidadania. C. Respeitar o próximo é um princípio fundamental da ética e da cidadania, essencial para a convivência social harmoniosa.	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a B	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			D. Agir com honestidade é uma conduta ética esperada de um cidadão, contribuindo para o bem comum e a confiança na sociedade. E. Exigir cumprimento de serviços de órgãos públicos é exercer um direito do cidadão. Os direitos à saúde, educação, segurança e outros serviços públicos estão previstos na Constituição e a cobrança por sua efetivação é uma forma de participação e controle social.		
004117	Auxiliar de Biblioteca Escolar	2-E	E) O texto aborda os efeitos contraditórios do processo de gentrificação. O texto apresenta uma visão equilibrada do processo de gentrificação, mencionando tanto as melhorias em infraestrutura e serviços quanto as consequências negativas, como a deslocação de populações de baixa renda e o agravamento da desigualdade. As outras opções estão incorretas: A está errada, pois o texto não defende a gentrificação como uma solução definitiva, mas sim aponta seus problemas. B está errada, pois o tom do texto é sério e objetivo, não humorístico. C está errada, pois o texto não busca persuadir o leitor a investir em imóveis. D está errada, pois a linguagem do texto é formal e objetiva, não subjetiva ou pessoal.	Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra E. Portanto, o recurso perde seu efeito. Fica mantido o gabarito retificado – letra E.	INDEFERIDO
004117	Auxiliar de Biblioteca Escolar	28-D	(D) Não respeitar o próximo. A cidadania envolve um conjunto de direitos e deveres civis, políticos e sociais. Exercer a cidadania significa participar ativamente na vida pública, respeitar as leis e os outros cidadãos, e contribuir para o bem-estar coletivo. Cobrar promessas políticas, alistar-se como eleitor, exigir serviços públicos e praticar a direção defensiva são ações que demonstram o exercício da cidadania. Não respeitar o próximo é o oposto do que se espera de um cidadão responsável e empático, e, portanto, não condiz com as maneiras de exercer a cidadania.	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a D	INDEFERIDO
004117	Auxiliar de Biblioteca Escolar	2-B		Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra E. Portanto, o recurso perde seu efeito. Fica mantido o gabarito retificado – letra E.	INDEFERIDO
005600	Auxiliar de Biblioteca Escolar	10-E	No gabarito, coloca que a resposta correta é a letra C, porém favelização está descrita da forma incorreta. Favelização	Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra E. Portanto, o recurso perde seu efeito.	INDEFERIDO
005600	Auxiliar de Biblioteca Escolar	24-C	Quantos dias tem um ano bissexto, no gabarito a resposta está letra A, 365 dias. Resposta C, 366	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a C	INDEFERIDO
005600	Auxiliar de Biblioteca Escolar	27-C	Minha resposta, não está correta. Porém a resposta informada no gabarito tbm está, Resposta correta é a letra B	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a B	INDEFERIDO
005600	Auxiliar de Biblioteca Escolar	25-D	Minha resposta está errada. Porém a do gabarito tbm, a resposta correta é a letra B	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a B	INDEFERIDO
005600	Auxiliar de Biblioteca Escolar	30-B	No gabarito coloca a letra E. Porém a letra B, está correta	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a B	INDEFERIDO
005600	Auxiliar de Biblioteca Escolar	28-D	No gabarito coloca a resposta A, porém é a letra D	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a D	INDEFERIDO
005600	Auxiliar de Biblioteca	16-A	No gabarito coloca a letra E, porém é a letra		INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



	Escolar			Custo no Acre: 56 litros * R\$7,04 = 394,24 Custo no Maranhão: 56 litros * R\$5,84 = 327,04 Diferença: R\$394,24-R\$327,04 = R\$67,20 Portanto, alternativa A.	
005600	Auxiliar de Biblioteca Escolar	15-C	No gabarito está a letra C, porém é a letra	Basta fazer 13/22 de 6490 que será igual a 3835. Portanto alternativa D.	INDEFERIDO
005600	Auxiliar de Biblioteca Escolar	4-B	Não acertei, porém a resposta do gabarito tbm está errada. A resposta correta é a letra D	Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra D. Portanto, o recurso perde seu efeito.	INDEFERIDO
005600	Auxiliar de Biblioteca Escolar	22-B	No gabarito a letra D, porém a resposta correta é a letra B	Sim, a alternativa correta é a B.	DEFERIDO
005600	Auxiliar de Biblioteca Escolar	21-E	No gabarito a letra B, porém está errada, resposta correta é a letra D	o gabarito já foi corrigido e alterado para alternativa D	INDEFERIDO
002062	Auxiliar de Dentista	48-N	<p>Solicito, respeitosamente, a anulação da questão 48, uma vez que o enunciado apresenta ambiguidade técnica, não permitindo a identificação inequívoca de apenas uma alternativa correta, conforme a bibliografia de Radiologia Odontológica.</p> <p>A questão descreve uma radiografia oclusal com áreas totalmente pretas, impossibilitando a análise, considerando como correta exclusivamente a alternativa A (exposição do filme à luz antes da revelação). Entretanto, segundo a literatura especializada, esse aspecto radiográfico não é exclusivo dessa causa.</p> <p>De acordo com White e Pharoah (2015), uma radiografia completamente escura pode resultar tanto da exposição do filme à luz branca quanto da exposição excessiva aos raios X, além de falhas no processamento radiográfico, especialmente super-revelação.</p> <p>Freitas, Rosa e Souza (2004) afirmam que imagens radiográficas excessivamente escuras estão relacionadas a erros de exposição ou de processamento, não sendo possível identificar a causa apenas pela aparência final da radiografia.</p> <p>Da mesma forma, Langlais, Langland e Preece (2002) descrevem que o escurecimento total do filme não é patognômico de exposição à luz, podendo ocorrer em decorrência de diferentes falhas técnicas. Entretanto, tempo excessivo de revelação ou temperatura elevada do revelador também podem produzir filmes totalmente pretos", evidenciando que o aspecto final da radiografia, isoladamente, não permite a determinação de uma única causa.</p> <p>Ressalta-se ainda que o rol de alternativas não contempla a possibilidade de exposição excessiva aos raios X ou super-revelação, tornando a questão incompleta e induzindo o candidato a uma resposta que não é exclusivamente correta segundo a literatura. Dessa forma, por violar os princípios da objetividade, clareza e univocidade exigidos em questões de múltipla escolha, solicita-se a ANULAÇÃO da questão 48.</p> <p>REFERENCIAS FREITAS, A.; ROSA, J. E.; SOUZA, I. F. Radiologia Odontológica. São Paulo: Artes Médicas, 2004.LANGLAIS, R. P.; LANGLAND, O. E.; PREECE, J. W. Radiologia Dentária.</p>	<p>Recurso indeferido.</p> <p>O padrão radiográfico descrito — escurecimento total do filme, sem qualquer visualização de estruturas anatómicas — é classicamente associado à exposição do filme à luz branca antes do processamento, correspondendo corretamente à alternativa A. Diferentemente, erros como supereposição aos raios X ou super-revelação, embora produzam imagens escuras, não resultam, de forma típica, em filme completamente preto.</p> <p>Dessa forma, não há ambiguidade técnica ou pluralidade de respostas corretas, devendo ser mantido o gabarito.</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			Rio de Janeiro: Santos, 2002. WHITE, S. C.; PHAROAH, M. J. Radiologia Oral: Princípios e Interpretação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.		
001526	Auxiliar de Dentista	1-A		O recurso não apresenta qualquer justificativa, motivo pelo qual fica sumariamente indeferido.	INDEFERIDO
001526	Auxiliar de Dentista	1-A		O recurso não apresenta qualquer justificativa, motivo pelo qual fica sumariamente indeferido.	INDEFERIDO
002398	Auxiliar de Serviços Gerais	47-C	Para limpar vidros deve- utilizar produtos específicos para vidro e pano macio	o recurso procede a alternativa correta é a opção C, houve erro de digitação.	QUESTÃO ALTERADA
005607	Auxiliar de Serviços Gerais	2-A		O recurso não apresenta qualquer justificativa, motivo pelo qual fica sumariamente indeferido.	INDEFERIDO
001839	Contador	48-B	A questão nº 48 deve ser anulada, uma vez que a alternativa considerada correta no gabarito provisório (alternativa E) encontra-se graficamente destacada em relação às demais, por meio de impressão em negrito, o que viola o princípio da isonomia e compromete a lisura do certame. O destaque gráfico injustificado possui potencial objetivo de indução à resposta correta, ou, no mínimo, de interferência no livre convencimento do candidato, configurando vício substancial, e não mero erro material, motivo pelo qual se impõe a anulação da questão.	Conforme alegado pelos candidatos, a versão em PDF e Impressa da prova apresenta itens destacados em negrito, mesmo a versão em Word (final) não apresentando esse destaque. Houve problemas técnicos na geração da versão final para impressão. No entanto, para manter a lisura do processo e a isonomia, opta-se pela anulação da questão.	QUESTÃO ANULADA
001839	Contador	50-D	A questão nº 50 deve ser anulada, uma vez que a alternativa considerada correta no gabarito provisório (alternativa B) encontra-se graficamente destacada em relação às demais, por meio de impressão em negrito, o que viola o princípio da isonomia e compromete a lisura do certame. O destaque gráfico injustificado possui potencial objetivo de indução à resposta correta, ou, no mínimo, de interferência no livre convencimento do candidato, configurando vício substancial, e não mero erro material, motivo pelo qual se impõe a anulação da questão.	Conforme alegado pelos candidatos, a versão em PDF e Impressa da prova apresenta itens destacados em negrito, mesmo a versão em Word (final) não apresentando esse destaque. Houve problemas técnicos na geração da versão final para impressão. No entanto, para manter a lisura do processo e a isonomia, opta-se pela anulação da questão.	QUESTÃO ANULADA
001839	Contador	10-D	A questão nº 10 solicita que seja assinalada a alternativa em que NÃO ocorre desvio de norma gramatical, ortográfica ou de pontuação. Contudo, verifica-se que todas as alternativas apresentam ao menos um desvio, inexistindo opção plenamente correta, o que viola o princípio da objetividade da avaliação. De forma sintética: Alternativa A: erro de ortografia (papeis ? papéis), erro de regência (a tecnologia ? à tecnologia) e erro de concordância verbal (as polêmicas demonstra ? demonstram). Alternativa B: erro de ortografia (atribuida ? atribuída) e erro de regência (atribuída as máquinas ? às máquinas). Alternativa C: erro de concordância verbal (tem ? têm) e erro de ortografia (níveis ? níveis). Alternativa D: erro de pontuação, com vírgula indevida entre sujeito e verbo (a IA, pode gerar). Alternativa E: erro de concordância verbal (A análise ... evidenciam ? evidencia). Dessa forma, resta demonstrado que nenhuma alternativa atende plenamente ao	Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta. Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, o recurso é deferido, com a consequente anulação da Questão 10.	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			comando da questão, caracterizando vício material insanável, pois não há resposta correta possível. Nos termos da jurisprudência administrativa e dos princípios que regem os concursos públicos, especialmente o da legalidade, isonomia e objetividade, impõe-se a anulação da questão, com a consequente atribuição da pontuação correspondente a todos os candidatos. Requer-se, portanto, a anulação da questão nº 10, por inexistência de alternativa correta.		
000013	Contador	50-N	venho por meio desse quesito, pedir a anulação da questão, visto que a alternativa correta estava grafada em negrito, se destacando das demais alternativas, com isso comprometendo a lisura do concurso, pois as demais alternativas se encontravam em formato padrão de escrita como o restante da prova.	Conforme alegado pelos candidatos, a versão em PDF e Impressa da prova apresenta itens destacados em negrito, mesmo a versão em Word (final) não apresentando esse destaque. Houve problemas técnicos na geração da versão final para impressão. No entanto, para manter a lisura do processo e a isonomia, opta-se pela anulação da questão.	QUESTÃO ANULADA
004349	Contador	16-C	O enunciado apresenta um erro que anula a questão, o enunciado apresenta o valor da diagonal maior e pede o valor da diagonal menor, mas todas as opções de resposta apresentam um valor maior.	O problema não está corretamente enunciado, pois a diagonal fornecida é a menor e a solicitada é a maior. Embora seja possível realizar os cálculos há um erro matemático na formulação do problema, por isso opino pela anulação.	QUESTÃO ANULADA
004349	Contador	48-N	A alternativa E da questão 48 apresentava partes em negrito, o que pode ser considerado como um viés tendencioso, o que invalida a questão.	Conforme alegado pelos candidatos, a versão em PDF e Impressa da prova apresenta itens destacados em negrito, mesmo a versão em Word (final) não apresentando esse destaque. Houve problemas técnicos na geração da versão final para impressão. No entanto, para manter a lisura do processo e a isonomia, opta-se pela anulação da questão.	QUESTÃO ANULADA
002225	Dentista	10-N	Solicito a anulação da questão, tendo em vista que nenhuma das alternativas atende ao proposto, que exige a ausência de desvio de norma gramatical, ortográfica ou de pontuação. A alternativa A apresenta erro de concordância verbal ("as polêmicas (...) demonstra"), erro ortográfico ("papeis" em vez de "papéis") e pontuação inadequada. A alternativa B contém erro de regência e ortografia, uma vez que o verbo "atribuir" exige a preposição "a", devendo-se empregar "atribuída às máquinas", além da falta de acento. A alternativa C apresenta erro de concordância verbal ("tem defendido" em vez de "têm defendido") e erro ortográfico ("níveis" em vez de "níveis"). A alternativa D apresenta erro de pontuação, com vírgula indevida separando sujeito e predicado ("a IA, pode gerar"). A alternativa E, considerada correta pelo gabarito, apresenta erro de concordância verbal, visto que o núcleo do sujeito é singular ("A análise (...) evidencia", e não "A análise (...) evidenciam"), ou seja, não podendo ser considerada correta. Considerando que a alternativa E apresenta erro gramatical de concordância verbal, assim como as demais alternativas apresentam desvios normativos diversos, conclui-se que não	Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta. Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			há alternativa plenamente correta, motivo pelo qual solicito a anulação da questão.		
000775	Dentista	46-N	PARA PACIENTES ALÉRGICOS À PENICILINA A CLINDAMICINA NA DOSAGEM DE 600 MG É INDICADO PARA PACIENTES ADULTOS, PARA PACIENTE INFANTIL É DE 20 MG POR QUILO. ANULAR A QUESTÃO	Prezados,  A banca considera o presente recurso procedente, uma vez que a questão se apresentou incompleta para o estabelecimento da dose correta e, por consequência, da alternativa correta. Sendo assim, anula a questão.	QUESTÃO ANULADA
000124	Dentista	10-N	Acredito que não há alternativa correta. A questão pede uma alternativa que NÃO tenha desvio de norma, ortográfico ou de pontuação. A alternativa considerada correta pelo gabarito tem um erro de concordância verbal: "A análise dos impactos da IA evidenciaM que ...". O sujeito é "análise" e o correto seria "evidencia", no singular. Portanto, a questão deveria ser anulada.	Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta. Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.	QUESTÃO ANULADA
000124	Dentista	34-C	Solicito a anulação da questão 34 ou, alternativamente, a consideração da alternativa C como correta, pois a questão permite interpretações técnicas diferentes. As afirmativas 1, 3 e 5 estão corretas e de acordo com os princípios da Odontologia de Mínima Intervenção. A afirmativa 1 trata do controle da doença cárie sem remoção de tecido dentário; a afirmativa 3 descreve adequadamente as técnicas ultraconservadoras, com selamento e remoção seletiva da dentina cariada; e a afirmativa 5 aponta corretamente os critérios clínicos para a escolha da abordagem, como profundidade da lesão, possibilidade de higienização e manutenção da vitalidade pulpar. Já a afirmativa 2 pode ser questionada, pois afirma que os tratamentos microinvasivos envolvem "remoção micrométrica de substrato dentário". No entanto, parte da literatura considera procedimentos como infiltração resinosa e selamento de lesões não cavitadas como intervenções sem remoção de tecido dentário, o que torna a afirmativa passível de interpretação diferente. Dessa forma, a alternativa C (1, 3 e 5) pode ser considerada correta, havendo mais de uma resposta possível, o que justifica a anulação da questão ou a validação da alternativa C.	Prezada,  Na publicação "Diretriz para a prática clínica na Atenção Primária à Saúde: manejo de lesões profundas de cárie", a definição de tratamentos micro-invasivos é - "Tratamentos com remoção de substrato dentário em nível micrométrico (aplicação de ácidos), em lesões não cavitadas ou com descontinuidade da superfície de esmalte ("microcavidade")." Tratamento ultraconservador/ultraconservativo de cárie: esta abordagem consiste no selamento de lesões de cárie cavitadas (pequenas), com restaurações adesivas colocadas diretamente sobre lesões cariosas, limitadas ao terço externo ou no máximo metade externa da dentina. A afirmativa 3 faz referência à remoção incompleta da lesão cariada e a técnica ultraconservadora se refere a colocar diretamente sobre a lesão cariada, sem qualquer remoção dos tecidos comprometidos. Sendo assim, a banca considera improcedente o presente recurso.	INDEFERIDO
001532	Dentista	37-N	A questão nº 37 apresenta vício formal insanável, consistente em erro de digitação com duplicidade de alternativas, o que compromete a validade do item e impõe sua anulação. Observa-se que as alternativas B e E apresentam redação absolutamente idêntica, ambas	Prezados,	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>afirmando: "Uso de algodão seco"</p> <p>Tal duplicidade configura erro material evidente, pois duas opções distintas do gabarito apresentam exatamente o mesmo conteúdo, violando o pressuposto básico das questões de múltipla escolha, que exige alternativas mutuamente excludentes e apenas uma correta.</p> <p>Ainda que a banca tenha indicado como gabarito preliminar a alternativa C (Uso de bomba de vácuo e atendimento a quatro mãos) — a qual, de fato, corresponde à medida mais eficaz para minimizar aerossóis —, o erro formal persiste e independe do mérito técnico do conteúdo, pois compromete a estrutura da questão.</p> <p>A presença de alternativas duplicadas fere o princípio da objetividade, essencial em avaliações de múltipla escolha; viola o princípio da isonomia, uma vez que o candidato se depara com um item mal formulado; além disso, caracteriza erro material que não pode ser corrigido por interpretação, apenas pela anulação. Ressalta-se que a jurisprudência administrativa das bancas examinadoras é pacífica no sentido de que questões com alternativas repetidas devem ser anuladas, ainda que o gabarito preliminar indique uma resposta tecnicamente correta.</p> <p>Diante do exposto, requer-se, respeitosamente, a ANULAÇÃO da questão nº 37, em razão de duplicidade de alternativas (B e E).</p>	<p>A banca acata os presentes recursos e considera a questão anulada com base no erro de estrutura da questão.</p>	
001689	Dentista	16-N	<p>Ao aplicar a fórmula da área do losango <math>A = D.d/2</math>, utilizando os dados fornecidos no enunciado, obtém-se para a diagonal menor o valor de aproximadamente 26,67 cm. Entretanto, tal medida é superior à diagonal indicada como maior (18 cm), o que contraria a definição geométrica de diagonais maior e menor. Assim, evidencia-se erro material no enunciado, que inverte a nomenclatura das diagonais, comprometendo a coerência da questão. Diante disso, solicita-se a anulação da questão.</p>	<p>O problema não está corretamente enunciado, pois a diagonal fornecida é a menor e a solicitada é a maior. Embora seja possível realizar os cálculos há um erro matemático na formulação do problema, por isso opino pela anulação.</p>	QUESTÃO ANULADA
001689	Dentista	20-N	<p>Conforme solicitado no enunciado, o resultado da operação <math>(0,25 + 0,50 + 6/9 + 5/4 + 3/2)</math> deve ser apresentado após simplificação. Efetuando corretamente os cálculos: <math>0,25 = \frac{1}{4}</math>, <math>0,50 = \frac{1}{2}</math>, <math>\frac{1}{4} + \frac{1}{2} + \frac{2}{3} + \frac{5}{4} + \frac{3}{2} = \frac{50}{12}</math></p> <p>O resultado simplificado da expressão é, portanto, 25/6.</p> <p>Entretanto, tal fração não consta nas alternativas apresentadas. A alternativa apontada no gabarito 75/18 é apenas equivalente, porém não se encontra na forma simplificada, contrariando expressamente o comando do enunciado. Dessa forma, há incompatibilidade entre o enunciado e as alternativas, motivo pelo qual solicita-se a anulação da questão.</p>	<p>Basta transformarmos todos os números em frações, tirar o mínimo múltiplo comum e teremos: <math>\frac{1}{4} + \frac{1}{2} + \frac{6}{9} + \frac{5}{4} + \frac{3}{2} = \frac{150}{36} = \frac{75}{18}</math></p> <p>Portanto alternativa C.</p>	INDEFERIDO
001689	Dentista	10-N	<p>A questão propõe a identificação da alternativa que não apresenta desvios gramaticais, ortográficos ou de pontuação. Entretanto, ao analisar as opções, constata-se que todas contêm inadequações linguísticas, conforme exposto a seguir:</p> <p>Alternativa A – Verifica-se erro ortográfico ("papeis" em vez de "papéis"), equívoco de regência verbal, uma vez que o verbo atribuir exige a preposição a ("à tecnologia"), além de erro de concordância verbal, já que o sujeito plural ("as polêmicas") requer o verbo no plural ("demonstram").</p> <p>Alternativa B – Apresenta erro ortográfico ("atribuida" em lugar de "atribuída") e incorre em erro de regência verbal, pois o verbo atribuir rege a preposição a, sendo obrigatório o uso da crase em "às máquinas".</p> <p>Alternativa C – Contém erro ortográfico, visto que a forma correta é "níveis", e não "niveis".</p> <p>Alternativa D – Há inadequação de pontuação, caracterizada pelo uso indevido de vírgula separando sujeito e verbo ("a IA, pode gerar").</p> <p>Alternativa E – Observa-se erro de concordância verbal, pois o núcleo do sujeito é o</p>	<p>Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta.</p> <p>Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha.</p> <p>Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>substantivo "análise", no singular. A expressão "dos impactos da IA" atua apenas como complemento nominal e não altera o número do sujeito. Assim, o verbo correto seria "evidencia", e não "evidenciam".</p> <p>Diante disso, nenhuma alternativa está livre de desvios linguísticos, o que impede a definição objetiva de uma resposta correta, em desacordo com o princípio da objetividade.</p>		
001689	Dentista	7-N	<p>Na questão 07, a alternativa D fundamenta sua análise no suposto uso do acento grave na expressão "à educação". Contudo, referido trecho não aparece no período apresentado no enunciado, o que impossibilita a realização de qualquer exame linguístico de forma objetiva e consistente. Como o segmento "à educação" não integra o período disponibilizado ao candidato, inexistente suporte textual mínimo para afirmar se o uso do acento grave estaria correto ou incorreto. Tal ausência inviabiliza a aplicação segura dos critérios da norma-padrão da língua portuguesa. Desse modo, a alternativa apresenta desconexão entre o enunciado da questão e o elemento analisado, ferindo o princípio da autossuficiência do item, requisito essencial em questões objetivas, sobretudo naquelas de natureza linguística, em que a interpretação deve se restringir estritamente ao texto fornecido. Diante dessas considerações, requer-se a anulação da questão.</p>	<p>Em análise ao recurso interposto referente à Questão 07, cumpre esclarecer que, embora a alternativa D se baseie em expressão ("à educação") que não consta do período apresentado no enunciado, essa inconsistência não interfere na identificação da alternativa correta, que é a letra E. A alternativa E, apesar de outras limitações gerais do texto, apresenta análise correta em relação à classificação morfológica e semântica dos substantivos destacados (uso de letras maiúsculas como recurso gráfico e a formação por derivação sufixal de alguns termos), sendo a única opção adequada conforme o enunciado.</p> <p>Portanto, embora a alternativa D contenha falha de referência textual, essa falha não compromete a atribuição da resposta correta à alternativa E, mantendo-se válida a escolha indicada no gabarito.</p>	INDEFERIDO
004380	Dentista	37-B	<p>Embora a alternativa C seja tecnicamente a correta, a questão apresenta duplicidade nas alternativas B e E, caracterizando um erro ao que se refere ao princípio da unicidade de resposta, exigido em questões de múltipla escolha.</p>	<p>Prezados,</p> <p>A banca acata os presentes recursos e considera a questão anulada com base no erro de estrutura da questão.</p>	QUESTÃO ANULADA
004380	Dentista	31-E	<p>Na questão 31, a afirmativa de número 4 diz: "Em cavidades profundas restauradas com resina composta, o uso de cimento de hidróxido de cálcio como forrador é indicado devido às suas propriedades antimicrobianas e estímulo à formação de dentina reparadora." Porém, estudos atuais não recomendam a aplicação de material forrador na cavidade, como hidróxido de cálcio, após a remoção seletiva de dentina cariada em lesões profundas. Segundo o Ministério da Saúde, na sua obra Diretriz Para Prática Clínica Odontológica na Atenção Primária à Saúde: manejo de lesões profundas de cárie (2024, p.11) "Quando a remoção seletiva de tecido cariado é realizada, pode-se pensar que a manutenção de uma camada de tecido dentinário amolecido sobre a parede pulpar já atue como um forrador biológico, protegendo o tecido pulpar. A evidência atual não defende o uso de materiais forradores (hidróxido de cálcio) na cavidade para manter vitalidade pulpar após a remoção seletiva de lesões profundas de cárie e antes da restauração da cavidade. Ao contrário, apresenta vantagens em não usar forradores, ou seja, diretamente restaurar a cavidade, seja com sistema adesivo e resina composta, ou com cimento de ionômero de vidro. " Sendo assim, as evidências científicas atuais não indicam o uso de cimento de hidróxido de cálcio como forrador, o que demonstra que a alternativa de número 4 se encontra em</p>	<p>Prezada,</p> <p>Considerando a referência citada no pleito (Diretrizes para a prática clínica odontológica na atenção primária à saúde, manejo de lesões profundas de cárie, na página 46 - "O tratamento da lesão de cárie profunda preconiza a aplicação de material forrador no assoalho pulpar no intuito de auxiliar a manutenção da vitalidade pulpar. Evidências apontam que o hidróxido de cálcio é o forrador mais comumente utilizado como material protetor indireto da polpa para reduzir o número de bactérias residuais viáveis, remineralizar a dentina remanescente, induzir a formação de dentina reacional, isolar a polpa e proteger as células pulpares de estímulos nocivos. Em outros estudos, como no artigo "HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COMO</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			desacordo com o conhecimento científico atual e com diretrizes clínicas vigentes.	MATERIAL FORRADOR EM CAVIDADES PROFUNDAS DE DENTES PERMANENTES: UTILIZÁ-LO OU NÃO?" o uso do HC não pode ser contraindicado como material forrador, principalmente em termos de custos e acesso a outras tecnologias. Segundo Simião (2024), a utilização do cimento de hidróxido de cálcio possui sua indicação para a proteção pulpar indireta em procedimentos odontológicos por possuir papel complementar e eficaz na indução de dentina reparadora e pulpar e assim, garantir o sucesso das restaurações dentárias. Sendo assim, a banca considera improcedente o presente recurso.	
000781	Dentista	10-N	<p>A questão solicita a alternativa em que não ocorre desvio de norma gramatical, ortográfica ou de pontuação. Contudo, verifica-se que todas as alternativas apresentam inadequações, conforme se demonstra:</p> <p>Alternativa A – Apresenta erro ortográfico (papeis ? papéis), erro de regência verbal (atribuir exige preposição: à tecnologia) e erro de concordância verbal, uma vez que o sujeito plural (as polêmicas) exige o verbo no plural (demonstram).</p> <p>Alternativa B – Apresenta erro ortográfico (atribuída ? atribuída) e erro de regência verbal, pois o verbo atribuir rege preposição a, exigindo crase (às máquinas).</p> <p>Alternativa C – Apresenta erro ortográfico (níveis ? níveis).</p> <p>Alternativa D – Apresenta erro de pontuação, com uso indevido de vírgula entre sujeito e verbo ("a IA, pode gerar").</p> <p>Alternativa E – Apresenta erro de concordância verbal, pois o núcleo do sujeito é o substantivo "análise", no singular, enquanto a expressão "dos impactos da IA" funciona apenas como complemento nominal, não alterando o número do sujeito. Assim, o verbo deveria estar no singular (evidencia), e não no plural (evidenciam).</p> <p>Dessa forma, não há alternativa isenta de desvios, o que inviabiliza a identificação inequívoca da resposta correta, em afronta ao princípio da objetividade.</p>	<p>Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta.</p> <p>Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha.</p> <p>Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.</p>	QUESTÃO ANULADA
000781	Dentista	7-N	<p>QUESTÃO 07)</p> <p>A alternativa D da questão 07 apresenta análise sobre o uso do acento grave no trecho "à educação". Entretanto, tal expressão não consta no período apresentado no enunciado, o que inviabiliza qualquer avaliação linguística objetiva. A análise do emprego da crase depende necessariamente:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>da regência verbal ou nominal do termo antecedente;</li><li>da presença ou não de artigo definido feminino;</li><li>da estrutura sintática efetivamente realizada no texto.</li></ul> <p>Na ausência do segmento "à educação" no período proposto, não há base textual suficiente para determinar a correção ou incorreção do uso do acento grave, o que compromete a possibilidade de julgamento da alternativa conforme os critérios da norma-padrão da língua portuguesa. Dessa forma, a alternativa incorre em falta de correspondência entre enunciado e objeto de análise, violando o princípio da autossuficiência do item, exigido em questões objetivas, especialmente em avaliações de cunho linguístico, nas quais a interpretação deve estar estritamente vinculada ao texto</p>	<p>Em análise ao recurso interposto referente à Questão 07, cumpre esclarecer que, embora a alternativa D se baseie em expressão ("à educação") que não consta do período apresentado no enunciado, essa inconsistência não interfere na identificação da alternativa correta, que é a letra E. A alternativa E, apesar de outras limitações gerais do texto, apresenta análise correta em relação à classificação morfológica e semântica dos substantivos destacados (uso de letras maiúsculas como recurso gráfico e a formação por derivação sufixal de alguns termos), sendo a única opção adequada conforme o enunciado.</p> <p>Portanto, embora a alternativa D contenha falha de referência textual, essa falha não compromete a</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			apresentado. Diante do exposto, solicita-se a anulação da questão, caso a banca entenda que o defeito compromete a clareza e a precisão exigidas para a resolução do item.	atribuição da resposta correta à alternativa E, mantendo-se válida a escolha indicada no gabarito.	
001665	Dentista	48-E	<p>Solicito a anulação da questão 48, por apresentar ambiguidade na formulação ou permitir mais de uma interpretação válida quanto à finalidade do planejamento em saúde na organização das ações e serviços de saúde bucal na Atenção Básica.</p> <p>O enunciado questiona a "principal finalidade do planejamento em saúde". No entanto, a alternativa E – "Organizar exclusivamente ações educativas coletivas" não pode ser considerada evidentemente incorreta, pois:</p> <p>O planejamento envolve ações educativas e de promoção da saúde</p> <p>Segundo os Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde, o planejamento nas equipes de saúde bucal permite compreender a realidade, analisar problemas e elaborar um plano de ação com metas, indicadores e estratégias, contemplando ações educativas, preventivas, curativas e de vigilância em saúde. O documento afirma que o planejamento cria a possibilidade de compreender a realidade, os principais problemas e necessidades da população, analisá-los e propor soluções por meio de um plano de ação. FOA UNESP</p> <p>A Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente) inclui promoção e educação em saúde como parte central do planejamento</p> <p>A Política Nacional de Saúde Bucal, componente da estratégia do SUS, define como um de seus objetivos a reorganização da prática e qualificação das ações e serviços, integrando promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal. Isto inclui ações de educação em saúde, vigilância epidemiológica e fluoretação da água, o que são ações coletivas planejadas como parte do processo de atenção em saúde bucal. Serviços e Informações do Brasil</p> <p>A alternativa D é ampla, mas não específica de saúde bucal</p> <p>Embora a alternativa D descreva genericamente o processo de planejamento ("compreender a realidade, analisar problemas e propor soluções"), trata-se de um conceito geral de planejamento em saúde, aplicável a várias áreas, sem especificidade para saúde bucal. Para fins de avaliação de conhecimentos específicos de saúde bucal na Atenção Básica, uma alternativa que valorize o papel das ações de promoção e educação em saúde poderia ser igualmente plausível.</p> <p>Promoção da saúde é dever constitucional do SUS</p> <p>O SUS prioriza a promoção e proteção da saúde, o que inclui educação em saúde, flúor na água e outras ações coletivas que devem ser planejadas localmente pela equipe de saúde bucal como estratégias centrais no cuidado integral da população. Biblioteca Virtual em Saúde MS</p> <p>Conclusão: a questão conflita entre uma definição abstrata de planejamento (alternativa D) e uma função igualmente legítima e central no contexto da saúde bucal na Atenção Básica (alternativa E), gerando dupla interpretação válida. Por isso, solicita-se a anulação da questão, preservando o princípio da clareza e da justiça avaliativa.</p> <p>REFERÊNCIAS QUE PODERÃO SER COTADAS NO RECURSO</p>	<p>Prezado,</p> <p>A banca indefere o presente pedido uma vez que a palavra "exclusivamente" na alternativa citada, exclui sua possibilidade de estar correta.</p> <p>Att, A banca</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>Cadernos de Atenção Básica – Saúde Bucal (planejamento cria possibilidade de compreender realidade e elaborar plano de ação) FOA UNESP Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente (promoção, prevenção, fluoretação e educação como parte da reorganização das ações) Serviços e Informações do Brasil Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal (integra promoção e prevenção à atenção integral)</p>		
001665	Dentista	44-D	<p>Venho, respeitosamente, solicitar a anulação da questão nº 44, referente ao analgésico de primeira escolha para dor leve a moderada na prática odontológica, pelos seguintes motivos:</p> <p>Ambiguidade na questão:</p> <p>O gabarito indica Dipirona 500 mg (alternativa E) como correta. Entretanto, tanto Nimesulida 100 mg (D) quanto Paracetamol 750 mg (B), quanto Ibuprofeno 600mg (A), também são consideradas alternativas clinicamente aceitáveis para dor leve a moderada em odontologia, dependendo do contexto clínico e de eventuais contraindicações. Passei minha faculdade inteira com atendimentos onde meus professores não deixavam receitar dipirona, colocando nas últimas recomendações, sempre preferindo por nimesulida e paracetamol.</p> <p>Referências científicas:</p> <p>Malamed SF. Handbook of Local Anesthesia, 7ª ed., 2020: A nimesulida é indicada para dor leve a moderada, especialmente em situações de dor odontológica sem complicações pós-cirúrgicas. Ministério da Saúde – Protocolos de Odontologia: Reconhece a nimesulida como opção válida para dor leve a moderada.</p> <p>Justificativa para anulação:</p> <p>A questão apresenta apenas uma alternativa como correta, desconsiderando que duas opções (D, B e E) podem ser aceitáveis, criando ambiguidade.</p> <p>Diante do exposto, solicito a anulação da questão nº 44 do concurso da UNIOESTE, considerando a ambiguidade e a existência de alternativas clinicamente corretas.</p>	<p>Prezado,</p> <p>Considerando a questão 44, que solicita qual analgésico de primeira escolha em odontologia para dor leve a moderada, podemos fazer as seguintes considerações: Quanto às suas classificações:</p> <p>Ibuprofeno 600 mg - anti-inflamatório não esteróide. Paracetamol 750 mg - analgésico comum.</p> <p>Cetorolaco de trometamina - anti-inflamatório não esteróide.</p> <p>Nimesulida 100 mg - anti-inflamatório não esteróide.</p> <p>Dipirona 500 mg - analgésico comum.</p> <p>Assim, excluem-se as alternativas A, C e D por tratarem de medicamentos da classe anti-inflamatório não esteróide, e não analgésico, muito embora também possuam efeito analgésico. Quanto às indicações e segurança dos analgésicos:</p> <p>Dipirona 500 mg - A dipirona, o analgésico de primeira escolha na odontologia, por possuir baixo risco de hepatotoxicidade e melhor eficácia como analgésico em procedimentos clínicos odontológicos quando comparada ao paracetamol.</p> <p>Paracetamol 750 mg - o uso do paracetamol requer cuidados, pois este medicamento tem um maior potencial de hepatotoxicidade. Outra recomendação pertinente ao paracetamol refere-se ao cuidado do cirurgião-dentista não associar este medicamento a outros que também tenham hepatotoxicidade evidenciada, tal como a eritromicina, nimesulida e amoxicilina associada ao ácido clavulânico, mesmo em pacientes saudáveis. Faz-se necessária maior</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



				dose para obter o mesmo efeito analgésico que a dipirona, elevando o risco de hepatotoxicidade.  Ante o exposto, a banca indefere o presente recurso, mantendo o gabarito já publicado. Referências: CRO manual medicamentos.cdr Consideracoes sobre a dipirona sodica e o paracetamol scielo.br/j/rounesp/a/HTG5ShBM3VyFnThfk65NbPb/?format=pdf&lang=pt 16834-rfo-soares-bezerra.pdf	
001665	Dentista	36-A	Solicitação de esclarecimento sobre anulação de questão Gostaria de solicitar esclarecimentos a respeito da anulação da questão número 36 da prova, referente às condições bucais mais prevalentes na gestação. No gabarito apresentado, aparece um N em negrito como resposta. Apesar de a questão ter sido divulgada com o gabarito como V – F – V – F – V, não foram apresentados os motivos que levaram à sua anulação. Considerando que a marcação do gabarito não garante, por si só, que todas as respostas estejam corretas, solicito que seja informado o fundamento técnico ou critério utilizado. <b>Agradeço desde já pela atenção e aguardo retorno.</b>	Prezado  Questão anulada por possuir vícios de estrutura que comprometem a sua manutenção. Att,	QUESTÃO ANULADA
001665	Dentista	10-C	Venho, respeitosamente, interpor recurso quanto à questão 10 do concurso/avaliação, referente à identificação de alternativas sem desvio de norma, pontuação ou ortografia. Ao analisar detidamente todas as alternativas apresentadas, observa-se que: Alternativa A: apresenta erros de acentuação ("papeis" ? papéis), regência ("a tecnologia" ? à tecnologia) e concordância verbal ("demonstra" ? demonstram). Alternativa B: contém erros ortográficos ("atribuida" ? atribuída) e de crase ("as máquinas" ? às máquinas). Alternativa C: apresenta erros de concordância verbal ("tem defendido" ? têm defendido) e ortográficos ("níveis" ? níveis). Alternativa D: há uso incorreto de pontuação, com vírgula indevida após "IA" e antes de "ela". Alternativa E: apresenta erro de concordância verbal ("A análise ... evidenciam" ? correto: evidencia). Conclusão: Todas as alternativas contêm algum desvio de norma, seja ortográfico, de concordância, regência ou pontuação. Diante do exposto, não há alternativa que possa ser considerada inteiramente correta, tornando a questão ambígua e inexequível nos termos do edital. Requerimento: Diante do exposto, solicito respeitosamente a anulação da questão 10, considerando que não há alternativa sem erro, em conformidade com os princípios de justiça, clareza e lisura da avaliação.	Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta. Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.	QUESTÃO ANULADA
001665	Dentista	2-E	Venho, respeitosamente, interpor recurso quanto à questão 10 do concurso/avaliação, referente à identificação de alternativas sem desvio de norma, pontuação ou ortografia. Ao analisar detidamente todas as alternativas apresentadas, observa-se que: Alternativa A: apresenta erros de acentuação ("papeis" ? papéis), regência ("a tecnologia" ? à tecnologia) e concordância verbal ("demonstra" ? demonstram). Alternativa B: contém erros ortográficos ("atribuida" ? atribuída) e de crase ("as máquinas" ? às máquinas). Alternativa	O recurso apresentado não diz respeito à questão 2 de Língua Portuguesa, motivo pelo qual fica sumariamente indeferido.	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			C: apresenta erros de concordância verbal ("tem defendido" ? têm defendido) e ortográficos ("níveis" ? niveis). Alternativa D: há uso incorreto de pontuação, com vírgula indevida após "IA" e antes de "ela". Alternativa E: apresenta erro de concordância verbal ("A análise ... evidenciam" ? correto: evidencia). Conclusão: Todas as alternativas contêm algum desvio de norma, seja ortográfico, de concordância, regência ou pontuação. Diante do exposto, não há alternativa que possa ser considerada inteiramente correta, tornando a questão ambígua e inexecutável nos termos do edital. Requerimento: Diante do exposto, solicito respeitosamente a anulação da questão 10, considerando que não há alternativa sem erro, em conformidade com os princípios de justiça, clareza e lisura da avaliação.		
001665	Dentista	22-A	Venho, respeitosamente, solicitar a anulação da questão 02 do concurso/prova em referência, com base na análise detalhada apresentada a seguir: 1. Trecho da questão: "Na realidade, o nome é 'polo de neurotecnologia', [i] _____ nós não só vamos atender pacientes, [ii] _____ nós vamos desenvolver novos protocolos de tratamento, implementar [iii] _____ desenvolver novas tecnologias e basicamente inaugurar essa rede mundial [iv] _____ estou montando de centros de excelência espalhados pelo mundo [v] _____ levar as terapias que criei nos últimos 30 anos." 2. Análise detalhada das lacunas: Lacuna Sentido esperado Problema das alternativas [i] Conectivo causal ou explicativo: "porque", "visto que" Algumas alternativas apresentam "embora", "apesar de", "portanto" ou "visto que" de forma inconsistente com o contexto; nem todas respeitam a explicação do nome. [ii] Conectivo aditivo: "e" ou equivalente, para somar ações O gabarito oficial indica "mas", que introduz contraste, alterando o sentido original ("não só atender pacientes, mas desenvolver protocolos..." fica incoerente). Outras alternativas apresentam "ainda que" ou "porém", que também introduzem concessão ou oposição, e não adição. [iii] Conectivo aditivo: "além de", "e" Algumas alternativas apresentam "ou", "mas" ou "nem", que mudam o sentido da frase, tornando as ações contraditórias ou excluídas. [iv] Relativo explicativo: "que" Algumas opções usam "em que", "onde", "a qual", prejudicando a fluidez e coerência sintática da frase. [v] Conectivo de finalidade: "para" Alternativas como "por meio de", "por causa de", "com intenção de" não indicam claramente finalidade, alterando o sentido da frase. 3. Observações gerais O enunciado exige uma alternativa única correta, porém, conforme demonstrado, nenhuma das opções atende a todas as lacunas simultaneamente. A lacuna [ii] é particularmente grave, pois o gabarito oficial transforma um sentido aditivo em contraste, comprometendo a interpretação correta do texto. As demais lacunas também apresentam falhas em diversas alternativas, tornando impossível selecionar uma opção sem erro. 4. Fundamentação lógica Questões de lacunas devem permitir que pelo menos uma alternativa complete todas as lacunas corretamente, respeitando coerência, sintaxe e semântica. Quando nenhuma alternativa preenche todas as lacunas corretamente, caracteriza erro material ou ambiguidade, o que prejudica a avaliação justa dos candidatos. 5. Conclusão Diante do exposto, solicito a anulação da questão 02, pelos seguintes motivos: Não há alternativa correta integralmente; O gabarito oficial altera o sentido do texto em pelo menos uma lacuna (especialmente [ii]); Todas as alternativas apresentam algum erro em uma ou mais lacunas, comprometendo a interpretação adequada; Manter a questão prejudica a avaliação justa e coerente dos candidatos. Agradeço a atenção e aguardo deferimento.	Prezado candidato, o recurso não se refere à questão indicada. Indeferido.	INDEFERIDO
004503	Dentista	46-B	Recurso – Questão 46 Solicito a revisão do gabarito da questão 46, que aborda a profilaxia antibiótica em paciente infantil alérgico à penicilina.	Prezados,	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>O gabarito indica como correta a alternativa C (Clindamicina 600 mg, via oral, 1 hora antes do procedimento). No entanto, a dose apresentada corresponde à posologia para adultos. Em pacientes pediátricos, a clindamicina deve ser prescrita de acordo com o peso corporal, na dose de 20 mg/kg, respeitando-se a dose máxima de 600 mg, conforme diretrizes vigentes.</p> <p>O enunciado não informa o peso da criança, dado essencial para o cálculo da dose correta em pediatria. Dessa forma, a alternativa indicada não contempla adequadamente a conduta para paciente infantil, tornando a questão imprecisa e passível de interpretação incorreta.</p> <p>Diante do exposto, solicito a anulação da questão ou a revisão do gabarito, uma vez que a alternativa considerada correta não apresenta a forma apropriada de prescrição para o público pediátrico descrito no enunciado.</p>	<p>A banca considera o presente recurso procedente, uma vez que a questão se apresentou incompleta para o estabelecimento da dose correta e, por consequência, da alternativa correta. Sendo assim, anula a questão.</p>	
004503	Dentista	37-B	<p>Recurso – Questão 37</p> <p>Solicito a revisão da questão 37, uma vez que a mesma apresenta erro formal em sua elaboração. Observa-se que as alternativas B e E são idênticas ("Uso de algodão seco"), o que fere os princípios de clareza e objetividade exigidos em questões de múltipla escolha. A duplicidade de alternativas pode gerar confusão no candidato e compromete a avaliação adequada do conhecimento, independentemente da existência de alternativa considerada correta no gabarito.</p> <p>Diante do exposto, solicito a anulação da questão, em razão do erro estrutural apresentado nas opções de resposta.</p>	<p>Prezados,</p> <p>A banca acata os presentes recursos e considera a questão anulada com base no erro de estrutura da questão.</p>	QUESTÃO ANULADA
003045	Dentista	46-N	<p>Prezada Banca Examinadora,</p> <p>Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito preliminar da questão nº 46, que aborda a conduta correta para profilaxia antibiótica em paciente infantil alérgico à penicilina.</p> <p>Ocorre que todas as alternativas apresentadas descrevem esquemas posológicos em doses fixas, compatíveis exclusivamente com pacientes adultos, não sendo adequadas à população pediátrica. Conforme diretrizes amplamente reconhecidas, a profilaxia antibiótica em pacientes pediátricos deve ser prescrita obrigatoriamente com base no peso corporal (mg/kg), e não em dose fixa.</p> <p>De acordo com as recomendações da American Heart Association (AHA), em pacientes pediátricos alérgicos à penicilina, as opções indicadas para profilaxia antibiótica incluem, por exemplo:</p> <p>Azitromicina: 15 mg/kg, via oral, 30 a 60 minutos antes do procedimento; Clindamicina: 20 mg/kg, via oral, 30 a 60 minutos antes do procedimento.</p> <p>Ressalta-se ainda que algumas alternativas apresentam, além da posologia inadequada para crianças, antibióticos contraindicados em pacientes alérgicos à penicilina, como amoxicilina e ampicilina, bem como o uso de cefalosporinas, que não são recomendadas em casos de alergia verdadeira devido ao risco de reação cruzada.</p> <p>Dessa forma, não há alternativa correta que contemple a conduta adequada para paciente infantil, tornando a questão tecnicamente incorreta e passível de anulação.</p> <p>Diante do exposto, solicita-se a anulação da questão nº 46, por ausência de alternativa compatível com as recomendações científicas vigentes.</p> <p>Referência: WILSON, W. et al. Prevention of Infective Endocarditis: Guidelines from the American Heart Association. Circulation, v. 116, n. 15, p. 1736–1754, 2007.</p> <p>ANDRADE, E. D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2014.</p>	<p>Prezados,</p> <p>A banca considera o presente recurso procedente, uma vez que a questão se apresentou incompleta para o estabelecimento da dose correta e, por consequência, da alternativa correta. Sendo assim, anula a questão.</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



		Termos em que, Pede deferimento.			
002542	Dentista	37-N	<p>Solicita-se a ANULAÇÃO da questão 37, uma vez que a mesma apresenta erro formal em sua elaboração, comprometendo a clareza e a isonomia do certame.</p> <p>Verifica-se duplicidade de alternativas, pois as opções B e E apresentam exatamente o mesmo enunciado: "Uso de algodão seco", o que fere o princípio da unicidade das alternativas e gera ambiguidade na escolha da resposta correta.</p> <p>Questões de múltipla escolha devem apresentar alternativas distintas e inequívocas. A repetição de opções configura falha técnica suficiente para invalidar a questão, conforme entendimento consolidado em concursos públicos.</p> <p>Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO da questão 37, com a consequente atribuição da pontuação a todos os candidatos, a fim de preservar a igualdade de condições no processo seletivo.</p>	Prezados,  A banca acata os presentes recursos e considera a questão anulada com base no erro de estrutura da questão.	QUESTÃO ANULADA
002825	Dentista	16-N	<p>Solicito, respeitosamente, a anulação da questão, em razão de inconsistência nos dados apresentados que compromete a resolução correta. O enunciado informa que o losango possui diagonal maior medindo 18 cm e área igual a 240 cm<sup>2</sup>. No entanto, o valor calculado para a denominada diagonal menor resulta em aproximadamente 26,67 cm, sendo, portanto, superior à diagonal maior indicada no enunciado (18 cm). O valor encontrado para a chamada diagonal menor é, portanto, maior do que a diagonal informada no enunciado, o que contraria uma propriedade básica do losango, segundo a qual a diagonal maior deve ter comprimento superior ao da diagonal menor.</p> <p>Assim, mesmo utilizando corretamente as fórmulas e conceitos geométricos, o candidato é levado a um resultado contraditório, o que indica que os dados do problema não são compatíveis entre si. Essa situação gera insegurança quanto à interpretação da questão e impede uma resolução lógica e consistente. Diante disso, entende-se que a questão apresenta erro conceitual, razão pela qual solicito, de forma respeitosa, a anulação da questão.</p> <p>Obrigada pela atenção dispensada</p>	<p>O problema não está corretamente enunciado, pois a diagonal fornecida é a menor e a solicitada é a maior. Embora seja possível realizar os cálculos há um erro matemático na formulação do problema, por isso opino pela anulação.</p>	QUESTÃO ANULADA
002825	Dentista	9-E	<p>Solicito, respeitosamente, a revisão da questão, uma vez que admite mais de uma alternativa correta.</p> <p>O texto original afirma que "Pode envolver atividades presenciais e outros momentos de 'contatos' conjuntos, porém conectados ou intermediados por recursos tecnológicos". Essa construção expressa duas ideias fundamentais: (1) A possibilidade de ocorrência de atividades presenciais e de outros momentos de contato, (2) A obrigatoriedade de que, caso ocorram, esses momentos sejam mediados por recursos tecnológicos.</p> <p>A alternativa A mantém a noção de possibilidade, ao afirmar que "as atividades podem ocorrer de forma presencial e em outros momentos mediados por tecnologias", preservando o sentido geral do período original.</p> <p>No entanto, a alternativa E também está correta, pois deixa claro que "atividades presenciais e outros momentos de 'contatos' conjuntos devem ser realizados de forma conectada ou intermediada por recursos tecnológicos". Nesse caso, o emprego do verbo "devem" não impõe a obrigatoriedade da realização das atividades presenciais, mas sim da forma como devem ocorrer, caso existam.</p>	<p>A alternativa A é a que melhor preserva o sentido do período original, mantendo a ideia de possibilidade: "as atividades podem ocorrer de forma presencial e em outros momentos mediados por tecnologias". O verbo "pode" indica claramente que a realização das atividades não é obrigatória, apenas possível, o que corresponde fielmente à construção do texto-base. Já a alternativa E, embora indique que os momentos devam ser realizados de forma conectada ou intermediada por recursos tecnológicos, introduz uma nuance de obrigatoriedade. O verbo "dever" atribui caráter prescritivo à ação, o que altera o sentido modal da construção original. O texto original expressa possibilidade, não imposição, de modo que a leitura de "devem ser realizadas" extrapola o sentido pretendido pelo autor.</p> <p>Portanto, apenas a alternativa A preserva integralmente o sentido original do período, sendo</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			<p>Em outras palavras, a obrigatoriedade expressa pelo verbo "devem", na alternativa E, refere-se unicamente à mediação por recursos tecnológicos, e não à ocorrência dos encontros presenciais ou dos momentos de contato em si. Portanto, a alternativa E também preserva a relação lógica e semântica do texto original, uma vez que explicita que se houver atividades presenciais e outros momentos de contato, estes necessariamente devem ser realizados de forma conectada ou intermediada por recursos tecnológicos.</p> <p>Dessa forma, a existência de duas alternativas corretas torna a questão ambígua, não permitindo a identificação de uma única resposta correta. Diante disso, solicita-se, de maneira respeitosa, a revisão da questão.</p> <p>Obrigada pela atenção dispensada.</p>	<p>correta. Assim, não há ambiguidade na questão, mantendo-se válida a resposta indicada no gabarito.</p>	
002542	Dentista	37-N	<p>Solicita-se a anulação da questão, tendo em vista que apresenta duas alternativas idênticas, quais sejam:</p> <p>B. Uso de algodão seco</p> <p>E. Uso de algodão seco</p> <p>A presença de alternativas repetidas caracteriza erro material na elaboração da questão, comprometendo a validade do item e ferindo os princípios da objetividade, clareza e unicidade da resposta, indispensáveis em provas de múltipla escolha.</p> <p>Tal falha impede a correta avaliação do conhecimento do candidato, tornando a questão passível de anulação, conforme entendimento consolidado em recursos administrativos de concursos públicos.</p> <p>Pedido:</p> <p>Diante do exposto, requer-se a anulação da questão.</p>	<p>Prezados,</p> <p>A banca acata os presentes recursos e considera a questão anulada com base no erro de estrutura da questão.</p>	QUESTÃO ANULADA
000481	Dentista	16-N	<p>A questão deve ser anulada por erro semântico no enunciado, pois o valor da diagonal menor não pode ser maior que o valor da diagonal maior. Ou seja, os termos foram invertidos.</p>	<p>O problema não está corretamente enunciado, pois a diagonal fornecida é a menor e a solicitada é a maior. Embora seja possível realizar os cálculos há um erro matemático na formulação do problema, por isso opino pela anulação.</p>	QUESTÃO ANULADA
000481	Dentista	10-N	<p>A questão dada como sendo a alternativa correta (E) conjuga, erroneamente, no plural ('evidenciam') o verbo do início da oração: "A análise dos impactos da IA evidenciam..."., quando o correto seria, a meu ver, "A análise dos impactos da IA evidencia...".</p> <p>Porque "a análise...evidencia...".</p>	<p>Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta.</p> <p>Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha.</p> <p>Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.</p>	QUESTÃO ANULADA
005076	Dentista	3-C	<p>Proposta de Recurso – Questão 03A Comissão Organizadora/Banca Examinadora, Solicito a revisão do gabarito preliminar da Questão 03, requerendo a alteração da alternativa considerada correta de D para C, ou, subsidiariamente, a anulação da questão, pelos fundamentos expostos a seguir:</p> <p>1. Da Imprecisão Técnica e Erro de Citação na Alternativa D A alternativa D fundamenta</p>	<p>A alternativa C apresenta incorreção: o sujeito sintático do verbo "transportar" é "as árvores", e não "as raízes". Embora o texto mencione que a água é transportada "por meio das raízes", estas apenas</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>sua análise na concordância do verbo "circular". Todavia, ao confrontar a alternativa com o fragmento original do texto, observa-se que o vocábulo utilizado pelo autor é "circulam" (forma flexionada na 3ª pessoa do plural do presente do indicativo). Uma questão que exige a identificação da análise "integralmente correta" não pode admitir como resposta um item que cita o verbo em sua forma nominal (infinitivo), quando a análise de concordância proposta depende justamente da forma flexionada presente no texto. Essa imprecisão técnica invalida o caráter de "integralmente correta" da alternativa D.</p> <p>2. Da Exatidão Conceitual e Semântica da Alternativa C A alternativa C apresenta uma análise sofisticada e correta ao tratar do contexto linguístico e dos papéis semânticos. Papel de Agente: Embora o sujeito sintático da oração principal possa ser interpretado como "as árvores", o texto estabelece que o transporte ocorre "por meio das raízes".</p> <p>Análise Semântica: No processo biológico descrito (o contexto), as raízes exercem o papel semântico de agente executor da sucção e do transporte inicial da água.</p> <p>A alternativa C é a única que integra sintaxe e semântica de forma coerente com o sentido global do texto, sem incorrer em erros de transcrição ou citações imprecisas das palavras do autor.</p> <p>Conclusão Considerando que a alternativa D apresenta erro na citação do verbo e que a alternativa C descreve com precisão a dinâmica de agência proposta no texto, solicita-se a retificação do gabarito para a Alternativa C.</p>	<p>impulsionam o processo de condução da água, mas não realizam o transporte até as folhas, pois dependem do tronco para a elevação do líquido. Dessa forma, apenas a árvore como um todo pode ser tomada como agente do verbo "transportar [até as folhas]". Além disso, independentemente da função semântica, a função sintática aponta, inequivocadamente, para "as árvores".</p> <p>Em relação à alternativa D, o verbo "circular" está flexionado na 3ª pessoa do plural, concordando corretamente com o antecedente "cursos de água invisíveis". A alternativa D descreve adequadamente essa relação entre o pronome relativo "que" e o verbo, mantendo a análise sintática integralmente correta. Não há imprecisão técnica, pois o foco está na concordância verbal, e a forma flexionada do verbo foi considerada no contexto da análise.</p> <p>Portanto, a alternativa C não atende ao critério de análise integralmente correta, enquanto a alternativa D realiza avaliação precisa e adequada da concordância verbal e da função do pronome relativo.</p> <p>Fica mantido o gabarito provisório.</p>	
005076	Dentista	2-A	<p>RECURSO – QUESTÃO 02 – LÍNGUA PORTUGUESA</p> <p>Solicita-se a revisão do gabarito da questão 02, uma vez que a alternativa A é a que completa adequadamente as lacunas do texto, mantendo a coerência, a coesão e a correção gramatical.</p> <p>O conectivo [i] "visto que" introduz valor explicativo, adequado ao esclarecimento inicial do enunciado. Em [ii], o uso de "ainda que" estabelece relação concessiva compatível com a construção correlativa "não só... mas também", preservando o paralelismo sintático do período. O conectivo [iii] "além de" indica acréscimo de ações, coerente com a enumeração apresentada. Em [iv], o pronome relativo "em que" retoma corretamente o termo "rede mundial", assegurando clareza referencial. Por fim, [v] "por meio de" expressa adequadamente a ideia de meio/instrumento, encerrando o período com sentido lógico e preciso.</p> <p>As demais alternativas apresentam inadequações semânticas e sintáticas, especialmente pelo uso de conectivos adversativos ou ambíguos, comprometendo o paralelismo e a progressão lógica do texto.</p>	<p>Em análise ao recurso interposto sobre a questão 02, verifica-se que a alternativa A não completa adequadamente todas as lacunas do período, apresentando inadequações semânticas e sintáticas. Especificamente:</p> <p>O conectivo [ii] "ainda que" estabelece relação concessiva, o que não é compatível com a construção correlativa "não só... mas...", cuja função é aditiva e não concessiva; nesse contexto, o paralelismo sintático e semântico fica comprometido.</p> <p>O conectivo [iv] "em que" não é adequado, uma vez que não há nenhum elemento regente que peça a preposição "em".</p> <p>A expressão [v] "por meio de" não preenche adequadamente o espaço, não só porque não se ajusta semanticamente ao contexto de finalidade expresso no final do período, mas também porque cria um problema sintático: "por meio de levar".</p> <p>Por outro lado, a alternativa B preenche todas as lacunas de forma coerente:</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



				<p>[i] "porque" introduz explicação adequada ao início do período;</p> <p>[ii] "mas" mantém a relação aditiva da construção "não só... mas...";</p> <p>[iii] "e" conecta corretamente ações adicionais;</p> <p>[iv] "que" retoma de forma clara o termo "rede mundial";</p> <p>[v] "para" expressa finalidade de forma precisa.</p> <p>Dessa forma, a alternativa A não é correta, mantendo-se válida a alternativa B como única que completa adequadamente o período, garantindo coerência, coesão e correção gramatical. O recurso, portanto, é improcedente.</p> <p>Fica mantido o gabarito provisório.</p>	
005076	Dentista	10-B	<p>Recurso – Questão 10 (Língua Portuguesa)</p> <p>Solicita-se a anulação da Questão 10, pois a alternativa indicada como correta no gabarito preliminar (letra E) apresenta desvio de norma culta, em desacordo com o enunciado. Na alternativa E — "A análise dos impactos da IA evidenciam que..." — há erro de concordância verbal, visto que o núcleo do sujeito é "análise" (singular), exigindo o verbo no singular (evidencia), e não no plural (evidenciam).</p> <p>Assim, a alternativa indicada não atende ao comando da questão, que solicita a opção sem desvios gramaticais, motivo pelo qual requer-se a anulação da questão.</p>	<p>Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta.</p> <p>Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha.</p> <p>Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.</p>	QUESTÃO ANULADA
005076	Dentista	37-B	<p>Preliminar– Questão nº 37</p> <p>Objeto: Pedido de Anulação de Questão por Vício de Forma (Alternativas Duplicadas).</p> <p>Fundamentação: A questão número 37, que aborda as medidas para minimizar aerossóis em procedimentos odontológicos, apresenta um erro material em sua elaboração que compromete a validade do item.</p> <p>Observa-se que as alternativas "B)" e "E)" são rigorosamente idênticas, apresentando o texto: "Uso de algodão seco".</p> <p>A existência de opções repetidas em uma prova de múltipla escolha constitui um erro de técnica legislativa/avaliativa, pois:</p> <p>Induz o candidato ao erro: A duplicidade quebra a lógica de exclusão necessária para a resolução da prova.</p> <p>Falta de Objetividade: Um item de exame deve apresentar alternativas distintas para que o candidato possa identificar a resposta correta de forma unívoca. A repetição fere o princípio da clareza e da precisão que deve reger os concursos e exames oficiais.</p> <p>Prejuízo à Isonomia: A falha na formulação torna a questão passível de diferentes interpretações quanto à sua validade, prejudicando a avaliação objetiva do conhecimento.</p> <p>A jurisprudência administrativa e dos tribunais brasileiros é pacífica no sentido de que</p>	<p>Prezados,</p> <p>A banca acata os presentes recursos e considera a questão anulada com base no erro de estrutura da questão.</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			questões com erros materiais evidentes, como alternativas duplicadas ou ausência de alternativa correta, devem ser anuladas. Diante do exposto, solicita-se a anulação da questão nº 37, conforme preveem as normas de regência deste certame. Atenciosamente.		
001245	Dentista	46-N	Venho respeitosamente solicitar a revisão do gabarito da questão n.º 46, tendo em vista que a alternativa B, apontada como correta, afirma que a conduta ideal para profilaxia antibiótica em paciente infantil com alergia às penicilinas seria a utilização de dose fixa de 250 mg de azitromicina, sem qualquer menção à necessidade de ajuste posológico com base no peso corporal (mg/kg). Tal afirmação contraria as recomendações consagradas na literatura científica. De acordo com o livro Terapêutica Medicamentosa em Odontologia, de Eduardo Dias de Andrade (3ª edição), em situações de profilaxia antibiótica em crianças com reação alérgica às penicilinas é recomendado o uso de claritromicina ou azitromicina na dose de 15 mg/kg por via oral, administrada 1 hora antes do procedimento (ANDRADE, 2014). Isso também vai de encontro com o posicionamento da American Heart Association (AHA), a qual preconiza que, para crianças alérgicas às penicilinas, a profilaxia antibiótica com azitromicina deve ser realizada na dose de 15 mg/kg, administrada de 30 a 60 minutos antes do procedimento. Podemos concluir que não há respaldo para o uso de uma dose fixa em pacientes pediátricos e que é indispensável a informação do peso corporal da criança, uma vez que a adoção de dosagem fixa pode resultar em subdosagem em crianças com maior peso corporal ou em superdosagem em crianças com menor peso, o que comprometeria tanto a eficácia quanto a segurança do tratamento. Assim, a alternativa indicada como correta apresenta inconsistência científica, desconsiderando princípios básicos de farmacologia pediátrica e a falta de informações para a correta resposta da questão. Solicito, portanto, a devida retificação do gabarito oficial, sendo considerada a anulação da questão. AMERICAN HEART ASSOCIATION. Prevention of Infective Endocarditis – Wallet Card. Dallas: American Heart Association, 2024. ANDRADE, E. D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 3ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2014.	Prezados,  A banca considera o presente recurso procedente, uma vez que a questão se apresentou incompleta para o estabelecimento da dose correta e, por consequência, da alternativa correta. Sendo assim, anula a questão.	QUESTÃO ANULADA
003126	Dentista	38-A	A questão solicita a principal complicação da Doença de Riga-Fede. Entretanto, a alternativa indicada como correta descreve a própria definição da patologia, caracterizada por uma ulceração traumática crônica da língua, geralmente associada ao atrito com dentes natais, neonatais ou incisivos inferiores em lactentes. De acordo com a literatura odontológica, a Doença de Riga-Fede constitui uma lesão reacional traumática, e não uma complicação decorrente de outra condição. Assim, a alternativa "ulceração traumática na língua" não responde ao comando do enunciado, pois representa a manifestação clínica da doença, e não sua complicação. Ademais, não há descrição, na literatura clássica, de uma "principal complicação" específica da Doença de Riga-Fede, sendo citadas apenas possíveis consequências secundárias, como dor local e dificuldade de alimentação. Dessa forma, nenhuma das alternativas apresentadas atende de forma adequada ao que foi solicitado. Diante do exposto, solicita-se a anulação da questão, por erro conceitual e inadequação entre o enunciado e as alternativas. Referências bibliográficas • McDonald, R. E.; Avery, D. R.; Dean, J. A. Odontopediatria para Crianças e Adolescentes. 10ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. • Neville, B. W.; Damm, D. D.; Allen, C. M.; Chi, A. C. Patologia Oral e Maxilofacial. 4ª ed. Rio de Janeiro:	Prezada,  A banca considera improcedente o presente recurso, pois Doença de Riga-Fede constitui uma lesão reacional traumática, decorrente da presença de dentes natais/neonatais. A úlcera é uma complicação decorrente da presença do dente neonatal/natal, que pode ou não ocorrer, conforme a forma com que o recém-nascido faz a pega do seio materno. O surgimento da lesão traumática não é uma condição impositiva da presença dos dentes neonatais/natais e sim uma complicação que irá ocorrer conforme a pega, conforme a anatomia e implantação destes.	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			Elsevier, 2016. • Assed, S. (Coord.). Odontopediatria: Bases Científicas para a Prática Clínica. São Paulo: Artes Médicas, 2005.		
003126	Dentista	39-A	<p>nunciado da questão solicita a identificação de ações integradas de promoção, proteção e recuperação da saúde bucal no contexto da Estratégia Saúde da Família. Entretanto, a alternativa considerada correta refere-se exclusivamente à fluoretação das águas de abastecimento público, a qual se caracteriza como medida de proteção coletiva, não contemplando ações de promoção nem de recuperação da saúde bucal, conforme preconizado pelas diretrizes do Ministério da Saúde.</p> <p>Ademais, a fluoretação das águas configura-se como política pública intersetorial de saneamento básico, não sendo uma ação executada diretamente no âmbito da Estratégia Saúde da Família. Dessa forma, nenhuma das alternativas atende plenamente ao comando do enunciado, o que compromete a coerência da questão.</p> <p>Diante do exposto, solicita-se a anulação da questão.</p> <p>REFERÊNCIAS • Brasil. Ministério da Saúde. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Brasília, 2004. • Brasil. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica nº 17 – Saúde Bucal. Brasília, 2008. • OMS – Organização Mundial da Saúde. Fluoride and Oral Health. Geneva, 1994. • Frencken, J. E. et al. ART: Atraumatic Restorative Treatment. WHO, 1997.</p>	<p>Prezada,</p> <p>Conforme o Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil, "a fluoretação da água de abastecimento público tem sido reafirmada pelas conferências nacionais de saúde bucal. Ela é elemento essencial da estratégia de promoção da saúde, eixo norteador da Política Nacional de Saúde Bucal. Promulgada em 8/05/2023, a Lei 14.572 instituiu a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do SUS e alterou a Lei nº 8.080, de 19/09/1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS."</p> <p>Sendo assim, a banca julga improcedente o presente recurso, pois a fluoretação da água de abastecimento público é contemplada como elemento essencial da estratégia de promoção de saúde, presente na Política Nacional de Saúde Bucal e, portanto, deverá ser considerada na abordagem da doença cárie nas ações integradas de promoção, proteção e recuperação da saúde bucal, presentes na Estratégia de Saúde da Família.</p>	INDEFERIDO
003126	Dentista	42-D	<p>A questão aborda o fluxo e processamento de artigos em ambientes odontológicos, entretanto nenhuma das alternativas apresentadas está integralmente de acordo com as normas vigentes de biossegurança.</p> <p>A RDC nº 15/2012 da ANVISA estabelece que o processamento de produtos para saúde deve ocorrer em áreas fisicamente separadas, com fluxo unidirecional, não sendo admitida a utilização de detergente convencional na limpeza, tampouco a substituição da limpeza por imersão direta em desinfetante.</p> <p>A alternativa que menciona a passagem direta de materiais por meio de "guichê" extrapola o texto normativo, uma vez que a legislação prevê barreira física ou técnica entre áreas suja e limpa, não sendo o guichê um requisito obrigatório ou terminologia oficial.</p> <p>Dessa forma, verifica-se que nenhuma alternativa atende plenamente às diretrizes normativas, comprometendo a objetividade da questão. Assim, solicita-se a anulação da questão.</p> <p>REFERÊNCIAS • Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). RDC nº 15, de 15 de março de 2012. • Brasil. Ministério da Saúde. Manual de Biossegurança em Odontologia. • Rutala, W. A.; Weber, D. J. Guideline for Disinfection and Sterilization in Healthcare Facilities.</p>	<p>Prezada,</p> <p>Considerando as publicações "Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos / Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006." e "Manual de boas práticas em biossegurança para ambientes odontológicos, publicado pelo Conselho Federal de Odontologia em 2020", nas páginas 18 e 17, respectivamente, o termo "guichê" é utilizado. Sendo assim, a banca indefere o presente recurso, mantendo a alternativa oficial.</p>	INDEFERIDO
003126	Dentista	10-B	<p>A alternativa indicada como correta apresenta erro de concordância verbal. No trecho "A análise dos impactos da IA evidenciam", o núcleo do sujeito é o substantivo "análise", no singular, sendo "dos impactos" um complemento nominal. Dessa forma, o verbo deveria concordar com o núcleo do sujeito, assumindo a forma "evidencia", conforme a norma-padrão da língua portuguesa.</p>	<p>Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência).</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			Considerando que as demais alternativas também apresentam desvios gramaticais, verifica-se que nenhuma opção atende plenamente ao comando da questão, que solicita a alternativa sem erro de norma. Assim, solicita-se a anulação da questão. Referências • BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. • CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo.	ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta. Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.	
005808	Enfermeiro Padrão	48-C	Recurso – Questão 48 – Prova de Enfermeiro Padrão/Velho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito da questão 48, a qual solicitava que fosse assinalada a alternativa incorreta. De acordo com o gabarito preliminar, não foi considerada a alternativa C como incorreta. Contudo, conforme normas técnicas oficiais do Ministério da Saúde, essa alternativa apresenta informação divergente e, portanto, incorreta. Segundo o Ministério da Saúde, a vacina dTpa em gestantes deve ser administrada a partir da 20ª semana de gestação, conforme descrito no documento oficial disponível em: <a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/dtpa">https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/dtpa</a> O próprio texto ministerial estabelece: "Em gestantes vacinadas com uma dose de dT, deve-se administrar uma dose de dT em qualquer momento da gestação e uma dose de dTpa a partir da 20ª semana de gestação, com intervalo recomendado de 60 dias entre as doses, mínimo de 30 dias." Entretanto, a alternativa C afirma que a administração da vacina dTpa ocorre a partir da 22ª semana de gestação, o que está em desacordo com a recomendação oficial do Ministério da Saúde, tornando a alternativa incorreta, conforme solicitado no enunciado da questão. Dessa forma, solicita-se a revisão do gabarito da questão 48, com a consequente consideração da alternativa C como resposta correta, ou, alternativamente, a anulação da questão, caso a banca entenda haver prejuízo à isonomia dos candidatos. Termos em que, Pede deferimento.	Ocorre que, à época da publicação do edital não havia uma nota técnica consolidada no Calendário Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde que contemplasse a vacinação para gestantes contra o Vírus Sincicial Respiratório (VSR). Dessa forma, o conteúdo exigido na questão não estava respaldado por diretriz oficial vigente, o que compromete sua validade à luz do edital. Diante do exposto, e em observância aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da isonomia entre os candidatos, a questão está anulada.	QUESTÃO ANULADA
004554	Enfermeiro Padrão	2-B	Recurso – Questão 02 A alternativa indicada no gabarito apresenta inadequação na correlação dos conectivos. A construção "não só ... mas ..." encontra-se fragilizada pela ausência do termo "também" ou equivalente, comprometendo o paralelismo sintático e o valor semântico aditivo exigido pelo contexto, que não estabelece relação de oposição. Assim, a escolha do conectivo "mas" mostra-se discutível, tornando a questão passível de revisão ou anulação. Conforme Bechara (Gramática Moderna Portuguesa), as construções correlativas exigem paralelismo sintático, sendo preferenciais as formas "não só... como também" ou "não apenas... mas também", o que fragiliza o uso isolado do conectivo "mas" no contexto apresentado. Ou: Segundo Cunha e Cintra (Nova Gramática do Português Contemporâneo), o conectivo "mas" possui valor adversativo, pressupõe oposição semântica, inexistente no trecho em análise.	A construção "não só ... mas ..." é gramaticalmente correta e aceita pela norma-padrão, ainda que sem o termo "também", de valor apenas enfático. O conectivo "mas", nesse contexto correlativo, assume valor aditivo, e não adversativo. As construções "não só ... como também" e "não apenas ... mas também" são preferenciais, mas não exclusivas. Além disso, as demais alternativas apresentam evidente inadequação semântica, seja por introduzirem relações concessivas, adversativas ou conclusivas incompatíveis com o sentido explicativo e aditivo do período, seja por comprometerem a coesão e a progressão lógica do texto. Dessa forma, mantém-se o gabarito.	INDEFERIDO
004554	Enfermeiro Padrão	2-A	Recurso – Questão 02 A alternativa indicada no gabarito apresenta inadequação na correlação dos conectivos. A construção "não só ... mas ..." encontra-se fragilizada pela ausência do termo "também" ou equivalente, comprometendo o paralelismo sintático e o valor semântico aditivo exigido pelo contexto, que não estabelece relação de oposição. Assim, a escolha do conectivo "mas" mostra-se discutível, tornando a questão passível de revisão ou anulação. Conforme Bechara (Gramática Moderna Portuguesa), as construções correlativas exigem	A construção "não só ... mas ..." é gramaticalmente correta e aceita pela norma-padrão, ainda que sem o termo "também", de valor apenas enfático. O conectivo "mas", nesse contexto correlativo, assume valor aditivo, e não adversativo. As construções "não só ... como também" e "não apenas ... mas	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			<p>paralelismo sintático, sendo preferenciais as formas "não só... como também" ou "não apenas... mas também", o que fragiliza o uso isolado do conectivo "mas" no contexto apresentado.</p> <p>Ou:</p> <p>Segundo Cunha e Cintra (Nova Gramática do Português Contemporâneo), o conectivo "mas" possui valor adversativo, pressupõe oposição semântica, inexistente no trecho em análise.</p>	<p>também" são preferenciais, mas não exclusivas. Além disso, as demais alternativas apresentam evidente inadequação semântica, seja por introduzirem relações concessivas, adversativas ou conclusivas incompatíveis com o sentido explicativo e aditivo do período, seja por comprometerem a coesão e a progressão lógica do texto. Dessa forma, mantém-se o gabarito.</p>	
001119	Enfermeiro Padrão	10-B	<p>A alternativa indicada como correta na Questão 10 apresenta desvio de norma culta (concordância verbal). O verbo "evidenciar" deve obrigatoriamente, concordar em número e pessoa com o seu núcleo do sujeito: "análise". A flexão verbal apresentada na alternativa "E" está incorreta.</p> <p>Solicita-se a anulação da questão, visto que todas as alternativas listadas possuem alguma incorreção (desvio de norma, erro ortográfico ou de pontuação), o que impossibilita a existência de um gabarito correto. Assim, em conformidade com a gramática normativa, requer-se a anulação da questão 10 e a atribuição dos pontos aos candidatos.</p>	<p>Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta.</p> <p>Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, o recurso é deferido, com a consequente anulação da Questão 10.</p>	QUESTÃO ANULADA
001119	Enfermeiro Padrão	44-B	<p>Assunto: Recurso Administrativo – Impugnação da Questão 44 por Quebra de Isonomia</p> <p>A questão nº 44 do certame deve ser anulada pela inadmissibilidade do uso de destaque tipográfico (negrito) tanto no enunciado quanto na alternativa "C". O destaque tipográfico direciona indevidamente a atenção dos candidatos para pontos específicos, violando os princípios da isonomia, da objetividade e da padronização que regem o certame. Ainda, induzem a uma leitura direcionada e tendenciosa, o que compromete a neutralidade da avaliação. A ausência de padronização na aplicação desse recurso em relação às demais questões da prova (que exigiam atenção a termos-chave, sem o uso de negrito), cria uma disparidade de tratamento entre os itens avaliados, configurando tratamento desigual e ferindo a isonomia do concurso.</p> <p>Assim, em conformidade com o princípio de isonomia, requer-se a anulação da referida questão e a atribuição dos pontos aos candidatos.</p>	<p>A questão solicita a alternativa correta quanto ao acondicionamento e identificação dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), conforme a RDC nº 222/2018.</p> <p>A alternativa E é a correta, pois está de acordo com o disposto na RDC nº 222/2018, que estabelece que todo o manejo dos rejeitos radioativos (Grupo C) deve ser definido e coordenado por um Supervisor de Proteção Radiológica, profissional devidamente qualificado e reconhecido pela CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear), atuando no serviço gerador desses resíduos.</p> <p>FONTE: <a href="https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/rdc-222-de-marco-de-2018-comentada.pdf">https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/rdc-222-de-marco-de-2018-comentada.pdf</a>.</p>	INDEFERIDO
005686	Enfermeiro Padrão	44-N	<p>Solicita-se a ANULAÇÃO da Questão 44, tendo em vista que nenhuma das alternativas apresentadas está plenamente correta, contrariando as disposições da RDC ANVISA nº 222/2018, que regulamenta o gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS).</p> <p><b>DA FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA</b></p> <p>A alternativa indicada no gabarito preliminar (letra E) afirma que:</p> <p>"Todo o manejo dos rejeitos radioativos é definido e coordenado pelo profissional supervisor de proteção radiológica (...)"</p>	<p>A questão solicita a alternativa correta quanto ao acondicionamento e identificação dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), conforme a RDC nº 222/2018.</p> <p>A alternativa E é a correta, pois está de acordo com o disposto na RDC nº 222/2018, que estabelece que todo o manejo dos rejeitos radioativos (Grupo C)</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>Entretanto, conforme dispõe a RDC ANVISA nº 222/2018, o gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde é responsabilidade do serviço gerador, por meio da elaboração e implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), não sendo atribuição exclusiva do supervisor de proteção radiológica.</p> <p>O supervisor de proteção radiológica atua de forma técnica e normativa, conforme regras da CNEN, porém não substitui a responsabilidade institucional do serviço gerador, tampouco centraliza todo o manejo dos rejeitos radioativos, conforme preceituam os arts. 3º, 6º e 53 da RDC nº 222/2018.</p> <p>Assim, a alternativa E extrapola atribuições profissionais, tornando-se tecnicamente incorreta.</p> <p><b>DA CONCLUSÃO</b></p> <p>Diante do exposto, resta evidenciado que todas as alternativas apresentam erro técnico, inexistindo opção compatível com a RDC ANVISA nº 222/2018.</p> <p>Dessa forma, requer-se a ANULAÇÃO da Questão 44, por ausência de alternativa correta, em respeito aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da isonomia entre os candidatos.</p> <p><b>REFERÊNCIAS NORMATIVAS</b></p> <p>RDC ANVISA nº 222/2018 – Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde CNEN NN 8.01 – Gerência de Rejeitos Radioativos</p>	<p>deve ser definido e coordenado por um Supervisor de Proteção Radiológica, profissional devidamente qualificado e reconhecido pela CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear), atuando no serviço gerador desses resíduos.</p> <p>FONTE: <a href="https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/rdc-222-de-marco-de-2018-comentada.pdf">https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/rdc-222-de-marco-de-2018-comentada.pdf</a>.</p>	
005686	Enfermeiro Padrão	39-N	<p>Solicita-se a ANULAÇÃO da Questão 39, ou a revisão do gabarito, em razão de erro conceitual grave na interpretação da avidéz do IgG para toxoplasmose, em desacordo com os protocolos oficiais do Ministério da Saúde.</p> <p><b>DA FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA</b></p> <p>A alternativa indicada como correta no gabarito preliminar afirma que: "Avidéz alta de IgG ? indicativo de infecção aguda."</p> <p>Entretanto, conforme os protocolos oficiais, essa afirmação é tecnicamente incorreta. Segundo o Ministério da Saúde, FEBRASGO e consensos laboratoriais: Avidéz ALTA de IgG indica infecção ANTIGA, geralmente ocorrida há mais de 3 a 4 meses. Avidéz BAIXA de IgG sugere infecção RECENTE. Ou seja, a própria base conceitual utilizada na alternativa indicada como correta contraria diretamente a literatura técnica vigente, tomando-a inequivocamente errada.</p> <p>Além disso, a presença simultânea de IgG positivo e IgM positivo não permite concluir infecção aguda sem a correta interpretação da avidéz, o que reforça o equívoco da alternativa.</p> <p><b>DA CONCLUSÃO</b></p> <p>Diante do exposto, verifica-se que a alternativa indicada no gabarito preliminar contém erro conceitual, comprometendo a validade da questão.</p> <p>Requer-se, portanto: a ANULAÇÃO da Questão 39, ou a retificação do gabarito, conforme entendimento técnico correto.</p> <p><b>REFERÊNCIAS</b></p> <p>Ministério da Saúde – Atenção ao Pré-natal de Baixo Risco Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas – Toxoplasmose Congênita FEBRASGO – Infecções Congênitas</p>	<p>A alternativa B encontra-se incorreta. Ela afirma que, diante de IgG positivo e IgM positivo, a realização do teste de avidéz de IgG permitiria concluir que avidéz alta é indicativa de infecção aguda.</p> <p>Entretanto, segundo o Fluxograma do Ministério da Saúde, a avidéz alta de IgG é indicativa de infecção antiga, ocorrida antes da gestação, afastando a possibilidade de infecção recente. Já a avidéz baixa é que sugere infecção recente, com risco de transmissão vertical, justificando conduta específica.</p> <p>FONTE: <a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/t/toxoplasmose/publicacoes/fluxogramas_1_e_2_g_estante.pdf/view">https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/t/toxoplasmose/publicacoes/fluxogramas_1_e_2_g_estante.pdf/view</a>.</p>	INDEFERIDO
005686	Enfermeiro Padrão	48-N	<p>Solicita-se a ANULAÇÃO da Questão 48, em razão da cobrança de informação prospectiva/futura, não consolidada como diretriz obrigatória vigente à época do edital,</p>	<p>Ocorre que, à época da publicação do edital não</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>violando princípios que regem concursos públicos.</p> <p><b>DA FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA</b></p> <p>A alternativa que fundamenta a questão menciona: "A partir de novembro de 2025, um novo imunizante será aplicado em dose única em gestantes (...) vacina contra o vírus sincicial respiratório (VSR)." Ocorre que, à época da publicação do edital e da realização da prova: Não havia diretriz normativa consolidada no Calendário Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde</p> <p>A incorporação da vacina contra o VSR para gestantes ainda se encontrava em fase de planejamento/avaliação, sem caráter universal obrigatório</p> <p>Conforme entendimento pacífico em concursos públicos, não é admissível a cobrança de normas futuras, expectativas administrativas ou medidas ainda não consolidadas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica, legalidade e isonomia.</p> <p><b>DA CONCLUSÃO</b></p> <p>Diante da cobrança de conteúdo não vigente de forma obrigatória no período do certame, a Questão 48 apresenta vício material, devendo ser: <b>ANULADA</b>, para preservação da igualdade entre os candidatos.</p> <p><b>REFERÊNCIAS</b></p> <p>Ministério da Saúde – Programa Nacional de Imunizações (PNI) Calendário Nacional de Vacinação vigente à época do edital Princípios da Legalidade e Segurança Jurídica (art. 37, CF/88)</p>	<p>havia uma nota técnica consolidada no Calendário Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde que contemplasse a vacinação para gestantes contra o Vírus Sincicial Respiratório (VSR). Dessa forma, o conteúdo exigido na questão não estava respaldado por diretriz oficial vigente, o que compromete sua validade à luz do edital. Diante do exposto, e em observância aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da isonomia entre os candidatos, a questão está anulada.</p>	
000231	Enfermeiro Padrão	10-B		<p>Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta.</p> <p>Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha.</p> <p>Em razão do exposto, o recurso é deferido, com a consequente anulação da Questão 10.</p>	QUESTÃO ANULADA
000231	Enfermeiro Padrão	10-B	<p>Síntese do recurso (fundamentação reforçada):A alternativa indicada no gabarito oficial viola regra elementar de concordância verbal da norma-padrão da língua portuguesa, contrariando frontalmente o comando da questão, que exige a alternativa sem qualquer desvio gramatical.</p> <p>Fundamentação técnica detalhada:A alternativa considerada correta apresenta o período: "A análise dos impactos da IA evidenciam que a atribuição de criatividade às máquinas é limitada e que a lógica humana continua sendo insubstituível."</p> <p>Nos termos da gramática normativa, a concordância verbal deve ser estabelecida com o núcleo do sujeito. No caso em análise, o sujeito da oração é o sintagma nominal "A</p>	<p>Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta.</p> <p>Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>análise dos impactos da IA", cujo núcleo é o substantivo "análise", empregado no singular. A expressão "dos impactos da IA" exerce função meramente modificadora (complemento nominal), não interferindo na concordância verbal.</p> <p>Assim, o verbo deveria estar flexionado no singular ("evidencia"), e não no plural ("evidenciam"). Tal inadequação caracteriza erro inequívoco de concordância verbal, reconhecido de forma pacífica pela gramática tradicional (Bechara, Cunha &amp; Cintra, Celso Luft, entre outros).</p> <p>Ressalte-se que o comando da questão é categórico ao solicitar a alternativa em que NÃO ocorre desvio de norma (concordância, regência etc.), desvio ortográfico ou de pontuação. Ao apresentar erro gramatical manifesto, a alternativa indicada no gabarito torna-se, por definição, incompatível com o próprio enunciado da questão.</p> <p>Dessa forma, nenhuma das alternativas atende integralmente ao critério estabelecido, uma vez que a opção apontada como correta incorre em vício formal grave, tornando a questão materialmente inválida.</p> <p>Pedido: Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO DA QUESTÃO 10, por inexistência de alternativa plenamente correta, em respeito aos princípios da legalidade, objetividade e vinculação ao edital.</p>	<p>exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, o recurso é deferido, com a consequente anulação da Questão 10.</p>	
000231	Enfermeiro Padrão	33-C	<p>Síntese do recurso (fundamentação reforçada): A questão apresenta inconsistência técnico-científica relevante, não havendo alternativa plenamente correta, o que inviabiliza a manutenção do gabarito oficial.</p> <p>Fundamentação técnica detalhada: A alternativa C afirma que a toxicidade do metanol resulta da "biotransformação gástrica do metanol em formaldeído e ácido fórmico". Tal afirmação é cientificamente incorreta, uma vez que o metabolismo do metanol ocorre predominantemente no fígado, por ação das enzimas álcool desidrogenase e aldeído desidrogenase, e não no estômago. Esse erro compromete a validade da alternativa, por contrariar a fisiopatologia amplamente descrita na literatura médica e nos protocolos oficiais.</p> <p>Por sua vez, a alternativa D, indicada como correta no gabarito, apresenta um rol extenso de exames (gasometria arterial, eletrólitos, ureia, creatinina, glicemia, função hepática, hemograma, osmolaridade sérica, ânion gap, gap osmolar e dosagem de metanol), tratando-os de forma indistinta como exames a serem solicitados para avaliação de um caso suspeito. Entretanto, a Nota Técnica SESA nº 11/2025 não estabelece tal conjunto de exames como obrigatórios de forma cumulativa e inicial, mas como possibilidades de investigação conforme a gravidade, disponibilidade e contexto clínico.</p> <p>Dessa forma, a alternativa D induz à interpretação de obrigatoriedade universal e imediata de todos os exames listados, o que extrapola o conteúdo normativo e técnico recomendado, gerando ambiguidade e imprecisão incompatíveis com a objetividade exigida em provas de concurso público.</p> <p>Assim, verifica-se que:</p> <p>a alternativa C contém erro científico inequívoco;</p> <p>a alternativa D não traduz fielmente a orientação técnica oficial, ampliando indevidamente seu alcance;</p> <p>não existe, portanto, alternativa que atenda de forma clara, precisa e integral ao enunciado proposto.</p> <p>Pedido: Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO DA QUESTÃO 33, por inexistência de alternativa plenamente correta, em observância aos princípios da legalidade, da objetividade e da vinculação ao edital.</p>	<p>Segundo a Nota Técnica SESA 11/2025:</p> <p>4. Conduta frente ao caso suspeito ou confirmado:</p> <p>4.1 Atendimento Inicial</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir via aérea prévia e suporte ventilatório;</li><li>• Monitorar sinais vitais, glicemia capilar e pupilas;</li><li>• Hidratação venosa adequada para manutenção de diurese;</li><li>• ECG de 12 derivações (repetir se necessário);</li><li>• Não é recomendada a descontaminação por meio da lavagem gástrica, nem o uso do carvão ativado (não adsorve quantidade significativa de metanol);</li></ul> <p>4.2 Exames laboratoriais</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Gasometria arterial;</li><li>• Eletrólitos séricos (incluindo cloreto e bicarbonato), ureia, creatinina, glicemia, função hepática, hemograma;</li><li>• Osmolaridade sérica e cálculo do gap osmolar (GO) e do ânion gap (AG);</li><li>• Dosagem de metanol plasmático (quando disponível).</li></ul> <p>FONTE: <a href="https://www.parana.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-10/nota_tecnica_conjunta_11_25metanol_dav_sesa_1.pdf">https://www.parana.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-10/nota_tecnica_conjunta_11_25metanol_dav_sesa_1.pdf</a>.</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



000231	Enfermeiro Padrão	35-A	<p>Síntese do recurso (fundamentação reforçada):A questão apresenta erro conceitual objetivo e ambiguidade técnica, não havendo alternativa plenamente correta, o que impõe a anulação.</p> <p>Fundamentação técnica detalhada:A alternativa B afirma textualmente que "os testes rápidos fornecidos pelo Ministério da Saúde são testes não treponêmicos". Tal assertiva é tecnicamente incorreta, pois os testes rápidos disponibilizados pelo Ministério da Saúde para o rastreamento da sífilis são testes treponêmicos, detectando anticorpos específicos contra o <i>Treponema pallidum</i>. Esse entendimento é pacífico nos manuais técnicos e nos fluxogramas diagnósticos oficiais do próprio Ministério da Saúde.</p> <p>O erro da alternativa B é inequívoco e objetivo, não se tratando de interpretação, mas de contradição direta ao conhecimento técnico consolidado, o que por si só já compromete a validade da questão.</p> <p>Adicionalmente, a alternativa A também apresenta fragilidade técnica ao afirmar, de forma categórica, que "recomenda-se iniciar a investigação pelo teste treponêmico" em razão da epidemia de sífilis. Embora essa estratégia seja utilizada em determinados contextos, os fluxogramas diagnósticos do Ministério da Saúde admitem abordagens distintas conforme cenário epidemiológico, população-alvo e disponibilidade de testes, não sendo possível afirmar tal conduta como regra absoluta e universal.</p> <p>Dessa forma, observa-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a alternativa B contém erro conceitual grave;</li><li>a alternativa A apresenta generalização indevida;</li><li>as demais alternativas não se mostram plenamente compatíveis com o comando da questão;</li><li>inexiste alternativa que atenda de forma clara, correta e inequívoca ao enunciado proposto.</li></ul> <p>presença de erro técnico e ambiguidade compromete a objetividade exigida em provas de concurso público, ferindo os princípios da segurança jurídica, da isonomia e da vinculação ao edital.</p> <p>Pedido:Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO DA QUESTÃO 35, por erro conceitual e ausência de alternativa plenamente correta.</p>	<p>Conforme o PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS PARA ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST), nas páginas 55 e 56, os testes rápidos para sífilis disponibilizados pelo Ministério da Saúde são testes treponêmicos, utilizados principalmente para triagem e rastreamento da infecção, por detectarem anticorpos específicos contra o <i>Treponema pallidum</i>.</p> <p>Dessa forma, a alternativa B, ao afirmar que "os testes rápidos fornecidos pelo Ministério da Saúde são testes não-treponêmicos", encontra-se em desacordo com o protocolo oficial, configurando-se como a alternativa incorreta da questão.</p> <p>FONTE: BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Atualização: 2022. Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/aidis/pt-br/central-de-conteudo/pcdts/2020/ist/pcdt_ist_final_revisado_020420.pdf">https://www.gov.br/aidis/pt-br/central-de-conteudo/pcdts/2020/ist/pcdt_ist_final_revisado_020420.pdf</a></p>	INDEFERIDO
000231	Enfermeiro Padrão	37-C	<p>Síntese do recurso (fundamentação reforçada):A alternativa indicada como correta no gabarito oficial não encontra respaldo nas diretrizes técnicas e normativas vigentes do Sistema Único de Saúde (SUS), utilizando como base anúncio de caráter prospectivo, sem força normativa, o que compromete a validade da questão.</p> <p>Fundamentação técnica detalhada:A alternativa E afirma que a mamografia deve ser realizada a cada dois anos, a partir dos 40 anos. Entretanto, de acordo com as diretrizes oficiais consolidadas do Ministério da Saúde e do Instituto Nacional de Câncer (INCA), o rastreamento populacional do câncer de mama no âmbito do SUS é recomendado de forma bianual para mulheres assintomáticas com idade entre 50 e 69 anos.</p> <p>Até a data de realização da prova, não havia portaria, nota técnica ou diretriz normativa oficial publicada que estabelecesse o rastreamento mamográfico populacional bianual iniciando aos 40 anos no SUS. A ampliação da faixa etária mencionada no enunciado decorre de anúncio ministerial e divulgação jornalística, os quais possuem caráter informativo e prospectivo, mas não normativo.</p> <p>Ressalta-se que, em concursos públicos, o conteúdo cobrado deve estar expressamente amparado em normas vigentes e oficialmente publicadas, não sendo admissível a cobrança de intenções futuras, anúncios políticos ou medidas ainda não formalizadas, sob</p>	<p>QUESTÃO 37 MUDANÇA NO GABARITO CORRETA: D</p>	QUESTÃO ALTERADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			<p>pena de violação aos princípios da segurança jurídica, da objetividade e da vinculação ao edital.</p> <p>Dessa forma, verifica-se que: a alternativa E não corresponde ao rastreamento populacional oficialmente vigente no SUS; a questão baseia-se em informação não consolidada normativamente; nenhuma alternativa apresenta, de forma inequívoca, a recomendação técnica oficialmente adotada no momento da prova.</p> <p>Assim, inexistente alternativa plenamente correta, tornando a questão materialmente inválida.</p> <p>Pedido: Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO DA QUESTÃO 37, por ausência de alternativa compatível com as diretrizes oficiais vigentes à época da prova, em respeito aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da vinculação ao edital.</p>		
000231	Enfermeiro Padrão	39-D	<p>I – DO ENUNCIADO</p> <p>A questão 39 solicita que o candidato assinale a alternativa INCORRETA sobre a interpretação dos exames sorológicos para toxoplasmose em gestantes com até 16 semanas, conforme fluxograma do Ministério da Saúde.</p> <p>II – DO ERRO TÉCNICO DA ALTERNATIVA B</p> <p>A alternativa B afirma: "IgG (+) / IgM (+). Realizar teste de avidéz de IgG na mesma amostra. Iniciar espiramicina imediatamente. Possibilidade de infecção recente. Avidéz alta de IgG ? indicativo de infecção aguda."</p> <p>Entretanto, segundo os protocolos oficiais do Ministério da Saúde: O teste de avidéz de IgG é utilizado para estimar o tempo da infecção; Avidéz ALTA de IgG indica infecção antiga, geralmente anterior à gestação, afastando infecção recente/aguda; Avidéz BAIXA ou intermediária é que sugere infecção recente, exigindo investigação e conduta específica.</p> <p>Dessa forma, ao afirmar que avidéz alta indica infecção aguda, a alternativa inverte completamente o critério diagnóstico, configurando erro técnico grave, em desacordo com as diretrizes do Ministério da Saúde.</p> <p>Logo, a alternativa B é incorreta, atendendo ao comando da questão.</p> <p>III – DO ERRO TÉCNICO DA ALTERNATIVA D (SEGUNDA INCORRETA)</p> <p>A alternativa D dispõe: "No terceiro trimestre, recomenda-se tratar com Sulfadiazina + Pirimetamina + Ácido Fólnico (SD+P+AF) independentemente do resultado do PCR em líquido amniótico." Todavia, conforme os manuais do Ministério da Saúde: O esquema Sulfadiazina + Pirimetamina + Ácido Fólnico é indicado quando há confirmação de infecção fetal, especialmente: PCR positivo no líquido amniótico, ou sinais fetais compatíveis com toxoplasmose congênita; Na ausência de confirmação de infecção fetal, a conduta recomendada é a manutenção da espiramicina, mesmo em fases mais avançadas da gestação.</p> <p>Assim, afirmar que o esquema SD+P+AF deve ser iniciado independentemente do resultado do PCR contraria os protocolos oficiais e constitui erro técnico, tornando a alternativa D também incorreta.</p> <p>IV – DA DUPLA ALTERNATIVA INCORRETA</p> <p>A questão exige a identificação de uma única alternativa incorreta, contudo:</p>	<p>A alternativa B encontra-se incorreta. Ela afirma que, diante de IgG positivo e IgM positivo, a realização do teste de avidéz de IgG permitiria concluir que avidéz alta é indicativa de infecção aguda.</p> <p>Entretanto, segundo o Fluxograma do Ministério da Saúde, a avidéz alta de IgG é indicativa de infecção antiga, ocorrida antes da gestação, afastando a possibilidade de infecção recente. Já a avidéz baixa é que sugere infecção recente, com risco de transmissão vertical, justificando conduta específica.</p> <p>FONTE: <a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/t/toxoplasmose/publicacoes/fluxogramas_1_e_2_g_estante.pdf/view">https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/t/toxoplasmose/publicacoes/fluxogramas_1_e_2_g_estante.pdf/view</a>.</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			<p>a alternativa B é incorreta por erro na interpretação do teste de avidéz de IgG; a alternativa D é igualmente incorreta por erro na indicação terapêutica. Dessa forma, a questão apresenta duas alternativas incorretas, violando os princípios da: objetividade; segurança jurídica; isonomia entre os candidatos. É entendimento pacífico que questões com mais de uma resposta possível devem ser anuladas, não cabendo à banca escolher qual erro deve prevalecer.</p> <p>V – DO PEDIDO</p> <p>Diante do exposto, requer-se: <b>ANULAÇÃO DA QUESTÃO 39</b>, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos, por apresentar dupla alternativa incorreta, em desacordo com os protocolos oficiais do Ministério da Saúde.</p>		
000231	Enfermeiro Padrão	44-B	<p>I – DO ENUNCIADO</p> <p>A questão 44 solicita a identificação da alternativa correta quanto ao acondicionamento e identificação dos resíduos de serviços de saúde, com base na RDC nº 222/2018 da ANVISA.</p> <p>II – DA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS</p> <p>? Alternativa A – INCORRETA</p> <p>Classifica o Grupo D como resíduos químicos.?? Erro grave: Grupo D corresponde a resíduos comuns, semelhantes aos domiciliares, sem risco biológico, químico ou radiológico. Resíduos químicos pertencem ao Grupo B, conforme RDC nº 222/2018.</p> <p>? Alternativa B – INCORRETA</p> <p>Indica: "Grupo C (Resíduos perfurocortantes) – Risco biológico" ?? Erro de classificação: Grupo C refere-se a rejeitos radioativos; Resíduos perfurocortantes pertencem ao Grupo E; Apesar de a descrição do acondicionamento estar correta, a classificação do grupo está errada, o que invalida a alternativa.</p> <p>? Alternativa C – INCORRETA</p> <p>Afirma: "Grupo B: Resíduos com possível presença de agentes biológicos..." ?? Erro conceitual: Essa definição corresponde ao Grupo A (resíduos infectantes); Grupo B refere-se a resíduos químicos.</p> <p>? Alternativa D – INCORRETA</p> <p>Menciona: "Grupo E de fácil putrefação" ?? Erro técnico: Grupo E refere-se a perfurocortantes, não a resíduos putrescíveis; A descrição apresentada é incompatível com a classificação oficial da RDC nº 222/2018.</p> <p>? Alternativa E – INCORRETA</p>	<p>A questão solicita a alternativa correta quanto ao acondicionamento e identificação dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), conforme a RDC nº 222/2018.</p> <p>A alternativa E é a correta, pois está de acordo com o disposto na RDC nº 222/2018, que estabelece que todo o manejo dos rejeitos radioativos (Grupo C) deve ser definido e coordenado por um Supervisor de Proteção Radiológica, profissional devidamente qualificado e reconhecido pela CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear), atuando no serviço gerador desses resíduos.</p> <p>FONTE: <a href="https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/rdc-222-de-marco-de-2018-comentada.pdf">https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/rdc-222-de-marco-de-2018-comentada.pdf</a>.</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>Afirma: "Todo o manejo dos rejeitos radioativos é definido e coordenado pelo profissional supervisor de proteção radiológica..." ?? Incorreção normativa: Embora o supervisor de proteção radiológica tenha papel essencial, o manejo dos rejeitos radioativos: não é atribuição exclusiva desse profissional; envolve normas da CNEN, da ANVISA e responsabilidades institucionais compartilhadas; A redação absoluta ("todo o manejo") torna a alternativa tecnicamente incorreta.</p> <p>III – DA INEXISTÊNCIA DE ALTERNATIVA CORRETA Após análise criteriosa: Todas as alternativas apresentam erro conceitual, normativo ou de classificação; Não há nenhuma alternativa plenamente correta, como exige o comando da questão.</p> <p>IV – DA VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DO CONCURSO A inexistência de alternativa correta viola os princípios da: legalidade; objetividade; segurança jurídica; isonomia entre os candidatos.</p> <p>É entendimento pacífico que questões sem resposta válida devem ser anuladas. V – DO PEDIDO Diante do exposto, requer-se: <b>ANULAÇÃO DA QUESTÃO 44</b>, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos, por não apresentar alternativa correta, em desacordo com a RDC nº 222/2018 da ANVISA.</p>		
000231	Enfermeiro Padrão	47-E	<p>I – DO COMANDO DA QUESTÃO A questão 47 solicita que o candidato assinale a alternativa que NÃO compete privativamente ao enfermeiro na atenção domiciliar, conforme a Resolução COFEN nº 766/2024. O termo "privativamente" utilizado no enunciado é juridicamente relevante e exige que a atribuição seja exclusiva do enfermeiro, não compartilhada, nem condicionada a outros profissionais, protocolos ou instâncias administrativas.</p> <p>II – DA ANÁLISE DA ALTERNATIVA A Alternativa A: "Dimensionar a equipe de multiprofissionais." ? Erro técnico-normativo De acordo com: Lei nº 7.498/1986 (Lei do Exercício Profissional da Enfermagem); Normativas do COFEN; ?? O enfermeiro possui competência para dimensionar a equipe de enfermagem, e não a equipe multiprofissional. O dimensionamento de equipe multiprofissional: envolve categorias distintas (médicos, fisioterapeutas, nutricionistas, assistentes sociais,</p>	<p>A questão aborda as competências privativas do Enfermeiro na atenção domiciliar, conforme a Resolução COFEN nº 766, de 05 de novembro de 2024, e solicita a alternativa EXCETO, ou seja, aquela que não corresponde às atribuições privativas. De acordo com o Art. 2º da Resolução COFEN nº 766/2024, compete privativamente ao Enfermeiro:</p> <p>I – Dimensionar a equipe de enfermagem;</p> <p>II – Planejar, organizar, coordenar, supervisionar e avaliar a prestação da assistência de enfermagem;</p> <p>III – Organizar e coordenar as condições</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

		<p>entre outros); constitui atribuição da gestão do serviço ou da coordenação institucional, e não competência privativa do enfermeiro. Portanto, a alternativa A descreve uma atividade que NÃO é privativa do enfermeiro, enquadrando-se corretamente como exceção ao comando da questão.</p> <p>III – DA ANÁLISE DA ALTERNATIVA E Alternativa E: "Realizar a prescrição de medicamentos e exames estabelecidos em programas de saúde pública, e em protocolo aprovado pela instituições de saúde públicas, privadas ou filantrópicas." ? Incompatibilidade com o termo "privativamente" Embora o enfermeiro possa realizar prescrição de medicamentos e exames: essa atribuição é condicionada à existência de: programas de saúde pública; protocolos institucionais aprovados; trata-se de uma competência compartilhada, e não exclusiva. Além disso: médicos também realizam prescrição; outros profissionais podem solicitar exames conforme protocolos específicos. Logo, a atividade descrita na alternativa E NÃO é privativa do enfermeiro, mas sim condicionada e não exclusiva, o que também a caracteriza como exceção.</p> <p>IV – DA EXISTÊNCIA DE DUPLA ALTERNATIVA POSSÍVEL Diante da análise técnica: a alternativa A é exceção, pois trata de atribuição não privativa do enfermeiro; a alternativa E também é exceção, pois descreve atribuição condicionada e compartilhada, incompatível com o conceito de "privativamente". Assim, a questão apresenta mais de uma alternativa plausível como resposta correta, o que viola os princípios da: objetividade; segurança jurídica; isonomia entre os candidatos. É entendimento pacífico em concursos públicos que questões com dupla interpretação ou mais de uma resposta possível devem ser anuladas.</p> <p>V – DO USO INADEQUADO DO TERMO "PRIVATIVAMENTE" O erro central da questão reside no uso inadequado do termo "privativamente", pois: nem todas as competências listadas nas alternativas B, C, D e E são efetivamente exclusivas; algumas são inerentes, típicas ou permitidas, mas não privativas em sentido estrito. Tal imprecisão semântica compromete a clareza do enunciado e induz o candidato a erro.</p> <p>VI – DO PEDIDO Diante do exposto, requer-se: <b>ANULAÇÃO DA QUESTÃO 47</b>, por apresentar ambiguidade conceitual, mais de uma alternativa possível como exceção e uso inadequado do termo "privativamente", em desacordo com a legislação e as normas do COFEN.</p>	<p>ambientais, equipamentos e materiais necessários à produção de cuidado competente, resolutivo e seguro;</p> <p>IV – Realizar a consulta de enfermagem e prescrever a assistência de enfermagem;</p> <p>V – Realizar a prescrição de medicamentos e exames estabelecidos em programas de saúde pública e em protocolos aprovados pelas instituições;</p> <p>VI – Executar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnico-científica;</p> <p>VII – Atuar na capacitação contínua da equipe de enfermagem.</p> <p>Dessa forma, a alternativa A está incorreta ao afirmar que compete ao enfermeiro dimensionar a equipe de multiprofissionais, pois a norma é clara ao estabelecer que o enfermeiro dimensiona exclusivamente a equipe de enfermagem, não sendo de sua competência privativa o dimensionamento de equipe multiprofissional.</p>	
--	--	--	---	--



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



000231	Enfermeiro Padrão	48-D <p>I – DO ENUNCIADO A questão 48 trata das vacinas indicadas para gestantes, conforme o Calendário Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde, solicitando que o candidato identifique a alternativa incorreta. Todavia, a questão apresenta inconsistências normativas e conceituais, permitindo a identificação de mais de uma alternativa incorreta, o que compromete a objetividade exigida em provas de concurso público.</p> <p>II – DA ANÁLISE TÉCNICA DAS ALTERNATIVAS ???? Alternativa A Vacinação contra Hepatite B com possibilidade de completar o esquema durante a gestação ou até 45 dias do puerpério. ?? Correta, conforme recomendações do Programa Nacional de Imunizações (PNI). ???? Alternativa B – INCORRETA "Doses periódicas: O esquema básico de Covid-19 é 1 dose a cada gestação, em qualquer idade, em qualquer fase gestacional, com intervalo mínimo de 6 meses após a última dose recebida." ? Erro normativo e conceitual A vacinação contra a Covid-19 em gestantes segundo o Ministério da Saúde: não adota a regra fixa de "1 dose a cada gestação" como esquema básico; depende da situação vacinal prévia da gestante, do número de doses já recebidas e das diretrizes vigentes, que são dinâmicas e atualizadas periodicamente; utiliza o conceito de dose de reforço, e não de "esquema por gestação". A redação da alternativa cria uma regra absoluta, genérica e permanente, que não consta de forma literal nos documentos oficiais do PNI, tornando a assertiva imprecisa e tecnicamente incorreta. Além disso, concursos públicos exigem aderência estrita ao texto normativo vigente, não sendo admissível formulação simplificada ou generalizante.</p> <p>???? Alternativa C Administração da dTpa a partir da 22ª semana, a cada gestação. ?? Correta, conforme calendário oficial do Ministério da Saúde. ? POR QUE A ALTERNATIVA C ESTÁ CORRETA De acordo com o Programa Nacional de Imunizações (PNI – Ministério da Saúde): A vacina dTpa deve ser administrada: a cada gestação, a partir da 20ª/22ª semana (a depender do manual vigente), preferencialmente durante a gestação; Caso não seja realizada durante a gestação, pode ser administrada no pós-parto, o mais precocemente possível (comumente até 45 dias). ???? Ou seja: O conteúdo da alternativa C está em consonância com as diretrizes oficiais; Não há erro conceitual, técnico ou normativo.</p> <p>???? Alternativa D – INCORRETA "A partir de novembro de 2025, um novo imunizante será aplicado em dose única em mulheres entre a 28ª e a 36ª semana de gestação, conhecida como vacina contra o vírus sincicial respiratório (VSR)."</p>	Ocorre que, à época da publicação do edital não havia uma nota técnica consolidada no Calendário Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde que contemplasse a vacinação para gestantes contra o Vírus Sincicial Respiratório (VSR). Dessa forma, o conteúdo exigido na questão não estava respaldado por diretriz oficial vigente, o que compromete sua validade à luz do edital. Diante do exposto, e em observância aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da isonomia entre os candidatos, a questão está anulada.	QUESTÃO ANULADA
--------	-------------------	---	---	-----------------



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

		<p>? Violação ao princípio da legalidade e da atualidade normativa A alternativa: menciona evento futuro e prospectivo ("a partir de novembro de 2025"); não integra o Calendário Nacional de Vacinação vigente à época da prova; não possui ato normativo consolidado que autorize sua cobrança em concurso público. É vedado exigir do candidato conhecimento sobre medidas não oficialmente incorporadas ao PNI, sobretudo quando apresentadas como certeza normativa futura, ferindo: o princípio da legalidade; o princípio da segurança jurídica; o princípio da vinculação ao edital, que limita a cobrança a normas vigentes.</p> <p>???? Alternativa E Vacinação contra Influenza com 1 dose por temporada/gestação. ?? Aceitável, pois corresponde à recomendação geral do PNI, não apresentando erro material suficiente para invalidação.</p> <p>III – DA EXISTÊNCIA DE DUPLA ALTERNATIVA INCORRETA Conforme demonstrado: a alternativa B é incorreta por erro conceitual e normativo; a alternativa D é incorreta por cobrar informação futura e não vigente. A questão exige uma única alternativa incorreta, porém apresenta duas, impossibilitando resposta objetiva e segura.</p> <p>IV – DA VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DO CONCURSO A existência de mais de uma alternativa incorreta viola os princípios da: objetividade; isonomia entre os candidatos; segurança jurídica; legalidade administrativa. É entendimento consolidado que questões com múltiplas respostas possíveis devem ser anuladas, não cabendo interpretação subjetiva por parte do candidato.</p> <p>V – DO PEDIDO Diante do exposto, requer-se: <b>ANULAÇÃO DA QUESTÃO 48</b>, com atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos, por apresentar dupla alternativa incorreta e por contrariar as diretrizes oficiais do Programa Nacional de Imunizações – Ministério da Saúde.</p>			
000231	Enfermeiro Padrão	49-E	<p>I – DO COMANDO DA QUESTÃO A questão 49 solicita que o candidato assinale a alternativa correta que informe as mudanças introduzidas pelas Diretrizes da American Heart Association (AHA) 2025 no manejo do engasgo. Reconhece-se que as Diretrizes AHA 2025 existem e foram oficialmente publicadas. Contudo, a validade da questão depende de haver correspondência objetiva entre o comando ("mudanças") e o conteúdo das alternativas, o que não ocorre, conforme demonstrado a seguir.</p> <p>II – DO CONTEÚDO DAS DIRETRIZES AHA 2025</p>	<p>As Diretrizes da American Heart Association 2025 (AHA) representam um avanço na abordagem do desengasgo ao alinhar segurança, eficácia e simplicidade. Essa atualização não apenas melhora a resposta em situações críticas, mas também promove maior uniformidade global no ensino de primeiros socorros e segurança para quem socorre e para quem é socorrido. Assinale a alternativa correta que informa as mudanças na atualização em</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

		<p>As Diretrizes AHA 2025, no que se refere ao manejo da obstrução de vias aéreas por corpo estranho, não promovem ruptura conceitual com versões anteriores, mas sim: reorganizam e padronizam algoritmos já existentes; reforçam a alternância entre golpes nas costas e compressões conforme faixa etária; consolidam práticas previamente adotadas. Portanto, trata-se de reafirmação e sistematização, e não de mudança substancial de conduta.</p> <p>III – DO ERRO CENTRAL DA QUESTÃO O vício da questão reside no uso do termo "mudanças", que pressupõe inovação objetiva, quando as alternativas descrevem: condutas já previstas em diretrizes anteriores; informações genéricas; ou conteúdos fora do escopo do engasgo. Em prova objetiva, reafirmação não pode ser confundida com mudança, sob pena de subjetividade e insegurança jurídica.</p> <p>IV – DA ANÁLISE INDIVIDUAL DAS ALTERNATIVAS Alternativa A Bebês menores de 1 ano: alternar 5 pancadas nas costas e 5 compressões torácicas. Conduta correta e compatível com a AHA 2025. Contudo, não representa mudança, pois já constava em diretrizes anteriores (AHA 2015/2020). Conclusão: alternativa inadequada ao comando. Alternativa B Bebê inconsciente: iniciar RCP com 15 compressões para 2 ventilações. Incorreta e fora do contexto: mistura desengasgo com RCP; o esquema 15:2 aplica-se a dois socorristas, não caracterizando mudança no manejo do engasgo; não reflete texto específico da AHA 2025 sobre FBAO. Conclusão: alternativa tecnicamente inadequada. Alternativa C Mudanças baseadas em estudos observacionais com maior taxa de desobstrução. Alternativa vaga e genérica: não descreve qual mudança ocorreu; não apresenta conduta prática; não reproduz conteúdo normativo da AHA. Conclusão: alternativa imprecisa e incompatível com prova objetiva. Alternativa D Adultos: iniciar com 5 golpes nas costas seguidos de 5 compressões abdominais. Conduta correta segundo a AHA 2025. Entretanto, não é novidade, sendo prevista em versões anteriores. Conclusão: alternativa correta em conteúdo, mas não atende ao comando "mudanças". Alternativa E Crianças: iniciar com 5 golpes nas costas seguidos de 5 compressões abdominais. Também correta do ponto de vista assistencial. Contudo, não representa inovação, apenas reafirma prática anterior. Conclusão: alternativa incompatível com o comando da questão.</p>	<p>caso de engasgo. O ENUNCIADO SERIA PARA A ALTERNATIVA INCORRETA, POR ISSO A QUESTÃO ESTÁ ANULADA.</p>
--	--	--	--



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>V – DA AUSÊNCIA DE ALTERNATIVA QUE ATENDA AO COMANDO Após a análise individual: nenhuma alternativa descreve mudança efetiva, objetiva e inequívoca introduzida pela AHA 2025; algumas alternativas são corretas clinicamente, porém não correspondem ao conceito de "mudança"; outras são imprecisas ou tecnicamente inadequadas. Assim, inexistente alternativa que atenda integralmente ao comando da questão, configurando vício insanável.</p> <p>VI – DA VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DO CONCURSO A questão viola os princípios da: objetividade, por não apresentar resposta correta inequívoca; segurança jurídica, ao induzir interpretação subjetiva; isonomia, penalizando candidatos com maior rigor técnico; legalidade, ao exigir extrapolação do texto normativo. É entendimento consolidado que questões sem resposta compatível com o enunciado devem ser anuladas.</p> <p>VII – DO PEDIDO Diante do exposto, requer-se: <b>ANULAÇÃO DA QUESTÃO 49, com atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos, por incompatibilidade entre o comando da questão e o conteúdo das alternativas, à luz das Diretrizes da American Heart Association – AHA 2025.</b></p>		
004564	Enfermeiro Padrão	22-A	Conforme amplamente reportado por veículos internacionais e relatado em fontes de referência e agências de notícias, ataques a instalações nucleares do Irã em junho de 2025 foram conduzidos pelo Estado de Israel, incluindo ações contra Natanz, Fordow e Isfahan. A alternativa que melhor representa o país responsabilizado por esses ataques é A — Israel, e não a alternativa B — Estados Unidos, conforme consta no gabarito, o que <b>justifica a anulação da questão ou reificação do gabarito.</b>	Questão anulada.	QUESTÃO ANULADA
004564	Enfermeiro Padrão	39-D	Venho respeitosamente interpor recurso contra o gabarito da Questão nº 39, que solicita a identificação da alternativa INCORRETA "No terceiro trimestre, recomenda-se tratar com Sulfadiazina + Pirimetamina + Ácido Fólico, independentemente do resultado do PCR em líquido amniótico." Tal afirmativa está em desacordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, uma vez que: • O esquema Sulfadiazina + Pirimetamina + Ácido Fólico (SD + P + AF) não deve ser iniciado de forma automática • Esse tratamento é indicado apenas quando há confirmação ou forte suspeita de infecção fetal, geralmente por: • PCR positivo no líquido amniótico • Na ausência de confirmação fetal, a conduta recomendada é manter espiramicina, mesmo no terceiro trimestre Portanto, não é correto afirmar que o tratamento com SD + P + AF deva ser realizado independentemente do resultado do PCR, o que torna a alternativa D incorreta, conforme solicitado no enunciado da questão. Fontes oficiais: • Ministério da Saúde – Atenção à Gestante: Toxoplasmose <a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/t/toxoplasmose">https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/t/toxoplasmose</a> • Manual de	A alternativa B encontra-se incorreta. Ela afirma que, diante de IgG positivo e IgM positivo, a realização do teste de avidéz de IgG permitiria concluir que a avidéz alta é indicativa de infecção aguda. Entretanto, segundo o Fluxograma do Ministério da Saúde, a avidéz alta de IgG é indicativa de infecção antiga, ocorrida antes da gestação, afastando a possibilidade de infecção recente. Já a avidéz baixa é que sugere infecção recente, com risco de transmissão vertical, justificando conduta específica. FONTE: <a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/t/toxoplasmose/publicacoes/fluxogramas_1_e_2_g">https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/t/toxoplasmose/publicacoes/fluxogramas_1_e_2_g</a>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			Vigilância Epidemiológica da Toxoplasmose – MS <a href="https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/toxoplasmose_vigilancia_prevencao.pdf">https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/toxoplasmose_vigilancia_prevencao.pdf</a>	estante.pdf/view.	
005808	Enfermeiro Padrão	48-C	<p>Recurso – Questão 48 – Prova de Enfermeiro Padrão Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito da questão 48, a qual solicitava que fosse assinalada a alternativa incorreta. De acordo com o gabarito preliminar, não foi considerada a alternativa C como incorreta. Contudo, conforme normas técnicas oficiais do Ministério da Saúde, essa alternativa apresenta informação divergente e, portanto, incorreta.</p> <p>Segundo o Ministério da Saúde, a vacina dTpa em gestantes deve ser administrada a partir da 20ª semana de gestação, conforme descrito no documento oficial disponível em: <a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/dtpa">https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/dtpa</a></p> <p>O próprio texto ministerial estabelece: "Em gestantes vacinadas com uma dose de dT, deve-se administrar uma dose de dT em qualquer momento da gestação e uma dose de dTpa a partir da 20ª semana de gestação, com intervalo recomendado de 60 dias entre as doses, mínimo de 30 dias." Entretanto, a alternativa C afirma que a administração da vacina dTpa ocorre a partir da 22ª semana de gestação, o que está em desacordo com a recomendação oficial do Ministério da Saúde, tornando a alternativa incorreta, conforme solicitado no enunciado da questão.</p> <p>Dessa forma, solicita-se a revisão do gabarito da questão 48, com a consequente consideração da alternativa C como resposta correta, ou, alternativamente, a anulação da questão, caso a banca entenda haver prejuízo à isonomia dos candidatos.</p> <p>Temos em que, Peço deferimento.</p>	<p>Ocorre que, à época da publicação do edital não havia uma nota técnica consolidada no Calendário Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde que contemplasse a vacinação para gestantes contra o Vírus Sincicial Respiratório (VSR). Dessa forma, o conteúdo exigido na questão não estava respaldado por diretriz oficial vigente, o que compromete sua validade à luz do edital. Diante do exposto, e em observância aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da isonomia entre os candidatos, a questão está anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
002960	Enfermeiro Padrão	37-D	<p>Segundo a linha de cuidado do câncer de mama, a mamografia bilateral é o exame de escolha para o rastreamento do câncer de mama pelo impacto na redução da mortalidade. Pode ser solicitada por médicos e enfermeiros para o rastreamento de mulheres entre 50 e 69 anos, dentro dos protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Mulheres com menos de 50 anos consideradas de alto risco para o câncer de mama deverão ter avaliação individualizada pelo médico da equipe.</p> <p>População alvo e periodicidade de rastreamento precoce de câncer de mama</p> <p>População-alvo</p> <p>Periodicidade dos exames</p> <p>Mulheres de 40 anos ou mais com risco elevado*</p> <p>Conduta deve ser individualizada considerando riscos e benefícios dos exames de rastreamento.</p> <p>Mulheres de 50 a 69 anos</p> <p>Mamografia a cada dois anos</p> <p>* Conforme especificação para cada condição de risco elevado.</p> <p>A ultrassonografia mamária pode ser considerada como método adicional à mamografia em mulheres jovens com elevado risco de câncer de mama e mulheres com alta densidade mamária.</p> <p>FONTE: <a href="https://linhasdecuidado.saude.gov.br/portal/cancer-de-mama/unicidade-de-atencao-primaria/vigilancia-em-saude/#pills-rastreamento-diagnostico">https://linhasdecuidado.saude.gov.br/portal/cancer-de-mama/unicidade-de-atencao-primaria/vigilancia-em-saude/#pills-rastreamento-diagnostico</a></p>	<p>QUESTÃO 37</p> <p>MUDANÇA NO GABARITO</p> <p>CORRETA: D</p>	QUESTÃO ALTERADA
002960	Enfermeiro Padrão	49-N	<p>A questão nos traz a pergunta de qual alternativa está correta, porém com a nova atualização das Diretrizes da American Heart Association 2025 (AHA), relacionado ao engasgo adulto e pediátrico temos as seguintes afirmações:</p>	<p>As Diretrizes da American Heart Association 2025 (AHA) representam um avanço na abordagem do</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>!Para crianças com obstrução de via aérea por corpo estranho (OVACE) grave, devem ser realizados ciclos repetidos de 5 golpes nas costas alternados com 5 compressões abdominais até que o objeto seja expelido ou a criança fique inconsciente!" sendo a letra E a correta.</p> <p>!Para bebês com OVACE grave, devem ser executados ciclos repetidos de 5 golpes nas costas alternados com 5 compressões torácicas até que o objeto seja expelido ou o bebê fique inconsciente!" sendo a letra A a correta.</p> <p>!Em adultos com OVACE grave, devem ser executados ciclos repetidos de 5 golpes nas costas, seguidos de 5 compressões abdominais, até que o objeto seja expelido ou a vítima fique inconsciente." sendo a letra D a correta.</p> <p>Vendo que as questões devem ter apenas uma alternativa correta, solicito o cancelamento da questão.</p> <p>FONTE: DESTAQUES DAS DIRETRIZES PARA RCP E ACE DE 2025 DA AMERICAN HEART ASSOCIATION: <a href="https://cpr.heart.org/-/media/CPR-Files/2025-documents-for-cpr-heart-edits-posting/Resuscitation-Science/JN1580_PTBR_Hghlights_2025ECCGuidelines_Final_251021.pdf?sc_lang=en">https://cpr.heart.org/-/media/CPR-Files/2025-documents-for-cpr-heart-edits-posting/Resuscitation-Science/JN1580_PTBR_Hghlights_2025ECCGuidelines_Final_251021.pdf?sc_lang=en</a></p>	<p>desengasgo ao alinhar segurança, eficácia e simplicidade. Essa atualização não apenas melhora a resposta em situações críticas, mas também promove maior uniformidade global no ensino de primeiros socorros e segurança para quem socorre e para quem é socorrido. Assinale a alternativa correta que informa as mudanças na atualização em caso de engasgo.</p> <p>O ENUNCIADO SERIA PARA A ALTERNATIVA INCORRETA, POR ISSO A QUESTÃO ESTÁ ANULADA.</p>	
003465	Enfermeiro Padrão	44-C	<p>Venho interpor recurso contra gabarito, especificamente a questão 44, tendo em vista que a alternativa C apresenta o uso indevido de negrito em " Grupo B", característica que acaba por induzir o candidato ao erro. O negrito causou destaque visual indevido a um termo específico, levando a interpretação de que tal alternativa estaria correta e/ou possuía maior relevância que as demais, comprometendo o princípio da isonomia. O negrito é caracterizado como falha na elaboração da questão. Segue em anexo foto da questão.</p> <p>Diante disso, respeitosamente peço anulação da questão 44 e revisão do gabarito preliminar.</p>	<p>A questão solicita a alternativa correta quanto ao acondicionamento e identificação dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), conforme a RDC nº 222/2018.</p> <p>A alternativa E é a correta, pois está de acordo com o disposto na RDC nº 222/2018, que estabelece que todo o manejo dos rejeitos radioativos (Grupo C) deve ser definido e coordenado por um Supervisor de Proteção Radiológica, profissional devidamente qualificado e reconhecido pela CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear), atuando no serviço gerador desses resíduos.</p> <p>FONTE: <a href="https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/rdc-222-de-marco-de-2018-comentada.pdf">https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/rdc-222-de-marco-de-2018-comentada.pdf</a>.</p>	INDEFERIDO
003113	Enfermeiro Padrão	49-C	<p>Solicito a revisão do gabarito da questão 49 (alternativa B para C) ou sua anulação. O enunciado solicita as "mudanças na atualização" das Diretrizes da AHA 2025. A alternativa considerada correta pela banca (B) descreve uma manobra de RCP (15:2) que é específica para atendimento pediátrico por dois profissionais de saúde, não sendo a regra geral para socorrista único (30:2).</p> <p>Por outro lado, a alternativa C descreve com precisão a principal inovação das diretrizes de 2025: a recomendação de iniciar a desobstrução com golpes nas costas em adultos e crianças, baseando-se em evidências científicas de eficácia e segurança. Sendo esta a mudança mais significativa do documento citado, a alternativa C é a que melhor atende ao enunciado. O erro na alternativa B reside na especificidade da manobra de ressuscitação, que invalida sua aplicação como regra geral de mudança de protocolo de desengasgo</p>	<p>As Diretrizes da American Heart Association 2025 (AHA) representam um avanço na abordagem do desengasgo ao alinhar segurança, eficácia e simplicidade. Essa atualização não apenas melhora a resposta em situações críticas, mas também promove maior uniformidade global no ensino de primeiros socorros e segurança para quem socorre e para quem é socorrido. Assinale a alternativa correta que informa as mudanças na atualização em caso de engasgo.</p> <p>O ENUNCIADO SERIA PARA A ALTERNATIVA INCORRETA, POR ISSO A QUESTÃO ESTÁ ANULADA.</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



002741	Enfermeiro Padrão	10-C	<p>A opção B está gramaticalmente correta em todos os aspectos:</p> <p>Concordância: "Muitos especialistas ressaltam" (plural), "a criatividade (...) não é atribuída (...) mas sim ao ser humano, cuja capacidade (...) ultrapassa" (singular) – tudo concorda corretamente.</p> <p>Regência: O verbo "atribuir" rege complemento direto ("criatividade") e indireto ("às máquinas", com crase correta indicando a contração de "a" preposição exigida pelo verbo + "às" artigo).</p> <p>Ortografia: "atribuída" está corretamente grafado com acento agudo na tônica.</p> <p>Pontuação: As vírgulas isolando a expressão intercalada "ao contrário do que alguns defendem" estão corretas.</p>	<p>A alternativa A apresenta desvio de regência, ortografia e concordância.</p> <p>De todo modo, após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação.</p> <p>Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta.</p> <p>Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha.</p> <p>Em razão do exposto, o recurso é deferido, com a consequente anulação da Questão 10.</p>	QUESTÃO ANULADA
002741	Enfermeiro Padrão	31-C	<p>A alternativa incorreta é a C, pois a Meta 6 foca em reduzir o risco de danos por quedas e lesões por pressão, não apenas quedas, e a Meta 3, e não a Meta 2, foca na segurança dos medicamentos de alta vigilância, enquanto a Meta 2 é sobre comunicação efetiva; portanto, a descrição da Meta 6 na opção C está incompleta e a da Meta 2 (D) e 3 (D) estão trocadas na alternativa, mas a descrição da C está mais incompleta e a descrição da D está correta para a Meta 3, mas incorreta para a 2, o que faz a C a mais incorreta na descrição.</p> <p>As 6 Metas Internacionais de Segurança do Paciente são:</p> <p>Identificar o paciente corretamente.</p> <p>Melhorar a comunicação entre os profissionais de saúde.</p> <p>Melhorar a segurança dos medicamentos de alta vigilância.</p> <p>Assegurar cirurgia segura (local, procedimento e paciente corretos).</p> <p>Reduzir o risco de infecções associadas aos cuidados de saúde (higiene das mãos).</p> <p>Reduzir o risco de danos ao paciente, decorrente de quedas e lesões por pressão.</p>	<p>OMS lançou, em 2004, a Aliança Mundial para a Segurança do Paciente e identificou processos que poderiam contribuir com esta estratégia, reduzindo os riscos para os pacientes. Desta forma, a JCI e a OMS estabeleceram seis metas internacionais de segurança do paciente, com o objetivo de promover melhorias específicas em situações de assistência consideradas de maior risco. São adotadas por instituições em todo o mundo, como forma de oferecer um atendimento cada vez melhor e adequado.</p> <p>São estas as metas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Identificação do paciente;</li><li>Comunicação efetiva;</li><li>Uso seguro de medicamentos de alta vigilância;</li><li>Cirurgia segura;</li><li>Prevenção do risco de infecções;</li><li>Prevenção do risco de queda.</li></ul> <p>FONTE: <a href="https://www.cofen.gov.br/as-metas-internacionais-de-seguranca-para-apoio-da-seguranca-no-cuidado/">https://www.cofen.gov.br/as-metas-internacionais-de-seguranca-para-apoio-da-seguranca-no-cuidado/</a>.</p>	INDEFERIDO
002741	Enfermeiro Padrão	39-C	<p>A alternativa incorreta é a D, pois o tratamento com Sulfadiazina + Pirimetamina + Ácido Fólico (SD+P+AF) no terceiro trimestre não deve ser iniciado independentemente do PCR em líquido amniótico; o tratamento visa prevenir a infecção fetal e suas sequelas, sendo guiado pela presença de infecção recente e sua gravidade, com outras abordagens sendo usadas no início da gestação (espiramicina), e o PCR ajudando a confirmar a infecção fetal, informando a necessidade de tratamentos mais intensos, mas a decisão terapêutica segue o fluxograma do Ministério da Saúde, priorizando a segurança do feto e da mãe.</p>	<p>A alternativa B encontra-se incorreta. Ela afirma que, diante de IgG positivo e IgM positivo, a realização do teste de avidéz de IgG permitiria concluir que avidéz alta é indicativa de infecção aguda.</p> <p>Entretanto, segundo o Fluxograma do Ministério da Saúde, a avidéz alta de IgG é indicativa de infecção</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



				antiga, ocorrida antes da gestação, afastando a possibilidade de infecção recente. Já a avidez baixa é que sugere infecção recente, com risco de transmissão vertical, justificando conduta específica. FONTE: <a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/ttoxoplasmose/publicacoes/fluxogramas_1_e_2_g_estante.pdf/view">https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/ttoxoplasmose/publicacoes/fluxogramas_1_e_2_g_estante.pdf/view</a> .	
001658	Enfermeiro Padrão	49-A		As Diretrizes da American Heart Association 2025 (AHA) representam um avanço na abordagem do desengasgo ao alinhar segurança, eficácia e simplicidade. Essa atualização não apenas melhora a resposta em situações críticas, mas também promove maior uniformidade global no ensino de primeiros socorros e segurança para quem socorre e para quem é socorrido. Assinale a alternativa correta que informa as mudanças na atualização em caso de engasgo. <b>O ENUNCIADO SERIA PARA A ALTERNATIVA INCORRETA, POR ISSO A QUESTÃO ESTÁ ANULADA.</b>	QUESTÃO ANULADA
001658	Enfermeiro Padrão	19-N	<p>O enunciado informa que, em uma turma com 44 alunos: 20 alunos não gostam de banana; 10 alunos não gostam de abacaxi; 5 alunos não gostam de outras frutas. Em seguida, pergunta-se: "Quantos alunos não se manifestaram, e a professora acredita que eles gostam das duas frutas?"</p> <p>A pergunta envolve teoria dos conjuntos, sendo necessário distinguir: Alunos que não gostam de banana; Alunos que não gostam de abacaxi; Alunos que não gostam de outras frutas. Entretanto, o enunciado não informa se esses conjuntos são disjuntos ou se há interseção entre eles. Ou seja, não se sabe: -Quantos alunos não gostam simultaneamente de banana e abacaxi; -Se os 5 alunos que não gostam de "outras frutas" também estão incluídos nos grupos anteriores; -Se há alunos que não gostam de mais de uma fruta. Para determinar corretamente o número de alunos que não se manifestaram e que gostam das duas frutas.</p> <p>Seria indispensável conhecer: B = alunos que não gostam de banana A = alunos que não gostam de abacaxi Essa informação não é fornecida, nem pode ser deduzida a partir dos dados apresentados.</p>	<p>Dados do problema Total de alunos: 44 Não gostam de banana: 20 Não gostam de abacaxi: 10 Não gostam de ambas: 5</p> <p>Queremos descobrir quantos alunos gostam das duas frutas, ou seja, não manifestaram desagrado.</p> <p>Aplicando inclusão-exclusão O número de alunos que não gostam de pelo menos uma fruta é <math>20 + 10 - 5 = 25</math> Alunos que gostam das duas frutas = <math>44 - 25 = 19</math> Portanto alternativa B.</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			<p>Sem saber se há ou não sobreposição entre os conjuntos informados: É possível obter valores diferentes para o número de alunos que não se manifestaram; Várias alternativas podem ser consideradas plausíveis, dependendo da interpretação adotada. Portanto, não há resposta única, o que compromete a objetividade da questão. Violação de princípios de prova objetiva E em provas de concurso, exige-se que: Os dados sejam suficientes e não ambíguos; A questão admita uma única resposta correta. A ausência de informações sobre interseção entre os conjuntos torna a questão: ambígua indeterminada do ponto de vista lógico-matemático incompatível com os critérios de elaboração de itens objetivos. Diante da ausência de informações suficientes para determinar, de forma inequívoca, o número de alunos que não se manifestaram e que gostam das duas frutas, requer-se a <b>ANULAÇÃO DA QUESTÃO</b>, por impossibilidade de obtenção de resposta única e correta</p>		
001658	Enfermeiro Padrão	18-N	<p>Questão número 18 - Princípio violado (fundamento jurídico-pedagógico) Em provas de concurso público, exige-se que: cada questão tenha uma única resposta correta os dados sejam suficientes e não ambíguos Como o enunciado: permite múltiplas interpretações, não fornece dados essenciais e conduz a respostas diferentes conforme a leitura</p> <p>A questão viola o princípio da objetividade e da determinabilidade da resposta. Conclusão para o recurso Diante da ausência de informações suficientes para determinar o número de compras devolvidas que apresentavam somente problemas de falta de peças, bem como da ambiguidade conceitual do termo "somente", não é possível obter resposta única e inequívoca, razão pela qual requer-se a anulação da questão</p> <p>1. O que a questão pede (conceito matemático) O enunciado solicita: "o Em teoria dos conjuntos, o termo "somente" significa exclusividade. Formalmente: {Somente falta de peças} = <math>F \setminus E</math> onde: F = compras com falta de peças E = compras com estrutura danificada</p> <p>2. Dados fornecidos pelo enunciado O enunciado informa: Total de compras devolvidas: 10.000 Compras com falta de peças: 1.400 Compras sem nenhum dos problemas: 1.750 Há menção a compras com estrutura danificada, porém sem especificar:</p>	<p>Não há erro matemático, mas uma falha na redação ao colocar "cerca de", por isso opino pela anulação da questão.</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>? se esse número inclui compras que também tinham falta de peças ? quantas compras apresentaram ambos os problemas 3. Informação indispensável que NÃO foi dada Para calcular <math>F \setminus \text{setminus} E</math>, é obrigatório conhecer Entretanto, o enunciado não fornece: o número de compras com ambos os problemas nem informação que permita deduzi-lo Logo, o conjunto pedido não é determinável. 4. Por que a resposta da banca (6.250) é logicamente inválida A resposta indicada pela banca foi 6.250, obtida por: <math>10.000 - 1.750 - (\text{!text{estrutura}})</math> Esse raciocínio não responde ao que foi perguntado, pois: não calcula <math>F \setminus \text{setminus} E</math> ignora a interseção <math>F \setminus \text{cap} E</math> utiliza subtração simples em um problema que exige inclusão-exclusão Além disso: 6.250 não pode representar "somente falta de peças" pois o próprio enunciado informa que apenas 1.400 compras apresentavam esse problema. Ou seja, a resposta da banca contradiz os próprios dados do enunciado.</p>		
002510	Engenheiro Civil	12-N	<p>Solicito a anulação da Questão 12, tendo em vista a existência de ambiguidade no enunciado, que impede a identificação de uma única resposta correta. O enunciado informa que a cozinheira dispõe de 13 tipos diferentes de frutas, porém limita o preparo da salada à utilização de apenas 4 frutas, questionando "de quantas maneiras diferentes ela poderá fazer a salada de frutas". No entanto, não há qualquer esclarecimento sobre o critério adotado para a composição dessas combinações, especialmente quanto à possibilidade de substituição ou troca das frutas utilizadas em cada preparo. Essa ausência de delimitação torna incerto se o problema deve ser interpretado como uma simples escolha de conjuntos fixos de frutas, ou se admite variações decorrentes da substituição de determinados itens, o que conduz a resultados matemáticos distintos, todos compatíveis com interpretações plausíveis do enunciado, reforçando a necessidade de maior clareza quanto ao modelo matemático pretendido. Assim, a falta de clareza permite interpretações distintas e resultados diferentes, inviabilizando a existência de uma única alternativa correta e múltiplas interpretações razoáveis, deixando de atender ao requisito fundamental de objetividade exigido em provas de múltipla escolha. Assim, requer-se a anulação.</p>	<p>Como o problema está no contexto escolar e de salada de frutas interpretar é parte da questão. Para resolver o problema basta utilizar a análise combinatória. A lista tem 13 frutas diferentes:  Ela escolhe 4 frutas A ordem não importa (salada de frutas) Não repete frutas  Portanto, é um problema de combinação. <math>C(n,p) = n!/(p!(n-p)!)</math> <math>C(13, 4) = 13!/4!9!</math> <math>C(13,4) = 715</math> Alternativa A</p>	INDEFERIDO
002851	Engenheiro Civil	16-N	<p>O enunciado informa que a diagonal maior do losango mede 18 cm e solicita o cálculo da diagonal menor. Entretanto, todas as alternativas apresentadas possuem valores superiores a 18 cm, o que contraria a definição geométrica de diagonal maior e menor, já que a diagonal menor, necessariamente, deve possuir medida inferior à diagonal maior. Dessa forma, há inconsistência lógica entre o enunciado e as alternativas, o que impossibilita a correta resolução da questão, configurando erro material. Diante do exposto, solicita-se a anulação da questão.</p>	<p>O problema não está corretamente enunciado, pois a diagonal fornecida é a menor e a solicitada é a maior. Embora seja possível realizar os cálculos há um erro matemático na formulação do problema, por isso opino pela anulação.</p>	QUESTÃO ANULADA
002851	Engenheiro Civil	46-N	<p>As alternativas C e E apresentam conteúdo idêntico, ambas afirmando que serão consideradas inexequíveis as propostas com valores inferiores a 70% do valor orçado pela Administração, diferenciando-se apenas por variação redacional, sem qualquer alteração</p>	<p>O recurso apresentado não procede. Com efeito, nos termos do enunciado da questão recorrida, em</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			de sentido. Tal duplicidade viola o princípio da objetividade da prova, uma vez que não é possível haver mais de uma alternativa correta. Diante da existência de duas respostas equivalentes, requer-se a anulação da questão.	conformidade com o art. 59, §4º, da Lei Federal nº. 14.133, "No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.". Diante disso, evidencia-se que a única alternativa correta, isto é, que indica o expresso na legislação é a alternativa letra A. Ademais, a existência de duas alternativas incorretas (C e E), ainda que semelhantes, não impede a escolha do candidato(a) pela alternativa correta (A). Portanto, mantém-se o gabarito da questão como letra A.	
005306	Engenheiro Civil	42-B	No comando da questão diz: "Caso temperaturas superiores sejam adotadas, deve-se obrigatoriamente incluir meios de limitar a temperatura máxima oferecida aos pontos de utilização, MEDIANTE RECURSO DE SEGURANÇA INTRÍNSECA COM ATUAÇÃO AUTOMÁTICA" No item 6.10.4.3 da NBR 5626 Diz: Onde houver possibilidade de a temperatura da água quente ultrapassar 45 °C em pontos de utilização de água quente para uso corporal, deve-se empregar recurso de segurança intrínseca com atuação automática para limitar a temperatura a este valor. Ou seja, o próprio comando da questão diz que CASO TEMPERATURA SUPERIOR A ESSE VALOR (45°) FOR ADOTADA deve-se utilizar medida intrínseca de segurança automática, e essa temperatura é de 45°, a partir dela deve-se utilizar medida de segurança intrínseca.	O item 6.10.4.3 da NBR 5626, citado pelo candidato, trata exclusivamente da temperatura no ponto de utilização para uso corporal, e não da temperatura máxima admissível na tubulação de distribuição. Portanto, o valor de 45 °C refere-se ao limite seguro ao usuário, e não ao limite de operação do sistema de água quente. Assim, o comando da questão está corretamente formulado ao afirmar que: A temperatura da água na tubulação de distribuição pode ser de até 70 °C, tal e qual apresentado na norma referenciada. Dessa forma, a alternativa (D) 70 °C está correta e plenamente compatível com o texto e o espírito da norma, não havendo erro conceitual ou ambiguidade que justifique alteração do gabarito. Desta forma, o recurso apresentado não procede, uma vez que confunde o limite de temperatura da rede de distribuição com o limite de temperatura no ponto de utilização para uso corporal. Mantém-se, portanto, o gabarito oficial: alternativa D (70 °C).	INDEFERIDO
004469	Engenheiro Civil	38-C	I – DO OBJETO DO RECURSO O presente recurso tem por objetivo a anulação da questão, tendo em vista a ambiguidade técnica do enunciado, que permite mais de uma interpretação normativa válida, resultando em mais de uma alternativa defensável como correta, em afronta ao princípio da objetividade que rege os certames públicos. II – DO PROBLEMA TÉCNICO DO ENUNCIADO A questão trata do cobrimento nominal do concreto, fazendo referência genérica à NBR 6118, contudo não delimita de forma inequívoca os parâmetros técnicos necessários à determinação de um único valor normativo. Em especial, o enunciado não especifica de maneira suficiente: o tipo exato de elemento estrutural considerado (pilar isolado, pilar interno, pilar em contato com o solo, elemento moldado in loco ou pré-moldado); a classe de agressividade ambiental (CAA) de forma vinculada a um elemento específico;	O recurso apresentado não procede, não havendo ambiguidade técnica nem violação aos princípios que regem os certames públicos. A questão trata explicitamente de: projeto estrutural em concreto armado; elemento estrutural: pilar (expressamente citado no enunciado); classe de agressividade ambiental II; classe de resistência do concreto: C30 (30 MPa). Esses dados são suficientes e completos para aplicação direta da ABNT NBR 6118, não sendo necessária qualquer suposição adicional fora do escopo usual de projeto estrutural corrente. A alegação de que poderiam	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>a consideração ou não da margem de tolerância de execução (<math>\Delta c</math>) prevista na norma; a tabela normativa exata da NBR 6118 que deveria ser utilizada. Tal ausência de precisão técnica compromete a unicidade da resposta.</p> <p>III – DA AMBIGUIDADE NORMATIVA (NBR 6118) A NBR 6118 estabelece valores distintos de cobertura nominal em função simultânea de: tipo de elemento estrutural; classe de agressividade ambiental; método construtivo; tolerâncias de execução. Dessa forma, valores diferentes de cobertura podem ser obtidos, todos tecnicamente corretos, a depender da interpretação normativa adotada. Assim, a alternativa indicada no gabarito preliminar não é a única possível, pois outra alternativa também encontra respaldo direto na NBR 6118, considerando interpretação igualmente válida da norma. Esse cenário caracteriza ambiguidade técnica, situação em que a jurisprudência administrativa é pacífica no sentido de anulação da questão, e não de manutenção do gabarito.</p> <p>IV – DA VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DO CONCURSO PÚBLICO A manutenção da questão viola os princípios da: objetividade; isonomia entre os candidatos; segurança jurídica; vinculação ao instrumento convocatório. Em concursos públicos, é pacífico o entendimento de que questões que admitam mais de uma resposta correta devem ser anuladas, independentemente de a banca ter adotado uma interpretação específica.</p> <p>V – DO PEDIDO Diante do exposto, requer-se: a ANULAÇÃO da questão, com a consequente atribuição da pontuação correspondente a todos os candidatos, em razão da ambiguidade técnica do enunciado, que permite mais de uma resposta correta com fundamento normativo válido na NBR 6118. Termos em que, Pede deferimento.</p>	<p>existir outros valores "igualmente corretos" decorre de hipóteses não previstas no enunciado, tais como: pilares em contato direto com o solo; elementos pré-moldados; condições especiais de execução; situações excepcionais de agressividade localizada. Nenhuma dessas condições foi indicada na questão, nem pode ser presumida. Em provas objetivas, não se admite ampliação interpretativa do enunciado para criar cenários não descritos, sob pena de inviabilizar qualquer avaliação técnica objetiva. A questão apresenta uma única resposta correta, obtida pela aplicação direta da norma técnica aos dados fornecidos, sem lacunas ou contradições internas. O simples fato de a norma possuir tabelas com diferentes valores para situações distintas não caracteriza ambiguidade quando o enunciado delimita claramente o cenário aplicável, como ocorre no presente caso. Portanto, inexistente fundamento técnico ou jurídico para anulação da questão. Assim mantém-se o gabarito oficial – alternativa B, sendo improcedente o pedido de anulação da questão.</p>	
004469	Engenheiro Civil	39-C	<p>A questão apresenta ambiguidade normativa, pois aborda os limites de queda de tensão segundo a NBR 5410 sem definir de forma precisa o ponto de referência da medição (ponto de entrega, origem da instalação, alimentador ou circuito terminal) nem a composição dos trechos considerados. A NBR 5410 estabelece limites distintos de queda de tensão conforme o trecho da instalação (alimentadores e circuitos terminais) e conforme as condições de fornecimento, de modo que diferentes percentuais podem ser obtidos, todos tecnicamente válidos, a depender da interpretação adotada. Dessa forma, o enunciado permite mais de uma resposta correta com respaldo normativo, comprometendo a objetividade da questão e caracterizando hipótese de anulação.</p>	<p>O recurso apresentado não procede, pois o enunciado da questão é claro, tecnicamente consistente e suficientemente delimitado, não havendo ambiguidade normativa que justifique sua anulação. O enunciado informa de forma expressa que: a instalação é atendida em média tensão, com transformador próprio; devem ser ignorados critérios da concessionária; a queda de tensão deve ser calculada a partir dos terminais secundários do transformador MT/BT; os circuitos considerados são de tomadas e iluminação; as linhas principais possuem menos de 100 m; a tensão nominal dos equipamentos coincide com a tensão nominal da</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



				<p>instalação. Todos dados concretos que satisfazem integralmente o disposto em 6.2.7.1 inclusive notas da NBR 5410.</p> <p>Desta forma, a alegação de que diferentes percentuais poderiam ser obtidos decorre de leituras parciais da norma, aplicáveis a trechos específicos, o que não é o objeto da questão. Logo, não há espaço para interpretações alternativas válidas, nem coexistência de múltiplas respostas corretas. O simples fato de a norma prever limites distintos para situações distintas não caracteriza ambiguidade, quando o cenário aplicável está claramente descrito, como ocorre no presente caso. Portanto, mantém-se o gabarito oficial – alternativa (E) – 7%, sendo improcedente o pedido de anulação da questão.</p>	
004668	Engenheiro Civil	10-D	<p><b>RECURSO – PEDIDO DE ANULAÇÃO DA QUESTÃO 10</b></p> <p>Prezados membros da Banca Examinadora, Venho, respeitosamente, interpor recurso contra a Questão 10, que solicita a identificação da alternativa em que NÃO ocorre desvio de norma (concordância, regência, ortografia ou pontuação).</p> <p>Ocorre que todas as alternativas apresentadas contêm desvios gramaticais, não sendo possível identificar qualquer opção plenamente correta, o que viola o enunciado da questão e compromete o princípio da objetividade exigido em provas de múltipla escolha. Passa-se à análise objetiva das alternativas:</p> <p>Alternativa A Apresenta os seguintes desvios: Ausência de acento gráfico em "papéis"; Falta de crase em "à tecnologia"; Erro de concordância verbal em "as polêmicas (...) demonstra", quando o correto seria "demonstram".</p> <p>Alternativa B Contém: Erro ortográfico em "atribuída", o correto é "atribuída"; Ausência de crase em "às máquinas".</p> <p>Alternativa C Apresenta: Ausência de acento em "têm defendido"; Erro ortográfico em "níveis", grafado sem acento.</p> <p>Alternativa D Possui: Vírgula indevida separando sujeito e verbo em "a IA, pode gerar"; Pontuação inadequada ao separar orações coordenadas independentes por vírgula.</p> <p>Alternativa E Contém: Erro de concordância verbal: "A análise (...) evidenciam", sendo o correto "evidencia", uma vez que o núcleo do sujeito é singular.</p> <p>Dessa forma, resta comprovado que nenhuma alternativa atende ao comando do enunciado, inexistindo resposta correta, o que torna a questão invalidamente formulada. Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO da Questão 10, com a consequente atribuição da pontuação correspondente a todos os candidatos, em respeito aos princípios da legalidade, isonomia e segurança jurídica.</p>	<p>Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta.</p> <p>Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha.</p> <p>Em razão do exposto, o recurso é deferido, com a consequente anulação da Questão 10.</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

		Termos em que, Pede deferimento.			
000533	Escriturário	24-C	Prezada Banca Examinadora, A questão de número 24 solicita o número de dias correspondente a um ano bissexto. O gabarito preliminar aponta como correta a alternativa que indica 365 dias. No entanto, tal informação incorre em erro grosseiro. Conforme convenção do Calendário Gregoriano, adotado oficialmente, o ano bissexto possui um dia adicional (29 de fevereiro), totalizando 366 dias. O ano de 365 dias refere-se exclusivamente ao "ano civil comum". Diante do exposto, visto que a resposta correta é fato notório e científico, solicito a alteração do gabarito para a alternativa que indica 366 dias (ou a anulação da questão, caso não haja alternativa correta).	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a C	INDEFERIDO
000533	Escriturário	25-B	A questão de número 25 questiona qual o critério determinante para a definição da quantidade de vereadores nas Câmaras Municipais. O gabarito preliminar indicou como correta a alternativa , contudo, tal assertiva viola diretamente o texto constitucional. A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 29, inciso IV, estabelece de forma taxativa que o número de vereadores será proporcional à população do Município, observando-se os limites máximos fixados nas alíneas "a" a "x" do referido inciso. Para ilustrar, o inciso cita textualmente faixas populacionais (ex: "9 vereadores, nos Municípios de até 15.000 habitantes"). Não há, na legislação vigente, qualquer vínculo entre o número de cadeiras no legislativo e a renda per capita, a área geográfica ou a quantidade de distritos. Portanto, sendo a população o único critério balizador previsto na Carta Magna, a única alternativa correta é a que menciona o "Tamanho da população do município". Solicito a alteração do gabarito para a alternativa (B).	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a B	INDEFERIDO
000533	Escriturário	27-B	A questão de nº 27 indaga sobre o instrumento legal de criação oficial do Sistema Único de Saúde (SUS). O gabarito preliminar apontou incorretamente a alternativa D. O SUS foi instituído pela Constituição Federal de 1988, especificamente na seção "Da Saúde" (Artigos 196 a 200). O Artigo 196 é o marco fundante ao estabelecer que "A saúde é direito de todos e dever do Estado", rompendo com o modelo anterior previdenciário e criando um sistema universal. As Leis Orgânicas da Saúde (8.080/90 e 8.142/90) vieram posteriormente apenas para regulamentar o que a Constituição já havia criado. Portanto, a única resposta correta, histórica e juridicamente, é a que aponta a Constituição Federal de 1988. Solicito a alteração do gabarito para a alternativa (B).	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a B	INDEFERIDO
000533	Escriturário	19-D	A questão de número 19 solicita o cálculo do peso de uma pessoa com base em seu IMC e altura. O gabarito preliminar apontou a alternativa E como correta, o que configura erro de cálculo. Utilizando a fórmula padrão do IMC ( $\text{IMC} = \frac{\text{Peso}}{\text{Altura}^2}$ ), com os dados fornecidos no enunciado ( $\text{IMC} = 37,50$ e $\text{Altura} = 1,60\text{m}$ ), temos: Conversão da altura: $160\text{ cm} = 1,60\text{ m}$ . Cálculo do quadrado da altura: $1,60 \times 1,60 = 2,56\text{m}^2$ . Cálculo do peso: $37,50 \times 2,56 = 96,00\text{kg}$ . O resultado exato é 96 Kg. Portanto, a única alternativa que satisfaz a condição matemática do enunciado é a letra (D). Solicito a correção do gabarito.	$\text{IMC} = \frac{\text{peso}}{(\text{altura})^2}$ $37,5 = \frac{\text{peso}}{(1,60)^2}$ Peso = 96 Alternativa D	INDEFERIDO
000533	Escriturário	20-C	A questão de número 20 apresenta um problema de equação de primeiro grau. O enunciado afirma que um número somado a 111 resulta no quádruplo desse mesmo número. O gabarito preliminar indicou a alternativa B, o que configura erro matemático.	$111+x = 4x$ $3x = 111$	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>A sentença matemática que traduz o problema é: <math>x + 111 = 4x</math>.</p> <p>Ao resolver a equação, subtrai-se <math>x</math> de ambos os lados, resultando em <math>111 = 3x</math>. Ao dividir 111 por 3, obtém-se exatamente o número 37.</p> <p>A prova real confirma: <math>37 + 111 = 148</math> e <math>4 \times 37 = 148</math>.</p> <p>Dessa forma, a única resposta correta possível é a alternativa (C). Solicito a correção do gabarito.</p>	X = 37	
000533	Escriturário	21-D	<p>A questão de número 21 apresenta a definição de uma forma de associação entre municípios para gestão conjunta de serviços de saúde. O gabarito preliminar indicou como correta a alternativa (B) Plano de saúde intermunicipal, contudo, a resposta está incorreta sob a ótica da legislação do SUS e da Saúde Pública.</p> <p>O enunciado descreve: "iniciativa autônoma de municípios localizados em áreas geográficas contíguas que se associam para gerir e prover conjuntamente serviços especializados...". Esta é a definição exata e consagrada de Consórcio Intermunicipal de Saúde, conforme vasta literatura do Ministério da Saúde e fundamentação na Lei nº 8.080/90 (art. 10) e na Lei nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos).</p> <p>A alternativa (B) menciona "Plano de saúde", que conceitualmente refere-se a um instrumento de planejamento ou a um produto de assistência suplementar, e não à entidade jurídica ou administrativa formada pela união dos municípios descrita no texto. Dessa forma, sendo a descrição do enunciado a definição literal de Consórcio, solicito a alteração do gabarito para a alternativa (D) Consórcio intermunicipal de saúde.</p>	alternativa corrigida ... a certa é a D	INDEFERIDO
000533	Escriturário	22-B	<p>A questão de número 22 questiona qual o objetivo da campanha "Maio Amarelo". O gabarito preliminar indicou a alternativa (D) (segurança nas escolas), o que constitui um erro fático notório.</p> <p>O movimento "Maio Amarelo", reconhecido nacional e internacionalmente, tem como objetivo único e exclusivo chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito. A campanha é coordenada pelo Poder Público e pela sociedade civil, e a escolha do mês de maio se justifica pela Década de Ação para Segurança no Trânsito (ONU), decretada em maio de 2011. A cor amarela simboliza "atenção" na sinalização de trânsito.</p> <p>Diversas legislações municipais e estaduais, além das campanhas do Governo Federal (Senatran), ratificam que o Maio Amarelo visa promover a empatia e o respeito nas vias públicas.</p> <p>Diante do exposto, a única alternativa que descreve corretamente o objetivo da campanha é a (B). Solicito a alteração do gabarito.</p>	Sim, a alternativa correta é a B.	INDEFERIDO
004741	Escriturário	2-E	<p>A alternativa correta é a letra E, pois, o texto aborda os efeitos contraditórios do processo de gentrificação, pois descreve tanto os benefícios quanto os problemas, mostrando os dois lados da moeda.</p>	Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra E. Portanto, o recurso perde seu efeito.	INDEFERIDO
004741	Escriturário	6-D	<p>A alternativa incorreta é a letra D, pois o pronome "os" em "tornando-os" (2º §) refere-se aos bairros antes marginalizados, e não apenas aos serviços, que são parte das melhorias que tornam os bairros mais atraentes para novos moradores de classe média/alta, caracterizando a gentrificação. As demais alternativas descrevem corretamente os mecanismos de referenciação do texto.</p>	Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra D. Portanto, o recurso perde seu efeito.	INDEFERIDO
004741	Escriturário	8-C	<p>A alternativa incorreta é a letra C, pois a palavra "até" na fala do homem ("Até chegar a minha vez de ser entrevistado, da tempo de aprender") indica um limite temporal ou um prazo máximo (o momento da entrevista).</p>	Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



				que a alternativa esperada para esta questão é a letra C. Portanto, o recurso perde seu efeito.	
004741	Escriturário	9-A	A alternativa correta é a letra A, pois a palavra "exige" é um verbo na 3ª pessoa do singular do presente do indicativo, e concorda perfeitamente com o núcleo do sujeito simples, "vaga" (A vaga exige). Esta afirmação está correta.	Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra A. Portanto, o recurso perde seu efeito.	INDEFERIDO
004741	Escriturário	10-E	A alternativa correta é a letra E, pois esta frase está correta em todos os aspectos: a concordância ("A favelização (...) exige"), a ortografia (todas as palavras estão escritas corretamente) e a pontuação (as vírgulas isolam corretamente o aposto "fenômeno que cresce desordenadamente").	Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra E. Portanto, o recurso perde seu efeito.	INDEFERIDO
001642	Escriturário	24-C	<p>Recurso – Erro Material no Gabarito Preliminar</p> <p>O presente recurso refere-se ao gabarito preliminar da prova do concurso público para o cargo de Escriturário – Prefeitura de Palotina, organizada pela UNIOESTE. Verifica-se a ocorrência de erro material no gabarito divulgado, o qual não corresponde corretamente à prova aplicada aos candidatos, apresentando deslocamento e/ou troca das alternativas, fato constatado por diversos candidatos.</p> <p>A título meramente exemplificativo, apontam-se as seguintes questões:</p> <p>Questão 24 – O gabarito preliminar indicou como correta a alternativa A (365 dias). Contudo, é pacífico e objetivo que um ano bissexto possui 366 dias, sendo correta a alternativa C, o que evidencia erro evidente de correspondência.</p> <p>Questão 27 – O gabarito preliminar indicou como correta a alternativa D (Programa Bolsa Família). Todavia, o Sistema Único de Saúde (SUS) foi criado oficialmente pela Constituição Federal de 1988, conforme disposto nos arts. 196 a 200, sendo correta a alternativa B, única juridicamente adequada.</p> <p>Os exemplos acima demonstram que o erro identificado não é pontual, mas generalizado, caracterizando erro material no gabarito preliminar, o qual deve ser corrigido de ofício pela banca examinadora.</p> <p>A manutenção de gabarito com tais inconsistências viola os princípios da legalidade, isonomia, segurança jurídica e da vinculação ao edital, comprometendo a lisura do certame.</p> <p>Diante do exposto, requer-se:</p> <p>a) a correção ou republicação do gabarito preliminar, com a devida correspondência à versão correta da prova aplicada;</p> <p>b) a reabertura do prazo recursal, se necessária, após a correção do erro material.</p>	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a C	INDEFERIDO
001642	Escriturário	17-A	<p>RECURSO – QUESTÃO 17</p> <p>Prezada Banca Examinadora,</p> <p>Solicito, respeitosamente, a revisão da Questão 17, em razão de ambiguidade no enunciado, que compromete a interpretação objetiva exigida em prova de múltipla escolha.</p> <p>O enunciado informa que a disciplina é anual, possui carga horária total de 200 horas e exige frequência mínima de 75% para aprovação. Em seguida, afirma que o aluno já faltou 20% do total que poderia faltar e questiona quantas aulas ainda pode faltar neste ano. Ocorre que o enunciado não define o tempo de duração de cada aula, nem esclarece se o cálculo deve ser feito em horas ou em número de aulas, gerando dupla possibilidade de</p>	<p>Vejam os:</p> <p>CH = 200</p> <p>Faltei 20% do que posso faltar, ou seja, posso faltar 25% da CH que é igual a 50.</p> <p>Se faltei 20% de 50 significa que faltei 10.</p> <p>Se posso faltar 50 e já faltei 10 ainda posso faltar 40.</p> <p>Portanto alternativa D.</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>interpretação. Em contextos acadêmicos, é comum que uma aula tenha duração variável (por exemplo, 1h, 2h ou até 4h), o que impacta diretamente o resultado final quando a pergunta é formulada em "quantidade de aulas".</p> <p>Além disso, o próprio texto alterna os critérios ao mencionar carga horária em horas e, ao final, solicitar o resultado em aulas, sem apresentar uma equivalência clara entre ambos os conceitos. Tal imprecisão viola o princípio da objetividade e da univocidade do enunciado, fundamentais para avaliações desse tipo.</p> <p>Dessa forma, considerando que a falta de especificação do tempo de cada aula impede a determinação inequívoca da resposta correta, solicita-se a anulação da questão, ou alternativamente, a aceitação de respostas distintas, desde que fundamentadas em interpretações coerentes do enunciado.</p> <p>Termos em que, pede deferimento.</p>		
002700	Escriturário	13-A	<p>Prezada Banca Examinadora,</p> <p>Venho, respeitosamente, interpor recurso contra a questão nº 13, uma vez que a mesma permite mais de uma alternativa correta.</p> <p>Conforme o enunciado, a turma possui 42 alunos, que devem ser divididos em grupos com a mesma quantidade de crianças. Entretanto, não é informado o número de grupos, nem apresentado critério que permita determiná-lo.</p> <p>Ao analisar as alternativas, verifica-se que tanto 6 alunos por grupo (<math>42 \div 6 = 7</math> grupos) quanto 14 alunos por grupo (<math>42 \div 14 = 3</math> grupos) são divisões exatas e atendem plenamente ao comando da questão.</p> <p>Dessa forma, a questão apresenta mais de uma resposta correta.</p> <p>Diante do exposto, solicita-se a anulação da questão.</p> <p>Atenciosamente Sergio Ricardo Massuchi</p>	<p>Para resolver a questão basta utilizar o MDC (24, 18) = 6 Alternativa A</p>	INDEFERIDO
005454	Escriturário	13-D	<p>A questão dizia que a professora pretendia dividir os alunos em grupos, de modo que cada grupo tenha a mesma quantidade de alunos. Também é citado que há 42 alunos, sendo 24 meninas e 18 meninos, e ao fim é questionado, quantas crianças terá em cada grupo?</p> <p>Após uma breve análise das alternativas, podemos concluir que existem 2 alternativas corretas, pois foi solicitado apenas que cada grupo tenha a mesma quantidade de alunos, não havendo alguma solicitação acerca da quantidade de meninos e meninas em cada grupo, ou que havia uma quantidade mínima de grupos, que suprisse a quantidade de tipos de operações (adição, subtração, multiplicação e divisão) que foram citados no início da questão.</p> <p>Logo, podemos dividir os alunos em grupos com quantidades iguais, tanto se os grupos forem constituídos por 6 crianças ou 14 crianças, podendo ser formados 7 ou 3 grupos respectivamente, de acordo com a quantidade de integrantes.</p> <p>Portanto, as alternativas A e D estão corretas.</p>	<p>Para resolver a questão basta utilizar o MDC (24, 18) = 6 Alternativa A</p>	INDEFERIDO
001043	Escriturário	13-A	<p>Ponto pedagógico central da questão:</p> <p>Se a professora quer trabalhar as quatro operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), ela precisa ter pelo menos 4 grupos para que cada operação possa ser explorada de forma prática, com cada grupo realizando uma atividade diferente.</p> <p>Vamos verificar isso com as alternativas:</p> <p>?? Se cada grupo tiver 6 crianças:</p> <p>- <math>\lfloor (42 \div 6) \rfloor = 7</math></p> <p>- Ou seja, 7 grupos podem ser formados.</p>	<p>Para resolver a questão basta utilizar o MDC (24, 18) = 6 Alternativa A</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>- Isso permite trabalhar as 4 operações tranquilamente, com grupos sobrando. ?? Se cada grupo tiver 14 crianças: - <math>\frac{42}{14} = 3</math> - Apenas 3 grupos seriam formados. - Isso não permite trabalhar as 4 operações ao mesmo tempo. Por isso, mesmo que 14 seja divisor de 42, não atende ao objetivo pedagógico da professora. ???? Conclusão A resposta correta é 6 crianças por grupo, porque: - Permite formar mais de 4 grupos - Atende ao objetivo de trabalhar as 4 operações simultaneamente - É a única alternativa que cumpre essa intenção didática.</p>		
001043	Escriturário	3-A	<p>Ponto pedagógico central da questão: Se a professora quer trabalhar as quatro operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), ela precisa ter pelo menos 4 grupos para que cada operação possa ser explorada de forma prática, com cada grupo realizando uma atividade diferente. Vamos verificar isso com as alternativas: ?? Se cada grupo tiver 6 crianças: - <math>\frac{42}{6} = 7</math> - Ou seja, 7 grupos podem ser formados. - Isso permite trabalhar as 4 operações tranquilamente, com grupos sobrando. ?? Se cada grupo tiver 14 crianças: - <math>\frac{42}{14} = 3</math> - Apenas 3 grupos seriam formados. - Isso não permite trabalhar as 4 operações ao mesmo tempo. Por isso, mesmo que 14 seja divisor de 42, não atende ao objetivo pedagógico da professora. ??? Conclusão A resposta correta é 6 crianças por grupo, porque: - Permite formar mais de 4 grupos - Atende ao objetivo de trabalhar as 4 operações simultaneamente - É a única alternativa que cumpre essa intenção didática.</p>	Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra A. Portanto, o recurso perde seu efeito.	INDEFERIDO
001043	Escriturário	13-A	<p>Ponto pedagógico central da questão: Se a professora quer trabalhar as quatro operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), ela precisa ter pelo menos 4 grupos para que cada operação possa ser explorada de forma prática, com cada grupo realizando uma atividade diferente. Vamos verificar isso com as alternativas: ?? Se cada grupo tiver 6 crianças: - <math>\frac{42}{6} = 7</math> - Ou seja, 7 grupos podem ser formados. - Isso permite trabalhar as 4 operações tranquilamente, com grupos sobrando. ?? Se cada grupo tiver 14 crianças: - <math>\frac{42}{14} = 3</math> - Apenas 3 grupos seriam formados. - Isso não permite trabalhar as 4 operações ao mesmo tempo. Por isso, mesmo que 14 seja divisor de 42, não atende ao objetivo pedagógico da professora. ???? Conclusão A resposta correta é 6 crianças por grupo, porque: - Permite formar mais de 4 grupos - Atende ao objetivo de trabalhar as 4 operações simultaneamente</p>	Para resolver a questão basta utilizar o MDC (24, 18) = 6 Alternativa A	INDEFERIDO
001043	Escriturário	3-A	<p>O que a questão quer identificar? Ela quer um substantivo que tenha exatamente o mesmo comportamento de: revitalização de áreas urbanas degradadas Ou seja, um substantivo que:</p>	Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

		<p>? 1. Seja abstrato Não é algo físico. Vem de um verbo. revitalização ? revitalizar ? 2. Indique uma ação É a ação transformada em nome. ? 3. Precise de complemento nominal Ou seja, precisa de "de / por / em + algo" para completar o sentido. Sem complemento, fica incompleto: - "revitalização..." ? revitalização de quê? ???? Agora veja por que BUSCA (alternativa A) é a única que cumpre tudo A. A busca por aluguéis mais baratos... Vamos testar: ? Substantivo abstrato Vem do verbo buscar. ? Indica ação Buscar é uma ação. ? Exige complemento nominal "busca por aluguéis mais baratos" Sem isso, fica incompleto: - "A busca..." ? busca do quê? ???? É exatamente o mesmo comportamento de "revitalização". ? Por que as outras NÃO funcionam? B. revitalização É o mesmo exemplo da questão. Não vale. C. esperança É abstrato, mas não é ação. É sentimento. D. projeto É substantivo concreto. Não deriva de verbo de ação. E. impressão É abstrato, mas não é ação. É um estado, uma percepção.</p>	letra A. Portanto, o recurso perde seu efeito.		
001043	Escriturário	2-E	<p>A questão pede: &gt; Assinale a alternativa que apresenta uma análise correta.  Ou seja, apenas uma das alternativas descreve adequadamente o texto. Vamos analisar cada opção com base no que o texto realmente faz. --- ????? Análise das alternativas ? A. "O texto defende a gentrificação como solução definitiva." Totalmente incorreto. O texto não defende a gentrificação; pelo contrário, mostra efeitos positivos e negativos, destacando problemas como desigualdade e expulsão de moradores. --- ? B. "O texto adota tom humorístico."</p>	Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra E. Portanto, o recurso perde seu efeito.	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			<p>Nada disso. O texto é expositivo, formal, informativo — não há humor. --- ? C. "O autor busca persuadir o leitor a investir em imóveis." Também não. O texto não tenta convencer ninguém a investir. Ele explica o fenômeno da gentrificação. --- ? D. "A linguagem é subjetiva e revela ponto de vista pessoal." Errado. A linguagem é objetiva, técnica, informativa. Não há opinião pessoal do autor. --- ? E. "O texto aborda os efeitos contraditórios da gentrificação." Essa é a correta. O texto mostra: - efeitos positivos: revitalização, melhorias, investimentos - efeitos negativos: expulsão de moradores, aumento de desigualdade, segregação Ou seja, apresenta contradições do processo. --- ? Resposta correta: E</p>		
001043	Escriturário	26-A	<p>Questão 26 – Explicação A questão pergunta qual é a posição da Mata Atlântica em termos de extensão territorial no Brasil. Os principais biomas brasileiros, em ordem de maior para menor extensão, são: 1. Amazônia – maior bioma do Brasil 2. Cerrado – segundo maior 3. Mata Atlântica – terceiro maior 4. Caatinga 5. Pampa 6. Pantanal Apesar de hoje estar bastante devastada, a Mata Atlântica originalmente ocupava uma área muito extensa, ao longo do litoral brasileiro e parte do interior, o que garante a ela essa posição no ranking. ???? Resposta correta: C. A terceira maior floresta em extensão do Brasil. Se quiser, posso explicar com um resuminho comparativo dos biomas para ajudar a memorizar para provas.</p>	<p>já foi feita a correção do gabarito. A correta é a B Mata Atlântica</p> <p>A segunda floresta em extensão do Brasil é a Mata Atlântica, que abrange uma área significativa e é um dos biomas mais ricos do planeta. Ela é composta por planaltos e serras e está localizada ao longo da costa leste, sudeste e sul do Brasil, além de partes do Paraguai e da Argentina. A Mata Atlântica é crucial para a biodiversidade do país, abrigando cerca de 35% das espécies vegetais existentes no Brasil. florestal.gov.br+2</p> <p>florestal.gov.br</p>	INDEFERIDO
004893	Escriturário	24-A	<p>Ano bissexto tem 365 dias? não seria 366? Por favor revisarem os gabaritos total de Português, Matemática e raciocínio lógico, provavelmente foi invertido com alguma outra prova, as respostas não fazem o menor sentido.</p>	<p>já foi feita a correção do gabarito. A correta é a C</p>	INDEFERIDO
004893	Escriturário	50-E	<p>A questão pergunta a alternativa INCORRETA, segundo o gabarito preliminar é letra E (uso de meritíssimo é obrigatório em comunicações escritas), porém a alternativa D diz que "Ilustríssimo Senhor é usado no vocativo em ofícios!". Segundo o manual de redação oficial da Presidência da República, na atual terceira edição, foi totalmente</p>	<p>Recurso – Questão 50 A questão 50 solicita a identificação da alternativa incorreta acerca do uso dos pronomes de</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			<p>ABOLIDO o uso de Ilustríssimo em comunicações oficiais. No manual de redação oficial do estado do PR também não é usado Ilustríssimo senhor em vocativo em ofícios. Por favor revisarem essa questão.</p>	<p>tratamento, apresentando como gabarito a alternativa E. Entretanto, a alternativa D também apresenta impropriedade, o que compromete a unicidade da resposta correta. A alternativa E afirma que “Meritíssimo” é obrigatório em comunicações escritas”. De fato, essa assertiva é incorreta, pois, conforme o Manual de Redação da Presidência da República, o uso de “Meritíssimo” não é obrigatório nas comunicações oficiais da Administração Pública, tratando-se de forma tradicional vinculada ao âmbito judicial. Todavia, a alternativa D afirma que “Ilustríssimo Senhor” é usado no vocativo em ofícios”, o que contraria expressamente o Manual de Redação da Presidência da República, o qual orienta que, no vocativo das comunicações oficiais, deve-se utilizar apenas “Senhor” ou “Senhora”, sendo vedado o uso de adjetivações como “Ilustríssimo”. Assim, a alternativa D também pode ser considerada incorreta, gerando dupla possibilidade de resposta, o que fere o princípio da objetividade e da clareza exigidos em questões de múltipla escolha. Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO da questão, com o consequente DEFERIMENTO do presente recurso, por medida de justiça e respeito aos princípios que regem os certames públicos. Recurso deferido. Questão anulada.</p>	
004893	Escriturário	50-D	<p>A questão pergunta a alternativa INCORRETA. Segundo gabarito preliminar a alternativa INCORRETA é a letra E, porém na alternativa D que diz “Ilustríssimo Senhor é usado no vocativo em ofícios” também está INCORRETA, segundo o manual de redação oficial da presidência da republica, atualmente está na terceira edição, aboliu totalmente o uso de Ilustríssimo das comunicações oficiais, no manual de redação oficial do estado do PR também não é usado Ilustríssimo em vocativo para ofícios, sendo assim essa questão deveria ser ANULADA.</p>	<p>Recurso – Questão 50 A questão 50 solicita a identificação da alternativa incorreta acerca do uso dos pronomes de tratamento, apresentando como gabarito a alternativa E. Entretanto, a alternativa D também apresenta impropriedade, o que compromete a unicidade da resposta correta. A alternativa E afirma que “Meritíssimo” é obrigatório em comunicações escritas”. De fato, essa assertiva é incorreta, pois, conforme o Manual de Redação da Presidência da República, o uso de “Meritíssimo” não é obrigatório nas comunicações oficiais da Administração Pública, tratando-se de forma tradicional vinculada ao âmbito judicial. Todavia, a alternativa D afirma que “Ilustríssimo Senhor” é usado no vocativo em ofícios”, o que</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



				contraria expressamente o Manual de Redação da Presidência da República, o qual orienta que, no vocativo das comunicações oficiais, deve-se utilizar apenas "Senhor" ou "Senhora", sendo vedado o uso de adjetivações como "Ilustríssimo". Assim, a alternativa D também pode ser considerada incorreta, gerando dupla possibilidade de resposta, o que fere o princípio da objetividade e da clareza exigidos em questões de múltipla escolha. Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO da questão, com o consequente DEFERIMENTO do presente recurso, por medida de justiça e respeito aos princípios que regem os certames públicos. Recurso deferido. Questão anulada.	
000318	Escriturário	2-E	<p>Recurso – Questão 02</p> <p>O gabarito indica como correta a alternativa B, que afirma que "o texto adota um tom humorístico para tratar de temas como desigualdade e exclusão social". Entretanto, essa interpretação não encontra respaldo no texto apresentado.</p> <p>O texto possui linguagem objetiva, informativa e expositiva, com vocabulário técnico e acadêmico, abordando o conceito de gentrificação, seus fatores e suas consequências sociais e econômicas. Em nenhum momento há uso de ironia, humor, linguagem figurada ou qualquer recurso estilístico que caracterize tom humorístico.</p> <p>Ao contrário, o texto evidencia uma análise crítica e equilibrada, ao reconhecer que a gentrificação promove melhorias urbanas, mas também gera efeitos negativos, como o deslocamento das populações de baixa renda, o aumento do custo de vida e o agravamento da desigualdade e da segregação urbana.</p> <p>Dessa forma, a alternativa que melhor corresponde à análise do texto é a letra E "O texto aborda os efeitos contraditórios do processo de gentrificação", pois contempla simultaneamente os aspectos positivos e negativos apresentados pelo autor.</p> <p>Assim, solicita-se a revisão do gabarito, com a correção da alternativa correta para a letra E.</p>	<p>Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra E. Portanto, o recurso perde seu efeito.</p>	INDEFERIDO
000318	Escriturário	4-D	<p>Recurso – Questão 04</p> <p>O gabarito aponta como correta a alternativa E (Adversidade). No entanto, a conjunção "pois", no trecho analisado, não possui valor adversativo.</p> <p>No enunciado: "No entanto, esse processo geralmente resulta na deslocação das populações de baixa renda, pois elas não conseguem acompanhar o aumento nos custos de vida..."</p> <p>a conjunção "pois" introduz uma explicação/causa, justificando o motivo do deslocamento das populações de baixa renda. Trata-se de uma relação lógica de explicação, equivalente a "porque".</p> <p>A ideia de adversidade já está expressa anteriormente pelo conector "No entanto", que estabelece oposição em relação ao trecho anterior do texto, e não pela conjunção "pois". Assim, a alternativa correta é a letra D – Explicação, sendo incorreta a indicação da letra E no gabarito.</p> <p>Solicita-se, portanto, a revisão do gabarito da questão.</p>	<p>Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra D. Portanto, o recurso perde seu efeito.</p>	INDEFERIDO
000318	Escriturário	6-D	RECURSO – QUESTÃO 06		INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			<p>O gabarito indica como correta a alternativa B, porém essa opção apresenta análise correta de referência, uma vez que o pronome "elas" retoma adequadamente "populações de baixa renda".</p> <p>A alternativa que efetivamente apresenta erro é a D, pois o pronome "-os", em "tornando-os", refere-se a "bairros antes marginalizados", e não aos serviços, conforme afirma a alternativa.</p> <p>Solicita-se, portanto, a revisão do gabarito, com alteração da resposta correta para a letra D.</p>	<p>Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra D. Portanto, o recurso perde seu efeito.</p>	
000318	Escriturário	7-B	<p><b>RECURSO – QUESTÃO 07</b></p> <p>O gabarito indica como correta a alternativa D, porém a alternativa B é a que apresenta análise incorreta, conforme solicitado no enunciado.</p> <p>A charge não possui caráter descritivo nem tem como objetivo informar o leitor sobre o número de desempregados. Trata-se de um gênero textual crítico e opinativo, que utiliza a articulação entre linguagem verbal e não verbal para provocar reflexão social sobre o desemprego, e não para apresentar dados informativos.</p> <p>A alternativa D, ao afirmar que a charge aborda o contraste entre a exigência de conhecimento e a realidade social de quem busca emprego, apresenta uma análise correta do texto.</p> <p>Dessa forma, solicita-se a revisão do gabarito, com alteração da resposta correta para a alternativa B.</p>	<p>Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra B. Portanto, o recurso perde seu efeito.</p>	INDEFERIDO
000318	Escriturário	8-C	<p><b>RECURSO – QUESTÃO 08</b></p> <p>O gabarito indica como correta a alternativa E, porém o uso do item "até" nessa alternativa possui valor espacial, indicando deslocamento ("Fomos até o museu"), o que não corresponde ao sentido empregado na fala do homem na charge.</p> <p>No texto, o termo "até" expressa inclusão/surpresa, equivalente a "inclusive", ressaltando a exigência inesperada de conhecimento em inglês para obtenção de emprego.</p> <p>Dessa forma, a alternativa E não apresenta o mesmo valor semântico do termo no texto, solicitando-se a revisão do gabarito da questão.</p>	<p>Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra C. Portanto, o recurso perde seu efeito.</p>	INDEFERIDO
000318	Escriturário	9-A	<p><b>RECURSO – QUESTÃO 09</b></p> <p>O gabarito indica como correta a alternativa D, entretanto tal opção apresenta erro gramatical, pois a locução verbal "ser entrevistado" configura construção na voz passiva analítica, e não na voz ativa.</p> <p>A alternativa A é a única que apresenta afirmação integralmente correta, uma vez que o verbo "exige" está corretamente flexionado na 3ª pessoa do singular, concordando com o núcleo do sujeito "vaga".</p> <p>Dessa forma, solicita-se a revisão do gabarito, com a alteração da resposta correta para a letra A.</p>	<p>Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra A. Portanto, o recurso perde seu efeito.</p>	INDEFERIDO
000318	Escriturário	10-E	<p><b>RECURSO – QUESTÃO 10</b></p> <p>O gabarito aponta como correta a alternativa C, entretanto tal opção apresenta diversos desvios gramaticais, como erro de ortografia ("favelização"), erro de concordância verbal ("atinge" em vez de "atingem") e uso indevido de vírgula separando sujeito e verbo.</p> <p>A alternativa E é a única que não apresenta desvios de concordância, regência, ortografia ou pontuação, atendendo plenamente ao enunciado da questão.</p> <p>Dessa forma, solicita-se a revisão do gabarito, com a alteração da resposta correta para a letra E.</p>	<p>Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra E. Portanto, o recurso perde seu efeito.</p>	INDEFERIDO
000318	Escriturário	13-A	<p><b>RECURSO – QUESTÃO 13</b></p> <p>O gabarito indica como correta a alternativa E (18 crianças), entretanto tal valor não</p>	<p>Para resolver a questão basta utilizar o MDC (24,</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			permite divisão exata dos 42 alunos, uma vez que 42 não é múltiplo de 18. A alternativa A (6 crianças), por sua vez, possibilita a divisão da turma em grupos com quantidades iguais, atendendo corretamente ao enunciado da questão. Ressalta-se que a questão não estabelece critério adicional que justifique a escolha de outro divisor. Dessa forma, solicita-se a revisão do gabarito da Questão 13, por erro matemático na alternativa indicada.	18) = 6 Alternativa A	
000318	Escriturário	14-B	RECURSO – QUESTÃO 14 O gabarito indica como correta a alternativa A, entretanto o cálculo apresentado no enunciado demonstra erro. O valor do provedor mais barato corresponde a $\frac{1}{4}$ de R\$ 159,32, o que resulta em R\$ 119,49. Assim, a alternativa correta é a letra B, sendo incorreta a indicação da alternativa A no gabarito. Solicita-se, portanto, a revisão do gabarito da Questão 14.	$\frac{1}{4}$ de 159,32 é igual a 119,49. Alternativa B	INDEFERIDO
000318	Escriturário	15-D	RECURSO – QUESTÃO 15 O gabarito aponta como correta a alternativa C, entretanto o cálculo correto do prêmio corresponde a $\frac{13}{22}$ do salário-base de R\$ 6.490,00, o que resulta em R\$ 3.835,00. Dessa forma, a alternativa correta é a letra D, sendo incorreta a indicação apresentada no gabarito. Solicita-se, portanto, a revisão do gabarito da Questão 15.	Basta fazer $\frac{13}{22}$ de 6490 que será igual a 3835. Portanto alternativa D.	INDEFERIDO
000318	Escriturário	19-D	RECURSO – QUESTÃO 19 O gabarito indica como correta a alternativa E, entretanto o cálculo do peso a partir do IMC está incorreto. Considerando a altura de 1,60 m e o IMC de 37,50, o peso correto é obtido por meio da expressão $37,5 \times 1,6237,5 \times 1,62$ , resultando em 96 kg. Dessa forma, a alternativa correta é a letra D, sendo indevida a indicação da alternativa E no gabarito. Solicita-se a revisão do gabarito da Questão 19.	$IMC = \text{peso}/(\text{altura})^2$ $37,5 = \text{peso}/(1,60)^2$ Peso = 96 Alternativa D	INDEFERIDO
000318	Escriturário	22-B	RECURSO – QUESTÃO 22 O gabarito indica como correta a alternativa D, entretanto tal opção não corresponde ao objetivo da Campanha Maio Amarelo. Essa campanha tem como finalidade conscientizar a sociedade sobre a importância do respeito e da responsabilidade no trânsito, visando à redução de acidentes e mortes. Dessa forma, a alternativa correta é a letra B, solicitando-se a revisão do gabarito da Questão 22.	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a B	INDEFERIDO
000318	Escriturário	27-B	RECURSO – QUESTÃO 27 O gabarito indica como correta a alternativa D, entretanto o Sistema Único de Saúde (SUS) foi instituído oficialmente pela Constituição Federal de 1988, conforme os artigos 196 a 200, que tratam do direito à saúde e da organização do sistema. O Programa Bolsa Família não tem relação com a criação do SUS, sendo um programa social de transferência de renda. Dessa forma, solicita-se a revisão do gabarito, com a alteração da resposta correta para a alternativa B.	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a B	INDEFERIDO
000318	Escriturário	28-D	RECURSO – QUESTÃO 28 O gabarito indica como correta a alternativa A, entretanto o enunciado solicita a opção que não condiz com as maneiras de exercer cidadania. A alternativa D – “Não respeitar o próximo” expressa comportamento contrário aos princípios básicos da cidadania, que se fundamenta no respeito, na convivência social e no cumprimento de deveres cívicos. As demais alternativas representam práticas legítimas do exercício da cidadania. Diante disso, requer-se a revisão do gabarito, com a correção da resposta para a alternativa D.	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a D	INDEFERIDO
000318	Escriturário	29-D	RECURSO – QUESTÃO 29 O gabarito aponta como correta a alternativa C, porém o conceito apresentado no	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a D	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			enunciado refere-se claramente à ética, entendida como o conjunto de princípios que orienta as ações humanas, definindo o que é considerado correto ou incorreto. O termo cidadania diz respeito ao exercício de direitos e deveres na sociedade, não correspondendo à definição apresentada. Assim, a alternativa que atende plenamente ao enunciado é a letra D – Ética, motivo pelo qual solicita-se a revisão do gabarito da questão.		
000318	Escriturário	30-B	<b>RECURSO – QUESTÃO 30</b> O gabarito indica como correta a alternativa E, entretanto o enunciado solicita a opção que não condiz com o exercício da cidadania. A alternativa B – “Não exercer o direito do voto” contraria um dos principais deveres cívicos do cidadão em um regime democrático. As demais alternativas representam atitudes compatíveis com o exercício da cidadania, como respeito às leis, honestidade e cobrança de serviços públicos. Dessa forma, requer-se a revisão do gabarito, com a correção da resposta para a alternativa B.	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a B	INDEFERIDO
000318	Escriturário	16-A	<b>RECURSO – QUESTÃO 16</b> O gabarito aponta como correta a alternativa E, entretanto o cálculo apresentado no enunciado demonstra equívoco. A diferença entre o preço do litro da gasolina no Acre (R\$ 7,04) e no Maranhão (R\$ 5,84) é de R\$ 1,20. Considerando a capacidade do tanque de 56 litros, a diferença total ao completar o tanque é de R\$ 67,20. Dessa forma, a alternativa correta é a letra A, solicitando-se a revisão do gabarito da Questão 16.	Custo no Acre: 56 litros * R\$7,04 = 394,24 Custo no Maranhão: 56 litros * R\$5,84 = 327,04  Diferença: R\$394,24-R\$327,04 = R\$67,20 Alternativa A	INDEFERIDO
000318	Escriturário	17-A	<b>RECURSO – QUESTÃO 17</b> O gabarito oficial apresenta resposta divergente, entretanto a alternativa A está correta conforme os dados do enunciado. A disciplina possui carga horária total de 200 horas, sendo exigida frequência mínima de 75%, o que permite ao aluno faltar até 25% do total, correspondente a 50 horas. O enunciado informa que o aluno já faltou 20% do total, ou seja, 40 horas. Assim, ainda restam 10 horas possíveis de faltas (50 ? 40 = 10), o que corresponde à alternativa A. Dessa forma, solicita-se a revisão do gabarito da Questão 17, com a correção da resposta para a letra A.	Vejamos: CH = 200 Faltai 20% do que posso faltar, ou seja, posso faltar 25% da CH que é igual a 50. Se faltai 20% de 50 significa que faltai 10. Se posso faltar 50 e já faltai 10 ainda posso faltar 40. Portanto alternativa D.	INDEFERIDO
000318	Escriturário	17-A	<b>RECURSO – QUESTÃO 17</b> O enunciado da questão apresenta ambiguidade ao afirmar que o candidato “já faltou 20% do total que pode faltar”, permitindo interpretações distintas. A expressão pode ser entendida tanto como 20% da carga horária total da disciplina quanto como 20% do limite máximo de faltas permitido. Cada interpretação conduz a resultados diferentes, ambos matematicamente corretos, impossibilitando a identificação inequívoca de uma única alternativa correta. Diante da falta de clareza do enunciado, solicita-se a ANULAÇÃO da Questão 17, em respeito aos princípios da objetividade e da isonomia.	Vejamos: CH = 200 Faltai 20% do que posso faltar, ou seja, posso faltar 25% da CH que é igual a 50. Se faltai 20% de 50 significa que faltai 10. Se posso faltar 50 e já faltai 10 ainda posso faltar 40. Portanto alternativa D.	INDEFERIDO
003024	Escriturário	27-B	O gabarito provisório informou 27 : DO que é incorreto, pois o SUS não foi criado por meio do programa bolsa família...	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a B	INDEFERIDO
000428	Escriturário	6-N	Solicito a anulação da questão 06, pois a alternativa considerada correta pela banca apresenta ambiguidade interpretativa, comprometendo a objetividade da questão. Na alternativa A, afirma-se que a expressão “esse processo” (1º parágrafo) faz referência ao processo de gentrificação. Contudo, essa análise não é a única possível, nem a mais precisa do ponto de vista linguístico-textual.No trecho: “No entanto, esse processo	A expressão “esse processo” refere-se ao investimentos e ao aumento do valor imobiliário local. Logo, a letra A não apresenta uma afirmativa correta.	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			<p>geralmente resulta na deslocação das populações de baixa renda...”, o sintagma “esse processo” pode retomar imediatamente o processo de revitalização de áreas urbanas degradadas, mencionado na frase anterior, e não necessariamente a gentrificação como fenômeno amplo. Pela proximidade textual e pela progressão temática, a referência pode ser compreendida como retomada do processo de revitalização, o que caracteriza ambiguidade referencial.</p> <p>Em questões que avaliam mecanismos de referenciação, espera-se que o referente seja inequívoco, o que não ocorre neste caso. Dessa forma, a alternativa A também pode ser considerada incorreta, assim como a alternativa D, apontada oficialmente como resposta. Diante da existência de mais de uma alternativa passível de contestação, a questão deixa de atender ao princípio da objetividade exigido em avaliações de múltipla escolha, motivo pelo qual requer-se a anulação da questão.</p> <p>Termos em que, Pede deferimento.</p>	<p>Foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra D, conforme argumenta-se no recurso. Portanto, fica mantido o gabarito corrigido - letra D.</p>	
004709	Escriturário	13-D	<p>Não existe justificativa para que a opção D seja descartada, pois a questão não coloca nenhuma condição que permita a eliminação da mesma como sendo a resposta para o exercício, logo tendo duas respostas A e D.</p>	<p>Para resolver a questão basta utilizar o MDC (24, 18) = 6 Alternativa A</p>	INDEFERIDO
003730	Escriturário	13-D	<p>A questão diz que a professora pretende dividir os alunos em grupos, de modo que cada grupo tenha a mesma quantidade de alunos, o enunciado pede quantas crianças terá em cada grupo.</p> <p>O gabarito marca como resposta correta a letra A, mas existem duas respostas possíveis, a letra A e a letra D.</p> <p>A letra A diz 6 crianças, o que caracteriza uma resposta certa por 42 ser divisível por 6, sendo 7 grupos de 6 crianças cada.</p> <p>A letra D diz 14 crianças, o que caracteriza também uma resposta certa por 42 ser divisível por 14, sendo 3 grupos de 14 crianças.</p> <p>A letra A seria mais condizente se no enunciado especificasse que a professora queria a divisão equilibrada entre meninos e meninas, mas como não tem essa especificação “cada grupo tenha a mesma quantidade de alunos” a resposta das duas alternativas são válidas.</p>	<p>Para resolver a questão basta utilizar o MDC (24, 18) = 6 Alternativa A</p>	INDEFERIDO
005394	Escriturário	13-D	<p>À Banca Organizadora do Concurso/Coordenação Pedagógica Recurso Gabarito Preliminar – Questão nº 13.</p> <p>A questão O item em apreço solicita que o candidato determine a quantidade de crianças em cada grupo para uma atividade de “mercadinho”. O enunciado informa que a turma possui 42 alunos no total (24 meninas e 18 meninos) e estabelece como única condição: “dividir os alunos em grupos, de modo que cada grupo tenha a mesma quantidade de alunos”.</p> <p>Neste sentido, há a existência de duas respostas corretas.</p> <p>O enunciado não impõe, em momento algum, que os grupos devam ser formados obrigatoriamente sem a mistura de gêneros, nem solicita o “maior número possível de grupos” ou o “máximo divisor comum”. Limita-se a exigir que o total de 42 alunos seja dividido em partes iguais.</p> <p>Tanto a alternativa “A” (6 crianças) é um divisor de 42 (formando 7 grupos), quanto a alternativa “D” (14 crianças) é, igualmente, um divisor de 42 (formando 3 grupos). Sendo 14 um divisor inteiro de 42, a formação de 3 grupos com 14 alunos cada satisfaz plenamente a condição de que “cada grupo tenha a mesma quantidade de alunos”. Não havendo proibição de grupos mistos, a alternativa “D” é irrefutável sob o ponto de vista</p>	<p>Para resolver a questão basta utilizar o MDC (24, 18) = 6 Alternativa A</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>aritmético. Desta forma, diante da coerência da argumentação trazida e da coexistência de duas alternativas matematicamente corretas (A e D) para o comando da questão, uma vez que ambas atendem ao critério de divisão exata do total de 42 alunos sem que houvesse restrição de gênero no enunciado, solicita-se a ANULAÇÃO da questão 13, com a consequente atribuição da pontuação Atenciosamente,</p>		
005394	Escriturário	29-C	<p>A Banca Organizadora/Equipe Pedagógica</p> <p>Solicito a revisão do gabarito preliminar da Questão 29, que aponta a alternativa D (Ética) como única correta. Respeitosamente, argumento que a alternativa C (Cidadania) também atende aos critérios descritos no enunciado, gerando ambiguidade que justifica a anulação da questão ou a alteração do gabarito pelas razões expostas a seguir:</p> <p>O enunciado define o conceito como um "conjunto de princípios ligados à ação das pessoas que define quais ações podem ser consideradas corretas ou incorretas". Embora a Ética seja o estudo filosófico desses princípios, a Cidadania é definida nas ciências sociais e no Direito como o conjunto de direitos, deveres e princípios de conduta que orientam a convivência harmônica em sociedade. No convívio civil, o que é "correto" ou "incorreto" é balizado pelo exercício da cidadania, que traduz valores éticos em normas de ação prática (como o respeito às leis e ao próximo). A literatura pedagógica e sociológica moderna frequentemente utiliza os termos de forma complementar (Ética e Cidadania), sem estabelecer uma barreira rígida que impeça a cidadania de ser descrita como um "conjunto de princípios de ação". Pelo exposto, requer-se a anulação da questão e a consequente atribuição da pontuação. Atenciosamente,</p>	<p>já foi feita a correção do gabarito..a correta é a D</p>	INDEFERIDO
005394	Escriturário	32-D	<p>À Banca Organizadora/Equipe PedagógicaO enunciado utiliza o termo 'direção' de forma genérica, sem situá-lo estritamente dentro do ciclo de funções administrativas (PODC). Na teoria organizacional, a 'Direção' (nível institucional) é o órgão responsável pela formulação de objetivos e estratégias, restando a alternativa D como correta. Portanto, na ausência de especificação de que se tratava da 'função de direção' em nível operacional/tático, a alternativa D apresenta-se como uma resposta tecnicamente correta sob a ótica do planejamento estratégico conduzido pela diretoria. Diante do exposto, solicita-se a anulação da questão nº 32 e o acréscimo da pontuação da referida questão à pontuação total.</p> <p>Atenciosamente, José Augusto Lofh</p>	<p>Referente à questão 32 que apresenta o enunciado: 32. Assinale a alternativa correta sobre a direção: Alternativa correta a ser assinalada: alternativa B – Envolve liderança, comunicação e motivação. A alternativa B é a correta, pois, de acordo com a Teoria Geral da Administração, especialmente na concepção clássica de Henri Fayol, a função administrativa Direção consiste em conduzir pessoas para o alcance dos objetivos organizacionais, envolvendo atividades como liderança, comunicação, motivação e orientação. As demais alternativas apresentam características relativas a outras funções administrativas, tais como Planejamento (formular objetivos e estratégias) e Controle (verificar conformidade de processos), ou apresentam conceito incompleto, não atendendo ao comando da questão. Portanto, recurso indeferido.</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			Questão mantida.	
005368	Escriturário	2-E	<p>Inadequação da alternativa apontada no gabarito</p> <p>Conforme a leitura atenta do texto-base, não há qualquer traço de humor, ironia ou linguagem cômica, o que invalida a alternativa B, apontada como correta no gabarito oficial. O texto apresenta um tom expositivo e analítico, típico de textos informativos ou acadêmicos, ao tratar de um fenômeno urbano complexo como a gentrificação, abordando causas e consequências sociais do processo. Dessa forma, a classificação do texto como humorístico não encontra respaldo no conteúdo apresentado.</p> <p>A alternativa E é a que melhor corresponde à análise correta do fragmento, uma vez que o texto evidencia explicitamente os efeitos contraditórios da gentrificação, ao mencionar, simultaneamente, as melhorias em infraestrutura e serviços e, em contrapartida, o deslocamento de populações de baixa renda, o aumento do custo de vida e o agravamento da desigualdade e da segregação urbana. Tal abordagem demonstra equilíbrio analítico, reconhecendo benefícios e prejuízos do processo, exatamente como expresso na alternativa E.</p> <p>O próprio texto afirma: "Embora a gentrificação traga melhorias em infraestrutura e serviços, ela também pode agravar a desigualdade e a segregação urbana", o que comprova que o autor não defende a gentrificação de forma positiva nem definitiva, mas analisa suas contradições. Portanto, a interpretação correta é aquela que reconhece essa dualidade, conforme apresentado na alternativa E, e não a alternativa B, que atribui ao texto um tom inexistente.</p>	INDEFERIDO
005368	Escriturário	6-D	<p>Ao analisar os mecanismos de referenciação presentes no texto, observa-se que o gabarito oficial aponta incorretamente a alternativa B como análise incorreta. Entretanto, a alternativa que de fato apresenta erro de referenciação é a alternativa D.</p> <p>A alternativa B afirma que o pronome "elas" faz referência às "populações de baixa renda". Essa análise está correta, pois no trecho: "esse processo geralmente resulta na deslocação das populações de baixa renda, pois elas não conseguem acompanhar o aumento nos custos de vida" o pronome "elas" retoma de forma clara e direta o sintagma nominal "populações de baixa renda", mantendo concordância de gênero e número, conforme as regras de coesão referencial. Portanto, não há erro na análise apresentada pela alternativa B.</p> <p>A alternativa D afirma que o pronome "-os", em "tornando-os mais atraentes", refere-se aos "serviços citados anteriormente". Contudo, essa análise é incorreta, pois o pronome "-os" retoma o termo "bairros antes marginalizados", e não "serviços".</p> <p>No trecho: "melhorar a infraestrutura, a qualidade dos serviços e a estética dos bairros antes marginalizados, tornando-os mais atraentes" o pronome "-os" concorda em gênero e número com "bairros" (masculino plural), que é o núcleo mais próximo e semanticamente compatível. Já "serviços" não é o referente adequado no contexto, pois quem se torna atraente são os bairros, e não os serviços isoladamente.</p>	INDEFERIDO
005368	Escriturário	13-D	<p>A questão informa que a turma possui 42 alunos e que a professora pretende dividir os alunos em grupos, de modo que cada grupo tenha a mesma quantidade de alunos. Em nenhum momento o enunciado especifica quantos grupos serão formados, apenas que a divisão deve ser igualitária.</p> <p>Dessa forma, deve-se considerar os divisores de 42, que são: 1, 2, 3, 6, 7, 14, 21 e 42.</p> <p>Entre as alternativas apresentadas, os valores possíveis como quantidade de alunos em cada grupo seriam 6 e 14. Contudo, a alternativa E (18) não é divisor de 42, o que</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>inviabiliza matematicamente a formação de grupos com 18 alunos cada, pois <math>42 + 18</math> não resulta em número inteiro. Já a alternativa D (14) é válida, pois: <math>42 + 14 = 3</math> grupos, com 14 alunos em cada grupo. Portanto, a alternativa E, indicada no gabarito oficial, está incorreta do ponto de vista matemático, enquanto a alternativa D atende plenamente às condições do problema, devendo ser considerada correta.</p>		
005368	Escriturário	14-B	<p>O enunciado informa que o valor do provedor mais barato corresponde a <math>\frac{3}{4}</math> do maior valor apresentado, sendo este R\$ 159,32. Portanto, o cálculo correto é: <math>\frac{3}{4} \times 159,32 = 159,32 \div 4 \times 3</math> Primeiramente: <math>159,32 \div 4 = 39,83</math> Em seguida: <math>39,83 \times 3 = 119,4939</math> Logo, o valor do provedor de menor custo é R\$ 119,49, correspondente à alternativa B. A alternativa A (159,98) não corresponde a <math>\frac{3}{4}</math> do valor informado no enunciado, além de superar o valor do plano mais caro, o que contradiz diretamente a lógica do problema. Assim, trata-se de um erro evidente de cálculo.</p>	<p><math>\frac{3}{4}</math> de 159,32 é igual a 119,49. Alternativa B</p>	INDEFERIDO
005368	Escriturário	16-A	<p>O enunciado informa os seguintes valores médios do litro da gasolina: Acre: R\$ 7,04 Maranhão: R\$ 5,84 Inicialmente, calcula-se a diferença do preço por litro: <math>7,04 - 5,84 = 1,207</math> Em seguida, considerando que o tanque do veículo comporta 56 litros, calcula-se a diferença total ao completar o tanque: <math>1,20 \times 56 = 67,20</math> Logo, a diferença de valor entre completar o tanque no Acre e no Maranhão é de R\$ 67,20, correspondente à alternativa A. A alternativa E (R\$ 107,20) não corresponde ao resultado obtido a partir dos dados fornecidos no enunciado, indicando erro matemático no cálculo da diferença total. Não há qualquer combinação correta dos valores apresentados que leve ao resultado indicado no gabarito.</p>	<p>Custo no Acre: 56 litros * R\$7,04 = 394,24 Custo no Maranhão: 56 litros * R\$5,84 = 327,04 Diferença: <math>R\\$394,24 - R\\$327,04 = R\\$67,20</math> Alternativa A</p>	INDEFERIDO
005368	Escriturário	18-B	<p>O enunciado solicita que os brinquedos sejam guardados em caixas de modo que cada caixa tenha a mesma quantidade de brinquedos e que essa quantidade seja a maior possível. Essa condição caracteriza claramente o uso do Máximo Divisor Comum (MDC) entre as quantidades apresentadas. Os valores informados são: 52 bonecas 34 panelas 22 roupinhas Calculando o MDC: <math>MDC(52, 34) = 2</math> <math>MDC(2, 22) = 2</math> Logo, o maior número possível de brinquedos por caixa é 2, o que implica que os brinquedos serão organizados em 2 caixas, cada uma contendo a mesma quantidade de</p>	<p>A interpretação é parte do problema. <math>MDC(52, 34, 22) = 2</math> <math>52/2 = 26</math> <math>34/2 = 17</math> <math>22/2 = 11</math> Serão necessários DUAS caixas e em cada caixa teremos 26 bonecas, 17 panelinhas e 11 roupinhas.</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			cada tipo de brinquedo. Portanto, a alternativa correta é a letra B (2). A alternativa A (18) não corresponde ao MDC dos valores apresentados e não atende à exigência do enunciado de que a quantidade por caixa seja a maior possível e igualitária. Assim, trata-se de um erro conceitual, e não apenas de cálculo.		
005368	Escriturário	20-C	O enunciado afirma que um número somado a 111 é igual a quatro vezes esse mesmo número. Representando o número desconhecido por xxx, temos a equação: $x+111=4x$ Isolando o valor de x: $111=4x-x$ $111=3X$ $x=37$ Logo, o número procurado é 37, correspondente à alternativa C.	$111+x = 4x$ $3x = 111$ $X = 37$	INDEFERIDO
005368	Escriturário	28-E	A questão solicita a alternativa que não condiz com as maneiras de exercer a cidadania. O exercício da cidadania está diretamente relacionado ao respeito aos direitos e deveres, à convivência social e ao cumprimento de normas que garantem o bem-estar coletivo. A alternativa D "não respeitar o próximo" contraria frontalmente os princípios básicos da cidadania, que se fundamentam no respeito mútuo, na ética e na convivência harmoniosa em sociedade. Portanto, trata-se claramente da alternativa que não representa o exercício da cidadania. A alternativa E "praticar a direção defensiva" está, sim, relacionada ao exercício da cidadania, pois envolve: respeito às leis de trânsito; preservação da vida; responsabilidade social; cuidado com o outro no espaço público. Dessa forma, a direção defensiva constitui uma prática cidadã, e não o contrário.	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a D	INDEFERIDO
005368	Escriturário	4-D	No trecho: "No entanto, esse processo geralmente resulta na deslocação das populações de baixa renda, pois elas não conseguem acompanhar o aumento nos custos de vida, como aluguéis e serviços." a conjunção "pois" estabelece uma relação explicativa, introduzindo a causa ou justificativa do fato mencionado anteriormente (o deslocamento das populações de baixa renda). Nesse contexto, "pois" pode ser corretamente substituído por expressões como "porque", "uma vez que" ou "já que", sem prejuízo de sentido, o que confirma seu valor explicativo. A adversidade é expressa por conjunções como mas, porém, contudo, entretanto. No período analisado, a relação adversativa já está marcada pela expressão "no entanto", e não pela conjunção "pois". Portanto, atribuir valor adversativo a "pois" configura erro de análise sintática e semântica.	Informamos que foi publicado edital de retificação do Gabarito - EDITAL Nº 146/2025. Nele, se indica que a alternativa esperada para esta questão é a letra D. Portanto, o recurso perde seu efeito.	INDEFERIDO
005368	Escriturário	23-C	O enunciado da questão pergunta: "Qual a denominação é dada às práticas e medidas de responsabilidade do Estado para garantir que todo cidadão tenha acesso à saúde física, mental e social?" Tal definição corresponde ao conceito de Saúde Pública, que se refere ao conjunto de ações, políticas e medidas adotadas pelo Estado com o objetivo de promover, proteger e recuperar a saúde da população, abrangendo dimensões físicas, mentais e sociais. A expressão "saúde universal" está relacionada ao princípio da universalidade do acesso, previsto no Sistema Único de Saúde (SUS), mas não denomina o campo de atuação	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a C	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			estatal nem o conjunto de práticas e medidas governamentais, como solicita o enunciado. Dessa forma, a alternativa C (Saúde Pública) é a que melhor atende ao comando da questão, enquanto a alternativa indicada no gabarito oficial não contempla adequadamente o conceito apresentado.		
000187	Escriturário	24-C	Felipe, por meio desta, às autoridades responsáveis pelo que diz respeito à avaliação do concurso público, recentemente realizada, saudações! Escrevo para comunicar que algumas questões no gabarito prévio ( da avaliação para Escriturário ) se encontram incorretas, portanto escolhi como amostra a questão 24, onde se pede quantos dias possui um ano bissexto. Ora, a alternativa correta seria a C (366 dias), todavia no gabarito consta como correta a alternativa A (365 dias). Outra questão que considero digna de ser apontada a vós é a 22, que nos pede "qual é o objetivo da Campanha Maio Amarelo", tendo como resposta correta a alternativa B, não obstante o gabarito prévio testifica como correta a alternativa D, algo que não está correto, visto que Maio Amarelo tem como objetivo nos conscientizar sobre a segurança no trânsito. Essas são as questões que considere mais dignas de serem relatadas, porém há muitas outras que se devem ser mostradas, mas nisso se requereria muito tempo. Concluo que se deva rever essas e outras questões do gabarito prévio a fim de evitar mais confusões. Agradecido!	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a C	INDEFERIDO
003757	Escriturário	13-D	Na questão 13, tem duas alternativas corretas: a alternativa A e a alternativa D. Ao dividir o total de alunos da turma que é de 42 em 7 grupos, o resultado será de 6 crianças em cada grupo. E ao dividir 42 em 3 grupos, o resultado será de 14 crianças em cada grupo. Nos dois modos, há a mesma quantidade de aluno em cada grupo.	Para resolver a questão basta utilizar o MDC (24, 18) = 6 Alternativa A	INDEFERIDO
001745	Escriturário	13-D	Prezada Banca Examinadora,  Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito da questão 13, pelos fundamentos a seguir expostos. O enunciado informa que a professora pretende dividir os 42 alunos em grupos, de modo que cada grupo tenha a mesma quantidade de alunos, questionando quantas crianças terá em cada grupo. Ocorre que o número total de alunos (42) possui mais de um divisor compatível com as alternativas apresentadas, a saber: 42 ÷ 6 = 7 grupos, atendendo à alternativa A (6 crianças); 42 ÷ 14 = 3 grupos, atendendo à alternativa D (14 crianças).  Dessa forma, ambas as alternativas satisfazem plenamente o enunciado, uma vez que o texto não especifica: a quantidade de grupos a ser formada; nem se deveria ser considerada a maior ou a menor quantidade de alunos por grupo. Em provas objetivas, é imprescindível que haja apenas uma alternativa correta, o que não ocorre no presente caso, configurando ambiguidade do enunciado. Diante do exposto, solicita-se a anulação da questão 13, por apresentar mais de uma resposta correta, em desacordo com os princípios da objetividade e da clareza. Termos em que, Pede deferimento.	Para resolver a questão basta utilizar o MDC (24, 18) = 6 Alternativa A	INDEFERIDO
001745	Escriturário	17-A	Prezada Banca Examinadora, Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito da questão 13, pelos fundamentos a seguir expostos. O enunciado informa que a professora pretende dividir os 42 alunos em grupos, de modo que cada grupo tenha a	Vejamos: CH = 200	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			mesma quantidade de alunos, questionando quantas crianças terá em cada grupo. Ocorre que o número total de alunos (42) possui mais de um divisor compatível com as alternativas apresentadas, a saber: $42 \div 6 = 7$ grupos, atendendo à alternativa A (6 crianças); $42 \div 14 = 3$ grupos, atendendo à alternativa D (14 crianças). Dessa forma, ambas as alternativas satisfazem plenamente o enunciado, uma vez que o texto não especifica a quantidade de grupos a ser formada; nem se deveria ser considerada a maior ou a menor quantidade de alunos por grupo. Em provas objetivas, é imprescindível que haja apenas uma alternativa correta, o que não ocorre no presente caso, configurando ambiguidade do enunciado. Diante do exposto, solicita-se a anulação da questão 13, por apresentar mais de uma resposta correta, em desacordo com os princípios da objetividade e da clareza. Termos em que, Pede deferimento.	Faltei 20% do que posso faltar, ou seja, posso faltar 25% da CH que é igual a 50. Se faltei 20% de 50 significa que faltei 10. Se posso faltar 50 e já faltei 10 ainda posso faltar 40. Portanto alternativa D.	
001745	Escriturário	17-A	Prezada Banca Examinadora, Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito da questão 17, pelos motivos a seguir expostos. O enunciado informa que a disciplina possui carga horária total de 200 horas e que, para aprovação, o aluno deve ter frequência mínima de 75%, ou seja, pode faltar até 25% da carga horária. Assim, o limite máximo de faltas permitido é: 25% de 200 horas = 50 horas. O enunciado também afirma que o aluno já faltou 20% do total, o que corresponde a: 20% de 200 horas = 40 horas. Dessa forma, restam: $50 - 40 = 10$ horas que ainda podem ser faltadas, sem comprometer a aprovação. Portanto, a alternativa correta é aquela que indica 10 aulas/horas, correspondente à alternativa A. Trata-se de cálculo matemático objetivo, sem margem para interpretação diversa, o que torna incorreta qualquer alternativa diferente da indicada. Diante do exposto, solicita-se a retificação do gabarito da questão 17 para a alternativa A, por estar em conformidade com o enunciado e com os cálculos matemáticos corretos. Termos em que, Pede deferimento.	Vejam os: CH = 200 Faltei 20% do que posso faltar, ou seja, posso faltar 25% da CH que é igual a 50. Se faltei 20% de 50 significa que faltei 10. Se posso faltar 50 e já faltei 10 ainda posso faltar 40. Portanto alternativa D.	INDEFERIDO
004015	Escriturário	13-D	Recurso contra o Gabarito Preliminar / Correção da Questão Nº : 13 Prezados(as) Senhores(as), Venho por meio deste, dentro do prazo legal e em conformidade com o Edital nº 092/2025 do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 de Palotina, interpor recurso administrativo contra a correção/gabarito da questão supra identificada, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. Da Ambiguidade do Enunciado e Duplicidade de Respostas Possíveis. A questão solicita o número de alunos por grupo, dado um total de 42 alunos a serem divididos em grupos de tamanhos iguais. No entanto, o enunciado não especifica o número de grupos a serem formados, nem fornece qualquer critério adicional que permita a inferência unívoca desse número (ex: "formar o maior número possível de grupos"). Matematicamente, a quantidade de alunos por grupo deve ser um divisor do número total de alunos (42). As opções de resposta apresentavam múltiplos divisores: Opção A) 6 alunos por grupo (implicaria a formação de 7 grupos de 6 alunos cada: $(42/7 = 6)$ ) Opção D) 14 alunos por grupo (implicaria a formação de 3 grupos de 14 alunos cada: $(42/3 = 14)$ ) Ambas as opções, 6 e 14 alunos, são soluções matematicamente válidas para a situação descrita e estão presentes no rol de alternativas. Sendo que a existência de duas ou mais respostas corretas para uma única questão de múltipla escolha fere o princípio da isonomia e da objetividade do certame. Diante do exposto e da manifesta ambiguidade e falha na formulação da questão, que	Para resolver a questão basta utilizar o MDC (24, 18) = 6 Alternativa A	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>induz o candidato a erro e inviabiliza a determinação de uma única resposta correta, requer-se à Banca Examinadora a ANULAÇÃO imediata da Questão N° 13. Caso a questão seja anulada, a pontuação correspondente deverá ser atribuída a todos os candidatos, conforme previsto em edital.</p> <p>Atenciosamente, Fonte: CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025 EDITAL N° 092/2025 8.3.21.1 Não são consideradas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ou que estejam em desacordo com as orientações de preenchimento no referido cartão-resposta. 10.3.1 Os pontos relativos às questões anuladas são atribuídos a todos os candidatos que fizeram a Prova Objetiva.</p>		
003401	Farmacêutico	43-D	<p>Os três fatores apresentados reduzem a biodisponibilidade do fármaco</p> <p>.1 indução enzimática, que geralmente envolve o aumento da produção de enzimas como as do citocromo P450 (CYP450), acelera a taxa na qual o fármaco é metabolizado no fígado.</p> <p>Efeito na biodisponibilidade: Quando um fármaco administrado por via oral é rapidamente metabolizado no fígado (conhecido como efeito de primeira passagem), uma quantidade menor do fármaco inalterado atinge a circulação sistêmica. Isso resulta em concentrações plasmáticas reduzidas e potencial diminuição</p> <p>2 O aumento da motilidade intestinal geralmente diminui a biodisponibilidade de nutrientes e medicamentos, pois reduz o tempo de trânsito e contato das substâncias com a superfície de absorção do intestino. O processo de absorção de nutrientes e fármacos ocorre predominantemente no intestino delgado e requer tempo de contato adequado com as paredes do intestino. Com o aumento da motilidade (trânsito rápido, como na diarreia), as substâncias passam pelo trato gastrointestinal muito rapidamente. Isso limita o tempo disponível para os processos de dissolução e absorção, resultando em menor quantidade de substância absorvida pelo organismo.</p> <p>3 Quando um fármaco é quimicamente instável, ele pode se degradar antes de ser absorvido ou enquanto está no trato gastrointestinal ou na corrente sanguínea. Essa degradação reduz a quantidade de substância ativa disponível para exercer seu efeito terapêutico, diminuindo sua biodisponibilidade.</p>	Aceito a alteração para letra E.	QUESTÃO ALTERADA
003401	Farmacêutico	43-E	<p>Os três fatores apresentados reduzem a biodisponibilidade do fármaco</p> <p>.1 indução enzimática, que geralmente envolve o aumento da produção de enzimas como as do citocromo P450 (CYP450), acelera a taxa na qual o fármaco é metabolizado no fígado.</p> <p>Efeito na biodisponibilidade: Quando um fármaco administrado por via oral é rapidamente metabolizado no fígado (conhecido como efeito de primeira passagem), uma quantidade menor do fármaco inalterado atinge a circulação sistêmica. Isso resulta em concentrações plasmáticas reduzidas e potencial diminuição</p> <p>2 O aumento da motilidade intestinal geralmente diminui a biodisponibilidade de nutrientes e medicamentos, pois reduz o tempo de trânsito e contato das substâncias com a superfície de absorção do intestino. O processo de absorção de nutrientes e fármacos ocorre predominantemente no intestino delgado e requer tempo de contato adequado com as paredes do intestino. Com o aumento da motilidade (trânsito rápido, como na diarreia), as substâncias passam pelo trato gastrointestinal muito rapidamente. Isso limita o tempo disponível para os processos de dissolução e absorção, resultando em menor quantidade</p>	Aceito a alteração para letra E.	QUESTÃO ALTERADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			de substância absorvida pelo organismo. 3 Quando um fármaco é quimicamente instável, ele pode se degradar antes de ser absorvido ou enquanto está no trato gastrointestinal ou na corrente sanguínea. Essa degradação reduz a quantidade de substância ativa disponível para exercer seu efeito terapêutico, diminuindo sua biodisponibilidade.		
003401	Farmacêutico	37-N	Alternativa mal formulada indicando que a Conferência de Saúde teria o poder de convocar a reunião extraordinária, mas de acordo com a Lei 8142/90 a prerrogativa de convocar uma reunião extraordinária, seja da própria Conferência ou do Conselho, é do Poder Executivo ou do próprio Conselho de Saúde (em seu regimento próprio). A Conferência de Saúde, por sua natureza e periodicidade, não possui essa atribuição de convocação de reuniões colegiadas permanentes. Solicito a nulidade da questão.	Realmente houve um equívoco na colocação conferência de saúde onde deveria ser Conselho de saúde.	QUESTÃO ANULADA
003401	Farmacêutico	33-N	No gabarito diz que o farmacêutico PODE, mas a lei diz que o farmacêutico tem o direito e o dever de se recusar a realizar atos farmacêuticos que sejam contrários aos ditames da ciência, da ética e da técnica. Isso é um direito previsto no Código de Ética Farmacêutica, estabelecido pela Resolução CFF nº 724/2022 (e resoluções anteriores, como a nº 596/2014 e nº 290). Solicito anulação de questão devido a contrariedade em legislação.	A resolução utilizada para elaboração da questão e a mesma citada pelo candidato, no CAPÍTULO II Dos Direitos, Art. 12 - É direito do farmacêutico: IV - negar-se a realizar atos farmacêuticos que sejam contrários aos ditames da ciência, da ética e da técnica, comunicando o fato, quando for o caso, ao usuário, a outros profissionais envolvidos e ao respectivo CRF;  Considerando que é um direito do farmacêutico, a palavra pode está adequada na questão.	INDEFERIDO
003401	Farmacêutico	42-N	A afirmação está incorreta. As aquaporinas são proteínas de membrana altamente seletivas que transportam principalmente moléculas de água através da bicamada lipídica, seguindo o gradiente osmótico. Elas geralmente repelem ions, incluindo cátions (como H <sup>+</sup> ) e a maioria dos ânions. Solicito que seja anulada a questão.	Afirmção consta: pg 27 Medicamentos na Prática da Farmácia Clínica Luciana dos Santos; Mayde S. Torriani; Elvino Barros  transporte de fármacos com moléculas maiores e polares e? realizado por difusão por meio de aquaporinas, que são as proteínas que atravessam os lipídeos, transportando ânions e cátions orgânicos sem depender de energia. O esquema posológico influencia a manutenção dos parâmetros farmacocinéticos.	INDEFERIDO
001257	Farmacêutico	37-N	A lei LEI Nº 8.142 traz em seu texto no Art. 1, 1º parágrafo: A Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde. Portanto, não seria a Conferência que se convoca, mas sim o Conselho de Saúde que o faz. Não havendo, desta forma, resposta correta nessa questão.	Realmente houve um equívoco na colocação conferência de saúde onde deveria ser Conselho de saúde.	QUESTÃO ANULADA
001257	Farmacêutico	43-E	A biodisponibilidade corresponde à fração do fármaco administrado que alcança a circulação sistêmica de forma inalterada. A indução do metabolismo hepático diminui a biodisponibilidade porque aumenta a expressão e a atividade das enzimas	Aceito a alteração para letra E.	QUESTÃO ALTERADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			metabolizadoras, especialmente do sistema citocromo P450, intensificando o metabolismo de primeira passagem e reduzindo a quantidade de fármaco ativo que atinge o sangue. O aumento da motilidade gastrointestinal reduz a biodisponibilidade ao diminuir o tempo de permanência do fármaco no trato gastrointestinal, limitando o contato com a mucosa intestinal e, conseqüentemente, a absorção. A instabilidade química do fármaco compromete a biodisponibilidade porque leva à sua degradação no trato gastrointestinal (por pH, enzimas, luz ou oxidação) antes da absorção, reduzindo a fração do fármaco intacto disponível para alcançar a circulação sistêmica. BRUNTON, Laurence L.; HILAL-DANDAN, Randa; KNOLLMANN, Björn C. As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman. 14. ed. Porto Alegre: AMGH, 2018. RANG, H. P.; DALE, M. M.; RITTER, J. M.; FLOWER, R. J. Farmacologia. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.		
001257	Farmacêutico	44-N	Existe uma falha na digitação da questão, pois o enunciado pede "Assinale a alternativa que contenha fármacos que atuam" e não especifica onde é esse atuação. Por mais que o texto da questão fale sobre enzimas, inclusive ativando a transformação de um substrato em um produto, o enunciado deveria conter o tipo de atuação, por um fármaco pode atuar inibindo competitivamente ou não competitivamente, inibindo irreversivelmente, induzindo enzimaticamente, ou até mesmo ser um pró-fármaco ativado por tal enzima. Dessa forma o enunciado não deixa claro a resposta desejando, não sendo possível responder acertivamente.	Faltou completar a pergunta de fechamento da questão.	QUESTÃO ANULADA
000499	Farmacêutico	44-D	Enunciado da questão incompleto. fármacos que atuam onde?	Faltou completar a pergunta de fechamento da questão.	QUESTÃO ANULADA
004939	Farmacêutico	44-N	Questão com texto incompleto, impossibilitando a resolução da questão. "Assinale a alternativa que contenha fármacos que atuam"	Faltou completar a pergunta de fechamento da questão.	QUESTÃO ANULADA
004939	Farmacêutico	16-N	Questão pede o valor da diagonal menor do losango, contudo todas as alternativas eram com valores maiores do que a apesnetado em enunciado dito como a diagonal maior	O problema não está corretamente enunciado, pois a diagonal fornecida é a menor e a solicitada é a maior. Embora seja possível realizar os cálculos há um erro matemático na formulação do problema, por isso opino pela anulação.	QUESTÃO ANULADA
004523	Farmacêutico	43-E	Senhores membros da banca, venho, respeitosamente, solicitar a revisão do gabarito da questão nº 43. A indução do metabolismo hepático, reduz a biodisponibilidade, pois aumenta a metabolização do fármaco. O aumento da motilidade gastrintestinal, reduz a biodisponibilidade, pois o fármaco fica menos tempo em contato com a mucosa intestinal, diminuindo a absorção. E a instabilidade química do fármaco, reduz a biodisponibilidade, pois o fármaco pode ser degradado, prejudicando a absorção. Dessa forma, o gabarito correto seria letra E. Obrigada	Aceito a alteração para letra E.	QUESTÃO ALTERADA
002349	Farmacêutico	43-D	Na questão 43 foi disponibilizado no gabarito que a opção correta seria a letra D, a qual diz que todas as opções acima aumentam a biodisponibilidade do fármaco. Mas pensando de forma farmacológica e fazendo breves pesquisas não tem como essa ser a correta. Já que a indução do metabolismo hepático faria com que mais partes do fármaco fossem	Aceito a alteração para letra E.	QUESTÃO ALTERADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			inativadas e excretadas. A II traz o aumento da motilidade que se aumenta reduz a biodisponibilidade já que o fármaco precisa de um tempo para ser absorvido de forma eficaz e se esse trânsito intestinal aumenta, não há esse tempo. A III comenta sobre a instabilidade química do fármaco, então dá a se entender que o fármaco que sofrer instabilidade por luz, temperatura, umidade irá apresentar boa biodisponibilidade, aonde isso? O principal conceito que aprendemos é que a instabilidade do fármaco diminui biodisponibilidade e eficácia!		
002349	Farmacêutico	44-A	A pergunta 44 não apresentava o final da pergunta, o que gera dúvida no candidato. O final da pergunta está "Assinale a alternativa que contenha fármacos que atuam", atuam aonde?? E porque está no plural, se só há o nome de um fármaco nas opções?	Faltou completar a pergunta de fechamento da questão.	QUESTÃO ANULADA
002349	Farmacêutico	48-E	A questão 48, a opção C está incompleta. Não há final da frase, o que deixa a opção em aberto.	O objetivo do cálculo individualizado é prevenir erros, ajustando a dose de acordo com a superfície corpórea da criança.	INDEFERIDO
002349	Farmacêutico	41-E	Porque a opção II está incorreta se CMT e janela terapêutica são conceitos aplicados a farmacocinética?	Entre a concentração máxima tolerada (CMT) e a concentração mínima eficaz está? a chamada "janela terapêutica", a qual varia de acordo com o paciente. A janela terapêutica varia de medicamento para medicamento e não de paciente para paciente. Fonte: Medicamentos na Prática da Farmácia Clínica Luciana dos Santos; Mayde S. Torriani; Elvino Barros Pg 26	INDEFERIDO
002349	Farmacêutico	39-E	Ao ver de muitos farmacêuticos o uso de um método unitário no hospital promove redução de custos para a unidade hospitalar. Então porque essa se dá como incorreta no gabarito?	Segundo o mesmo "Guia Básico para a Farmácia Hospitalar" as vantagens para o Sistema Distribuição de medicamentos em dose unitária (SDMDU) são: • "Redução do estoque nas unidades assistenciais ao mínimonecessário; • Diminuição drástica de erros de medicação; • Otimização das devoluções à Farmácia; • Redução do tempo de pessoal de Enfermagem dedicado àsatividades com medicamentos; • Promoção do acompanhamento de pacientes; • Controle mais efetivo sobre medicamentos; • Integração do Farmacêutico à equipe de saúde; • Oferta de medicamentos em doses organizadas e higiênicas; • Aumento de segurança para o médico; • Otimização da qualidade assistencial (Brasil/MS, 1994:56)."	INDEFERIDO
004993	Fiscal Fazendário	35-E	Na questão cita que o ITBI é recolhido sobre diversas formas de mutações patrimoniais, incluindo a opção de usufruto, no entanto, para usufruto o imposto que incide é o ITCMD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação), o que deixa a afirmativa falsa e não verdadeira como consta no gabarito.	Em que pese as alegações do candidato, o recurso não merece acolhimento. Vê-se que cada uma das assertivas encontra correspondência (para fundamentar que é	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



				"verdadeira" ou "falsa") na Lei Complementar nº 81 de 2006 do Município de Palotina/PR (Código Tributário Municipal). Nesse sentido, observa-se que a primeira assertiva é "verdadeira" nos termos do artigo 39, incisos I e II, da Lei Complementar; nota-se que a segunda assertiva é igualmente "verdadeira" nos termos do artigo 40, incisos, da Lei Complementar; e, por fim, conclui-se que a última assertiva é "falsa", em razão do disposto no artigo 42, incisos, da Lei Complementar. Portanto, recurso indeferido. Gabarito mantido.	
001131	Fiscal Fazendário	20-N	A RESPOSTA CORRETA SERIA 25/6, A QUAL NÃO SE ENQUADRA EM NENHUMA DAS ALTERNATIVAS OFERECIDAS	A questão 20 apresenta o seguinte: "O resultado do cálculo da operação $(0,25 + 0,50 + 6/9 + 5/4 + 3/2)$ após simplificado, pode ser representado pela seguinte fração:" Resolução: Ao efetuar os cálculos temos: $\frac{1}{4} + \frac{1}{2} + 6/9 + 5/4 + 3/2 = 150/36 = 75/18$ Interpretar o problema é parte da resolução e não foi solicitado a fração irredutível, apenas que fosse indicado o resultado "após simplificado", diante disso, a única resposta correta é a letra C.	INDEFERIDO
003978	Fisioterapeuta	32-D	O gabarito informa que a resposta correta é letra B (prescrição de tecnologias de alta complexidade sem critério) e está errado. Sem critérios um profissional não deve atuar em lugar algum. Resposta correta é letra D (organização de agenda, construção de relatórios e encaminhamentos).	Alternativa correta letra D.	QUESTÃO ALTERADA
003978	Fisioterapeuta	33-B	O gabarito está alegando que a resposta é letra D (realizar apenas atendimentos de urgência e emergência nas comunidades). No entanto esta errado, a resposta correta é letra B (levar os profissionais de saúde para perto das famílias, atuando de acordo com a necessidade do território).	Resposta correta letra B.	QUESTÃO ALTERADA
001064	Fisioterapeuta	32-D	Segundo o documento norteador são essas as funções do fisioterapeuta na atenção básica: ATRIBUIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS DO FISIOTERAPEUTA NA ATENÇÃO BÁSICA a. Atribuições gerais I. Atuar conforme os princípios e diretrizes das Políticas Públicas de Saúde considerando a universalidade, equidade e integralidade. II. Reconhecer o protagonismo do usuário no processo de cuidado incentivando a sua autonomia e fomentar a participação da comunidade no controle social. III. Reconhecer o território adscrito da UBS considerando sua história, população, aspectos culturais, equipamentos sociais e de saúde, processos de trabalho e rede assistencial no âmbito local/regional, assumindo corresponsabilidade sobre o mesmo. IV. Realizar o apoio matricial em suas duas dimensões: 1. a dimensão técnico-pedagógica, participando da identificação e construção dos	Alternativa correta letra D.	QUESTÃO ALTERADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

conhecimentos compartilhados para clínica ampliada.  
2. assistencial com foco no cuidado da pessoa, família e comunidade.  
V. Elaborar Projeto Terapêutico Singular juntamente a? equipe de referência e de outros equipamentos da rede intra e intersetorial e a comunidade em espaços de reuniões e consultas.  
VI. Atuar com base no cuidado ampliado a fim de garantir a integralidade.  
VII. Atuar de forma a garantir a longitudinalidade do cuidado e resolutividade da Atenção Básica articulada com outros equipamentos da rede assistencial, quando necessário, exercendo a coordenação do cuidado junto a? equipe (como exemplo, a participação junto a? equipe no Programa Saúde na Escola).  
VIII. Participar e propor ações de educação permanente de forma articulada com as equipes e gestão, a partir das necessidades identificadas no território.  
IX. Apropriar-se das diretrizes e documentos norteadores, assim como conhecer as principais linhas de cuidado e políticas vigentes.  
b. Atribuições Específicas  
O fisioterapeuta na Atenção Básica deve desenvolver tanto ações do campo da Atenção Básica e também as específicas do seu núcleo de atuação, planejadas a depender da configuração da equipe e do território em que se encontra. Situamos aqui alguns referenciais atributivos da atuação nuclear do profissional fisioterapeuta na Atenção Básica a serem implementadas dentro das linhas de cuidado possíveis.  
  
Avaliação, diagnóstico, prescrição e execução de conduta fisioterapêutica na Atenção Básica nos diferentes ciclos de vida e linhas de cuidado;  
Organização e realização de atividades coletivas a partir dos diferentes ciclos de vida e condições de saúde, conforme necessidade local, bem como territorialização para diagnóstico situacional de acesso e barreira, levantamento de equipamentos de saúde e lazer (parques, academia da saúde, quadras esportivas, escolas ou outros parceiros) para uso em ações coletivas no território, sob a perspectiva do conhecimento nuclear do fisioterapeuta;  
Elaboração de critérios, fluxos, protocolos e materiais para atuação da fisioterapia na Atenção Básica - tanto para usuários como para trabalhadores (via matrícula e/ou educação permanente);  
Avaliação de casos/qualificação das demandas e encaminhamentos para a Atenção Básica e Atenção Especializada, dentro do conhecimento específico do fisioterapeuta;  
Matriciamento para o manejo, encaminhamento, fluxo, gestão, promoção, prevenção, reabilitação e cuidados paliativos das demandas apresentadas pelas equipes, dentro do conhecimento específico da Fisioterapia;  
Desenvolvimento de Grupos Abertos e/ou Fechados de prevenção, promoção e terapêuticos, como respostas às principais demandas de relevância sanitária identificadas pelo fisioterapeuta no território;  
Atendimentos individuais específicos de casos que requeiram baixa densidade tecnológica e sensíveis a? fisioterapia ou ao fisioterapeuta como membro da equipe multiprofissional da Atenção Básica.  
Atendimentos compartilhados com outros profissionais de casos que apresentem demandas complexas e que necessitem de uma abordagem interprofissional, aumentando a resolutividade desse atendimento;  
Consulta/Atendimento Domiciliar de usuários que, tendo indicação de Atendimento



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>Domiciliar, conforme normativas da Atenção Domiciliar do SUS, requeiram cuidados com menor frequência e com menor necessidade de intervenções multiprofissionais, uma vez que se pressupõe estabilidade e cuidados satisfatórios pelos cuidadores, promovendo orientações e cuidados específicos pelo fisioterapeuta;</p> <p>Utilização de Práticas Integrativas e Complementares, se necessidade identificada pelo profissional fisioterapeuta e dentro de seu contexto de atuação;</p> <p>Utilização de recursos terapêuticos em abordagens individuais e coletivas, conforme necessidade identificada pelo profissional fisioterapeuta e considerando as evidências existentes para o desfecho a ser alcançado, experiência/capacidade do profissional e preferência do usuário;</p> <p>Atuação junto a equipe, se corresponsabilizando pela participação em fóruns temáticos e linhas de cuidado específicas no território;</p> <p>Gestão do cuidado e da clínica fisioterapêutica, como a organização da agenda, priorização de demandas e casos, gestão de filas e atendimentos, grupos e outras ações coletivas.</p> <p>Sendo assim, resposta correta letra D e não a letra B (Prescrição de tecnologias de alta complexidade sem critério) como divulgada em gabarito preliminar.</p>		
001064	Fisioterapeuta	33-B	<p>A Estratégia de Saúde da Família (ESF) tem como principal objetivo:</p> <p>Segundo o documento publicado pelo Gov no site do Ministério da Saúde:</p> <p>A Estratégia Saúde da Família (ESF) é um modelo inovador que coloca a saúde no centro das necessidades da pessoa, da família e do território. Desempenha um papel crucial na reorganização da Atenção Primária à Saúde (SAPS) no Brasil, alinhando-se aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Reconhecida como prioridade pelo Ministério da Saúde e pelos gestores estaduais e municipais, a ESF tem impulsionado a expansão, qualificação e consolidação da Atenção Primária, promovendo uma reorientação no processo de trabalho com grande potencial para fortalecer o cuidado. Além de ampliar a resolutividade e gerar impactos positivos na saúde das pessoas e comunidades, a ESF se destaca pela sua eficácia e pela excelente relação custo-benefício no contexto da saúde pública.</p> <p>Estruturada para atender à diversidade e singularidade das necessidades de saúde da população brasileira, a ESF se fundamenta no trabalho de equipes multiprofissionais e considera as especificidades territoriais, culturais e sociais, desenvolvendo ações de saúde a partir do conhecimento da realidade local e das necessidades de sua população. Para isso, diferentes arranjos de equipes que podem ser adotados conforme a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) prevê. Essas equipes atuam de forma integrada e complementar, promovendo a ampliação do acesso, a equidade e a qualificação dos cuidados. O modelo da ESF busca fortalecer a proximidade e o vínculo entre a unidade de saúde, os usuários e suas famílias, facilitando o acesso, a corresponsabilização e a continuidade do cuidado.</p> <p>Sendo assim, resposta correta letra B (Levar os profissionais de saúde para perto das famílias, atuando de acordo com as necessidades do território) e não letra D (Realizar apenas atendimentos de urgência e emergência nas comunidades) como divulgado em gabarito preliminar.</p>	Resposta correta letra B.	QUESTÃO ALTERADA
004329	Fisioterapeuta	32-D	<p>Prescrição de tecnologias de alta complexidade sem critério não faz parte das atribuições administrativas do fisioterapeuta na Atenção Básica e ainda contraria os princípios do SUS (uso racional de recursos e hierarquização).</p>	Alternativa correta letra D.	QUESTÃO ALTERADA
004329	Fisioterapeuta	33-B	<p>Na Atenção Básica, o Documento Norteador estabelece que o fisioterapeuta deve cumprir</p>		QUESTÃO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			atividades administrativas obrigatórias, como organização da agenda, elaboração de relatórios e realização de encaminhamentos, garantindo o planejamento, o registro e a continuidade do cuidado.	Resposta correta letra B.	ALTERADA
004632	Fisioterapeuta	32-D	Caro Comitê do Concurso Público de Palotina, Edital nº 092/2025 - Concurso Público de Palotina/PR (Consolidado). Venho por meio deste, interpor o Gabarito do Edital publicado em 16/12/2025, conforme EDITAL Nº 144/2025 - GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA. Apresento em anexo o documento que comprova que a questão encontra-se discrepante quanto a questão correta, a oferecida pelo Gabarito Preliminar, o item B- Prescrição de tecnologias de alta complexidade sem critério. Mas como estudado e, revisado após o gabarito, reintero que o item correto é a opção D - Organização de agenda, construção de relatórios e encaminhamentos. Att.	Alternativa correta letra D.	QUESTÃO ALTERADA
004632	Fisioterapeuta	33-B	Caro Comitê do Concurso Público de Palotina, Edital nº 092/2025 - Concurso Público de Palotina/PR (Consolidado). Venho por meio deste, interpor o Gabarito do Edital publicado em 16/12/2025, conforme EDITAL Nº 144/2025 - GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA. Apresento em anexo o documento que comprova que a questão encontra-se discrepante quanto a alternativa correta, a oferecida pelo Gabarito Preliminar, o item D. Realizar apenas atendimentos de urgência e emergência nas comunidades. Mas como estudado e, revisado após o gabarito, reintero que o item correto é a opção B. Levar os profissionais de saúde para perto das famílias, atuando de acordo com as necessidades do território. Considerando o que o próprio Ministério da Saúde descreve sobre a Estratégia de Saúde da Família (ESF), solicito que revejam à alternativa correta. Att.	Resposta correta letra B.	QUESTÃO ALTERADA
003603	Fisioterapeuta	32-D	Questão está incertiva	Alternativa correta letra D.	QUESTÃO ALTERADA
003603	Fisioterapeuta	33-B	Questão está incertiva	Resposta correta letra B.	QUESTÃO ALTERADA
002638	Fisioterapeuta	32-D	Recurso – Questão 32 Prova para o cargo de fisioterapeuta Gabarito preliminar: Letra B Gabarito correto: Letra D Cumprimento a ilustre banca examinadora com o intuito de que seja analisada a questão de número 32 para o cargo de fisioterapeuta. Segue abaixo o enunciado da questão e as suas respectivas alternativas: 32. Segundo o Documento Norteador, qual é uma atividade administrativa obrigatória do fisioterapeuta na Atenção Básica? A. Realização exclusiva de exercícios terapêuticos individuais. B. Prescrição de tecnologias de alta complexidade sem critério. C. Participação em congressos internacionais. D. Organização de agenda, construção de relatórios e encaminhamentos. E. Atendimento domiciliar sem registro de acompanhamento. Argumentação O Documento Norteador disponibilizado pelo CREFITO-3, em sua décima terceira página, expõe de forma clara o seguinte trecho:	Alternativa correta letra D.	QUESTÃO ALTERADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			<p>ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS: é necessário privilegiar uma agenda que garanta espaços para organização, gestão e administração do processo de trabalho do profissional. A gestão da clínica e do cuidado é competência e atribuição de todo profissional da Atenção Básica e deve compor parte institucional da agenda. Como exemplos de atividades, citamos: construção de relatórios, organização de grupos, gestão da agenda e encaminhamentos, dentre outros. Haja vista que o trecho acima foi retirado na íntegra da referência escolhida pela própria banca examinadora, é indubitável que houve um erro ao não considerar a letra D como alternativa correta.</p> <p>Reforço que, qualquer profissional que esteja na Atenção Básica, seja fisioterapeuta ou não, jamais poderá prescrever qualquer dispositivo tecnológico de alta complexidade SEM critérios objetivos.</p> <p>Referências bibliográficas Barroso, R. B., Dias A. C. P., De Paula, D. B., Berach F. R., Fernandes, J. M., Reis, J. K. Documento Norteador da Fisioterapia na Atenção Básica do Estado de São Paulo - Crefito-3: São Paulo, 2023</p>		
002638	Fisioterapeuta	33-B	<p>Recurso – Questão 33 Prova para o cargo de fisioterapeuta Gabarito preliminar: Letra D Gabarito correto: Letra B Cumprimento a ilustre banca examinadora com o intuito de que seja analisada a questão de número 33, para o cargo de fisioterapeuta. Segue abaixo o seu enunciado com as respectivas alternativas: 33. Com relação ao atendimento primário à Saúde, a Estratégia de Saúde da Família (ESF) tem como principal objetivo: A. Centralizar o atendimento médico em unidades hospitalares de referência. B. Levar os profissionais de saúde para perto das famílias, atuando de acordo com as necessidades do território. C. Substituir completamente o atendimento especializado e hospitalar. D. Realizar apenas atendimentos de urgência e emergência nas comunidades. E. Gerar a expansão das universidades públicas, principalmente os hospitais universitários</p> <p>Argumentação O Programa Estratégia de Saúde da Família (ESF), que teve como um dos seus precursores o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), de 1991, e o Programa Saúde da Família (PSF), de 1994, ao longo dos seus mais de 30 anos de existência, nunca se propôs a realizar apenas atendimentos de urgência e emergência nas comunidades, como o que foi proposto pela banca examinadora. Sua prioridade sempre foi a Atenção Primária de Saúde, trabalho esse que é realizado principalmente nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). Outro elemento importante que o Programa ESF trouxe as comunidades, foi o atendimento direcionado para as necessidades de cada território, descentralizando a tomada de decisões na Atenção Básica. Os atendimentos de Urgência e Emergência nas comunidades não são realizados pela equipe de Atenção Básica, mas pelas equipes de Atendimento Pré-Hospitalar (APH), como também pelas UPAS 24h.</p> <p>Referências bibliográficas Marques, L. SUS celebra 30 anos da Estratégia Saúde da Família. In: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/saude/pt-">https://www.gov.br/saude/pt-</a></p>	Resposta correta letra B.	QUESTÃO ALTERADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>br/assuntos/noticias/2024/abril/sus-celebra-30-anos-da-estrategia-saude-da-familia. Acesso em: 16 de Dezembro de 2025. Barros, Ricardo. PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017. In: Diário Oficial da União, 2017. Disponível em: <a href="https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html">https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html</a>. Acesso em: 16 de Dezembro de 2025</p>		
002046	Fisioterapeuta	1-A	<p>Solicita-se a alteração do gabarito da questão 01. As aspas indicam o discurso direto de Machado, deixando claro que a explicação apresentada é responsabilidade do pesquisador. No trecho, Machado expõe sua interpretação sobre resultados aparentemente contraditórios, explicando que a diferença ocorre entre medições locais de fluxo de CO<sub>2</sub> e concentração global de CO<sub>2</sub>. Assim, o jornalista apenas reproduz a fala do autor, o que justifica o uso das aspas e confirma a correção da alternativa A. Nesse caso, pede deferimento Obrigada.</p>	<p>O recurso não procede. De fato, as aspas indicam discurso direto, sinalizando que a explicação apresentada pertence a Machado. Contudo, a alternativa A extrapola essa constatação ao afirmar que o uso das aspas "justifica o intento do jornalista de não se responsabilizar pelo dito", interpretação que não é sustentada pelo texto nem pelo funcionamento linguístico das aspas. No gênero jornalístico, o uso de discurso direto atribui a autoria da fala à fonte, mas não implica, automaticamente, isenção de responsabilidade do jornalista, nem autoriza concluir que se trata de uma "opinião" no sentido avaliativo sugerido pela alternativa. No fragmento, o que se tem é a exposição explicativa de um pesquisador sobre dados científicos, e não uma opinião subjetiva ou controversa da qual o jornalista buscaria se distanciar. Além disso, o comando da questão solicita a análise correta do fragmento como um todo, e não apenas a identificação de um recurso gráfico. A alternativa E atende plenamente a esse critério, pois descreve com precisão o núcleo informacional do texto: a comparação entre medições locais e globais de CO<sub>2</sub>, evidenciando que conclusões distintas decorrem da escala de análise, o que implica a necessidade de contextualização dos dados. Portanto, embora a alternativa A mencione um aspecto real (uso de aspas), sua interpretação funcional é inadequada e reducionista, não configurando uma análise correta do fragmento. Não há duplicidade de respostas válidas. Dessa forma, mantém-se o gabarito na alternativa E, indeferindo-se o pedido de alteração.</p>	INDEFERIDO
003365	Fisioterapeuta	32-D	<p>A questão diz respeito a atividade administrativa obrigatória do fisioterapeuta, que no documento norteador está o que esta escrito na alternativa D, e não na alternativa B como mostra o gabarito preliminar. Segue anexo imagem retirada do documento norteador de fisioterapia na atenção básica.</p>	<p>Alternativa correta letra D.</p>	QUESTÃO ALTERADA
003365	Fisioterapeuta	33-B	<p>A questão diz sobre o principal objetivo da ESF's, que seria a alternativa B, e não da</p>		QUESTÃO ALTERADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			alternativa D, como descrito no gabarito. Segue imagem retirada do site do governo federal sobre as ESF que comprovam o ponto apresentado.	Resposta correta letra B.	
005395	Fisioterapeuta	10-N	<p>Caro examinador, a questão de número 10 versa sobre a alternativa em que NÃO ocorre desvio de norma (concordância, regência etc.), desvio ortográfico ou de pontuação. Contudo, a alternativa indicada no gabarito preliminar aponta como resposta correta a letra E. Entretanto, tal alternativa encontra-se incorreta, pois apresenta erro de concordância verbal: o núcleo do sujeito é "análise", estando no singular; portanto, o correto seria "evidencia", e não "evidenciam".</p> <p>As demais alternativas também apresentam erros. A alternativa A apresenta erros de ortografia ("papéis"), de crase ("à tecnologia") e de concordância verbal ("demonstram"). A alternativa B apresenta erros de acentuação ("atribuída") e de regência/crase ("às máquinas"). A alternativa C apresenta erro de concordância verbal ("têm defendido") e de acentuação ("níveis"). A alternativa D apresenta erro de pontuação, com uso indevido de vírgula separando sujeito e verbo ("a IA, pode gerar") e uso inadequado de vírgula entre orações independentes.</p> <p>Dessa forma, conforme já mencionado, a alternativa E também apresenta erro de concordância verbal, pois o núcleo do sujeito é "análise" (singular), sendo correto o uso de "evidencia", e não "evidenciam".</p> <p>Posto isto, venho solicitar a ANULAÇÃO da questão, por não apresentar alternativa correta.</p> <p>Desde já, agradeço.</p>	<p>Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta.</p> <p>Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha.</p> <p>Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.</p>	QUESTÃO ANULADA
005395	Fisioterapeuta	32-D	<p>Caro examinador, a questão de número 32 enuncia: "Segundo o Documento Norteador, qual é uma atividade administrativa obrigatória do fisioterapeuta na Atenção Básica?". O gabarito preliminar indica como alternativa correta a letra B ("Prescrição de tecnologias de alta complexidade sem critério"). No entanto, tal alternativa encontra-se incorreta, uma vez que a prescrição de tecnologias de alta complexidade exige critérios técnicos e normativos, não podendo ocorrer de forma indiscriminada.</p> <p>Dessa forma, a alternativa correta é a letra D, que afirma: "Organização de agenda, construção de relatórios e encaminhamentos." Tal descrição está em conformidade com o Documento Norteador da Fisioterapia na Atenção Básica, o qual estabelece que uma das atividades administrativas obrigatórias do fisioterapeuta na Atenção Básica inclui a organização da agenda, a elaboração de relatórios e os encaminhamentos, além de outras ações relacionadas à gestão do processo de trabalho e ao cuidado clínico-administrativo.</p> <p>Ressalta-se que essas atribuições estão descritas no Documento Norteador da Fisioterapia na Atenção Básica, disponível em PDF pelo CREFITO-3, especialmente no capítulo 3, que trata das atribuições gerais e específicas do fisioterapeuta, incluindo as atividades administrativas.</p> <p>Diante do exposto, solicito a retificação do gabarito, considerando-se como correta a alternativa de letra D. Atenciosamente.</p>	Alternativa correta letra D.	QUESTÃO ALTERADA
005395	Fisioterapeuta	33-B	<p>Caro examinador, a questão de número 33 enuncia: "Com relação ao atendimento primário à saúde, a Estratégia de Saúde da Família (ESF) tem como principal objetivo:". O gabarito preliminar indicou como alternativa correta a letra D ("Realizar apenas atendimentos de urgência e emergência nas comunidades").</p> <p>No entanto, tal alternativa encontra-se incorreta, uma vez que o objetivo da Estratégia de Saúde da Família (ESF) não se limita à realização de atendimentos de urgência e emergência. A ESF tem como principal finalidade aproximar os profissionais de saúde das</p>	Resposta correta letra B.	QUESTÃO ALTERADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			famílias, atuando de forma preventiva, contínua e integral, de acordo com as necessidades do território onde vivem. Seu foco é a Atenção Primária à Saúde, a promoção da saúde e o acompanhamento das famílias na comunidade, não se restringindo a ações pontuais nem centralizando o atendimento em hospitais. Diante do exposto, a alternativa que melhor contempla o objetivo da ESF é a letra B. Assim, solicito a retificação do gabarito, considerando-se como correta a alternativa B. Agradeço a atenção.		
005395	Fisioterapeuta	39-N	Caro examinador, venho, respeitosamente, solicitar a análise da questão de número 39, que enuncia: "Em revisão sistemática recente da base de dados Cochrane, sobre o uso de exercícios de fortalecimento do assoalho pélvico em mulheres no puerpério, quanto ao efeito preventivo para incontinência urinária, é correto afirmar:". O gabarito preliminar indica como alternativa correta a letra C ("Os melhores efeitos são quando há abordagem direcionada, para mulheres específicas, como com alto IMC"). No entanto, o próprio corpo de evidências aponta que os exercícios de fortalecimento dos músculos do assoalho pélvico (MAP) são benéficos para todas as gestantes, e não apenas para grupos específicos. O fortalecimento do MAP promove equilíbrio muscular, redução de tensões, alívio de dor, prevenção da incontinência urinária, melhora da propriocepção, entre outros benefícios amplamente reconhecidos na literatura científica. Dessa forma, a alternativa A ("Há efeitos positivos para todas as gestantes") também se encontra correta, uma vez que descreve de maneira abrangente os benefícios preventivos do fortalecimento do assoalho pélvico. Assim, verifica-se a existência de duas alternativas corretas, o que fere o princípio da unicidade da resposta. Diante do exposto, solicito a ANULAÇÃO da questão, por apresentar mais de uma alternativa correta. Atenciosamente.	De acordo com a base de dados Cochrane, extremamente respeitada quanto a produção de revisões sistemáticas, a alternativa deve ser mantida.	INDEFERIDO
005395	Fisioterapeuta	44-A	Excelentíssimo examinador, venho, respeitosamente, informar que a questão de número 44 enuncia: "O uso de bandagem para o tratamento de pacientes com linfedema relacionado ao câncer de mama necessita de cuidados por parte do fisioterapeuta, principalmente quando o linfedema está localizado no dorso da mão e antebraço. Qual das alternativas abaixo representa adequadamente tal cuidado?". O gabarito preliminar indicou como correta a alternativa C ("Aplicar bandagem de alta pressão com acolchoamento adequado, pois essa pressão mostrou-se mais eficaz na redução do edema nessas regiões"). Entretanto, tal alternativa encontra-se incorreta, pois, no tratamento do linfedema relacionado ao câncer de mama, especialmente quando localizado no dorso da mão e antebraço, é fundamental o controle da pressão da bandagem, uma vez que se trata de uma região mais sensível, com maior risco de dor, desconforto e comprometimento circulatório. Dessa forma, a conduta recomendada é o uso de bandagem de baixa pressão, aplicada com técnica adequada, como parte da Terapia Descongestiva Complexa. Assim, a alternativa que representa corretamente o cuidado necessário é a letra A ("Utilizar uma bandagem de baixa pressão, pois a área é mais sensível e propensa à dor"). Diante do exposto, solicito a retificação do gabarito, com a substituição da alternativa correta para a letra A. Agradeço a atenção.	Alternativa mantida, de acordo com a literatura Duygu?Yildiz E, et al. The effect of complex decongestive physiotherapy applied with different compression pressures on skin and subcutaneous tissue thickness in individuals with breast cancer?related lymphedema: a double?blinded randomized comparison trial. Supportive Care in Cancer (2023) 31:383 <a href="https://doi.org/10.1007/s00520-023-07843-y">https://doi.org/10.1007/s00520-023-07843-y</a>	INDEFERIDO
003139	Fisioterapeuta	32-D	Como diz a normativa legal da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)- Portaria nº2.436/2017 define-se como atribuições comuns aos profissionais da atenção básica:	A alternativa apresentada originalmente está errada,	QUESTÃO ALTERADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			planejamento, organização da agenda, registro das ações elaboração de relatórios e encaminhamento na Rede de Atenção Básica. Portanto a alternativa correta seria a letra D na qual aponta as atividades administrativas como: organização da agenda, construção de relatórios e encaminhamentos.	o correto é letra D.	
003139	Fisioterapeuta	33-B	A partir da Normativa legal, Lei nº8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) e a Política Nacional de Atenção Básica (PNBA) Portaria nº2.436/2017, a saúde a Estratégia de Saúde da Família (ESF) tem como objetivo a territorialização, adscrição de clientela, atenção às necessidades locais e o trabalho multifatorial. Com isso a resposta correta seria a letra B: levar aos profissionais de saúde para perto das famílias, atuando de acordo com as necessidades de território.	Resposta correta letra B.	QUESTÃO ALTERADA
004773	Fisioterapeuta	10-N	Recurso – Questão 10 Questão: 10 Gabarito preliminar: alternativa E Pedido: Anulação da questão 10. Assinale a alternativa em que NÃO ocorre desvio de norma (concordância, regência etc.), desvio ortográfico ou de pontuação. A. É evidente que a sociedade moderna busca atribuir novos papéis a tecnologia, entretanto as polêmicas envolvendo a IA demonstra que a questão ainda carece de consenso entre os estudiosos. B. Muitos especialistas ressaltam que a criatividade, ao contrário do que alguns defendem, não é atribuída às máquinas, mas sim ao ser humano, cuja capacidade de abstração ultrapassa a lógica matemática. C. Alguns pesquisadores da área de tecnologia tem defendido que a inteligência artificial alcança níveis de criatividade semelhantes aos humanos, o que ignora o conceito de originalidade. D. O pesquisador destacou que a IA, pode gerar combinações inéditas, porém, não se trata de uma capacidade criativa, ela apenas repete informações processadas anteriormente. E. A análise dos impactos da IA evidenciam que a atribuição de criatividade às máquinas é limitada e que a lógica humana continua sendo insubstituível. Justificativa: O enunciado solicita a alternativa em que NÃO ocorre desvio de norma (concordância, regência, ortografia ou pontuação). No entanto, todas as alternativas apresentam algum tipo de desvio, inclusive a alternativa indicada no gabarito preliminar (E). Análise das alternativas: Alternativa A: Apresenta erro ortográfico em "papéis" (o correto é papéis), erro de regência em "atribuir novos papéis a tecnologia" (correto: à tecnologia) e erro de concordância verbal em "as polêmicas (...) demonstra" (correto: demonstram). Alternativa B: Apresenta erro ortográfico em "atribuída" (correto: atribuída) e erro de regência com crase em "atribuída às máquinas" (correto: às máquinas). Alternativa C: Apresenta erro de concordância verbal em "tem defendido" (correto: têm defendido) e erro ortográfico em "níveis" (correto: níveis). Alternativa D: Apresenta erro de pontuação, com vírgula indevida entre sujeito e verbo em "a IA, pode gerar", além de uso excessivo de vírgulas separando orações coordenadas de forma inadequada. Alternativa E (gabarito preliminar): Apresenta erro de concordância verbal, pois o núcleo do sujeito é "análise" (singular), exigindo o verbo no singular: "A análise dos impactos da IA evidencia que..." O uso de "evidenciam" caracteriza desvio gramatical.	Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta. Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			Diante do exposto, verifica-se que nenhuma alternativa atende plenamente ao comando do enunciado, o que inviabiliza a escolha de uma resposta correta. Solicita-se, portanto, a ANULAÇÃO da questão 10.		
004773	Fisioterapeuta	3-B	<p>Recurso – Questão 03</p> <p>Questão: 03 Gabarito preliminar: alternativa D Pedido: Anulação da questão 03. Assinale a alternativa que apresenta uma análise integralmente correta do fragmento a seguir:</p> <p>A Amazônia, como a maior e mais biodiversa floresta tropical do mundo, tem um importante papel na regulação do clima global. É responsável, por exemplo, pelos chamados “rios voadores” – cursos de água invisíveis que circulam pela atmosfera e abastecem outros biomas, como o Cerrado. As árvores retiram água do solo por meio das raízes, transportam até as folhas e a liberam para a atmosfera em forma de vapor. Fonte: <a href="https://www.poder360.com.br/poder-brasil/desmatamento-reduz-chuvas-e-eleva-calor-na-amazonia/">https://www.poder360.com.br/poder-brasil/desmatamento-reduz-chuvas-e-eleva-calor-na-amazonia/</a></p> <p>A. O item “como” funciona como verbo na 1ª ocorrência e como elemento conectivo que introduz uma exemplificação na 2ª ocorrência.</p> <p>B. O travessão serve para isolar uma expressão que é informacionalmente dispensável, mas sintaticamente indispensável para a completude do enunciado.</p> <p>C. É possível compreender, pelo contexto linguístico, que o verbo “transportar” tem como sujeito sintático o sintagma nominal “as raízes”, que exerce papel semântico de agente em relação ao verbo em questão.</p> <p>D. O pronome relativo “que” retoma o sintagma nominal “cursos de água invisíveis”, motivo pelo qual o verbo “circular” está conjugado na 3ª pessoa do plural.</p> <p>E. O substantivo “regulação” advém de um verbo (“regular”), assim como ocorre com os substantivos “atmosfera” e “vapor”.</p> <p>Justificativa:</p> <p>Solicita-se a anulação da questão 03, pois a alternativa indicada como correta pela banca (D) não se sustenta de forma inequívoca, além de o item apresentar fragilidade interpretativa e permitir outras leituras gramaticais, comprometendo a unicidade da resposta.</p> <p>Segue a análise das alternativas:</p> <p>Alternativa A Afirma que o termo “como” exerce função verbal. Incorreta, pois, no fragmento, “como” atua como elemento comparativo/explicativo, e não como verbo. Não há divergência quanto a isso.</p> <p>Alternativa B Afirma que o uso do travessão em “— cursos de água invisíveis —” tem a função de isolar uma explicação acessória. Análise correta do ponto de vista gramatical, pois os travessões realmente delimitam um aposto explicativo, informação acessória que pode ser retirada sem prejuízo sintático ao período. Assim, esta alternativa apresenta uma análise linguisticamente válida, o que já compromete a exclusividade da alternativa D.</p> <p>Alternativa C Afirma que o sujeito do verbo “transportam” é “as raízes”. Incorreta, pois o sujeito do verbo é “as árvores”, estando corretamente descartada.</p> <p>Alternativa D (gabarito preliminar) Afirma que o verbo “circulam” está no plural porque concorda com “cursos de água</p>	<p>O recurso não procede.</p> <p>A questão solicita a alternativa que apresenta uma análise integralmente correta do fragmento, e a alternativa D atende plenamente a esse critério, não havendo duplicidade de respostas corretas nem fragilidade interpretativa que justifique anulação.</p> <p>No que tange à alternativa B, embora seja correto afirmar que o trecho isolado por travessões (“cursos de água invisíveis”) funciona como aposto explicativo, a alternativa B incorre em erro conceitual ao afirmar que esse segmento é “sintaticamente indispensável para a completude do enunciado”. Aposto explicativo é, por definição, sintaticamente dispensável: sua retirada não compromete a estrutura sintática do período, apenas reduz o nível informacional. Portanto, a alternativa B não é integralmente correta, como exige o comando da questão.</p> <p>Já a alternativa D apresenta uma análise linguística correta e objetiva:</p> <p>“cursos de água invisíveis que circulam pela atmosfera”</p> <p>O pronome relativo “que” retoma imediatamente o sintagma nominal “cursos de água invisíveis”, que é o núcleo do aposto explicativo, e exerce função sintática de sujeito da oração relativa. A concordância do verbo “circulam” na 3ª pessoa do plural decorre desse antecedente plural.</p> <p>A alegação de que o pronome relativo retomaria preferencialmente “rios voadores” não se sustenta, pois:</p> <p>o aposto explicativo não rompe a cadeia de retomada referencial;</p> <p>o relativo “que” concorda com o antecedente mais próximo e sintaticamente pertinente, conforme a descrição normativa e o uso consagrado;</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



		<p>invisíveis", sendo que o pronome relativo "que" retomaria esse termo. Análise discutível e não inequívoca, pois, segundo a gramática normativa, o pronome relativo "que" retoma preferencialmente o antecedente principal, que, no contexto do fragmento, é "rios voadores", e não o aposto explicativo intercalado por travessões. A concordância verbal com o termo "rios voadores" também é plenamente correta, o que torna a justificativa apresentada na alternativa interpretativa e não objetiva, inviabilizando sua adoção como única resposta correta. Alternativa E Afirma que todos os substantivos destacados derivam de verbo. Incorreta, pois apenas "regulação" apresenta derivação verbal; "atmosfera" e "vapor" não. Conclusão Observa-se que: A alternativa B apresenta análise gramatical correta; A alternativa D não é a única interpretação possível, baseando-se em uma leitura discutível da retomada do pronome relativo "que"; A questão, portanto, não apresenta resposta única e indiscutível, violando o princípio da objetividade exigido em avaliações de múltipla escolha. Diante do exposto, solicita-se respeitosamente a ANULAÇÃO da questão 03, por permitir mais de uma análise linguística válida.</p>	<p>a análise apresentada na alternativa D é suficiente, precisa e consensual, não se tratando de interpretação subjetiva.</p> <p>Portanto, a alternativa D é a única que apresenta análise plenamente adequada, sem erro conceitual ou extrapolação interpretativa. Dessa forma, mantém-se o gabarito da questão 03, indeferindo-se o pedido de anulação.</p>	
004773	Fisioterapeuta	<p>Recurso – Questão 06 Questão: 06 Gabarito preliminar: alternativa C Pedido: Anulação da questão Justificativa: Solicita-se a anulação da questão 06, pois a alternativa indicada como correta pela banca (C) não se sustenta de forma inequívoca, além de o item apresentar fragilidade interpretativa e permitir outras leituras gramaticais, comprometendo a unicidade da resposta.</p> <p>----- 06. Assinale a alternativa que apresenta uma análise INCORRETA. A. Os resultados mostram que há uma priorização da capacitação técnica em detrimento do desenvolvimento crítico e cidadão. B. A prevalência de uma formação utilitarista sugere que a educação reforça funções econômicas específicas, limitando o desenvolvimento crítico e a cidadania plena. C. Quando o texto afirma que a formação humanizadora pode "não só formar trabalhadores mas formar cidadãos", percebe-se que o autor subestima a importância da formação técnica. D. A expressão "sujeitos sociais envolvidos nesse processo" indica indivíduos que participam de maneira ativa ou afetada pelo processo educacional e pelo mercado de trabalho. E. O texto sugere que a formação humanizadora não pode ter menor importância do que a capacitação técnica, já que a educação também tem uma relevância cidadã. Correção: A alternativa A afirma que o texto mostra priorização da capacitação técnica, quando, na verdade, o texto critica essa priorização e defende a importância da formação humanizadora. Logo, A é a análise incorreta, como pede o comando. As demais alternativas: B, D e E estão alinhadas ao texto;</p>	<p>O recurso não procede. A alternativa A não é incorreta, pois ela não afirma que o texto defende a priorização da capacitação técnica, mas apenas constata que os resultados mostram a existência dessa priorização, o que é exatamente o que o texto explicita ao afirmar que a formação utilitarista tem se sobreposto à formação humanizadora. Descrever um fenômeno criticado pelo texto não equivale a endossá-lo. Portanto, a leitura da alternativa A é compatível com o fragmento. Já a alternativa C, diferentemente do que afirma o recurso, contradiz diretamente o texto ao atribuir ao autor a ideia de que ele subestima a importância da formação técnica. Em nenhum momento o fragmento desqualifica ou diminui a formação técnica; o que se problematiza é o seu predomínio exclusivo, em detrimento da dimensão humanizadora. A alternativa C cria uma inferência indevida, imputando ao autor uma posição que não está textual nem implicitamente sustentada. As alternativas B, D e E, de fato, estão alinhadas ao texto, reforçando que apenas a alternativa C apresenta uma análise incorreta, conforme exige o comando da questão. Dessa forma, mantém-se o gabarito na alternativa C, indeferindo-se o pedido de revisão.</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			C é interpretativa, mas não contradiz diretamente o fragmento.		
004773	Fisioterapeuta	32-D	<p>Solicito anulação ou correção do gabarito provisório</p> <p>Enunciado: Segundo o Documento Norteador, qual é uma atividade administrativa obrigatória do fisioterapeuta na Atenção Básica?</p> <p>Alternativas:</p> <p>A. Realização exclusiva de exercícios terapêuticos individuais.</p> <p>Análise: Embora o fisioterapeuta atue com exercícios terapêuticos, a atuação não se restringe a atividades individuais, nem estas são consideradas atividades administrativas obrigatórias. O Documento Norteador enfatiza que a atuação do fisioterapeuta na Atenção Básica envolve planejamento, acompanhamento e avaliação coletiva, integração com a equipe multiprofissional e ações educativas, além do atendimento direto ao usuário (BRASIL, 2009).</p> <p>Conclusão: Incorreta.</p> <p>B. Prescrição de tecnologias de alta complexidade sem critério.</p> <p>Análise: Esta alternativa é falsa, e realmente não condiz com as normas da APS. O fisioterapeuta na Atenção Básica não prescreve tecnologias de alta complexidade sem critério; pelo contrário, seu trabalho é pautado na necessidade do usuário, protocolos clínicos e fluxos do SUS. Prescrições sem critério vão contra a lógica do cuidado integral do trabalho em equipe.</p> <p>Conclusão: Incorreta. A banca que marcou como correta está equivocada.</p> <p>C. Participação em congressos internacionais.</p> <p>Análise: Embora a atualização profissional seja recomendada, a participação em congressos não é obrigatória nem específica da rotina administrativa na Atenção Básica. O Documento Norteador foca em atividades de planejamento, registro e integração à equipe (BRASIL, 2009).</p> <p>Conclusão: Incorreta.</p> <p>D. Organização de agenda, construção de relatórios e encaminhamentos.</p> <p>Análise: Esta alternativa corresponde exatamente às atividades administrativas do fisioterapeuta na APS, conforme o Documento Norteador. A atuação administrativa envolve planejamento das atividades, registros, acompanhamento dos usuários, construção de relatórios, fluxos de encaminhamento e integração com a equipe multiprofissional. Estas ações garantem a continuidade do cuidado e a efetividade da atenção em saúde.</p> <p>Citação: Segundo o Ministério da Saúde (2009, p. 24): "O fisioterapeuta na Atenção Básica deve organizar agendas, registrar atendimentos, construir relatórios e encaminhamentos, de forma a integrar o cuidado e o planejamento das ações da equipe."</p> <p>Conclusão: Correta.</p> <p>E. Atendimento domiciliar sem registro de acompanhamento.</p> <p>Análise: Embora o atendimento domiciliar possa ser uma prática do fisioterapeuta na APS, não pode ocorrer sem registro e acompanhamento. O Documento Norteador reforça que todo atendimento deve ser documentado, para garantir rastreabilidade, avaliação de resultados e continuidade do cuidado (BRASIL, 2009).</p>	Alternativa correta letra D.	QUESTÃO ALTERADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>Conclusão: Incorreta. Justificativa: A alternativa correta é D, pois descreve atividades administrativas efetivamente obrigatórias do fisioterapeuta na Atenção Básica, conforme o Documento Norteador do Ministério da Saúde (2009). As demais alternativas apresentam ações que não correspondem às atividades administrativas obrigatórias ou são incorretas do ponto de vista técnico e ético. A opção B está equivocada, pois não se permite prescrição de tecnologias de alta complexidade sem critério na APS.</p>		
004773	Fisioterapeuta	33-B	<p><b>SOLICITO ANULAÇÃO OU CORREÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR</b> Enunciado: Com relação ao atendimento primário à Saúde, a Estratégia de Saúde da Família (ESF) tem como principal objetivo: Alternativas: A. Centralizar o atendimento médico em unidades hospitalares de referência. Análise: Incorreta. A ESF tem justamente o oposto do centralismo hospitalar. Seu foco é na atenção primária e territorializada, com ações realizadas próximas das residências e da comunidade, buscando reduzir a necessidade de atendimentos hospitalares. (BRASIL, Ministério da Saúde, 2006). B. Levar os profissionais de saúde para perto das famílias, atuando de acordo com as necessidades do território. Análise: Correta. Este é o objetivo central da ESF: reorganizar a atenção primária, promover cuidado contínuo e integral, e atuar de forma territorializada e próxima das famílias, com equipes multiprofissionais responsáveis por uma população definida. Citação oficial: "A Estratégia Saúde da Família tem como objetivo reorganizar a atenção básica em território definido, com foco na família, garantindo a integralidade do cuidado, a longitudinalidade e a resolutividade" (BRASIL, Ministério da Saúde, 2006, p. 15). Comentário: Essa definição está presente no Documento de Diretrizes da ESF e em diversos manuais do SUS sobre atenção primária. C. Substituir completamente o atendimento especializado e hospitalar. Análise: Incorreta. A ESF não substitui o atendimento especializado e hospitalar, mas atua como porta de entrada do SUS, promovendo prevenção, acompanhamento e resolutividade na atenção primária. O vínculo com serviços de média e alta complexidade continua sendo essencial (BRASIL, 2006). D. Realizar apenas atendimentos de urgência e emergência nas comunidades. Análise: Incorreta. Esta alternativa está totalmente equivocada. A ESF não se limita a urgência e emergência; seu foco é a atenção contínua, preventiva, promotora e integral, com acompanhamento das famílias e do território. Atendimentos de urgência podem ocorrer, mas são uma pequena parte das ações. Comentário: A banca marcou D como certa, mas isso contradiz o manual da Atenção Primária e o documento da Estratégia Saúde da Família (BRASIL, 2006; 2017). E. Gerar a expansão das universidades públicas, principalmente os hospitais universitários. Análise: Incorreta. A expansão universitária e hospitalar não é objetivo da ESF; a estratégia visa fortalecer a atenção primária e reorganizar o cuidado na comunidade. Justificativa: A alternativa correta é B, pois reflete o objetivo principal da Estratégia Saúde da Família, que é levar os profissionais de saúde para perto das famílias, atuando de forma contínua, integral e territorializada. As demais alternativas</p>	Resposta correta letra B.	QUESTÃO ALTERADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>apresentam conceitos incorretos ou incompletos. A opção D, marcada pela banca, está errada, pois a ESF não se limita a urgência e emergência.</p> <p>Referências: BRASIL. Ministério da Saúde. A Estratégia Saúde da Família: uma proposta de reorganização da atenção básica no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Brasília: Ministério da Saúde, 2017.</p>		
004773	Fisioterapeuta	40-B	<p>Venho por meio deste solicitar a revisão do gabarito da Questão 40, referente ao uso de órteses em pacientes com distrofia muscular de Duchenne (DMD). A alternativa marcada pela banca como correta foi a letra C, mas, conforme as diretrizes clínicas, esta alternativa está incorreta.</p> <p>Análise das alternativas: A. Uso diurno e noturno da KAFO para todos os pacientes, independentemente da fase da doença. Incorreto. O uso de KAFO (órtese joelho-tornozelo-pé) deve ser individualizado, principalmente para fases de transição. O uso indiscriminado prejudica a marcha funcional. Referência: BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Diretrizes para Fisioterapia em Distrofia Muscular de Duchenne. Brasília: MS, 2017. B. Uso apenas da AFO durante o dia e da KAFO à noite. Incorreto. A AFO (órtese tornozelo-pé) é recomendada principalmente à noite para prevenir contraturas. O uso diurno e o uso de KAFO à noite não fazem parte das recomendações rotineiras. Referência: World Duchenne Organization. Duchenne Care Considerations. 2018. Disponível em: <a href="https://www.worldduchenne.org">https://www.worldduchenne.org</a> C. Uso diurno da KAFO e noturno da AFO para deambuladores; apenas uso noturno da AFO para cadeirantes. Incorreto. O uso diurno da KAFO para todos os deambuladores não é recomendado; prejudica a marcha. Para cadeirantes, o uso de órteses deve focar no posicionamento e prevenção de deformidades, não apenas no período noturno. Referências: BRASIL, 2017. PMCID: PMC10014210. Update of the Brazilian Consensus on Duchenne Care Guidelines. 2018. D. Uso diurno e noturno da AFO em todos os estágios da doença. Incorreto. A AFO é indicada principalmente à noite para pacientes ambulatoriais, não para uso contínuo diurno em todos os estágios. Referência: PMCID: PMC10014210, 2018. E. Uso exclusivo da KAFO após a perda total da marcha. Incorreto. KAFO pode ser utilizada para manutenção postural, mas não deve ser o único recurso após a perda da marcha. Referência: World Duchenne Organization, 2018.</p> <p>Conclusão: A alternativa C está incorreta, pois não reflete as diretrizes clínicas internacionais e nacionais sobre o uso de órteses em DMD. A recomendação correta é: AFO noturna para pacientes ambulatoriais com uso individualizado de KAFO conforme</p>	<p>Souza et al. Efeito do uso das órteses no prolongamento da marcha de pacientes com distrofia muscular de Duchenne: revisão da literatura. Acta Fisiatr. 2015;22(3):155-159</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			fase da doença, evitando o uso diurno indiscriminado de KAFO. Solicito a reavaliação do gabarito, e a correção da questão com base nas diretrizes clínicas atualizadas.		
000236	Fisioterapeuta	32-D	Segundo o Documento Norteador da Fisioterapia na Atenção Básica (elaborado pelo Crefito-3 para orientar a atuação do fisioterapeuta no contexto da atenção básica de saúde), uma atividade administrativa obrigatória do fisioterapeuta na atenção básica é a gestão do processo de trabalho, que inclui organizar a agenda, priorizar demandas e casos, além de gerir filas e atendimentos, grupos e outras ações coletivas. ?? Gestão do cuidado e da clínica fisioterapêutica — o fisioterapeuta deve estruturar e administrar sua prática clínica e assistencial no território, o que envolve: organizar a agenda de atendimentos; priorizar as demandas e casos conforme critérios clínicos e epidemiológicos; gerenciar filas de espera e fluxos de atendimento; coordenar grupos terapêuticos e ações coletivas no âmbito da unidade de saúde. Essas atividades administrativas fazem parte das atribuições do fisioterapeuta descritas no documento, integrando sua atuação clínica com o planejamento e a organização do processo de trabalho na atenção básica.	Alternativa correta letra D.	QUESTÃO ALTERADA
004184	Fisioterapeuta	32-D	As respostas das questões 32 e 33 estão invertidas no gabarito.	Alternativa correta letra D.	QUESTÃO ALTERADA
004184	Fisioterapeuta	33-B	As alternativas das questões 32 e 33 estão invertidas no gabarito.	Resposta correta letra B.	QUESTÃO ALTERADA
004184	Fisioterapeuta	22-A	A alternativa correta é a A, pois segundo o anúncio oficial iraniano Israel foi responsável por esse ataque.	Questão anulada.	QUESTÃO ANULADA
000544	Fisioterapeuta	9-E	Solicito a anulação do gabarito preliminar que aponta a alternativa A como correta e a sua substituição pela alternativa E, com base na análise do sentido e da estrutura do período original. 1. Análise do Período Original O período original apresenta duas orações ligadas pela conjunção adversativa "porém": 1ª Oração (Ideia Principal/Possibilidade): "Pode envolver atividades presenciais e outros momentos de 'contatos' conjuntos..." Sentido: Há a possibilidade de inclusão de dois tipos de atividades: 1) presenciais e 2) contatos conjuntos (não presenciais). Conjunção: "porém" (adversativa, indicando contraste, ressalva ou condição). 2ª Oração (Ressalva/Condição): "... conectados ou intermediados por recursos tecnológicos." Sentido: Estabelece uma condição, característica ou ressalva para a realização dos "outros momentos de 'contatos' conjuntos". Subentende-se que, apesar de serem "contatos conjuntos", eles necessariamente precisam ocorrer sob mediação tecnológica. O sentido geral é que as atividades incluem o presencial e o não-presencial, sendo que este último tem a condição essencial de ser mediado/conectado por tecnologia. 2. Análise da Alternativa A (Gabarito Preliminar) A. As atividades podem ocorrer de forma presencial e em outros momentos mediados por tecnologias, mantendo o contato entre os participantes. Problema: A alternativa A omite a relação adversativa ("porém"), que é crucial para o sentido do texto. Ao substituir o "porém" por uma simples enumeração de ocorrências ("e em outros momentos..."), a alternativa A transforma a condição tecnológica (a ressalva) em apenas uma forma paralela de ocorrência, perdendo o sentido de contraste	O recurso parte de uma interpretação excessivamente restritiva do valor semântico da conjunção "porém" no período original e de uma reconfiguração indevida da modalidade verbal do enunciado. No fragmento-base: "Pode envolver atividades presenciais e outros momentos de 'contatos' conjuntos, porém conectados ou intermediados por recursos tecnológicos." o verbo "pode envolver" estabelece, de forma inequívoca, o valor de possibilidade. A conjunção "porém", nesse contexto, não introduz uma condição obrigatória nem uma exigência normativa, mas uma ressalva explicativa que qualifica os "outros momentos de contatos conjuntos", indicando que esses podem ocorrer de modo conectado ou intermediado por tecnologia. Não há, no texto, marca linguística que imponha obrigatoriedade absoluta. A alternativa A preserva exatamente esses	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>ou de exigência imposto pela conjunção adversativa.</p> <p>3. Análise da Alternativa E (Alternativa Sugerida)</p> <p>E. Atividades presenciais e outros momentos de "contatos" conjuntos devem ser realizadas de forma conectada ou intermediada por recursos tecnológicos.</p> <p>Justificativa da Manutenção do Sentido:</p> <p>Esta reescrita, embora troque o "Pode envolver" (possibilidade) por uma modalidade de dever/exigência ("devem ser realizadas"), captura de forma mais eficaz a condição imposta pela conjunção "porém".</p> <p>O "porém" no período original funciona como uma exigência ou delimitação para os "contatos conjuntos". A alternativa E internaliza essa exigência ("conectada ou intermediada por recursos tecnológicos") como uma característica necessária para as atividades. Ela reflete a ideia de que a mediação tecnológica não é opcional, mas sim uma condição de realização, o que é o cerne da ressalva introduzida pelo "porém".</p> <p>A alternativa E é a que mais se aproxima da relação lógico-semântica de contraste/condição/exigência veiculada no texto original.</p>	<p>elementos centrais:</p> <p>mantém o valor modal de possibilidade ("podem ocorrer");</p> <p>conserva a coexistência entre atividades presenciais e outros momentos mediados por tecnologia;</p> <p>parafrazeia adequadamente "contatos conjuntos" por "contato entre os participantes", sem alteração semântica relevante;</p> <p>não elimina a ideia de ressalva, apenas a reexprime de forma compatível com uma reescrita.</p> <p>Já a alternativa E altera de modo substancial o sentido do período ao substituir a possibilidade por obrigatoriedade ("devem ser realizadas"). Essa mudança não decorre do valor semântico de "porém", que, no texto original, não tem força de imposição normativa. Assim, a alternativa E reformula o enunciado, em vez de reescrevê-lo, extrapolando o comando da questão.</p> <p>Ressalta-se que a questão solicita a reescrita que mantém o sentido geral, e não aquela que intensifica ou redefine a relação lógico-semântica do período. Nesse critério, apenas a alternativa A preserva integralmente a modalidade, a organização das ideias e o alcance semântico do texto-base.</p> <p>Portanto, não há fundamento para substituição do gabarito ou anulação da questão.</p> <p>Mantém-se o gabarito.</p>	
000544	Fisioterapeuta	32-D	<p>A presente questão solicita a identificação de uma atividade administrativa obrigatória do fisioterapeuta na Atenção Básica, conforme o "Documento Norteador" (referência às Diretrizes e Notas Técnicas do Ministério da Saúde e/ou COFFITO/CREFITO sobre a atuação na AB).</p> <p>O gabarito preliminar aponta a alternativa B como correta: "Prescrição de tecnologias de alta complexidade sem critério."</p> <p>1. Inconsistência e Impropriedade da Alternativa B</p> <p>A alternativa B é manifestamente incorreta, inadequada e im procedente por dois motivos centrais:</p> <p>Natureza da Atenção Básica (AB): A AB é o primeiro nível de atenção e é caracterizada por ações de baixa e média complexidade, com foco em promoção, prevenção e reabilitação. A prescrição de tecnologias de alta complexidade é incomum e, quando necessária, é tipicamente papel da atenção secundária ou terciária (especializada) e demanda avaliação e encaminhamento.</p> <p>Impossibilidade de Ação "Sem Critério": Em qualquer nível de atenção e sob qualquer diretriz profissional ou administrativa do SUS, é inaceitável e antiético que qualquer profissional de saúde atue ou prescreva "sem critério". A atuação é sempre balizada por evidências científicas e critérios técnicos.</p> <p>Portanto, a alternativa B não pode, sob nenhuma hipótese, ser considerada uma atividade</p>	<p>Alternativa correta letra D.</p>	<p>QUESTÃO ALTERADA</p>



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			<p>obrigatória do fisioterapeuta na Atenção Básica.</p> <p>2. Fundamentação da Alternativa D</p> <p>A alternativa D: "Organização de agenda, construção de relatórios e encaminhamentos" descreve funções que são, inequivocamente, atividades administrativas e gerenciais obrigatórias do fisioterapeuta na AB.</p> <p>Organização de agenda: Essencial para o planejamento e a gestão do tempo, garantindo a eficiência e o acesso aos serviços (função administrativa).</p> <p>Construção de relatórios: O registro em prontuário e a elaboração de relatórios de produção/acompanhamento são cruciais para a monitorização das ações, prestação de contas e planejamento em saúde (função administrativa/gerencial obrigatória, conforme as portarias do SUS e o Código de Ética Profissional).</p> <p>Encaminhamentos: É a ferramenta administrativa essencial para a articulação da Rede de Atenção à Saúde (RAS), garantindo a continuidade do cuidado entre os níveis de atenção (função administrativa e assistencial obrigatória).</p> <p>Tais atividades são explicitamente exigidas em diversos documentos norteadores da atuação do fisioterapeuta no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF-AB) e em equipes multiprofissionais da AB.</p> <p>Pedido</p> <p>Diante do exposto, visto que a alternativa B é eticamente e tecnicamente impecável, e a alternativa D descreve fielmente as atividades administrativas obrigatórias do fisioterapeuta na Atenção Básica, solicito a ANULAÇÃO do gabarito preliminar (B) e a ALTERAÇÃO para a alternativa D.</p>		
000544	Fisioterapeuta	33-B	<p>Solicito a anulação da alternativa D e a substituição do gabarito para a alternativa B, pelos seguintes motivos, embasados nas diretrizes do Ministério da Saúde:</p> <p>A Estratégia Saúde da Família (ESF) tem como principal objetivo a reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS) com foco na família, no vínculo e na territorialização. Seu foco não é restrito, mas sim amplo, abrangendo promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e vigilância.</p> <p>A alternativa D ("Realizar apenas atendimentos de urgência e emergência nas comunidades") está flagrantemente incorreta. O principal foco da ESF é o cuidado contínuo (longitudinalidade) e a gestão das condições crônicas, sendo as urgências e emergências prioridade de outros níveis de atenção (UPAs, Hospitais). O termo "apenas" invalida completamente a assertiva, pois limita a atuação da ESF, que é essencialmente abrangente.</p> <p>A alternativa B ("Levar os profissionais de saúde para perto das famílias, atuando de acordo com as necessidades do território") descreve com precisão o objetivo central da ESF, que é a mudança do modelo assistencial, deslocando o foco da doença para o indivíduo/família no seu território e respondendo às suas necessidades sociais e de saúde.</p> <p>Conclusão: A alternativa B é a única que corresponde ao principal objetivo da ESF, conforme as diretrizes oficiais do Ministério da Saúde. Reitero o pedido de alteração do gabarito para a letra B.</p>	Resposta correta letra B.	QUESTÃO ALTERADA
002019	Fisioterapeuta	7-A	<p>Solicita-se a revisão do gabarito da questão 07, uma vez que a alternativa A apresenta inconsistências quanto à clareza e precisão terminológica, o que pode induzir o candidato a erro. A alternativa afirma que, na expressão "nesse processo", ocorre a aglutinação da preposição "em" ao pronome demonstrativo "esse", análise que está correta do ponto de vista morfológico, visto que "nesse" resulta da contração em + esse. Entretanto, o item</p>	<p>O recurso não procede.</p> <p>Embora a alternativa A identifique corretamente a contração morfológica de em + esse na expressão "nesse processo", ela não apresenta uma análise</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			<p>menciona a presença de "um verbo que indica ação em processo", sem explicitar de forma clara a qual termo do fragmento essa classificação se refere. Tal formulação gera ambiguidade interpretativa, pois o termo "processo", embora seja um substantivo, deriva de verbo (processar) e semanticamente expressa a ideia de ação em desenvolvimento, o que pode levar o candidato a compreender a expressão sob o viés semântico-discursivo, e não estritamente morfológico. Considerando que o enunciado solicita uma "análise correta do período", sem delimitar explicitamente se a abordagem deveria ser exclusivamente morfológica, sintática ou semântica, a alternativa A torna-se passível de interpretação, ferindo o princípio da objetividade exigido em questões de múltipla escolha. Dessa forma, solicita-se a anulação da questão ou a revisão do gabarito, uma vez que a redação da alternativa permite dupla interpretação, prejudicando a isonomia entre os candidatos.</p>	<p>correta do período, pois incorre em erro conceitual ao mencionar a existência de "um verbo que indica ação em processo", quando se tem aí um substantivo.</p> <p>Portanto, a referência a "verbo" na alternativa A não é ambígua, já que verbo não admite determinantes, o que invalida a alternativa independentemente de se adotar uma perspectiva morfológica, sintática ou semântica. A análise exigida pelo comando da questão pressupõe precisão terminológica, o que não se verifica na alternativa A.</p> <p>Já a alternativa E apresenta uma análise correta e objetiva ao identificar que ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO e FORMAÇÃO são: substantivos abstratos; formados por derivação sufixal a partir de verbos; indicadores de ação ou resultado da ação, o que está plenamente de acordo com a descrição linguística do período.</p> <p>Assim, não há dupla interpretação válida nem violação do princípio da objetividade. A alternativa A está errada, e a alternativa E é a única que atende integralmente ao comando da questão. Dessa forma, mantém-se o gabarito, indeferindo-se o pedido de revisão ou anulação.</p>	
002019	Fisioterapeuta	10-N	<p>Solicita-se a revisão do gabarito da questão 07, uma vez que a alternativa A apresenta inconsistências quanto à clareza e precisão terminológica, o que pode induzir o candidato a erro. A alternativa afirma que, na expressão "nesse processo", ocorre a aglutinação da preposição "em" ao pronome demonstrativo "esse", análise que está correta do ponto de vista morfológico, visto que "nesse" resulta da contração em + esse. Entretanto, o item menciona a presença de "um verbo que indica ação em processo", sem explicitar de forma clara a qual termo do fragmento essa classificação se refere. Tal formulação gera ambiguidade interpretativa, pois o termo "processo", embora seja um substantivo, deriva de verbo (processar) e semanticamente expressa a ideia de ação em desenvolvimento, o que pode levar o candidato a compreender a expressão sob o viés semântico-discursivo, e não estritamente morfológico. Considerando que o enunciado solicita uma "análise correta do período", sem delimitar explicitamente se a abordagem deveria ser exclusivamente morfológica, sintática ou semântica, a alternativa A torna-se passível de interpretação, ferindo o princípio da objetividade exigido em questões de múltipla escolha. Dessa forma, solicita-se a anulação da questão ou a revisão do gabarito, uma vez que a redação da alternativa permite dupla interpretação, prejudicando a isonomia entre os candidatos.</p>	<p>Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta.</p> <p>Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha.</p> <p>Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.</p>	QUESTÃO ANULADA
002019	Fisioterapeuta	16-N	<p>Solicita-se a anulação da Questão 10, cujo enunciado requer a identificação da alternativa em que NÃO ocorre desvio de norma (concordância, regência, ortografia ou pontuação). Entretanto, após análise minuciosa, verifica-se que todas as alternativas apresentam ao menos um desvio, inexistindo, portanto, resposta plenamente correta. Alternativa A: apresenta erro ortográfico ("papeis" ? papéis), erro de regência com ausência de crase ("a tecnologia" ? à tecnologia) e erro de concordância verbal ("as polêmicas (...) demonstra" ?</p>	<p>O problema não está corretamente enunciado, pois a diagonal fornecida é a menor e a solicitada é a maior. Embora seja possível realizar os cálculos há um erro matemático na formulação do problema, por isso opino pela anulação.</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			demonstram). Alternativa B: contém erro ortográfico ("atribuída" ? atribuída) e erro de regência nominal com ausência de crase ("atribuída às máquinas" ? atribuída às máquinas). Alternativa C: apresenta erro de concordância verbal ("tem defendido" ? têm defendido) e erro ortográfico ("níveis" ? níveis). Alternativa D: incorre em erro de pontuação, com uso indevido de vírgula entre sujeito e verbo ("a IA, pode gerar") e separação inadequada de orações coordenadas por vírgula. Alternativa E: apresenta erro de concordância verbal, pois o sujeito é simples ("A análise"), exigindo o verbo no singular ("evidencia") e não no plural ("evidenciam"). Diante do exposto, conclui-se que nenhuma das alternativas atende ao comando do enunciado, inexistindo opção correta. Tal situação compromete a objetividade da questão e prejudica a isonomia entre os candidatos. Dessa forma, requer-se a anulação da Questão 10, com a consequente atribuição da pontuação correspondente a todos os candidatos. Termos em que, <u>Pede deferimento.</u>		
002019	Fisioterapeuta	33-N	<p>Solicita-se a revisão do gabarito da Questão 33, uma vez que a alternativa considerada correta (letra D) não condiz com os princípios, diretrizes e objetivos da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Estratégia de Saúde da Família (ESF), conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).</p> <p>A alternativa D afirma que a ESF tem como principal objetivo: "Realizar apenas atendimentos de urgência e emergência nas comunidades." Tal afirmação é incorreta, pois a Estratégia de Saúde da Família não se limita a atendimentos de urgência e emergência, tampouco tem esse como seu objetivo principal. Segundo a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB – Portaria nº 2.436/2017), a ESF é responsável por ações de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Promoção da saúde;</li><li>Prevenção de agravos;</li><li>Diagnóstico;</li><li>Tratamento;</li><li>Reabilitação;</li><li>Redução de danos;</li><li>Manutenção da saúde;</li><li>Acompanhamento longitudinal das famílias em território adscrito.</li></ul> <p>O objetivo central da ESF é levar os profissionais de saúde para perto das famílias, com atuação baseada nas necessidades do território, no vínculo, na continuidade do cuidado e na coordenação da Rede de Atenção à Saúde.</p> <p>Dessa forma, a alternativa que corretamente expressa o principal objetivo da ESF é a letra B, ao afirmar: "Levar os profissionais de saúde para perto das famílias, atuando de acordo com as necessidades do território." Portanto, o gabarito preliminar incorre em erro conceitual, contrariando a legislação vigente, as diretrizes do SUS e a literatura técnica amplamente consolidada na área da saúde coletiva.</p> <p>Diante do exposto, requer-se a retificação do gabarito, com a atribuição de resposta correta à alternativa B, ou, subsidiariamente, a anulação da Questão 33, a fim de garantir a legalidade, a objetividade da avaliação e a isonomia entre os candidatos. <u>Termos em que, Pede deferimento.</u></p>	Resposta correta letra B.	QUESTÃO ALTERADA
002033	Médico Pediatra	32-D	<p>Na questão n. 32, a resposta correta é a letra D, pois a taxa de mortalidade infantil é calculada pelo número de crianças que morrem antes de completar um ano de vida a cada mil nascidas vivas. Ou seja, não inclui óbitos fetais, conforme Gomes e Moura (2021) em</p>	Questão anulada	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			"Mortalidade infantil e gênero no Brasil: uma investigação usando dados em painel", disponível em <a href="https://www.scielo.br/j/csc/a/nMq54VMxLCKDSMhsPhK6JYG/?format=html&amp;lang=pt">https://www.scielo.br/j/csc/a/nMq54VMxLCKDSMhsPhK6JYG/?format=html&amp;lang=pt</a> . Por outro lado, e não menos importante, a morte neonatal é aquela que ocorre nos primeiros 28 dias de vida. Quando registrada até o sétimo dia após o nascimento, considera-se morte neonatal precoce, ao passo que a tardia acontece entre o oitavo e o vigésimo oitavo dia de vida (PATHIRANA, J. et al. Neonatal death: Case definition & guidelines for data collection, analysis, and presentation of immunization safety data. Vaccine, v. 34, n. 49, p. 6027, 1 dez. 2016.), disponível em <a href="https://editoraime.com.br/livros/index.php/ime/catalog/download/105/11/466-1?inline=1">https://editoraime.com.br/livros/index.php/ime/catalog/download/105/11/466-1?inline=1</a> . Portanto a alternativa C encontra-se equivocada, pois o correto seria 27 dias completos ou 28 dias de vida.		
000916	Monitor de Apoio a Infância	9-D		O recurso não apresenta qualquer justificativa, motivo pelo qual fica sumariamente indeferido.	INDEFERIDO
003007	Monitor de Apoio a Infância	1-A		O recurso não apresenta qualquer justificativa, motivo pelo qual fica sumariamente indeferido.	INDEFERIDO
005622	Monitor de Apoio a Infância	1-D		O recurso não apresenta qualquer justificativa, motivo pelo qual fica sumariamente indeferido.	INDEFERIDO
003712	Motorista	37-A	A questão tem duas respostas corretas, a alternativa A e alternativa E estão corretas. Sendo que a A e E são iguais.	houve erro de digitação e a questão apresentou duas alternativas corretas ... anular a questão	QUESTÃO ANULADA
004661	Motorista	37-A	Indico a questão número 37 (trinta e sete), especificamente as alternativas A e E, para análise de duplicidade. A existência de duas respostas corretas impediu a escolha unívoca do item. Assim, solicito a anulação da questão e a consequente atribuição da pontuação a todos os candidatos.	houve erro de digitação e a questão apresentou duas alternativas corretas ... anular a questão	QUESTÃO ANULADA
003370	Motorista	37-A	alternativa A e E estão duplicadas	houve erro de digitação e a questão apresentou duas alternativas corretas ... anular a questão	QUESTÃO ANULADA
000308	Motorista	37-A	Bom dia! A questão de número 37 possui duas alternativas iguais, e ambas estão corretas, a alternativa A e a alternativa E. A. estrada é uma via rural não pavimentada e rodovia é uma via rural pavimentada. B. estrada é uma via rural pavimentada e rodovia é uma via rural não pavimentada. C. estrada é uma via rural não pavimentadas e rodovia é uma via urbana não pavimentada. D. estrada é uma via rural pavimentada e rodovia é uma via rural não pavimentada. E. estrada é uma via rural não pavimentada e rodovia é uma via rural pavimentada. Solicito respeitosamente a anulação da questão por conter duas alternativas corretas. Grato.	houve erro de digitação e a questão apresentou duas alternativas corretas ... anular a questão	QUESTÃO ANULADA
000308	Motorista	6-B	Bom dia! A questão número 6, refere-se a palavra "estrutura", possui duas respostas corretas, no texto do enunciado fala da aquisição a área da antiga AFITRA e sobre os investimentos que nela poderão ser realizados através de alterações no PPA e na LDO. A Câmara de Vereadores de Palotina aprovou, nesta segunda-feira (20), os projetos que autorizam a Prefeitura a adquirir a área da antiga AFITRA. A decisão também envolveu	A palavra "estrutura" retoma a área da antiga AFITRA, mencionada no texto, referindo-se às instalações e melhorias físicas necessárias nesse espaço específico. Apenas a alternativa D preserva esse referente e mantém coerência com a ideia de	QUESTÃO ALTERADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			<p>alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, possibilitando o investimento na estrutura.</p> <p>Estrutura portanto, refere-se aos parques urbanos de Palotina, pois o local ali será revitalizado e será um parque (alternativa C) mas também se refere às instalações e melhorias DA ÁREA adquirida (alternativa D), pois a estrutura será alterada, possibilitada através de alterações em LDO e PPA. A palavra "estrutura" no contexto detalha que a área da antiga AFITRA será transformada em um parque urbano com áreas de lazer, pistas de caminhada, lago, e que setores da prefeitura poderão ser alocados lá, necessitando de investimentos nas edificações e infraestrutura física do local.</p> <p>Solicito gentilmente a anulação da questão, por conter duas alternativas corretas, alternativas C e D.</p> <p>Grato.</p>	<p>investimento. As demais alternativas deslocam o sentido para aspectos administrativos, orçamentários ou generalizações não sustentadas pelo texto.</p> <p>Logo, altera-se o gabarito da questão C – indicado no gabarito preliminar - para a questão D.</p>	
005172	Motorista	6-D		<p>A palavra "estrutura" retoma a área da antiga AFITRA, mencionada no texto, referindo-se às instalações e melhorias físicas necessárias nesse espaço específico. Apenas a alternativa D preserva esse referente e mantém coerência com a ideia de investimento. As demais alternativas deslocam o sentido para aspectos administrativos, orçamentários ou generalizações não sustentadas pelo texto.</p> <p>Logo, altera-se o gabarito da questão C – indicado no gabarito preliminar - para a questão D.</p>	QUESTÃO ALTERADA
005172	Motorista	37-N	<p>Venho por meio deste requerimento, solicitar à anulação da questão 37 do caderno de prova para motorista. De acordo com o edital do concurso, somente uma questão é a resposta correta, porém não é o que acontece com a questão 37.</p> <p>Dessa forma, a única alternativa que não se repete, era a letra (C), induzindo os candidatos ao erro. Dessa forma, ou o candidato escolhia a questão que não se repetia ou ia contra o regulamento do edital.</p> <p>Logo, peço respeitosamente a anulação da mesma, pois ela está contraditória ao que rege o edital. Muito obrigado!</p>	<p>houve erro de digitação e a questão apresentou duas alternativas corretas ... anular a questão</p>	QUESTÃO ANULADA
005172	Motorista	6-D	<p>Venho por meio deste requerimento, respeitosamente, solicitar à revisão da questão número (6) da prova de motorista. Pois de acordo com o enunciado a resposta mais coerente com o fragmento do texto é a opção (D). O texto é muito claro e específico em enfatizar as melhorias na área adquirida e não os parques urbanos de Palotina, sem dizer, que a resposta (C) se refere aos parques, no plural, englobando outras áreas além das citadas no texto.</p> <p>Dessa forma, solicito por gentileza a revisão desta questão. Muito obrigado!</p>	<p>A palavra "estrutura" retoma a área da antiga AFITRA, mencionada no texto, referindo-se às instalações e melhorias físicas necessárias nesse espaço específico. Apenas a alternativa D preserva esse referente e mantém coerência com a ideia de investimento. As demais alternativas deslocam o sentido para aspectos administrativos, orçamentários ou generalizações não sustentadas pelo texto.</p> <p>Logo, altera-se o gabarito da questão C – indicado no gabarito preliminar - para a questão D.</p>	QUESTÃO ALTERADA
004206	Motorista	37-N	<p>Nesta questão existe duas alternativas com a mesma resposta correta. As alternativas são A e E .</p>	<p>houve erro de digitação e a questão apresentou duas alternativas corretas ... anular a questão</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



005994	Motorista	6-D	<p>QUESTÃO 6 - REFERENTE AO TEXTO, A PALAVRA "ESTRUTURA" SE REFERE-SE: A REPOSTA DADA COMO CERTA FOI ATERNATIVA C (AOS PARQUES URBANOS DE PALOTINA), MAS NO MEU ENTENDIMENTO, A PALAVRA ESTRUTURA ESTÁ FALANDO SOBRE AS INSTALACOES E MELHORIAS NA AREA ADQUIRIDA (ALTERNATIVA D), NO CASO A AFITRA E NÃO A PARQUES URBANOS DE PALOTINA.</p> <p>CONCORDO QUE NO LOCAL PODERÁ SER IMPLANTADO UM PARQUE URBANO, MAS NO MEU VER, QUANDO CITA A PALAVRA 'ESTRUTURA', ELA ESTÁ SE REFERINDO AO ESPACO RECEM ADQUIRIDO, E AS MELHORIAS NESSAS INTALACOES DA AREA ADQUIRIDA, SENDO QUE PODERÁ RECEBER UM PARQUE URBANO NO FUTURO.</p>	<p>A palavra "estrutura" retoma a área da antiga AFITRA, mencionada no texto, referindo-se às instalações e melhorias físicas necessárias nesse espaço específico. Apenas a alternativa D preserva esse referente e mantém coerência com a ideia de investimento. As demais alternativas deslocam o sentido para aspectos administrativos, orçamentários ou generalizações não sustentadas pelo texto.</p> <p>Logo, altera-se o gabarito da questão C – indicado no gabarito preliminar - para a questão D.</p>	QUESTÃO ALTERADA
005994	Motorista	12-A	<p>NA QUESTÃO 12, DIZ QUE UMA FAMÍLIA ESTÁ FAZENDO UMA VIAGEM DE CARRO. ELES PERCORRERAM 120 KM EM 1 HORA E 180 KM EM 2 HORAS. POIS BEM</p> <p>NO MEU ENTNDIMENTO, O TOTAL PERCORRIDO AO FINAL DE 1 HORA FOI DE 120 KM, E AO FINAL DA SEGUNDA HORA DE VIAGEM, HAVIAM PERCORRIDO 180 KM. SENDO ASSIM, TOTAL PERCORRIDO EM 2 HORAS FOI 300 KM, SENDO ENTAO 150 KM/HORA DE MEDIA. (ALTERNATIVA A)</p> <p>NO TEXTO NAO ESTA BEM CLARO QUE DEPOIS DE ANDAREM 1 HORA, ELES ANDARAM MAIS 2 HORAS, PERFAZENDO O TOTAL DE 3 HORAS.....O TEXTO DA A ENTENDER QUE FOI RODADO 120 KM NA PRIMEIRA HORA E A FINAL DA SEGUNDA HORA ANDARAM 180 KM DESDE O PONTO DE PARTIDA, SENDO ASSIM NA SEGUNDA HORA DA VIAGEM ELES TERIAM ANDADO MAIS KM.</p> <p>PORTANTO EU ACHO QUE O ENUNCIADO DA QUESTÃO FOI MAU ELABORADO, DANDO DUPLA INTERPRETAÇÃO, DEVENDO A QUESTÃO SER ANULADA.</p>	<p>O enunciado diz que a família percorreu 120 km em 1 hora e 180 km em 2 horas. Sendo assim, a letra "e" é utilizada como uma conjunção coordenativa aditiva, ou seja, ele indica adição. Pois se trata de 2 trechos independentes. Logo, somando os 2 trechos temos: 120 + 180, totalizando 300 km. Enquanto o tempo necessário foi de 1 + 2 = 3 horas. Portanto, a velocidade média é dada por <math>300 / 3 = 100</math> km/h. Alternativa C.</p>	INDEFERIDO
005994	Motorista	37-A	<p>A QUESTAO 37 ESTÁ COM 2 RESPOSTAS CORRETAS IGUAIS NO GABARITO PRELIMINAR PUBLICADO, FOI DADA COMO CERTA A (ALTERNATIVA E)</p> <p>SÓ QUE A (ALTERNATIVA A), QUE FOI A MINHA OPÇÃO E A QUE EU ASSINALEI, CONTEM A MESMA RESPOSTA DA (ALTERNATIVA E)</p> <p>SENDO ASSIM, EU ACERTEI A RESPOSTA DESSA QUESTÃO, SÓ QUE ASSINALEI A OPÇÃO QUE VOCÊS NÃO COMPUTARAM COMO A CORRETA.</p> <p>POR ISSO, DEVO V"GANHAR OS PONTOS DESSA QUESTÃO", JÁ QUE A RESPOSTA MINHA ESTAVA CORRETA, APENAS VOCÊS QUE OPTARAM POR DEIXAR A OUTRA ALTERNATIVA COMO SENDO A CORRETA.</p>	<p>houve erro de digitação e a questão apresentou duas alternativas corretas ... anular a questão</p>	QUESTÃO ANULADA
001330	Motorista	37-A	<p>a questao de numero 37 a opção a e a opção e sao iguais</p>	<p>houve erro de digitação e a questão apresentou duas alternativas corretas ... anular a questão</p>	QUESTÃO ANULADA
004277	Motorista	30-D	<p>Solicito a anulação da questão 30, pois o enunciado apresenta mais de uma alternativa correta.</p> <p>A questão afirma: &gt; "Um dos deputados federais paranaenses eleitos para a legislatura atual (2023–2027) é:"</p> <p>O termo "um dos" não restringe a resposta a um único nome.</p> <p>Entretanto, o gabarito oficial considerou apenas a alternativa B – Fernando Giacob, desconsiderando que a alternativa D – Ricardo Barros também atende integralmente ao</p>	<p>Questão anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			enunciado. Ressalta-se que Ricardo Barros foi eleito deputado federal pelo Estado do Paraná para a legislatura 2023–2027, conforme comprovação no site oficial da Câmara dos Deputados, disponível em: <a href="https://www.camara.leg.br/deputados/73788">https://www.camara.leg.br/deputados/73788</a> Dessa forma, verifica-se que as alternativas B e D estão corretas, caracterizando duplicidade de respostas corretas, o que fere os princípios da objetividade e da unicidade da resposta exigidos em questões de múltipla escolha. Diante do exposto, requer-se a anulação da questão 30.		
003308	Motorista	37-A	Olá boa tarde Gostaria de saber se a pergunta 37 que tem dias respostas iguais, a A e E, e eu respondi a resposta A, se vai ser anulada ou não? Ou que será feito gostaria de saber por favor. Att	houve erro de digitação e a questão apresentou duas alternativas corretas ... anular a questão	QUESTÃO ANULADA
004678	Motorista	37-A	A questão 37 A e a E estão iguais, e a banca validou a E, colocando a minha como errada, sendo que as duas são idênticas	houve erro de digitação e a questão apresentou duas alternativas corretas ... anular a questão	QUESTÃO ANULADA
002344	Nutricionista	45-N	Na questão em questão acredito que a alternativa a ser selecionada seria a incorreta não a correta. Pois o ácido fólico não serve apenas para aumentar a produção de leite materno nas puerperas, sendo desnecessário na gestação. Vocês fazem questão que simplesmente confundem o candidato. sem chance.	O folato/ácido fólico é fundamental nas primeiras semanas de gestação para a síntese de DNA e divisão celular do embrião; sua suplementação periconcepcional (idealmente iniciada antes da concepção e mantida pelo primeiro trimestre) reduz claramente a ocorrência de defeitos do tubo neural.	INDEFERIDO
002344	Nutricionista	27-N	O presidente Luis inacio lula da silva nunca foi prefeito de cidade alguma	A alternativa correta é a A. Deputado Federal eleito pelo Estado de São Paulo durante o processo constituinte. Justificativa: O primeiro cargo político conquistado por Luiz Inácio Lula da Silva por meio de eleição foi o de Deputado Federal por São Paulo, em 1986, quando integrou a Assembleia Nacional Constituinte responsável pela elaboração da Constituição de 1988. As demais alternativas referem-se a cargos que ele não exerceu ou que não foram obtidos por eleição. Recurso indeferido.	INDEFERIDO
003457	Professor	10-C	Assinale a alternativa em que NÃO ocorre desvio de norma (concordância, regência etc.), desvio ortográfico ou de pontuação. A. É evidente que a sociedade moderna busca atribuir novos papéis a tecnologia, entretanto as polêmicas envolvendo a IA demonstra que a questão ainda carece de consenso entre os estudiosos. B. Muitos especialistas ressaltam que a criatividade, ao contrário do que alguns defendem, não é atribuída às máquinas, mas sim ao ser humano, cuja capacidade de abstração ultrapassa a lógica matemática. C. Alguns pesquisadores da área de tecnologia tem defendido que a inteligência artificial alcança níveis de criatividade semelhantes aos humanos, o que ignora o conceito de originalidade. D. O pesquisador destacou que a IA, pode gerar combinações inéditas, porém, não se trata de uma capacidade criativa, ela apenas repete informações processadas anteriormente. E. A análise dos impactos da IA evidenciam que a atribuição	Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta. Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>de criatividade às máquinas é limitada e que a lógica humana continua sendo insubstituível. A alternativa correta é: nenhuma. Todas as opções apresentam algum desvio da norma-padrão. Veja o principal problema em cada uma: A – Erros de concordância verbal (“as polêmicas ... demonstra” ? demonstram) e ortografia (“papeis” ? papéis). B – Erros de ortografia (“atribuida” ? atribuída) e de crase (“atribuída às máquinas”). C – Erros de concordância verbal (“tem defendido” ? têm defendido) e acentuação (“níveis” ? níveis). D – Pontuação inadequada, com vírgula indevida entre sujeito e verbo (“a IA, pode gerar”). E – Erro de concordância verbal (“A análise ... evidenciam” ? evidencia). Portanto, não há alternativa sem desvio de norma.</p>	<p>exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.</p>	
003457	Professor	37-D	<p>De acordo com a Teoria Histórico-Cultural e com a base na noção de periodização do desenvolvimento psíquico das crianças, na transição da fase pré-escolar para a fase escolar, a principal atividade promotora do desenvolvimento cognitivo é (ASSINALAR A ALTERNATIVA CORRETA): A. A criação. B. A fala C. O Estudo. D. A brincadeira E. O jogo. Resposta correta. D. A brincadeira.</p> <p>Explicação: Na idade pré-escolar, a brincadeira de papéis sociais (faz de conta) é considerada a atividade dominante do desenvolvimento. É por meio dela que a criança desenvolve funções psicológicas superiores, como imaginação, linguagem, atenção voluntária e pensamento simbólico, preparando-se para a transição ao ensino formal. O estudo passa a ser a atividade principal apenas na fase escolar propriamente dita, não na transição.</p> <p>Portanto, a alternativa correta é D. A brincadeira.</p>	<p>Prezado(a) Candidato(a), A teoria Histórico-cultural, ao fazer referência à atividade principal, promotora do desenvolvimento cognitivo, na fase de transição da pré-escolar para a fase escolar, destaca a importância da atividade de ESTUDO. Momento em que a criança aprende a estudar, sendo que a atividade “jogos de papéis sociais”, deixa de ser a principal promotora do desenvolvimento cognitivo. N Abaixo, algumas citações e referências que comprovam a veracidade da alternativa “C”, para a questão 37. “Segundo seu esquema de periodização, temos a época da primeira infância, constituída pelo período da comunicação emocional direta com os adultos, seguido da atividade objetual manipulatória; a época da infância caracterizada pelo jogo de papéis (na idade pré-escolar) e pela atividade de estudo (na idade escolar) e a adolescência, constituída pelo período da comunicação íntima pessoal, seguida pela atividade profissional e de estudo (Elkonin, 1987, p.122) (Pasqualini, 2009, p. 38. Grifos nossos).” A citação indica que na fase escolar, a atividade principal é a de estudo. Referência: PASQUALINI, Juliana Campregher. A perspectiva histórico-dialética da periodização do desenvolvimento infantil. Revista Psicologia em Estudo, Maringá, v. 14, n. 1, p. 31-40, jan./mar. 2009 . *A passagem da criança da infância pré-escolar à fase seguinte está condicionada, então, pela</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



				<p>entrada da criança na escola e a atividade principal passa a ser o estudo". (Facci, 2004, p.70, Grifos nossos).</p> <p>A citação acima indica que a transição da fase pré-escolar para a escolar, de acordo com a teoria histórico-cultural, considera a atividade de ensino como guia para o desenvolvimento cognitivo.</p> <p>Referência: FACCI, Marilda Gonçalves Dias. A periodização do desenvolvimento psicológico individual na perspectiva de Leontiev, Elkonin e Vigotski. Caderno. Cedes, Campinas, vol. 24, n. 62, p. 64-81, abril 2004.</p>	
004011	Professor	1-N	<p>Como não consegui contato com a banca, nem responderam ao email enviado (cogepeps@unioeste.br) segue em anexo cópia do recurso administrativo que enviei. Aguardo uma solução para a injustiça que cometeram comigo e com minha irmã. Obrigada</p>	<p>O assunto do recurso não tem relação com a questão de Língua Portuguesa, motivo pelo qual fica sumariamente indeferido.</p>	INDEFERIDO
000215	Professor	10-N		<p>Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta.</p> <p>Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha.</p> <p>Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.</p>	QUESTÃO ANULADA
000215	Professor	22-A	<p>Venho, respeitosamente, à presença desta Douta Comissão Examinadora, interpor recurso contra o gabarito preliminar da Questão 22, que considerou como correta a alternativa "B – Estados Unidos", em desacordo com o anúncio oficial iraniano e com a cobertura jornalística internacional acerca dos ataques ocorridos em junho de 2025 às instalações nucleares de Fordow, Natanz e Isfahan.</p> <p>O enunciado da questão indaga qual país foi responsabilizado pelo ataque segundo anúncio oficial do Irã. Todavia, as fontes noticiosas contemporâneas aos fatos indicam que Israel foi o país responsabilizado, e não os Estados Unidos.</p> <p><b>FUNDAMENTAÇÃO COMPROVADA POR NOTÍCIAS</b></p> <p>1. Al Jazeera – 23 de junho de 2025 "Iranian officials said Israel was behind the strikes on nuclear facilities including Natanz, Fordow and Isfahan, calling the attacks a direct act of aggression."</p> <p>Fonte: Al Jazeera – US, Israeli strikes on Iran nuclear sites: How big are radiation risks? Link: <a href="https://www.aljazeera.com/news/2025/6/23/us-israeli-strikes-on-iran-nuclear-sites-how-big-are-radiation-risks">https://www.aljazeera.com/news/2025/6/23/us-israeli-strikes-on-iran-nuclear-sites-how-big-are-radiation-risks</a></p> <p>2. Berliner Tageblatt – junho de 2025</p>	<p>Questão anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



		<p>"Israel carried out coordinated attacks against Iran's key nuclear infrastructure, including Natanz, Fordow and Isfahan, significantly escalating tensions between the two countries."</p> <p>Fonte: Berliner Tageblatt – How much damage has Israel inflicted on Iran's nuclear programme? Link: <a href="https://www.berlinertageblatt.de/en/Politics/518788-how-much-damage-has-israel-inflicted-on-irans-nuclear-programme.html">https://www.berlinertageblatt.de/en/Politics/518788-how-much-damage-has-israel-inflicted-on-irans-nuclear-programme.html</a></p> <p>3. Declaração iraniana repercutida pela imprensa internacional</p> <p>"Iran accused Israel of attacking its nuclear facilities and warned that the country would respond to what it described as Israeli aggression."</p> <p>Fonte: Al-Ahed News (repercussão internacional de pronunciamento iraniano) Link: <a href="https://english.alahednews.news/84417/391">https://english.alahednews.news/84417/391</a></p> <p><b>CONCLUSÃO</b> Diante das declarações oficiais iranianas e da cobertura jornalística internacional, resta evidente que: O Irã responsabilizou Israel pelos ataques às instalações nucleares citadas; Não há declaração oficial iraniana atribuindo exclusivamente aos Estados Unidos a autoria dos ataques; A alternativa "B – Estados Unidos" não corresponde ao anúncio oficial mencionado no enunciado; A alternativa "A – Israel" é a única compatível com os fatos.</p> <p><b>REQUERIMENTO</b> Diante do exposto, requer-se: a) A retificação do gabarito da Questão 22, para que seja considerada correta a alternativa "A – Israel"; ou, subsidiariamente, b) A anulação da questão, por inconsistência entre o gabarito e a realidade factual. Termos em que, Peço deferimento.</p>			
000215	Professor	22-A	<p>Venho, respeitosamente, à presença desta Douta Comissão Examinadora, interpor recurso contra o gabarito preliminar da Questão 22, que considerou como correta a alternativa "B – Estados Unidos", em desacordo com o anúncio oficial iraniano e com a cobertura jornalística internacional acerca dos ataques ocorridos em junho de 2025 às instalações nucleares de Fordow, Natanz e Isfahan.</p> <p>O enunciado da questão indaga qual país foi responsabilizado pelo ataque segundo anúncio oficial do Irã. Todavia, as fontes noticiosas contemporâneas aos fatos indicam que Israel foi o país responsabilizado, e não os Estados Unidos.</p> <p><b>FUNDAMENTAÇÃO COMPROVADA POR NOTÍCIAS</b></p> <p>1. Al Jazeera – 23 de junho de 2025 "Iranian officials said Israel was behind the strikes on nuclear facilities including Natanz, Fordow and Isfahan, calling the attacks a direct act of aggression." Fonte: Al Jazeera – US, Israeli strikes on Iran nuclear sites: How big are radiation risks? Link: <a href="https://www.aljazeera.com/news/2025/6/23/us-israeli-strikes-on-iran-nuclear-sites-how-big-are-radiation-risks">https://www.aljazeera.com/news/2025/6/23/us-israeli-strikes-on-iran-nuclear-sites-how-big-are-radiation-risks</a></p> <p>2. Berliner Tageblatt – junho de 2025</p>	Questão anulada.	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>"Israel carried out coordinated attacks against Iran's key nuclear infrastructure, including Natanz, Fordow and Isfahan, significantly escalating tensions between the two countries."</p> <p>Fonte: Berliner Tageblatt – How much damage has Israel inflicted on Iran's nuclear programme? Link: <a href="https://www.berlinertageblatt.de/en/Politics/518788-how-much-damage-has-israel-inflicted-on-irans-nuclear-programme.html">https://www.berlinertageblatt.de/en/Politics/518788-how-much-damage-has-israel-inflicted-on-irans-nuclear-programme.html</a></p> <p>3. Declaração iraniana repercutida pela imprensa internacional "Iran accused Israel of attacking its nuclear facilities and warned that the country would respond to what it described as Israeli aggression."</p> <p>Fonte: Al-Ahed News (repercussão internacional de pronunciamento iraniano) Link: <a href="https://english.alahednews.news/84417/391">https://english.alahednews.news/84417/391</a></p> <p><b>CONCLUSÃO</b> Diante das declarações oficiais iranianas e da cobertura jornalística internacional, resta evidente que: O Irã responsabilizou Israel pelos ataques às instalações nucleares citadas; Não há declaração oficial iraniana atribuindo exclusivamente aos Estados Unidos a autoria dos ataques; A alternativa "B – Estados Unidos" não corresponde ao anúncio oficial mencionado no enunciado; A alternativa "A – Israel" é a única compatível com os fatos.</p> <p><b>REQUERIMENTO</b> Diante do exposto, requer-se: a) A retificação do gabarito da Questão 22, para que seja considerada correta a alternativa "A – Israel"; ou, subsidiariamente, b) A anulação da questão, por inconsistência entre o gabarito e a realidade factual. Termos em que, Peço deferimento.</p>		
006063	Professor	1-A	<p>Concurso Público: Prefeitura Municipal de Palotina – PR Banca Organizadora: UNIOESTE Cargo: Professor – Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 20h Candidatas:</p> <p>FLÁVIA PROCÓPIO DE MELO QUEIROZ – Inscrição nº 6063 I – DOS FATOS</p> <p>As candidatas acima identificadas compareceram ao local de prova R. 24 de Junho, 698 – Centro, adentraram pelo estacionamento do Seminário às 07:45min, dentro do horário estabelecido no edital do concurso público em epígrafe, demonstrando total boa-fé e intenção inequívoca de realizar a prova objetiva para o cargo de Professor – Anos Iniciais (20h). Ao chegarem no local, na entrada principal (garita), não havia placas de sinalização indicando as salas, tampouco listas de ensalamento afixadas, o que impossibilitou qualquer conferência autônoma por parte das candidatas (tem-se vídeos do local para comprovação). Diante da ausência de informações visuais obrigatórias, as candidatas buscaram</p>	<p>O assunto do recurso não tem relação com a questão de Língua Portuguesa, motivo pelo qual fica sumariamente indeferido.</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



		<p>orientação junto ao fiscal presente na entrada da garita, perguntando onde ficava as salas 13 e 14, o funcionário disse que não sabia, e indicou outro fiscal que estava ali próximo, que as direcionou equivocadamente ao Bloco 4 de outro local de prova, situado a aproximadamente 400 metros de distância de onde estavam.</p> <p>Ocorre que, conforme o ensalamento oficial, as candidatas deveriam ter sido encaminhadas às Salas 13 e 14 – Seminário, no próprio local onde inicialmente chegaram. Somente após o deslocamento e a constatação do erro de direcionamento, as candidatas retornaram ao local correto (andando mais 400m de volta), momento em que, apesar de o equívoco ter sido causado exclusivamente pela fiscalização e pela falta de sinalização, foram impedidas de ingressar nas salas de prova, sob a alegação de horário, por ser 08h03min. Ao questionarem o Sr. Marcos Aurélio Rodrigues Alcides, coordenador do bloco seminário, ele negou a entrada das candidatas, sabendo que poderia ter conferido na guarita que elas chegaram no local há 12 minutos, que o funcionário as direcionou para local errado, que estavam dentro do bloco 4 (onde as direcionaram) às 08:00h (o que pode ser atestado pela fiscal que estava guardando a entrada do bloco 4) e evitado todo esse transtorno. A candidata Kamila solicitou ao coordenador então que fizesse ata do ocorrido, e o mesmo se negou a registrar. Faz necessário frisar que as candidatas possuem testemunhas que podem confirmar integralmente os fatos, cujos dados poderão ser apresentados oportunamente, se necessário.</p> <p>Ressalte-se que as candidatas não chegaram atrasadas, mas sim foram induzidas a erro pela própria organização, em ambiente totalmente desprovido de sinalização mínima. Ainda mais grave, ao solicitarem o registro do ocorrido em ata, pedido absolutamente legítimo, houve negativa por parte da equipe responsável, ferindo o direito de defesa e o princípio da transparência administrativa.</p> <p>As candidatas possuem, inclusive, registro audiovisual (vídeo) do local de prova, demonstrando a inexistência de placas de direcionamento e de listas de ensalamento na entrada, prova esta que poderá ser apresentada sempre que solicitada administrativamente ou judicialmente.</p> <p>Há, também, testemunhas presenciais, inclusive funcionários do local, que presenciaram o ocorrido e podem confirmar os fatos narrados.</p> <p><b>II – DO DIREITO</b></p> <p>A UNIOESTE, enquanto instituição pública responsável pela organização do certame, está submetida aos princípios constitucionais da legalidade, razoabilidade, boa-fé, isonomia e proteção da confiança, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.</p> <p>É entendimento pacífico na doutrina e na jurisprudência que o candidato não pode ser penalizado por erro da Administração, especialmente quando:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- comparece ao local dentro do horário;</li><li>- depende exclusivamente da orientação da fiscalização;</li></ul>		
--	--	--	--	--



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			<p>- inexistência de sinalização adequada; - inexistência de lista de ensalamento visível; - há negativa de lavratura de ata.</p> <p>A exigência editalícia de que o candidato esteja na sala correta no horário previsto pressupõe a existência de condições objetivas para o seu cumprimento, o que manifestamente não ocorreu no presente caso.</p> <p>Punir as candidatas por falha da organização configura violação aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, além de afrontar o direito líquido e certo de participação no certame.</p> <p>III – DOS PEDIDOS Diante do exposto, requer-se:</p> <p>I. O conhecimento e provimento do presente recurso administrativo; II. A anulação da eliminação das candidatas, reconhecendo-se a falha exclusiva da fiscalização e da organização do concurso; III. A reintegração das candidatas ao certame, com a consequente reaplicação da prova objetiva (de mesmo grau de dificuldade) ou outro meio equivalente que assegure o direito de participação; IV. O reconhecimento formal da inexistência de sinalização e de listas de ensalamento no local de acesso; V. O registro oficial do ocorrido nos autos administrativos do concurso.</p> <p>Por fim, ressalta-se que as candidatas permanecem à disposição para apresentação do registro audiovisual e das testemunhas que comprovam integralmente os fatos narrados. Termos em que, Pede deferimento.</p>		
006063	Professor	1-A	<p>Concurso Público: Prefeitura Municipal de Palotina – PR Banca Organizadora: UNIOESTE Carga: Professor – Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 20h Candidatos:</p> <p>FLÁVIA PROCÓPIO DE MELO QUEIROZ – Inscrição nº 6063</p> <p>I – DOS FATOS</p> <p>As candidaturas acima identificadas compareceram ao local de prova R. 24 de Junho, 698 – Centro, adentraram pelo estacionamento do Seminário às 07:45min, dentro do horário previsto no edital do concurso público em epígrafe, demonstrando total boa-fé e intenção inequívoca de realizar a prova objetiva para o cargo de Professor – Anos Iniciais (20h). Ao chegarem no local, na entrada principal (garita), não havia placas de sinalização baixas as salas, tampouco listas de salamentos afixadas, o que impossibilitou qualquer conferência independente por parte das candidaturas (tem-se vídeos do local para comprovação).</p> <p>Diante da ausência de informações visuais obrigatórias, as candidatas buscaram orientação junto ao fiscal presente na entrada da garita, questionei onde ficaram as salas 13 e 14, o funcionário disse que não sabia, e indicou outro fiscal que estava ali próximo, que como direcionado equivocadamente ao Bloco 4 de outro local de prova, situado a</p>	<p>O assunto do recurso não tem relação com a questão de Língua Portuguesa, motivo pelo qual fica sumariamente indeferido.</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



		<p>aproximadamente 400 metros de distância de onde estavam. Ocorre que, conforme o ensalamento oficial, as candidaturas deveriam ter sido encaminhadas às Salas 13 e 14 – Seminário, no próprio local onde inicialmente chegaram. Somente após a posição e a constatação do erro de direcionamento, conforme as candidaturas retornaram ao local correto (andando mais 400m de volta), momento em que, apesar de o equívoco ter sido causado exclusivamente pela fiscalização e pela falta de sinalização, foram impedidas de entrar nas salas de prova, sob a alegação de horário, por ser 08h03min. Ao questionarem o Sr. Marcos Aurélio Rodrigues Alcides, coordenador do bloco seminário, ele negou a entrada das candidatas, sabendo que poderia ter conferido na guarita que elas chegaram no local há 12 minutos, que o funcionário as direcionou para local errado, que estavam dentro do bloco 4 (onde as direcionaram) às 08:00h (o que pode ser atestado pela fiscal que estava guardando a entrada do bloco 4) e evitado todo esse transtorno. A candidata Kamila solicitou ao coordenador então que fizesse ata do ocorrido, e o mesmo se negou a registrar. Faz necessário frisar que as candidatas possuem testemunhas que podem confirmar integralmente os fatos, cujos dados poderão ser apresentados oportunamente, se necessário.</p> <p>Ressalte-se que as candidatas não chegaram atrasadas, mas sim foram induzidas a erro pela própria organização, em ambiente totalmente desprovido de sinalização mínima. Ainda mais grave, ao solicitarem o registro do ocorrido em ata, pedido absolutamente legítimo, houve negativa por parte da equipe responsável, ferindo o direito de defesa e o princípio da transparência administrativa.</p> <p>As candidatas possuem, inclusive, registro audiovisual (vídeo) do local de prova, demonstrando a inexistência de placas de direcionamento e de listas de ensalamento na entrada, prova esta que poderá ser apresentada sempre que solicitada administrativamente ou judicialmente.</p> <p>Há, também, testemunhas presenciais, inclusive funcionários do local, que presenciaram o ocorrido e podem confirmar os fatos narrados.</p> <p><b>II – DO DIREITO</b></p> <p>A UNIOESTE, enquanto instituição pública responsável pela organização do certame, está submetida aos princípios constitucionais da legalidade, razoabilidade, boa-fé, isonomia e proteção da confiança, previstos no artigo 37 da Constituição Federal. É entendimento pacífico na doutrina e na jurisprudência que o candidato não pode ser penalizado por erro da Administração, especialmente quando:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- comparece ao local dentro do horário;</li><li>- depende exclusivamente da orientação da fiscalização;</li><li>- inexistente sinalização adequada;</li><li>- inexistente lista de ensalamento visível;</li><li>- há negativa de lavratura de ata.</li></ul> <p>A exigência editalícia de que o candidato esteja na sala correta no horário previsto</p>	
--	--	--	--



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>pressupõe a existência de condições objetivas para o seu cumprimento, o que manifestamente não ocorreu no presente caso.</p> <p>Punir as candidatas por falha da organização configura violação aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, além de afrontar o direito líquido e certo de participação no certame.</p> <p>III – DOS PEDIDOS Diante do exposto, requer-se:</p> <p>I. O conhecimento e provimento do presente recurso administrativo;</p> <p>II. A anulação da eliminação das candidatas, reconhecendo-se a falha exclusiva da fiscalização e da organização do concurso;</p> <p>III. A reintegração das candidatas ao certame, com a consequente reaplicação da prova objetiva (de mesmo grau de dificuldade) ou outro meio equivalente que assegure o direito de participação;</p> <p>IV. O reconhecimento formal da inexistência de sinalização e de listas de ensalamento sem local de acesso;</p> <p>V. O registro oficial do ocorrido nos autos administrativos do concurso.</p> <p>Por fim, salienta-se que as candidaturas permaneceram à disposição para apresentação do registro audiovisual e das testemunhas que comprovam integralmente os fatos narrados. Termos em que, Pede deferimento.</p>		
004572	Professor	37-D	<p>33. Para a Pedagogia Histórico-Crítica, o processo de ensino, em sala de aula, deve ser organizado com a finalidade de promover a ( ASSINALAR A ALTERNATIVA CORRETA):</p> <p>A. Motivação e assimilação de competências socioemocionais.</p> <p>B. Memorização e assimilação de saberes espontâneos.</p> <p>C. Transmissão e memorização de saberes do cotidiano.</p> <p>D. Memorização de saberes espontâneos e desenvolvimento de competências.</p> <p>E. Transmissão e apropriação do conhecimento científico.</p> <p>A alternativa correta é a E. Transmissão e apropriação do conhecimento científico.</p> <p>???? Fundamentos da Pedagogia Histórico-Crítica</p> <p>A Pedagogia Histórico-Crítica, desenvolvida por Dermeval Saviani, tem como objetivo central a apropriação do conhecimento clássico (científico, filosófico, artístico) produzido historicamente pela humanidade, a fim de que os alunos possam compreender e transformar a realidade social.</p> <p>Transmissão: Refere-se à necessidade de o professor mediar o conhecimento científico acumulado, pois ele não é espontâneo.</p> <p>Apropriação: É o processo ativo pelo qual o aluno, ao se defrontar com esse conhecimento (o conteúdo), o internaliza e o transforma em sua própria consciência, superando o senso comum (o conhecimento espontâneo/cotidiano).</p> <p>O objetivo final não é a simples memorização, mas sim a humanização dos indivíduos por meio do acesso ao saber mais elevado.</p>	<p>Prezado(a) Candidato(a), O vosso recurso indica a questão 33, porém remeteu à questão 37. Assim como não apresenta fundamentação para constatar a questão indicada. Atenciosamente, Banca Examinadora</p>	INDEFERIDO
004572	Professor	37-D	<p>37. De acordo com a Teoria Histórico-Cultural e com base na noção de periodização do desenvolvimento psíquico das crianças, na transição da fase pré-escolar, a principal atividade promotora do desenvolvimento cognitivo é ( ASSINALAS A ALTERNATIVA CORRETA):</p>	<p>Prezado(a) Candidato(a), A teoria Histórico-cultural, ao fazer referência à atividade principal, promotora do desenvolvimento</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

		<p>A. A criação. B. A fala. C. O Estudo. D. A brincadeira E. O jogo. A alternativa correta para a questão é a D. A brincadeira. ???? Justificativa na Teoria Histórico-Cultural De acordo com a Teoria Histórico-Cultural (principalmente nas obras de Lev Vygotsky e Daniil Elkonin sobre periodização do desenvolvimento): A atividade principal (ou atividade guia) é aquela que, em um determinado estágio de desenvolvimento, é a mais importante para a formação da personalidade e das funções psíquicas superiores da criança. Na Idade Pré-Escolar (geralmente dos 3 aos 6/7 anos), a atividade principal é a brincadeira de papéis sociais (ou "faz de conta"). É na brincadeira que a criança desenvolve a imaginação, a capacidade de agir com motivos e objetivos definidos, e aprende a se separar da situação perceptiva imediata. Essas habilidades são cruciais para a transição para a próxima fase, a Idade Escolar, cuja atividade principal é o Estudo. Em um sentido mais amplo, o jogo (que inclui a brincadeira) é o principal promotor do desenvolvimento cognitivo na fase pré-escolar, de acordo com essa teoria. O Estudo (C) é a atividade principal da fase seguinte (Idade Escolar Inicial). A Fala (B) e a Criação (A) são funções e processos que se desenvolvem dentro e por meio da atividade principal, mas não são a atividade guia da fase. O Jogo (E) é um termo mais genérico que engloba a brincadeira de papéis sociais, que é a atividade específica fundamental. A alternativa Brincadeira é a mais precisa para o contexto.</p>	<p>cognitivo, na fase de transição da pré-escolar para a fase escolar, destaca a importância da atividade de ESTUDO. Momento em que a criança aprende a estudar, sendo que a atividade "jogos de papéis sociais", deixa de ser a principal promotora do desenvolvimento cognitivo. N Abaixo, algumas citações e referências que comprovam a veracidade da alternativa "C", para a questão 37. "Segundo seu esquema de periodização, temos a época da primeira infância, constituída pelo período da comunicação emocional direta com os adultos, seguido da atividade objetiva manipulatória; a época da infância caracterizada pelo jogo de papéis (na idade pré-escolar) e pela atividade de estudo (na idade escolar) e a adolescência, constituída pelo período da comunicação íntima pessoal, seguida pela atividade profissional e de estudo (Elkonin, 1987, p.122) (Pasqualini, 2009, p. 38. Grifos nossos)." A citação indica que na fase escolar, a atividade principal é a de estudo. Referência: PASQUALINI, Juliana Campregher. A perspectiva histórico-dialética da periodização do desenvolvimento infantil. Revista Psicologia em Estudo, Maringá, v. 14, n. 1, p. 31-40, jan./mar. 2009. "A passagem da criança da infância pré-escolar à fase seguinte está condicionada, então, pela entrada da criança na escola e a atividade principal passa a ser o estudo". (Facci, 2004, p.70, Grifos nossos). A citação acima indica que a transição da fase pré-escolar para a escolar, de acordo com a teoria histórico-cultural, considera a atividade de ensino como guia para o desenvolvimento cognitivo. Referência: FACCI, Marilda Gonçalves Dias. A periodização do desenvolvimento psicológico individual na perspectiva de Leontiev, Elkonin e Vigotski. Caderno. Cedes, Campinas, vol. 24, n. 62, p. 64-81, abril 2004.</p>		
001097	Professor	16-N	<p>Prezada banca avaliadora Solicito a anulação da questão nº 16, em razão de erro no enunciado e nas alternativas apresentadas. O enunciado afirma que se trata de um "losango com diagonal maior medindo 18 cm" e solicita explicitamente o "valor da diagonal menor". Entretanto, ao analisar as alternativas</p>	<p>O problema não está corretamente enunciado, pois a diagonal fornecida é a menor e a solicitada é a maior. Embora seja possível realizar os cálculos há um erro matemático na formulação do problema, por</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			disponibilizadas, observa-se que todas apresentam valores superiores a 18cm, o que é matematicamente incompatível com as propriedades do losango. Portanto nenhuma das alternativas poderia representar corretamente a diagonal menor solicitada no enunciado. Tal inconsistência evidencia um erro conceitual na formulação da questão, seja no enunciado (ao indicar incorretamente qual diagonal deveria ser determinada) ou nas alternativas, que não contemplam valores compatíveis com a resposta correta. Esse equívoco induz o candidato ao erro, comprometendo a objetividade e a validade da avaliação. Diante do exposto, requer-se a anulação da questão, por inexistência de alternativa correta coerente com o enunciado apresentado. Atenciosamente, Andréa.	isso opino pela anulação.	
001097	Professor	18-N	Prezada banca avaliadora Solicito a revisão/anulação da questão nº 18. A questão solicita o número de peças que apresentavam somente falta de peças, porém não fornece dados suficientes para esse cálculo. O enunciado informa o total de peças analisadas (10.000), a quantidade de peças com estrutura danificada (2.000), aquelas que apresentavam simultaneamente estrutura danificada e falta de peças (1.400), além do número de peças sem qualquer problema (1.750). A resposta oficial do gabarito simplesmente somou as peças sem nenhum problema com as peças que tinham somente estrutura danificada e subtraiu esse total do montante dos 10.000 (10.000 - (1.750 + 2.000) = 6.250). No entanto, desses 6.250 que ficam, há ainda as 1.400 peças que possuem estrutura danificada E falta de peças. Com os dados fornecidos no enunciado, não é possível identificar quantas peças apresentavam apenas falta de peças. Dessa forma, a questão apresenta insuficiência de dados, impossibilitando a obtenção de uma resposta única e objetiva, motivo pelo qual se solicita a anulação da questão. Atenciosamente, Andréa.	Não há erro matemático, mas uma falha na redação ao colocar "cerca de", por isso opino pela anulação da questão.	QUESTÃO ANULADA
002513	Professor	10-N	Após analisar a questão 10, identifiquei que nenhuma das alternativas disposta está de acordo com a norma-padrão da Língua Portuguesa. A alternativa A apresenta erros de ortografia, regência e concordância verbal. A alternativa B contém erros de ortografia e regência. A alternativa C possui erros de ortografia e concordância verbal. A alternativa D apresenta erro de pontuação. Já a alternativa E contém erro de concordância verbal. Por isso, nenhuma alternativa atende corretamente ao que foi solicitado na questão, motivo pelo qual solicito a sua anulação.	Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta. Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.	QUESTÃO ANULADA
002513	Professor	14-N	Solicito a anulação da questão 14 devido à dubiedade na redação do comando: "cada criança receba a mesma quantidade de balas e chicletes". Esta frase permite duas interpretações distintas e válidas: Pode-se entender tanto que a criança deva receber quantidades iguais de balas e chicletes entre si, quanto que todas as crianças recebam quantidades iguais desses itens, sem exigência de igualdade entre balas e chicletes. Na segunda interpretação igualmente válida do ponto de vista linguístico, torna a questão indeterminada, pois não há informações suficientes sobre o número de crianças ou a	Interpretar o problema é parte da questão e não há a necessidade de saber quantas crianças participarão da festa. Cada criança deve receber a mesma quantidade de balas e de chicletes. Saquinho vermelho: 25 balas	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			quantidade total de saquinhos disponíveis. Portanto diante da ausência de precisão no comando fica comprometido a objetividade da questão, requisito essencial em itens de múltipla escolha. Sendo assim requer-se a anulação da Questão 14, em razão da ambiguidade do enunciado.	Saquinho verde: 16 chicletes Ou seja, precisamos encontrar uma quantidade que seja múltipla de 25 e de 16 ao mesmo tempo. MMC (25, 16) = 400 Sabendo disso basta fazer: Saquinhos de balas: $400/25=16$ Saquinhos de chicletes: $400/16 = 25$ Total de saquinhos $16+ 25 = 41$ <b>Alternativa A</b>	
004588	Professor	7-A	Venho por meio deste, solicitar a verificação e a mudança de gabarito da questão 7 para letra A devido ao seguinte argumento. A alternativa A está correta pois identifica corretamente a contração da preposição com pronome demonstrativo, reconhece a função coesiva do pronome esse e analisa adequadamente o valor semântico do verbo no período. De acordo com Cunha e Cintra (2014) e Bechara (2015), a contração ocorre quando uma preposição se une a um pronome demonstrativo, formando uma única palavra, sem perder o sentido e função sintática. Outrossim, conforme a gramática funcional e a semântica verbal, os verbos que indicam processos descrevem ações contínuas ou em curso, o que está em conformidade com o contexto do texto analisado (M.A.K.Halliday; Talmy Givón, Simon C. Dik; Paul Hopper).	O recurso não procede. Embora a alternativa A identifique corretamente a contração da preposição "em" com o pronome demonstrativo "esse" na expressão "nesse processo", a análise apresentada não atende integralmente ao comando da questão, já que o termo "processo" é um substantivo, não um verbo nem uma forma verbal com valor aspectual. Portanto, a interpretação semântica atribuída ao suposto "verbo" é inadequada. Já a alternativa E analisa corretamente os substantivos grafados em letras maiúsculas — ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO e FORMAÇÃO — que são: substantivos abstratos; formados por derivação sufixal a partir de verbos (organizar → organização; produzir → produção; formar → formação); indicadores de ação ou resultado da ação, conforme a descrição morfológica e semântica prevista na gramática normativa. Portanto, <b>mantém-se o gabarito provisório.</b>	INDEFERIDO
004588	Professor	10-D	Venho por meio deste, solicitar a análise e mudança de gabarito na questão 10 para a letra D, pois a questão pede a única alternativa que NÃO apresenta desvio de norma-padrão (concordância, regência, ortografia ou pontuação) e isso ocorre somente na alternativa D. justificativa: O pesquisador destacou que IA pode gerar combinações inéditas, porém, não se trata de uma capacidade criativa, ela apenas repete informações processadas anteriormente, com isso, ela está correta em todos os requisitos da questão. A alternativa D cumpre integralmente os preceitos de Regência, Ortografia e Pontuação, conforme orienta o Manual de Redação da Presidência da República, sendo, portanto, a única resposta possível para o comando da questão. A alternativa D usa vírgulas para separar orações (Celso Cunha e Lindley Cintra-Nova Gramática do Português Contemporâneo), a vírgula é obrigatória para separar orações coordenadas sindéticas. Na alternativa E: a escrita correta deveria constar: A análise evidência (singular) e não no plural como está escrita na alternativa, ela está INCORRETA pois apresenta erro de	Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta. Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			concordância verbal. A Regra: "O verbo concorda com o seu sujeito em número e pessoa" (BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa).		
004588	Professor	37-N	<p>Venho por meio deste, solicitar a análise e a anulação da questão 37, uma vez que a formulação do enunciado utiliza o termo "transição", o que gera ambiguidade na interpretação das alternativas. O uso dessa expressão pode levar a diferentes compreensões conceituais, comprometendo a objetividade da questão.</p> <p>De acordo com a Teoria Histórico-Cultural, especialmente nos estudos de Vygotsky, a brincadeira é considerada a atividade principal da criança, sendo fundamental para o desenvolvimento do pensamento simbólico e das funções psicológicas superiores, elementos essenciais para a preparação e o sucesso na fase escolar. Nesse sentido, a brincadeira constitui a base para a atividade de estudo, pois é por meio dela que a criança desenvolve habilidades cognitivas, sociais e emocionais necessárias para a aprendizagem sistematizada.</p> <p>Assim, a transição para a atividade de estudo não exclui o caráter lúdico, uma vez que o brincar antecede e prepara a criança para o estudo, não se configurando como um estágio isolado, mas como um processo contínuo de desenvolvimento. Dessa forma, a utilização do termo "transição" no enunciado da questão permite múltiplas interpretações, tornando a resposta imprecisa e justificando, portanto, a solicitação de anulação da questão.</p> <p>a</p>	<p>Prezado(a) Candidato(a), A teoria Histórico-cultural, ao fazer referência à atividade principal, promotora do desenvolvimento cognitivo, na fase de transição da pré-escolar para a fase escolar, destaca a importância da atividade de ESTUDO. Momento em que a criança aprende a estudar, sendo que a atividade "jogos de papéis sociais", deixa de ser a principal promotora do desenvolvimento cognitivo. N Abaixo, algumas citações e referências que comprovam a veracidade da alternativa "C", para a questão 37.</p> <p>"Segundo seu esquema de periodização, temos a época da primeira infância, constituída pelo período da comunicação emocional direta com os adultos, seguido da atividade objetiva manipulatória; a época da infância caracterizada pelo jogo de papéis (na idade pré-escolar) e pela atividade de estudo (na idade escolar) e a adolescência, constituída pelo período da comunicação íntima pessoal, seguida pela atividade profissional e de estudo (Elkonin, 1987, p.122) (Pasqualini, 2009, p. 38. Grifos nossos)."</p> <p>A citação indica que na fase escolar, a atividade principal é a de estudo. Referência: PASQUALINI, Juliana Campregher. A perspectiva histórico-dialética da periodização do desenvolvimento infantil. Revista Psicologia em Estudo, Maringá, v. 14, n. 1, p. 31-40, jan./mar. 2009 .</p> <p>"A passagem da criança da infância pré-escolar à fase seguinte está condicionada, então, pela entrada da criança na escola e a atividade principal passa a ser o estudo". (Facci, 2004, p.70, Grifos nossos).</p> <p>A citação acima indica que a transição da fase pré-escolar para a escolar, de acordo com a teoria histórico-cultural, considera a atividade de ensino como guia para o desenvolvimento cognitivo. Referência: FACCI, Marilda Gonçalves Dias. A periodização do desenvolvimento psicológico individual na perspectiva de Leontiev, Elkonin e</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



				Vigotski. Caderno. Cedes, Campinas, vol. 24, n. 62, p. 64-81, abril 2004.	
004325	Professor	16-E	Bom dia, Venho, respeitosamente, solicitar a revisão da questão apresentada, uma vez que há inconsistência na formulação. Conforme os cálculos realizados, a diagonal menor foi indicada com comprimento de 26,66 cm, enquanto a diagonal maior consta como 18 cm. No entanto, por definição geométrica, a diagonal maior deve possuir o maior comprimento. Assim, a questão inverteu os valores das diagonais, o que compromete a interpretação correta da figura e do cálculo da área do losango. Diante disso, peço a reconsideração da questão ou a devida correção, para que seja possível avaliar de forma justa o conhecimento aplicado.	O problema não está corretamente enunciado, pois a diagonal fornecida é a menor e a solicitada é a maior. Embora seja possível realizar os cálculos há um erro matemático na formulação do problema, por isso opino pela anulação.	QUESTÃO ANULADA
001982	Professor	32-E	Item I – INCORRETO "É competência do Sistema Único de Saúde promover programas de assistência médica e odontológica para a prevenção das enfermidades..." ???? Justificativa: O ECA estabelece que o direito à saúde da criança e do adolescente é dever do Estado, garantido por políticas públicas sociais. O item restringe a responsabilidade apenas ao SUS, quando o ECA trata a garantia como um dever mais amplo do Estado, envolvendo políticas públicas integradas. Por isso, o item está em desacordo com a redação legal.	Prezada(o) Candidata(o), É necessário fundamentar os recursos. Comprovar que a questão está equivocada. O vosso recurso não demonstra o "erro" com base em comprovações. Atenciosamente, Banca Examinadora.	INDEFERIDO
003444	Professor	18-E	Solicito a anulação da questão 18 por apresentar dados inconsistentes que impedem a resolução lógica por meio da teoria dos conjuntos. Fundamentação: O enunciado afirma que de um total de 10.000 devoluções, 1.750 não apresentavam os problemas citados. Logo, o conjunto universo de produtos com defeito (Estrutura Danificada \cup Falta de Peças) deve obrigatoriamente totalizar 8.250 unidades (10.000 - 1.750). Contudo, ao somar os grupos citados individualmente — 2.000 (Estrutura Danificada) e 1.400 (Falta de Peças) —, obtemos apenas 3.400 unidades. Matematicamente, a união de dois conjuntos $(A \cup B)$ é dada por $n(A) + n(B) - n(A \cap B)$ . Neste caso, $2.000 + 1.400 - \text{Interseção}$ jamais resultaria nos 8.250 produtos que restaram após a exclusão dos produtos sem defeito. Diante da insuficiência e contradição dos dados numéricos fornecidos, a questão não oferece uma alternativa que sustente um raciocínio matemático válido, induzindo o candidato ao erro. Pelo exposto, requiro a anulação da referida questão e a atribuição da pontuação a todos os candidatos. Atenciosamente, Jéssica de Fátima Ozório Rabelo	Não há erro matemático, mas uma falha na redação ao colocar "cerca de", por isso opino pela anulação da questão.	QUESTÃO ANULADA
003444	Professor	22-A	Solicito a anulação da questão 22 por erro material e inconsistência temporal no enunciado, o que impede o julgamento objetivo da alternativa. Fundamentação: O enunciado da questão afirma: "Em junho de 2025, o Irã confirmou que três de suas instalações nucleares foram atacadas". Verifica-se um erro crasso de cronologia, visto que a data mencionada (junho de 2025) ainda não ocorreu em relação ao calendário atual e à data de aplicação deste certame.	Questão anulada.	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>Questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades devem versar sobre fatos históricos consolidados ou notícias contemporâneas verídicas. Ao situar o evento em um tempo futuro, a questão assume um caráter hipotético ou ficcional, o que não é compatível com o rigor técnico de uma prova de seleção.</p> <p>Tal erro induz o candidato à confusão, pois invalida a base factual necessária para correlacionar o evento ao país responsável pelo ataque.</p> <p>Diante do exposto, por conter um fato impossível (evento futuro dado como ocorrido), a questão apresenta vício de formulação, devendo ser anulada e sua pontuação revertida a todos os candidatos.</p> <p>Atenciosamente, Jéssica de Fátima Ozório Rabelo</p>		
003444	Professor	25-B	<p>A Comissão Organizadora,</p> <p>Assunto: Recurso contra o gabarito preliminar da Questão nº 25 – Conhecimentos Gerais.</p> <p>Objeto: Anulação da questão ou alteração de gabarito por erro de fato e inexistência de alternativa correta.</p> <p>Fundamentação:</p> <p>Do Enunciado e Gabarito: A questão nº 25 solicita que o candidato assinale a única alternativa que indica um município que NÃO faz fronteira com Palotina (PR). O gabarito preliminar indicou a alternativa C (Toledo) como a resposta correta.</p> <p>Do Erro Geográfico: Há um equívoco técnico na indicação do gabarito. Segundo dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Instituto de Água e Terra (IAT) do Estado do Paraná, o município de Toledo (PR) faz fronteira direta com o município de Palotina (PR), limitando-se territorialmente em sua porção sul. Portanto, a alternativa "C" não atende ao critério de "não fazer fronteira" estabelecido no comando da questão.</p> <p>Da Inexistência de Alternativa Correta: Ao analisar as demais opções fornecidas, verifica-se que todas são limítrofes de Palotina:</p> <p>Assis Chateaubriand (A): Faz fronteira a leste.</p> <p>Terra Roxa (B): Faz fronteira a oeste.</p> <p>Francisco Alves (D): Faz fronteira ao norte.</p> <p>Maripá (E): Faz fronteira ao sul/sudeste.</p> <p>Conclusão: Visto que todos os municípios listados nas alternativas (A, B, C, D e E) possuem limites territoriais com Palotina, a questão não apresenta uma resposta válida entre as opções oferecidas, induzindo o candidato ao erro por vício de formulação.</p> <p>Pedido:</p> <p>Diante do exposto, requer-se a anulação da questão nº 25, com a consequente atribuição da pontuação a todos os candidatos, conforme preveem as normas editalícias para casos de questões com erros de conteúdo ou ausência de alternativa correta.</p> <p>Atenciosamente, Jéssica de Fátima Ozório Rabelo</p>	<p><a href="https://www.google.com/maps/@-24.4446956,-53.6863826,9.75z?entry=ttu&amp;g_ep=EgoyMDI1MTIwOS4wKXMDSoASAFQAw%3D%3D">https://www.google.com/maps/@-24.4446956,-53.6863826,9.75z?entry=ttu&amp;g_ep=EgoyMDI1MTIwOS4wKXMDSoASAFQAw%3D%3D</a></p> <p>A alternativa correta é a C. Toledo.</p> <p>Justificativa: O município de Palotina (PR) faz divisa territorial com Terra Roxa, Francisco Alves, Maripá e Assis Chateaubriand. O município de Toledo, embora esteja na mesma região Oeste do Paraná, não faz fronteira direta com Palotina, pois entre ambos há o município de Maripá.</p>	INDEFERIDO
003444	Professor	14-C	<p>A Questão 14 apresenta enunciado ambíguo ao afirmar que "cada criança receba a mesma quantidade de balas e chicletes", expressão que admite mais de uma interpretação legítima. Pode-se entender tanto que a criança deva receber quantidades iguais de balas e chicletes entre si, quanto que todas as crianças recebam quantidades iguais desses itens, sem exigência de igualdade entre balas e chicletes. Esta segunda interpretação, igualmente válida do ponto de vista linguístico, torna a questão indeterminada, pois não há informações suficientes sobre o número de crianças ou a quantidade total de saquinhos disponíveis.</p>	<p>Interpretar o problema é parte da questão e não há a necessidade de saber quantas crianças participarão da festa.</p> <p>Cada criança deve receber a mesma quantidade de balas e de chicletes.</p> <p>Saquinho vermelho: 25 balas Saquinho verde: 16 chicletes</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>Dessa forma, a ausência de precisão no comando compromete a objetividade da questão, requisito essencial em itens de múltipla escolha. Assim, requer-se a anulação da Questão 14, em razão da ambiguidade do enunciado.</p> <p>Atenciosamente, Jéssica de Fátima Ozório Rabelo</p>	<p>Ou seja, precisamos encontrar uma quantidade que seja múltipla de 25 e de 16 ao mesmo tempo. MMC (25, 16) = 400 Sabendo disso basta fazer: Saquinhas de balas: <math>400/25=16</math> Saquinhas de chicletes: <math>400/16 = 25</math> Total de saquinhas <math>16+ 25 = 41</math> Alternativa A</p>	
003444	Professor	36-D	<p>Assunto: Recurso contra o gabarito preliminar da Questão nº 36. Objeto: Alteração de gabarito da alternativa "C" para a alternativa "D" ou anulação da questão. Fundamentação: O gabarito preliminar indica a alternativa C como correta, afirmando que a escrita provoca a consciência fonêmica. Todavia, a literatura científica sobre a psicogênese da língua escrita (Ferreiro e Teberosky) e os estudos de consciência fonológica (Adams, 1990; Soares, 2016) demonstram que a consciência fonêmica é uma habilidade de percepção dos sons individuais da fala que, embora interaja com a escrita, não é "provocada" por ela de forma unilateral. A alternativa D afirma que "A consciência silábica precede a consciência fonêmica". Este é um fato científico amplamente aceito na alfabetização: a criança percebe primeiro as unidades maiores (sílabas) para só depois, em um nível mais complexo de abstração, perceber os fonemas. Conforme as evidências de desenvolvimento cognitivo na alfabetização, a consciência fonêmica é o nível mais refinado da consciência fonológica e sua maturação ocorre tipicamente após a compreensão da estrutura silábica. Pedido: Requer-se a alteração do gabarito para a alternativa D, por ser a única que apresenta um fato evolutivo correto no processo de alfabetização. Atenciosamente Jéssica de Fátima Ozório Rabelo</p>	<p>Prezada Candidata, De acordo com o item "10.2.1 Ao preencher o formulário de recurso disponível na página do Concurso, o espaço reservado ao texto do recurso não pode conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de o recurso ser sumariamente indeferido", do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 002/2025, EDITAL Nº 093/2025. O vosso recurso está indeferido devido a vossa identificação, pois ao término no recurso, tem o seu nome completo.</p> <p>Atenciosamente, Banca Examinadora.</p>	INDEFERIDO
003444	Professor	37-D	<p>A Comissão Organizadora, Assunto: Recurso contra o gabarito preliminar da Questão nº 37. Objeto: Alteração de gabarito da alternativa "C" para a alternativa "D". Fundamentação Técnica: A questão solicita a "principal atividade promotora do desenvolvimento" na transição para a fase escolar sob a ótica da Teoria Histórico-Cultural. O gabarito preliminar indica "O Estudo" (C), porém, de acordo com Alexis Leontiev (O desenvolvimento do psiquismo, 1978), cada estágio do desenvolvimento possui uma atividade principal (ou guia). Para a criança no período que compreende a transição da educação infantil para o ensino fundamental, a atividade guia é, consensualmente na teoria vigotskiana, a brincadeira de papéis sociais (ou jogo simbólico). Segundo Lev Vygotsky (A formação social da mente), "no brinquedo, a criança sempre se comporta além do que é habitual para sua idade, além do seu comportamento diário; no brinquedo, é como se ela fosse maior do que é na realidade". É a brincadeira que impulsiona o desenvolvimento das funções psíquicas superiores que permitirão, posteriormente, que o "Estudo" se torne a atividade guia. Como a questão foca na transição e na promoção do desenvolvimento cognitivo nesse estágio, a resposta</p>	<p>Prezada Candidata, De acordo com o item "10.2.1 Ao preencher o formulário de recurso disponível na página do Concurso, o espaço reservado ao texto do recurso não pode conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de o recurso ser sumariamente indeferido", do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 002/2025, EDITAL Nº 093/2025. O vosso recurso está indeferido devido a vossa identificação, pois ao término no recurso, tem o seu nome completo.</p> <p>Atenciosamente, Banca Examinadora.</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>correta é a brincadeira. David Elkonin (Psicologia do Jogo) também reforça que o jogo é a atividade principal da idade pré-escolar, sendo o alicerce para a aprendizagem escolar formal. Pedido: Requer-se a alteração do gabarito para a alternativa D. Atenciosamente, Jéssica de Fátima Ozório Rabelo</p>		
003444	Professor	43-E	<p>A Comissão Organizadora, Assunto: Recurso contra o gabarito preliminar da Questão nº 43. Objeto: Anulação da questão ou alteração de gabarito. Fundamentação Técnica: O enunciado da questão solicita que o candidato assinale a alternativa que não esteja de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996) no que tange à Educação Especial (o "EXCETO"). O gabarito preliminar aponta a alternativa C como a resposta a ser marcada. Todavia, a redação da alternativa C é uma transcrição literal do Artigo 59, inciso I, da LDB, que garante aos educandos currículos, métodos e recursos específicos. Sendo a alternativa C uma afirmação legalmente verdadeira e correta, ela não pode servir como o "exceto" da questão. Além disso, nota-se que as demais alternativas (A, B, D e E) também buscam fundamentação nos Artigos 58 e 59 da referida Lei. A alternativa E, por exemplo, apresenta uma redação que pode gerar interpretações equivocadas sobre a terminalidade específica, mas a alternativa C é inquestionavelmente correta perante o texto da lei. Dessa forma, a indicação da alternativa C como incorreta caracteriza um erro material de julgamento pela banca examinadora. Pedido: Diante da conformidade da alternativa C com o texto integral da LDB, requer-se a anulação da questão ou a alteração do gabarito, visto que a alternativa indicada como errada é, na verdade, uma norma legal vigente. Atenciosamente,</p>	<p>Prezada Candidata, De acordo com o item "10.2.1 Ao preencher o formulário de recurso disponível na página do Concurso, o espaço reservado ao texto do recurso não pode conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de o recurso ser sumariamente indeferido", do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N° 002/2025, EDITAL N° 093/2025. O vosso recurso está indeferido devido a vossa identificação, pois ao término do recurso, tem o seu nome completo.  Atenciosamente, Banca Examinadora.</p>	INDEFERIDO
002719	Professor	10-E	<p>Em análise à Questão 10, que exige a identificação da alternativa em que não ocorre desvio da norma-padrão da Língua Portuguesa, verifica-se que todas as alternativas apresentam incorreções gramaticais. A alternativa A contém erro ortográfico, erro de regência e erro de concordância verbal. A alternativa B apresenta erro ortográfico e erro de regência. A alternativa C apresenta erro de concordância verbal e erro ortográfico. A alternativa D apresenta erro de pontuação. A alternativa E apresenta erro de concordância verbal. Dessa forma, constata-se que nenhuma das alternativas atende integralmente ao comando da questão, inexistindo resposta correta, motivo pelo qual requer-se a anulação.</p>	<p>Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta. Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.</p>	QUESTÃO ANULADA
002719	Professor	10-N	<p>Em análise à Questão 10, que exige a identificação da alternativa em que não ocorre desvio da norma-padrão da Língua Portuguesa, verifica-se que todas as alternativas apresentam incorreções gramaticais. A alternativa A contém erro ortográfico, erro de regência e erro de concordância verbal. A alternativa B apresenta erro ortográfico e erro de regência. A alternativa C apresenta erro de concordância verbal e erro ortográfico. A alternativa D apresenta erro de pontuação. A alternativa E apresenta erro de concordância</p>	<p>Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			verbal. Dessa forma, constata-se que nenhuma das alternativas atende integralmente ao comando da questão, inexistindo resposta correta, motivo pelo qual requer-se a anulação.	plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta. Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.	
002719	Professor	14-N	A Questão 14 apresenta enunciado ambíguo ao afirmar que "cada criança receba a mesma quantidade de balas e chicletes", expressão que admite mais de uma interpretação legítima. Pode-se entender tanto que a criança deva receber quantidades iguais de balas e chicletes entre si, quanto que todas as crianças recebam quantidades iguais desses itens, sem exigência de igualdade entre balas e chicletes. Esta segunda interpretação, igualmente válida do ponto de vista linguístico, torna a questão indeterminada, pois não há informações suficientes sobre o número de crianças ou a quantidade total de saquinhos disponíveis. Dessa forma, a ausência de precisão no comando compromete a objetividade da questão, requisito essencial em itens de múltipla escolha. Assim, requer-se a anulação da Questão 14, em razão da ambiguidade do enunciado.	Interpretar o problema é parte da questão e não há a necessidade de saber quantas crianças participarão da festa. Cada criança deve receber a mesma quantidade de balas e de chicletes. Saquinho vermelho: 25 balas Saquinho verde: 16 chicletes  Ou seja, precisamos encontrar uma quantidade que seja múltipla de 25 e de 16 ao mesmo tempo. MMC (25, 16) = 400 Sabendo disso basta fazer: Saquinhos de balas: $400/25=16$ Saquinhos de chicletes: $400/16 = 25$ Total de saquinhos $16+ 25 = 41$  Alternativa A	INDEFERIDO
002453	Professor	32-N	A questão possui três alternativas corretas, sendo elas: I,II e IV, podendo ser comprovado pelo ECA (art. 18-A) ao ser conferido no diz respeito as informações existente no documento oficial. A alternativa que melhor corresponde é:B. Apenas as alternativas I e IV estão corretas ? (faltaria o II)A. Apenas as alternativas I e II estão corretas ? (faltaria o IV)E. Apenas as alternativas II e IV estão corretas ? (faltaria o I) Nenhuma alternativa contempla I, II e IV juntos.	Prezada(o) Candidata(o), É necessário fundamentar os recursos. Comprovar que a questão está equivocada. O vosso recurso não demonstra o "erro" com base em comprovações. Atenciosamente, Banca Examinadora.	INDEFERIDO
002453	Professor	43-N	QUESTÃO 32 - INCORRETA - A questão possui três alternativas corretas, sendo elas: I,II e IV, podendo ser comprovado pelo ECA (art. 18 A) ao ser conferido no diz respeito as informações existente no documento oficial. A alternativa que melhor corresponde é: B. Apenas as alternativas I e IV estão corretas ? (faltaria o II) A. Apenas as alternativas I e II estão corretas ? (faltaria o IV) E. Apenas as alternativas II e IV estão corretas ? (faltaria o I) NENHUMA DAS ALTERNATIVAS CONTEMPLA I,II E IV - QUESTÕES CORRETAS. QUESTÃO 38 - GERA EQUÍVOCO - Pois, a BNCC é um documento oficial obrigatório a ser seguido pelas instituições públicas, logo se pensa que é uma Lei. QUESTÃO 43 - GERA EQUÍVOCO - No documento oficial não consta a exigência do laudo médico e psicológico, mas as instituições escolares exigem o mesmo no ato da matrícula caso haja, sendo possível confundir o candidato, visto que os documentos mencionados são cobrados pelas escolas, apenas não constam no documento oficial da	Prezado(a) Candidato(a), De acordo com o CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 002/2025, EDITAL Nº 093/2025Edital , item "10.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido à UNIOESTE/COGEPS [...]". Logo, o recurso deve ser fundamentado em argumentos coerentes e respaldados em teorias e/ou em leis para contestar a resposta do gabarito. A/o Candidata/o não apresentou trechos da legislação que comprovam que seus argumentos são verídicos. Atenciosamente, Banca Examinadora	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

LDB, SENDO NECESSÁRIO REVISAR AS INFORMAÇÕES.					
004984	Professor	10-B	No gabarito disponibilizado, a resposta da alternativa 10 se dá como correta a letra E. Eu assinaliei a alternativa B e ao pesquisar sobre qual seria correta, apareceu como a letra B, se conseguirem dar uma olhada e qual é a correta. Segue em arquivo a resposta e explicação encontrada.	Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta. Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.	QUESTÃO ANULADA
002279	Professor	10-B	Em análise à Questão 10, que exige a identificação da alternativa em que não ocorre desvio da norma-padrão da Língua Portuguesa, verifica-se que todas as alternativas apresentam incorreções gramaticais. A alternativa A contém erro ortográfico, erro de regência e erro de concordância verbal. A alternativa B apresenta erro ortográfico e erro de regência. A alternativa C apresenta erro de concordância verbal e erro ortográfico. A alternativa D apresenta erro de pontuação. A alternativa E apresenta erro de concordância verbal. Dessa forma, constata-se que nenhuma das alternativas atende integralmente ao comando da questão, inexistindo resposta correta, motivo pelo qual requer-se a anulação.	Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta. Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.	QUESTÃO ANULADA
002271	Professor	10-N	A questão 10, não corresponde com Língua Portuguesa, foi verificado todas as alternativas apresentam incorreções gramaticais. A questão A contém erro ortográfico, erro de regência e erro de concordância verbal. A questão B apresenta erro ortográfico e erro de regência. A questão C apresenta erro de concordância verbal e erro ortográfico. A questão D apresenta erro de pontuação. A questão E apresenta erro de concordância verbal. Portanto, nenhuma das alternativas atende comando da questão, é necessário a anulação.	Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta. Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.	QUESTÃO ANULADA
002279	Professor	14-N	A Questão 14 apresenta enunciado ambíguo ao afirmar que "cada criança receba a mesma quantidade de balas e chicletes", expressão que admite mais de uma interpretação legítima. Pode-se entender tanto que a criança deva receber quantidades iguais de balas e chicletes entre si, quanto que todas as crianças recebam quantidades iguais desses itens, sem exigência de igualdade entre balas e chicletes. Esta segunda interpretação, igualmente válida do ponto de vista linguístico, torna a questão	Interpretar o problema é parte da questão e não há a necessidade de saber quantas crianças participarão da festa. Cada criança deve receber a mesma quantidade de balas e de chicletes.	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			indeterminada, pois não há informações suficientes sobre o número de crianças ou a quantidade total de saquinhos disponíveis. Dessa forma, a ausência de precisão no comando compromete a objetividade da questão, requisito essencial em itens de múltipla escolha. Assim, requer-se a anulação da Questão 14, em razão da ambiguidade do enunciado.	Saquinho vermelho: 25 balas Saquinho verde: 16 chicletes  Ou seja, precisamos encontrar uma quantidade que seja múltipla de 25 e de 16 ao mesmo tempo. MMC (25, 16) = 400 Sabendo disso basta fazer: Saquinhos de balas: $400/25=16$ Saquinhos de chicletes: $400/16 = 25$ Total de saquinhos $16+ 25 = 41$ Alternativa A	
002271	Professor	14-N	A alternativa 14 apresenta enunciado ambíguo ao afirmar que "cada criança receba a mesma quantidade de balas e chicletes", expressão que admite mais de uma interpretação legítima. Pode-se entender tanto que a criança deva receber quantidades iguais de balas e chicletes entre si, quanto que todas as crianças recebam quantidades iguais desses itens, sem exigência de igualdade entre balas e chicletes. Esta segunda interpretação, igualmente válida do ponto de vista linguístico, torna a questão indeterminada, pois não há informações suficientes sobre o número de crianças ou a quantidade total de saquinhos disponíveis. Desse modo, a ausência de precisão no comando compromete a objetividade da questão, requisito essencial em itens de múltipla escolha. Portanto, a anulação da Questão 14, em razão da ambiguidade do enunciado.	Interpretar o problema é parte da questão e não há a necessidade de saber quantas crianças participarão da festa. Cada criança deve receber a mesma quantidade de balas e de chicletes. Saquinho vermelho: 25 balas Saquinho verde: 16 chicletes Ou seja, precisamos encontrar uma quantidade que seja múltipla de 25 e de 16 ao mesmo tempo. MMC (25, 16) = 400 Sabendo disso basta fazer: Saquinhos de balas: $400/25=16$ Saquinhos de chicletes: $400/16 = 25$ Total de saquinhos $16+ 25 = 41$ Alternativa A	INDEFERIDO
002279	Professor	10-N	Em análise à Questão 10, que exige a identificação da alternativa em que não ocorre desvio da norma-padrão da Língua Portuguesa, verifica-se que todas as alternativas apresentam incorreções gramaticais. A alternativa A contém erro ortográfico, erro de regência e erro de concordância verbal. A alternativa B apresenta erro ortográfico e erro de regência. A alternativa C apresenta erro de concordância verbal e erro ortográfico. A alternativa D apresenta erro de pontuação. A alternativa E apresenta erro de concordância verbal. Dessa forma, constata-se que nenhuma das alternativas atende integralmente ao comando da questão, inexistindo resposta correta, motivo pelo qual requer-se a anulação.	Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta. Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.	QUESTÃO ANULADA
003411	Professor	16-A	Toras as alternativas possuem medida acima de 18, entretanto a questão solicitou a menor diagonal. N	O problema não está corretamente enunciado, pois a diagonal fornecida é a menor e a solicitada é a maior. Embora seja possível realizar os cálculos há um erro matemático na formulação do problema, por isso opino pela anulação.	QUESTÃO ANULADA
005303	Professor	10-B	Solicita-se a anulação da questão ou a revisão do gabarito, uma vez que a alternativa		QUESTÃO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			<p>\"E\", indicada como correta, apresenta desvio de concordância verbal. No trecho \"A análise dos impactos da IA evidenciam que a atribuição de criatividade às máquinas é limitada\", o núcleo do sujeito é o substantivo regular \"análise\", o que exige o verbo no singular (evidencia), e não no plural (evidenciam). Dessa forma, a alternativa não atende ao enunciado da questão, que solicita a opção em que não ocorre desvio de norma, tornando inadequada sua indicação como resposta correta.</p>	<p>Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta.</p> <p>Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha.</p> <p>Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.</p>	ANULADA
005303	Professor	37-A	<p>Solicita-se a revisão do gabarito ou a anulação da questão, tendo em vista que a alternativa \"C\", indicada como correta, apresenta o substantivo comum \"estudo\" grafado com letra maiúscula (\"O Estudo\"), em desacordo com a norma-padrão da Língua Portuguesa. Tal uso indevido da inicial maiúscula pode levar o candidato a interpretar o termo como nome próprio, disciplina formal ou conceito específico, distinto da noção de atividade principal prevista na Teoria Histórico-Cultural. Essa inadequação gráfica compromete a clareza da alternativa e induz ao erro, sobretudo em uma questão que exige precisão conceitual. Diante disso, considerando que a alternativa \"A\" não apresenta esse desvio formal, requer-se a reavaliação da correção da questão, a fim de preservar os princípios da objetividade e da isonomia entre os candidatos.</p>	<p>Prezado(a) Candidato(a),</p> <p>A teoria Histórico-cultural, ao fazer referência à atividade principal, promotora do desenvolvimento cognitivo, na fase de transição da pré-escolar para a fase escolar, destaca a importância da atividade de ESTUDO. Momento em que a criança aprende a estudar, sendo que a atividade \"jogos de papéis sociais\", deixa de ser a principal promotora do desenvolvimento cognitivo. N</p> <p>Abaixo, algumas citações e referências que comprovam a veracidade da alternativa \"C\", para a questão 37.</p> <p>\"Segundo seu esquema de periodização, temos a época da primeira infância, constituída pelo período da comunicação emocional direta com os adultos, seguido da atividade objetiva manipulatória; a época da infância caracterizada pelo jogo de papéis (na idade pré-escolar) e pela atividade de estudo (na idade escolar) e a adolescência, constituída pelo período da comunicação íntima pessoal, seguida pela atividade profissional e de estudo (Elkonin, 1987, p.122) (Pasqualini, 2009, p. 38. Grifos nossos).\"</p> <p>A citação indica que na fase escolar, a atividade principal é a de estudo.</p> <p>Referência: PASQUALINI, Juliana Campregher. A perspectiva histórico-dialética da periodização do desenvolvimento infantil. Revista Psicologia em Estudo, Maringá, v. 14, n. 1, p. 31-40, jan./mar. 2009 .</p> <p>\"A passagem da criança da infância pré-escolar à fase seguinte está condicionada, então, pela entrada da criança na escola e a atividade principal passa a ser o estudo\". (Facci, 2004, p.70. Grifos</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



				nossos). A citação acima indica que a transição da fase pré-escolar para a escolar, de acordo com a teoria histórico-cultural, considera a atividade de ensino como guia para o desenvolvimento cognitivo. Referência: FACCÍ, Marilda Gonçalves Dias. A periodização do desenvolvimento psicológico individual na perspectiva de Leontiev, Elkonin e Vigotski. Caderno. Cedes, Campinas, vol. 24, n. 62, p. 64-81, abril 2004.	
005363	Professor	10-N	Em análise da Questão 10, cujo comando exige a identificação da alternativa em que não ocorre desvio da norma-padrão da Língua Portuguesa, verifica-se que todas as opções apresentam incorreções gramaticais. A alternativa A contém erro ortográfico, erro de regência e erro de concordância verbal. A alternativa B apresenta erro ortográfico e erro de regência. A alternativa C apresenta erro de concordância verbal e erro ortográfico. A alternativa D apresenta erro de pontuação. Por fim, a alternativa E apresenta erro de concordância verbal. Dessa forma, constata-se que nenhuma das alternativas atende integralmente ao comando da questão, inexistindo resposta correta, razão pela qual se requer a anulação do item.	Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta. Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.	QUESTÃO ANULADA
001717	Professor	10-D	Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito preliminar da Questão 10, que solicita a alternativa em que NÃO ocorre desvio de norma, tendo como resposta a alternativa E. A alternativa E apresenta o seguinte texto: "A análise dos impactos da IA evidenciam que a atribuição de criatividade às máquinas é limitada e que a lógica humana continua sendo insubstituível." Ocorre que há erro de concordância verbal nesta alternativa. O sujeito da oração é "A análise dos impactos da IA", cujo núcleo é o substantivo "análise", que está no singular. Portanto, o verbo deveria estar conjugado na terceira pessoa do singular: "evidencia", e não "evidenciam". A expressão "dos impactos da IA" funciona como adjunto adnominal do núcleo "análise", e o verbo deve concordar com o núcleo do sujeito, não com o adjunto. Este é um caso clássico de erro por atração, em que o verbo é indevidamente flexionado no plural por influência do substantivo mais próximo. Conforme ensina Celso Cunha e Lindley Cintra na Nova Gramática do Português Contemporâneo (7ª ed., 2016, p. 519): "O verbo concorda com o seu sujeito em número e pessoa". Evanildo Bechara, na Moderna Gramática Portuguesa (39ª ed., 2019, p. 554), reforça: "O verbo concorda com o núcleo do sujeito". Dessa forma, a alternativa E contém desvio de norma gramatical, assim como todas as demais alternativas, o que torna a questão sem resposta correta. Diante do exposto, solicito a anulação da Questão 10, com a consequente atribuição dos pontos a todos os candidatos.	Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta. Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.	QUESTÃO ANULADA
001717	Professor	16-C	Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito preliminar da Questão 16, que apresenta dados matematicamente inconsistentes sobre um losango.	O problema não está corretamente enunciado, pois	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			<p>O enunciado fornece os seguintes dados: lado medindo 16,1 cm, diagonal maior medindo 18 cm, área igual a 240 cm<sup>2</sup> e perímetro igual a 64,4 cm. A questão solicita o valor da diagonal menor.</p> <p>Utilizando a fórmula da área do losango (<math>A = D \times d / 2</math>), obtém-se: <math>240 = (18 \times d) / 2</math>, resultando em <math>d = 26,67</math> cm (aproximadamente).</p> <p>Entretanto, no losango, as diagonais se cruzam perpendicularmente em seus pontos médios, formando quatro triângulos retângulos. Aplicando o Teorema de Pitágoras, a relação obrigatória é: <math>(D/2)^2 + (d/2)^2 = \text{lado}^2</math>.</p> <p>Verificando com os dados fornecidos: <math>(9)^2 + (13,33)^2 = 81 + 177,78 = 258,78</math>. A raiz quadrada de 258,78 é aproximadamente 16,09 cm, e não 16,1 cm como informado no enunciado.</p> <p>Por outro lado, utilizando o Teorema de Pitágoras com o lado de 16,1 cm e a diagonal maior de 18 cm, obtém-se: <math>(9)^2 + (d/2)^2 = (16,1)^2</math>, resultando em <math>d = 26,70</math> cm, valor que não consta entre as alternativas oferecidas.</p> <p>Portanto, os dados do problema são matematicamente inconsistentes. Um candidato que utilize o Teorema de Pitágoras, método igualmente válido e amplamente ensinado, chegará a um resultado que não corresponde a nenhuma alternativa.</p> <p>Diante do exposto, solicito a anulação da Questão 16, com a consequente atribuição dos pontos a todos os candidatos.</p>	<p>a diagonal fornecida é a menor e a solicitada é a maior. Embora seja possível realizar os cálculos há um erro matemático na formulação do problema, por isso opino pela anulação.</p>	
001717	Professor	22-E	<p>Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito preliminar da Questão 22, que pergunta qual país foi responsabilizado pelo Irã pelos ataques às instalações nucleares de Fordow, Natanz e Isfahan em junho de 2025.</p> <p>A questão apresenta ambiguidade insanável, uma vez que, em junho de 2025, tanto Israel quanto os Estados Unidos realizaram ataques às instalações nucleares iranianas, sendo ambos os países oficialmente responsabilizados pelo governo do Irã.</p> <p>Conforme amplamente noticiado pela imprensa nacional e internacional, Israel realizou ataques a infraestruturas nucleares iranianas em meados de junho de 2025, conforme reportagem do portal G1 de 13 de junho de 2025. Posteriormente, em 21 e 22 de junho de 2025, os Estados Unidos realizaram ataques aéreos contra as três instalações mencionadas no enunciado (Fordow, Natanz e Isfahan), conforme noticiado pela BBC Brasil, Deutsche Welle e pelo próprio comunicado da ONU de 21 de junho de 2025.</p> <p>A questão não especifica a data exata do ataque a que se refere, permitindo que um candidato bem informado assinale legitimamente tanto a alternativa A (Israel) quanto a alternativa B (Estados Unidos), dependendo de qual ataque específico considere.</p> <p>Diante do exposto, solicito a anulação da Questão 22, com a consequente atribuição dos pontos a todos os candidatos, tendo em vista a ambiguidade do enunciado e a existência de duas alternativas potencialmente corretas.</p>	<p>Questão anulada.</p>	<p>QUESTÃO ANULADA</p>
005880	Professor	3-C	<p>Na alternativa C tem um erro de digitação. \"cotexto!\"</p>	<p>Ressalta-se, inicialmente, que a palavra mencionada existe e tem emprego consolidado nas áreas de linguística, educação e ciências sociais. Ainda, observa-se que o eventual desconhecimento lexical por parte do candidato não o prejudicaria, uma vez que a alternativa poderia ser reconhecida como incorreta a partir dos demais elementos da análise apresentada, seja por inadequação conceitual, seja por extrapolação do conteúdo do</p>	<p>INDEFERIDO</p>



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



				texto-base. Em questões desse tipo, não se exige o domínio isolado de um único vocábulo, mas a capacidade de análise integrada do fragmento e das proposições apresentadas. Dessa forma, mantém-se o gabarito divulgado.	
005880	Professor	5-D	O artigo científico NÃO afirma a reprodução de estruturas sociais.	Embora o texto não utilize literalmente a expressão "reprodução de estruturas sociais", essa ideia está implicitamente presente no conteúdo do artigo. Ao afirmar que a formação utilitarista tem se sobreposto à formação humanizadora, no contexto da sociedade capitalista e das demandas do mercado de trabalho, o texto aponta para a manutenção de lógicas econômicas e sociais já estabelecidas, o que caracteriza, em termos analíticos, a reprodução de estruturas sociais. A crítica à formação orientada predominantemente pelo mercado implica a compreensão de que a educação participa da reprodução das relações sociais vigentes, ao formar sujeitos prioritariamente para atender a exigências econômicas. Portanto, ainda que a expressão não apareça de forma explícita, o sentido está presente de maneira coerente e inferível, não configurando extrapolação interpretativa. Logo, mantém-se o gabarito provisório.	INDEFERIDO
005880	Professor	14-N	O artigo científico NÃO afirma a reprodução de estruturas sociais.	Interpretar o problema é parte da questão e não há a necessidade de saber quantas crianças participaram da festa. Cada criança deve receber a mesma quantidade de balas e de chicletes. Saquinho vermelho: 25 balas Saquinho verde: 16 chicletes Ou seja, precisamos encontrar uma quantidade que seja múltipla de 25 e de 16 ao mesmo tempo. MMC (25, 16) = 400 Sabendo disso basta fazer: Saquinhos de balas: $400/25=16$ Saquinhos de chicletes: $400/16 = 25$ Total de saquinhos $16+ 25 = 41$ Alternativa A	INDEFERIDO
005880	Professor	16-N	Não tem lógica, a resposta do gabarito. Diagonal MAIOR medindo 18cm e a resposta o valor da diagonal MENOR 26,67 cm.	O problema não está corretamente enunciado, pois a diagonal fornecida é a menor e a solicitada é a maior. Embora seja possível realizar os cálculos há um erro matemático na formulação do problema, por	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



				isso opino pela anulação.	
005880	Professor	18-N	Na questão 18 está faltando informações para resolver a situação problema.	Não há erro matemático, mas uma falha na redação ao colocar "cerca de", por isso opino pela anulação da questão.	QUESTÃO ANULADA
005880	Professor	39-N	Gabarito E não está correto. Letramento foca o uso da leitura e escrita no sistema da vida real. Alfabetização foca decodificação e codificação.	Prezado(a) Candidato(a), De acordo com o CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N° 002/2025, EDITAL N° 093/2025 Edital, item "10.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido à UNIOESTE/COGEPS [...]". Logo, o recurso deve ser fundamentado em argumentos coerentes e respaldados em teorias para contestar a resposta do gabarito. Atenciosamente, Banca Examinadora	INDEFERIDO
005477	Professor de Artes	3-C	Interponho recurso contra o gabarito preliminar da questão 03, que indica como correta a alternativa D. O enunciado exige uma análise integralmente correta do fragmento, contudo a alternativa D limita-se a afirmar que o pronome relativo "que" retoma o sintagma nominal "cursos de água invisíveis", justificando apenas a concordância do verbo "circulam". A alternativa deixa de considerar aspectos sintáticos relevantes, como o fato de o pronome relativo "que" introduzir uma oração subordinada adjetiva restritiva e exercer função sintática de sujeito. Dessa forma, a análise apresentada é incompleta, não atendendo plenamente ao comando da questão, motivo pelo qual se requer a anulação da questão.	A alternativa D é correta ao afirmar que o pronome relativo "que" retoma o sintagma nominal "cursos de água invisíveis" e que, em decorrência disso, o verbo "circulam" encontra-se flexionado na 3ª pessoa do plural. Nessa oração relativa, o sujeito sintático do verbo é o próprio pronome relativo "que", o qual é invariável em forma, mas herda os traços de número e pessoa de seu antecedente, justificando plenamente a concordância verbal observada. Embora seja verdadeiro que o pronome relativo "que" introduz uma oração subordinada adjetiva e exerce função sintática de sujeito, tais informações adicionais não são exigidas pelo comando da alternativa, nem sua ausência invalida a análise apresentada. A explicação fornecida é suficiente, correta e coerente com a norma-padrão, atendendo integralmente ao critério proposto. Ressalta-se que "análise integralmente correta" não se confunde com "análise completa em todos os níveis", mas sim com uma análise sem incorreções conceituais, o que se verifica na alternativa D. Dessa forma, não há motivo para anulação da questão. Mantém-se o gabarito.	INDEFERIDO
005477	Professor de Artes	4-D	Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito preliminar da questão 04, que aponta como correta a alternativa A. O enunciado solicita a alternativa que apresenta uma análise INCORRETA do fragmento, entretanto a alternativa A não se sustenta como incorreta. A vírgula empregada após o sintagma nominal "A criatividade" é gramaticalmente adequada, uma vez que separa o sujeito extenso do predicado, recurso	O recurso não procede, pois parte de uma interpretação inadequada do funcionamento da pontuação no fragmento e do próprio comando da questão.	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>amplamente aceito pela norma-padrão da língua portuguesa, não configurando erro sintático. Por outro lado, a alternativa D apresenta análise problemática ao afirmar que a coerência global do texto é construída por uma relação contrastiva entre criatividade humana e IA, reduzindo a argumentação do fragmento a uma simples oposição, quando o texto estabelece uma distinção conceitual e explicativa, e não um contraste estrutural de coerência. Dessa forma, a alternativa A não pode ser considerada incorreta, o que compromete o gabarito divulgado, razão pela qual se solicita a anulação da questão ou a revisão do gabarito.</p>	<p>A alternativa A é corretamente indicada como a análise INCORRETA, uma vez que afirma que a vírgula após "A criatividade" é inadequada por separar sujeito e predicado. Tal afirmação está errada. A vírgula, no período: "A criatividade, tradicionalmente compreendida como uma habilidade exclusivamente humana, não pode ser atribuída à Inteligência Artificial (IA)," não separa sujeito e predicado, mas isola um segmento explicativo intercalado ("tradicionalmente compreendida como uma habilidade exclusivamente humana"), construção plenamente prevista pela norma-padrão. Assim, a análise apresentada na alternativa A é equivocada, o que a torna, corretamente, a resposta solicitada pela questão. Ressalte-se que o argumento de que a vírgula separaria um "sujeito extenso do predicado" não se aplica ao caso, pois a separação direta entre sujeito e predicado por vírgula é vedada, exceto quando há elemento explicativo intercalado — exatamente o que ocorre no fragmento. Logo, a justificativa apresentada na alternativa A permanece incorreta. Quanto à alternativa D, não há impropriedade analítica. O texto constrói sua coerência global a partir da oposição conceitual entre criatividade humana e processos matemáticos da IA, o que caracteriza, sim, uma relação contrastiva no plano argumentativo, ainda que acompanhada de explicitação conceitual. Distinção e contraste não são categorias excludentes nesse contexto. Dessa forma, não há comprometimento do gabarito nem ambiguidade interpretativa. A alternativa A continua sendo a única que apresenta uma análise incorreta do fragmento. Mantém-se o gabarito.</p>	
005477	Professor de Artes	9-E	<p>Interponho recurso contra o gabarito preliminar da questão 09, que indica como correta a alternativa A. O enunciado solicita a reescrita que mantém o sentido geral do período original, no qual se afirma que as atividades podem ocorrer de forma presencial ou mediada por recursos tecnológicos, bem como em momentos de "contatos" conjuntos. A alternativa E preserva essa ideia ao mencionar atividades presenciais e outros momentos de "contatos" conjuntos realizados de forma conectada ou intermediada por recursos tecnológicos, mantendo a relação semântica e a abrangência do texto-base. Já a alternativa A restringe a noção de "contatos" ao simples contato entre participantes, empobrecendo o sentido original. Dessa forma, a alternativa E também atende ao comando da questão, o que invalida o gabarito divulgado, motivo pelo qual se solicita a revisão do gabarito ou a anulação da questão.</p>	<p>A alternativa A é a única que mantém integralmente o sentido geral do período original, sobretudo no que diz respeito à modalidade do enunciado. No texto-base, o verbo "podem envolver" expressa possibilidade, não obrigação. A alternativa A preserva esse valor modal ao empregar "podem ocorrer", mantendo a equivalência semântica fundamental solicitada pelo comando da questão. A alternativa E, por sua vez, altera o sentido do enunciado ao introduzir o verbo "devem", que confere caráter prescritivo/obrigatório às atividades.</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

				<p>inexistente no texto original. Ainda que se argumente que a obrigatoriedade se refira apenas à forma de realização, a construção sintática adotada atribui valor normativo ao enunciado como um todo, descaracterizando a noção de possibilidade presente no fragmento-base.</p> <p>Quanto à alegação de que a alternativa A "empobreceria" o sentido ao mencionar "contato entre os participantes", observa-se que essa formulação parafrazeia adequadamente a expressão "contatos conjuntos", sem restrição semântica relevante. O núcleo do sentido — interação mediada ou presencial — permanece preservado.</p> <p>Assim, não há dupla resposta correta nem ambiguidade interpretativa. A alternativa A é a única que mantém o sentido geral do período original sem alteração de modalidade ou de relação semântica. Mantém-se o gabarito.</p>	
005477	Professor de Artes	18-B	<p>Interponho recurso contra o gabarito preliminar da questão 18, que indica como correta a alternativa A. O enunciado informa que cerca de dez mil compras foram devolvidas, sendo 2.000 por estrutura danificada, 1.400 por falta de peças e 1.750 sem nenhum dos problemas citados anteriormente. Entretanto, o texto não esclarece de forma explícita se há interseção entre os grupos de produtos com estrutura danificada e falta de peças, o que gera ambiguidade na aplicação do princípio da inclusão-exclusão. Dependendo da interpretação adotada, o número de compras devolvidas exclusivamente por falta de peças pode variar, o que torna possível chegar a resultados distintos, como o apresentado na alternativa B. Dessa forma, a ausência de dados suficientes compromete a unicidade da resposta, motivo pelo qual se solicita a anulação da questão.</p>	<p>Não há erro matemático, mas uma falha na redação ao colocar "cerca de", por isso opino pela anulação da questão.</p>	QUESTÃO ANULADA
005477	Professor de Artes	20-A	<p>Venho interpor recurso contra o gabarito preliminar da questão 20, que indica como correta a alternativa C (75/18). Ao realizar corretamente a operação proposta (<math>0,25 + 0,50 + 6/9 + 5/4 + 3/2</math>), tem-se: <math>0,25 = 1/4</math>, <math>0,50 = 1/2</math> e <math>6/9 = 2/3</math>. Somando as frações <math>1/4 + 1/2 + 2/3 + 5/4 + 3/2</math>, obtém-se o resultado <math>78/15</math>, que corresponde à alternativa A. A alternativa C decorre de erro de simplificação ou soma das frações, não representando corretamente o valor final da expressão. Diante disso, solicita-se a revisão do gabarito, com a atribuição da resposta correta à alternativa A.</p>	<p>A questão 20 apresenta o seguinte: "O resultado do cálculo da operação (<math>0,25 + 0,50 + 6/9 + 5/4 + 3/2</math>) após simplificação, pode ser representado pela seguinte fração:"</p> <p>Resolução: Ao efetuar os cálculos temos: <math>1/4 + 1/2 + 6/9 + 5/4 + 3/2 = 150/36 = 75/18</math></p> <p>Interpretar o problema é parte da resolução e não foi solicitado a fração irredutível, apenas que fosse indicado o resultado "após simplificado", diante disso, a única resposta correta é a letra C.</p>	INDEFERIDO
005477	Professor de Artes	22-E	<p>Interponho recurso contra o gabarito preliminar da questão 22, que aponta como correta a alternativa B (Estados Unidos). O enunciado afirma que, em junho de 2025, o Irã confirmou que três de suas instalações nucleares (Fordow, Natanz e Isfahan) foram atacadas e questiona qual país foi responsabilizado oficialmente pelo ataque. Contudo, conforme amplamente noticiado, o governo iraniano atribuiu formalmente a autoria do ataque a Israel, ainda que haja apoio político e estratégico dos Estados Unidos. Dessa forma, a responsabilização oficial não recaiu sobre os EUA, mas sobre Israel, o que</p>	<p>Questão anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			invalida o gabarito divulgado. Diante da divergência entre o comando da questão e a alternativa indicada, solicita-se a revisão do gabarito, com a correção para a alternativa A (Israel), ou, alternativamente, a anulação da questão.		
005477	Professor de Artes	25-A	Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito preliminar da questão 25, que indica como correta a alternativa C. O enunciado solicita a identificação de um município que não faz fronteira com Palotina (PR). Entretanto, o termo fronteira é conceitualmente inadequado quando aplicado a municípios, uma vez que fronteira refere-se a limites entre Estados ou países, e não entre municípios, que possuem divisas territoriais. Assim, há erro conceitual no comando da questão, o que compromete a análise das alternativas e gera ambiguidade na interpretação do que se pretende avaliar. Dessa forma, o equívoco terminológico inviabiliza a determinação de uma resposta única e correta, motivo pelo qual se requer a anulação da questão.	<a href="https://www.google.com/maps/@-24.4446956,-53.6863826,9.75z?entry=ttu&amp;g_ep=EgoyMDI1MTIwOS4wLXkxMDS0ASAFQAw%3D%3D">https://www.google.com/maps/@-24.4446956,-53.6863826,9.75z?entry=ttu&amp;g_ep=EgoyMDI1MTIwOS4wLXkxMDS0ASAFQAw%3D%3D</a> A alternativa correta é a C. Toledo. Justificativa: O município de Palotina (PR) faz divisa territorial com Terra Roxa, Francisco Alves, Maripá e Assis Chateaubriand. O município de Toledo, embora esteja na mesma região Oeste do Paraná, não faz fronteira direta com Palotina, pois entre ambos há o município de Maripá.	INDEFERIDO
005477	Professor de Artes	40-D	Venho interpor recurso contra o gabarito da questão 40, que indica como correta a alternativa B, quando a alternativa D atende de forma mais adequada ao enunciado.  A situação apresentada descreve uma sequência didática que envolve visita a museu virtual, análise de obras de diferentes épocas e produção artística pelos estudantes, caracterizando a integração entre fazer artístico, apreciação estética e contextualização histórica, princípios da Abordagem Triangular no ensino da Arte. A alternativa B é inadequada ao afirmar que há foco apenas na experimentação prática, pois o enunciado evidencia também a análise e o contexto histórico das produções artísticas. Já a alternativa D contempla corretamente os três eixos da Abordagem Triangular. Diante disso, solicita-se a alteração do gabarito de B para D, ou a anulação da questão.	A alternativa correta é a letra D, o gabarito será retificado.	QUESTÃO ALTERADA
005477	Professor de Artes	41-E	Interponho recurso contra o gabarito da questão 41, que aponta como correta a alternativa D, quando a alternativa E atende melhor ao enunciado.  A questão descreve uma mostra escolar com trabalhos inspirados em manifestações indígenas, africanas, urbanas, rurais e contemporâneas, com o objetivo de valorizar múltiplos olhares e práticas culturais. Essa proposta reforça a valorização da pluralidade cultural na formação estética e cidadão. A alternativa D contraria o enunciado ao afirmar que a arte popular não deve ser incorporada ao ensino formal. Já a alternativa E expressa corretamente o princípio da diversidade cultural. Diante disso, solicita-se a alteração do gabarito de D para E, ou a anulação da questão.	A alternativa correta é a letra E, o gabarito será retificado.	QUESTÃO ALTERADA
005477	Professor de Artes	42-B	Interponho recurso contra o gabarito da questão 42, que indica como correta a alternativa E, quando a alternativa B responde de forma mais adequada ao enunciado. A questão descreve uma atividade em que os estudantes analisam uma fotografia urbana considerando cor, forma, composição, contexto de produção e possíveis interpretações. Essa abordagem corresponde à análise da obra a partir de seus aspectos formais, contextuais e interpretativos, conforme indicado na alternativa B. A alternativa E é inadequada, pois afirma a ignorância da historicidade e dos significados sociais, o que contradiz diretamente o enunciado, que explicita a consideração do contexto de produção e das interpretações possíveis.	A alternativa correta é a letra B, o gabarito será retificado.	QUESTÃO ALTERADA
000145	Professor de Artes	40-D	Gostaria a revisão desta questão, pois a corrigi e a alternativa correta é a letra D e não a letra E.	A alternativa correta é a letra D, o gabarito será	QUESTÃO ALTERADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

				retificado.	
000145	Professor de Artes	41-E	Gostaria a revisão desta questão, pois a corrigi e a alternativa correta é a letra D e não a letra E.	A alternativa correta é a letra E, o gabarito será retificado.	QUESTÃO ALTERADA
000145	Professor de Artes	42-B	Esta questão também corrigi e pesquisei, a letra correta é E e não a letra D como está no gabarito.	A alternativa correta é a letra B, o gabarito será retificado.	QUESTÃO ALTERADA
000145	Professor de Artes	40-D	São os três eixos fundamentais da proposta de Ana Mae Barbosa: Contextualização, Apreciação e Fazer artístico.	A alternativa correta é a letra D, o gabarito será retificado.	QUESTÃO ALTERADA
000145	Professor de Artes	41-E	São os três eixos fundamentais da proposta de Ana Mae Barbosa: Contextualização, Apreciação e Fazer artístico.	A alternativa correta é a letra E, o gabarito será retificado.	QUESTÃO ALTERADA
005110	Professor de Artes	40-D	<p>Questão: 40 Gabarito preliminar: alternativa B Solicitação: Alteração do gabarito para a alternativa D</p> <p>Fundamentação:</p> <p>A questão apresenta uma sequência didática em que os estudantes: visitam um museu virtual; analisam produções artísticas de diferentes épocas; criam suas próprias obras artísticas.</p> <p>Tal proposta caracteriza claramente a Abordagem Triangular, sistematizada por Ana Mae Barbosa, referência central do ensino de Arte no Brasil.</p> <p>A Abordagem Triangular fundamenta-se na integração indissociável de três eixos pedagógicos:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Fazer artístico (produção);</li><li>2. Apreciação ou leitura de imagens;</li><li>3. Contextualização histórica e cultural.</li></ol> <p>A alternativa B – “Focar apenas na experimentação prática da arte” não contempla essa abordagem, pois reduz o ensino de Arte exclusivamente ao fazer artístico, desconsiderando a apreciação crítica e a contextualização histórica explicitamente mencionadas no enunciado.</p> <p>Por outro lado, a alternativa D – “Integrar fazer artístico, apreciação estética e contextualização histórica” é a única que corresponde integralmente aos três eixos da Abordagem Triangular e à proposta descrita na questão.</p> <p>Dessa forma, o gabarito preliminar apresenta inconsistência teórica, uma vez que a alternativa indicada (B) não atende aos pressupostos conceituais da Abordagem Triangular, amplamente adotada nas diretrizes curriculares e na literatura especializada.</p> <p>Diante do exposto, solicita-se a alteração do gabarito da questão 40 da alternativa B para a alternativa D.</p>	A alternativa correta é a letra D, o gabarito será retificado.	QUESTÃO ALTERADA
005110	Professor de Artes	41-E	<p>Questão: 41 Gabarito preliminar: alternativa D Solicitação: Alteração do gabarito para a alternativa E</p> <p>Fundamentação:</p> <p>O enunciado da questão afirma que a escola promove uma mostra com trabalhos inspirados em manifestações indígenas, africanas, urbanas, rurais e contemporâneas, com a intenção de valorizar múltiplos olhares e práticas culturais.</p> <p>A alternativa D afirma que “a arte popular não deve ser incorporada ao ensino formal”, o que contraria diretamente o enunciado, uma vez que a proposta apresentada valoriza</p>	A alternativa correta é a letra E, o gabarito será retificado.	QUESTÃO ALTERADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			justamente manifestações culturais diversas, incluindo saberes populares e tradicionais. Por sua vez, a alternativa E expressa que "a valorização da pluralidade cultural é fundamental na formação estética e cidadã", sendo a única alternativa que corresponde integralmente ao objetivo pedagógico descrito na questão. Dessa forma, o gabarito preliminar apresenta inconsistência em relação ao texto do enunciado, motivo pelo qual solicita-se a alteração do gabarito da alternativa D para a alternativa E.		
005110	Professor de Artes	42-B	Questão: 42 Gabarito preliminar: alternativa E Solicitação: Alteração do gabarito para a alternativa B Fundamentação: O enunciado da questão informa que os estudantes analisam uma fotografia urbana observando cor, forma, composição, contexto de produção e possíveis interpretações. Essa descrição corresponde à abordagem de leitura de imagens que considera simultaneamente aspectos formais, contextuais e interpretativos. A alternativa E – "Ignorar a historicidade e os significados sociais" não encontra respaldo no enunciado, pois o próprio texto explicita a análise do contexto de produção, o que pressupõe historicidade e significados sociais. Já a alternativa B – "Analisar a obra considerando aspectos formais, contexto e interpretação" é a única que contempla integralmente os elementos citados no enunciado, estando em consonância com os pressupostos teóricos do ensino de Arte e com as orientações da BNCC para leitura e análise de imagens. Diante do exposto, verifica-se inconsistência no gabarito preliminar, razão pela qual solicita-se a alteração do gabarito da alternativa E para a alternativa B.	A alternativa correta é a letra B, o gabarito será retificado.	QUESTÃO ALTERADA
005523	Professor de Artes	44-B	O jogo dramático, diferentemente do teatro convencional focado no espetáculo, prioriza o processo e o desenvolvimento do indivíduo. A prática descrita pela professora utiliza histórias dos próprios alunos, o que coloca o estudante no centro do processo criativo. O jogo dramático desenvolve a imaginação: ao transformar histórias pessoais em cenas improvisadas, expressão corporal : o aluno precisa usar o corpo para dar vida aos personagens , cooperação: a resolução de conflitos e a improvisação em grupo exigem que os alunos trabalhem juntos, a sensibilidade: o contato com as histórias desenvolve a empatia e a escuta. Sendo por este motivo a alternativa certa letra B. A pergunta esta mal elaborada e não se encaixa na alternativa proposta pela banca , a letra D está incorreta , pois o objetivo da escola é o desenvolvimento pedagógico e humano, não a formação técnica de atores profissionais.	A alternativa está correta. E a sua resposta também.	INDEFERIDO
002219	Professor de Artes	40-D	Eu, Gabriela Biasotto, candidato(a) ao cargo de Professor de Arte, venho por meio deste interpor recurso administrativo contra o gabarito preliminar da questão objetiva nº 40 referente à Abordagem Triangular no ensino de arte. A questão descreve uma prática pedagógica que envolve visita a museu virtual (apreciação/contexto), criação de obras (fazer artístico) e análise de produções (apreciação/leitura da imagem), e pergunta a qual proposta essa prática corresponde. Análise e Fundamentação: A abordagem triangular, sistematizada pela proeminente arte-educadora brasileira Ana Mae Barbosa, é mundialmente reconhecida por defender a integração de três eixos fundamentais no processo de ensino-aprendizagem da arte. Esses eixos são: Leitura da Imagem (Apreciação Estética): Analisar, decodificar e interpretar obras de arte e imagens em geral.	A alternativa correta é a letra D, o gabarito será retificado.	QUESTÃO ALTERADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>Contextualização Histórica: Compreender a obra em seu tempo, cultura e contexto social. Fazer Artístico (Produção): A prática, a criação e a experimentação pelo aluno. A descrição da atividade na questão ("visitam um museu virtual", "criam suas próprias obras", "analisam produções artísticas") abrange exatamente os três pilares dessa abordagem. A alternativa D resume perfeitamente essa integração: "Integrar fazer artístico, apreciação estética e contextualização histórica".</p> <p>As demais alternativas estão incorretas, pois a abordagem triangular não se restringe a um único aspecto (A, B) nem exclui a análise crítica (C) ou se limita à cópia (E), pelo contrário, busca o desenvolvimento do pensamento crítico e da autonomia criativa. Diante do exposto e da clareza da fundamentação teórica que sustenta a alternativa D como a única correta, caso o gabarito preliminar aponte outra alternativa, solicito a alteração do gabarito para a alternativa D.</p>		
002219	Professor de Artes	41-E	<p>Eu, Gabriela Biasotto, candidato(a) ao cargo de Professor de Arte, venho por meio deste interpor recurso administrativo contra o gabarito preliminar da questão objetiva nº 40 referente à Abordagem Triangular no ensino de arte. A questão descreve uma prática pedagógica que envolve visita a museu virtual (apreciação/contexto), criação de obras (fazer artístico) e análise de produções (apreciação/leitura da imagem), e pergunta a qual proposta essa prática corresponde. Análise e Fundamentação: A abordagem triangular, sistematizada pela proeminente arte-educadora brasileira Ana Mae Barbosa, é mundialmente reconhecida por defender a integração de três eixos fundamentais no processo de ensino-aprendizagem da arte. Esses eixos são: Leitura da Imagem (Apreciação Estética): Analisar, decodificar e interpretar obras de arte e imagens em geral. Contextualização Histórica: Compreender a obra em seu tempo, cultura e contexto social. Fazer Artístico (Produção): A prática, a criação e a experimentação pelo aluno. A descrição da atividade na questão ("visitam um museu virtual", "criam suas próprias obras", "analisam produções artísticas") abrange exatamente os três pilares dessa abordagem. A alternativa D resume perfeitamente essa integração: "Integrar fazer artístico, apreciação estética e contextualização histórica". As demais alternativas estão incorretas, pois a abordagem triangular não se restringe a um único aspecto (A, B) nem exclui a análise crítica (C) ou se limita à cópia (E), pelo contrário, busca o desenvolvimento do pensamento crítico e da autonomia criativa. Diante do exposto e da clareza da fundamentação teórica que sustenta a alternativa D como a única correta, caso o gabarito preliminar aponte outra alternativa, solicito a alteração do gabarito para a alternativa D.</p>	A alternativa correta é a letra E, o gabarito será retificado.	QUESTÃO ALTERADA
002219	Professor de Artes	42-B	<p>Venho por meio deste interpor recurso administrativo contra o gabarito preliminar da questão objetiva referente à valorização da pluralidade cultural no ensino de arte. A questão descreve uma iniciativa escolar que promove uma mostra de trabalhos inspirados em manifestações culturais diversas (indígenas, africanas, urbanas, rurais e contemporâneas), com a intenção explícita de "valorizar múltiplos olhares e práticas culturais". A pergunta busca identificar o que essa ação pedagógica reforça. Análise e Fundamentação: A iniciativa descrita está plenamente alinhada com os princípios e fundamentos da educação brasileira, em particular com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para o ensino de Arte. Ambas as diretrizes defendem a abordagem multiculturalista e a valorização da diversidade como eixos estruturantes do currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as diretrizes curriculares nacionais para o ensino de arte enfatizam a importância do multiculturalismo e do pluralismo cultural. O objetivo é que os alunos</p>	A alternativa correta é a letra B, o gabarito será retificado.	QUESTÃO ALTERADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			desenvolvam o respeito e a apreciação pela diversidade cultural, reconhecendo a arte em suas variadas manifestações como um direito humano e como parte integrante da formação cidadã. A BNCC, na área de Linguagens e especificamente no componente curricular de Arte, orienta que os alunos devem ser capazes de: "Analisar e valorizar o patrimônio artístico nacional e internacional, material e imaterial, com suas histórias e diferentes visões de mundo. [...] valorizando a diversidade de saberes e identidades culturais." (BNCC, 2017) A ação da escola descrita na questão reforça, sem dúvida, a ideia de que o repertório cultural do aluno e as diversas manifestações artísticas do mundo são fundamentais para a formação integral do indivíduo. A alternativa E capta essa essência com precisão: "A valorização da pluralidade cultural é fundamental na formação estética e cidadã". As demais alternativas (A, B, C, D) são incorretas por defenderem visões eurocêntricas, monoculturais ou limitadoras do potencial pedagógico da arte, o oposto do que a legislação educacional vigente e a pedagogia contemporânea preconizam. Pedido: Diante da clareza da fundamentação teórica e das diretrizes educacionais que sustentam a alternativa E como a única correta, caso o gabarito preliminar aponte outra alternativa, solicito a alteração do gabarito para a alternativa E.		
002219	Professor de Artes	42-B	<p>A abordagem descrita na questão 42 diz analisar a obra considerando aspectos formais, contexto e interpretação.</p> <p>A leitura de imagem no ensino de arte, especialmente dentro da perspectiva da Abordagem Triangular, envolve múltiplos níveis de análise:</p> <p>Aspectos Formais: Observação de elementos visuais como cor, forma, composição, textura, luz, etc. (mencionado na questão como "cor, forma, composição").</p> <p>Contexto: Entendimento das condições de produção da obra, sua origem cultural, histórica e social (mencionado como "contexto de produção").</p> <p>Interpretação (ou Apreciação Estética): Atribuir significados, expressar sentimentos e construir sentidos pessoais e coletivos a partir da imagem (mencionado como "possíveis interpretações").</p> <p>Essa abordagem holística é fundamental para uma compreensão crítica e aprofundada da arte e das imagens em geral. As outras alternativas são limitadas ou contrárias à leitura de imagem.</p> <p>Diante do exposto e da clareza da fundamentação teórica que sustenta a alternativa B como a única correta, caso o gabarito preliminar aponte outra alternativa, solicito a alteração do gabarito para a alternativa B.</p>	A alternativa correta é a letra B, o gabarito será retificado.	QUESTÃO ALTERADA
003754	Professor de Artes	41-E	<p>A questão que consta como correta no gabarito preliminar é a questão: (D) A arte popular não deve ser incorporada ao ensino formal. Porém na questão está sendo dito justamente "A intenção da equipe docente é valorizar múltiplos olhares e práticas culturais". Sendo então a resposta correta a letra (E) A valorização da pluralidade é fundamental na formação estética e cidadã.</p>	A alternativa correta é a letra E, o gabarito será retificado.	QUESTÃO ALTERADA
003754	Professor de Artes	40-D	<p>Na questão 40, o enunciado diz "Durante uma sequência didática, os estudantes visitam um museu virtual, criam suas próprias obras e analisam produções artísticas de diferentes épocas. Essa prática corresponde à abordagem triangular, cuja proposta é. Assinale a alternativa CORRETA.</p> <p>A alternativa correta seria a letra (D), que diz: "Integrar fazer artístico, apreciação estética e contextualização histórica. Visto que essa seria a abordagem triangular proposta por Ana Mae Barbosa, apreciar, contextualizar e criar são os 3 pilares dessa abordagem.</p>	A alternativa correta é a letra D, o gabarito será retificado.	QUESTÃO ALTERADA
003754	Professor de Artes	42-B	<p>Na questão 42 diz, "Durante uma atividade, os estudantes analisam uma fotografia</p>		QUESTÃO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>urbana, observando elementos como cor, forma, composição, contexto de produção e possíveis interpretações. Essa abordagem de leitura de imagens corresponde a qual aspecto? Assinale a alternativa CORRETA."</p> <p>A alternativa correta deveria ser a letra (B) que diz: "Analisar a obra considerando aspectos formais, contexto e interpretação." Pois é justamente isso que os estudantes na questão abordada estão fazendo, ao analisar o contexto de produção eles já analisam a historicidade da fotografia.</p>	<p>A alternativa correta é a letra B, o gabarito será retificado.</p>	<p>ALTERADA</p>
002219	Professor de Artes	18-B	<p>A abordagem descrita na questão 42 diz analisar a obra considerando aspectos formais, contexto e interpretação. A leitura de imagem no ensino de arte, especialmente dentro da perspectiva da Abordagem Triangular, envolve múltiplos níveis de análise: Aspectos Formais: Observação de elementos visuais como cor, forma, composição, textura, luz, etc. (mencionado na questão como "cor, forma, composição"). Contexto: Entendimento das condições de produção da obra, sua origem cultural, histórica e social (mencionado como "contexto de produção"). Interpretação (ou Apreciação Estética): Atribuir significados, expressar sentimentos e construir sentidos pessoais e coletivos a partir da imagem (mencionado como "possíveis interpretações"). Essa abordagem holística é fundamental para uma compreensão crítica e aprofundada da arte e das imagens em geral. As outras alternativas são limitadas ou contrárias à leitura de imagem. A atividade descrita na questão abarca os pilares fundamentais da metodologia de leitura de imagens no campo da arte-educação contemporânea, que se baseia na integração de diferentes saberes para a compreensão da obra. A leitura de imagem vai além da simples decodificação visual ou da mera expressão de sentimentos subjetivos. Ela exige uma abordagem multifacetada. Diante do exposto e da clareza da fundamentação teórica que sustenta a alternativa B como a única correta, caso o gabarito preliminar aponte outra alternativa, solicito a alteração do gabarito para a alternativa B.</p>	<p>Não há erro matemático, mas uma falha na redação ao colocar "cerca de", por isso opino pela anulação da questão.</p>	<p>QUESTÃO ANULADA</p>
005052	Professor de Artes	40-D	<p>A alternativa apresentada no gabarito preliminar para Professor de Artes foi a letra B, porém, como podemos analisar a abordagem triangular é uma proposta metodológica para o ensino de Artes desenvolvida principalmente pela educadora e pesquisadora brasileira Ana Mae Barbosa, a partir das ideias do norte-americano Elliot Eisner. Ela surgiu como alternativa ao ensino tradicional baseado apenas na cópia ou no "fazer pelo fazer", propondo uma formação artística mais crítica, reflexiva e contextualizada.</p> <p>A abordagem se estrutura em três eixos interdependentes:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Contextualização histórica e sociocultural Relaciona a obra de arte com seu contexto de produção — época, sociedade, ideologias, intenções do artista.</li><li>2. Leitura da obra de arte (apreciação estética) Desenvolve a capacidade de observar, descrever, analisar e interpretar obras artísticas. Trabalha elementos formais (cor, forma, textura, composição) e significados. Estimula o diálogo sobre percepções e sentimentos despertados pela obra.</li><li>3. Fazer artístico (produção) Incentiva a prática criativa do aluno, experimentando técnicas, materiais e processos. Relaciona a produção do aluno com os conhecimentos construídos nos outros dois eixos. Valoriza o processo de criação e não apenas o produto final.</li></ol> <p>Portanto a alternativa correta seria a letra D.</p>	<p>A alternativa correta é a letra D, o gabarito será retificado.</p>	<p>QUESTÃO ALTERADA</p>



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			Sugiro ratificação no gabarito preliminar para Professor de Artes para formalização.		
005052	Professor de Artes	41-E	A alternativa apresentada no gabarito preliminar para Professor de Artes foi a letra D, porém, o enunciado tras que o trabalho proposto é inspirado em manifestações indígenas, africanas, urbanas, ruarais e contemporâneas valorizando assim os múltiplos olhares e praticas culturais o que implica diretamente na alternativa E a qual diz que "a valorização da pluralidade cultural é fundamental na formação estética e cidadã". Portanto a alternativa correta seria a letra E. Sugiro ratificação no gabarito preliminar para Professor de Artes para formalização.	A alternativa correta é a letra E, o gabarito será retificado.	QUESTÃO ALTERADA
005052	Professor de Artes	42-B	A alternativa apresentada no gabarito preliminar para Professor de Artes foi a letra E, porém, como podemos analisar ao observar uma fotografia urbana, seus elementos como cor, forma, composição, contexto de produção e possíveis interpretações, temos uma abordagem de leitura de imagem que corresponde a analisar a obra considerando aspectos formais, contexto e interpretação, como diz no próprio enunciado da questão. Portanto a alternativa correta seria a letra B. Sugiro ratificação no gabarito preliminar para Professor de Artes para formalização.	A alternativa correta é a letra B, o gabarito será retificado.	QUESTÃO ALTERADA
005052	Professor de Artes	40-D	A alternativa apresentada no gabarito preliminar para Professor de Artes foi a letra B, porém, como podemos analisar a abordagem triangular é uma proposta metodológica para o ensino de Artes desenvolvida principalmente pela educadora e pesquisadora brasileira Ana Mae Barbosa, a partir das ideias do norte-americano Elliot Eisner. Ela surgiu como alternativa ao ensino tradicional baseado apenas na cópia ou no "fazer pelo fazer", propondo uma formação artística mais crítica, reflexiva e contextualizada. A abordagem se estrutura em três eixos interdependentes: 1. Contextualização histórica e sociocultural Relaciona a obra de arte com seu contexto de produção — época, sociedade, ideologias, intenções do artista. Analisa como fatores políticos, econômicos e culturais influenciam a criação artística. Permite que o aluno perceba a arte como expressão humana situada no tempo e no espaço. 2. Leitura da obra de arte (apreciação estética) Desenvolve a capacidade de observar, descrever, analisar e interpretar obras artísticas. Trabalha elementos formais (cor, forma, textura, composição) e significados. Estimula o diálogo sobre percepções e sentimentos despertados pela obra. 3. Fazer artístico (produção) Incentiva a prática criativa do aluno, experimentando técnicas, materiais e processos. Relaciona a produção do aluno com os conhecimentos construídos nos outros dois eixos. Valoriza o processo de criação e não apenas o produto final. Portanto a alternativa correta seria a letra D Sugiro ratificação no gabarito preliminar para Professor de Artes para formalização.	A alternativa correta é a letra D, o gabarito será retificado.	QUESTÃO ALTERADA
005719	Professor de Artes	40-D	Esta questão trata da Abordagem Triangular, desenvolvida no Brasil por Ana Mae Barbosa, que é a base do ensino de artes na maioria das escolas brasileiras e concursos da área. A alternativa correta é a D. Por que a alternativa D está correta? D. Integrar fazer artístico, apreciação estética e contextualização histórica. A Abordagem Triangular fundamenta-se em três eixos indissociáveis: Fazer artístico: O aluno cria sua própria obra (mencionado no enunciado como "criam suas próprias obras").	A alternativa correta é a letra D, o gabarito será retificado.	QUESTÃO ALTERADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			<p>Apreciação estética: O aluno observa e analisa criticamente a obra (mencionado como "visitam um museu virtual").</p> <p>Contextualização: O aluno entende o momento histórico e social da obra (mencionado como "analisam produções de diferentes épocas").</p> <p>Por que as outras estão incorretas?</p> <p>A e B: Estão incompletas. A abordagem não é "exclusiva" (só histórica) nem foca "apenas" na prática. O objetivo é justamente a união dos três pilares.</p> <p>C: A análise crítica é um dos pontos centrais da apreciação; eliminá-la seria o oposto do que a teoria propõe.</p> <p>E: A Abordagem Triangular valoriza a criação e expressão própria do aluno, e não a cópia fiel ou repetitiva de obras renomadas (modelo tradicional/tecnicista).</p>		
005719	Professor de Artes	41-E	<p>Esta questão trata da Abordagem Triangular, desenvolvida no Brasil por Ana Mae Barbosa, que é a base do ensino de artes na maioria das escolas brasileiras e concursos da área. A alternativa correta é a D.</p> <p>Por que a alternativa D está correta?</p> <p>D. Integrar fazer artístico, apreciação estética e contextualização histórica.</p> <p>A Abordagem Triangular fundamenta-se em três eixos indissociáveis:</p> <p>Fazer artístico: O aluno cria sua própria obra (mencionado no enunciado como "criam suas próprias obras").</p> <p>Apreciação estética: O aluno observa e analisa criticamente a obra (mencionado como "visitam um museu virtual").</p> <p>Contextualização: O aluno entende o momento histórico e social da obra (mencionado como "analisam produções de diferentes épocas").</p> <p>Por que as outras estão incorretas?</p> <p>A e B: Estão incompletas. A abordagem não é "exclusiva" (só histórica) nem foca "apenas" na prática. O objetivo é justamente a união dos três pilares.</p> <p>C: A análise crítica é um dos pontos centrais da apreciação; eliminá-la seria o oposto do que a teoria propõe.</p> <p>E: A Abordagem Triangular valoriza a criação e expressão própria do aluno, e não a cópia fiel ou repetitiva de obras renomadas (modelo tradicional/tecnicista).</p>	A alternativa correta é a letra E, o gabarito será retificado.	QUESTÃO ALTERADA
005719	Professor de Artes	42-B	<p>A alternativa correta é a E. Esta questão aborda os temas de multiculturalismo e diversidade no ensino, que são pilares das diretrizes educacionais brasileiras (como a BNCC e os PCNs). Por que a alternativa E está correta? E. A valorização da pluralidade cultural é fundamental na formação estética e cidadã. Ao incluir manifestações indígenas, africanas, rurais e urbanas, a escola reconhece que a arte não é um bloco único, mas um mosaico de identidades. Isso ajuda o aluno a desenvolver sua formação estética (conhecer diferentes formas de beleza e expressão) e sua cidadania (aprender a respeitar e valorizar a diversidade do povo brasileiro). Por que as outras estão incorretas? A. A cultura europeia deve ser tratada como padrão universal. Erro: Essa visão é chamada de "eurocentrismo". A educação moderna busca desconstruir essa ideia, mostrando que as culturas não europeias têm o mesmo valor e importância. B. A escola deve ensinar uma única forma de expressão artística. Erro: O ensino de artes deve ser plural e exploratório, nunca limitador. C. A vivência do aluno não deve influenciar sua produção artística. Erro: A bagagem cultural e pessoal do aluno é a matéria-prima da sua expressão artística. D. A arte popular não deve ser incorporada ao ensino formal. Erro: A arte popular é essencial para a compreensão da identidade nacional e deve ser parte integrante do currículo.</p>	A alternativa correta é a letra B, o gabarito será retificado.	QUESTÃO ALTERADA
005719	Professor de Artes	41-E	A alternativa correta é a B. Esta questão trata da literacia visual ou leitura de imagem, que		QUESTÃO ALTERADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>é a capacidade de "ler" o que não é texto escrito, decompondo a obra em diferentes camadas de significado. Por que a alternativa B está correta? B. Analisar a obra considerando aspectos formais, contexto e interpretação. O enunciado descreve exatamente esses três níveis de análise: Aspectos Formais: Quando observam "cor, forma e composição". Contexto: Quando observam o "contexto de produção" (onde, quando e por que foi feita). Interpretação: Quando buscam "possíveis interpretações" (o que a obra comunica ou faz sentir). Por que as outras estão incorretas? A. Identificar apenas os materiais... Erro: Saber se foi usado papel ou câmera digital é apenas uma parte técnica mínima; a análise descrita é muito mais profunda. C. Traduzir obrigatoriamente a imagem para linguagem verbal. Erro: Embora falemos sobre a obra, a leitura de imagem visa a compreensão estética e visual. A imagem tem uma linguagem própria que não precisa ser "traduzida" para ser entendida. D. Priorizar só os aspectos subjetivos do espectador. Erro: Uma análise completa equilibra a subjetividade (o que eu sinto) com a objetividade (o que está lá de fato e qual é o contexto real). E. Ignorar a historicidade e os significados sociais. Erro: O enunciado diz explicitamente que os alunos observam o "contexto de produção", o que é o oposto de ignorar a história.</p>	<p>A alternativa correta é a letra E; o gabarito será retificado.</p>	
003550	Professor de Artes	40-B	<p>A resposta correta para essa questão, segundo os fundamentos da abordagem triangular proposta por Ana Mae Barbosa, é a letra D: "Integrar fazer artístico, apreciação estética e contextualização histórica". Essa abordagem defende que o ensino de arte deve ocorrer por meio de três eixos interligados: Fazer artístico: a prática de criar arte. Apreciação estética: observar, interpretar e valorizar obras de arte. Contextualização histórica: compreender o contexto social, cultural e histórico das produções artísticas. A alternativa B, que foca apenas na experimentação prática da arte, não contempla os três pilares da abordagem triangular. Embora o fazer artístico seja um dos eixos, isolá-lo ignora a importância da análise crítica e da contextualização, que são essenciais para formar um olhar reflexivo e consciente sobre a arte.</p>	<p>A alternativa correta é a letra D, o gabarito será retificado.</p>	QUESTÃO ALTERADA
003550	Professor de Artes	41-D	<p>Contraria os princípios da educação artística contemporânea e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que valorizam a diversidade cultural como elemento essencial na formação estética e cidadã dos estudantes. A ação descrita na questão — promover uma mostra com trabalhos inspirados em manifestações indígenas, africanas, urbanas, rurais e contemporâneas — reforça claramente a valorização da pluralidade cultural, como bem expressa a alternativa E, que afirma: "A valorização da pluralidade cultural é fundamental na formação estética e cidadã." Portanto, solicita-se a revisão do gabarito, pois a alternativa E está em consonância com os objetivos da educação inclusiva e multicultural, enquanto a alternativa D apresenta uma visão excludente e incompatível com os fundamentos legais e pedagógicos atuais.</p>	<p>A alternativa correta é a letra E; o gabarito será retificado.</p>	QUESTÃO ALTERADA
003550	Professor de Artes	42-E	<p>"Ignorar a historicidade e os significados sociais" contraria os princípios fundamentais da leitura crítica de imagens no ensino de arte. A atividade descrita na questão envolve a análise de uma fotografia urbana considerando elementos como cor, forma, composição, contexto de produção e possíveis interpretações — o que corresponde claramente a uma abordagem analítica e contextualizada.</p>	<p>A alternativa correta é a letra B, o gabarito será retificado.</p>	QUESTÃO ALTERADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			<p>A alternativa B — "Analisar a obra considerando aspectos formais, contexto e interpretação" — é a única que contempla integralmente essa prática, alinhando-se às diretrizes da BNCC e às propostas de leitura de imagem que valorizam tanto os elementos visuais quanto os significados culturais e sociais da obra. Portanto, solicita-se a revisão do gabarito, pois a alternativa E representa uma postura reducionista e incompatível com os objetivos da educação artística contemporânea, enquanto a alternativa B reflete corretamente a abordagem descrita na questão.</p>		
003550	Professor de Artes	22-B	<p>Venho, por meio deste, solicitar a revisão do gabarito oficial da questão que trata do ataque às instalações nucleares iranianas (Fordow, Natanz e Isfahan), ocorrido em junho de 2025.</p> <p>O gabarito oficial aponta como correta a alternativa B – Estados Unidos, porém essa resposta não condiz com os fatos divulgados oficialmente. Conforme noticiado por veículos internacionais e declarado pelo próprio governo iraniano, o país responsabilizou Israel pelos ataques às referidas instalações nucleares.</p> <p>A alternativa A – Israel é, portanto, a única que corresponde à informação correta e atualizada sobre o episódio, conforme amplamente divulgado na imprensa mundial. Diante disso, solicita-se a alteração do gabarito oficial para a alternativa A, a fim de garantir a correção e a justiça no processo de avaliação.</p>	Questão anulada.	QUESTÃO ANULADA
003550	Professor de Artes	9-A	<p>Recurso – Questão 09 (Reescrita de período sobre teleducação)</p> <p>Solicito a revisão do gabarito oficial da questão 09, que indica como correta a alternativa A: "As atividades podem ocorrer de forma presencial e em outros momentos mediados por tecnologias, mantendo o contato entre os participantes."</p> <p>Embora essa alternativa se aproxime do sentido original, ela altera a estrutura sem preservar integralmente a ideia de que os "contatos" conjuntos são mediados por tecnologias. A expressão "mantendo o contato entre os participantes" é genérica e não reflete com precisão o caráter tecnológico e intermediado dos momentos de interação descritos no enunciado.</p> <p>A alternativa que melhor mantém o sentido geral do período original é a letra E: "Atividades presenciais e outros momentos de contatos conjuntos devem ser realizadas de forma conectada ou intermediada por recursos tecnológicos." Essa reescrita conserva os elementos essenciais: a presença de atividades presenciais, os "contatos" conjuntos e a mediação tecnológica, conforme descrito no texto base.</p> <p>Diante disso, solicita-se a alteração do gabarito oficial para a alternativa E, garantindo fidelidade ao conteúdo original e justiça na avaliação.</p>	A alternativa indicada no sistema como gabarito esperado é a letra A, conforme análise apresentada no recurso, motivo pelo qual o recurso perde seu efeito.	INDEFERIDO
003550	Professor de Artes	10-E	<p>Recurso – Questão 10 (Norma culta, ortografia e pontuação)</p> <p>Solicito a revisão do gabarito oficial da questão 10, que indica como correta a alternativa E: "A análise dos impactos da IA evidenciam que a atribuição de criatividade às máquinas é limitada..."</p> <p>Essa alternativa apresenta erro de concordância verbal. O sujeito da oração é "a análise", que está no singular, enquanto o verbo "evidenciam" está no plural — o que configura um desvio da norma culta da língua portuguesa. O correto seria: "A análise dos impactos da IA evidencia..."</p> <p>A alternativa que não apresenta desvios de norma, ortografia ou pontuação é a letra A: "É evidente que a sociedade moderna busca atribuir novos papéis à tecnologia, entretanto as</p>	<p>A alternativa A apresenta desvio de regência, concordância e ortografia.</p> <p>De todo modo, após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			polêmicas envolvendo a IA demonstram que a questão ainda carece de consenso entre os estudiosos." Essa construção está gramaticalmente correta e respeita as normas de pontuação e concordância. Diante disso, solicita-se a alteração do gabarito oficial para a alternativa A, garantindo a correção técnica da avaliação.	identificação de resposta única correta. Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.	
003550	Professor de Artes	3-D	Recurso – Questão 03 (Análise linguística do fragmento sobre a Amazônia) Solicito a revisão do gabarito oficial da questão 03, que indica como correta a alternativa D: "O pronome relativo 'que' retoma o sintagma nominal 'cursos de água invisíveis', motivo pelo qual o verbo 'circulam' está conjugado na 3ª pessoa do plural." Embora essa análise pareça coerente à primeira vista, ela não é integralmente correta. O pronome relativo "que" realmente retoma "cursos de água invisíveis", mas o erro está em afirmar que isso é o motivo da conjugação verbal. Na verdade, o verbo "circulam" está no plural porque o sujeito é plural, independentemente da presença do pronome relativo. A explicação apresentada na alternativa D mistura função sintática com justificativa morfológica, o que compromete sua precisão. A alternativa que apresenta uma análise integralmente correta é a letra C: "É possível compreender, pelo contexto linguístico, que o verbo 'transportam' tem como sujeito sintático o sintagma nominal 'as raízes', que exerce papel semântico de agente em relação ao verbo em questão." Essa análise está gramaticalmente correta e respeita tanto a estrutura sintática quanto o papel semântico do sujeito. Diante disso, solicita-se a alteração do gabarito oficial para a alternativa C, garantindo a correção técnica da avaliação.	A argumentação apresentada parte de uma compreensão equivocada da relação entre pronome relativo, sujeito sintático e concordância verbal. Na alternativa D, a análise está correta ao afirmar que o pronome relativo "que" retoma o sintagma nominal "cursos de água invisíveis" e exerce a função de sujeito da oração relativa. O sujeito sintático do verbo "circulam" é, portanto, o pronome relativo "que", o qual é invariável em forma, mas carrega os traços de número e pessoa de seu antecedente. É justamente por isso que o verbo se flexiona na 3ª pessoa do plural, em concordância com cursos. Assim, não há mistura indevida entre explicação sintática e morfológica: o sujeito sintático é o pronome relativo "que"; a concordância verbal ocorre em função do antecedente plural retomado por esse pronome. Se o pronome retomassem um elemento no singular, o verbo deveria também estar no singular. Trata-se de descrição gramatical plenamente aceita pela norma padrão. Quanto à alternativa C, ela permanece incorreta. O sujeito sintático dos verbos "retiram", "transportam" e "liberam" é o sintagma "As árvores", expresso de forma explícita no período. A expressão "por meio das raízes" indica meio/instrumento, não sujeito. Ainda que se considere uma leitura semântica ampliada, as raízes NÃO realizam o transporte até as folhas, pois esse processo depende do tronco e do sistema vascular da planta; apenas a árvore como um todo pode ser tomada como agente da ação. Logo, a análise proposta na alternativa C não é sintática nem semanticamente adequada. Dessa forma, a alternativa D permanece como a única análise integralmente correta do fragmento.	INDEFERIDO
003550	Professor de Artes	4-A	Recurso – Questão 04 (Análise INCORRETA do fragmento sobre criatividade e IA) Solicito a revisão do gabarito oficial da questão 04, que indica como correta a alternativa A: "A vírgula que ocorre após o sintagma nominal 'A criatividade', no 1º período, é inadequada, uma vez que separa sujeito e predicado."	O recurso parte de um equívoco quanto ao comando da questão e quanto à identificação da alternativa incorreta. A questão solicita explicitamente a alternativa que	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			<p>Essa análise está incorreta, pois a vírgula após "A criatividade" não separa sujeito e predicado. Na verdade, ela ocorre antes de uma oração subordinada adjetiva explicativa — "tradicionalmente compreendida como uma habilidade exclusivamente humana" — que está corretamente isolada por vírgulas. O sujeito completo da oração principal é "A criatividade, tradicionalmente compreendida como uma habilidade exclusivamente humana", e o predicado é "não pode ser atribuída à Inteligência Artificial (IA)". Portanto, a vírgula está adequadamente empregada, e a justificativa apresentada na alternativa A é equivocada.</p> <p>A alternativa que apresenta uma análise incorreta é a letra C, pois afirma que o sujeito do verbo "transportam" é "as raízes", quando na verdade o sujeito é "as árvores", conforme o trecho: "As árvores retiram água do solo por meio das raízes, transportam até as folhas..." Diante disso, solicita-se a alteração do gabarito oficial para a alternativa C, garantindo a correção técnica da avaliação.</p>	<p>apresenta uma análise INCORRETA do fragmento. A alternativa A cumpre exatamente esse papel, pois afirma que a vírgula após "A criatividade" é inadequada por separar sujeito e predicado, o que não procede. Conforme corretamente apontado pelo próprio recorrente, a vírgula isola um segmento explicativo intercalado ("tradicionalmente compreendida como uma habilidade exclusivamente humana"), uso plenamente admitido pela norma-padrão. Portanto, a análise feita na alternativa A é equivocada, razão pela qual ela é corretamente indicada como resposta.</p> <p>Não procede, contudo, a indicação da alternativa C como incorreta. A alternativa C não faz qualquer menção a verbos como "transportam" ou a sintagmas como "as raízes" ou "as árvores", elementos que pertencem a outro texto e a outra questão, inexistentes no fragmento analisado nesta questão 04. Trata-se, portanto, de argumento baseado em conteúdo alheio ao enunciado, o que inviabiliza sua consideração.</p> <p>As alternativas B, C, D e E, relativas exclusivamente ao fragmento sobre criatividade e IA, apresentam análises compatíveis com o texto e com a norma linguística, não havendo nelas incorreção conceitual ou descritiva.</p>	
003550	Professor de Artes	7-E	<p>Recurso – Questão 07 (Análise gramatical do período sobre organização da produção) Solicito a revisão do gabarito oficial da questão 07, que indica como correta a alternativa E: "Todos os substantivos grafados com letras maiúsculas são abstratos e formados por derivação sufixal (verbo ? substantivo), indicando ação ou resultado da ação." Essa análise apresenta inconsistências. Embora os termos "organização", "produção" e "formação" sejam substantivos abstratos derivados de verbos, o uso de letras maiúsculas não é um indicativo gramatical, mas sim uma marca gráfica que pode ter sido usada para destacar ou enfatizar termos no enunciado. Além disso, a afirmação de que todos os substantivos destacados são abstratos e formados por derivação sufixal não pode ser validada integralmente sem considerar o contexto de cada palavra.</p> <p>A alternativa que apresenta uma análise correta e precisa é a letra C: "O verbo 'problematizar' exige um complemento, que, no caso desse fragmento, se limita à expressão 'nesse processo'." Essa construção está gramaticalmente adequada, respeita a regência verbal e identifica corretamente o complemento exigido pelo verbo.</p> <p>Diante disso, solicita-se a alteração do gabarito oficial para a alternativa C, garantindo a correção técnica da avaliação.</p>	<p>Não procede a argumentação apresentada contra a alternativa E. Em nenhum momento a alternativa afirma que o uso de letras maiúsculas seja critério gramatical de classificação. As maiúsculas funcionam exclusivamente como recurso gráfico de destaque, permitindo identificar, no texto, os substantivos a serem analisados. A análise recai sobre os termos destacados, e não sobre o uso tipográfico em si.</p> <p>No fragmento, os substantivos ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO e FORMAÇÃO são, de fato: substantivos abstratos, pois designam ações, processos ou resultados de ações; formados por derivação sufixal, a partir de verbos (organizar → organização; produzir → produção; formar → formação); semanticamente compatíveis com a descrição "ação ou resultado da ação".</p> <p>Portanto, a afirmação de que "todos os substantivos grafados com letras maiúsculas" apresentam essas</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



				características é integralmente válida dentro do recorte textual proposto, não configurando generalização indevida nem erro conceitual. Quanto à alternativa C, ela não é correta. O verbo "problematizar" é transitivo direto e exige complemento do tipo objeto direto (problematizar algo). No fragmento, esse complemento está implícito e se relaciona ao núcleo "impactos", enquanto a expressão "nesse processo" exerce função de adjunto adverbial, indicando circunstância, e não de complemento exigido pelo verbo. Assim, a análise apresentada na alternativa C é gramaticalmente incorreta. Dessa forma, permanece válida a alternativa E como a única que apresenta uma análise correta do período. Mantém-se o gabarito.	
003550	Professor de Artes	18-A	<p>RECURSO – Questão 18</p> <p>Venho, por meio deste, solicitar a revisão da Questão 18, uma vez que o gabarito oficial indica como correta a alternativa A, embora tal resposta não seja compatível com os dados apresentados no enunciado.</p> <p>1. Fundamentação técnica</p> <p>A questão informa: Total de devoluções: 10.000 Produtos com estrutura danificada: 2.000 Produtos com estrutura danificada e falta de peças: 1.400 Produtos sem nenhum dos problemas citados: 1.750</p> <p>O objetivo é determinar o número de devoluções que apresentavam somente falta de peças.</p> <p>2. Cálculo correto</p> <p>Primeiro, somam-se os casos que não correspondem ao grupo procurado: Estrutura danificada: 2.000 Estrutura danificada + falta de peças: 1.400 Sem problemas: 1.750 Total: <math>2.000 + 1.400 + 1.750 = 5.150</math></p> <p>Em seguida, subtrai-se esse total do número geral de devoluções: <math>10.000 - 5.150 = 4.850</math></p> <p>Esse valor representa exatamente os produtos que apresentavam somente falta de peças, pois: Não tinham estrutura danificada Não estavam sem problemas Não pertenciam ao grupo misto (estrutura danificada + falta de peças)</p> <p>3. Inconsistência do gabarito</p> <p>A alternativa considerada correta pelo gabarito (A – 6.250) não corresponde ao resultado obtido por meio da interpretação lógica e matemática dos dados fornecidos. Além disso, nenhuma das alternativas apresenta o valor correto (4.850), o que torna a</p>	<p>Não há erro matemático, mas uma falha na redação ao colocar "cerca de", por isso opino pela anulação da questão.</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			questão impossível de ser respondida adequadamente. 4. Solicitação Diante do exposto, solicito: A anulação da questão, por apresentar alternativas incompatíveis com o resultado correto; ou A revisão do gabarito, caso a banca entenda que houve erro na elaboração das alternativas.		
004434	Professor de Ciências	12-C	A questão aborda análise combinatória, que não estava explícita no conteúdo programático. Indicava "problemas de lógica matemática" em um sentido amplo, já em outros casos delimitava o conteúdo a ser abordado nas questões objetivas, como por exemplo "operações com conjuntos" que também fazem parte de raciocínio lógico.	Como o problema está no contexto escolar e de salada de frutas interpretar é parte da questão. O recurso não procede. A lista tem 13 frutas diferentes: Ela escolhe 4 frutas A ordem não importa (salada de frutas) Não repete frutas Portanto, podemos resolver da seguinte forma: $C(n,p) = n! / (p! (n - p)!)$ $C(13, 4) = 13! / 4! 9!$ $C(13,4) = 715$	INDEFERIDO
001463	Professor de Educação Física	10-C	Pelo gabarito, a resposta correta é a alternativa E, porém apresenta erro de concordância verbal: O núcleo do sujeito é "A análise" (singular), portanto o verbo deve ser "evidencia" ("A análise... evidencia").	Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta. Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, o recurso é deferido, com a consequente anulação da Questão 10.	QUESTÃO ANULADA
000410	Professor de Educação Física	19-N	O enunciado se diverge, e os resultados não batem com o enunciado	Dados do problema Total de alunos: 44 Não gostam de banana: 20 Não gostam de abacaxi: 10 Não gostam de ambas: 5 Queremos descobrir quantos alunos gostam das duas frutas, ou seja, não manifestaram desgosto. Aplicando inclusão-exclusão O número de alunos que não gostam de pelo menos uma fruta é $20 + 10 - 5 = 25$	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



				Alunos que gostam das duas frutas = 44 – 25 = 19 Alternativa B	
002230	Professor de Educação Infantil	10-D	A questão E, de acordo com o gabarito preliminar considerada a alternativa correta, está incorreta pois na frase; A análise dos impactos da IA evidenciam...A palavra Análise é o sujeito da oração e é singular, portanto o verbo evidenciar, deve ser conjugado na 3ª pessoa do singular.	Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta. Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.	QUESTÃO ANULADA
002230	Professor de Educação Infantil	9-E	A alternativa E é a mais fidedigna ao período citado, pois explica a maneira que será realizada as atividades mesmo presenciais ou contatos; através de recursos tecnológicos.	A alternativa A é a que melhor preserva o sentido do período original, mantendo a ideia de possibilidade: "as atividades podem ocorrer de forma presencial e em outros momentos mediados por tecnologias". O verbo "pode" indica claramente que a realização das atividades não é obrigatória, apenas possível, o que corresponde fielmente à construção do texto-base. Já a alternativa E, embora indique que os momentos devam ser realizados de forma conectada ou intermediada por recursos tecnológicos, introduz uma nuance de obrigatoriedade. O verbo "dever" atribui caráter prescritivo à ação, o que altera o sentido modal da construção original. O texto original expressa possibilidade, não imposição, de modo que a leitura de "devem ser realizadas" extrapola o sentido pretendido pelo autor. Portanto, apenas a alternativa A preserva integralmente o sentido original do período, sendo correta. Assim, não há ambiguidade na questão, mantendo-se válida a resposta indicada no gabarito.	INDEFERIDO
003099	Professor de Educação Infantil	41-N	Segue em anexo o recurso número 41. QUESTÃO NÚMERO QUARENTA E UM (41). EXISTEM INÚMERAS LITERATURAS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO QUE ABORDAM ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA A ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE AULA, SERIA NECESSÁRIO E ESSENCIAL NO ENUNCIADO DA QUESTÃO TER O NOME DO PENSADOR/TEÓRICO/ESCRITOR PARA QUE A PERGUNTA TIVESSE CLAREZA SOBRE QUAL LINHA DE PENSAMENTO OU QUAL VERTENTE ESTAVA SEGUINDO. A LEI GERAL DOS CONCURSOS PÚBLICOS 14.965/2024 INTRODUZ MEDIDAS E PRINCÍPIOS QUE BUSCAM EVITAR SUBJETIVIDADE, TRAZENDO PREVISIBILIDADE E CLAREZA PARA UMA PROVA JUSTA. A FALTA DE MENÇÃO AO AUTOR OU SOBRE A LINHA TEÓRICO	Prezado(a) Candidato(a), De acordo com o EDITAL Nº 093/2025 do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 002/2025, os recursos devem apresentar fundamentação que comprove os argumentos de contestação. Observe os itens abaixo, extraídos do referido edital: "3.10.2.1 Não são admitidos recursos fora do prazo, recursos interpostos de maneira diferente da	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>METODOLÓGICA A SER SEGUIDA, INDUZ O PARTICIPANTE AO ERRO, TORNANDO A PERGUNTA EXTREMAMENTE RASA. NOTA-SE ESTA FALHA, POIS DENTRO DA MESMA PROVA, HÁ PERGUNTAS QUE DEIXAM CLARO A LINHA DE PENSAMENTO A SER SEGUIDA. UM EXEMPLO É A PERGUNTA TRINTA E UM (31), ONDE HÁ MENÇÃO SOBRE O PENSADOR NA QUESTÃO A SER RESPONDIDA. VEJA ABAIXO, COMO FICA CLARO PARA O PARTICIPANTE SOBRE QUAL ÓTICA A PERGUNTA DEVE SER RESPONDIDA. UM EXEMPLO CLARO E OBJETIVO QUE NÃO PROPORCIONARIA FALTA DE TRANSPARÊNCIA AO PARTICIPANTE SERIA...DE ACORDO COM A PERSPECTIVA DE (NOME DO AUTOR/TEÓRICO), ASSINALE A ALTERNATIVA CORRETA QUE APRESENTA OS ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA A ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE AULA DE ACORDO COM A LITERATURA (NOME DO LIVRO). ASSIM SENDO, A DIRETRIZ TÉCNICA ADOTADA NA ELABORAÇÃO DA QUESTÃO QUARENTA E UM (41) APRESENTA FALHAS EM SUA ESTRUTURA POR FALTA DE CLAREZA, TRANSPARÊNCIA E OBJETIVIDADE SOBRE QUAL ÓTICA O PARTICIPANTE DEVERIA SEGUIR PARA RESPONDÊ-LA.</p>	<p>estipulada no item 10 deste Edital, recursos sem fundamentação ou com mensagem desrespeitosa ou ofensiva." "10.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido à UNIOESTE/COGEPS, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma [...]." A banca ressalta que a literatura da área da educação, em especial, no campo da Didática, amplamente difundida nos cursos de formação de professores, apresenta elementos comuns, citados na alternativa "B", da questão 41. Atenciosamente, Banca Examinadora</p>	
003099	Professor de Educação Infantil	36-N	<p>Segue em anexo o recurso número 36. QUESTÃO NÚMERO TRINTA E SEIS (36). SEGUNDO VYGOTSKY, OS JOGOS PEDAGÓGICOS TRABALHAM HABILIDADES CRUCIAIS COMO IMAGINAÇÃO, CRIAÇÃO DE REGRAS, RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS, INTERAÇÃO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL E COGNITIVO. VEJA QUE A TEORIA HISTÓRICO CULTURAL CITADA NO ENUNCIADO DA PERGUNTA, ABORDA OS JOGOS SIMBÓLICOS/JOGOS DE PAPEIS E TAMBÉM OS JOGOS DE REGRAS/JOGOS DE TABULEIRO, QUEIMADA, ETC. PORTANTO AO CITAR NA ALTERNATIVA(E) AOS JOGOS PEDAGÓGICOS, A BANCA JÁ ESTÁ INCLUINDO AS ALTERNATIVAS (A e B) DENTRO DA OPÇÃO (E), POIS NÃO ESTÁ DEIXANDO CLARO, TRÂNSPARENTE E EXPLÍCITO QUE SERIA APENAS UM ESTILO DE JOGO COMO NAS OPÇÕES (A e B). A LEI GERAL DOS CONCURSOS PÚBLICOS 14.965/2024 INTRODUZ MEDIDAS E PRINCÍPIOS QUE BUSCAM EVITAR SUBJETIVIDADE E AMBIGUIDADE TRAZENDO PREVISIBILIDADE E CLAREZA PARA UMA PROVA JUSTA. QUANDO A PERGUNTA DA PROVA NÚMERO (36) FAZ MENÇÃO A ALTERNATIVA (E) AOS JOGOS PEDAGÓGICOS, ABRE-SE PRECEDENTE PARA A ALTERNATIVA TORNAR-SE CONFUSA, INTRODUZINDO AMBIGUIDADE EM RELAÇÃO A ALTERNATIVA (B) AOS JOGOS DE PAPEIS E A ALTERNATIVA (A) JOGOS DE TABULEIRO. FAZER MENÇÃO AOS JOGOS PEDAGÓGICOS (E), É INCLUIR DIVERSOS TIPOS DE JOGOS NESTA ALTERNATIVA. ASSIM SENDO, A DIRETRIZ TÉCNICA ADOTADA NA ELABORAÇÃO DAS ALTERNATIVAS DA QUESTÃO TRINTA E SEIS (36) APRESENTA FALHAS EM SUA ESTRUTURA POR FALTA DE CLAREZA, TRANSPARÊNCIA E OBJETIVIDADE SOBRE ALTERNATIVA CORRETA A SER ASSINALADA.</p>	<p>Prezada(o) Candidata(o), De acordo com EDITAL Nº 093/2025 do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 002/2025, o texto do recurso não pode ser reproduzido pelos candidatos, isto é, o edital não permite que o recurso seja "copiado e colado" por mais um candidato. Assim como deve apresentar fundamentação. Observe os itens extraídos do edital: Prezada(o) Candidata(o), De acordo com o EDITAL Nº 093/2025 do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 002/2025, os recursos devem apresentar fundamentação que comprove os argumentos de contestação. Observe os itens abaixo, extraídos do referido edital: "3.10.2.1 Não são admitidos recursos fora do prazo, recursos interpostos de maneira diferente da estipulada no item 10 deste Edital, recursos sem fundamentação ou com mensagem desrespeitosa ou ofensiva." "10.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido à UNIOESTE/COGEPS, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma [...]." "10.2.3 Os recursos enviados em lote, ou seja, no caso de vários candidatos enviarem o mesmo recursocopiado e colado igualmente, cabe pena de o recurso ser sumariamente indeferido." Atenciosamente, Banca Examinadora</p>	INDEFERIDO
003099	Professor de Educação Infantil	48-N	<p>SEGUE EM ANEXO O RECURSO DA QUESTÃO NÚMERO 48. QUESTÃO NÚMERO QUARENTA E OITO (48). PERCEBE-SE UM</p>	<p>Prezado(a) Candidato(a),</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



		<p>ERRO DE ELABORAÇÃO DA QUESTÃO QUARENTA E OITO (48), VEJA QUE: DE ACORDO COM A BNCC, QUANDO SE TRATA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NÃO SE PODE USAR O TERMO (COMPONENTE DE MATEMÁTICA, COMPONENTE DE PORTUGUÊS...E ASSIM POR DIANTE). A MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL É TRABALHADA DE MODO INTERDISCIPLINAR DENTRO DOS CAMPOS DE EXPERIÊNCIA. O TERMO COMPONENTE, FAZ REFERÊNCIA AO COMPONENTE CURRICULAR QUE SÓ SE PODE USAR QUANDO SE TRATA DO ENSINO FUNDAMENTAL. AO LER O ENUNCIADO DA QUESTÃO, O PARTICIPANTE LOGO PERCEBE ESSE ERRO GROTESCO E QUE MUDA TOTALMENTE O SENTIDO DA PERGUNTA, CONFUNDINDO E NÃO DEIXANDO CLARO O OBJETIVO DO ENUNCIADO QUE SERIA FAZER REFERÊNCIA AO OBJETIVO DE APRENDIZAGEM "TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS", ASSIM O ENUNCIADO INDUZ O PARTICIPANTE A ASSINALAR A ALTERNATIVA (E) OU O DEIXA COM EXTREMA DÚVIDA EM RELAÇÃO AS ALTERNATIVAS (A e E). NO CASO, O ENUNCIADO DESSA QUESTÃO DEVERIA SEGUIR O SEGUINTE EXEMPLO ABAIXO: DE ACORDO COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), AO TRABALHAR A MATEMÁTICA DE MODO INTERDISCIPLINAR ALEADA COM, A EXPRESSÃO LIVRE, NAS FORMAS BIDIMENSIONAL OU TRIDIMENSIONAL, DO DESENHO, DA PINTURA, DA COLAGEM, DA DOBRADURA E DA ESCULTURA, FAZ PARTE DE UM DOS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO VINCULADO AO SEGUINTE CAMPO DE EXPERIÊNCIA (ASSINALE A ALTERNATIVA CORRETA): O CAMPO DE EXPERIÊNCIA "ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES", É ONDE O PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL TRABALHA COM A MATEMÁTICA. SENDO QUE A EXPRESSÃO LIVRE, NAS FORMAS BIDIMENSIONAL OU TRIDIMENSIONAL, DO DESENHO, DA PINTURA, DA COLAGEM, DA DOBRADURA E DA ESCULTURA, FAZ PARTE DE UM DOS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO VINCULADO AO CAMPO DE EXPERIÊNCIA TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS ASSIM SENDO, A DIRETRIZ TÉCNICA ADOTADA NA ELABORAÇÃO DA QUESTÃO QUARENTA E OITO (48) APRESENTA FALHAS EM SUA ESTRUTURA POR FALTA DE CLAREZA, TRANSPARÊNCIA E OBJETIVIDADE SOBRE A</p>	<p>Para responder a questão 48 é necessário conhecer o documento orientador da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Observe o trecho extraído do documento: "(E103TS02)Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais." (Brasil, 2017, p.48). De acordo com o conteúdo apresentado nessa página, consta-se que esse objetivo de aprendizagem e desenvolvimento está vinculado ao campo de experiência "TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS". Logo, a alternativa "D", da questão 48 está CORRETA. Atenciosamente, Banca Examinadora.</p>
--	--	---	---



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<b>ALTERNATIVA CORRETA A SER ASSINALADA EM RELAÇÃO AO ENUNCIADO DA PERGUNTA. A LEI GERAL DOS CONCURSOS PÚBLICOS 14.965/2024 INTRODUZ MEDIDAS E PRINCÍPIOS QUE BUSCAM EVITAR SUBJETIVIDADE E AMBIGUIDADE TRAZENDO PREVISIBILIDADE E CLAREZA PARA UMA PROVA JUSTA</b>		
004517	Professor de Educação Infantil	50-D	<p>A Banca Examinadora do Concurso Assunto: Recurso contra o gabarito preliminar da Questão 50. Prezados(as) Senhores(as), Eu, Adrieli Ferreira, candidata ao cargo de professora, venho por meio deste interpor recurso contra a alternativa considerada correta para a Questão 50 do gabarito preliminar, solicitando a anulação da questão ou a alteração do gabarito para a alternativa correta (caso a banca considere uma das outras corretas). A questão aborda as novas orientações para a manobra de desengasgo em bebês menores de 1 ano, de acordo com a American Heart Association (AHA) em outubro de 2025. Enunciado da Questão 50: "50. A instituição denominada American Heart Association (AHA), referência mundial em protocolos de primeiros socorros, em outubro de 2025, alterou as técnicas de desengasgo em bebês, crianças e adultos. Sobre as novas orientações para a manobra de desengasgo em bebês menores de 1 (um) ano de idade é CORRETO afirmar que (ASSINALAR A ALTERNATIVA CORRETA):" "Alternativa B (Gabarito Preliminar):" "B. Ao prestar socorro, deve-se colocar o bebê de bruços, apoiado no antebraço, com a cabeça mais baixa que o corpo. Na sequência, com firmeza, dar cinco pancadas nas costas, entre as escápulas. Posteriormente, virar o bebê de barriga para cima e fazer cinco compressões torácicas no centro do peito, com a base da palma da mão. Esses movimentos devem ser alternados durante esse procedimento de primeiros socorros." "Argumentação: A alternativa B é imprecisa e potencialmente induz a erro, contrariando as diretrizes oficiais da AHA 2025, o que a torna inválida como única resposta correta para uma questão técnica de saúde. Imprecisão na Duração do Procedimento: A última frase da alternativa B ("Esses movimentos devem ser alternados durante esse procedimento de primeiros socorros") não especifica que a alternância dos ciclos de 5 pancadas nas costas e 5 compressões torácicas deve ser contínua e repetitiva até que o objeto seja expelido ou a vítima fique inconsciente. A redação da alternativa sugere um único ciclo, o que é insuficiente e perigoso em uma situação real de engasgo grave. As fontes oficiais e o senso comum médico orientam a repetição ininterrupta da sequência (5x5, 5x5...). Inexistência de Alternativa Totalmente Correta: Devido à falha na descrição da continuidade do procedimento na alternativa B, nenhuma das opções reflete com total exatidão o protocolo correto da AHA 2025. A alternativa A contém um erro ainda mais grave (realizar a manobra apenas uma vez). Conclusão e Pedido: Diante do exposto, solicito a anulação da Questão 50 por imprecisão técnica e potencial indução a erro, ou a revisão do gabarito para que a alternativa que reflita corretamente a continuidade da manobra de desengasgo seja considerada. Atenciosamente, Iporã, 16 de Dezembro de 2025 Adrieli Ferreira</p>	<p>Prezada(o) Candidata(o), De acordo com o EDITAL Nº 093/2025 do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 002/2025, os recursos não podem apresentar identificação do(a) candidato(a). Observe o item abaixo:</p> <p>"10.2.1 Ao preencher o formulário de recurso disponível na página do Concurso, o espaço reservado ao texto do recurso não pode conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de o recurso ser sumariamente indeferido. cursos devem apresentar identificação do(a) candidato(a)." Atenciosamente, Banca Examinadora</p>	INDEFERIDO
002086	Professor de Educação Infantil	9-C	<p>Uma questão de interpretação de texto, com mais de uma opção correta. A alternativa que mantém o sentido de que a interação ocorre, mas sob a condição ou contraste de ser mediada por tecnologia é a C.</p>	<p>Não procede a alegação de que a questão apresente mais de uma alternativa correta. A alternativa C não mantém o sentido geral do período, pois altera elementos centrais da construção original. O texto-base expressa possibilidade ("pode</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



				<p>envolver”) e apresenta a mediação tecnológica como caracterização dos contatos conjuntos, introduzida pelo conectivo “porém”, que estabelece contraste leve, não condição nem concessão. A alternativa C, ao empregar a expressão “é preciso”, substitui a noção de possibilidade por obrigatoriedade, modificando o valor modal do enunciado. Além disso, o uso de “ainda que” introduz relação concessiva, inexistente no texto original, o que altera a organização semântica do período.</p> <p>Já a alternativa A preserva: o valor modal de possibilidade; a coexistência entre atividades presenciais e momentos mediados por tecnologia; o sentido de interação expresso em “contatos conjuntos”.</p> <p>Portanto, não há dupla resposta correta nem ambiguidade interpretativa. A alternativa C não atende ao comando da questão, e a alternativa A permanece como a única que mantém o sentido geral do período. <b>Mantém-se o gabarito.</b></p>	
002086	Professor de Educação Infantil	10-D	<p>Reavaliando a alternativa E para a possibilidade de erro de impressão/gabarito: Se o sujeito fosse “Os impactos da IA”, o verbo no plural (evidenciam) estaria correto. Mas o sujeito é “A análise” (singular). Portanto, ocorre erro de concordância verbal. Considerando que a questão pede a alternativa em que NÃO ocorre desvio de norma, e que as alternativas A, B, C e E (conforme a gramática) possuem erros claros de concordância, regência/crase ou concordância, a única alternativa restante é a D.</p>	<p>Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta.</p> <p>Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. <b>Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.</b></p>	QUESTÃO ANULADA
002086	Professor de Educação Infantil	36-E	<p>Embora o Jogo de Papéis seja a atividade guia no período pré-escolar, a questão se refere à criança em idade escolar (geralmente do Ensino Fundamental, após os 6 ou 7 anos).</p> <p>Na lista de opções, a que está mais alinhada com as necessidades de desenvolvimento e aprendizagem de crianças em idade escolar, e que abrange o foco principal do ensino formal, é: Aos jogos pedagógicos</p>	<p>Prezada(o) Candidata(o), De acordo com EDITAL Nº 093/2025 do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 002/2025, o texto do recurso não pode ser reproduzido pelos candidatos, isto é, o edital não permite que o recurso seja “copiado e colado” por mais um candidato. Assim coo deve apresentar fundamentação. Observe os itens extraído do edital: Prezada(o) Candidata(o), De acordo com o EDITAL Nº 093/2025 do</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

				<p>CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N° 002/2025, os recursos devem apresentar fundamentação que comprove os argumentos de contestação. Observe os itens abaixo, extraídos do referido edital:</p> <p>"3.10.2.1 Não são admitidos recursos fora do prazo, recursos interpostos de maneira diferente da estipulada no item 10 deste Edital, recursos sem fundamentação ou com mensagem desrespeitosa ou ofensiva."</p> <p>"10.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido à UNIOESTE/COGEPS, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma [...]."</p> <p>"10.2.3 Os recursos enviados em lote, ou seja, no caso de vários candidatos enviarem o mesmo recrusocopiado e colado igualmente, cabe pena de o recurso ser sumariamente indeferido."</p> <p>Atenciosamente, Banca Examinadora</p>	
000829	Professor de Educação Infantil	4-D	<p>Questão 4 : Pede a alternativa Incorreta o gabarito da banca foi 4 A e a análise da alternativa está correta pois o uso da vírgula após criatividade é de fato inadequada, a resposta incorreta da questão é 4D a qual se torna a certa porque a coerência global do texto é construído sim, pela relação contrastiva entre a criatividade humana e a combinação de dados IA.</p>	<p>O recurso não procede, pois parte de uma interpretação equivocada do uso da vírgula no período inicial do fragmento e da noção de coerência textual.</p> <p>No trecho: "A criatividade, tradicionalmente compreendida como uma habilidade exclusivamente humana, não pode ser atribuída à Inteligência Artificial (IA)," a vírgula não é inadequada. Ela não separa sujeito e predicado, mas isola um segmento explicativo intercalado ("tradicionalmente compreendida como uma habilidade exclusivamente humana"), construção plenamente prevista e aceita pela norma-padrão da língua portuguesa. Portanto, a análise apresentada na alternativa A, ao afirmar que a vírgula é inadequada por separar sujeito e predicado, é incorreta, razão pela qual essa alternativa é corretamente indicada como resposta da questão.</p> <p>Quanto à alternativa D, não há erro de análise. O texto constrói sua coerência global justamente a partir de uma relação contrastiva de natureza conceitual entre a criatividade humana e os processos de combinação matemática realizados pela IA. Ainda que o texto tenha caráter explicativo, a oposição entre esses dois conceitos é central para a argumentação desenvolvida, o que legitima a</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

				leitura contrastiva apontada na alternativa. Assim, mantém-se o gabarito, não havendo motivo para revisão.	
000829	Professor de Educação Infantil	6-C	Questão 6: Gabarito da banca letra E, porém a questão pede a incorreta então a alternativa que se encaixa é letra C porque ao defender a importância da formação humanizadora, o autor não subestima a formação técnica .	O gabarito indicado é a letra C. Logo, o recurso perde seu efeito.	INDEFERIDO
000829	Professor de Educação Infantil	31-E	Questão 31: Possui duas alternativas corretas letra A e letra E pois segundo Elkonim o jogo é uma necessidade fundamental que promove o desenvolvimento enquanto a criança se diverte, entre suas teses se destacam a necessidade natural e social , diversão e aprendizado, recreação da realidade.	Prezada(o) Candidata(o), De acordo com o EDITAL Nº 093/2025 do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 002/2025, os recursos devem apresentar fundamentação que comprove os argumentos de contestação. Observe os itens abaixo, extraídos do referido edital: "3.10.2.1 Não são admitidos recursos fora do prazo, recursos interpostos de maneira diferente da estipulada no item 10 deste Edital, recursos sem fundamentação ou com mensagem desrespeitosa ou ofensiva." "10.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido à UNIOESTE/COGEPS, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma [...]." Atenciosamente, Banca Examinadora	INDEFERIDO
000829	Professor de Educação Infantil	32-C		Prezada(o) Candidata(o), o vosso recurso está em branco. Atenciosamente, Banca Examinadora	INDEFERIDO
000829	Professor de Educação Infantil	33-C		Prezada(o) Candidata(o), o vosso recurso está em branco. Atenciosamente, Banca Examinadora	INDEFERIDO
000829	Professor de Educação Infantil	35-E	Questão 35: gabarito da banca é 34c e a resposta correta segundo documento da AMOPa alternativa que se encaixa é a letra E pois a proposta Pedagógica curricular AMOP e o referencial curricular do Paraná alinham-se a BNCC, dividindo a educação infantil em grupos de idade que incluem Bebês 0 a 1 ano e 6 meses ou 0 a 2 anos , crianças bem pequenas 3 a 5 anos e 6 meses a 3 anos e 11 meses, crianças pequenas 4 e 5 anos e 6 meses a 3 anos e 11 meses.	Prezada(o) Candidata(o), De acordo com o EDITAL Nº 093/2025 do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 002/2025, os recursos devem apresentar fundamentação que comprove os argumentos de contestação. Observe os itens abaixo, extraídos do referido edital: "3.10.2.1 Não são admitidos recursos fora do prazo, recursos interpostos de maneira diferente da estipulada no item 10 deste Edital, recursos sem fundamentação ou com mensagem desrespeitosa ou ofensiva."	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

				"10.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido à UNIOESTE/COGEPS, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma [...]." Atenciosamente, Banca Examinadora	
000829	Professor de Educação Infantil	41-B	Questão 41: gabarito da banca letra E, de acordo com a literatura da área da educação coloca a letra B como correta, conteúdo, objetivo, metodologia, avaliação.	Prezado(a) Candidato(a), De acordo com o EDITAL Nº 093/2025 do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 002/2025, os recursos devem apresentar fundamentação que comprove os argumentos de contestação. Observe os itens abaixo, extraídos do referido edital:  "3.10.2.1 Não são admitidos recursos fora do prazo, recursos interpostos de maneira diferente da estipulada no item 10 deste Edital, recursos sem fundamentação ou com mensagem desrespeitosa ou ofensiva." "10.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido à UNIOESTE/COGEPS, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma [...]." A banca ressalta que a literatura da área da educação, em especial, no campo da Didática, amplamente difundida nos cursos de formação de professores, apresenta elementos comuns, citados na alternativa "B", da questão 41. Atenciosamente, Banca Examinadora	INDEFERIDO
000829	Professor de Educação Infantil	42-E	Questão 42 : Gabarito da banca letra A, que e a opção certa porém a questão pede a incorreta que é a alternativa E pois a Lei da Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva ,lei n12.686,20 de outubro de 2025 ,lei não faz parte do ECA.	Prezada(o) Candidata(o), De acordo com o EDITAL Nº 093/2025 do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 002/2025, os recursos devem apresentar fundamentação que comprove os argumentos de contestação. Observe os itens abaixo, extraídos do referido edital: "3.10.2.1 Não são admitidos recursos fora do prazo, recursos interpostos de maneira diferente da estipulada no item 10 deste Edital, recursos sem fundamentação ou com mensagem desrespeitosa ou ofensiva." "10.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido à UNIOESTE/COGEPS, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma [...]." Atenciosamente,	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



				Banca Examinadora	
000829	Professor de Educação Infantil	43-A	Questão 43 : Gabarito da banca letra B ,porém resposta correta letra A ,pois a temperatura, frequência cardíaca, frequência respiratória, pressão arterial é a única que lista corretamente os 4 parâmetros clássicos estabelecidos pelos manuais técnicos de saúde como sinais vitais .	Prezada(o) Candidata(o), De acordo com o EDITAL Nº 093/2025 do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 002/2025, os recursos devem apresentar fundamentação que comprove os argumentos de contestação. Observe os itens abaixo, extraídos do referido edital: "3.10.2.1 Não são admitidos recursos fora do prazo, recursos interpostos de maneira diferente da estipulada no item 10 deste Edital, recursos sem fundamentação ou com mensagem desrespeitosa ou ofensiva." "10.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido à UNIOESTE/COGEPS, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma [...]." Atenciosamente, Banca Examinadora	INDEFERIDO
000829	Professor de Educação Infantil	45-A	Questão 45: Gabarito da banca alternativa E porém está errada , a alternativa correta é letra A . O item 1 está correto pois a constituição federal estabelece educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade ,assegurada inclusive , sua oferta gratuita a todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.O item II está correto pois a constituição federal,em seu artigo 208,inciso III garante o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência preferencialmente na rede regular de ensino. A III está incorreta porque a constituição estabelece o atendimento especializado de forma preferencial, não exclusivamente , na rede regular de ensino. A IV está incorreta porque a idade obrigatória para a educação básica é dos 4 aos 17 anos e não dos 6 aos 16.	Prezada(o) Candidata(o), De acordo com o EDITAL Nº 093/2025 do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 002/2025, os recursos devem apresentar fundamentação que comprove os argumentos de contestação. Observe os itens abaixo, extraídos do referido edital: "3.10.2.1 Não são admitidos recursos fora do prazo, recursos interpostos de maneira diferente da estipulada no item 10 deste Edital, recursos sem fundamentação ou com mensagem desrespeitosa ou ofensiva." "10.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido à UNIOESTE/COGEPS, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma [...]." Atenciosamente, Banca Examinadora	INDEFERIDO
000829	Professor de Educação Infantil	46-B	Questão 46 : gabarito da banca letra C e alternativa correta letra B Base Nacional Comum Curricular BNCC .O referencial curricular de Paraná 2018 foi elaborado especificamente para alinhar e implementar as diretrizes da BNCC em todo território paranaense.	Prezada(o) Candidata(o), De acordo com o EDITAL Nº 093/2025 do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 002/2025, os recursos devem apresentar fundamentação que comprove os argumentos de contestação. Observe os itens abaixo, extraídos do referido edital: "3.10.2.1 Não são admitidos recursos fora do prazo, recursos interpostos de maneira diferente da	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



				estipulada no item 10 deste Edital, recursos sem fundamentação ou com mensagem desrespeitosa ou ofensiva." "10.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido à UNIOESTE/COGEPS, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma [...]." Atenciosamente, Banca Examinadora	
000829	Professor de Educação Infantil	48-D	Questão 48: gabarito da banca letra E , alternativa correta letra D traços ,sons ,cores e forma campo de Experiência que focanas artes visuais ,música e na exploração de diferentes materiais e suportes ,confusão com matemática embora o enunciado mencione o componente de matemática e as formas bidimensional e tridimensional tenham relação com a geometria, na BNCC da educação infantil, a atividade prática de criação artística citada é classificada no campo das Artes.	Prezado(a) Candidato(a), Para responder a questão 48 é necessário conhecer o documento orientador da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Observe o trecho extraído do documento: "(E103TS02)Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais." (Brasil, 2017, p.48). De acordo com o conteúdo apresentado nessa página, consta-se que esse objetivo de aprendizagem e desenvolvimento está vinculado ao campo de experiência "TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS". Logo, a alternativa "D", da questão 48 está CORRETA. Atenciosamente, Banca Examinadora.	INDEFERIDO
000829	Professor de Educação Infantil	49-C	Questão 49: gabarito da banca letra A, alternativa correta letra C de acordo com a Proposta Pedagógica curricular PPC da AMOP para a educação infantil ,a perspectiva adotada para a inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação fundamenta- se nos seguintes pontos :Plano de atendimento individualizado, garantia de acesso ,base teórica. As demais alternativas A, B, D,E estão incorretas pois exigem práticas de reforço escolar repetitivo ,soletração de conteúdo ou avaliação padronizadas que contrariam as diretrizes da educação inclusiva e desenvolvimento integral proposta pela AMOP.	Prezada(o) Candidata(o), De acordo com o EDITAL Nº 093/2025 do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 002/2025, os recursos devem apresentar fundamentação que comprove os argumentos de contestação. Observe os itens abaixo, extraídos do referido edital: "3.10.2.1 Não são admitidos recursos fora do prazo, recursos interpostos de maneira diferente da estipulada no item 10 deste Edital, recursos sem fundamentação ou com mensagem desrespeitosa ou ofensiva." "10.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido à UNIOESTE/COGEPS, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma [...]." Atenciosamente, Banca Examinadora	INDEFERIDO
000829	Professor de Educação Infantil	50-B	Questão 50: Gabarito da banca letra C resposta correta alternativa B. De acordo com aso as diretrizes da American Heart association associatio AHA de outubro de 2025 para desengargo em bebês menores de 1 ano . O socorrista deve alternar ciclos de cinco golpes firmes nas costas entre as es escápulas	Prezada(o) Candidata(o), Observe que a questão indica que recentemente ocorreram alterações no protocolo de primeiros	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>com cinco compressões torácicas usando base da palma da mão ou (dois polegares) técnica também aceita, centro do peito. A cabeça do bebê deve ser mantida em uma posição mais baixa que o tronco durante golpes nas costas e compressão torácica. A manobra Heimlich (compressão abdominal) não é recomendada para bebês devido ao risco de lesões internas. Os movimentos devem ser alternados continuamente até que o objetivo seja expelido, o bebê comece a chorar ou respirar ou perca a consciência momento em que a reanimação, RCP deve ser iniciada. As opções A e D estão incorretas porque sugerem realizar manobra apenas uma vez ou apenas compressões torácicas a opção E está incorreta por recomendar a manobra de Heimlich em bebês, a letra C esta incorreta por sugerir apenas compressões torácicas seguidas de acionamento do serviço de saúde quando o protocolo exige a alternância continua das duas maneiras.</p>	<p>socorros American Heart Association (AHA). Logo, a alternativa correta é a letra B. Observe o trecho extraído da reportagem divulgada pela Agência Brasil: "A partir de agora, a recomendação para bebês menores de um ano é a de alternar cinco pancadas nas costas e cinco compressões no peito, usando a base da palma da mão, até que o corpo estranho seja expulso ou até que o bebê perca a consciência. Segundo a orientação, para iniciar a manobra é necessário verificar se o bebê está realmente engasgado, se não consegue tossir, chorar, respirar, se muda de cor ou fica molinho." Disponível em: <a href="https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2025-10/associacao-muda-tecnicas-de-desengasgo-em-bebes-criancas-e-adultos">https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2025-10/associacao-muda-tecnicas-de-desengasgo-em-bebes-criancas-e-adultos</a> Observe a alternativa "B" "Ao prestar socorro, deve-se colocar o bebê de bruços, apoiado no antebraço, com a cabeça mais baixa que o corpo. Na sequência, com firmeza, dar cinco pancadas nas costas, entre as escápulas. Posteriormente, virar o bebê de barriga para cima e fazer cinco compressões torácicas no centro do peito, com a base da palma da mão. Esses movimentos devem ser alternados durante esse procedimento de primeiros socorros." Atenciosamente, Banca Examinadora</p>	
003189	Professor de Educação Infantil	48-D	<p>A QUESTÃO TRAZ COMO RESPOSTA DO GABARITO A ALTERNATIVA D. PORÉM AO PESQUISAR SOBRE A BNCC PERCEBE-SE QUE HOUE UM ERRO NA ELABORAÇÃO DA QUESTÃO POIS, A ALTERNATIVA QUE CORRESPONDE A OBJETOS TRIDIMENSIONAIS E BIDIMENSIONAIS É A ALTERNATIVA LETRA E E LETRA D. AO FAZER A LEITURA DA QUESTÃO O CANDIDATO É INDUZIDO AO ERRO POIS A ALTERNATIVA DA BANCA É A LETRA D QUE CORRESPONDE A "TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS". DESTA MANEIRA A QUESTÃO SE TORNA INCORRETA EM SUA ALTERNATIVA INDUZINDO O CANDIDATO A DUAS RESPOSTAS. PEDE-SE A ANULAÇÃO DESTA QUESTÃO DEVIDO AO ERRO DE ELABORAÇÃO. OCORRE QUE OBJETOS BIDIMENSIONAIS E TRIDIMENSIONAIS PODEM SER TRABALHADOS EM DOIS CAMPOS DE EXPERIÊNCIA QUE ESTAVAM NAS ALTERNATIVAS D: TRAÇOS, SONS CORES E FORMAS E NA ALTERNATIVA E: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.</p>	<p>Prezado(a) Candidato(a), Para responder a questão 48 é necessário conhecer o documento orientador da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Observe o trecho extraído do documento: "(E103TS02)Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais." (Brasil, 2017, p.48). De acordo com o conteúdo apresentado nessa página, consta-se que esse objetivo de aprendizagem e desenvolvimento está vinculado ao campo de experiência "TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS". Logo, a alternativa "D", da questão 48 está CORRETA. Atenciosamente, Banca Examinadora.</p>	INDEFERIDO
004786	Professor de Educação	10-N	<p>Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito da Questão 10, que solicita a</p>		QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



	Infantil		<p>identificação da alternativa em que NÃO ocorre desvio de norma-padrão da Língua Portuguesa (concordância, regência, ortografia ou pontuação). Entretanto, após análise minuciosa das alternativas apresentadas, verifica-se que todas contêm desvios gramaticais, não havendo, portanto, alternativa plenamente correta, o que inviabiliza a resolução da questão conforme o enunciado.</p> <p>Passa-se à análise:</p> <p>Alternativa A Apresenta: erro ortográfico em "papeis" (correto: papéis); erro de regência em "atribuir novos papéis a tecnologia" (correto: à tecnologia); erro de concordância verbal em "as polêmicas [...] demonstra" (correto: demonstram).</p> <p>Alternativa B Apresenta: erro ortográfico em "atribuída" (correto: atribuída); erro de regência nominal em "atribuída as máquinas" (correto: às máquinas).</p> <p>Alternativa C Apresenta: erro de concordância verbal em "tem defendido", cujo sujeito é plural (Alguns pesquisadores), sendo o correto têm defendido; erro ortográfico em "níveis" (correto: níveis).</p> <p>Alternativa D Apresenta erro de pontuação, com vírgula indevida entre sujeito e predicado em "a IA, pode gerar combinações inéditas".</p> <p>Alternativa E Apresenta erro de concordância verbal em "A análise [...] evidenciam", sendo o núcleo do sujeito singular (análise), o que exige o verbo no singular: evidencia. Diante do exposto, verifica-se que todas as alternativas apresentam, ao menos, um desvio da norma-padrão, o que contraria o comando da questão, que exige a existência de uma alternativa isenta de erros.</p> <p>Dessa forma, requer-se a ANULAÇÃO da Questão 10, por inexistência de alternativa correta, garantindo-se, assim, o respeito aos princípios da legalidade, da isonomia e da segurança jurídica no certame.</p>	<p>Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta.</p> <p>Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha.</p> <p>Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.</p>	
004786	Professor de Educação Infantil	14-N	<p>A Questão 14 apresenta o seguinte comando: "Para que cada criança receba a mesma quantidade de balas e chicletes deverá ganhar quantos saquinhos no total?". No entanto, o enunciado não explicita de forma inequívoca a relação de igualdade que se pretende estabelecer, o que compromete a objetividade exigida em questões de Matemática.</p> <p>A expressão "mesma quantidade de balas e chicletes" admite, no mínimo, duas interpretações distintas e igualmente plausíveis sob o ponto de vista linguístico e lógico:</p> <p>A interpretação segundo a qual cada criança deveria receber quantidades iguais de balas e de chicletes entre si, ou seja, a quantidade de balas seria numericamente igual à quantidade de chicletes.</p> <p>A interpretação segundo a qual todas as crianças deveriam receber quantidades iguais de balas e de chicletes entre si, sem que isso implique igualdade entre o número de balas e o número de chicletes recebidos.</p> <p>A primeira interpretação permite a resolução por meio do cálculo do mínimo múltiplo comum entre as quantidades de unidades existentes em cada tipo de saquinho. Todavia, essa condição não está explicitada no enunciado, sendo apenas inferida por convenção interpretativa.</p> <p>Já a segunda interpretação, plenamente válida à luz da norma-padrão da Língua Portuguesa, torna a questão indeterminada, pois o enunciado não informa o número de crianças nem a quantidade total de saquinhos disponíveis de cada tipo, dados indispensáveis para a resolução.</p>	<p>Interpretar o problema é parte da questão e não há a necessidade de saber quantas crianças participarão da festa.</p> <p>Cada criança deve receber a mesma quantidade de balas e de chicletes.</p> <p>Saquinho vermelho: 25 balas Saquinho verde: 16 chicletes</p> <p>Ou seja, precisamos encontrar uma quantidade que seja múltipla de 25 e de 16 ao mesmo tempo. MMC (25, 16) = 400 Sabendo disso basta fazer: Saquinhos de balas: <math>400/25=16</math> Saquinhos de chicletes: <math>400/16 = 25</math> Total de saquinhos <math>16+ 25 = 41</math></p> <p>Alternativa A</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>Dessa forma, verifica-se que a questão carece de precisão semântica, permitindo múltiplas leituras e, conseqüentemente, violando o princípio da objetividade e da univocidade que deve nortear a elaboração de itens avaliativos em concursos públicos. Questões de múltipla escolha devem apresentar comando claro, inequívoco e interpretação única, o que não ocorre no caso em análise. Diante da ambigüidade do enunciado e da possibilidade concreta de interpretações divergentes que conduzem a conclusões distintas ou até à impossibilidade de resolução, requer-se a anulação da Questão 14, por insuficiência de clareza e comprometimento da validade do item avaliativo.</p>		
004373	Professor de Educação Infantil	48-E	<p>Questão 48: A questão deve ser analisada a correção do gabarito alterando a alternativa de D para E, porque o componente de matemática no campo de experiência Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações da BNCC ambos abrange expressões com formas bidimensional e tridimensional muito obrigada.</p>	<p>Prezado(a) Candidato(a), Para responder a questão 48 é necessário conhecer o documento orientador da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Observe o trecho extraído do documento: "(EI03TS02) Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais." (Brasil, 2017, p.48). De acordo com o conteúdo apresentado nessa página, consta-se que esse objetivo de aprendizagem e desenvolvimento está vinculado ao campo de experiência "TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS". Logo, a alternativa "D", da questão 48 está CORRETA. Atenciosamente, Banca Examinadora.</p>	INDEFERIDO
001912	Professor de Educação Infantil	48-N	<p>A questão 48 deve ser anulada por considerar correta a alternativa E; a mesma não é a alternativa correta por itar na pergunta o componente de matemática... De acordo com a BNCC o Campo de Experiência que contém o componente de matemática é: Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. E o campo de experiência de Traços, sons, cores e formas, contém os componentes de desenho, pintura, colagem... CAMPO DE EXPERIÊNCIAS "ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES" (Continuação) OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO Bebês (zero a 1 ano e 6 meses) Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses) (EI02ET07) Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos. (EI03ET07) Relacionar números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência. (EI02ET08) Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.). (EI03ET08) Expressar medidas (peso, altura etc.), construindo gráficos básicos. CAMPO DE EXPERIÊNCIAS "TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS" OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO Bebês (zero a 1 ano e 6 meses) Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses) (EI01TS01) Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente. (EI02TS01) Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para</p>	<p>Prezado(a) Candidato(a), Para responder a questão 48 é necessário conhecer o documento orientador da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Observe o trecho extraído do documento: "(EI03TS02) Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais." (Brasil, 2017, p.48). De acordo com o conteúdo apresentado nessa página, consta-se que esse objetivo de aprendizagem e desenvolvimento está vinculado ao campo de experiência "TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS". Logo, a alternativa "D", da questão 48 está CORRETA. Atenciosamente, Banca Examinadora.</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			acompanhar diversos ritmos de música. (EI03TS01) Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas. (EI01TS02) Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas. (EI02TS02) Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais. (EI03TS02) Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais. (EI01TS03) Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias. (EI02TS03) Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias. (EI03TS03) Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons.		
001116	Professor de Educação Infantil	31-E	<p>ILUSTRÍSSIMA BANCA EXAMINADORA, SOU A CANDIDATA ALINE FERNANDA MENEZES DA SILVA, VENHO RESPEITOSAMENTE, À PRESENÇA DESTA BANCA, INTERPOR RECURSO CONTRA A QUESTÃO 31 DO GABARITO PRELIMINAR DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PELOS FUNDAMENTOS A SEGUIR EXPOSTOS:</p> <p>NO GABARITO A ALTERNATIVA QUE ESTÁ MARCADA COMO CORRETA É A D, QUE ENFATIZA QUE SEGUNDO O TEÓRICO ELKONIN A ESPECIFICIDADE DO JOGO É SECUNDARIZADA, PORÉM, ESTA AFIRMAÇÃO ESTÁ INCORRETA, SEGUNDO DANIIL ELKONIN A ESPECIFICIDADE DO JOGO NÃO É SECUNDARIZADA. PELO CONTRÁRIO, PARA DANIIL ELKONIN, O JOGO É A ATIVIDADE PRINCIPAL (OU GUIA) E FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO PSÍQUICO E DA PERSONALIDADE INFANTIL, ESPECIALMENTE NA IDADE PRÉ-ESCOLAR. A TEORIA HISTÓRICO-CULTURAL DO JOGO DE ELKONIN ENFATIZA A IMPORTÂNCIA CENTRAL DO JOGO, PARTICULARMENTE DO JOGO DE PAPÉIS (OU JOGO PROTAGONIZADO), COMO O ELEMENTO QUE IMPULSIONA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL. ELE ARGUMENTA QUE:</p> <p>ATIVIDADE GUIA: O JOGO NÃO É UMA ATIVIDADE SECUNDÁRIA OU APENAS UM PASSATEMPO; É ATIVIDADE PRINCIPAL ATRAVÉS DO QUAL A CRIANÇA REPRODUZ AS RELAÇÕES SOCIAIS, EXERCITA A CONDUTA ARBITRÁRIA (COM REGRAS) E DESENVOLVE FUNÇÕES PSICOLÓGICAS SUPERIORES.</p> <p>DESENVOLVIMENTO PSÍQUICO: ELKONIN DEFENDIA QUE O JOGO AFETA OS ASPECTOS MAIS IMPORTANTES DO DESENVOLVIMENTO PSÍQUICO DA PERSONALIDADE DO PEQUENO EM CONJUNTO, O DESENVOLVIMENTO DA SUA CONSCIÊNCIA.</p> <p>CONTEÚDO CENTRAL: A UNIDADE CONTEÚDO-FORMA É UM ELEMENTO CENTRAL NA TEORIA GERAL DO JOGO DE ELKONIN, DESTACANDO COMO O CONTEÚDO SOCIAL E AS REGRAS DE JOGO SÃO CRUCIAS, NÃO SECUNDÁRIOS COMO AFIRMA A ALTERNATIVA CORRETA NO GABARITO.</p> <p>PORTANTO, PARA ELKONIN A ESPECIFICIDADE DO JOGO (ASSUMIR PAPÉIS, SEGUIR REGRAS, CRIAR SITUAÇÕES IMAGINÁRIAS) É CONSIDERADA PRIMORDIAL E ESSENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO, E NÃO SECUNDÁRIA, NA PERSPECTIVA DE ELKONIN.</p> <p>DIANTE DO EXPOSTO, REQUER-SE O PROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO, COM A CONSEQUENTE ANULAÇÃO/ ALTERAÇÃO DA QUESTÃO OU REVISÃO E A</p>	Prezada(o) Candidata(o), De acordo com o EDITAL N° 093/2025 do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N° 002/2025, o recurso não pode apresentar a identificação da(o) candidata(o): Observe o item abaixo, extraído do referido edital: "10.2.1 Ao preencher o formulário de recurso disponível na página do Concurso, o espaço reservado ao texto do recurso não pode conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de o recurso ser sumariamente indeferido." Atenciosamente, Banca Examinadora	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO COM A DEVIDA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO.					
004059	Professor de Educação Infantil	31-C	<p>Segundo Elkonin, quando o jogo passa a ser atividade de ensino: Ele não perde totalmente o caráter lúdico, mas sua especificidade é ampliada, pois passa a ter a intencionalidade pedagógica, permitindo que a criança aprenda conteúdos escolares, além do simples brincar.</p> <p>E a alternativa C expressa exatamente isso: A especificidade do jogo é ampliada, pois possibilita que além do sentido lúdico, a criança aprenda o conteúdo escolar.</p> <p>Desta forma, podemos destacar que as demais alternativas estão incorretas pelo seguinte:</p> <p>A: Não é apenas no momento da junção que a especificidade se preserva.</p> <p>B: O jogo não se torna "indispensável", nem é definido só pela atenção/interesse.</p> <p>D: Incorreta, pois o jogo não é descaracterizado ao ser didático.</p> <p>E: Reduz o jogo apenas a recreação, o que contradiz com Elkonin.</p>	<p>Prezada(o) Candidata(o),</p> <p>De acordo com o EDITAL N° 093/2025 do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N° 002/2025, os recursos devem apresentar fundamentação que comprove os argumentos de contestação. Observe os itens abaixo, extraídos do referido edital:</p> <p>"3.10.2.1 Não são admitidos recursos fora do prazo, recursos interpostos de maneira diferente da estipulada no item 10 deste Edital, recursos sem fundamentação ou com mensagem desrespeitosa ou ofensiva."</p> <p>"10.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido à UNIOESTE/COGEPS, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma [...]."</p> <p>Atenciosamente, Banca Examinadora</p>	INDEFERIDO
000947	Professor de Educação Infantil	9-C	<p>A referida questão 9 contém um fragmento de texto retirado de um site, que tem como conteúdo uma descrição do Ensino A Distância (EAD): "Pode envolver atividades presenciais e outros momentos de "contatos" conjuntos, porém conectados ou intermediados por recursos tecnológicos."</p> <p>A questão pede a alternativa que apresenta uma reescrita que mantém o sentido geral deste período. O gabarito deu como resposta certa a alternativa (A): "As atividades podem ocorrer de forma presencial e em outros momentos mediados por tecnologias, mantendo o contato entre os participantes.", porém a alternativa está equivocada, pois no referido fragmento onde diz "contato", não é no sentido literal da palavra, mas sim contato feito à distância e não presencial, como sugere-se na alternativa, a qual diz que as atividades podem ocorrer tanto na forma presencial como em outros momentos com tecnologia, o que não é correto, de acordo com o texto. O texto indica que pode envolver atividades presenciais ou em conjunto, mas SEMPRE conectadas pela tecnologia. A referida alternativa muda o sentido da frase do enunciado, portanto não é a alternativa correta. Além disso, a falta de uma vírgula depois de "momentos" impede a leitura correta e a identificação da resposta correta, pois gera ambiguidade sintática, a função explicativa da vírgula foi retirada, a qual diria que TODOS os momentos são mediados por tecnologia e não somente "outros", gerando desvio sintático.</p> <p>A alternativa (C): "É preciso envolver atividades presenciais, bem como momentos de interação em conjuntos, ainda que conectados ou intermediados por recursos tecnológicos." a qual foi escolhida por mim, apesar de conter o termo "é preciso" que remete obrigatoriedade, ainda assim seria a mais adequada para a questão, pois mantém o sentido do fragmento destacado, pois sugere-se atividades presenciais, bem como outros momentos de interação, conectados por recursos tecnológicos.</p> <p>Sendo assim, solicito a anulação ou correção da questão 9.</p> <p>Grata.</p>	<p>O recurso não procede, pois decorre de uma interpretação inadequada do período original e do critério solicitado no enunciado.</p> <p>O fragmento-base afirma:</p> <p>"Pode envolver atividades presenciais e outros momentos de 'contatos' conjuntos, porém conectados ou intermediados por recursos tecnológicos."</p> <p>O verbo "pode envolver" expressa claramente possibilidade, não obrigatoriedade. Além disso, a expressão "porém conectados ou intermediados por recursos tecnológicos" caracteriza os momentos de contatos conjuntos, sem impor que todas as atividades presenciais sejam necessariamente mediadas por tecnologia.</p> <p>A alternativa A preserva corretamente: o valor modal de possibilidade ("podem ocorrer"); a coexistência entre atividades presenciais e outros momentos mediados por tecnologia; o sentido de interação, semanticamente equivalente a "contatos conjuntos".</p> <p>Não procede a alegação de que o termo "contato" tenha sido interpretado de forma literal. A expressão "mantendo o contato entre os participantes" funciona como paráfrase adequada de "contatos conjuntos", sem sugerir contato físico direto.</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



				<p>Também não há desvio sintático ou ambiguidade decorrente da ausência de vírgula após "momentos" na alternativa A. A leitura permanece clara e não compromete a interpretação do enunciado, tampouco altera o escopo da mediação tecnológica. Quanto à alternativa C, ela não mantém o sentido geral do período, pois substitui a noção de possibilidade por obrigatoriedade ("é preciso envolver") e introduz valor concessivo ("ainda que"), inexistentes no texto original. Por esse motivo, não atende ao comando da questão.</p> <p>Assim, não há ambiguidade nem duplicidade de resposta correta. A alternativa A permanece como a única reescrita que mantém o sentido geral do período apresentado. Mantém-se o gabarito.</p>	
002252	Professor de Educação Infantil	47-B	A alternativa B também está correta pois a data corte é até dia 31 de março	<p>Prezada(o) Candidata(o), De acordo com o EDITAL Nº 093/2025 do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 002/2025, os recursos devem apresentar fundamentação que comprove os argumentos de contestação. Observe os itens abaixo, extraídos do referido edital:</p> <p>"3.10.2.1 Não são admitidos recursos fora do prazo, recursos interpostos de maneira diferente da estipulada no item 10 deste Edital, recursos sem fundamentação ou com mensagem desrespeitosa ou ofensiva."</p> <p>"10.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido à UNIOESTE/COGEPS, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma [...]." Atenciosamente, Banca Examinadora</p>	INDEFERIDO
005104	Professor de Educação Infantil	14-N	<p>Na questão 14 o enunciado apresenta duas interpretações diferentes, pela falta do pronome "em". O saquinho vermelho era de balas e "tinha 25 unidades cada um" e o saquinho verde era de chiclete e "tinha 16 unidades cada um". Sem a preposição "em", é possível interpretar que existem 25 unidades de sacos vermelhos ao invés de sacos vermelhos com 25 unidades de balas em cada um. O mesmo acontece com os sacos verdes, é possível interpretar que existem 16 sacos verdes ao invés de sacos verdes com 16 unidades de chicletes dentro. Além disso existe um erro gramatical em: "foram feitos saquinhos de doce para as crianças", a palavra doce deveria estar no plural.</p>	<p>Interpretar o problema é parte da questão e não há a necessidade de saber quantas crianças participarão da festa. Cada criança deve receber a mesma quantidade de balas e de chicletes. Saquinho vermelho: 25 balas Saquinho verde: 16 chicletes Ou seja, precisamos encontrar uma quantidade que seja múltipla de 25 e de 16 ao mesmo tempo. MMC (25, 16) = 400 Sabendo disso basta fazer: Saquinhos de balas: <math>400/25=16</math></p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



				Saquinhos de chicletes: $400/16 = 25$ Total de saquinhos $16+ 25 = 41$ Alternativa A	
005104	Professor de Educação Infantil	10-N	Na questão 10, a alternativa correta de acordo com a banca examinadora é a letra E. Porém nesta alternativa também existem erros gramaticais. O erro de concordância do verbo com o sujeito em: "A análise dos impactos de IA evidenciam que a atribuição", o correto seria o verbo estar no singular (evidencia) concordando com o sujeito "A análise".	Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta. Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.	QUESTÃO ANULADA
002205	Professor de Educação Infantil	14-C	Questão 14 A questão apresenta varias interpretações na sua formulação, pois informa apenas que o saquinho vermelho contém 25 unidades de balas e o saquinho verde contém 16 unidades de chicletes, mas não esclarece quantos saquinhos de cada tipo a criança deve receber para que a quantidade de balas e chicletes seja a mesma. Além disso, a pergunta diz: "Para que cada criança receba a mesma quantidade de balas e chicletes deverá ganhar quantos saquinhos no total?", porém não fica claro: Se a criança deve receber a mesma quantidade de balas que de chicletes; Se todas as crianças devem receber quantidades iguais entre si; Se os saquinhos devem ser combinados obrigatoriamente (quantos vermelhos e quantos verdes). A ausência dessas informações permite mais de uma interpretação, o que compromete a objetividade da resposta e torna a questão vaga e mal explicada, não garantindo uma única alternativa correta de forma inequívoca.	Interpretar o problema é parte da questão e não há a necessidade de saber quantas crianças participarão da festa. Cada criança deve receber a mesma quantidade de balas e de chicletes.  Saqinho vermelho: 25 balas Saqinho verde: 16 chicletes  Ou seja, precisamos encontrar uma quantidade que seja múltipla de 25 e de 16 ao mesmo tempo. MMC (25, 16) = 400 Sabendo disso basta fazer: Saquinhos de balas: $400/25=16$ Saquinhos de chicletes: $400/16 = 25$ Total de saquinhos $16+ 25 = 41$ Alternativa A	INDEFERIDO
002205	Professor de Educação Infantil	12-D	Questão 12 Nesta questão apresenta imprecisão em seu enunciado ao solicitar o número de maneiras diferentes de preparar uma salada de frutas que só pode utilizar 4 frutas dentre as disponíveis, sem explicitar critérios essenciais para a correta resolução do problema. Não ficou claramente estabelecido. Se a ordem das frutas deve ou não ser considerada na contagem; É permitida a repetição de frutas na composição da salada; Cada fruta pode ser utilizada apenas uma vez em cada combinação. Problemas de análise combinatória, tais informações são fundamentais para determinar o método adequado de resolução (combinação, arranjo, dentre outros). A ausência dessas definições permite múltiplas interpretações, resultando em respostas distintas, o que compromete a objetividade! Dessa forma, conclui-se que o enunciado apresenta ambiguidade, tornando a questão inadequada do ponto de vista avaliativo.	Como o problema está no contexto escolar e de salada de frutas interpretar é parte da questão. Para resolver o problema basta utilizar a análise combinatória. A lista tem 13 frutas diferentes: Ela escolhe 4 frutas A ordem não importa (salada de frutas) Não repete frutas Portanto, é um problema de combinação. $C(n,p) = n!/(p!(n - p)!)$ $C(13, 4) = 13!/4!9!$ $C(13,4) = 715$	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



002205	Professor de Educação Infantil	18-C	<p>Questão 18 Nesta questão apresenta inconsistência em seu enunciado ao informar que, cerca de dez mil compras foram devolvidas, duas mil foram devolvidas porque apresentavam estrutura danificada, sendo que 1.400 apresentavam problema de falta de peças e 1.750 não apresentavam nenhum dos problemas citados acima, afirmando ainda que nenhuma devolução apresentou ambos os problemas simultaneamente. Entretanto, a soma das quantidades informadas para os dois tipos de defeitos (<math>1.400 + 1.750 = 3.150</math>) ultrapassa o total de devoluções indicado (2.000), o que configura uma contradição lógica nos dados apresentados. Sendo que, o enunciado não esclarece se os valores de 1.400 e 1.750 referem-se a quantidades absolutas de produtos devolvidos ou a percentuais em relação ao total de compras realizadas, permitindo diferentes interpretações e conduzindo a resultados distintos.</p> <p>Assim, a falta de clareza entre os dados fornecidos comprometem a objetividade desta questão, não garantindo uma única resposta correta, caracterizando o item como ambíguo e mal formulado.</p>	<p>Não há erro matemático, mas uma falha na redação ao colocar "cerca de", por isso opino pela anulação da questão.</p>	QUESTÃO ANULADA
002205	Professor de Educação Infantil	41-B	<p>Questão 41</p> <p>EXISTEM INÚMERAS LITERATURAS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO QUE ABORDAM ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA A ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE AULA, SERIA NECESSÁRIO E ESSENCIAL NO ENUNCIADO DA QUESTÃO TER O NOME DO PENSADOR/TEÓRICO/ESCRITOR PARA QUE A PERGUNTA TIVESSE CLAREZA SOBRE QUAL LINHA DE PENSAMENTO OU QUAL VERTENTE ESTAVA SEGUINDO. A LEGALIDADE DOS CONCURSOS PÚBLICOS 14.965/2024 INTRODUZ MEDIDAS E PRINCÍPIOS QUE BUSCAM EVITAR SUBJETIVIDADE, TRAZENDO PREVISIBILIDADE E CLAREZA PARA UMA PROVA JUSTA.</p> <p>A FALTA DE MENÇÃO AO AUTOR OU SOBRE A LINHA TEÓRICA METODOLÓGICA A SER SEGUIDA, INDUZ O PARTICIPANTE AO ERRO, TORNANDO A PERGUNTA EXTREMAMENTE RASA.</p>	<p>Prezado(a) Candidato(a),</p> <p>De acordo com o EDITAL Nº 093/2025 do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 002/2025, os recursos devem apresentar fundamentação que comprove os argumentos de contestação. Observe os itens abaixo, extraídos do referido edital:</p> <p>"3.10.2.1 Não são admitidos recursos fora do prazo, recursos interpostos de maneira diferente da estipulada no item 10 deste Edital, recursos sem fundamentação ou com mensagem desrespeitosa ou ofensiva."</p> <p>"10.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido à UNIOESTE/COGEPS, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma [...]."</p> <p>A banca ressalta que a literatura da área da educação, em especial, no campo da Didática, amplamente difundida nos cursos de formação de professores, apresenta elementos comuns, citados na alternativa "B", da questão 41.</p> <p>Atenciosamente, Banca Examinadora</p>	INDEFERIDO
002205	Professor de Educação Infantil	36-C	<p>Questão 36</p> <p>SEGUNDO VYGOTSKY, OS JOGOS PEDAGÓGICOS TRABALHAM HABILIDADES CRUCIAIS COMO IMAGINAÇÃO, CRIAÇÃO DE REGRAS, RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS, INTERAÇÃO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL E COGNITIVO. VEJA QUE A TEORIA HISTÓRICO CULTURAL CITADA NO ENUNCIADO DA PERGUNTA, ABORDA OS JOGOS SIMBÓLICOS/JOGOS DE PAPEIS E TAMBÉM OS JOGOS DE REGRAS/JOGOS DE TABULEIRO, QUEIMADA, ETC.</p> <p>PORTANTO AO CITAR NA ALTERNATIVA (A) AOS JOGOS PEDAGÓGICOS, A BANCA JÁ ESTÁ INCLUINDO AS ALTERNATIVAS (A E B) DENTRO DA OPÇÃO (E), POIS NÃO</p>	<p>Prezada(o) Candidata(o),</p> <p>De acordo com EDITAL Nº 093/2025 do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 002/2025, o texto do recurso não pode ser reproduzido pelos candidatos, isto é, o edital não permite que o recurso seja "copiado e colado" por mais um candidato. Assim como deve apresentar fundamentação. Observe os itens extraídos do edital:</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>ESTÁ DEIXANDO CLARO, TRANSPARENTE E EXPLÍCITO QUE SERIA APENAS UM ESTILO DE JOGO COMO NAS OPÇÕES (A E B). A LEI GERAL DOS CONCURSOS PÚBLICOS 14.965/2024 INTRODUZ MEDIDAS E PRINCÍPIOS QUE BUSCAM EVITAR SUBJETIVIDADE E AMBIGUIDADE TRAZENDO PREVISIBILIDADE E CLAREZA PARA UMA PROVA JUSTA. QUANDO A PERGUNTA DA PROVA NÚMERO (36) FAZ MENÇÃO A ALTERNATIVA (E) AOS JOGOS PEDAGÓGICOS, ABRE-SE PRECEDENTE PARA A ALTERNATIVA TORNAR-SE CONFUSA, INTRODIZINDO AMBIGUIDADE EM RELAÇÃO À ALTERNATIVA (B) AOS JOGOS DE PAPÉIS E A ALTERNATIVA (A) JOGOS DE TABULEIRO. FAZER MENÇÃO AOS JOGOS PEDAGÓGICOS (E), É INCLUIR DIVERSOS TIPOS DE JOGOS NESTA ALTERNATIVA. SENDO ASSIM, A DIRETRIZ TÉCNICA ADOTADA NA ELABORAÇÃO DAS ALTERNATIVAS DA QUESTÃO TRINTA E SEIS (36) APRESENTA FALHAS EM SUA ESTRUTURA POR FALTA DE CLAREZA, TRANSPARÊNCIA E OBJETIVIDADE SOBRE ALTERNATIVA CORRETA A SER ASSINALADA.</p>	<p>Prezada(o) Candidata(o), De acordo com o EDITAL N° 093/2025 do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N° 002/2025, os recursos devem apresentar fundamentação que comprove os argumentos de contestação. Observe os itens abaixo, extraídos do referido edital:  "3.10.2.1 Não são admitidos recursos fora do prazo, recursos interpostos de maneira diferente da estipulada no item 10 deste Edital, recursos sem fundamentação ou com mensagem desrespeitosa ou ofensiva." "10.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido à UNIOESTE/COGEPS, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma [...]." "10.2.3 Os recursos enviados em lote, ou seja, no caso de vários candidatos enviarem o mesmo recursocopiado e colado igualmente, cabe pena de o recurso ser sumariamente indeferido." Atenciosamente, Banca Examinadora</p>	
000165	Professor de Educação Infantil	20-N	<p>Bom dia. Por gentileza revisar a questão 20. O resultado simplificado é 25/6. Nenhuma das alternativas fornecidas corresponde exatamente a essa fração.</p>	<p>A questão 20 apresenta o seguinte: "O resultado do cálculo da operação <math>(0,25 + 0,50 + 6/9 + 5/4 + 3/2)</math> após simplificado, pode ser representado pela seguinte fração:" Resolução: Ao efetuar os cálculos temos: <math>\frac{1}{4} + \frac{1}{2} + 6/9 + 5/4 + 3/2 = 150/36 = 75/18</math> Interpretar o problema é parte da resolução e não foi solicitado a fração irredutível, apenas que fosse indicado o resultado "após simplificado", diante disso, a única resposta correta é a letra C.</p>	INDEFERIDO
000165	Professor de Educação Infantil	10-N	<p>Bom dia. Por gentileza revisar a questão 20. O resultado simplificado é 25/6. Nenhuma das alternativas fornecidas corresponde exatamente a essa fração.</p>	<p>Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta. Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

005112	Professor de Educação Infantil	10-N	<p>A questão não apresenta alternativa correta, todas apresentam desvios de norma (concordância, regência, etc.), desvio ortográfico ou de pontuação. A questão apresentada como correta no gabarito encontra-se com erro na regência verbal, pois o verbo EVIDENCIAR não está concordando com o substantivo 'A análise', o qual está no singular e o verbo está no plural. Ou seja a questão E, também está incorreta. Referência: Acesso em 18 dez 2025:</p>	<p>Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta. Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.</p>	QUESTÃO ANULADA
003072	Professor de Língua Estrangeira - Inglês	39-N	<p>A Alternativa indicada no gabarito contém erro gramatical ao afirmar que o verbo 'perpetates' está na terceira pessoa do plural, quando, na verdade, encontra-se na terceira pessoa do singular, concordando com 'a linguagem'. Solicita anulação da questão.</p>	<p>A questão 39 solicita assinalar a alternativa CORRETA, que é a alternativa E. O recurso menciona um erro que está na alternativa B, que, logicamente, não é a que deve ser assinalada. O recurso não procede.</p>	INDEFERIDO
002048	Psicólogo	10-N	<p>Não há uma ítem correto. A) erro de concordância verbal: "as polêmicas" (plural) "demonstra" (singular). O correto seria "demonstram". Também há ausência de crase em "a tecnologia" (atribuir a algo, a tecnologia). B) a crase deveria ser utilizada antes de "máquinas" na frase fornecida. O uso correto seria: "...não é atribuída às máquinas, mas sim ao ser humano...". A crase é necessária porque o verbo "atribuída" (do verbo atribuir) exige a preposição "a", e "máquinas" é um substantivo feminino que aceita o artigo definido "as". A junção da preposição "a" com o artigo definido "as" resulta em "às". C) erro de acentuação: o verbo "ter" na terceira pessoa do plural deve ser acentuado graficamente (têm) e a palavra "níveis" também deveria ser acentuada (níveis). D) erro de pontuação: a vírgula após "IA" é inadequada, pois separa o sujeito do predicado. Além disso, a vírgula após "porém" é opcional, mas se usada, a vírgula antes do conectivo é dispensável. E) erro de concordância verbal: "A análise" (singular) "evidenciam" (plural). O correto seria "evidencia".</p>	<p>Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta. Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.</p>	QUESTÃO ANULADA
002048	Psicólogo	4-N	<p>Prezados todos os itens possuem análise correntos, não havendo itens incorretos: A) A vírgula após "A criatividade" está correta e não separa sujeito de predicado; ela isola o aposto explicativo "tradicionalmente compreendida como uma habilidade exclusivamente humana", que adiciona uma informação sobre "A criatividade", sendo essencial para a clareza e estrutura da frase, conforme as normas da língua portuguesa. A vírgula funciona como um "parêntese" dentro da frase, sem alterar a relação direta entre o sujeito ("A criatividade") e o verbo ("pode ser atribuída"). Explicação: Sujeito: "A criatividade". Predicado: "não pode ser atribuída à Inteligência Artificial (IA)". Aposto: "tradicionalmente compreendida como uma habilidade exclusivamente humana". (Então Correta) B) A expressão "Essa é a avaliação de Orlando Pavani" cumpre a função de retomar e atribuir a autoria da afirmação anterior, reforçando a continuidade temática e a perspectiva</p>	<p>O argumento apresentado parte de uma premissa equivocada quanto ao objeto de análise da alternativa indicada pelo gabarito. A questão não solicita a identificação de erro no uso da vírgula, mas sim a alternativa que apresenta uma análise INCORRETA do fragmento. Na alternativa A, afirma-se que: "A vírgula que ocorre após o sintagma nominal 'A criatividade' [...] é inadequada, uma vez que separa sujeito e predicado." Essa análise é incorreta, pois, conforme</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>do especialista sobre a IA não ser criativa, mas sim realizar combinações matemáticas, conectando diretamente a análise de Pavani com a ideia de que a criatividade é humana. (Então Correta)</p> <p>C) O campo semântico da "criatividade" (associado à IA) é ligado a conceitos como soluções inéditas combinações matemáticas não exploradas, mas o autor, Orlando Pavani, nega que isso seja criatividade genuína, vendo-o como recombinação de dados, não verdadeira inovação ou invenção humana, reforçando que criatividade é uma habilidade humana. (Então Correta)</p> <p>D) A coerência global do fragmento é construída pela relação contrastiva de oposição entre a criatividade genuína (humana) e as combinações matemáticas (IA), onde Pavani afirma que a IA apenas recombina dados, não criando, mas gerando novidades a partir de padrões existentes, o que ele diferencia de um processo criativo verdadeiramente humano e original. (Então Correta)</p> <p>E) o texto compara a criatividade humana com a IA e afirma que as combinações matemáticas geradas por máquinas não equivalem à capacidade criativa humana, considerando-as um "exagero", pois a IA apenas recombina dados existentes, enquanto a criatividade humana envolve algo mais profundo e intrínseco à identidade humana, além de alertar para os riscos de atribuir criatividade às IAs e priorizar o desenvolvimento comportamental humano (Então Correta)</p>	<p>corretamente apontado pelo próprio recorrente, a vírgula em questão não separa sujeito e predicado, mas isola um segmento explicativo intercalado — "tradicionalmente compreendida como uma habilidade exclusivamente humana" —, construção plenamente admitida e recomendada pela gramática normativa.</p> <p>Portanto, a incorreção não está no uso da vírgula no texto-base, mas na avaliação feita pela alternativa, que interpreta equivocadamente esse uso como desvio gramatical. É exatamente isso que torna a alternativa INCORRETA, atendendo de forma precisa ao comando da questão.</p> <p>As demais alternativas apresentam análises compatíveis com o fragmento, seja no plano sintático-discursivo, seja no plano semântico-argumentativo, não havendo nelas afirmações que contrariem a norma ou a interpretação do texto. Dessa forma, mantém-se o gabarito, inexistindo razão para anulação.</p>	
002048	Psicólogo	50-D	<p>Prezados, De acordo com a Lei nº 8.142/90, Art. 2º, os recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) serão alocados como investimentos previstos no Plano Quinquenal do Ministério da Saúde. Como subescreve o texto:</p> <p>Art. 2º Os recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) serão alocados como:</p> <p>I - despesas de custeio e de capital do Ministério da Saúde, seus órgãos e entidades, da administração direta e indireta;</p> <p>II - investimentos previstos em lei orçamentária, de iniciativa do Poder Legislativo e aprovados pelo Congresso Nacional;</p> <p>III - investimentos previstos no Plano Quinquenal do Ministério da Saúde;</p> <p>IV - cobertura das ações e serviços de saúde a serem implementados pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.</p> <p>Parágrafo Único. Os recursos referidos no inciso IV deste artigo destinar-se-ão a investimentos na rede de serviços, à cobertura assistencial ambulatorial e hospitalar e às demais ações de saúde.</p>	<p>Em atenção ao recurso impetrado pela(o) candidata(o), referente a questão de nº 50 do caderno de prova para Psicólogo(a), A BANCA formula a seguinte resposta:</p> <p>O enunciado da questão em epígrafe (questão 50) solicitava aos candidatos que marcassem a opção incorreta, utilizando-se para tal a expressão EXCETO, ou seja, os(as) candidatos(as) deveriam assinalar a alternativa que NÃO CORRESPONDE ao Artigo 2º da Lei nº 8.142/90, que no caso em específico, era a alternativa A.</p> <p>Diante do exposto, a Banca decide por NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A QUESTÃO, A SABER, DANDO COMO RESPOSTA CORRETA A ALTERNATIVA A.</p>	INDEFERIDO
004280	Psicólogo	10-N	<p>Eu, Cristiane Waskiewicz, inscrita no Concurso nº 092/2025 da Prefeitura Municipal de Palotina, para o cargo de Psicólogo, sob nº4280, venho respeitosamente interpor o presente recurso dirigido à Banca da Universidade Estadual do Paraná - UNIOESTE, por meio da Coordenadoria Geral dos Concursos e Processos Seletivos (COGEPS).</p> <p>A seguir, o enunciado da questão de número 10: Assinale a alternativa em que não ocorre desvio de norma (concordância, regência, etc.), desvio ortográfico ou de pontuação:</p> <p>Nesse sentido, a alternativa A não deve ser assinalada: "É evidente que a sociedade moderna busca atribuir novos papéis a tecnologia, entretanto as polêmicas envolvendo a IA demonstra que a questão ainda carece de consenso entre estudiosos". A palavra papéis deveria conter acento agudo, já que trata-se de uma oxitona terminada em ditongo aberto "éi". A regra de acentuação de ditongos abertos em oxítonas não sofreu</p>	<p>Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta.</p> <p>Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade</p>	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



		<p>alterações após a vigência do Novo Acordo Ortográfico.</p> <p>Além disso, a palavra "entretanto" deveria estar entre vírgulas, de modo que recomenda-se a adição de uma vírgula que anteceda "as polêmicas". "Entretanto" é uma conjunção adversativa deslocada, ou seja, não está no início da frase. Uma vez que sua função é conectar as ideias que se opõem, o seu isolamento entre vírgulas é obrigatório para não interromper a fluidez da frase.</p> <p>Finalmente, no trecho "as polêmicas envolvendo a IA demonstrar" há um erro de concordância: o verbo "demonstrar" deveria ter sido conjugado no plural para concordar com "AS polêmicas", também no plural.</p> <p>A alternativa B também não deve ser assinalada: "Muitos especialistas ressaltam que a criatividade, ao contrário do que alguns defendem, não é atribuída às máquinas, mas sim ao ser humano, cuja a capacidade de abstração ultrapassa a lógica matemática".</p> <p>A palavra "atribuída" refere-se ao particípio passado do verbo atribuir. Nesse caso, as vogais "u" e "i" serão separadas em sílabas diferentes, de modo que um acento agudo indicaria um hiato. Sem ele, a palavra seria incorretamente lida como um Acentuam-se as vogais i e u tônicas quando formam hiato com a vogal anterior e não vêm seguidas de nh. Portanto, nessa alternativa, a palavra "atribuída" deveria ser acentuada.</p> <p>Da mesma forma, em "as máquinas", "as" deveria ser craseado. Ocorre crase pela fusão de dois a: o verbo atribuir requer a preposição a (atribuir algo a alguém) e o substantivo "máquinas" admite o artigo feminino no plural. Sempre que esse artigo puder ser substituído por um masculino, a crase será obrigatória.</p> <p>Na alternativa C também ocorrem desvios: "Alguns pesquisadores da área de tecnologia tem defendido que a inteligência artificial alcança níveis de criatividade semelhantes aos humanos, o que ignora o conceito de originalidade".</p> <p>Nesse caso, o verbo "tem" deveria conter acento circunflexo (indicando plural) para concordar adequadamente com o sujeito no plural "alguns pesquisadores".</p> <p>Também, o substantivo "níveis" deveria conter acento agudo: trata-se de uma paroxítona (a sílaba tônica é a penúltima) e as paroxítonas são acentuadas quando não terminam em: a(s), e(s), o(s), em, ens - como é o caso. Finalmente, embora termine em s, o que normalmente impediria o acento, há uma exceção importante: paroxítonas terminadas em ditongo oral (como éi, éu, ói) são acentuadas. No caso de níveis, o acento recai sobre o é fechado (é) da sílaba tônica, grafado com acento agudo para marcar a tonicidade correta. Os erros se repetem na alternativa D: "O pesquisador destacou que a IA, pode gerar combinações inéditas, porém, não se trata de uma capacidade criativa, ela apenas repete informações processadas anteriormente".</p> <p>A vírgula colocada após IA não corresponde ao correto uso da norma padrão: IA é sujeito e "pode gerar combinações inéditas" é predicado. Não se usa vírgula para separar sujeito e predicado, exceto em caso de: apostos explicativos, expressões intercaladas, orações explicativas (o que não ocorre aqui).</p> <p>A ALTERNATIVA E (CONSTANTE NO GABARITO PUBLICADO) TAMBÉM POSSUI ERROS REFERENTES À CONCORDÂNCIA: "A análise dos impactos da IA evidenciam que a atribuição de criatividade às máquinas é limitada e que a lógica humana continua sendo insubstituível".</p> <p>O verbo "evidenciar" deveria estar no singular e não no plural. O correto, de acordo com a norma culta, é que sua conjugação concorde com o sujeito "a análise" (singular) e não com a palavra "impactos" (no plural).</p> <p>Considerando que o enunciado da questão solicita que seja assinalada a alternativa em que NÃO OCORRE DESVIO DE NORMA, DESVIO ORTOGRÁFICO E DE PONTUAÇÃO,</p>	<p>exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.</p>	
--	--	--	--	--



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>não é possível assinalar corretamente nenhuma das alternativas. Todas elas possuem algum dos desvios apontados no enunciado. Diante disso, venho requer a anulação da questão número 10 da presente prova objetiva.</p> <p>Aguardando deferimento, Cristiane Waskiewicz 16 de dezembro de 2025</p>		
004280	Psicólogo	41-N	<p>Eu, Cristiane Waskiewicz, inscrita no Concurso nº 092/2025 da Prefeitura Municipal de Palotina, para o cargo de Psicólogo, sob nº 4280, venho respeitosamente interpor o presente recurso dirigido à Banca da Universidade Estadual do Paraná - UNIOESTE, por meio da Coordenadoria Geral dos Concursos e Processos Seletivos (COGEPS).</p> <p>O enunciado da questão, que baseia-se no documento "Reflexões e Orientações sobre a prática da Psicoterapia" (CFP, 2022) pede que o candidato selecione a alternativa incorreta:</p> <p>A alternativa D está correta, nos termos da referida bibliografia: "Assim, essa formação precisa ser entendida como resultado não apenas de uma aprendizagem instrumental e de informações e conhecimentos especializados, mas também na constituição de um sujeito que se insere na dimensão histórica de um mundo" (CFP, 2022, p. 59)</p> <p>A alternativa E está correta, nos termos da referida bibliografia: "Uma formação que promova o conhecimento preciso, a aptidão e a perícia psicoterapêutica (referindo-se a quem se especializou, que tem especialidade ou habilidade), são resultado de formação universitária e formação em pós-graduação, prática clínica, experiência pessoal em psicoterapia e supervisão. Esses componentes, que se potencializam mutuamente, formam um profissional capacitado, comprometido e ético em suas ações (CEBERIO, 2014; grupo de formadores de psicoterapeutas da ABRAP)" (CFP, 2022, P. 59)</p> <p>A alternativa B está correta, nos termos da referida bibliografia: "E nos leva a descortinar a importância dos pressupostos de uma formação que foque a própria aprendiz na sua perspectiva humana; quando se ocupa da saúde mental de um ser humano como ela mesma. Sabemos que a nossa pessoa influencia tanto sobre o quê, como de que forma aprendemos, bem como sobre como atuamos em nossa prática." (CFP, 2022, P. 59)</p> <p>A alternativa C está correta, nos termos da referida bibliografia: "Conscientizarmo-nos dessa afirmação nos leva a constatar que essa formação, que precisará ser continuada, acontece sob a ação de nossa personalidade e forma de conhecer, nas quais estão implicados valores, crenças, pautas socioculturais e familiares, entre outros aspectos que atuam sobre nosso processo de aprendizagem e atuação prática, sem autorização prévia" (CFP, 2022, P.59)</p> <p>A ALTERNATIVA A (APRESENTADA NO GABARITO PUBLICADO ESTÁ CORRETA: "O processo psicoterapêutico se respalda em métodos e técnicas, sob uma perspectiva biopsicossocial, reconhecidos pela ciência por sua eficiência e eficácia, e orientados pela ética profissional. Alguma forma de dor ou insatisfação psicológica dos seres humanos, individualmente ou em grupo, está na base da mobilização para a psicoterapia e faz parte de seu campo de ação. Entre seus objetivos podem estar: a ampliação do autoconhecimento e da utilização de recursos pessoais, a ampliação do desenvolvimento e da utilização de recursos psíquicos para lidar com situações de vida ou condições subjetivas, a melhora nas condições de vida e bem-estar, o tratamento de condições de sofrimento psíquico (definição redigida pelo grupo de psicoterapeutas instituído pela ABRAP, 2018-2019). (CFP, 2022, P.11).</p> <p>Trata-se de processo revestido de grande complexidade (CFP, 2022, P. 12)</p>	<p>Em atenção ao recurso impetrado pela(o) candidata(o), referente a questão de nº 41 do caderno de prova para Psicólogo(a), A BANCA formula a seguinte resposta:</p> <p>O recurso concernente a questão em epígrafe (questão 41) traz o seguinte enunciado:</p> <p>No ano de 2022, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) publicou o documento intitulado "Reflexões e orientações sobre a prática da Psicoterapia". Cabe salientar que o conteúdo do documento não possui caráter normativo e foi elaborado com o intuito de gerar reflexões e orientar sobre a prática da psicoterapia exercida por pessoas psicólogas. Viu-se a necessidade de tal publicação, sobretudo, em função das diversas linhas teóricas existentes e das diferentes formas e ambientes de atuação, somadas aos desafios e aos tabus sociais que existem acerca deste tipo de trabalho, a discussão sobre a psicoterapia é de grande valia profissional e social. O referido documento aponta que o campo da psicoterapia é composto por uma diversidade tal de métodos e técnicas, que até se poderia presumir que se trata de vários campos diferentes. No entanto, todos os tipos de psicoterapia têm um vértice comum: acontecem em um encontro interpessoal. O processo psicoterapêutico se dá entre pessoas e por meio de relacionamentos. Com base no enunciado, e diante do recurso interposto pela(o) candidata(o), observa-se que faltou uma leitura mais atenta ao escopo da questão, que é sobre o encontro interpessoal, sobre o processo psicoterapêutico entre pessoas, E NÃO SOBRE MÉTODOS PSICOLÓGICOS, TÉCNICAS OU DEFINIÇÃO DE PSICOTERAPIA. Outrossim, por exclusão, fica evidente que a única questão incorreta é a letra A, pois a mesma vincula o processo terapêutico a "ênfase nas práticas integrativas e complementares (PICS)", ou seja, trata-se de uma AFIRMAÇÃO FALSA, pois de acordo ao Ministério da Saúde, as Práticas</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			<p>O documento também apresenta as definições de métodos e técnicas elaboradas pela Resolução CFP nº 3, de 12 de fevereiro de 2007, que buscou delimitar o seu entendimento sobre o tópico: Art. 2º Os métodos e as técnicas psicológicas utilizados no exercício das funções privativas do Psicólogo a que se refere o § 1º do art. 13 da Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, são entendidos da seguinte forma: I – MÉTODO – conjunto sistemático de procedimentos orientados para fins de produção ou aplicação de conhecimentos; II – TÉCNICA – entende-se como toda atividade específica, coerente com os princípios gerais estabelecidos pelo método; III – MÉTODOS PSICOLÓGICOS – conjunto sistemático de procedimentos aplicados à compreensão e intervenção em fenômenos psíquicos nas suas interfaces com os processos biológicos e socioculturais, especialmente aqueles relativos aos aspectos intra e interpessoais; [...] (CFP, 2022, P. 28-29)</p> <p>Dessas afirmações é possível extrair que a psicoterapia, portanto, não pode ser reduzida a uma única técnica ou conjunto de técnicas, mas abrange um leque de ações e saberes que se integram e se interagem na prática, conforme a multiplicidade de enfoques teóricos e metodológicos existentes e das diferentes situações de saúde e sofrimento humano. A prática da psicoterapia é complexa e exige do profissional uma visão abrangente sobre o ser humano e os contextos nos quais ele está inserido.</p> <p>O documento do CFP busca justamente afastar a ideia de que a psicoterapia é uma prática simplificada ou monolítica. Ele abraça a "multiplicidade de enfoques" e a "visão abrangente", o que inclui, implicitamente, a capacidade do profissional de lidar com a complexidade de vários aspectos ao mesmo tempo (como sugere a alternativa A), inclusive com PRÁTICAS INTEGRADAS E COMPLEMENTARES.</p> <p>Portanto, a alternativa A, ao afirmar que a prática implica uma "complexidade que caracteriza os diferentes contextos", está em plena consonância com a definição de psicoterapia do CFP. Quanto ao caráter holístico, mencionado na alternativa, O termo holístico (do grego holos, que significa "todo" ou "inteiro") refere-se à abordagem que trata um sistema em sua totalidade, e não apenas em suas partes ou aspectos isolados. Dadas as considerações acima, a redação da alternativa A rejeita a visão reducionista ou fragmentada da prática, focando em algo maior, enfatiza a união e a interconexão de diferentes elementos (teorias, métodos, saberes - inclusive PICs), exige que o profissional enxergue o indivíduo não isoladamente, mas dentro de sua complexidade e de seu ambiente (o "todo" de sua existência) e reconhece a multidimensionalidade inerente à prática.</p> <p>Considerando que o enunciado da questão solicita que seja assinalada a alternativa INCORRETA, não é possível assinalar corretamente nenhuma das alternativas. Todas elas estão corretas. Diante disso, venho requer a anulação da questão número 10 da presente prova objetiva.</p> <p>Aguardando deferimento, Cristiane Waskiewicz 16 de dezembro de 2025</p>	<p>Integrativas e Complementares não substituem o tratamento tradicional. Elas são um adicional, um complemento no tratamento e indicadas por profissionais específicos conforme as necessidades de cada caso.</p> <p>Diante do exposto, a Banca decide por NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A QUESTÃO, A SABER, DANDO COMO RESPOSTA CORRETA A ALTERNATIVA A.</p>	
004280	Psicólogo	47-N	<p>Eu, Cristiane Waskiewicz, inscrita no Concurso nº 092/2025 da Prefeitura Municipal de Palotina, para o cargo de Psicólogo, sob nº 4280, venho respeitosamente interpor o presente recurso dirigido à Banca da Universidade Estadual do Paraná - UNIOESTE, por meio da Coordenadoria Geral dos Concursos e Processos Seletivos (COGEPS).</p> <p>A questão 47 requer que o candidato assinale a alternativa correta em relação à Terapia Cognitiva-Comportamental (TCC) de Beck.</p>	<p>Em atenção ao recurso impetrado pela(o) candidata(o), referente a questão de nº 47 do caderno de prova para Psicólogo(a), A BANCA formula a seguinte resposta: A questão em epígrafe foi formulada com base na</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			<p>A alternativa A está incorreta: afirmar que "deve-se valorizar a experiência humana a partir da perspectiva da própria pessoa, suspendendo juízos e preconceitos para acessar a essência das vivências" implica em adotar uma perspectiva humanista rogeriana, não diretiva e experiencial subjetiva. Por outro lado, a teoria proposta por Beck é diretiva e considera a estrutura da cognição central para que as mudanças ocorram no curso do processo terapêutico.</p> <p>A alternativa B (constante no gabarito publicado) está incorreta: ao afirmar "as emoções, os comportamentos e a fisiologia de uma pessoa são influenciados pelas percepções que ela tem dos eventos" o redator dá ênfase à influência das percepções, enquanto a TCC está centrada na cognição (pensamentos). A questão nº 42 cita o modelo cognitivo TREC (da qual a TCC se apropria parcialmente dentro de uma estrutura cognitiva, nos termos do enunciado da questão nº 38) e considera CORRETA EM SEU GABARITO alternativa que menciona o "pressuposto central na ideia de que o modo como o PENSAMENTO opera determina aquilo que sentimos", sem citar as percepções como algo fundamental. Logo, se a alternativa estivesse mesmo correta, haveria erro na resposta da questão de nº 42 (o que não acontece).</p> <p>A alternativa C está incorreta: afirmar que "Deve-se valorizar a imitação como o caminho para o conhecimento das essências, ou seja, focar no estudo das coisas como elas se apresentam à consciência, ou seja, nos "fenômenos", implica em adotar uma perspectiva fenomenológica existencial, epistemologicamente oposta ao empirismo estrutural e à modificação cognitiva da TCC.</p> <p>A alternativa D está incorreta: afirmar que "É necessário se ater aos pressupostos da biologia evolutiva para entender o comportamento humano, a cognição e as emoções. A ideia central é que a mente humana, assim como o corpo, foram moldados ao longo do tempo pela seleção natural para resolver problemas enfrentados por nossos ancestrais" implica em adotar uma perspectiva evolucionista e sociobiológica. A TCC é uma teoria da aprendizagem e da cognição, e não se baseia fundamentalmente em instintos ancestrais ou biologia evolutiva para explicar a psicopatologia.</p> <p>A alternativa E está incorreta: afirmar que "A mente organiza a percepção em totalidades significativas, em vez de apenas somar as partes" corresponde a adotar princípios da Psicologia Gestalt, segundo a qual, em uma direção holística, "o todo é maior que a soma das partes".</p> <p>Considerando que o enunciado da questão solicita que seja assinalada a alternativa CORRETA, não é possível assinalar corretamente nenhuma das alternativas. Todas elas possuem alguma divergência em relação à Terapia Cognitiva-Comportamental. Diante disso, venho requerer a anulação da questão número 47 da presente prova objetiva.</p> <p>Aguardando deferimento, Cristiane Waskiewicz</p>	<p>seguinte bibliografia: Beck, Judith S. Terapia cognitivo-comportamental: teoria e prática [recurso eletrônico] / Judith S. Beck; tradução: Sandra Mallmann da Rosa; revisão técnica: Paulo Knapp, Elisabeth Meyer. – 2. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2013.</p> <p>Vejam a seguinte passagem transcrita da obra em questão: "A terapia cognitivo-comportamental está baseada no modelo cognitivo, o qual parte da hipótese de que as emoções, os comportamentos e a fisiologia de uma pessoa são influenciados pelas percepções que ela tem dos eventos. Não é a situação em si que determina o que a pessoa sente, mas como ela interpreta uma situação (Beck, 1964; Ellis, 1962). Imagine, por exemplo, uma situação em que várias pessoas estão lendo um texto básico sobre terapia cognitivo-comportamental. Elas têm respostas emocionais e comportamentais bem diferentes à mesma situação, com base no que está se passando em suas mentes enquanto lêem".</p> <p>Diante do exposto, a Banca decide por NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A QUESTÃO, A SABER, DANDO COMO RESPOSTA CORRETA A ALTERNATIVA B.</p>	
004731	Psicólogo	16-N	na questão 16- pede-se que determine o valor da diagonal menor, sendo a diagonal maior com 18 cm, segundo a questão, porém as alternativas apresentadas, são todas maiores, que 18 cm;	O problema não está corretamente enunciado, pois a diagonal fornecida é a menor e a solicitada é a maior. Embora seja possível realizar os cálculos há um erro matemático na formulação do problema, por isso opino pela anulação.	QUESTÃO ANULADA
003939	Psicólogo	41-C	A Alternativa C também está incorreta porque, menciona que a formação do psicoterapeuta acontece "sem autorização prévia", o que não faz sentido no contexto da formação de um profissional da saúde mental. A formação de um psicoterapeuta deve ser	Em atenção ao recurso impetrado pela(o) candidata(o), referente a questão de nº 41 do	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

guiada por princípios éticos e regulamentações específicas, e não "sem autorização prévia".  
O documento "Reflexões e orientações sobre a prática da Psicoterapia" do Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2022) corrobora a invalidade dessa questão

caderno de prova para Psicólogo(a) , A BANCA formula a seguinte resposta:  
O recurso concernente a questão em epígrafe (questão 41) traz o seguinte enunciado:  
No ano de 2022, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) publicou o documento intitulado "Reflexões e orientações sobre a prática da Psicoterapia". Cabe salientar que o conteúdo do documento não possui caráter normativo e foi elaborado com o intuito de gerar reflexões e orientar sobre a prática da psicoterapia exercida por pessoas psicólogas. Viu-se a necessidade de tal publicação, sobretudo, em função das diversas linhas teóricas existentes e das diferentes formas e ambientes de atuação, somadas aos desafios e aos tabus sociais que existem acerca deste tipo de trabalho, a discussão sobre a psicoterapia é de grande valia profissional e social.  
O referido documento aponta que o campo da psicoterapia é composto por uma diversidade tal de métodos e técnicas, que até se poderia presumir que se trata de vários campos diferentes. No entanto, todos os tipos de psicoterapia têm um vértice comum: acontecem em um encontro interpessoal. O processo psicoterapêutico se dá entre pessoas e por meio de relacionamentos. Com base no enunciado, e diante do recurso interposto pela(o) candidata(o), observa-se que faltou uma leitura mais atenta ao escopo da questão, que é sobre o encontro interpessoal, sobre o processo psicoterapêutico entre pessoas, E NÃO SOBRE MÉTODOS PSICOLÓGICOS, TÉCNICAS OU DEFINIÇÃO DE PSICOTERAPIA. Outrossim, a(o) candidata(o) utiliza a obra para interpor o recurso desconhecendo seu teor, pois vejamos a seguinte passagem (página 59):  
Consientizarmo-nos dessa afirmação nos leva a constatar que essa formação, que precisará ser continuada, acontece sob a ação de nossa personalidade e forma de conhecer, nas quais estão implicados valores, crenças, pautas socioculturais e familiares, entre outros aspectos que atuam sobre nosso processo de aprendizagem e atuação prática, sem autorização prévia. Assim, essa formação precisa ser entendida como resultado não apenas de uma aprendizagem instrumental e de informações e conhecimentos especializados, mas também na constituição de um sujeito que se insere na dimensão histórica de um mundo, conforme



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



				<p>escreve Carvalho (2017). Ademais, vale frisar que a expressão "sem autorização prévia" utilizada no documento, significa que independente da vontade do profissional, essas categorias (citadas na referida passagem), entre outros aspectos, continua a existir e incidir sobre o profissional. Cabe salientar também que, por exclusão, fica evidente que a única questão incorreta é a letra A, pois a mesma vincula o processo terapêutico a "ênfase nas práticas integrativas e complementares (PICS)", ou seja, trata-se de uma AFIRMAÇÃO FALSA, pois de acordo ao Ministério da Saúde, as Práticas Integrativas e Complementares não substituem o tratamento tradicional. Elas são um adicional, um complemento no tratamento e indicadas por profissionais específicos conforme as necessidades de cada caso. Diante do exposto, a Banca decide por <b>NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A QUESTÃO, A SABER, DANDO COMO RESPOSTA CORRETA A ALTERNATIVA A.</b></p>	
000585	Psicólogo	33-N	<p>RECURSO ADMINISTRATIVO: QUESTÃO 33 Objetivo: ANULAÇÃO DA QUESTÃO À Banca Organizadora (UNIOESTE) Ref.: Concurso Público Palotina – Edital 092/2025 Disciplina: Conhecimentos Específicos – Psicólogo Fundamentação Técnica: A Questão 33 solicita que o candidato identifique a alternativa correta sobre a Resolução CFP nº 17/2022. O gabarito preliminar aponta a Alternativa A como correta. No entanto, a referida questão padece de vício de formulação insanável pelos seguintes motivos: Erro de Objeto: A Resolução CFP nº 17/2022 estabelece, de forma taxativa em sua ementa, as "normas de atuação para profissionais da psicologia em relação às bissexualidades e demais orientações não monossexuais". Incongruência do Gabarito: A Alternativa A, apontada como correta, descreve "Parâmetros de atenção à saúde" e critérios que não constam no texto da referida Resolução. Houve uma transposição indevida de conceitos de outras normativas (possivelmente de resoluções de saúde pública ou assistência social) para uma resolução específica do Conselho Federal de Psicologia que trata de Direitos Humanos e Orientação Sexual. Indução ao Erro e Ausência de Resposta: Embora a Alternativa D mencione o objeto real da Resolução 17/2022, o fato de o gabarito oficial (A) indicar um conteúdo totalmente estranho à norma citada demonstra que a questão foi elaborada com base em premissas factuais equivocadas. Quando uma banca examinadora atribui a uma norma um conteúdo que ela comprovadamente não possui, a questão torna-se tecnicamente nula, pois não há amparo legal para sustentar a validade de qualquer resposta sob a ótica da bibliografia oficial.</p>	<p>Em atenção ao recurso impetrado pela(o) candidata(o), referente a questão de nº 33 do caderno de prova para Psicólogo(a), A BANCA formula a seguinte resposta: A Resolução CFP nº 17, de 19 de julho de 2022, "Dispõe acerca de parâmetros para práticas psicológicas em contextos de atenção básica, secundária e terciária de saúde". Disponível em: <a href="https://site.cfp.org.br/parametros-para-assistencia-psicologica-em-saude/conheca-a-resolucao-17-2022/">https://site.cfp.org.br/parametros-para-assistencia-psicologica-em-saude/conheca-a-resolucao-17-2022/</a> Diante do exposto, a Banca decide por <b>NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A QUESTÃO, A SABER, DANDO COMO RESPOSTA CORRETA A ALTERNATIVA A.</b></p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p><b>Conclusão e Pedido:</b> A manutenção de uma questão cujo gabarito oficial ignora a literalidade da norma citada fere o princípio da legalidade e da vinculação ao edital. Não se trata de uma mera interpretação divergente, mas de um erro material sobre o conteúdo de uma resolução do Conselho Federal de Psicologia. Diante do exposto, por ser a questão tecnicamente deficiente e por apresentar um gabarito preliminar fundamentado em erro de fato, solicita-se a sua ANULAÇÃO e a consequente atribuição da pontuação a todos os candidatos, em respeito à lisura do certame e ao rigor científico da área de Psicologia.</p>		
000585	Psicólogo	48-N	<p><b>RECURSO ADMINISTRATIVO: QUESTÃO 48</b> Objetivo: ANULAÇÃO DA QUESTÃO POR VÍCIO CONCEITUAL À Banca Organizadora (UNIOESTE) Ref.: Concurso Público Palotina – Edital 092/2025 Disciplina: Conhecimentos Específicos – Psicólogo Fundamentação Técnica: A Questão 48 versa sobre as modalidades de documentos escritos, fundamentando-se na Resolução CFP nº 06/2019. O gabarito preliminar aponta a Alternativa C como a resposta correta. Contudo, a questão deve ser anulada por apresentar uma redação tecnicamente ambígua que confunde institutos distintos da prática psicológica, conforme exposto: Divergência entre Relatório e Laudo: A Resolução CFP nº 06/2019 estabelece distinções claras em sua estrutura. O Relatório Psicológico (Art. 11) possui caráter meramente expositivo e informativo sobre uma situação ou fato. Já o Laudo Psicológico (Art. 13) é o documento resultante de um processo de avaliação psicológica, com o objetivo de subsidiar decisões, apresentando diagnóstico e prognóstico. Vício de Conteúdo na Alternativa C: A alternativa considerada correta pela banca atribui ao Relatório Psicológico uma finalidade conclusiva e de diagnóstico que a norma técnica reserva exclusivamente ao Laudo. Ao fundir as características de um documento informativo (Relatório) com um documento pericial/avaliativo (Laudo), a questão induz o candidato ao erro, pois não apresenta uma descrição fiel à norma citada no edital. Inexistência de Alternativa Tecnicamente Íntegra: Uma vez que o enunciado exige a marcação da alternativa correta com base na Resolução 06/2019, e a alternativa indicada pela banca fere a taxonomia dos documentos prevista na própria resolução, a questão carece de validade técnica. A confusão terminológica entre "Relatório" e "Laudo" é um erro clássico de literatura que impede a seleção de uma resposta objetivamente correta. Conclusão e Pedido: A precisão terminológica é requisito essencial para a validade de questões em certames públicos, especialmente em temas regulamentados por resoluções de conselhos de classe. A amálgama de conceitos operada na referida questão impossibilita o julgamento objetivo. Diante do vício de conteúdo e da nítida confusão conceitual entre as modalidades de documentos escritos, solicita-se a ANULAÇÃO da questão 48, com a devida atribuição da pontuação a todos os candidatos.</p>	<p>Em atenção ao recurso impetrado pela(o) candidata(o), referente a questão de nº 48 do caderno de prova para Psicólogo(a), A BANCA formula a seguinte resposta: O recurso a que o(a) candidato(a) se refere é a questão de número 48, a qual tem o seguinte escopo: 48. De acordo com Nichols &amp; Schwartz (2007, p. 396), das intervenções familiares para problemas de comportamento na infância e na adolescência, o treinamento do manejo parental é a que tem recebido maior atenção e apoio empírico (Mabe, Turner e Josephson, 2001; Northey et al., 2003). A abordagem básica, planejada para desenvolver as habilidades e corrigir comportamentos parentais que contribuem para ciclos coercivos negativos, caracteriza-se por, EXCETO: Focar os pais em tratamento. Ajudar os pais a identificar e a reagir de novas maneiras ao comportamento-problema da criança. Ampliação do método psicanalítico tradicional, que investiga o inconsciente nas dinâmicas familiares, buscando compreender e resolver impasses e conflitos através de uma visão conjunta dos membros da família. Aplicar princípios da aprendizagem social para desenvolver habilidades positivas de parenteamento (por exemplo, elogiar os comportamentos pró-sociais e usar de forma eficaz punições leves, como o tempo para pensar) para moldar o comportamento da criança. Criar oportunidades para a prática das novas habilidades de parenteamento e aplicação dessas práticas em casa. Diante do exposto, na medida em que a questão de número 48 não foi objeto de discussão, a Banca decide por <b>NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.</b></p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



				MANTENDO A QUESTÃO, A SABER, DANDO COMO RESPOSTA CORRETA A ALTERNATIVA C.	
000585	Psicólogo	42-N	<p>RECURSO ADMINISTRATIVO: QUESTÃO 48 Objetivo: ANULAÇÃO DA QUESTÃO POR VÍCIO CONCEITUAL À Banca Organizadora (UNIOESTE) Ref.: Concurso Público Palotina – Edital 092/2025 Disciplina: Conhecimentos Específicos – Psicólogo Fundamentação Técnica: A Questão 48 versa sobre as modalidades de documentos escritos, fundamentando-se na Resolução CFP nº 06/2019. O gabarito preliminar aponta a Alternativa C como a resposta correta. Contudo, a questão deve ser anulada por apresentar uma redação tecnicamente ambígua que confunde institutos distintos da prática psicológica, conforme exposto:</p> <p>Divergência entre Relatório e Laudo: A Resolução CFP nº 06/2019 estabelece distinções claras em sua estrutura. O Relatório Psicológico (Art. 11) possui caráter meramente expositivo e informativo sobre uma situação ou fato. Já o Laudo Psicológico (Art. 13) é o documento resultante de um processo de avaliação psicológica, com o objetivo de subsidiar decisões, apresentando diagnóstico e prognóstico.</p> <p>Vício de Conteúdo na Alternativa C: A alternativa considerada correta pela banca atribui ao Relatório Psicológico uma finalidade conclusiva e de diagnóstico que a norma técnica reserva exclusivamente ao Laudo. Ao fundir as características de um documento informativo (Relatório) com um documento pericial/avaliativo (Laudo), a questão induz o candidato ao erro, pois não apresenta uma descrição fiel à norma citada no edital.</p> <p>Inexistência de Alternativa Tecnicamente Íntegra: Uma vez que o enunciado exige a marcação da alternativa correta com base na Resolução 06/2019, e a alternativa indicada pela banca fere a taxonomia dos documentos prevista na própria resolução, a questão carece de validade técnica. A confusão terminológica entre "Relatório" e "Laudo" é um erro clássico de literatura que impede a seleção de uma resposta objetivamente correta.</p> <p>Conclusão e Pedido: A precisão terminológica é requisito essencial para a validade de questões em certames públicos, especialmente em temas regulamentados por resoluções de conselhos de classe. A amálgama de conceitos operada na referida questão impossibilita o julgamento objetivo. Diante do vício de conteúdo e da nítida confusão conceitual entre as modalidades de documentos escritos, solicita-se a ANULAÇÃO da Questão 48, com a devida atribuição de pontuação a todos os candidatos.</p>	<p>Em atenção ao recurso impetrado pela(o) candidata(o), referente a questão de nº 42 do caderno de prova para Psicólogo(a), A BANCA formula a seguinte resposta: O recurso a que o(a) candidato(a) se refere é a questão de número 42, a qual tem o seguinte escopo: 42. De acordo com Petersen (2011, p. 66), Albert Ellis sustenta os princípios filosóficos da Terapia Racional Emotiva Comportamental (TREC), baseado no pensador grego Epiteto para sintetizar a filosofia subjacente à TREC. Marque a alternativa QUE CONDIZ com o modelo cognitivo proposto por Ellis: A. Tem como pressuposto central a ideia de que os comportamentos humanos são o resultado de adaptações psicológicas universais moldadas por pressões seletivas ancestrais, especialmente as relacionadas à sobrevivência e reprodução B. Tem como pressuposto central a linha cognitivista, que enfatiza o processo da cognição, defendendo que o indivíduo atribui significados à realidade em que se encontra, e preocupa-se com o processo de compreensão, transformação, armazenamento e com a utilização das informações envolvidas na aprendizagem, procurando identificar padrões nesse processo. C. Tem como pressuposto central a ideia de que o modo como o pensamento opera determina aquilo que sentimos. D. Tem como pressuposto central o inconsciente coletivo, os arquétipos (modelos de comportamento e imagem ancestrais universais), e a individuação, que é o processo de desenvolvimento psicológico para se tornar uma pessoa completa e autêntica. E. Tem como pressuposto central a ideia de que o comportamento humano é orientado pela busca de satisfação de necessidades. Diante do exposto, na medida em que a questão de número 42 não foi objeto de discussão, a Banca decide por NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A QUESTÃO, A SABER, DANDO COMO RESPOSTA CORRETA A ALTERNATIVA C.</p>	INDEFERIDO
000585	Psicólogo	42-N	RECURSO ADMINISTRATIVO: QUESTÃO 42		INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



		<p>Objetivo: ANULAÇÃO DA QUESTÃO POR AMBIGUIDADE E FALTA DE AMPARO NO CÓDIGO DE ÉTICA</p> <p>À Banca Organizadora (UNIOESTE) Ref.: Concurso Público Palotina – Edital 092/2025</p> <p>Disciplina: Conhecimentos Específicos – Psicólogo</p> <p>Fundamentação Técnica:</p> <p>A Questão 42 aborda o dever de sigilo do psicólogo e as situações de quebra permitidas. O gabarito preliminar indica a Alternativa C como correta. No entanto, a questão deve ser anulada por apresentar uma redação tecnicamente deficiente e omissa quanto aos preceitos do Código de Ética Profissional do Psicólogo (CEPP), conforme fundamentado abaixo:</p> <p>Imprecisão com o Artigo 10 do CEPP: O Art. 10 do Código de Ética estabelece que, em situações onde o sigilo ponha em risco o próprio usuário ou terceiros, o psicólogo poderá decidir pela quebra, mas enfatiza que essa decisão deve ser pautada pelo princípio do menor prejuízo. A alternativa considerada correta pela banca apresenta uma visão generalista da quebra de sigilo, sem mencionar os critérios de estrita necessidade e proporcionalidade, o que torna o item eticamente impreciso.</p> <p>Ambiguidade nas Alternativas: A construção da questão não delimita claramente o contexto da quebra de sigilo. No Direito Administrativo aplicado aos concursos, questões que envolvem preceitos éticos devem seguir a literalidade da norma ou a interpretação consolidada pelo Conselho Profissional. A alternativa C ignora a responsabilidade do psicólogo em restringir-se apenas ao "estritamente necessário" para a proteção do indivíduo ou grupo, permitindo uma interpretação perigosamente ampla que contraria a proteção do usuário.</p> <p>Vício de Formulação: Ao não apresentar as condicionantes obrigatórias para a exceção ao sigilo (decisão baseada na busca do menor prejuízo e restrição da informação), a questão não oferece ao candidato uma opção tecnicamente irrepreensível. A omissão de elementos centrais do Art. 10 do CEPP faz com que a alternativa considerada "correta" seja, na verdade, incompleta e passível de indução ao erro profissional.</p> <p>Conclusão e Pedido:</p> <p>A ética profissional não admite interpretações parciais em exames de seleção pública. A fragilidade na redação da Alternativa C e a ausência das salvaguardas éticas contidas na Resolução CFP nº 010/05 tiram a objetividade necessária para a manutenção do item. Diante da falta de rigor técnico e da ambiguidade interpretativa gerada pela omissão de critérios fundamentais do Código de Ética, solicita-se a ANULAÇÃO da Questão 42, com a consequente atribuição da pontuação a todos os candidatos.</p>	<p>Em atenção ao recurso impetrado pela(o) candidata(o), referente a questão de nº 42 do caderno de prova para Psicólogo(a), A BANCA formula a seguinte resposta:</p> <p>O recurso a que o(a) candidato(a) se refere é a questão de número 42, a qual tem o seguinte escopo:</p> <p>42. De acordo com Petersen (2011, p. 66), Albert Ellis sustenta os princípios filosóficos da Terapia Racional Emotiva Comportamental (TREC), baseado no pensador grego Epíteto para sintetizar a filosofia subjacente à TREC.</p> <p>Marque a alternativa QUE CONDIZ com o modelo cognitivo proposto por Ellis:</p> <p>A. Tem como pressuposto central a ideia de que os comportamentos humanos são o resultado de adaptações psicológicas universais moldadas por pressões seletivas ancestrais, especialmente as relacionadas à sobrevivência e reprodução</p> <p>B. Tem como pressuposto central a linha cognitivista, que enfatiza o processo da cognição, defendendo que o indivíduo atribui significados à realidade em que se encontra, e preocupa-se com o processo de compreensão, transformação, armazenamento e com a utilização das informações envolvidas na aprendizagem, procurando identificar padrões nesse processo.</p> <p>C. Tem como pressuposto central a ideia de que o modo como o pensamento opera determina aquilo que sentimos.</p> <p>D. Tem como pressuposto central o inconsciente coletivo, os arquétipos (modelos de comportamento e imagem ancestrais universais), e a individuação, que é o processo de desenvolvimento psicológico para se tornar uma pessoa completa e autêntica.</p> <p>E. Tem como pressuposto central a ideia de que o comportamento humano é orientado pela busca de satisfação de necessidades.</p> <p>Diante do exposto, na medida em que a questão de número 42 não foi objeto de discussão, a Banca decide por NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A QUESTÃO, A SABER, DANDO COMO RESPOSTA CORRETA A ALTERNATIVA C.</p>		
000011	Técnico em Enfermagem	34-E	Prezada banca examinadora, Solicita-se a anulação da Questão 34, tendo em vista erro formal na elaboração das alternativas.	Choque Cardiogênico – Ocorre como consequência	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			Observa-se que as alternativas A e D apresentam exatamente a mesma opção de resposta ("Choque séptico"), o que viola o princípio da unicidade das alternativas, requisito fundamental em questões de múltipla escolha. Tal duplicidade compromete a clareza da questão, reduz o número efetivo de alternativas e pode induzir o candidato a erro. Dessa forma, a presença de duas alternativas idênticas caracteriza vício de formulação, sendo motivo suficiente para a anulação da questão, independentemente da análise do conteúdo clínico. Termos em que, Pede deferimento.	de uma falência da bomba cardíaca, resultando na incapacidade do coração de manter uma adequada perfusão tecidual, mesmo na presença de volume intravascular adequado. O infarto agudo do miocárdio (IAM) afetando ventrículo esquerdo representa 74,5% das suas causas. FONTE: ROHR, Robson Dupont; NICODEM, Maico Alexandre; CASTRO, João de Carvalho. Choque: princípios gerais de diagnóstico precoce e manejo inicial. Acta Médica (Porto Alegre), Porto Alegre, v. 35, p. 8, 2014. Dias FS, Rezende E, Mendes CL, et al. Choque circulatório. Rio de Janeiro: Revinter; 2008.	
001985	Técnico em Enfermagem	34-A	A questão apresenta duas alternativas com respostas iguais Alternativa (A) e a alternativa (D)	Choque Cardiogênico – Ocorre como consequência de uma falência da bomba cardíaca, resultando na incapacidade do coração de manter uma adequada perfusão tecidual, mesmo na presença de volume intravascular adequado. O infarto agudo do miocárdio (IAM) afetando ventrículo esquerdo representa 74,5% das suas causas. FONTE: ROHR, Robson Dupont; NICODEM, Maico Alexandre; CASTRO, João de Carvalho. Choque: princípios gerais de diagnóstico precoce e manejo inicial. Acta Médica (Porto Alegre), Porto Alegre, v. 35, p. 8, 2014. Dias FS, Rezende E, Mendes CL, et al. Choque circulatório. Rio de Janeiro: Revinter; 2008.	INDEFERIDO
001985	Técnico em Enfermagem	48-D	Em relação questão 48 A. A transmissão ocorre por gotículas eliminadas pela fala, tosse ou espirro de pacientes não tratados. (Incorreta) - A transmissão ocorre por gotículas, mas o foco é em pacientes não tratados e em fase infectante; a questão foca nos sintomas e na transmissão, e a alternativa D está mais completa em relação ao tratamento. B. A duração do tratamento varia de acordo com a forma clínica da doença. Para pacientes com hanseníase paucibacilar (PB) a duração é de doze meses e para pacientes com hanseníase multibacilar (MB) a duração é de quinze meses. (Incorreta) - A PQT-U para PB dura 6 meses e para MB, 12 meses (com rifampicina supervisionada) ou 24 meses (pela OMS), não 12 e 15 meses, respectivamente, segundo Instituto Oswaldo Cruz (Fiocruz) e Biblioteca Virtual em Saúde MS. C. O diagnóstico é apenas laboratorial baseado na presença do bacilo em esfregaço dérmico. (Incorreta) - O diagnóstico envolve exame clínico (pele, nervos, sensibilidade) e, se necessário, exames laboratoriais (baciloscopia), não sendo apenas laboratorial, de acordo com Agência Brasil e Biblioteca Virtual em Saúde MS. D. O paciente com hanseníase deixa de transmitir a doença após o primeiro mês tomando	Os casos de hanseníase são diagnosticados por meio do exame físico geral dermatológico e neurológico para identificar lesões ou áreas de pele com alteração de sensibilidade e/ou comprometimento de nervos periféricos, com alterações sensitivas e/ou motoras e/ou autonômicas. A duração do tratamento varia de acordo com a forma clínica da doença. Para pacientes com hanseníase paucibacilar (PB) a duração é de seis meses e para pacientes com hanseníase multibacilar (MB) a duração é de doze meses. Os doentes param de transmitir a hanseníase, logo nas primeiras doses do tratamento. Somente a pessoa doente que ainda não iniciou o tratamento transmite a hanseníase. Não se pega hanseníase bebendo no copo ou utilizando o mesmo talher da pessoa com a doença.	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			a Poliquimioterapia Única (PQT-U). (Correta) - Após o início do tratamento com PQT-U, o paciente rapidamente se torna não-transmissível, o que é um ponto crucial para o controle da doença e combate ao estigma, conforme <a href="http://www.gov.br">www.gov.br</a> E. Incorreta. O tratamento é gratuito pelo SUS, mas o isolamento inicial não é mais exigido (como os 14 dias), focando-se no tratamento imediato e no acompanhamento, não no isolamento, que perpetua o estigma.	FONTE: SBMFC – Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade. Hanseníase. Disponível em: <a href="https://sbmfc.org.br/hanseniase/">https://sbmfc.org.br/hanseniase/</a> . BRASIL. Ministério da Saúde. Hanseníase. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/h/hanseniase">https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/h/hanseniase</a> . 2025.	
001686	Técnico em Enfermagem	23-A	A questão 23 , do gabarito de Técnico de enfermagem ( conhecimentos gerais e legislação) diz : Conforme o artigo 113 do estatuto dos servidores públicos de Palotina - PR, o servidor poderá se ausentar por dois dias sem qualquer prejuízo em razão de : Resposta Correta : Falecimento de avós PATERNOS . E minha dúvida é : e Avós Maternos , não ? Se são AVÓS, não deveria generalizar PATERNOS , e sim, Avós em geral ( paterno e materno ) .	<a href="https://leismunicipais.com.br/estatuto-do-servidor-funcionario-publico-palotina-pr">https://leismunicipais.com.br/estatuto-do-servidor-funcionario-publico-palotina-pr</a> Recurso indeferido. Conforme o art. 113 do Estatuto dos Servidores Públicos, o gabarito está correto. A dúvida apresentada não se refere à questão elaborada, mas sim à interpretação do dispositivo legal, não havendo motivo para alteração do gabarito.	INDEFERIDO
004775	Técnico em Meio Ambiente	24-C	O ano bissexto acontece a cada quatro anos e tem duração de 366 dias, diferentemente dos demais que têm 365 dias. CAMPOS, Lorraine Vilela. "Ano bissexto"; Brasil Escola. Disponível em: <a href="https://brasilecola.uol.com.br/curiosidades/ano-bissexto.htm">https://brasilecola.uol.com.br/curiosidades/ano-bissexto.htm</a> . Acesso em 14 de dezembro de 2025.	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a C	INDEFERIDO
004775	Técnico em Meio Ambiente	28-D	<a href="https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/O-que-e-Cidadania">https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/O-que-e-Cidadania</a> A cidadania envolve tanto direitos quanto deveres, incluindo o respeito mútuo e a participação ativa na sociedade e na política.	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a D	INDEFERIDO
004775	Técnico em Meio Ambiente	29-D	A ética tenta estabelecer, de maneira moderada e com uma visão questionadora, o que é o certo e o errado e a linha, muitas vezes tênue, entre o bem e o mal. A ética está intimamente ligada à moral e consiste numa importante ferramenta para o bom convívio entre as pessoas e para o bom funcionamento das relações e das instituições sociais. PORFÍRIO, Francisco. "Ética"; Brasil Escola. Disponível em: <a href="https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/o-que-etica.htm">https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/o-que-etica.htm</a> . Acesso em 14 de dezembro de 2025.	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a D	INDEFERIDO
004775	Técnico em Meio Ambiente	30-B	Intrinsicamente ligada ao conceito de democracia, cidadania é o exercício do poder concedido ao povo; voto é um dos instrumentos disponíveis, senão o mais importante <a href="https://noticias.uem.br/uemnamidia/index.php/clipping-antigo/13-uem/o-dio-do-norte-do-paran/1930-por-que-votar-m-exerco-de-cidadania">https://noticias.uem.br/uemnamidia/index.php/clipping-antigo/13-uem/o-dio-do-norte-do-paran/1930-por-que-votar-m-exerco-de-cidadania</a>	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a B	INDEFERIDO
004775	Técnico em Meio Ambiente	25-B	<a href="https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10714578/inciso-iv-do-artigo-29-da-constituicao-federal-de-1988">https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10714578/inciso-iv-do-artigo-29-da-constituicao-federal-de-1988</a> O número de vereadores de cada município é definido conforme o tamanho da população.	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a B	INDEFERIDO
004775	Técnico em Meio Ambiente	27-C	Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a B	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado. Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado... <a href="https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/outras-normativas/constituicaoafederal.pdf">https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/outras-normativas/constituicaoafederal.pdf</a>		
004775	Técnico em Meio Ambiente	22-E	<p>O Maio Amarelo é um movimento criado com a finalidade de chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortos e feridos no trânsito de todo o mundo. No Brasil, as campanhas do Maio Amarelo iniciaram em 2014 e unem o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil no propósito de discutir e criar estratégias voltadas à segurança viária e a construção de vias e espaços mais seguros e ambientalmente sustentáveis.</p> <p>O envolvimento destes vários segmentos da sociedade, refletem na efetividade das campanhas, pois promovem ações coordenadas entre os participantes, evidenciando a importância do tema da segurança no trânsito e ampliando as ações e propagação de campanhas educativas.</p> <p>O lema da campanha em 2025 é "Desacelere. Seu bem maior é a vida". <a href="https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/maio-amarelo-2025">https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/maio-amarelo-2025</a></p>	<p>A alternativa correta é a B. Chamar a sociedade a refletir sobre o respeito e a responsabilidade no trânsito.</p> <p>Justificativa: A Campanha Maio Amarelo tem como objetivo conscientizar a sociedade sobre a segurança no trânsito, promovendo a reflexão acerca do respeito às leis, da responsabilidade dos condutores, pedestres e ciclistas, e da redução de acidentes e mortes no trânsito.</p>	INDEFERIDO
001891	Técnico em Meio Ambiente	21-D	Gabarito divua resposta está incorreto, dando a c como certa.	o gabarito já foi corrigido. Alternativa certa a D	INDEFERIDO
001891	Técnico em Meio Ambiente	22-B	Gabarito final mostra erradamente a D	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a B	INDEFERIDO
001891	Técnico em Meio Ambiente	24-C	Gabarito final deu erradamente a resposta A como certo	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a C	INDEFERIDO
004673	Técnico em Meio Ambiente	17-N	<p>AMBIGUIDADE TEXTUAL + ERRO ORTOGRÁFICO</p> <p>Trecho do enunciado: "o acadêmico deve ter no mínimo a 75% de frequência" "eu já faltei 20% do total que posso faltar." Há dois vícios graves no enunciado: Erro ortográfico: "frequencia" ? correto: frequência Ambiguidade textual grave: A expressão "20% do total que posso faltar" permite dupla interpretação: 20% da carga horária total 20% do limite máximo permitido de faltas Tal ambiguidade altera diretamente o resultado matemático, ferindo o princípio da objetividade</p>	<p>Interpretar o problema é parte da resolução.</p> <p>Vejam os: CH = 200 Faltei 20% do que posso faltar, ou seja, posso faltar 25% da CH que é igual a 50. Se faltei 20% de 50 significa que faltei 10. Se posso faltar 50 e já faltei 10 ainda posso faltar 40. Portanto alternativa D.</p>	INDEFERIDO
004673	Técnico em Meio Ambiente	45-N	<p>Motivo: erro ortográfico em alternativa Erro: "podem ser utilizados na compostagem" Erro ortográfico em alternativa compromete a isonomia entre os candidatos, podendo induzir erro.</p>	<p>A banca analisou todo o enunciado da questão e a solicitação do recurso da candidata procedeu com o parecer indeferido, pois não há o comprometimento da questão nem a lógica das argumentações, portanto a banca procedeu como indeferido o recurso.</p>	INDEFERIDO
001488	Técnico em Meio Ambiente	16-A	Custo no Acre: 56 litros * R\$7,04 = 394,24		INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			Custo no Maranhão: 56 litros * R\$5,84 = 327,04 Diferença: R\$394,24-R\$327,04 = R\$67,20	Custo no Acre: 56 litros * R\$7,04 = 394,24 Custo no Maranhão: 56 litros * R\$5,84 = 327,04 Diferença: R\$394,24-R\$327,04 = R\$67,20 Alternativa A	
001488	Técnico em Meio Ambiente	24-C	ANO BISSEXTO TEM 366 DIAS E NÃO 365!!	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a C	INDEFERIDO
001488	Técnico em Meio Ambiente	27-B	o SUS FOI CRIADO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988(ART.196 A 200) E NÃO PELA BOLSA FAMILIA???	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a B	INDEFERIDO
001488	Técnico em Meio Ambiente	29-D	SEMPRE FOI ÉTICA PRINCÍPIOS LIGADO A AÇÃO DAS PESSOAS, QUE DIZ O QUE É CERTO E ERRADO, É A ÉTICA! E NÃO A CIDADANIA!	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a D	INDEFERIDO
001488	Técnico em Meio Ambiente	28-D	EXERCER CIDADANIA É SIM COBRAR PROMESSAS POLÍTICAS MAS NÃO RESPEITAR O PRÓXIMO NÃO CONDIZ COM AS MANEIRAS DE EXERCER CIDADANIA!!!	já foi feita a correção do gabarito. A correta é a D	INDEFERIDO
000489	Técnico em Meio Ambiente	17-A	A frequência mínima exigida é de 75%, permitindo até 25% de faltas. Em uma carga horária de 200 horas, o limite é de 50 horas. Como o aluno já faltou 20% (40 horas), ainda pode faltar 10 horas. Portanto, a alternativa correta é a A.	Interpretar o problema é parte da resolução. Vejam os: CH = 200 Faltai 20% do que posso faltar, ou seja, posso faltar 25% da CH que é igual a 50. Se faltai 20% de 50 significa que faltai 10. Se posso faltar 50 e já faltai 10 ainda posso faltar 40. Portanto alternativa D.	INDEFERIDO
002104	Veterinário	20-C	OBJETO: Recurso contra o Gabarito/Questão 20 – Disciplina: Matemática SOLICITAÇÃO: Anulação da questão ou Alteração de Gabarito. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: A questão solicita o resultado da operação $(0,25 + 0,50 + 6/9 + 5/4 + 3/2)$ e estabelece explicitamente que o valor deve ser representado "após simplificado". Do Cálculo: Convertendo os decimais em frações e somando todos os termos: $0,25 = 1/4$ $0,50 = 1/2$ A expressão resulta em: $1/4 + 1/2 + 2/3 + 5/4 + 3/2 = 25/6$ . Da Contradição do Enunciado: O comando da questão exige o resultado em sua forma simplificada. Na aritmética, uma fração simplificada é aquela em sua forma irredutível, onde o máximo divisor comum entre numerador e denominador é 1. O resultado exato é $25/6$ . A alternativa apontada pelo gabarito (C), $75/18$ , não está simplificada. Ambos os termos são divisíveis por 3, resultando justamente em $25/6$ . Da Ausência de Alternativa Correta: Visto que a alternativa C apresenta uma fração equivalente, mas não simplificada, e a alternativa A ( $78/15$ ) resulta em um valor decimal diferente ( $5,2$ contra $4,166...$ do cálculo correto), a questão induz o candidato ao erro por não apresentar a resposta no formato exigido pelo enunciado. CONCLUSÃO: Diante da inconsistência entre o comando da questão ("após simplificado") e as alternativas apresentadas, que não contêm a forma irredutível do cálculo, solicita-se a anulação da questão por vício de formulação.	A questão 20 apresenta o seguinte: "O resultado do cálculo da operação $(0,25 + 0,50 + 6/9 + 5/4 + 3/2)$ após simplificado, pode ser representado pela seguinte fração:" Resolução: Ao efetuar os cálculos temos: $1/4 + 1/2 + 6/9 + 5/4 + 3/2 = 150/36 = 75/18$ Interpretar o problema é parte da resolução e não foi solicitado a fração irredutível, apenas que fosse indicado o resultado "após simplificado", diante disso, a única resposta correta é a letra C.	INDEFERIDO
002104	Veterinário	40-B	SOLICITAÇÃO: Anulação da questão. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA: A alternativa B afirma que "Se um humano, considerado hospedeiro definitivo, ingere os ovos de um dos parasitas ou ambos, as oncosferas podem invadir a corrente sanguínea e formar cisticercos em órgãos como cérebro, fígado e músculos, causando a cisticercose...". Erro sobre a Espécie (T. saginata): A alternativa afirma que a ingestão de ovos de "ambos" (T.	O ser humano é considerado hospedeiro definitivo no ciclo biológico da Taenia solium e saginata. Quando formam cisticercos em seus órgãos	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>solium e <i>T. saginata</i> causa cisticercose humana. Cientificamente, está comprovado que apenas os ovos de <i>Taenia solium</i> são capazes de causar cisticercose no ser humano. Os ovos de <i>Taenia saginata</i> não eclodem no intestino humano para formar cisticercose; eles só infectam bovinos. Portanto, a afirmação é biologicamente falsa ao incluir "ambos". Erro de Classificação de Hospedeiro: No momento em que o ser humano ingere o ovo e desenvolve o cisticerco (larva) em seus tecidos, ele está atuando como hospedeiro intermediário, e não como hospedeiro definitivo. O ser humano só é hospedeiro definitivo quando abriga o verme adulto no intestino (teníase). A alternativa confunde os papéis biológicos. CONCLUSÃO: A alternativa B apresenta um erro de conceito médico e biológico ao atribuir a cisticercose humana à <i>T. saginata</i> e ao confundir o papel de hospedeiro definitivo com o de intermediário. Dada a ausência de outra alternativa cientificamente precisa, solicita-se a anulação da questão.</p>	<p>(cérebro, fígado e músculos) ele se comporta como hospedeiro intermediário. A questão só não cita que ele se torna hospedeiro intermediário a partir do momento que as oncosferas invadem a corrente sanguínea e formam os cisticercos, porém quando o homem ingere os ovos ele é considerado hospedeiro definitivo a princípio, se tornando intermediário somente se ocorrer a formação de cisticercos em seus órgãos. A questão diz que a cisticercose ocorre comumente quando se trata da <i>T. solium</i>, não caracterizando a cisticercose em humanos em se tratando da <i>T. saginata</i>. As demais opções não deixam dúvida quanto ao erro. a) Tecido adiposo não é local do alojamento da larva. c) O homem não é considerado hospedeiro intermediário para ambas parasitoses. d) As larvas não fazem essa trajetória de migração pelo organismo humano e e) Suínos e bovinos não são considerados hospedeiros definitivos no ciclo biológico de ambos parasitas.</p>	
004686	Veterinário	10-B	<p>A alternativa E, considerada a correta no gabarito apresenta erro de concordância verbal, uma vez que o núcleo do sujeito é singular: "A análise dos impactos da IA EVIDENCIAM que..." O núcleo do sujeito é o substantivo "análise", no singular, sendo "dos impactos da IA" apenas um complemento nominal. Assim o verbo deveria concordar com o sujeito resultando na forma correta: "A análise dos impactos da IA EVIDENCIA que..." Portanto a alternativa E apresenta desvio de norma gramatical, o que a impede de ser considerada correta. Por outro lado a alternativa B não apresenta erros de concordância, regência, ortografia ou pontuação, atendendo ao comando da questão, sendo assim a alternativa correta.</p>	<p>A letra B apresenta desvio de regência (falta de acento grave indicativo de crase). De todo modo, após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta. Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.</p>	QUESTÃO ANULADA
004686	Veterinário	33-A	<p>A questão trata do tempo máximo entre a coleta e a análise dos parâmetros pH e turbidez da água. Conforme a Portaria GM/MS nº 888/2021, as análises devem seguir metodologias reconhecidas, como os Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (APHA). De acordo com esses referenciais técnicos: O pH pode ser analisado em até 24 horas após a coleta, desde que a amostra seja devidamente acondicionada. A turbidez também possui prazo máximo de 24 horas para análise. Assim, não há embasamento técnico ou normativo que limite o prazo do pH a 6 horas, tornando a alternativa D incorreta. A alternativa A (Ambas 24 horas) é a única compatível com a legislação e os referenciais técnicos vigentes.</p>	<p>O pH da água deve ser mensurado o mais rápido possível, conforme o Manual de Procedimentos de Amostragem e Análise Físico-Química de Água da Embrapa e Manual Prático de Análise de Água da FUNASA - Fundação Nacional de Saúde. Dentre as alternativas a letra d representa o tempo mais breve e que os laboratórios normalmente consideram visto o tempo necessário entre a coleta e a chegada ao laboratório. Ainda, ambos documentos recomendam mensurar o pH imediatamente à coleta, em se tratando de uma variável que não se mantém com a</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



004686	Veterinário	42-E	<p>O gabarito preliminar indica a alternativa D, porém esta está incorreta, pois corresponde a dever ético, conforme o Art. 6º, inciso X, da Resolução CFMV nº 1.138/2016, que estabelece como dever do médico veterinário "facilitar a participação dos profissionais da Medicina Veterinária nas atividades dos órgãos de classe".</p> <p>A alternativa A, por sua vez, descreve conduta classificada como direito profissional, conforme Art. 5º, inciso IV, da Resolução CFMV nº 1.138/2016, que assegura ao médico veterinário o direito de apontar falhas em regulamentos, normas e leis, comunicando aos órgãos competentes e ao CRMV.</p>	<p>preservação.</p> <p>A alternativa CORRETA desta questão é a A e não a D como divulgado anteriormente.</p> <p>Conforme o Código de Ética do Médico Veterinário não é DEVER e sim DIREITO do Médico Veterinário apontar falhas nos regulamentos, procedimentos e normas das instituições em que trabalhe, comunicando o fato aos órgãos competentes, e ao CRMV de sua jurisdição.</p> <p>Conforme consta abaixo: Capítulo III - Dos Direitos do Médico Veterinário Art. 7º Exercer a Medicina Veterinária sem ser discriminado por questões de religião, raça, sexo, nacionalidade, cor, opção sexual, idade, condição social, opinião política ou de qualquer outra natureza. Art. 8º Apontar falhas nos regulamentos, procedimentos e normas das instituições em que trabalhe, comunicando o fato aos órgãos competentes, e ao CRMV de sua jurisdição.</p>	QUESTÃO ALTERADA
004686	Veterinário	47-A	<p>O gabarito apresenta a alternativa D, como a correta, porém, conforme a Resolução CONTRAN nº 882/2021, art. 4º, a altura máxima permitida para veículos sem Autorização Especial de Trânsito é de 4,40 m, sendo obrigatória a AET para veículos que ultrapassem esse limite, o que torna incorreta a alternativa A. Desta forma a alternativa A, apresenta incorreção, atendendo ao comando da questão.</p>	<p>Questão anulada.</p>	QUESTÃO ANULADA
000994	Veterinário	4-N	<p>A questão 4 solicita a identificação da alternativa INCORRETA quanto ao uso da vírgula. Contudo, a alternativa apontada como incorreta pelo gabarito preliminar apresenta construção sintática plenamente aceitável segundo a gramática normativa da Língua Portuguesa, o que compromete a objetividade da questão.</p> <p>Na alternativa em discussão, a vírgula é empregada para isolar um aposto explicativo, recurso sintático legítimo e amplamente reconhecido pela gramática normativa. Conforme ensinam os principais gramáticos da língua portuguesa, o aposto explicativo pode — e deve — ser isolado por vírgulas, quando tem a função de explicar, esclarecer ou acrescentar informação acessória ao termo antecedente.</p> <p>Segundo Evanildo Bechara, o aposto explicativo é um termo acessório que "acrescenta uma informação adicional ao substantivo antecedente, sendo corretamente isolado por vírgulas" (Moderna Gramática Portuguesa). No mesmo sentido, Cunha e Cintra afirmam que a vírgula é obrigatória quando o termo intercalado exerce função explicativa, não configurando erro de pontuação (Nova Gramática do Português Contemporâneo).</p> <p>Ressalta-se que não há proibição gramatical ao uso de vírgula após o sujeito quando este é seguido de aposto explicativo, desde que não haja separação indevida entre sujeito e predicado, o que não ocorre no caso analisado. O entendimento de que "não se separa sujeito de predicado por vírgula" não se aplica automaticamente quando há elemento intercalado de natureza explicativa, hipótese expressamente admitida pela gramática normativa.</p> <p>Dessa forma, a alternativa considerada incorreta pelo gabarito preliminar não apresenta</p>	<p>O argumento apresentado parte de uma premissa equivocada quanto ao objeto de análise da alternativa indicada pelo gabarito. A questão não solicita a identificação de erro no uso da vírgula, mas sim a alternativa que apresenta uma análise INCORRETA do fragmento.</p> <p>Na alternativa impugnada, afirma-se que: "A vírgula que ocorre após o sintagma nominal 'A criatividade' [...] é inadequada, uma vez que separa sujeito e predicado."</p> <p>Essa análise é incorreta, pois, conforme corretamente apontado pelo próprio recorrente, a vírgula em questão não separa sujeito e predicado, mas isola um segmento explicativo intercalado — "tradicionalmente compreendida como uma habilidade exclusivamente humana" —, construção plenamente admitida e recomendada pela gramática normativa.</p> <p>Portanto, a incorreção não está no uso da vírgula no texto-base, mas na avaliação feita pela alternativa,</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>erro gramatical objetivo, sendo plenamente defensável à luz da norma culta. Ademais, a análise das demais alternativas revela que a questão exige juízo interpretativo subjetivo, permitindo mais de uma leitura gramatical possível, o que viola o princípio da objetividade exigido em provas de múltipla escolha.</p> <p>Em concursos públicos, somente podem ser consideradas incorretas construções que contrariem de forma inequívoca e consensual a norma gramatical, o que não se verifica na alternativa impugnada. Assim, não há resposta única e indiscutível para a questão proposta.</p> <p>Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO da questão 4, por inexistência de erro gramatical objetivo e por violação ao princípio da objetividade.</p> <p>Fontes:</p> <p>BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. LUFT, Celso Pedro. Dicionário de Regência Verbal e Nominal.</p>	<p>que interpreta equivocadamente esse uso como desvio gramatical. É exatamente isso que torna a alternativa INCORRETA, atendendo de forma precisa ao comando da questão.</p> <p>As demais alternativas apresentam análises compatíveis com o fragmento, seja no plano sintático-discursivo, seja no plano semântico-argumentativo, não havendo nelas afirmações que contrariem a norma ou a interpretação do texto.</p> <p>Não procede, assim, a alegação de subjetividade ou de multiplicidade de respostas possíveis. A questão apresenta resposta única e objetiva, fundamentada em descrição gramatical consensual.</p> <p>Dessa forma, mantém-se o gabarito, inexistindo razão para anulação.</p>	
000994	Veterinário	33-N	<p>A questão 4 solicita a identificação da alternativa INCORRETA quanto ao uso da vírgula. Contudo, a alternativa apontada como incorreta pelo gabarito preliminar apresenta construção sintática plenamente aceitável segundo a gramática normativa da Língua Portuguesa, o que compromete a objetividade da questão. Na alternativa em discussão, a vírgula é empregada para isolar um aposto explicativo, recurso sintático legítimo e amplamente reconhecido pela gramática normativa. Conforme ensinam os principais gramáticos da língua portuguesa, o aposto explicativo pode — e deve — ser isolado por vírgulas, quando tem a função de explicar, esclarecer ou acrescentar informação acessória ao termo antecedente. Segundo Evanildo Bechara, o aposto explicativo é um termo acessório que “acrescenta uma informação adicional ao substantivo antecedente, sendo corretamente isolado por vírgulas” (Moderna Gramática Portuguesa). No mesmo sentido, Cunha e Cintra afirmam que a vírgula é obrigatória quando o termo intercalado exerce função explicativa, não configurando erro de pontuação (Nova Gramática do Português Contemporâneo). Ressalta-se que não há proibição gramatical ao uso de vírgula após o sujeito quando este é seguido de aposto explicativo, desde que não haja separação indevida entre sujeito e predicado, o que não ocorre no caso analisado. O entendimento de que “não se separa sujeito de predicado por vírgula” não se aplica automaticamente quando há elemento intercalado de natureza explicativa, hipótese expressamente admitida pela gramática normativa. Dessa forma, a alternativa considerada incorreta pelo gabarito preliminar não apresenta erro gramatical objetivo, sendo plenamente defensável à luz da norma culta. Ademais, a análise das demais alternativas revela que a questão exige juízo interpretativo subjetivo, permitindo mais de uma leitura gramatical possível, o que viola o princípio da objetividade exigido em provas de múltipla escolha. Em concursos públicos, somente podem ser consideradas incorretas construções que contrariem de forma inequívoca e consensual a norma gramatical, o que não se verifica na alternativa impugnada. Assim, não há resposta única e indiscutível para a questão proposta. Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO da questão 4, por inexistência de erro gramatical objetivo e por violação ao princípio da objetividade. Fontes: BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. LUFT, Celso Pedro. Dicionário de Regência Verbal e Nominal.</p>	<p>Não ficou claro a solicitação do candidato, se trata da questão 1 da prova ou da 33.</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



000994	Veterinário	34-N	<p>A questão 34 trata do número de amostras a serem coletadas para análises fiscais destinadas à avaliação do teor total de água em carcaças e cortes de frango, exigindo do candidato a indicação de um valor numérico único como resposta correta. Contudo, a questão apresenta ambiguidade técnico-normativa relevante, tornando inviável a identificação de uma alternativa inequivocamente correta, o que compromete sua validade.</p> <p>A legislação atualmente vigente sobre o tema é a Portaria MAPA nº 557, de 30 de março de 2022, a qual dispõe expressamente que as amostras coletadas para análises fiscais destinadas à avaliação do teor total de água em carcaças e cortes de frango serão compostas por três unidades do produto, obtidas do mesmo lote de produção. Trata-se, portanto, de norma legal clara ao utilizar o critério de três unidades do produto para fins de amostragem fiscal.</p> <p>Entretanto, paralelamente à norma legal, o Manual de Coleta de Amostras de Produtos de Origem Animal do MAPA/DIPOA, documento técnico-operacional oficial utilizado pelo Serviço de Inspeção, descreve procedimento distinto ao tratar da composição da amostra analítica. Segundo o manual, a análise laboratorial é realizada em triplicata, ou seja, a partir de três amostras analíticas, sendo que cada amostra é composta por múltiplas unidades do produto, estabelecendo, para carcaças de aves, o número mínimo de seis carcaças por amostra, totalizando 18 carcaças no procedimento completo.</p> <p>Dessa forma, observa-se a coexistência, em documentos oficiais do próprio MAPA, de dois critérios técnicos distintos e igualmente válidos, porém aplicáveis a conceitos diferentes: (i) três unidades do produto, conforme critério legal estabelecido pela Portaria nº 557/2022; e (ii) seis unidades por amostra analítica, conforme critério técnico-operacional descrito no Manual do DIPOA.</p> <p>A questão, ao utilizar genericamente o termo "amostras", não esclarece se está se referindo à unidade amostral prevista na norma legal ou à amostra analítica composta descrita no manual técnico, confundindo conceitos distintos e induzindo o candidato a erro. Assim, tanto o valor três quanto o valor seis encontram respaldo em documentos oficiais, dependendo do critério técnico adotado.</p> <p>Essa imprecisão conceitual e normativa viola o princípio da objetividade, essencial à elaboração de questões de múltipla escolha, pois impede a existência de uma única alternativa correta, clara e indiscutível. Não cabe ao candidato presumir qual conceito técnico foi adotado pela banca quando o próprio enunciado não o define.</p> <p>Diante da coexistência de entendimentos técnicos oficiais distintos, ambos respaldados por documentos vigentes do MAPA, e da ausência de clareza no comando da questão, resta caracterizada ambiguidade normativa insanável, razão pela qual não é possível manter a questão no certame.</p> <p>Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO da questão 34, por ausência de resposta única e inequívoca e por violação ao princípio da objetividade.</p> <p>Fontes: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Portaria nº 557, de 30 de março de 2022. MAPA. Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA). Manual de Coleta de Amostras de Produtos de Origem Animal.</p>	Devido a falta de clareza dos documentos do MAPA a banca opta pela anulação da questão.	QUESTÃO ANULADA
000994	Veterinário	35-N	<p>A questão 35 trata da intensificação das ações de controle de transmissores em áreas de foco de raiva dos herbívoros, exigindo do candidato a indicação de um raio numérico específico para a adoção dessas medidas. Todavia, a questão apresenta vício grave de</p>	A questão será anulada pois a área de foco não pode ser considerada 12 km. Essa quilometragem	QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



		<p>legalidade e de objetividade, pois cobra um dado não previsto em norma jurídica vigente, inviabilizando a identificação de resposta única e indiscutível.</p> <p>O Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros (PNCRH) é regulamentado pela Instrução Normativa MAPA nº 5, de 1º de março de 2002, a qual foi expressamente atualizada pela Instrução Normativa nº 41, de 19 de junho de 2020 (GM/MAPA). Referida IN nº 41/2020 promoveu ajustes relevantes nos procedimentos de vigilância, prevenção e controle da raiva dos herbívoros, disciplinando temas como cadastro de refúgios de morcegos hematófagos, uso de anticoagulantes e atribuições do médico-veterinário responsável.</p> <p>Entretanto, nem a IN nº 5/2002, nem a IN nº 41/2020, tampouco qualquer outra portaria ou instrução normativa federal vigente, estabelecem valor numérico fixo de raio (como 12 km, 20 km ou outro) para a intensificação das ações de controle sanitário em áreas de foco de raiva dos herbívoros. A legislação vigente deliberadamente não padroniza distâncias, justamente porque as ações de controle devem ser definidas com base em avaliação epidemiológica, características ambientais, dinâmica populacional de morcegos hematófagos e histórico sanitário da região.</p> <p>Os manuais técnicos do PNCRH, por sua vez, possuem caráter estritamente orientativo, servindo como apoio às ações do serviço oficial de defesa sanitária animal, sem força normativa vinculante. Ainda que tais documentos possam mencionar referências operacionais de 12km, o mesmo utiliza a citação "um raio de até 12 (doze) quilômetros, respeitando a topografia local", logo, o próprio texto impõe uma faixa de quilometragem e não um valor absoluto. Além disso, essas menções não possuem valor jurídico obrigatório e não podem ser cobradas como resposta única em prova objetiva, sobretudo quando o enunciado não indica expressamente que a resposta deve se basear em manual técnico específico.</p> <p>Assim, ao exigir do candidato um valor numérico fechado, sem indicar a fonte normativa e sem que tal valor esteja positivado em norma legal vigente, a questão incorre em afronta direta ao princípio da legalidade, bem como ao princípio da objetividade, uma vez que nenhuma das alternativas apresentadas encontra respaldo expresso em legislação federal que discipline o PNCRH.</p> <p>Ressalte-se que a Instrução Normativa nº 41/2020/GM/MAPA, norma atual e plenamente vigente, reforça esse entendimento, ao tratar exaustivamente dos procedimentos de controle da raiva dos herbívoros sem fixar qualquer distância padronizada para intensificação das ações sanitárias. Tal silêncio normativo não é omissão, mas opção técnica e jurídica do legislador administrativo, incompatível com a cobrança de valores absolutos em certame público.</p> <p>Diante da inexistência de base legal expressa, da ausência de padronização normativa do valor exigido e da consequente impossibilidade de definição de resposta única, clara e juridicamente respaldada, resta configurado vício insanável na formulação da questão.</p> <p>Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO da questão 35, por ausência de fundamento legal e violação aos princípios da legalidade e da objetividade.</p> <p>Fontes: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Instrução Normativa nº 5, de 1º de março de 2002. MAPA. Instrução Normativa nº 41, de 19 de junho de 2020 (GM/MAPA). MAPA. Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros (PNCRH) – Manuais Técnicos. WOAH (World Organisation for Animal Health – antiga OIE). Terrestrial Animal Health</p>	refere-se à distância do diâmetro perifocal e não focal somente.	
--	--	---	--	--



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



000994	Veterinário	<p>Code – Rabies.</p> <p>A questão 38 versa sobre os testes diagnósticos utilizados no controle do mormo, solicitando a identificação daqueles considerados testes de triagem. O gabarito preliminar fundamenta-se na Portaria SDA nº 593, de 30 de junho de 2023, que menciona os testes de ELISA e Fixação de Complemento como utilizados para triagem. Todavia, mesmo à luz dessa norma, a questão apresenta vício técnico-normativo insanável, o que compromete sua validade.</p> <p>Inicialmente, cumpre destacar que a Portaria SDA nº 593/2023 não estabelece, em seu corpo normativo principal, uma classificação rígida, excludente e imutável dos testes diagnósticos segundo a categoria “triagem” ou “confirmatório”. Ao contrário, a norma dispõe que a utilização, a finalidade e a interpretação dos testes diagnósticos para o mormo devem observar atos normativos complementares da Secretaria de Defesa Agropecuária e as recomendações da Organização Mundial de Saúde Animal (WOAH/OMSA), evidenciando que a classificação dos testes não é estanque, mas dependente de atualização técnica e contexto epidemiológico.</p> <p>Ainda que documentos técnicos e portarias anteriores tenham listado a Fixação de Complemento (FC) e o ELISA como testes de triagem em determinados momentos e fluxos diagnósticos, tais documentos não excluem a possibilidade de utilização de outros métodos diagnósticos, tampouco conferem caráter absoluto ou exclusivo a essa classificação. Inclusive, a própria evolução normativa demonstra que a Fixação de Complemento apresenta limitações reconhecidas de sensibilidade e especificidade, sendo progressivamente restringida ou complementada por outros métodos sorológicos mais modernos, conforme diretrizes nacionais e internacionais.</p> <p>Adicionalmente, a Ficha Técnica de Diagnóstico do Mormo do MAPA e o Manual Terrestre da WOAH abordam os testes diagnósticos de acordo com finalidade, desempenho e etapa do diagnóstico, não estabelecendo uma dicotomia normativa rígida que permita afirmar, de forma inequívoca, que determinados testes são sempre e exclusivamente de triagem em qualquer contexto. Testes como ELISA, Fixação de Complemento e Western Blot podem assumir funções distintas dentro do fluxo diagnóstico, a depender do protocolo adotado e do cenário epidemiológico.</p> <p>Dessa forma, a questão incorre em excesso de simplificação normativa, ao tratar como absoluta uma classificação que, na prática normativa e técnico-científica vigente, é contextual, dinâmica e dependente de atos complementares. Ao exigir do candidato a indicação de uma única alternativa correta, sem que exista padronização normativa inequívoca e excludente, a banca viola o princípio da objetividade, essencial à elaboração de questões de múltipla escolha.</p> <p>Assim, mesmo considerando a Portaria SDA nº 593/2023, permanece configurada ambiguidade técnico-normativa, pois a própria norma não fixa de forma definitiva e exclusiva a classificação dos testes diagnósticos de mormo, remetendo essa definição à evolução técnica e a atos complementares. Não há, portanto, resposta única, clara e indiscutível que possa ser exigida do candidato.</p> <p>Diante da inexistência de classificação normativa rígida e da possibilidade de múltiplas interpretações técnicas legítimas, resta caracterizado vício insanável na formulação da questão.</p> <p>Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO da questão 38, por ausência de resposta única e por violação ao princípio da objetividade.</p> <p>Fontes</p>	<p>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA PORTARIA Nº 35, DE 17 DE ABRIL DE 2018 Definição dos testes laboratoriais para o diagnóstico do mormo. O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Arts. 18 e 53 do Decreto nº. 8.852, de 20 de setembro de 2016. CONSIDERANDO os autos do processo nº 21000.059803/2016-16; CONSIDERANDO o Art. 3º da IN Mapa nº 6, de 16 de janeiro de 2018, resolve: Art. 1º Definir os testes laboratoriais a serem empregados para o diagnóstico do mormo no Território Nacional. Art. 2º Os testes de triagem para o diagnóstico laboratorial do mormo são a Fixação de Complemento (FC) ou o ELISA (Enzyme-Linked Immunosorbent Assay ou ensaio de imunoabsorção enzimática).</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Publicado em: 03/07/2023   Edição: 124   Seção: 1   Página: 12 Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Gabinete do Ministro PORTARIA MAPA Nº 593, DE 30 DE JUNHO DE 2023 Altera a Instrução Normativa nº 6, de 16 de janeiro de 2018, que aprova as Diretrizes Gerais para Prevenção, Controle e Erradicação do Mormo no Território Nacional, no âmbito do Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos (PNSE).</p> <p>“Art. 3º Os testes laboratoriais a serem empregados para o diagnóstico do mormo, assim como sua utilização como teste de triagem ou complementar e sua interpretação, serão definidos em atos normativos complementares da Secretaria de Defesa Agropecuária, e em conformidade com o recomendado pela Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA), Parágrafo único. Os testes para fins de investigação epidemiológica de suspeitas ou para a eliminação de focos serão realizados em laboratórios oficiais pelo Serviço Veterinário Oficial (SVO).” (NR)</p> <p>A última normativa da Secretaria de Defesa Agropecuária relativo aos testes de triagem para Mormo são teste de Elisa e Fixação de</p>	INDEFERIDO
--------	-------------	---	--	------------



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			<p>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Instrução Normativa nº 6, de 16 de janeiro de 2018. MAPA. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria SDA nº 593, de 30 de junho de 2023. MAPA. Ficha Técnica de Diagnóstico do Mormo. WOAH (World Organisation for Animal Health – antiga OIE). Terrestrial Manual – Glanders (Mormo).</p>	<p>Complemento, não existindo nenhuma outra normativa complementar. Quanto às alternativas da referida questão por exclusão se chega à resposta correta uma vez que Western Blotting não deixa dúvida pois nunca foi considerado teste de triagem e sim confirmatório (sabendo dessa informação exclui duas alternativas) e a soroneutralização a muito tempo não é mais considerada como teste de triagem (sabendo disso exclui duas alternativas).</p>	
000994	Veterinário	41-N	<p>A questão 41 apresenta vício relevante de formulação ao tratar genericamente de "indústria de pequeno porte", sem especificar o tipo de empreendimento, a atividade exercida e o regime de inspeção aplicável, o que compromete a objetividade e permite múltiplas interpretações tecnicamente válidas. O Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA), aprovado pelo Decreto nº 9.013/2017, estabelece que os animais destinados ao abate estão obrigatoriamente sujeitos à inspeção e à fiscalização industrial e sanitária, independentemente do porte do estabelecimento. O RIISPOA deixa claro que a inspeção abrange, inclusive, as etapas de inspeção ante mortem e post mortem, que são inerentes ao processo de abate, demonstrando que não existe hipótese de abate legal sem fiscalização oficial. Dessa forma, caso a questão estivesse se referindo à atividade de abate de animais, não seria juridicamente possível relativizar a fiscalização com base apenas no "porte" da indústria, pois o RIISPOA não condiciona a obrigatoriedade da inspeção ao tamanho do empreendimento, mas sim à natureza da atividade exercida. Assim, qualquer interpretação que admita ausência de fiscalização permanente em estabelecimentos com abate, ainda que de pequeno porte, contraria frontalmente o RIISPOA. Além disso, o enunciado não informa se o estabelecimento está submetido ao SIM, SIE, SIF, SISBI-POA ou SUSAF, o que é determinante para definir o modelo de inspeção, a frequência da fiscalização e a abrangência da comercialização. O ordenamento sanitário brasileiro prevê múltiplos sistemas oficiais de inspeção, todos obrigatórios para produtos de origem animal, sem admitir lacunas de fiscalização, variando apenas conforme a competência federativa e o tipo de estabelecimento. A ausência dessas informações essenciais gera ambiguidade normativa, pois, a depender da interpretação: se o estabelecimento realizar abate, a inspeção deve ser obrigatória e permanente, independentemente do porte; se não realizar abate, mas apenas processamento ou beneficiamento, o regime de inspeção e a forma de fiscalização variam conforme o sistema (SIM, SIE, SIF ou SISBI-POA). Nesse contexto, mais de uma alternativa pode ser considerada correta, como ocorre, por exemplo, entre as alternativas D e E, a depender do enquadramento jurídico do estabelecimento — enquadramento este não fornecido pelo enunciado. Tal imprecisão viola o princípio da objetividade, indispensável à elaboração de questões de múltipla escolha em concursos públicos. Diante da falta de especificação do tipo de empreendimento, da omissão quanto ao regime de inspeção aplicável e do fato de que o RIISPOA impõe fiscalização obrigatória</p>	<p>A questão trata da Instrução Normativa MAPA Nº 16 DE 23/06/2015 Publicado no DO em 24 jun 2015 que estabelece, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, as normas específicas de inspeção e a fiscalização sanitária de produtos de origem animal, referente às agroindústrias de pequeno porte Art. 4º A inspeção e a fiscalização sanitária de que trata a presente instrução normativa podem ser executadas de forma permanente ou periódica.  OBS: Não está eximindo o estabelecimento de inspeção.</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>nos casos de abate independentemente do porte, resta caracterizada ambiguidade técnico-jurídica insanável.</p> <p>Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO da questão 41, por violação ao princípio da objetividade e por ausência de elementos normativos suficientes para definição de resposta única e inequívoca.</p> <p>Fontes: Presidência da República. Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017 – Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA). Ministério da Agricultura e Pecuária. Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIM, SIE, SIF, SISBI-POA.</p>		
000994	Veterinário	48-N	<p>A questão 48 trata dos métodos de insensibilização na linha de abate de aves domésticas, conforme o Regulamento Técnico de Manejo Pré-abate e Abate Humanitário, indicando como correta a alternativa que menciona a obrigatoriedade de anteparo para apoio do corpo dos animais em todo o seu comprimento.</p> <p>Entretanto, a questão apresenta inconsistência técnico-normativa, uma vez que mistura exigências legais obrigatórias com recomendações operacionais, sem que essa distinção fique clara no enunciado.</p> <p>De acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 3, de 17 de janeiro de 2000, e com os Manuais de Abate Humanitário de Aves do MAPA, diversos aspectos relacionados à pendura, tempo de espera, iluminação e conformação da linha de abate são apresentados como recomendações técnicas para melhoria do bem-estar animal, e não como exigências absolutas e universais, aplicáveis a todos os estabelecimentos de forma indistinta.</p> <p>Além disso, o regulamento não estabelece como obrigação literal que o anteparo deva apoiar o corpo do animal "em todo o seu comprimento", tratando o tema de forma mais ampla, voltada à redução do estresse e do sofrimento, o que permite diferentes soluções técnicas igualmente compatíveis com a norma.</p> <p>Outras alternativas apresentadas na questão também refletem recomendações técnicas amplamente descritas nos manuais oficiais, como a redução do tempo de pendura e o controle do ambiente, o que faz com que mais de uma alternativa possa ser considerada correta, dependendo da interpretação normativa adotada.</p> <p>Dessa forma, a questão carece de objetividade, pois exige do candidato uma interpretação restritiva e não literal da norma, além de atribuir caráter obrigatório a recomendações técnicas, o que compromete a existência de uma única resposta inequívoca.</p> <p>Diante da ambiguidade normativa e da possibilidade de múltiplas interpretações tecnicamente válidas, requer-se a ANULAÇÃO DA QUESTÃO 48.</p> <p>Fontes: BRASIL. MAPA. Instrução Normativa nº 3, de 17 de janeiro de 2000. BRASIL. MAPA. Manual de Abate Humanitário de Aves. W.O.A.H (World Organisation for Animal Health – antiga OIE). Terrestrial Animal Health Code – Poultry Slaughter.</p>	<p>A questão está de acordo com a Portaria PORTARIA Nº 365, DE 16 DE JULHO DE 2021 que aprova o Regulamento Técnico de Manejo Pré-abate e Abate Humanitário e os métodos de insensibilização autorizados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Não existindo dúvidas quanto ao seu entendimento.</p> <p>Art. 15. A linha de abate de aves domésticas deve: - ser planejada de modo a assegurar que as aves permaneçam o menor tempo possível penduradas nos ganchos antes da insensibilização, não podendo exceder o tempo máximo de 60 (sessenta) segundos para frangos e galinhas e 120 (cento e vinte segundos) para perus, patos e gansos; 16/09/2021 15:58 PORTARIA Nº 365, DE 16 DE JULHO DE 2021 - PORTARIA Nº 365, DE 16 DE JULHO DE 2021 - DOU - Imprensa Nacional <a href="https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-365-de-16-de-julho-de-2021-334038845">https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-365-de-16-de-julho-de-2021-334038845</a> 4/1311 - assegurar que, em caso de problemas operacionais, as aves não fiquem submersas notando de insensibilização; III - dispor de anteparo para apoio do corpo dos animais em todo o seu comprimento, dependendo do equipamento de insensibilização; e IV - dispor de controle de iluminação na área destinada à pendura dos animais.</p>	INDEFERIDO
000994	Veterinário	50-N	<p>A questão 50 aborda os requisitos de biossegurança exigidos para a certificação de Granjas de Reprodutores Suínos Certificadas (GRSC), solicitando valores específicos relativos à altura mínima da barreira física de isolamento e ao afastamento mínimo das instalações destinadas ao alojamento dos animais, indicando como correta a alternativa que apresenta os valores de 1,8 m e 5 m.</p> <p>Todavia, a questão apresenta vício técnico-jurídico insanável, uma vez que exige do candidato a adoção de parâmetros normativos específicos sem indicação clara da fonte legal aplicável, além de extrapolar o conteúdo programático previsto no edital.</p>	<p>Não cabe recurso uma vez que legislação federal sobrepõe à legislação estadual. As normas de biossegurança fazem parte do conteúdo de legislação sanitária sendo que aves e suínos se enquadram dentro dos sistemas de criatórios mais importantes neste contexto.</p>	INDEFERIDO



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

			<p>Inicialmente, cumpre destacar que a certificação GRSC integra o Programa Nacional de Certificação de Suínos de Alto Status Sanitário (PNCSA), de competência federal, regulamentado no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). As normas federais historicamente aplicáveis ao PNCSA estabelecem requisitos gerais de biossegurança, sem, contudo, fixar de forma consolidada e expressa valores métricos absolutos para altura de barreira física e distanciamento mínimo das instalações. Mais recentemente, a Portaria SDA/MAPA nº 1.358/2025 passou a prever valores objetivos para tais parâmetros, estabelecendo altura mínima de 1,8 m e afastamento mínimo de 5 m. Entretanto, trata-se de norma federal recente, altamente específica e não mencionada no edital, que não integra expressamente o conteúdo programático do certame. A cobrança de norma infralegal específica, sobretudo recente, sem previsão no edital, viola o princípio da vinculação ao edital, que impede a exigência de conhecimentos normativos não previamente delimitados aos candidatos.</p> <p>A situação torna-se ainda mais grave quando se observa que a Portaria ADAPAR nº 265/2018, norma estadual vigente no Paraná, estabelece parâmetro diverso quanto à altura mínima da barreira física, fixando-a em 1,5 m, mantendo, contudo, o mesmo afastamento mínimo de 5 m. Assim, coexistem normas igualmente vigentes, emanadas de entes distintos, que divergem quanto ao valor da altura mínima exigida, sem que o enunciado da questão indique qual delas deve ser adotada.</p> <p>Ressalte-se que a questão não restringe o contexto ao Estado do Paraná, não menciona a ADAPAR, não indica a Portaria SDA/MAPA nº 1.358/2025, nem delimita se a resposta deve se basear em norma federal ou estadual. Ao exigir valores numéricos exatos sem indicar a fonte normativa aplicável, a banca impõe ao candidato escolha subjetiva da legislação a ser adotada, o que compromete a isonomia entre os concorrentes e impede a identificação de resposta única e inequívoca.</p> <p>Ademais, o conteúdo programático do edital limita-se a mencionar, de forma genérica, temas como legislação sanitária, programas sanitários, inspeção de produtos de origem animal e biossegurança, sem autorizar a cobrança de parâmetros métricos específicos ou de portarias determinadas. A exigência de memorização de valores técnicos exatos, oriundos de normas infralegais não indicadas, extrapola o escopo autorizado pelo edital, caracterizando ofensa direta ao princípio da legalidade administrativa.</p> <p>Diante desse cenário, evidencia-se a existência de conflito normativo, ausência de indicação da base legal, extrapolação do conteúdo programático e violação aos princípios da legalidade, da segurança jurídica, da vinculação ao edital e da objetividade, o que torna a questão incompatível com os critérios que regem a elaboração de provas objetivas em concursos públicos.</p> <p>Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO da Questão 50, por inexistência de resposta única e inequívoca e por vício insanável de legalidade e objetividade.</p> <p>Fontes: Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Portaria nº 951, de 14 de dezembro de 2004 – Programa Nacional de Certificação de Suínos de Alto Status Sanitário (PNCSA / GRSC). Ministério da Agricultura e Pecuária – Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria SDA/MAPA nº 1.358, de 2025. PARANÁ. Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR). Portaria nº 265, de 2018.</p>		
001966	Veterinário	10-N	Prezada Banca Examinadora, Solicito a ANULAÇÃO da Questão 10, cujo enunciado requer a identificação da alternativa		QUESTÃO ANULADA



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



			<p>em que "NÃO ocorre desvio de norma (concordância, regência etc.)", com base nos fundamentos a seguir:</p> <p>1. Do Erro de Concordância Verbal na Alternativa E (Gabarito Preliminar) A alternativa indicada como correta apresenta a seguinte redação: "A análise dos impactos da IA evidenciam que...". O sujeito da oração é "A análise dos impactos da IA", cujo núcleo é o substantivo feminino singular "análise". Segundo a norma-padrão da língua portuguesa (Cunha &amp; Cintra, Bechara), o verbo deve concordar em número com o núcleo do sujeito. A flexão no plural ("evidenciam") constitui um erro de concordância verbal, possivelmente causado por uma atração indevida ao termo adjacente "impactos". Uma questão que exige a ausência de desvios não pode oferecer como gabarito uma frase com erro de concordância.</p> <p>2. Dos Erros nas Demais Alternativas A anulação se impõe porque todas as outras opções também apresentam desvios gramaticais claros: Alternativas A e B: Apresentam erro de regência e crase. Em "atribuir novos papéis a tecnológica" e "atribuída as máquinas", omitiu-se o acento grave obrigatório, visto que o verbo "atribuir" rege a preposição "a" diante de substantivos femininos determinados por artigo. Alternativa C: Apresenta falha de paralelismo comparativo, comparando "níveis de criatividade" diretamente com "humanos", em vez de "aos níveis dos humanos". Alternativa D: Apresenta erro de pontuação impeditivo, ao separar o sujeito ("a IA") do seu predicado ("pode gerar") por meio de vírgula simples, o que é vedado pela gramática normativa.</p> <p>3. Conclusão Verifica-se que a questão não apresenta nenhuma alternativa integralmente correta de acordo com a norma culta exigida no edital. A manutenção do gabarito na letra E penaliza o candidato que identificou o erro de concordância nela presente. Pedido: Diante da inexistência de alternativa isenta de desvios, requer-se a ANULAÇÃO da referida questão. Atenciosamente, Joelma Monsani Miranda.</p>	<p>Após reanálise da Questão 10, verifica-se que nenhuma das alternativas apresentadas atende integralmente ao comando, uma vez que todas contêm desvios de norma (concordância, regência), ortografia ou pontuação. Assim, não há alternativa plenamente isenta de inadequações linguísticas, o que inviabiliza a identificação de resposta única correta. Dessa forma, constata-se falha na elaboração da questão, comprometendo o princípio da objetividade exigido em itens de múltipla escolha. Em razão do exposto, anula-se a Questão 10.</p>	
000031	Veterinário	16-E	<p>Solicita-se anulação da questão devido ao enunciado o qual especificava a determinação da diagonal menor do losango, gerando dúvidas durante a resolução da questão. Não existe uma resposta correta, pois a diagonal menor já era apresentada no enunciado (18cm) como a diagonal maior. Assim, todas as alternativas se apresentavam incorretas, pois apresentam um número maior do que o fornecido na diagonal maior do enunciado.</p>	<p>O problema não está corretamente enunciado, pois a diagonal fornecida é a menor e a solicitada é a maior. Embora seja possível realizar os cálculos há um erro matemático na formulação do problema, por isso opino pela anulação.</p>	QUESTÃO ANULADA